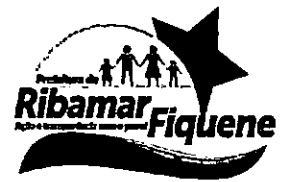




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.598.547/0001-01



TOMADA DE PREÇO Nº 001- 2023

Processo Administrativo nº 011/2023

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA
PARA REFORMA E CLIMATIZAÇÃO DAS
ESCOLAS MUNICIPAIS SENADOR HENRIQUE DE
LA ROCQUE E WANDERLY FERRAZ DO
MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE – MA.**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.598.547/0001-01



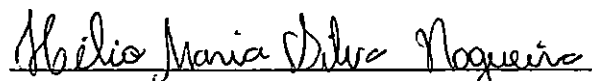
SOLICITAÇÃO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

Venho pelo presente, na qualidade de Secretário Municipal de Educação, solicitar a abertura de Processo Licitatório tendo por objeto a contratação de empresa de engenharia para Reforma e climatização das Escolas Municipais Senador Henrique de La Rocque e Wanderly Ferraz, conforme especificações constantes dos Projetos Básicos, em Anexo.

Ribamar Fiquene - MA, 15 de maio de 2023

Atenciosamente,


Hélia Maria Silva Nogueira
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.598.547/0001-01

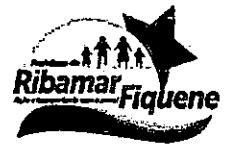
TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Processo Administrativo nº 011/2023/CPL/PMRF

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2023, lavrei o presente TERMO de ABERTURA deste Processo Administrativo para a realização de licitação tendo por objeto a Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Climatização das Escolas Municipais Senador Henrique de La Rocque e Wanderly Ferraz, que tem como primeira folha a de nº 01, que corresponde a este termo.



Presidente da CPL

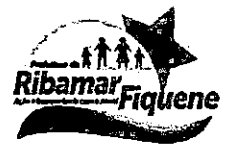


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.598.547/0001-01

**PROJETO BÁSICO PARA REFORMA E CLIMATIZAÇÃO DA ESCOLA
MUNICIPAL SENADOR HENRIQUE DE LA ROCQUE NA ZONA URBANA
DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE – MA**

**RIBAMAR FIQUENE - MA
2023**

**AV. PRINCIPAL, S/N - CENTRO - FONE: (99) 3586-1117
RIBAMAR FIQUENE - MARANHÃO.**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.598.547/0001-01

1. DADOS DA OBRA

OBRA: Reforma e climatização da Escola Municipal Senador Henrique de La Rocque.

ÁREA: 980,26 m²

LOCAL: Av. Principal, centro de Ribamar Fiquene - MA

PROPRIETÁRIO: SEMED de Ribamar Fiquene

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Eng. Civil Ricardo Petuba de Moraes

Todo material empregado na obra deverá receber aprovação da fiscalização antes de ser utilizado. No caso de o construtor querer substituir materiais ou serviços que constam nesta especificação, deverá apresentar memorial descritivo, memorial justificativo para sua utilização e a composição orçamentária completa, que permita comparação com materiais e/ou serviços semelhantes. Os serviços e materiais serão executados em conformidade com as Normas Brasileiras.

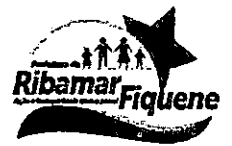
2. PLACA DA OBRA

Será fornecida e instalada placa de obra padrão, de acordo com o Manual Visual de Cores e Proporções e o Manual Visual de Placas de Obras do Governo Federal. A placa será executada em chapa de aço galvanizada nº. 22, com guarnições e engradamento em madeira. As dimensões da placa serão 2,00m de largura por 3,00m de altura, devendo ser afixada com a altura da base acima de 2,00m do solo. As informações do contrato de repasse, objeto e custo da obra, bem como padrões alfanuméricos e cores deverão obedecer às especificações dos manuais acima citados, cabendo sua execução e colocação por conta da CONTRATADA, no máximo 5 (cinco) dias após o início das obras.

3. FORRO PVC

Será executado forro em régua de PVC 200x8mm, nas salas de aula 01, 02, 03, 04, 05 e 06. As chapas de PVC rígido para forro serão de procedência conhecida e idônea, uniformes em cor branca. Serão resistentes a agentes químicos, resistentes ao fogo e inalteráveis à corrosão, isentas de quaisquer defeitos. As peças serão armazenadas em local seco e protegido, de modo a evitar o contato com substâncias nocivas, danos e outras condições prejudiciais. Deverão ser recebidas em embalagens adequadas e armazenadas em local protegido, seco e sem contato com o solo, de modo a evitar o contato com substâncias nocivas, danos e outras condições prejudiciais.

Os forros de chapas de PVC serão fixados sob perfis metálicos, ou apoiados em



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.598.547/0001-01

perfis de alumínio presos à estrutura de apoio. A fixação das chapas na estrutura de sustentação será realizada conforme as recomendações do fabricante, através de pregos, grampos ou parafusos.

Todas as etapas do processo executivo deverão ser inspecionadas pela Fiscalização, de conformidade com as indicações do responsável técnico, bem como com as diretrizes gerais deste item.

4. CLIMATIZAÇÃO

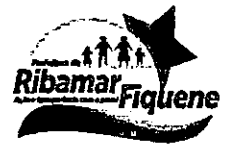
Será fornecido e instalado condicionadores de ar tipo split 18000btus, incluindo o fornecimento de suportes, dutos e interligação elétrica da unidade evaporadora e condensadora. As condições estabelecidas neste memorial são as exigidas para obter-se resultados satisfatórios na instalação.

Os serviços de montagem abrangem, mas não se limitam aos principais itens abaixo:

- Fabricação e posicionamento de suportes metálicos necessários à
- sustentação dos componentes;
- Nivelamento dos componentes;
- Fixação dos componentes;
- Posicionamento de tubos, dutos, conexões e dispositivos de fixação ou
- sustentação dos mesmos;
- Interligação de linhas de fluidos aos componentes e/ou equipamentos;
- Interligação de pontos de alimentação elétrica aos componentes e/ou
- equipamentos;
- Isolamento térmico de todas as linhas de fluidos ou equipamentos conforme
- aplicável;
- Regulagem de todos os subsistemas que compõem o Sistema de Ar
- Condicionado.

Será um total de 12 condicionadores de ar, que serão distribuídos da seguinte forma:

- Sala de aula 01: 02 Condicionadores de ar 18000btus
- Sala de aula 02: 02 Condicionadores de ar 18000btus
- Sala de aula 03: 02 Condicionadores de ar 18000btus
- Sala de aula 04: 02 Condicionadores de ar 18000btus
- Sala de aula 05: 02 Condicionadores de ar 18000btus
- Sala de aula 06: 02 Condicionadores de ar 18000btus



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.598.547/0001-01

5. PINTURA

Todas as paredes internas e externas receberão tinta látex acrílica nas cores a serem definidas pela Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene. Na execução destes trabalhos devem ser adotadas as seguintes especificações:

- Eliminar todas as partes soltas ou mal aderidas, sujeiras e eflorescências, recorrendo à raspagem ou escovação da superfície.
- Remover todas as manchas de óleo, graxa ou qualquer agente contaminador gorduroso.
- Corrigir imperfeições profundas com o mesmo acabamento utilizado na alvenaria, como exemplo, gesso ou reboco. Às imperfeições menores devem ser corrigidas com massa corrida.
- Lixar a base com lixa grãna 100, tirar todo o pó. Aplicar em seguida, duas demãos de tinta acrílica.

6. PORTAS

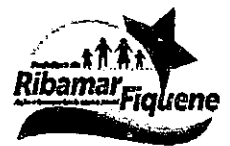
As portas de aço existentes serão revisadas a fim de caso haja necessidade sejam recuperadas para que possam cumprir sua finalidade, recebendo ao final dos serviços, pintura com tinta esmalte sintético.

7. PISO GRANILITE

Será executado nova pavimentação no pátio, para o revestimento do piso, especificou-se o granilite de alta durabilidade, facilitando ainda a limpeza do local.

Para execução do revestimento em granilite, o contrapiso deverá ser muito bem limpo e lavado, com superfície rugosa. Os perfis plásticos devem se posicionar nivelado e aprumado ao acabamento do piso, na cor preto, cinza, palha ou branco. Os revestimentos em granilite devem ser executados em painéis de 1,20x1,20m, e não ultrapasse 1,50x1,50m no máximo, limitados por juntas de plástico. As juntas devem ser fixadas com uma camada fina de argamassa de cimento branco e areia (4: 1). A modulação de 1,00x1,00m garante melhor planicidade do revestimento.

Prepare a massa com o cimento branco, areia, água e os agregados de granilite, de acordo com as instruções do fabricante. A argamassa de granilite 4 será sarrafeada com régua de alumínio. Após, lançar o agregado puro do granilite por cima da massa aplicada anteriormente. Use um rolete (que pode ser feito com cano de PVC preenchido com



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.598.547/0001-01

concreto) para compactar os agregados na massa. Usar uma desempenadeira metálica para alisar a superfície. A recomendação é fazer cura úmida por 48 horas ou mais, antes do polimento. Junta Plástica de Dilatação para Pisos, cor Cinza, 17x3 mm (Altura X Espessura). Para fazer o polimento grosso, usar a máquina politriz com esmeril de grãos 36 e 60. Em seguida, iniciar o processo de estucamento, com uso do esmeril grão 120, em que se espalha cimento branco puro e água, formando uma nata, para calafetar os poros do piso.

Utilizar ainda um rodo para movimentar a nata de cimento, enquanto passa a politriz, a fim de verificar o resultado do polimento.

Após três ou quatro dias fazer o acabamento usando a máquina com esmeril 180 para tirar o excesso de cimento da superfície e dar o acabamento liso.

O acabamento final pode ser feito com cera à base de petróleo ou duas demãos de resina acrílica, isto já com a superfície seca.

Os revestimentos de Granilite Polido, são constituídos de uma de uma argamassa de cimento branco e ou comum e mármore moído no traço (50:80 kg) para pisos e (25:40:80 kg) para paredes. A espessura mínima da camada de revestimento em granilite é de 8 mm. Concluídos os serviços, o piso deverá ser completamente limpo, para efetuar o estucamento (calafetação dos poros) com cimento, corrigindo eventuais falhas.

8. COBERTURA

Será executada nova cobertura nas passarelas constantes no projeto arquitetônico em anexo. composta por estrutura em trama de madeira que utilizará caibros 4x5cm, terça 6x12cm, ripas 6x2cm e telhas cerâmicas tipo plan ou similar de boa qualidade.

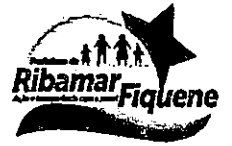
Será executado nova cobertura no pátio composta por estrutura em trama de madeira que utilizará, terça 6x12cm, e telhas fibrocimento E= 6mm.

9. JANELAS DE VIDRO

Serão instaladas janelas com esquadria de alumínio na cor natural e folhas em vidro medindo 1,50x1,00 m em vidro de correr nas salas de aula 01 e 02 e janelas com esquadria de alumínio na cor natural e folhas em vidro medindo 2,00 x 1,00 m nas salas de aula 03, 04, 05 e 06 de acordo locais indicados em projeto arquitetônico.

10. INSTALAÇÃO ELÉTRICA

A contratada deverá fornecer e executar a instalação elétrica, incluindo fiação, tomadas, interruptores, caixas de passagens, espelhos, eletrodutos, disjuntores, caixa de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.598.547/0001-01

distribuição, suportes para iluminação e lâmpadas, deixando-os em perfeitas condições de funcionamento. As instalações elétricas deverão ser executadas observando todas as prescrições para materiais e execução, conforme normas específicas da ABNT e da concessionária local (EQUATORIAL MA).

Qualquer material que não esteja contido na planilha orçamentária, deverá ser consultado a Equipe Técnica da Prefeitura Municipal.

11. LIMPEZA FINAL DA OBRA

No final de todos os serviços deverá ser procedida a limpeza final e remoção de todos os entulhos oriundos dos serviços executados.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todo e qualquer material a ser empregado na obra será de primeira qualidade e comprovada eficiência para o fim a que se destina e deverão satisfazer às presentes especificações.

Caso as condições locais tornarem necessário a substituição de algum material por outro equivalente, isto só poderá ser feito mediante autorização expressa da Equipe Técnica da Prefeitura.

Ribamar Fiquene – MA, 05 de maio de 2023.

Ricardo Petuba de Moraes
Ricardo Petuba de Moraes
CREA: 1119658241 - MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.598.547/0001-01



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

PROJETO PARA REFORMA E CLIMATIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL WANDERLY FERRAZ NO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA

Ribamar Fiquene – MA
2023

AV. PRINCIPAL, S/N - CENTRO – RIBAMAR FIQUENE – MARANHÃO
FONE: (99) 3686-1117



1.0 INTRODUÇÃO

O presente projeto destina-se à orientação para a reforma e climatização na Escola Municipal Wanderly Feraz, que se faz necessário para a melhoria e adequação do prédio público e para futura implantação e funcionamento da Escola em Tempo Integral neste município.

A escola atualmente conta com 05 salas de aula e mais 02 salas destinadas à creche, pátio, cantina, banheiros e um espaço administrativo que será dividido entre secretaria e sala dos professores.

1.1 OBJETIVO DO DOCUMENTO

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto executivo, tem a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como toda a sistemática construtiva utilizada. Tal documento relata e define integralmente o projeto executivo e suas particularidades.

Constam do presente memorial descritivo a descrição dos elementos constituintes do projeto arquitetônico, com suas respectivas sequências executivas e especificações. Constam também do Memorial a citação de leis, normas, decretos, regulamentos, portarias, códigos referentes à construção civil, emitidos por órgãos públicos federais, estaduais e municipais, ou por concessionárias de serviços públicos.

2 ARQUITETURA

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

A técnica construtiva adotada é simples, adotando materiais facilmente encontrados no comércio e não necessitando de mão-de-obra especializada.

As vedações são em alvenaria de tijolo furado revestido com chapisco e reboco e acabamento com aplicação de tinta látex acrílica, a estrutura é em concreto armado. A cobertura em telha cerâmica tipo plan com duas águas, com estrutura do telhado em trama de madeira composta por ripas, caibros e terças.

3 ELEMENTOS CONSTRUTIVOS

3.1 ESTRUTURAS DE COBERTURAS

Será executada a troca das telhas tipo colonial pelas telha tipo plan e estrutura de



cobertura das salas de aula 01 e 02.

3.1.1 Madeiramento do Telhado

3.1.1.1 Características e Dimensões do Material

Madeiramento do telhado em Peroba ou espécies de madeira apropriadas, conforme Classificação de Uso, construção pesada interna.

Nome da peça	Dimensões da Secção Transversal em cm
Terças	6x12
Caibros	5x6
Ripas	1,5x5

Inspeção e testes:

Todos os serviços executados estão sujeitos à inspeção e aceitação por parte da FISCALIZAÇÃO.

3.2 COBERTURAS

3.2.1 Telhas Cerâmicas

3.2.1.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Serão aplicadas telhas de barro cozidas, tipo plan, de primeira qualidade, sobre ripões de madeira fixados em estrutura de concreto.

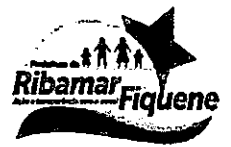
3.2.1.2 Sequência de execução:

Aplicação de telhas de barro cozidas, de primeira qualidade, sobre ripas de madeira de 1,5x5cm, apoiados em madeiramento de telhado e fixados em estrutura de concreto.

3.3 FORRO

Será executada em todas as salas de acordo projeto arquitetônico, forro em régua PVC frisado. Toda as paredes na área a ser forrada deverá receber acabamento roda-forro.

3.4 ESQUADRIAS



3.5.1 Esquadrias Metálicas (Portas e Janelas)

3.5.1.1 Características e Dimensões do Material

As esquadrias das janelas serão de alumínio na cor natural, com folhas de vidro resistentes, as portas externas de aço existentes serão revisadas a fim de caso haja necessidade sejam recuperadas ou substituídas.

- Vidro liso comum incolor e miniboreal incolor com 6mm de espessura.

3.5.1.2 Sequência de execução

A colocação das peças deve garantir perfeito nivelamento, prumo e fixação, verificando se as alavancas ficam suficientemente afastadas das paredes para a ampla liberdade dos movimentos. Observar também os seguintes pontos:

Para o chumbamento do contramarco, toda a superfície do perfil deve ser preenchida com argamassa de areia e cimento (traço em volume 3:1). Utilizar réguas de alumínio ou gabarito, amarrados nos perfis do contramarco, reforçando a peça para a execução do chumbamento. No momento da instalação do caixilho propriamente dito, deve haver vedação com mastique nos cantos inferiores, para impedir infiltração nestes pontos.

3.5.1.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

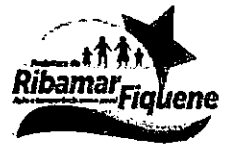
As esquadrias serão fixadas em vergas de concreto, com 0,10m de espessura, embutidas na alvenaria, apresentando comprimento 0,30m mais longo em relação às laterais das janelas / portas.

3.5.1.4 Normas Técnicas relacionadas:

- _ ABNT NBR 10821-1: Esquadrias externas para edificações - Parte 1: Terminologia;
- _ ABNT NBR 10821-2: Esquadrias externas para edificações - Parte 2: Requisitos e classificação;

3.5 CLIMATIZAÇÃO

Será fornecido e instalado condicionadores de ar tipo split 18000 btus e 12000 btus, incluindo o fornecimento de suportes, dutos e interligação elétrica da unidade evaporadora



e condensadora. As condições estabelecidas neste memorial são as exigidas para obter-se resultados satisfatórios na instalação.

Os serviços de montagem abrangem, mas não se limitam aos principais itens abaixo:

- Fabricação e posicionamento de suportes metálicos necessários à sustentação dos componentes;
- Nivelamento dos componentes;
- Posicionamento de tubos, dutos, conexões e dispositivos de fixação ou sustentação dos mesmos;
- Interligação de linhas de fluidos aos componentes e/ou equipamentos;
- Instalação de pontos de alimentação elétrica aos componentes e/ou equipamentos;
- Isolamento térmico de todas as linhas de fluidos ou equipamento;
- Regulagem de todos os subsistemas que compõem o Sistema de Ar Condicionado;

Será um total de 11 condicionadores de ar 18000 btus e 1 condicionador de ar 12000 btus, que serão distribuídos da seguinte forma:

- Sala de aula 01: 02 Condicionadores de ar 18000 btus
- Sala de aula 02: 02 Condicionadores de ar 18000 btus
- Sala de aula 03: 02 Condicionadores de ar 18000 btus
- Sala de aula 04: 02 Condicionadores de ar 18000 btus
- Sala de aula 05: 02 Condicionadores de ar 18000 btus
- Secretaria: 01 Condicionador de ar 18000 btus
- Sala dos professores: 01 Condicionador de ar 12000 btus

3.6 PAVIMENTAÇÃO

Será executado pavimentação com bloco intertravado de dimensões 20 X 10 cm no de acesso ao portão frontal da escola. Antes de iniciar a colocação dos blocos, deve-se regularizar a superfície e executar um colchão de areia grossa a fim de garantir melhor qualidade e aproveitamento da pavimentação.

3.7 ACABAMENTOS/REVESTIMENTOS

3.7.1 Paredes – Pintura Acrílica

3.7.1.1 Características e Dimensões do Material



As paredes receberão revestimento de pintura acrílica para fachadas sobreboco desempenado fino e acabamento fosco.

- Modelo de Referência: tinta Suvnil Fachada Acrílico contra Microfissuras, ou equivalente.

3.7.1.2 Sequência de execução:

Ressalta-se a importância de teste das tubulações hidrossanitárias, antes de iniciado qualquer serviço de revestimento. Após esses testes, recomenda-se o enchimento dos rasgos feitos durante a execução das instalações, a limpeza da alvenaria, a remoção de eventuais saliências de argamassa das justas. As áreas a serem pintadas devem estar perfeitamente secas, a fim de evitar a formação de bolhas.

O revestimento ideal deve ter duas camadas: chapisco e reboco liso, antes da aplicação da massa corrida.

3.7.1.3 Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 11702: Tintas para construção civil – Tintas para edificações não industriais

– Classificação;

_ ABNT NBR 13245: Tintas para construção civil - Execução de pinturas em edificações não industriais - Preparação de superfície.

Ribamar Fiquene – MA, 05 de maio de 2023

Ricardo Petuba de Moraes

Ricardo Petuba de Moraes
CREA: 1119658241 - MA



Obra
REFORMA E CLIMATIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SENADOR
HENRIQUE DE LA ROCQUE

Bancos B.D.I.
SINAPI - 02/2023 - Maranhão 24,52%
SBC - 03/2023 - Maranhão
ORSE - 11/2022 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,15%
Mensalista: 47,51%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS INICIAIS					57.592,00	18,58 %
1.1		SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6	390,46	466,20	2.917,20	0,94 %
1.2	74209/001	97647 SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	280,65	2,72	3,38	948,59	0,31 %
1.3		97650 SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	280,65	5,87	7,30	2.048,74	0,66 %
1.4		97622 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	27,45	45,00	56,03	1.538,02	0,50 %
1.5		97645 SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	7,2	25,67	31,96	230,11	0,07 %
1.6		98458 SINAPI	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018	m²	86,9	149,01	185,54	16.123,42	5,20 %
1.7	COMP-Próprio	001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MÊS	4	3.159,00	3.933,58	15.734,32	5,07 %
1.8		93584 SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m²	15	966,47	1.203,44	18.051,60	5,82 %
2			PÁTIO/REFEITÓRIO					36.299,33	11,71 %
2.1			PILARES					2.254,54	0,73 %
2.1.1		103669 SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	1,037	847,96	1.055,87	1.094,93	0,35 %
2.1.2		92761 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	62,14	13,35	16,62	866,56	0,28 %
2.1.3		92759 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	16,67	14,12	17,58	293,05	0,09 %
2.2			PAREDES					2.266,56	0,73 %
2.2.1		103328 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	24	5,66	7,04	168,96	0,05 %
2.2.3		3317 ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia)	m²	24	30,68	38,57	925,68	0,30 %
2.3			COBERTURA					18.075,59	5,83 %
2.3.1		92543 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	m²	118,9	23,61	29,39	3.494,47	1,13 %
2.3.2		94207 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELhado COM CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E ÇAMENTO. AF_07/2019	m²	118,9	62,93	78,36	9.317,00	3,01 %
2.3.3		94223 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E ÇAMENTO. AF_07/2019	M	16	113,47	141,29	2.260,64	0,73 %
2.3.4		94228 SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M	30,9	78,06	97,20	3.003,48	0,97 %
2.4			PISO					10.442,48	3,37 %
2.4.1		104162 SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 ILUMINAÇÃO	m²	102,75	81,62	101,63	10.442,48	3,37 %
2.5			ILUMINAÇÃO					3.260,16	1,05 %
2.5.1		100920 SINAPI	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 65 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	12	99,39	123,76	1.485,12	0,48 %
2.5.2		104477 SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO PASSARELAS	UN	12	118,80	147,92	1.775,04	0,57 %
3			PASSARELAS					25.525,14	8,23 %
3.1			PILARES					2.839,54	0,92 %

3.1.1	103689 SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	1.306	847.96	1.055.87	1.378.96	0.44 %
3.1.2	82761 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM.	KG	65.7	13.35	16.62	1,091.93	0.35 %
3.1.3	92759 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM.	KG	20.97	14.12	17.58	368.65	0.12 %
3.2		COBERTURA					19,378.10	6.25 %
3.2.1	92544 SINAPI	TRAMÁ DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CÁBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL.	m²	120.95	83.06	103.42	12,508.64	4.03 %
3.2.2	94445 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	120.85	38.76	48.26	5,837.04	1.88 %
3.2.3	94219 SINAPI	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). PARA TELHADOS ILUMINAÇÃO	M	31.65	26.20	32.62	1,032.42	0.33 %
3.3							3,307.50	1.07 %
3.3.1	104477 SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES. EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO	UN	15	118.80	147.92	2,218.60	0.72 %
3.3.2	100919 SINAPI	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	15	58.29	72.58	1,088.70	0.35 %
4		SALAS DE AULA					140,388.14	45.28 %
4.1		FORRO					29,707.13	9.58 %
4.1.1	96116 SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017 PS	m²	311.48	70.31	87.55	27,270.07	8.80 %
4.1.2	96121 SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	M	174.7	11.21	13.95	2,437.06	0.79 %
4.2		ILUMINAÇÃO					11,302.72	3.65 %
4.2.1	104473 SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES. EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO	UN	38	139.46	173.68	6,599.84	2.13 %
4.2.2	100920 SINAPI	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 65 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	38	99.39	123.76	4,702.68	1.52 %
4.3		ESQUADRIAS					17,062.78	5.50 %
4.3.1	94573 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FÓLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E	m²	28	422.93	528.63	14,745.64	4.76 %
4.3.2	1859 ORSE	Revisão de esquadria de ferro	m²	12.6	147.69	183.90	2,317.14	0.75 %
4.4		CLIMATIZAÇÃO					74,264.41	23.95 %
4.4.1		EQUIPAMENTOS					54,864.08	17.73 %
4.4.1.1	103250 SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	12	3,678.40	4,580.34	54,964.08	17.73 %
4.4.2		INSTALAÇÃO ELÉTRICA					19,300.33	6.23 %
4.4.2.1	C0480 SEINFRA	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 25mm (1")	PAR	4	1.59	1.97	7.88	0.00 %
4.4.2.2	C0479 SEINFRA	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 20mm (3/4")	PAR	1	1.37	1.70	1.70	0.00 %
4.4.2.3	83387 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12	8.88	11.03	132.36	0.04 %
4.4.2.4	91895 SINAPI	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"). PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E	UN	2	16.88	20.89	41.98	0.01 %
4.4.2.5	91893 SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"). PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E	UN	4	14.60	18.17	72.68	0.02 %
4.4.2.6	91876 SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E	UN	22	8.47	10.54	231.88	0.07 %
4.4.2.7	067232 SBC	BUCHA NYLON COM PARAFUSO S-8	UN	45	0.58	0.73	32.85	0.01 %
4.4.2.8	4015 ORSE	Fita isolante alta fusão 19 mm x 10 m - Fornecimento	Un	2	12.60	15.68	31.38	0.01 %
4.4.2.9	00040552 SINAPI	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4 (6,35 MM) X 25 MM	CENTO	0.5	49.99	62.24	31.12	0.01 %
4.4.2.10	91835 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	16.9	22.25	27.70	468.13	0.15 %
4.4.2.11	101563 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	33.8	32.18	40.07	1,354.36	0.44 %
4.4.2.12	91830 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1270.1	8.17	10.17	12,916.91	4.17 %
4.4.2.13	C0626 SEINFRA	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 100X100X80mm	UN	2	25.21	31.39	62.78	0.02 %
4.4.2.14	91993 SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12	40.85	50.86	610.32	0.20 %
4.4.2.15	93854 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12	8.97	12.41	148.92	0.05 %
4.4.2.16	93859 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	20.14	25.07	50.14	0.02 %

4.4.2.17	8894	ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40kA - 175v	un	2	63.51	79.08	158.16	0.05 %
4.4.2.18	7996	ORSE	Disjuntor bipolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30mA, ref.5SM1 312-OMB, Siemens ou similar	un	1	169.01	210.45	210.45	0.07 %
4.4.2.19	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"). PARA CIRCUITOS TERMINAIS. INSTALADO EM FORRO -	M	90.5	10.97	13.65	1,235.32	0.40 %
4.4.2.20	91864	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"). PARA CIRCUITOS TERMINAIS. INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	48	12.93	16.10	772.80	0.25 %
4.4.2.21	91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"). PARA CIRCUITOS TERMINAIS. INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	1	8.50	11.82	11.82	0.00 %
4.4.2.22	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF 12/2020	UN	1	54.19	87.47	87.47	0.02 %
4.4.2.23	059230	SBC	HASTE ATERRAMENTO COBREADA 5/8" x 2,40m 6715 670105 - MAGNET	UN	1	152.80	180.26	180.26	0.06 %
4.4.2.24	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1	368.36	458.68	458.68	0.15 %
4.5			PAVIMENTAÇÃO					8,051.10	2.60 %
4.5.1	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 08/2022	m²	60.32	80.79	100.59	6,067.58	1.86 %
4.5.2	2241	ORSE	Pavimentação ornamental com sebo rolado espathado	m²	2.61	610.32	759.97	1,983.52	0.64 %
5			PINTURA					44,094.60	14.22 %
5.1	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	2358	15.02	18.70	44,094.60	14.22 %
6			SERVIÇOS FINAIS					6,136.95	1.98 %
6.1	97637	SINAPI	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	86.9	2.11	2.62	227.67	0.07 %
6.2	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	940.8	2.17	2.70	2,540.16	0.82 %
6.3	11400	ORSE	Placa de inauguração em alumínio composto preto, 60x80cm, esp=4mm, (ACM constit. de 02 chapas sólidas de alumínio c/ núcleo central em polietileno), c/ pintura coilcoating PVDF KYNAR 500; texto gravado a laser; acab em verniz autom. mold em alumínio	un	1	2,705.68	3,369.12	3,369.12	1.09 %

Total sem BDI 249,006.83
Total do BDI 61,029.33
Total Geral 310,036.16



Obra
REFORMA E CLIMATIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SENADOR HENRIQUE DE LA
ROQUE

Bancos
SINAPI - 02/2023 - Maranhão
SBC - 03/2023 - Maranhão
ORSE - 11/2022 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.
24,52%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,15%
Mensalista: 47,61%

Planilha Orçamentária Analítica

SERVIÇOS INICIAIS							57.592,00		
1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO,	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1.0000000	390,46	390,46	
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	21,61	21,61	
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2.0000000	17,29	34,58	
Composição	84962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0100000	340,00	3,49	
Insuno	00004417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1.0000000	7,78	7,78	
Insuno	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4.0000000	11,46	45,84	
Insuno	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	Material	m²	1.0000000	275,00	275,00	
Insuno	00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1100000	19,66	2,16	
				MO sem LS =>	21,93	LS =>	18,45	MO com LS =>	40,38
				Valor do BDI =>	95,74			Valor com BDI =>	486,20
						Quant. =>	6.0000000	Preço Total =>	2.917,20
1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1.0000000	2,72	2,72	
Composição	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0971000	17,29	1,67	
Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0494000	21,41	1,05	
				MO sem LS =>	1,05	LS =>	0,88	MO com LS =>	1,93
				Valor do BDI =>	0,66			Valor com BDI =>	3,38
						Quant. =>	280,6500000	Preço Total =>	948,59
1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1.0000000	5,87	5,87	
Composição	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2086000	17,29	3,60	
Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1062000	21,41	2,27	
				MO sem LS =>	2,26	LS =>	1,90	MO com LS =>	4,16
				Valor do BDI =>	1,43			Valor com BDI =>	7,30
						Quant. =>	280,6500000	Preço Total =>	2,048,74
1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1.0000000	45,00	45,00	
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2250000	21,39	4,81	
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3248000	17,29	40,19	
				MO sem LS =>	16,90	LS =>	14,22	MO com LS =>	31,12
				Valor do BDI =>	11,03			Valor com BDI =>	56,03
						Quant. =>	27,4500000	Preço Total =>	1,638,02
1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1.0000000	25,67	25,67	
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3943000	21,39	7,79	
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7156000	17,29	12,37	
Insuno	00041954	SINAPI	CABO DE ACO GALVANIZADO, DIAMETRO 9,53 MM (3/8"), COM ALMA DE FIBRA 6 X 25 F	Material	KG	0,0684000	58,06	5,51	
				MO sem LS =>	7,73	LS =>	6,50	MO com LS =>	14,23
				Valor do BDI =>	6,29			Valor com BDI =>	31,96
						Quant. =>	7,2000000	Preço Total =>	230,11
1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98458	SINAPI	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1.0000000	149,01	149,01	
Composição	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2042000	17,50	3,57	
Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8127000	21,81	13,24	
Composição	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,0044000	19,20	0,08	
Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	0,0191000	18,08	0,34	
Composição	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0015000	398,64	0,59	
Auxiliar	00003992	SINAPI	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,6923000	33,16	56,15	
Insuno	00004433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,2273000	27,66	34,31	

Insumo	00005061 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0428000	19,35	0,82
Insumo	00043681 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 8 A 12 MM	Material	m²	1,0500380	38,01	39,91
				MO sem LS =>	6,94	LS =>	5,84 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	36,53	Valor com BDI =>	12,78 185,54

1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP-001	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	MES	1,0000000	3,159,00	3,159,00	
Insumo	00002706 SINAPI		ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR	Mão de Obra	H	15,0000000	92,89	1,393,35	
Insumo	00004083 SINAPI		ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	35,0000000	24,11	843,85	
Insumo	00003253 SINAPI		ALMOXARIFE (HORISTA)	Mão de Obra	H	20,0000000	25,18	503,60	
Insumo	00000532 SINAPI		AUXILIAR TÉCNICO / ASSISTENTE DE ENGENHARIA	Mão de Obra	H	20,0000000	20,91	418,20	
				MO sem LS =>	1,715,45	LS =>	1,443,55 MO com LS =>	3,159,00	
				Valor do BDI =>	774,58	Valor com BDI =>	3,933,58		
						Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	16,734,32

1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93584	SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	986,47	986,47	
Composição	101165	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_06/2014	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0417000	830,03	34,61	
Auxiliar	88489	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE	PINT - PINTURAS	m²	5,0649000	15,02	78,07	
Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D, 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	0,1325000	3,23	0,42	
Auxiliar	91173	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	0,1722000	1,84	0,29	
Composição	91341	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/M	m²	0,1530000	833,88	127,58	
Composição	91852	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,0682000	7,33	0,48	
Composição	91882	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,1325000	8,03	1,06	
Composição	91870	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,1722000	10,41	1,79	
Auxiliar	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E COBE - COBERTURA	UN	0,0662000	44,55	2,94	
Auxiliar	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0404000	68,39	2,76	
Composição	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,7192000	66,66	114,60	
Auxiliar	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BÂTENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVE VIDROS.	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/M	m²	0,0682000	650,92	43,09	
Auxiliar	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER. ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0093000	16,00	0,14	
Auxiliar	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER. ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,5110000	26,70	40,34	
Composição	95805	SINAPI	CONDUTE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,1325000	21,59	2,86	
Auxiliar	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APLIÃO DO COM SOQUETE. AF_10/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0106000	41,47	0,43	
Auxiliar	97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0682000	155,41	10,20	
Composição	98441	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M².	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,6136000	153,62	78,84	
Composição	98442	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M².	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,5911000	158,20	92,32	
Composição	98446	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M².	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,6255000	231,97	145,09	
Insumo	00011455 SINAPI		FERRILHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM AÇO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 8" E ESPESSURA MÍNIMA DA CHAPA DE 1,50 MM	Material	UN	0,0662000	15,91	1,05	
				MO sem LS =>	70,27	LS =>	59,14 MO com LS =>	129,41	
				Valor do BDI =>	236,97	Valor com BDI =>	1,203,44		
						Quant. =>	15,0000000	Preço Total =>	18,051,60

2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
2.1			PÁTO/REFETÓRIO PILARES					36,299,33
Composição	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES -	FUES - FUNDAÇÕES E	m³	1,0000000	847,96	847,96
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4590000	21,81	53,13
Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4580000	21,39	52,59
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,3770000	17,20	127,54

Composição Auxiliar	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO, AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0420000	1,25	1,30	
Composição Auxiliar	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO, AE_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,4170000	0,50	0,70	
Composição Auxiliar	00038408 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1. SLUMP ± 190 +/- 20 MM. EXCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO	Material	m³	1,1030000	555,49	612,70	
			MO sem LS =>	90,21	LS =>	75,91	MO com LS =>	166,12
			Valor do BDI =>	207,91			Valor com BDI =>	1,055,87
			Quant. =>	1,0370000	Preço Total =>			1,094,93

2.1.2	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92781 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE	FUES - FUNDAÇÕES E	KG	1,0000000	13,35	13,35	
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0092000	16,60	0,15	
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0561000	21,23	1,19	
Composição Auxiliar	92802 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E	KG	1,0000000	11,41	11,41	
Composição Auxiliar	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	ESTRUTURAS	UN	0,7430000	0,22	0,16	
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,85 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	17,72	0,44	
			MO sem LS =>	0,67	LS =>	0,57	MO com LS =>	1,24
			Valor do BDI =>	3,27			Valor com BDI =>	16,62
			Quant. =>	62,1400000	Preço Total =>			866,66

2.1.3	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0175000	16,60	0,29	
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1068000	21,23	2,26	
Composição	92800 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E	KG	1,0000000	10,87	10,87	
Composição Auxiliar	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	ESTRUTURAS	UN	1,1900000	0,22	0,26	
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,85 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	17,72	0,44	
			MO sem LS =>	1,55	LS =>	1,31	MO com LS =>	2,86
			Valor do BDI =>	3,46			Valor com BDI =>	17,58
			Quant. =>	16,6700000	Preço Total =>			293,05

2.2	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
2.2.1	103328 SINAPI	PAREDES ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 6X19X19 CM (ESPESURA 6 CM) E ARGAMASSA DE	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,0000000	78,43	78,43	
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6100000	21,39	34,43	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8050000	17,29	13,91	
Insumo	00007271 SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	28,3100000	0,85	24,06	
Insumo	00034557 SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,4200000	2,95	1,23	
Insumo	00037395 SINAPI	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)	Material	CENTO	0,0050000	40,33	0,20	
			MO sem LS =>	19,27	LS =>	16,22	MO com LS =>	35,49
			Valor do BDI =>	19,23			Valor com BDI =>	97,66
			Quant. =>	12,0000000	Preço Total =>			1,171,92

2.2.2	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87894 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESEÇA DE VAOS) E	REVE - REVESTIMENTO E	m²	1,0000000	5,86	5,86	
Composição Auxiliar	87313 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0037000	508,44	1,88	
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0485000	17,29	0,80	
			MO sem LS =>	1,61	LS =>	1,35	MO com LS =>	2,66
			Valor do BDI =>	1,38			Valor com BDI =>	7,04
			Quant. =>	24,0000000	Preço Total =>			168,98

2.2.3	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-------	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Composição	3317 ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço 1:1 - 1:3 (cimento / areia)	Conversão InfoWorks	m²	1.0000000	30,98	30,98
Composição Auxiliar	1603 ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1-1 (1:3) - 1 sacco cimento 50kg / 3 padifolhas areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Corfeção mecânica e transporte	Argamassas	m²	0,0200000	520,33	10,40
Composição Auxiliar	10548 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6000000	3,70	2,22
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,6000000	3,56	2,13
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,6000000	15,45	9,27
Insumo	00008111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,6000000	11,61	6,98
			MO sem LS =>	9,31	LS =>	7,84	17,15
			Valor do BDI =>	7,59		Valor com BDI =>	38,57

2.3		COBERTURA					18,075,99	
2.3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	82543 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA	COBE - COBERTURA	m²	1.0000000	23,61	23,61	
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0650000	17,50	1,13	
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1180000	21,81	2,54	
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0046000	17,88	0,08	
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0064000	16,98	0,10	
Insumo	00004425 SINAPI	VIGA NAO APARELHADA 6 X 12" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,6340000	30,24	19,17	
Insumo	00040568 SINAPI	FREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0,0300000	19,83	0,59	
			MO sem LS =>	1,53	LS =>	1,28	2,81	
			Valor do BDI =>	5,78		Valor com BDI =>	29,39	
					Quant. =>	118,9000000	Preço Total =>	3,494,47

2.3.2		COBERTURA					118,900,000	
2.3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	94207 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM	COBE - COBERTURA	m²	1.0000000	62,93	62,93	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	17,29	2,59	
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0050000	17,88	0,08	
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0068000	16,98	0,11	
Insumo	00001607 SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO	Material	CJ	1,2700000	0,38	0,48	
Insumo	00004302 SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	Material	UN	1,2700000	5,71	7,25	
Insumo	00007194 SINAPI	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	Material	m²	1,2750000	39,19	49,98	
			MO sem LS =>	2,03	LS =>	1,71	3,74	
			Valor do BDI =>	15,43		Valor com BDI =>	78,38	
					Quant. =>	118,9000000	Preço Total =>	9,317,00

2.3.3		COBERTURA					16,000,000	
2.3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	94223 SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E ICAMENTO, AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	113,47	113,47	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0730000	17,29	1,26	
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0600000	21,41	1,28	
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0026000	16,98	0,04	
Insumo	00001607 SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material	CJ	4,2000000	0,38	1,59	
Insumo	00004302 SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	Material	UN	4,2000000	5,71	23,98	
Insumo	00007210 SINAPI	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA 210 MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)	Material	UN	1,0260000	82,88	85,29	
			MO sem LS =>	1,01	LS =>	0,85	1,86	
			Valor do BDI =>	27,82		Valor com BDI =>	141,29	
					Quant. =>	16,0000000	Preço Total =>	2,260,64

2.3.4		COBERTURA					1,000,000
2.3.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	94228 SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	78,06	78,06
Composição	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2770000	21,41	5,93

Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0132000	17,88	0,23
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0183000	16,98	0,31
Insumo	00000142 SINAPI	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,0810000	42,92	3,47
Insumo	00005081 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0130000	19,35	0,25
Insumo	00005104 SINAPI	REBITE DE ALUMÍNIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0024000	66,57	0,15
Insumo	00013388 SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,0900000	142,97	12,86
Insumo	00040783 SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM	Material	M	1,0500000	46,15	48,45
				MO sem LS =>	5,00		9,20
				Valor do BDI =>	19,14		97,20
				LS =>	4,20	MO com LS =>	
						Valor com BDI =>	

2.4		PISO					10,442,48	
2.4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	104162 SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM	PISO - PISOS	m²	1,0000000	81,62	81,62	
Composição	88274 SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0956000	21,28	23,31	
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4972000	17,20	8,59	
Composição	89225 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0254000	5,23	0,13	
Composição	89226 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0759000	1,87	0,12	
Composição	95276 SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLTRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHP DIURNO. AF_09/2018	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0903000	2,87	0,25	
Composição	95277 SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLTRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHI DIURNO. AF_09/2018	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2164000	0,54	0,11	
Insumo	00003971 SINAPI	JUNTA PLÁSTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESURA)	Material	M	1,6700000	1,22	2,03	
Insumo	00004624 SINAPI	GRANILHÁ/GRANIL/PEDRISCO OU AGREGADO EM MARMORE/GRANITO/QUARTZO E CALCÁRIO, PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO	Material	KG	20,0000000	0,70	14,00	
Insumo	00006085 SINAPI	SELADOR ACRÍLICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,0400000	9,70	0,38	
Insumo	00041967 SINAPI	CERA LÍQUIDA INCOLOR MULTIPISO	Material	L	0,0125000	24,42	0,30	
Insumo	00044528 SINAPI	CIMENTO PORTLAND ESTRUTURAL BRANCO CPB-32	Material	KG	10,0000000	3,24	32,40	
				MO sem LS =>	12,52		23,08	
				LS =>	10,54	MO com LS =>		
					Quant. =>	102,7500000	Preço Total =>	10,442,48

2.5		ILUMINAÇÃO					3,260,16	
2.5.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	100920 SINAPI	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 85 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	89,39	89,39	
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0690000	18,40	1,26	
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1655000	22,78	3,77	
Insumo	00012295 SINAPI	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LÂMPADAS	Material	UN	1,0000000	2,50	2,50	
Insumo	00038192 SINAPI	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 65 W, BASE E27 (127/220 V)	Material	UN	1,0000000	81,86	81,86	
				MO sem LS =>	2,02		3,72	
				LS =>	1,70	MO com LS =>		
					Quant. =>	12,0000000	Preço Total =>	1,485,12

2.5.2		ILUMINAÇÃO					1,485,12
2.5.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	104477 SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E INEL - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	118,80	118,80
Composição	90456 SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E INEL - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	3,44	3,44
Composição	91845 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	2,2171000	8,94	15,38
Composição	91855 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,2429000	9,21	11,44
Composição	91924 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	10,7114000	2,68	27,83
Composição	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,4786000	3,76	5,55
Composição	91937 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	13,95	13,95
Composição	91940 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	15,22	15,22

MO sem LS => 25.57 LS => 21.51 MO com LS => 47.08
 Valor do BDI => 29.12 Valor com BDI => 147.92
 Quant. => 12.000000 Preço Total => 1,775.04

3 PASSARELAS 25,526.14
3.1 PILARES 2,839.54

3.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103669 SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1.0000000	847.96	847.96	
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2.4590000	21.61	53.13	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2.4590000	21.39	52.59	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7.3770000	17.29	127.54	
Composição Auxiliar	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO, AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1.0420000	1.25	1.30	
Composição Auxiliar	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO, AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1.4170000	0.50	0.70	
Insumo	00038408 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM	Material	m³	1.1030000	555.49	612.70	
			MO sem LS =>	90.21	LS =>	75.91	MO com LS =>	166.12
				Quant. =>	1.3060000	Preço Total =>	1,378.95	

3.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	82761 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM, AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1.0000000	13.35	13.35
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0092000	18.60	0.15
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0581000	21.23	1.19
Composição Auxiliar	82802 SINAPI	CORTÉ E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1.0000000	11.41	11.41
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM	Material	UN	0.7430000	0.22	0.16
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0.0250000	17.72	0.44
			Valor do BDI =>	3.27		Valor com BDI =>	16.62
				Quant. =>	65.7000000	Preço Total =>	1,091.93

3.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	82759 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM, AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1.0000000	14.12	14.12	
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0175000	18.60	0.29	
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1069000	21.23	2.29	
Composição Auxiliar	82800 SINAPI	CORTÉ E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1.0000000	10.87	10.87	
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1.1900000	0.22	0.28	
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0.0250000	17.72	0.44	
			MO sem LS =>	1.55	LS =>	1.31	MO com LS =>	2.89
			Valor do BDI =>	3.46		Valor com BDI =>	17.59	
				Quant. =>	20.9700000	Preço Total =>	368.65	

3.2 COBERTURA 19,378.10

3.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	82541 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA	COBE - COBERTURA	m²	1.0000000	83.08	83.08
Composição	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.4020000	17.50	7.03
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.4000000	21.61	8.64
Composição	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO,	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS	CHJ	0.0571000	16.98	0.96
Insumo	00004408 SINAPI	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2.5730000	2.72	6.99
Insumo	00004425 SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *8 X 12* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0.7350000	30.24	22.22
Insumo	00004430 SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2.3360000	14.30	33.40
Insumo	00020247 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0.0700000	21.79	1.52
Insumo	00039027 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 35 (3 1/4 X 8)	Material	KG	0.0500000	19.66	0.99
Insumo	00040568 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0.0300000	19.83	0.59
			Valor do BDI =>	20.36		Valor com BDI =>	103.42
				Quant. =>	120.9500000	Preço Total =>	12,508.64

3.2.2	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94445 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2018	COBE - COBERTURA	m²	1.0000000	38,76	38,76	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3860000	17,29	6,68	
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1330000	21,41	2,84	
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO, AF_03/2018	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,0372000	17,68	0,66	
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO, AF_03/2018	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	0,0516000	16,98	0,87	
Insumo	00007173 SINAPI	TELHA DE BARRO CERÂMICA, NÃO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL	Material	MIL	0,0275000	1.000,00	27,50	
			MO sem LS =>	4,31	LS =>	3,62	MO com LS =>	7,93
					Quant. =>	120,9500000	Preço Total =>	5,837,04

3.2.3	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	84218 SINAPI	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	26,20	26,20	
Composição Auxiliar	87337 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA, ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0117000	479,02	5,60	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3500000	17,29	6,05	
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3050000	21,41	6,53	
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO, AF_03/2018	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,0063000	17,88	0,11	
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO, AF_03/2018	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	0,0087000	16,98	0,14	
Insumo	00007181 SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM,	Material	UN	3,0000000	2,50	7,77	
			MO sem LS =>	5,40	LS =>	4,54	MO com LS =>	9,94
					Quant. =>	31,8500000	Preço Total =>	1,032,42

3.3	ILUMINAÇÃO						3,307,60	
3.3.1	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	104477 SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO QUEBRA-EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2), AF_05/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	118,80	118,80	
Composição Auxiliar	90456 SINAPI	CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2), AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	3,44	3,44	
Composição Auxiliar	91845 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	2,2171000	6,94	15,38	
Composição Auxiliar	91855 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,2429000	9,21	11,44	
Composição Auxiliar	91924 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO,	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	10,7114000	2,58	27,63	
Composição Auxiliar	91826 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,4788000	3,76	5,55	
Composição Auxiliar	91937 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	13,85	13,85	
Composição Auxiliar	91840 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	15,22	15,22	
Composição Auxiliar	91953 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	26,19	26,19	
			MO sem LS =>	25,57	LS =>	21,51	MO com LS =>	47,08
			Valor do BDI =>	29,12			Valor com BDI =>	147,92

3.3.2	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100919 SINAPI	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	58,29	58,29	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0690000	18,40	1,26	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1655000	22,78	3,77	
Insumo	00012295 SINAPI	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LÂMPADAS	Material	UN	1,0000000	2,50	2,50	
Insumo	00038781 SINAPI	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 (127/220 V)	Material	UN	1,0000000	50,76	50,76	
			MO sem LS =>	2,02	LS =>	1,70	MO com LS =>	3,72
			Valor do BDI =>	14,29			Valor com BDI =>	72,58
					Quant. =>	15,0000000	Preço Total =>	1,088,70

4	SALAS DE AULA						140,388,14
4.1	FORRO						29,707,13
4.1.1	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86116 SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, AF_05/2017 PS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE	m²	1,0000000	70,31	70,31
Composição Auxiliar	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4994000	18,05	9,01
Insumo	00038238 SINAPI	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESURA DE 8 MM A 10 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0956000	24,25	26,59
Insumo	00038427 SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA	Material	M	3,8488000	7,19	27,68
Insumo	00038430 SINAPI	FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18" (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Equipamento	UN	1,3285000	2,71	3,59
Insumo	00038443 SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM AÇO GALVANIZADO, COM PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	2,1912000	0,26	0,56

Insuno	00040552 SINAPI	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4	Material	CENTO	0.0333000	49.99	1.66	
Insuno	00043131 SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 6 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,49 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	0.0426000	20.58	0.87	
			MO sem LS =>	3.69	LS =>	3.11	MO com LS =>	6.80
			Valor do BDI =>	17.24			Valor com BDI =>	87.55
					Quant. =>	311.4800000	Preço Total =>	27,270.07

4.1.2	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	96121 SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO), AF_05/2017	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE	M	1.0000000	11.21	11.21	
Insuno	00036246 SINAPI	ACABAMENTO SIMPLES/CONVENCIONAL PARA FORRO PVC, TIPO "U" OU	Material	M	1.1512900	4.07	4.68	
Insuno	00039443 SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINGADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	0.5833000	0.26	0.15	
Insuno	00040552 SINAPI	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4 (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0.0749000	49.99	3.74	
			MO sem LS =>	1.09	LS =>	0.91	MO com LS =>	2.00
			Valor do BDI =>	2.74			Valor com BDI =>	13.95
					Quant. =>	174.7000000	Preço Total =>	2,437.06

4.2	ILUMINAÇÃO						11,302.72	
Composição	104473 SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1.0000000	139.48	139.48	
Composição	90447 SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1.2429000	5.54	6.88	
Composição	90456 SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2), AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1.0000000	3.44	3.44	
Composição	90468 SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1.2429000	11.11	13.80	
Composição	91845 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	2.2171000	6.94	15.38	
Composição	91855 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	1.2429000	9.21	11.44	
Composição	91924 SINAPI	INSTALAÇÃO, AF_03/2023	ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	10.7114000	2.58	27.63	
Composição	91928 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM, ANTI-CHAMA 450/750 V, CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO,	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	1.4786000	3.76	5.55	
Composição	91840 SINAPI	CAIXA RETÂNGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1.0000000	15.22	15.22	
Composição	91853 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1.0000000	26.19	26.19	
			ILUMINAÇÃO EXTERNA					
			MO sem LS =>	33.30	LS =>	28.03	MO com LS =>	61.33
			Valor do BDI =>	34.20			Valor com BDI =>	173.68
					Quant. =>	38.0000000	Preço Total =>	6,599.84

4.2.2	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	100820 SINAPI	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 65 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1.0000000	99.39	99.39	
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1655000	22.78	3.77	
Insuno	00012295 SINAPI	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LÂMPADAS	Material	UN	1.0000000	2.50	2.50	
Insuno	00038162 SINAPI	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 65 W, BASE E27 (127/220 V)	Material	UN	1.0000000	91.88	91.88	
			MO sem LS =>	2.02	LS =>	1.70	MO com LS =>	3.72
			Valor do BDI =>	24.37			Valor com BDI =>	123.76
					Quant. =>	38.0000000	Preço Total =>	4,702.88

4.3.1	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	94573 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/M SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1.0000000	422.93	422.93	
Composição	88309 SINAPI	ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.9600000	21.39	20.53	
Composição	88316 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.4800000	17.28	8.28	
Insuno	00004377 SINAPI	PARAFUSO DE AÇO ZINGADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E	Material	UN	7.3000000	0.20	1.46	
Insuno	00034364 SINAPI	JANELA DE CORRER, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 120 X 150 CM (A X L), 4 FLS, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE,	Material	UN	0.5560000	677.66	376.77	
			MO sem LS =>	11.32	LS =>	9.52	MO com LS =>	20.84
			Valor do BDI =>	103.70			Valor com BDI =>	526.63
					Quant. =>	28.0000000	Preço Total =>	14,745.64

4.3.2	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0.1800000	3.70	0.66
Composição	10594 ORSE	Encargos Complementares - Serralheiro ou Operador de Equipamento Leve	Provisórios	h	0.9000000	3.53	3.17
Insuno	148 ORSE	Alavanca redonda 6kg 1" x 1,5m un	Material	un	0.5000000	229.00	114.50
Insuno	580 ORSE	Chapa de aço galvanizado n° 24 - e=0,65mm - dimensões 2,00x1,00m (5,20 kg/m2) m2	Material	m²	0.1800000	74.36	13.38
Insuno	00006110 SINAPI	SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0.9000000	15.45	13.90

Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0.1800000	11.61	2.09
				MO sem LS =>		8.68	LS =>	7.30
				Valor do BDI =>		36.21	MO com LS =>	15.98
							Valor com BDI =>	183.90
							Quant. =>	12.6000000
							Preço Total =>	2,317.14

4.4			CLIMATIZAÇÃO					74,264.41
4.4.1			EQUIPAMENTOS					64,964.08

4.4.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103250	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1.0000000	3,678.40	3,678.40
Composição Auxiliar	100309	SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2.5230000	22.52	56.61
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2.5230000	17.82	44.85
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	10.0000000	0.89	8.90
Insumo	00011976	SINAPI	CHUMBADOR, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	Material	UN	6.0000000	1.28	7.68
Insumo	00013248	SINAPI	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3M", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	Material	UN	4.0000000	0.48	1.92
Insumo	00037591	SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	Material	UN	2.0000000	26.35	52.70
Insumo	00042422	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO, 80HZ, CLASSIFICACAO A (SELO PROCEL), GAS HFC.	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	1.0000000	3,499.95	3,499.95
				MO sem LS =>		40.16	LS =>	33.80
							MO com LS =>	73.96
				Valor do BDI =>		901.84	Valor com BDI =>	4,580.34
							Quant. =>	12.0000000
							Preço Total =>	54,964.08

4.4.2			INSTALAÇÃO ELÉTRICA					19,300.33
Composição	C0489	SEINFRA	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 25mm (1")	CONEXÕES METÁLICAS	PAR	1.0000000	1.59	1.59
Insumo	10042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0.0100000	16.77	0.16
Insumo	10128	SEINFRA	ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO 1"	Material	UN	1.0000000	0.57	0.57
Insumo	10287	SEINFRA	BUCHA DE FERRO GALVANIZADO 1"	Material	UN	1.0000000	0.66	0.66
Insumo	12312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0.0100000	20.77	0.20
				MO sem LS =>		0.20	LS =>	0.16
				Valor do BDI =>		0.38	MO com LS =>	0.36
							Valor com BDI =>	1.97
							Quant. =>	4.0000000
							Preço Total =>	7.86

4.4.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0479	SEINFRA	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 20mm (3/4")	CONEXÕES METÁLICAS	PAR	1.0000000	1.37	1.37
Insumo	10042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0.0100000	16.77	0.16
Insumo	10134	SEINFRA	ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO 3/4"	Material	UN	1.0000000	0.43	0.43
Insumo	10283	SEINFRA	BUCHA DE FERRO GALVANIZADO 3/4"	Material	UN	1.0000000	0.58	0.58
Insumo	12312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0.0100000	20.77	0.20
				MO sem LS =>		0.20	LS =>	0.16
							MO com LS =>	0.36
							Quant. =>	1.0000000
							Preço Total =>	1.70

4.4.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	83387	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1.0000000	8.86	8.86
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1500000	18.40	2.76
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1500000	22.78	3.41
Insumo	00001872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1.0000000	2.69	2.69
				MO sem LS =>		2.44	LS =>	2.05
				Valor do BDI =>		2.17	MO com LS =>	4.49
							Valor com BDI =>	11.03

4.4.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91895	SINAPI	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1.0000000	16.86	16.86
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.2400000	18.40	4.41
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.2400000	22.78	5.46
Insumo	00039276	SINAPI	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1.0000000	6.99	6.99
				MO sem LS =>		3.90	LS =>	3.29
				Valor do BDI =>		4.13	MO com LS =>	7.19
							Valor com BDI =>	20.99
							Quant. =>	2.0000000
							Preço Total =>	41.98

4.4.2.5	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91893 SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	14,60	14,60	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2400000	18,40	4,41	
Composição Auxiliar	88284 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2400000	22,78	5,46	
Insumo	00001884 SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	4,73	4,73	
			MO sem LS =>	3,90	LS =>	3,29	MO com LS =>	7,19
			Valor do BDI =>	3,57			Valor com BDI =>	18,17
					Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	72,68

4.4.2.6	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1600000	18,40	2,94	
Composição Auxiliar	88284 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1600000	22,78	3,64	
Insumo	00001892 SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	1,89	1,89	
			MO sem LS =>	2,60	LS =>	2,19	MO com LS =>	4,79
			Valor do BDI =>	2,07			Valor com BDI =>	10,54
					Quant. =>	22,0000000	Preço Total =>	231,88

4.4.2.7	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	067232 SBC	BUCHA NYLON COM PARAFUSO S-8	INSTALACOES ELETRICAS -	UN	1,0000000	0,59	0,59	
Composição Auxiliar	88284 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0120000	22,78	0,27	
			MO sem LS =>	0,11	LS =>	0,09	MO com LS =>	0,20
			Valor do BDI =>	0,14			Valor com BDI =>	0,73
					Quant. =>	45,0000000	Preço Total =>	32,85

4.4.2.8	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	4015 ORSE	Fita isolante alta fusão 19 mm x 10 m - Fornecimento	Pontos de Suprimento de Energia Convencionais	Un	1,0000000	12,60	12,60	
Insumo	2643 ORSE	Fita isolante de alta fusão 19 mm x 10 m un	Material	un	1,0000000	12,60	12,60	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	3,08			Valor com BDI =>	15,68

	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00040552 SINAPI	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4 (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	1,0000000	49,99	49,99	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	12,25			Valor com BDI =>	62,24
					Quant. =>	0,5000000	Preço Total =>	31,12

4.4.2.10	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91835 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	1,0000000	22,25	22,25	
Composição	88284 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1140000	22,78	2,59	
Insumo	00000995 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2	Material	M	1,2434000	14,10	17,53	
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	5,26	0,04	
			MO sem LS =>	1,85	LS =>	1,56	MO com LS =>	3,41
			Valor do BDI =>	5,45			Valor com BDI =>	27,70
					Quant. =>	16,9000000	Preço Total =>	468,13

4.4.2.11	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101583 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 35 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO -	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	1,0000000	32,18	32,18	
Insumo	00001018 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A,	Material	M	1,0401000	30,89	32,12	
			MO sem LS =>	0,03	LS =>	0,02	MO com LS =>	0,05
			Valor do BDI =>	7,89			Valor com BDI =>	40,07
					Quant. =>	33,8000000	Preço Total =>	1,354,36

4.4.2.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 9 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	8,17	8,17	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0510000	18,40	0,93	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0510000	22,78	1,16	
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM	Material	UN	0,0094000	5,28	0,04	
				MO sem LS =>	0,83	LS =>	0,69	MO com LS =>	1,52
				Valor do BDI =>	2,00			Valor com BDI =>	10,17
				Quant. =>	1,270,1000000	Preço Total =>		12,916,91	

4.4.2.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C0626	SEINFRA	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPAS PARAFUSADA 100X100X80mm	QUADROS / CAIXAS	UN	1,0000000	25,21	25,21	
Insumo	10042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,4000000	16,77	6,70	
Insumo	12312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,4000000	20,77	8,30	
				MO sem LS =>	8,15	LS =>	6,85	MO com LS =>	15,00
				Valor do BDI =>	6,18			Valor com BDI =>	31,39
				Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>		62,78	

4.4.2.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	40,85	40,85	
Composição Auxiliar	91948	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	8,72	8,72	
Composição Auxiliar	91991	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	31,13	31,13	
				Valor do BDI =>	10,01			Valor com BDI =>	50,86
				Quant. =>	12,0000000	Preço Total =>		610,32	

4.4.2.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	83654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	9,87	9,87	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0476000	18,40	0,87	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0476000	22,78	1,08	
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM², 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M5	Material	UN	1,0000000	0,88	0,88	
Insumo	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 8 ATE 32A	Material	UN	1,0000000	7,13	7,13	
				MO sem LS =>	0,77	LS =>	0,64	MO com LS =>	1,41
				Valor do BDI =>	2,44			Valor com BDI =>	12,41
				Quant. =>	12,0000000	Preço Total =>		148,92	

Composição	83659	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	20,14	20,14	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1892000	18,40	3,48	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1892000	22,78	4,30	
Insumo	00001576	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM², 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M6	Material	UN	1,0000000	1,78	1,78	
Insumo	00034686	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN / IEC, MONOPOLAR DE 40 ATE 50A	Material	UN	1,0000000	10,58	10,58	
				MO sem LS =>	3,08	LS =>	2,59	MO com LS =>	5,67
				Valor do BDI =>	4,93			Valor com BDI =>	25,07
				Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>		50,14	

4.4.2.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	3,70	1,11	
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,3000000	3,55	1,06	
Insumo	9162	ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40KA - 175v (para-raia) un	Material	un	1,0000000	52,80	52,80	
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3000000	16,58	4,98	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3000000	11,61	3,48	
				MO sem LS =>	4,58	LS =>	3,88	MO com LS =>	8,44
				Valor do BDI =>	15,57			Valor com BDI =>	79,08
				Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>		158,16	

4.4.2.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
----------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Composição	7896 ORSE	Disjuntor bipolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA, ref.5SM1 312-OMB, Siemens ou similar	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,0000000	169,01	169,01	
Composição Auxiliar	10540 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,8000000	3,70	2,22	
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,8000000	3,55	2,13	
Insumo	7843 ORSE	Disjuntor bipolar DR 25 A, dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30mA un	Material	un	1,0000000	147,77	147,77	
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,6000000	16,55	8,93	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,6000000	11,61	6,88	
			MO sem LS =>	8,17	LS =>	7,72	MO com LS =>	16,89
			Valor do BDI =>	41,44			Valor com BDI =>	210,45
			Quant. =>		1,0000000	Preço Total =>	210,45	

4.4.2.19	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	91835 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	10,87	10,87	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0910000	18,40	1,67	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0910000	22,78	2,07	
Composição Auxiliar	91170 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO O 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE, AF 05/2015	INH1 - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	3,23	3,23	
Insumo	00039244 SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, REFORÇADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	Material	M	1,1000000	3,64	4,00	
			MO sem LS =>	2,15	LS =>	1,81	MO com LS =>	3,88
			Valor do BDI =>	2,68			Valor com BDI =>	13,65
			Quant. =>		90,5000000	Preço Total =>	1,235,32	

4.4.2.20	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	91864 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	12,83	12,83	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1390000	18,40	2,55	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1390000	22,78	3,18	
Insumo	00002685 SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 1", SEM LUVA	Material	M	1,0170000	7,10	7,22	
			MO sem LS =>	2,26	LS =>	1,90	MO com LS =>	4,16
			Valor do BDI =>	3,17			Valor com BDI =>	16,10
			Quant. =>		48,0000000	Preço Total =>	772,80	

4.4.2.21	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	91863 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	9,50	9,50	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1190000	16,40	2,18	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1190000	22,78	2,71	
Insumo	00002674 SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 3/4", SEM LUVA	Material	M	1,0170000	4,54	4,61	
			MO sem LS =>	1,93	LS =>	1,63	MO com LS =>	3,56
			Valor do BDI =>	2,32			Valor com BDI =>	11,82
			Quant. =>		1,0000000	Preço Total =>	11,82	

4.4.2.22	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	88111 SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA aterramento, circular, em polietileno, diâmetro interno = 0,3 m, AF 12/2020	INH1 - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	54,19	54,19	
Composição Auxiliar	101618 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL, AF 08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	0,0141000	170,22	2,40	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1384000	21,39	2,98	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1088000	17,29	1,88	
Insumo	00034843 SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA aterramento e para raios, em polipropileno, diâmetro = 300 mm x altura = 400 mm	Material	UN	1,0000000	46,95	46,95	
			MO sem LS =>	2,42	LS =>	2,03	MO com LS =>	4,45
			Valor do BDI =>	13,28			Valor com BDI =>	67,47
			Quant. =>		1,0000000	Preço Total =>	67,47	

4.4.2.23	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	059230 SBC	HASTE aterramento cobreada 5/8" x 2,40m 6715 670106 - MAGNET	INSTALACOES DE TELEFONE	UN	1,0000000	152,80	152,80	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3150000	18,40	42,59	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8130000	22,78	41,30	
Insumo	045201 SBC	HASTE aterramento cobreada 5/8" x 2,40m 6715 670106 - MAGNET	Material	UN	1,0000000	88,91	88,91	
			MO sem LS =>	33,02	LS =>	27,79	MO com LS =>	60,81
			Valor do BDI =>	37,46			Valor com BDI =>	190,26
			Quant. =>		1,0000000	Preço Total =>	190,26	

4.4.2.24	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	101875 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	388,36	388,36
Composição Auxiliar	87387 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL, AF 09/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0117000	614,67	7,18
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4811000	18,40	8,85
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4811000	22,78	10,95

Insumo	00013393	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	Material	UN	1.0000000	341.37	341.37
				MO sem LS =>	8,68	LS =>	7.30	MO com LS => 15,98
				Valor do BDI =>	90.32			Valor com BDI => 458.68
						Quant. =>	1.0000000	Preço Total => 458.68

4.5 PAVIMENTAÇÃO								
4.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	84992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 08/2022	PISO - PISOS	m²	1.0000000	80.79	80.79
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0976000	21.81	2.10
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1483000	21.39	3.17
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.2458000	17.29	4.25
Composição Auxiliar	84964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2:1:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF: 05/2021	FLUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0.0738000	446.12	32.96
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0.4500000	4.01	1.80
Insumo	00005069	SINAPI	PRÉGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0.0240000	19.68	0.47
Insumo	00007156	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-195, (3,11 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	m²	1.0816000	33.33	36.04
				MO sem LS =>	5.76	LS =>	4.85	MO com LS => 10.61
				Valor do BDI =>	19.80			Valor com BDI => 100.59
						Quant. =>	60.3200000	Preço Total => 6.057.58

4.5.2								
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2241	ORSE	Pavimentação ornamental com seixo rolado espalhado	Pavimentações Externas	m²	1.0000000	610.32	610.32
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórias	h	0.4000000	3.70	1.48
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórias	h	0.2000000	3.56	0.71
Insumo	00004734	SINAPI	SEIXO ROLADO PARA APLICAÇÃO EM CONCRETO (POSTO PEDREIRO/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m²	2.3800000	254.41	600.40
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0.2000000	15.45	3.09
Insumo	00006111	SINAPI	SERVEITE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0.4000000	11.81	4.84
				MO sem LS =>	4.20	LS =>	3.53	MO com LS => 7.73
				Valor do BDI =>	149.65			Valor com BDI => 759.97
						Quant. =>	2.6100000	Preço Total => 1.983.52

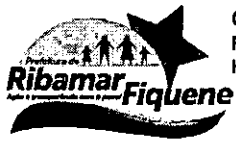
6								
6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DIAS DEMÃO. AF 08/2014	PINT - PINTURAS	m²	1.0000000	15.02	15.02
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1870000	24.08	4.48
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0690000	17.29	1.19
Insumo	00007358	SINAPI	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0.3300000	28.33	9.34
				MO sem LS =>	2.17	LS =>	1.83	MO com LS => 4.00
				Valor do BDI =>	3.68			Valor com BDI => 18.70
						Quant. =>	2.358.0000000	Preço Total => 44.094.60

6								
6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87637	SINAPI	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1.0000000	2.11	2.11
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0408000	18.05	0.73
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0801000	17.29	1.38
				MO sem LS =>	0.81	LS =>	0.68	MO com LS => 1.49
				Valor do BDI =>	0.51			Valor com BDI => 2.62
						Quant. =>	86.9000000	Preço Total => 227.67

6.2								
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2450	ORSE	Limpeza geral	Limpeza	m²	1.0000000	2.17	2.17
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórias	h	0.1000000	3.70	0.37
Insumo	1997	ORSE	Sabão em pó kg	Material	kg	0.0050000	10.17	0.05
Insumo	2414	ORSE	Vassoura plástica un	Material	un	0.0500000	11.80	0.59
Insumo	00006111	SINAPI	SERVEITE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0.1000000	11.61	1.16
				MO sem LS =>	0.63	LS =>	0.53	MO com LS => 1.16
				Valor do BDI =>	0.53			Valor com BDI => 2.70
						Quant. =>	840.8000000	Preço Total => 2.540.16

6.3								
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11400	ORSE	Placa de inauguração em alumínio composto preto, 60x80cm, esp=4mm, (ACM consist. de 02 chapas sólidas de alumínio c/ núcleo central em polietileno), c/ pintura coilcoating PVDF KYNAR 500, texto gravado a laser, acab em verniz autom., mold em alumínio	Conversão InfoWOrca	un	1.0000000	2.705.69	2.705.69
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórias	h	0.3000000	3.56	1.06
Insumo	12338	ORSE	Placa de inauguração em alumínio composto preto, 60x80cm, esp=4mm, (ACM consist. de 02 chapas sólidas de alumínio c/ núcleo central em polietileno), c/ pintura coilcoating PVDF KYNAR 500, texto gravado a laser, acab em verniz autom., mold em alumínio	Material	un	1.0000000	2.700.00	2.700.00

Insumo	00004750-SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0.3000000	15.45	4.63	
			MO sem LS =>	2.51	LS =>	2.12	MO com LS => 4.63	
			Valor do BDI =>	663.43			Valor com BDI => 3,369.12	
					Quant. =>	1.0000000	Preço Total => 3,369.12	
							Total sem BDI	249,006.83
							Total do BDI	61,029.33
							Total Geral	310,036.16



Obra
REFORMA E CLIMATIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SENADOR
HENRIQUE DE LA ROCQUE

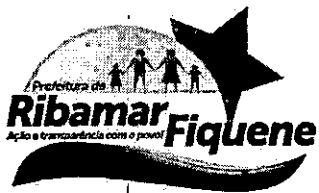
Bancos
SINAPI - 02/2023 -
Maranhão
SBC - 03/2023 - Maranhão
ORSE - 11/2022 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.
24,52%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,16%
Mensalista: 47,51%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS
1	SERVIÇOS INICIAIS	100,00%	100,00%					
		57.592,00	57.592,00					
2	PÁTIO/REFEITÓRIO	100,00%	100,00%					
		36.299,33	36.299,33					
3	PASSARELAS	100,00%		100,00%				
		25.525,14		25.525,14				
4	SALAS DE AULA	100,00%	20,00%	30,00%	30,00%	20,00%		
		140.388,14	28.077,63	42.116,44	42.116,44	28.077,63		
5	PINTURA	100,00%			50,00%	50,00%		
		44.094,60			22.047,30	22.047,30		
6	SERVIÇOS FINAIS	0,00%						
		6.136,95						
Porcentagem			39,34%	21,82%	20,7%	16,17%	0,0%	0,0%
Custo			121.968,9	67.641,68	64.163,74	50.124,93	0,00	0,00
Porcentagem Acumulado			39,34%	61,16%	81,86%	98,02%	98,02%	98,02%
Custo Acumulado			121.968,9	189.610,64	263.774,28	303.899,21	303.899,21	303.899,21



Composição de BDI

<i>Calculo do BDI (%)</i>		<i>24.52%</i>
<i>BDI</i>	<i>24.52%</i>	
<i>AC</i>	<i>3.00%</i>	<i>Administração Central;</i>
<i>R</i>	<i>0.97%</i>	<i>R = taxa de riscos;</i>
<i>S</i>	<i>0.40%</i>	<i>S = taxa de seguros;</i>
<i>G</i>	<i>0.40%</i>	<i>G = taxa de garantias;</i>
<i>DF</i>	<i>0.59%</i>	<i>DF = despesas financeiras;</i>
<i>L</i>	<i>6.16%</i>	<i>L = lucro bruto;</i>
<i>T</i>	<i>10.15%</i>	<i>T = Tributos (pis+cofins+issqn+cprb)</i>
		<i>PIS 0.65%</i>
		<i>COFINS 3,00%</i>
		<i>ISSQN 2%</i>
		<i>CPRB 4.50%</i>

Declaro, que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU, representada pela fórmula abaixo.

$$BDI = \frac{(1 + (AC + R + S + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - T)} - 1$$

Onde:

AC = Administração central;

S = Seguros;

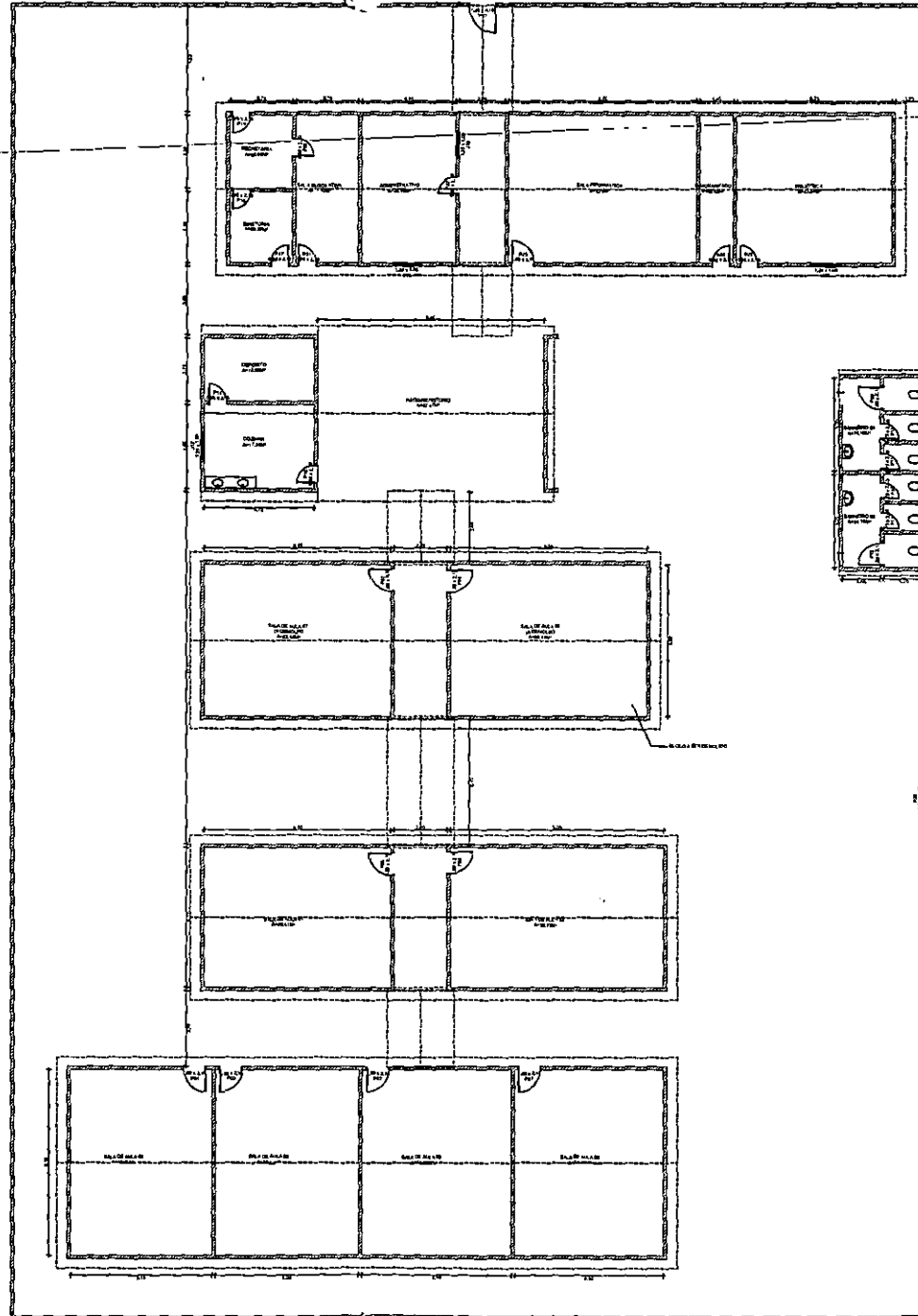
R = Riscos e imprevistos;

G = Garantias;

DF = Despesas financeiras;

L = Lucro;

T = Tributos.



03. Planta Baixa Existente



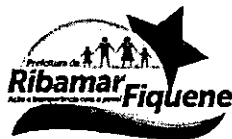
PLANTA BAIXA EXISTENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
 ESCOLA PETERLOUÍS BORGES
 OSÓRIO FREITAS
 Rua... nº...
 São Paulo - SP
 Estado de São Paulo

Planta Baixa; Planta Cobertura



Obra
REFORMA E CLIMATIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL WANDERLY
FERRAZ

Bancos
SINAPI - 02/2023 -
Maranhão
ORSE - 11/2022 -
Sergipe

B.D.I.
24,52%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,15%
Mensalista: 47,51%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit. com BDI	Total	Peso (%)
1			Serviço preliminares					3,385.13	1.75 %
1.1		SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6	391.33	487.28	2,923.68	1.51 %
1.2	74209/001 97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	8.41	44.07	54.87	461.45	0.24 %
2			Cobertura e forro					51,637.31	26.72 %
2.1	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	126.93	2.67	3.32	421.40	0.22 %
2.2	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	126.93	5.73	7.13	905.01	0.47 %
2.3	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA.	m²	126.93	25.37	31.59	4,009.71	2.07 %
2.4	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELhado COM CUMEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	128.93	65.85	82.12	10,423.49	5.39 %
2.5	94223	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	M	17.07	111.48	138.81	2,369.48	1.23 %
2.6	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	m²	324.08	76.07	94.72	30,686.85	15.86 %
2.7	98121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	M	191.25	11.81	14.70	2,811.37	1.45 %
3			Climatização					53,486.59	27.67 %
3.1	103250	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	11	3,675.33	4,578.52	50,341.72	26.05 %
3.2	103247	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	1	2,525.80	3,144.87	3,144.87	1.63 %
4			Instalação elétrica					12,178.44	6.30 %
4.1	104481	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA PARA CHUVEIRO (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 65 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	12	274.07	341.27	4,095.24	2.12 %
4.2	100920	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO SEM NECESSIDADE DE RASGOS, INCLUSIVE TOMADA, ELETRODUTO, CABO E QUEBRA (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA).	UN	30	105.19	130.98	3,929.40	2.03 %
4.3	104477	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO SEM NECESSIDADE DE RASGOS, INCLUSIVE TOMADA, ELETRODUTO, CABO E QUEBRA (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA).	UN	30	111.20	138.46	4,153.80	2.15 %
5			Esquadrias					21,712.36	11.23 %
5.1	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	30	421.35	524.66	15,739.80	8.14 %
5.2	91338	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	3.36	1,094.55	1,382.93	4,579.44	2.37 %
5.3	1859	ORSE	Revisão de esquadria de ferro	m²	7.5	148.18	185.75	1,393.12	0.72 %
6			Pavimentações					5,398.90	2.79 %
6.1	3212	ORSE	Colchão de areia	m²	5	87.72	109.22	546.10	0.28 %
6.2	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	60	64.96	80.88	4,852.80	2.51 %
7			Acessórios					6,216.86	3.22 %
7.1	86920	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1	743.35	925.61	925.61	0.48 %
7.2	102616	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	1,250.97	1,557.70	1,557.70	0.81 %
7.3	88832	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	514.39	640.51	640.51	0.33 %
7.4	86902	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, "44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	298.28	371.39	371.39	0.19 %
7.5	85463	SINAPI	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TÍPOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UN	1	2,185.72	2,721.65	2,721.65	1.41 %

8			Pintura					39,259.12	20.31 %
8.1	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES. DUAS DEMÃOS. AF_06/2014.	m²	1939.68	16.26	20.24	39,259.12	20.31 %

Total sem BDI 155,230.30
 Total do BDI 38,044.41
 Total Geral 193,274.71



Obra
REFORMA E CLIMATIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL WANDERLY FERRAZ

Bancos
SINAPI - 02/2023 - Maranhão
ORSE - 11/2022 - Sergipe

B.D.I
24,52%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 64,15%
Mensalista: 47,51%

Planilha Orçamentária Analítica

1								3.386,13		
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	391,33	391,33		
Composição	88282	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,05	21,05		
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	16,89	33,78		
Composição	84962	SINAPI	CONCRETO MÁGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0100000	343,82	3,43		
Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0000000	8,49	8,49		
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,0000000	11,76	47,04		
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	275,00	275,00		
Insumo	00005075	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1100000	23,14	2,54		
					MO sem LS =>	21,18	LS =>	17,83	MO com LS =>	39,01
					Valor do BDI =>	95,95			Valor com BDI =>	487,28
					Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>			2,923,68

1.2										
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	44,07	44,07		
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2250000	21,39	4,81		
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3248000	16,89	39,26		
					MO sem LS =>	16,39	LS =>	13,80	MO com LS =>	30,19
					Valor do BDI =>	10,80			Valor com BDI =>	54,87
					Quant. =>	8,4160000	Preço Total =>			461,45

2								61,637,31		
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97847	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	2,67	2,67		
Composição	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0971000	16,89	1,64		
Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0484000	20,86	1,03		
					MO sem LS =>	1,02	LS =>	0,85	MO com LS =>	1,87
					Valor do BDI =>	0,65			Valor com BDI =>	3,32

2.2										
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	5,73	5,73		
Composição	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2088000	16,89	3,52		
Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1082000	20,86	2,21		
					MO sem LS =>	2,18	LS =>	1,84	MO com LS =>	4,02
					Valor do BDI =>	1,40			Valor com BDI =>	7,13

2.3										
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	82543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	25,37	25,37		
Composição	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0650000	17,09	1,11		
Auxiliar	88282	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1180000	21,05	2,48		
Composição	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0046000	17,88	0,08		
Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0054000	16,98	0,10		
Insumo	00004425	SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,8340000	32,99	20,81		
					MO sem LS =>	1,47	LS =>	1,24	MO com LS =>	2,71
					Valor do BDI =>	6,22			Valor com BDI =>	31,59
					Quant. =>	126,9300000	Preço Total =>			4,009,71

2.4								
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	65,95	65,95
Composição	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1680000	16,89	2,80
Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1280000	20,86	2,67
Composição	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0053000	17,88	0,09

Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0073000	16,98	0,12
Insumo	00001807 SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDAÇÃO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METÁLICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material	CJ	1,2600000	0,35	0,44
Insumo	00004302 SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250	Material	UN	1,2600000	5,28	6,65
Insumo	00007184 SINAPI	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	Material	m²	1,3570000	38,18	53,18
				Valor do BDI =>	16,17	Valor com BDI =>	82,12
				Quant. =>	126,8300000	Preço Total =>	10,423,49

2.5	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	84223 SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO, AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	111,48	111,48
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0730000	18,89	1,23
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0800000	20,86	1,25
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0018000	17,88	0,03
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0026000	16,98	0,04
Insumo	00001807 SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDAÇÃO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METÁLICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material	CJ	4,2000000	0,35	1,47
Insumo	00007219 SINAPI	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6	Material	UN	1,0280000	82,89	85,28
				MO sem LS =>	0,98	LS =>	0,82
				Valor do BDI =>	27,33	Valor com BDI =>	138,81
				Quant. =>	17,0700000	Preço Total =>	2,369,48

2.6	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86116 SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, AF_05/2017_PS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	76,07	76,07
Composição Auxiliar	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4894000	18,05	9,01
Insumo	00036238 SINAPI	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESURA DE 8	Material	m²	1,0956000	27,36	29,97
Insumo	00039427 SINAPI	PERFIL CAIALETA, FORMATO C, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *48 X 18" (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	3,8490000	7,73	29,75
Insumo	00039443 SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	2,1912000	0,26	0,56
Insumo	00040547 SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0132000	29,16	0,38
Insumo	00040552 SINAPI	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4 (8,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,0333000	49,99	1,66
Insumo	00043131 SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,18 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	0,0426000	20,86	0,88
				MO sem LS =>	3,69	LS =>	3,11
				Valor do BDI =>	18,65	Valor com BDI =>	94,72
				Quant. =>	324,0800000	Preço Total =>	30,696,85

2.7	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86121 SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO), AF_05/2017	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	M	1,0000000	11,61	11,61
Composição Auxiliar	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1468000	18,05	2,64
Insumo	00036246 SINAPI	ACABAMENTO SIMPLES/CONVENCIONAL PARA FORRO PVC, TIPO "U" OU "C", COR BRANCA, COMPRIMENTO 6 M	Material	M	1,1512000	4,59	5,28
Insumo	00040552 SINAPI	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4	Material	CENTO	0,0749000	49,99	3,74
				MO sem LS =>	1,09	LS =>	0,91
				Valor do BDI =>	2,89	Valor com BDI =>	14,70
				Quant. =>	191,2500000	Preço Total =>	2,811,37

3	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
3.1	103250 SINAPI	CLIMATIZAÇÃO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	3,875,33	3,875,33
Composição	88243 SINAPI	ADJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,5230000	17,42	43,85
Insumo	00001570 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M5	Material	UN	10,0000000	0,83	8,30
Insumo	00007568 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 8,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	9,0000000	0,61	5,49
Insumo	00011876 SINAPI	CHUMBADOR, DIÂMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	Material	UN	6,0000000	1,28	7,68

Insumo	00013246	SINAPI	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	Material	UN	4.0000000	0,48	1,92	
Insumo	00037591	SINAPI	SUORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	Material	UN	2.0000000	27,00	54,00	
Insumo	00042422	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 16000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO A (SELO PROCEL), GAS HFC.	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	1.0000000	3.500,00	3.500,00	
				MO sem LS =>	38,08	LS =>	32,05	MO com LS =>	70,13
				Valor do BDI =>	901,19			Valor com BDI =>	4.576,52
				Quant. =>	11.0000000		Preço Total =>	50.341,72	

3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103247	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H,	INES - INSTALAÇÕES	UN	1.0000000	2.525,60	2.525,60	
Composição Auxiliar	100308	SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2.3334000	21,40	49,93	
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2.3334000	17,42	40,84	
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M5	Material	UN	10.0000000	0,83	8,30	
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	9.0000000	0,61	5,49	
Insumo	00011976	SINAPI	CHUMBADOR, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/8" X 40 MM	Material	UN	6.0000000	1,28	7,68	
Insumo	00013246	SINAPI	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	Material	UN	4.0000000	0,48	1,92	
Insumo	00037591	SINAPI	SUORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	Material	UN	2.0000000	27,00	54,00	
Insumo	00042425	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO A (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	1.0000000	2.357,64	2.357,64	
				MO sem LS =>	35,22	LS =>	29,64	MO com LS =>	64,86
				Valor do BDI =>	619,27			Valor com BDI =>	3.144,87

4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
								12.178,44	
Composição	104481	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA PARA CHUVEIRO (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1.0000000	274,07	274,07	
Composição Auxiliar	90447	SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CADA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1.7000000	5,28	8,94	
Composição Auxiliar	90456	SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CADA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1.0000000	3,35	3,35	
Composição Auxiliar	90488	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1.7000000	10,83	18,41	
Composição Auxiliar	91845	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E INEL - INSTALAÇÃO	M	6.0300000	7,58	45,58	
Composição Auxiliar	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E INEL - INSTALAÇÃO	M	1.7000000	9,45	16,00	
Composição Auxiliar	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	23.1900000	5,65	131,02	
Composição Auxiliar	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1.0000000	12,91	12,91	
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1.0000000	37,80	37,80	
				Valor do BDI =>	67,20			Valor com BDI =>	341,27
				Quant. =>	12.0000000		Preço Total =>	4.095,24	

4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100820	SINAPI	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 65 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1.0000000	105,19	105,19	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0890000	17,54	1,21	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1655000	21,64	3,58	
Insumo	00012295	SINAPI	SOQUETE DE BACUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	Material	UN	1.0000000	2,30	2,30	
Insumo	00038192	SINAPI	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 65 W, BASE E27 (127/220 V)	Material	UN	1.0000000	98,10	98,10	
				MO sem LS =>	1,88	LS =>	1,59	MO com LS =>	3,47
				Valor do BDI =>	25,79			Valor com BDI =>	130,98
				Quant. =>	30.0000000		Preço Total =>	3.929,40	

4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104477	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO SEM NECESSIDADE DE RASGOS, INCLUSO TOMADA,	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1.0000000	111,20	111,20
Composição Auxiliar	90456	SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CADA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1.0000000	3,35	3,35
Composição Auxiliar	91845	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E INEL - INSTALAÇÃO	M	2.2171000	7,58	16,78
Composição Auxiliar	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1.2429000	9,45	11,74

Composição Auxiliar	91624 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	10,7114000	2,51	28,89		
Composição Auxiliar	91626 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	1,4786000	3,64	5,39		
Composição Auxiliar	91637 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	10,41	10,41		
Composição Auxiliar	91640 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	12,91	12,91		
Composição Auxiliar	91653 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	23,77	23,77		
				MO sem LS =>	21,95	LS =>	18,47	MO com LS =>	40,42
				Valor do BDI =>	27,26	Valor com BDI =>		138,46	
				Quant. =>	30,0000000	Preço Total =>		4,163,80	

5.1	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	94573 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM	ESQV -	m ²	1,0000000	421,35	421,35		
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9600000	21,39	20,53		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4600000	16,89	8,10		
Insumo	00004377 SINAPI	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES. DIÂMETRO 4,2 MM. COMPRIMENTO 32 - MM	Material	UN	7,3000000	0,20	1,48		
Insumo	00034364 SINAPI	JANELA DE CORRER, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 120 X 150 CM (A X L), 4 FLB, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICÃO/ALIZAR	Material	UN	0,5563000	677,66	376,77		
Insumo	00039601 SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 260 G	Material	UN	0,5900000	25,89	14,49		
				MO sem LS =>	11,21	LS =>	9,44	MO com LS =>	20,65
				Valor do BDI =>	103,31	Valor com BDI =>		524,66	
				Quant. =>	30,0000000	Preço Total =>		15,739,80	

6.2	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	91338 SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNICÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	ESQV -	m ²	1,0000000	1,094,55	1,094,55		
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3563000	21,39	7,62		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1776000	16,89	3,00		
Insumo	00000142 SINAPI	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU)	Material	310ML	0,8928000	39,18	34,59		
Insumo	00004814 SINAPI	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO COM LAMBRI HORIZONTAL/LAMINADA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICÃO/ALIZAR/VISTA	Material	m ²	1,0000000	845,49	845,49		
Insumo	00038568 SINAPI	GUARNICÃO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO	Material	M	6,8504000	29,33	200,92		
				MO sem LS =>	4,15	LS =>	3,50	MO com LS =>	7,65
				Valor do BDI =>	268,38	Valor com BDI =>		1,392,93	
				Quant. =>	3,3600000	Preço Total =>		4,579,44	

6.3	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	1859 ORSE	Revisão de esquadria de ferro	Esquadrias de Ferro	m ²	1,0000000	149,18	149,18	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1800000	3,70	0,68	
Composição Auxiliar	10594 ORSE	Encargos Complementares - Gerente ou Operador de Equipamento Leve	Provisórios	h	0,9000000	3,53	3,17	
Insumo	148 ORSE	Alevanca redonda 5kg 1" x 1,5m un.	Material	un	0,5000000	233,00	116,50	
Insumo	580 ORSE	Chapa de aço galvanizado nº 24 - e=0,65mm - dimensões 2,00x1,00m (5,20 kg/m ²) m ²	Material	m ²	0,1800000	71,90	12,94	
Insumo	00006110 SINAPI	SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,9000000	15,45	13,90	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1800000	11,22	2,01	
				Valor do BDI =>	35,57	Valor com BDI =>		185,75
				Quant. =>	7,6000000	Preço Total =>		1,393,12

6	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Pavimentações							
6.1	3212 ORSE	Colchão de areia	Conversão Info/Orc	m ²	1,0000000	87,72	87,72
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,70	3,70
Insumo	00000368 SINAPI	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m ³	1,1200000	65,00	72,90

Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1.0000000	11.22	11.22	
			MO sem LS =>	6.09	LS =>	5.13	MO com LS =>	11.22
				Quant. =>	5.0000000	Preço Total =>	548.10	

6.2	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92396 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM.	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1.0000000	64.98	64.98		
Composição Auxiliar	88260 SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.3725000	21.23	7.90		
Composição Auxiliar	88318 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.3725000	16.89	6.29		
Composição Auxiliar	91277 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0.0041000	7.91	0.03		
Composição Auxiliar	91278 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO.	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0.1821000	0.57	0.10		
Composição	91283 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0.0491000	9.11	0.44		
Composição Auxiliar	91285 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	0.1371000	1.11	0.15		
Insumo	00004741 SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0.0088000	73.10	0.71		
Insumo	00039155 SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16	Material	m²	1.0300000	44.33	45.65		
				MO sem LS =>	5.47	LS =>	4.61	MO com LS =>	10.08
				Valor do BDI =>	15.92	Valor com BDI =>	80.88		
				Quant. =>	60.0000000	Preço Total =>	4,852.80		

7	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
							6,216.86		
7.1	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88920 SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1.0000000	743.35	743.35		
Composição Auxiliar	88872 SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1.0000000	674.37	674.37		
Composição Auxiliar	88879 SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1.0000000	8.58	8.58		
Composição Auxiliar	88883 SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1.0000000	11.28	11.28		
Composição Auxiliar	88913 SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1.0000000	49.12	49.12		
				MO sem LS =>	23.31	LS =>	19.82	MO com LS =>	42.93
				Valor do BDI =>	182.26	Valor com BDI =>	925.61		
				Quant. =>	1.0000000	Preço Total =>	925.61		

7.2	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	102615 SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1.0000000	1,250.97	1,250.97		
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.2473000	16.63	4.11		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.2473000	20.86	5.10		
Insumo	00037104 SINAPI	CAIXA D'ÁGUA FIBRA DE VIDRO PARA 2000 LITROS, COM TAMPA	Material	UN	1.0000000	1,241.76	1,241.76		
				MO sem LS =>	3.68	LS =>	3.10	MO com LS =>	6.78
				Valor do BDI =>	306.73	Valor com BDI =>	1,557.70		
				Quant. =>	1.0000000	Preço Total =>	1,557.70		

7.3	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88887 SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1.0000000	53.78	53.78		
Composição Auxiliar	88888 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1.0000000	460.61	460.61		
				MO sem LS =>	10.99	LS =>	9.24	MO com LS =>	20.23
				Valor do BDI =>	126.12	Valor com BDI =>	640.51		
				Quant. =>	1.0000000	Preço Total =>	640.51		

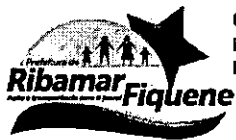
7.4	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88802 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1.0000000	298.26	298.26

Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8788000	20,66	18,15	
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4443000	16,89	7,50	
Insumo	00004351 SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEGA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	Material	UN	8,0000000	17,79	106,74	
Insumo	00037329 SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0785000	132,33	10,12	
			MO sem LS =>	10,27	LS =>	8,05	MO com LS =>	18,82
			Valor do BDI =>	73,13			Valor com BDI =>	371,39
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	371,39

7.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	85463	SINAPI	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,80X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	2,185,72	2,185,72
Composição Auxiliar	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	6,9440000	20,32	141,10
Composição Auxiliar	92423	SINAPI	MONTEGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	2,4200000	68,12	164,85
Composição Auxiliar	82617	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM	FUEG - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	26,3400000	14,76	388,77
Composição Auxiliar	94963	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3:4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,3678400	393,26	144,65
Composição Auxiliar	72131	SINAPI	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	6,9440000	180,43	1,322,34
Insumo	00000123	SINAPI	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMAÇÃO, LÍQUIDO E ISENTO DE CLORETIOS	Material	L	2,9400000	8,17	24,01
			MO sem LS =>	267,28	LS =>	224,82	MO com LS =>	492,20
			Valor do BDI =>	535,93			Valor com BDI =>	2,721,65

8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
			Pintura					39,259,12
Composição	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF_08/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	16,26	16,26
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1870000	23,50	4,39
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0680000	18,89	1,16
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,3300000	32,47	10,71
			MO sem LS =>	2,11	LS =>	1,77	MO com LS =>	3,88
			Valor do BDI =>	3,98			Valor com BDI =>	20,24

Total sem BDI 155,230,30
Total do BDI 38,044,41
Total Geral 193,274,71



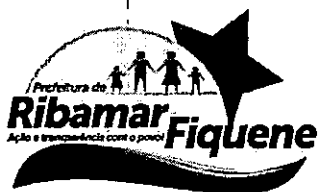
Obra
REFORMA E CLIMATIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL WANDERLY
FERRAZ

Bancos
SINAPI - 02/2023 -
Maranhão
ORSE - 11/2022 - Sergipe

B.D.I.
24,52%
Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,16%
Mensalista: 47,51%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
1	Serviço preliminares	100,00%	100,00%		
		3.385,13	3.385,13		
2	Cobertura e forro	100,00%	70,00%	30,00%	
		51.637,31	36.146,12	15.491,19	
3	Climatização	100,00%	20,00%	50,00%	30,00%
		53.486,59	10.687,32	26.743,30	16.045,98
4	Instalação elétrica	100,00%		100,00%	
		12.178,44		12.178,44	
5	Esquadrias	100,00%	50,00%	50,00%	
		21.712,36	10.856,18	10.856,18	
6	Pavimentações	100,00%	100,00%		
		5.398,90	5.398,90		
7	Acessórios	100,00%	60,00%	40,00%	
		6.216,86	3.730,12	2.486,74	
8	Pintura	100,00%	20,00%	20,00%	60,00%
Porcentagem			40,39%	39,12%	20,49%
Custo			78.065,59	75.607,68	39.601,45
Porcentagem Acumulado			40,39%	79,51%	100,0%
Custo Acumulado			78.065,58	153.673,26	193.274,71



Composição de BDI

		<i>Calculo do BDI (%)</i>	<i>24.52%</i>
<i>BDI</i>	<i>24.52%</i>		
<i>AC</i>	<i>3.00%</i>	<i>Administração Central;</i>	
<i>R</i>	<i>0.97%</i>	<i>R = taxa de riscos;</i>	
<i>S</i>	<i>0.40%</i>	<i>S = taxa de seguros;</i>	
<i>G</i>	<i>0.40%</i>	<i>G = taxa de garantias;</i>	
<i>DF</i>	<i>0.59%</i>	<i>DF = despesas financeiras;</i>	
<i>L</i>	<i>6.16%</i>	<i>L = lucro bruto;</i>	
<i>T</i>	<i>10.15%</i>	<i>T = Tributos (pis+cofins+issqn+cprb)</i>	
		<i>PIS 0.65%</i>	
		<i>COFINS 3,00%</i>	
		<i>ISSQN 2%</i>	
		<i>CPRB 4.50%</i>	

Declaro, que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU, representada pela fórmula abaixo.

$$BDI = \frac{(1 + (AC + R + S + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - T)} - 1$$

Onde:

AC = Administração central;

S = Seguros;

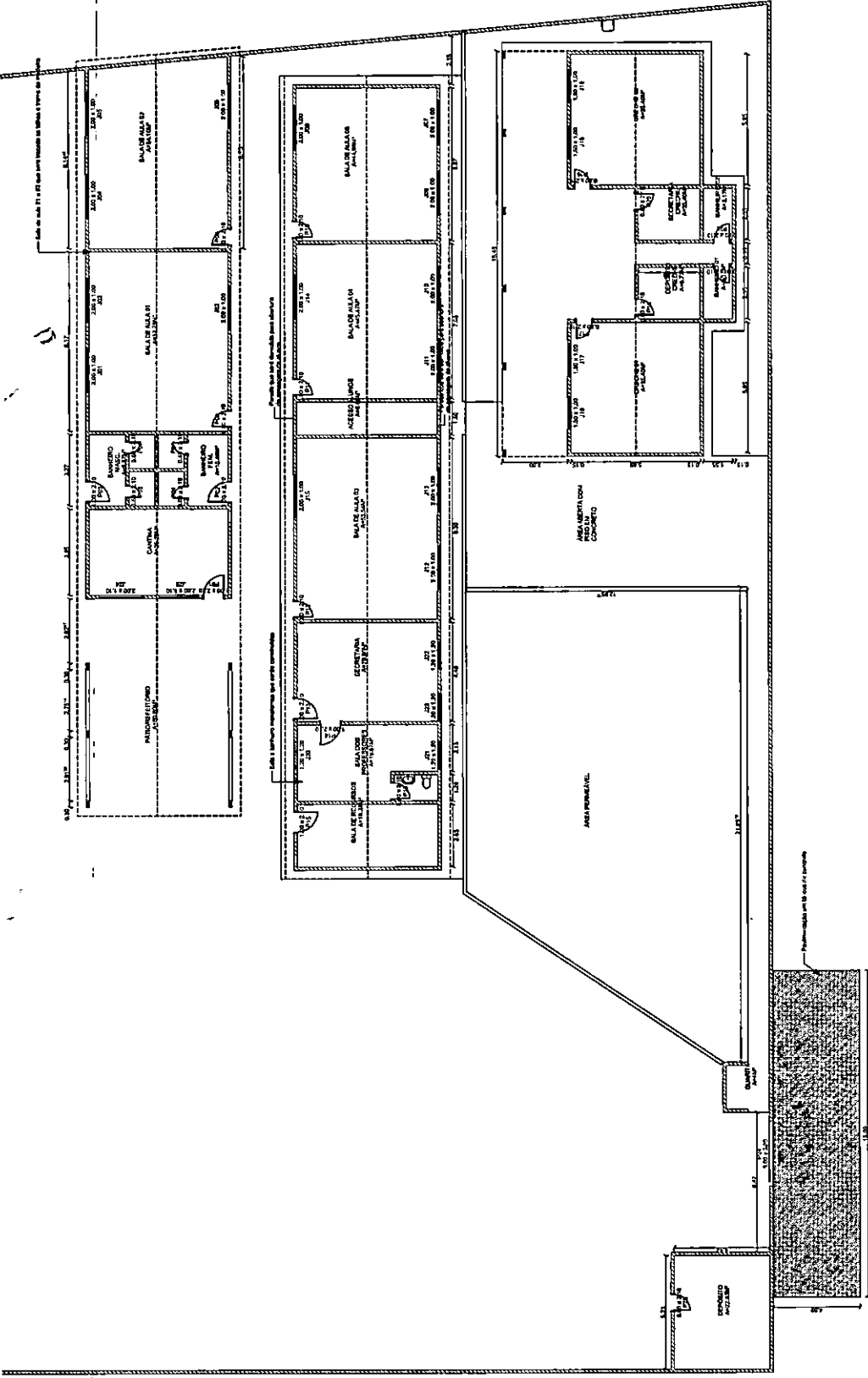
R = Riscos e imprevistos;

G = Garantias;

DF = Despesas financeiras;

L = Lucro;

T = Tributos.



0. Planta baixa
L 026 17/08

PROJETO ARQUITETÔNICO

PROJETO: **BAIXADA**
 ARQUITETA: **Ac. Braga, S.A., Lisboa**

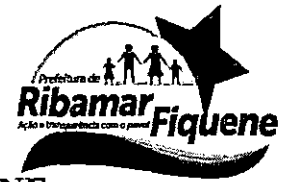
LICENÇA: **10/450**
 N.º DE LICENÇA: **10/450**
 N.º DE REGISTRO: **10/450**

Projeto elaborado e assinado por: **Eng.º Rui Carlos de Sá**

PROF.º: **Rui Carlos de Sá**
 Engenheiro Civil

PROJ. N.º: **10/450**
 DATA: **19/8/1980**

PROJ. N.º: **10/450**
 DATA: **19/8/1980**
 FOLHA: **01/01**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.598.547/0001-01

DESPACHO

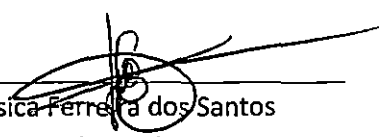
Ilmo. Senhor
Rogério Barreira Vasques
Contador
Nesta.

Senhor Contador,

Solicito informações de existência de Dotação Orçamentária, visando abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa de engenharia para Reforma e climatização das Escolas Municipais Senador Henrique de La Rocque e Wanderly Ferraz, conforme Projeto Básico em anexo, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação.

Ressalto que o custo total estimado é de **R\$ 503.310,87 (quinhentos e três mil, trezentos e dez reais e oitenta e sete centavos)** conforme orçamentos apresentados pelo Projeto Básico.

Ribamar Fiquene (MA), 16 de maio de 2023



Jéssica Ferreira dos Santos
Presidente da CPL
0142/2022 - GAB



ESTADO DO MARANHÃO
RIBAMAR FIQUENE

Pm Ribamar Fiquene - Fundeb em 16 de maio de 2023.

Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

contratação de empresa de engenharia para Reforma e climatização das Escolas Municipais Senador Henrique de La Rocque e Wanderly Ferraz no Município de Ribamar Fiquene-MA.

Órgão: PM RIBAMAR FIQUENE - FUNDEB

Unidade: FUNDO DE MANUT. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Ação

Função: 12

Sbfunção: 361

Programa: 0024

Projeto/Atividade/Oper.Especial: 1-040


12.361.0024.1-040 - Reforma e Ampliação de Escolas do Ens. Fundamental

Natureza da Despesa

4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

Fonte de Recursos

541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos


ROGERIO BARREIRA VASQUES
Contador/CRC-13457 - MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.598.547/0001-01

DESPACHO


Ao Excelentíssimo Senhor
COCIFLAN DA SILVA AMARANTE
Prefeito Municipal
Nesta.

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência os autos do processo administrativo em epigrafe para fins de AUTORIZAÇÃO e DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço Global, para contratação de empresa de engenharia para Reforma e climatização das Escolas Municipais Senador Henrique de La Rocque e Wanderly Ferraz.

Ribamar Fiquene (MA), 19 de maio de 2023.

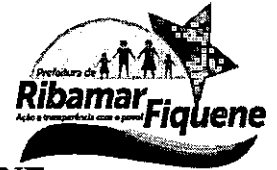
Atenciosamente,



Jessica Ferreira dos Santos
Presidente da CPL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.598.547/0001-01



AUTORIZAÇÃO

Ilma. Sra.
Jessica Costa Ferreira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

AUTORIZO a deflagração de processo licitatório na modalidade Tomada de Preços, objetivando a contratação de empresa de engenharia para Reforma e climatização das Escolas Municipais Senador Henrique de La Rocque e Wanderly Ferraz, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e demais normas atinentes à espécie.

Declaro para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101- Lei de Responsabilidade orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Ribamar Fiquene (MA), 22 de maio de 2023.


COCIFLAN SILVA DO AMARANTE
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.598.547/0001-01

PORTARIA Nº 209/2023 – GAB.

“DESIGNA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE PREGÃO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE – MA E SUAS AUTARQUIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, Senhor Cociflan Silva do Amarante, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios e registros cadastrais, compostas pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE – Jéssica Ferreira dos Santos

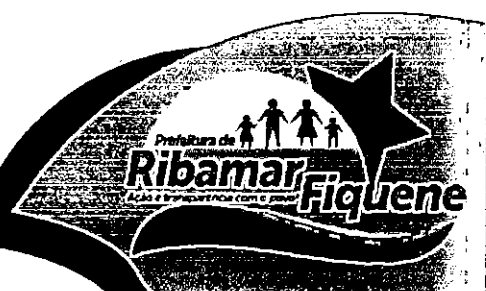
1º MEMBRO – Núbia Silveira Bandeira

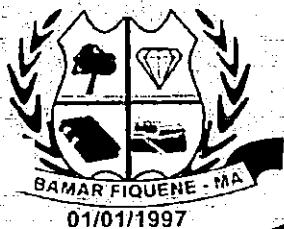
2º MEMBRO – Francisca Valdíra Araujo dos Santos

SUPLENTE – Klelson Sousa Barbosa

Art. 2º – O presidente da Comissão será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação;

Art. 3º - As decisões da Comissão serão tomadas com a presença de três (03) membros, no mínimo, e mediante voto singular de cada um deles;





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.598.547/0001-01


Art. 4º - Os membros da Comissão responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotarem, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata lavrada na respectiva reunião;

Art. 5º - A investimento dos membros da Comissão não excederá a um (01) ano, vedada a recondução da tonalidade dos seus membros para o período subsequente;

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, aos 10 (dez) dias do mês 01 (janeiro) de 2023 (dois mil e vinte e três).


COCIFLAN SILVA DO AMARANTE
Prefeito Municipal

decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2022, Ata de Registro de Preços nº 015/2022

Riachão/MA, 11 de janeiro de 2023.

RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por: SAULO REGO LIMA
Código identificador: 21a2e2f4222b90e86205aebe56b11a6f

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

2º TERMO DE ADITIVO - FÊNIX.COM - CONTEUDO E TECNOLOGIA LTDA - EPP

2º TERMO DE ADITIVO; CONTRATO Nº 014/2021; PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2021; CONTRATANTE: O Município de Ribamar Fiquene/MA, inscrita no CNPJ 01.598.547/0001-01; FÊNIX.COM - CONTEUDO E TECNOLOGIA LTDA - EPP, com sede RUA S-2, 634 SETOR BELA VISTA GOIÂNIA-GO CEP 74823-430; OBJETO: Locação de Sistema de Contabilidade Pública, Controle Interno e Demais Serviços de Publicação Eletrônica de Contabilidade para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente; DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE; Unidade: SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS; Ação; Natureza da Despesa; 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Função: 04; Sbfunção: 124; Programa: 0004; Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-065; 04.124.0004.2-065 - Manutenção da Contabilidade; Fonte de Recursos; 500 Recursos não Vinculados de Impostos; VALOR TOTAL: R\$ 2.414,50 (dois mil e quatrocentos e quatorze reais e cinquenta centavos); VIGENCIA: até 20 de outubro de 2023; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993; SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Sr. COCIFLAN SILVA DO AMARANTE, portador da Cédula de Identidade nº 0442331520120 SESP e do CPF nº 230.056.023-20, e pelo contratado: Sr.(a). Sr (a) EDSON ROQUE PESCONI, Empresário, brasileiro, casado, RG: 1.496.734 SSP/GO, e CPF: 063.067.638-05; TRANSCRIÇÃO: Jessica Costa Ferreira - Presidente da CPL; EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 21/12/2022.

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA
Código identificador: 6c32b2dbb064953f61ec6522f4f9e377

PORTARIA Nº 209-2023 - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 209/2023 - GAB.

“DESIGNA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE PREGÃO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA E SUAS AUTARQUIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, Senhor Cociflan Silva do Amarante, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios e registros cadastrais, compostas pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE - Jéssica Ferreira dos Santos
1º MEMBRO - Núbia Silveira Bandeira

2º MEMBRO - Francisca Valdira Araujo dos Santos
SUPLENTE - Klelson Sousa Barbosa

Art. 2º - O presidente da Comissão será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação;

Art. 3º - As decisões da Comissão serão tomadas com a presença de três (03) membros, no mínimo, e mediante voto singular de cada um deles;

Art. 4º - Os membros da Comissão responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotarem, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata lavrada na respectiva reunião;

Art. 5º - A investimento dos membros da Comissão não excederá a um (01) ano, vedada a recondução da tonalidade dos seus membros para o período subsequente;

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, aos 10 (dez) dias do mês 01 (janeiro) de 2023 (dois mil e vinte e três).

COCIFLAN SILVA DO AMARANTE
Prefeito Municipal

Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA
Código identificador: c3f9437dcb388ddd73c2cfa023d3886

PORTARIA Nº 210-2023 - EXONERAÇÃO - JAGSON DA SILVA

PORTARIA Nº 210/2023 - GAB.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, o Sr. Cociflan Silva Do Amarante, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei; e considerando de pedido de exoneração, datada do dia 03 de janeiro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o Sr. Jagson Da Silva Cavalcante do cargo de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Ribamar Fiquene-MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com efeito financeiro retroativo a 01 (primeiro) de janeiro do corrente ano 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, aos 10 (dez) do mês 01 (janeiro) de 2023 (dois mil e vinte e três).

COCIFLAN SILVA DO AMARANTE
Prefeito Municipal

Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA
Código identificador: 5fab2502acd5936c87667a0130370bb3



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.598.547/0001-01

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação, AUTUO o Processo Administrativo com solicitação datada do dia 15 de maio de 2023, que deram origem ao presente processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, **Jessica Costa Ferreira**, Presidente da CPL, o subscrevo.

DA LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 011;2023
Modalidade: Tomada de Preço
Requisitante(s): Secretaria Municipal de Educação.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Descrição: Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Climatização das Escolas Municipais Senador Henrique de La Rocque e Wanderly Ferraz do Município de Ribamar Fiquene – MA.

ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado para o objeto da licitação é de **R\$ 503.310,87 (quinhentos e três mil, trezentos e dez reais e oitenta e sete centavos)**


DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
UNIDADE	FUNDO DE MANUT. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
AÇÃO	Função: 12 Subfunção: 361 Programa: 0024 Projeto/Atividade/Oper. Especial: 1-040 12.361.0024.1-040 – Reforma e Ampliação de Escolas do Ens. Fundamental.
NATUREZA DA DESPESA	4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Fonte de Recursos	- 541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 540 Transferências do FUNDEB - Impostos

PEÇAS PRÉ-EXISTENTES

São consideradas peças pré-existentes: Solicitação da Secretaria Requisitante; Projeto Básico, Dotação Orçamentária e Autorização para Abertura de Procedimento Licitatório, constantes dos autos.

Ribamar Fiquene (MA), 24 de maio de 2023.


Jessica Ferreira dos Santos
Presidente da CPL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.598.547/0001-01

**MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
Nº XXX/2023**

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Climatização das Escolas Municipais Senador Henrique de La Rocque e Wanderly Ferraz do Município de Ribamar Fiquene – MA,

LOCAL, DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO:

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av. Principal s/n – Centro Ribamar Fiquene - MA

DATA: XX/XX/2023

HORA: XX:XXhs (XXXXXXXXXXXXXXXXXX) horário local.

TERMO DE ABERTURA:

Este volume do edital de licitação na modalidade Tomada de Preços nº XXX/2023, possui ___ páginas, incluindo esta, numericamente ordenadas e rubricadas por minha pessoa.

PREFEITO:


COCIFLAN SILVA DO AMARANTE
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.598.547/0001-01

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Climatização das Escolas Municipais Senador Henrique de La Rocque e Wanderly Ferraz do Município de Ribamar Fiquene – MA

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: _____

CNPJ nº: _____ Insc. Estadual nº: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____

E-mail: _____

(DDD) Telefone: (____) _____ (DDD) Fax: (____) _____

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Nome completo: _____

Cédula de Identidade nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº _____ (DDD) Telefone: (____) _____

E-mail: _____

Cargo/função que exerce na empresa: () Sócio/Empresário; () Outros: _____ Data do recebimento do edital: ____/____/____

Assinatura/rubrica do responsável: _____

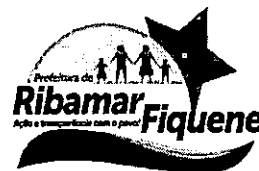
Senhor Licitante,
Visando comunicação futura, solicito a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo à **Comissão Permanente de Licitação** ou pelo e-mail: **CPL@RIBAMARFIQUENE.MA.GOV.BR**
A não remessa do recibo exime a **Comissão Permanente de Licitação** da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.



EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/2023

SUMÁRIO

1. PREÂMBULO.....	5
2. OBJETO DA LICITAÇÃO	5
3. CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO	5
4. RESTRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO.....	6
5. CREDENCIAMENTO E REPRESENTAÇÃO	7
6. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO.....	10
7. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	19
8. SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS	21
9. VISITA AO LOCAL DA OBRA E INFORMAÇÕES TÉCNICAS.....	22
10. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS	22
11. ABERTURA DOS ENVELOPES E DO JULGAMENTO	22
12. RECURSOS ADMINISTRATIVOS	26
13. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA	27
14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES.....	27
15. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS	29
16. CONTRATO.....	29
17. RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO	30
18. DOS ACRESCIMOS E SUPRESSÕES	30
19. DO PAGAMENTO.....	30
20. EXECUÇÃO E LOCAL DOS SERVIÇOS.....	31
21. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS	32



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

CNPJ: 01.598.547/0001-01

22. IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO	32
23. DISPOSIÇÕES GERAIS.....	33
24. ANEXOS	34
ANEXO I – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	35
ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO	36
ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE EXPRESSA E TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL	37
ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.....	38
ANEXO V – MODELO DA DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) / DIRIGENTE(S) / RESPONSÁVEL(ÉIS) TÉCNICO(S) NÃO É(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA.....	39
ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO.....	40
ANEXO VII – MODELO DE ATESTADO DE VISITA E RECEBIMENTO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS.....	41
ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE	42
ANEXO IX – MODELO DE CARTA CREDENCIAL.....	43
ANEXO X – MODELO DE RESUMO DA PROPOSTA DE PREÇOS	44
ANEXO XI – PROJETO BÁSICO: PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PLANTAS DAS OBRAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHA DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS – BDI, PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS. [EM FORMA DE “COMPACT DISC (CD)”].	45
ANEXO XII – MINUTA DO CONTRATO... ..	46
ANEXO XIII – MINUTA DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO.....	55
ANEXO XIV – MINUTA DO TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE MEDIÇÃO	56
ANEXO XV – MINUTA DO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE MEDIÇÃO.....	57
TERMO DE ENCERRAMENTO	58



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.598.547/0001-01

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/2023

1. PREAMBULO

- 1.1. A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados no item 1.3 deste edital, realizara a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/2023, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por menor preço GLOBAL, tendo por objeto a Contratação de Empresa especializada para reforma e ampliação da Escola Municipal Pedro Cardoso na Zona Rural do Município de Ribamar Fiquene – MA
- 1.2. O procedimento licitatório obedecerá às disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie, bem como as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.
- 1.3. Os envelopes de “Proposta” e “Documentação”, deverão ser entregues na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Principal, s/n, Centro, Ribamar Fiquene - MA, até às XX:XXhs (XXXXXXXXXX) do dia XX de XXXXXXXXXXXX de 2023
- 1.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a esta Tomada de Preços serão realizados no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Comissão Permanente de Licitação em contrário.

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

- 2.1. Contratação de empresa de engenharia para Reforma e climatização das Escolas Municipais Senador Henrique de La Rocque e Wanderly Ferraz
- 2.2. Valor total estimado para execução dos serviços, objeto desta licitação é de **R\$ 503.310,87 (quinhentos e três mil, trezentos e dez reais e oitenta e sete centavos).**
- 2.3. O prazo de execução do objeto é de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar do recebimento da Ordem de Execução de Serviço.

3. CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar desta licitação:
 - 3.1.1. Quaisquer empresas interessadas que se enquadrem no ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação e que sejam cadastradas na Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA, ou que atenda, perante a Comissão Permanente de Licitação – CPL, até o 3º (terceiro) dia anterior à data do recebimento dos envelopes de documentação e proposta, a todas as condições exigíveis para cadastramento.
 - 3.1.1.1. É facultado a Comissão Permanente de Licitação – CPL, no decorrer da sessão pública, pesquisar junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.598.547/0001-01

e Gestão do Governo Federal, se o ramo de atividade enquadrada na Classificação Nacional de Atividades Econômicas/CNAE, compreende o objeto ora licitado.

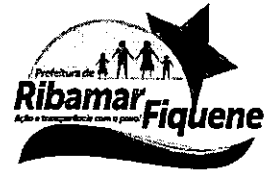
45. RESTRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Será vedada a participação de:

- 4.1.1. Empresas que não atenderem às condições deste edital;
- 4.1.2. Empresas que estejam em concordata ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em Subsequente;
- 4.1.3. Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Igualmente não poderão participar as empresas suspensas de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA;
- 4.1.4. Empresas reunidas em consórcio, que sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 4.1.5. Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico;
- 4.1.6. Estrangeiras não autorizadas a funcionar no País;
- 4.1.7. Empresas [incluindo empresário, sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] que estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva ou trânsito em julgado, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha;
- 4.1.8. Empresas que não possuam endereço físico, bem como local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.
- 4.1.9. É facultado a Comissão Permanente de Licitação – CPL, visitar in loco, a(s) sede(s) da(s) empresa(s) participante(s) deste certame, para fins de comprovação da existência de endereço físico e/ou confirmação da autenticidade das fotografias apresentadas, bem como constatar que o local e instalações são adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade. Havendo a referida visita, reserva-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL fotografar a área externa (fachada) e/ou área interna do imóvel onde está localizada a empresa, conforme, artigo 43, § 3º da Lei 8666/1993.
- 4.1.10. Após a visita in loco e constatado que o endereço da empresa participante é fictício, podendo esta ser considerada uma “empresa fantasma”, ou as fotografias apresentadas pela empresa(s) licitante(s) não corresponderem a realidade constada in loco, a Comissão Permanente de Licitação – CPL inabilitará/excluirá



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.598.547/0001-01



automaticamente a empresa do certame, declarando-a inidônea, garantida a prévia defesa em processo regular e encaminhará os autos do processo para o Ministério Público do Estado do Maranhão aplicar as demais penalidades previstas em lei.

5. CREDENCIAMENTO E REPRESENTAÇÃO

5.1. As empresas licitantes que se fizerem representar nesta licitação, além de apresentarem o envelope contendo a documentação para habilitação e envelope contendo a proposta de preços, deverão efetuar seu credenciamento e entregá-lo no ato de entrega dos envelopes, conforme abaixo:

5.1.1. SÓCIO(A), EMPRESÁRIO(A), DIRIGENTE OU ASSEMELHADO(A):

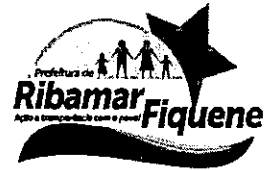
5.1.1.1. Deverá apresentar cédula de identidade ou documento equivalente que possua foto, inscrição de micro empreendedor individual, ou requerimento de empresário, no caso de empresa individual, ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas eventuais alterações ou consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, que comprovem sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição.

5.1.2. PROCURADOR(A) OU ASSEMELHADO(A):

5.1.2.1. Deverá apresentar Instrumento Público de Mandato (Procuração), assinada por tabelião e possuindo o selo de fiscalização do Poder Judiciário do Estado da sede do Cartório, outorgando obrigatoriamente poderes para representar a mesma em licitações públicas, interpor recurso e renunciar a sua interposição. A outorgante poderá ainda, conferir a(ao) outorgado(a) poderes para emitir proposta de preços, emitir declarações, receber intimação/convocação, assinar contrato, assim como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante. Deverá apresentar juntamente com o referido instrumento, cédula de identidade ou documento equivalente que possua foto do(a) outorgado(a), inscrição de micro empreendedor individual, ou requerimento de empresário, no caso de empresa individual, ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas eventuais alterações ou consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou decreto de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.598.547/0001-01



autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, que comprovem a capacidade de representante legal do outorgante, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações; ou

- 5.1.2.2. Deverá apresentar Instrumento Particular de Mandato (Procuração) ou Carta Credencial (Modelo no anexo IX deste edital), com firma reconhecida em cartório do outorgante, outorgando obrigatoriamente poderes para representar a mesma em licitações públicas, interpor recurso e renunciar a sua interposição. A outorgante poderá ainda, conferir a(ao) outorgado(a) poderes para emitir proposta de preços, emitir declarações, receber intimação/convocação, assinar contrato, assim como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante. Deverá apresentar juntamente com o referido instrumento ou carta credencial, cédula de identidade ou documento equivalente que possua foto do(a) outorgado(a), inscrição de micro empreendedor individual, ou requerimento de empresário, no caso de empresa individual, ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, que comprovem a capacidade de representante legal do outorgante, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações.

5.2. Os documentos enumerados nos itens 5.1.1. e 5.1.2. deste edital, deverão ser apresentados, obrigatoriamente, da seguinte forma:

5.2.1. Documento(s) original(is); ou

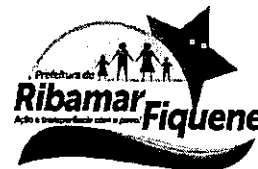
5.2.2. Cópia(s) do(s) documento(s) devidamente autenticada(s) em cartório; ou

5.2.3. Cópia(s) do(s) documento(s) devidamente autenticada(s) por servidor da Comissão Permanente de Licitação – CPL, mediante a apresentação do(s) documento(s) original(is) para confronto.

5.2.3.1. A empresa licitante que optar pela forma disposta no item 5.2.3. deste edital, deverá comparecer na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA, com sede à Av. Principal s/n, Centro – Ribamar Fiquene – MA, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 12:00hs (doze horas) às 18:00hs (dezoito horas), até o 1º (primeiro) dia útil anterior a data da realização do certame, munido do(s) documento(s) original(is) juntamente com a(s) respectiva(s) cópia(s) a ser(em) autenticada(s).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.598.547/0001-01



- 5.2.3.2. Em nenhuma hipótese será(ão) autenticada(s) cópia(s) de documento(s) no dia da realização do certame, disposta no item 1.1 deste edital.
- 5.3. Todos os documentos apresentados para credenciamento serão juntados aos autos do processo desta licitação e não serão devolvidos as empresas licitantes.
- 5.4. A não apresentação ou incorreção nos documentos de credenciamento a que se refere o item 5.1 deste edital não excluirá a empresa licitante do certame, mas impedirá o representante de se manifestar e responder pela mesma, e de praticar qualquer outro ato inerente a este certame.
- 5.5. O representante legal devidamente credenciado poderá, a qualquer tempo, ser substituído por outro, desde que apresente todos os documentos necessários para credenciamento, devendo ser observada a restrição constante do item 5.4 deste edital.
- 5.6. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

6. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos de habilitação deverão ser entregues, obrigatoriamente, em envelope separado, devidamente fechado e rubricado no fecho, identificado conforme indicado no item 8.3 deste edital.

6.2. A empresa licitante deverá apresentar, obrigatoriamente, a seguinte documentação para habilitação:

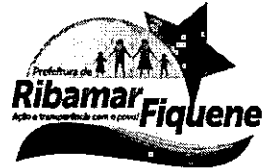
6.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 6.2.1.2. Cédula de identidade do empresário (no caso de micro empreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima); e Inscrição de Micro Empreendedor Individual; ou
- 6.2.1.3. Requerimento de Empresário, no caso de empresa individual; ou
- 6.2.1.4. Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI; ou
- 6.2.1.5. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas eventuais alterações ou consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou
- 6.2.1.6. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou
- 6.2.1.7. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

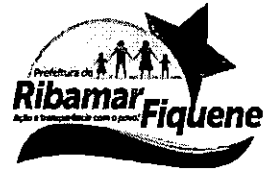
6.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.598.547/0001-01



- 6.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) do empresário (no caso de micro empreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa ltda), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima), comprovando a inscrição para com a Fazenda Federal.
- 6.2.2.2. É facultada a apresentação da prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), se a numeração do mesmo estiver explícita na cédula de identidade.
- 6.2.2.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal.
- 6.2.2.4. Prova de Regularidade com os Tributos Estaduais do domicílio ou sede da licitante, mediante a:
 - 6.2.2.4.1. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, através de Consulta Pública ao Cadastro Estadual do domicílio ou sede da empresa licitante, expedido pelo Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços (SINTEGRA), comprovando possuir inscrição habilitada no cadastro de contribuintes estadual.
 - 6.2.2.4.2. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.
 - 6.2.2.5.3 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.
- 6.2.2.5. Prova de Regularidade com os Tributos Municipais do domicílio ou sede da licitante, mediante a:
 - 6.2.2.5.1. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
 - 6.2.2.5.2. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.598.547/0001-01

comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

6.2.2.6. Prova de regularidade com os Tributos Federais do domicílio ou sede do licitante, mediante a:

6.2.2.5.1. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, assim como a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014;

6.2.2.7. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

6.2.2.8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

6.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.2.3.1. Certificado de Registro e Quitação no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, da sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a entidade profissional competente.

6.2.3.2. Capacitação **TÉCNICO-PROFISSIONAL**: Comprovação da empresa licitante possuir, em seu quadro permanente na data prevista para a realização da licitação, como seu responsável Técnico, obrigatoriamente, "engenheiro civil" ou "arquiteto e urbanista" detentor de Atestado(s) de Responsabilidade ou Capacidade Técnica (Contendo a planilha orçamentária que originou o respectivo atestado), fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente averbado(s) no CREA ou no CAU, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT, por execução de obras ou serviços de características semelhantes ao objeto desta licitação.

6.2.3.2.1. A comprovação do vínculo empregatício do Responsável Técnico, será feita mediante cópia do Contrato de Trabalho com a empresa, constante da Carteira Profissional ou da Ficha de Registro de Empregados (FRE) que demonstre a identificação do profissional, com o visto do Ministério do Trabalho, ou mediante certidão do CREA ou no CAU devidamente atualizada ou Contrato de Prestação de Serviço devidamente registrado no CREA ou no CAU da região competente, em que conste o profissional como técnico responsável.

6.2.3.2.2. Quando se tratar de empresário ou sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do Requerimento de empresário ou ato constitutivo da mesma e Certidão do CREA ou do CAU, devidamente atualizados.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

CNPJ: 01.598.547/0001-01

6.2.3.2.3. Declaração de visita e recebimento de informações técnicas, emitido pela empresa licitante (Modelo no anexo VII deste edital); ou

6.2.3.2.4. Declaração de responsabilidade, emitido pela empresa licitante (Modelo no anexo VIII deste edital).

6.2.3.3. Capacitação **TÉCNICO-OPERACIONAL**: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação:

6.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

6.2.4.1. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, conforme segue:

6.2.4.1.1 De acordo com os arts. 970 e 1.179, §2º do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) o pequeno empresário não é obrigado a manutenção do livro Diário, nem a elaboração do Balanço Patrimonial. Considera-se pequeno empresário, para efeito de aplicação do disposto nos arts. 970 e 1.179 da Lei nº 10.406/2002, o empresário individual caracterizado como microempresa na forma da Lei que aufera receita bruta anual de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais): MEI (Micro Empreendedor Individual). (LC 123, art. 68).

6.2.4.2. Será considerada inabilitada a empresa que não obtiver o quociente de capacidade econômico-financeira indicado em quaisquer dos índices abaixo, conforme a seguinte apuração:

a) Índice de Liquidez Geral – $ILG \geq 1,00$

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

b) Índice de Liquidez Corrente – $ILC \geq 1,00$

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

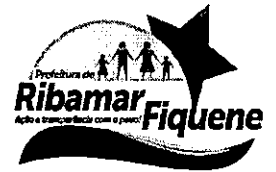
c) Índice de Endividamento Total – $IET \leq 0,60$

$$IET = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

CNPJ: 01.598.547/0001-01



- 6.2.4.3. É facultado a(s) empresa(s) licitante(s) apresentar(em) o memorial de cálculo acima, pois os índices dos quocientes de capacidade econômico-financeira serão calculados pelo Contabilista da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA.
- 6.2.4.4. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:
- a) A empresa licitante que ainda não encerrou o seu primeiro exercício social, por ter sido constituída a menos de um ano, deverá apresentar, em substituição ao Balanço Patrimonial, o Balanço de Abertura devidamente registrado na forma da lei.
 - b) Os “Balanços Patrimoniais e as Demonstrações Contábeis” das Sociedades por Ações deverão ser apresentados com ata de aprovação pela Assembleia Geral Ordinária, ou ainda, o Balanço Patrimonial acompanhado da publicação em jornal oficial ou, em jornal de grande circulação com o registro na Junta Comercial. As demais Sociedades Comerciais deverão apresentar Balanços Patrimoniais e as Demonstrações Contábeis assinados pelo representante legal da empresa e por contabilista legalmente habilitado, acompanhado dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, na forma da IN nº 65 do Departamento Nacional do Registro do Comércio – DNRC, de 1º de agosto de 1997, artigo 6º.
 - c) Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.
 - d) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do ano- calendário, mantiver Livro Caixa nos termos da Lei nº 8.981, de 20/01/1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa.
 - e) Segundo o (art. 5º da Instrução Normativa nº 787/07). Após a criação do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) para empresas de tributação com base em Lucro Real, a validade do BP se estendeu até o último dia útil do mês de junho.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

CNPJ: 01.598.547/0001-01

6.2.4.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado do objeto desta licitação, disposto no item 2.2 deste edital, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

6.2.4.6. Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida até 60 (sessenta) dias consecutivos antes do recebimento dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade.

6.2.5. DECLARAÇÕES:

6.2.5.1. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal: Declaração assinada pelo representante legal da licitante de que está cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na forma da Lei nº 9.854/99, conforme modelo do Decreto nº 4.358/02 (Modelo no anexo I deste edital).

6.2.5.2. Declaração de Inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal 8.666/93, assinada pelo representante legal da empresa licitante (Modelo no anexo II deste edital).

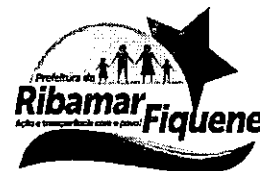
6.2.5.3. Declaração expressa de total concordância com os termos deste edital e seus anexos (Modelo no anexo III deste edital).

6.2.5.4 Declaração de localização e funcionamento (Modelo no anexo IV deste edital). Acompanhada de no mínimo 02 (duas) fotografias coloridas da sede da empresa licitante (tamanho mínimo de 10cm x 15cm) da área externa (fachada) e interna (escritório e/ou depósito, etc.), comprovando que a empresa possui local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade.

6.2.5.5 Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Ribamar Fiquene - MA. (Modelo no anexo V deste edital).

6.2.5.6. Declaração de enquadramento de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme previsto no Art. 3º da Lei Complementar nº 1231/2006 e alterações posteriores. (Modelo no anexo VI deste edital).

6.2.5.6.1. A empresa licitante que for enquadrada na situação de microempresa e empresa de pequeno porte que desejar exercer o direito de preferência como critério de desempate, disposto no item 11.2 deste edital, deverá apresentar Declaração de enquadramento, conforme (Modelo no anexo VI) deste edital, levando-se em



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

CNPJ: 01.598.547/0001-01

consideração o último ano-calendário já exigível, os seguintes valores:

6.2.5.6.1.1. Microempresa: A receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

6.2.5.6.1.2. Empresas de pequeno porte: A receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e inferior a R\$ 4.8000.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

6.2.5.5.2. A empresa licitante que enquadrar-se na hipótese do item 6.2.5.5.1. deste edital e não apresentar a referida declaração no ato do credenciamento, não usufruirá o direito de preferência como critério de desempate. A empresa licitante que não se enquadrar não deverá apresentar a referida declaração.

6.3. Os documentos enumerados no item 6.2 deste edital, deverão ser apresentados, obrigatoriamente, da seguinte forma:

6.3.1. Documento(s) original(is); ou

6.3.2. Cópia(s) do(s) documento(s) devidamente autenticada(s) em cartório; ou

6.3.3. Cópia(s) do(s) documento(s) para autenticação por parte de servidor da Comissão Permanente de Licitação, mediante a apresentação do(s) documento(s) original(is) para confronto.

6.3.3.1 A empresa licitante que optar pela forma disposta no item 6.3.3. deste edital, deverá comparecer na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA, com sede à Av. Principal s/n, Centro – Ribamar Fiquene – MA, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 12:00hs (doze horas) às 18:00hs (dezoito horas), até o 1º (primeiro) dia útil anterior à data da realização do certame, munido do(s) documento(s) original(is) juntamente com a(s) respectiva(s) cópia(s) a ser(em) autenticada(s).

6.3.3.2 Em nenhuma hipótese será(ão) autenticada(s) cópia(s) de documento(s) no dia da realização do certame, disposta no item 1.1 deste edital.

6.3.3.3 Os documentos deverão estar enumerados em ordem crescente e rubricados pela empresa licitante.

6.3.3.4 Todos os documentos apresentados para habilitação serão juntados aos autos do processo desta licitação e não serão devolvidos as empresas licitantes.



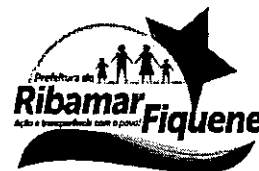
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

CNPJ: 01.598.547/0001-01

- 6.3.3.5 O não cumprimento ao disposto no item 6.3.3.3 deste edital, não inabilitará a empresa licitante, mas impedirá a mesma de manifestar quaisquer recursos e/ou alegações sobre a inexistência de documento(s) exigido(s) para a habilitação.
- 6.4. Todos os documentos apresentados para habilitação serão juntados aos autos do processo desta licitação e não serão devolvidos as empresas licitantes.
- 6.5. As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor. Portanto, no caso de apresentação de certidões por meio de cópias, estas não precisarão ser autenticadas.
- 6.6. As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 60 (sessenta) dias, contados de sua expedição.
- 6.7. As declarações dispostas nos itens 6.2.3.2.3, 6.2.3.2.4 e 6.2.5.1, 6.2.5.2, 6.2.5.3, 6.2.5.4, 6.2.5.5 e 6.2.5.6 (se for enquadrada), deverá, obrigatoriamente, ser emitida em papel timbrado da empresa licitante, possuindo razão social, número do CNPJ, endereço completo, telefone (se houver), fax (se houver) e endereço eletrônico e-mail (se houver). As referidas declarações deverão ainda, estar assinadas pelo representante legal (em conformidade com o item 5.1 deste edital), contendo, preferencialmente, nome completo do mesmo, números da cédula de identidade/órgão emissor, CPF.
- 6.8. Em nenhuma hipótese será concedida prorrogação de prazo para apresentação dos documentos exigidos para a habilitação, com exceção ao disposto no art. 43 da Lei Complementar 123/2006, conforme segue:
- 6.8.2. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 6.8.2.1. Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa.
- 6.9. A empresa licitante que não apresentar a documentação em observância ao disposto nos itens 6.2, 6.3 e 6.4 deste edital será inabilitada.
- 6.10. Se a documentação de habilitação estiver expirada, falsificada, não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste edital e seus anexos, a empresa licitante será inabilitada.
- 6.11. As empresas licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação.

7. FORMADE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

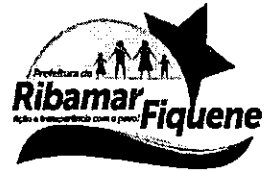


ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

CNPJ: 01.598.547/0001-01

- 7.1. As propostas de preços deverão ser entregues, obrigatoriamente, em envelope separado, devidamente fechado e rubricado no fecho, identificado conforme indicado no item 8.3 deste edital.
- 7.2. O envelope “proposta de preços”, deverá conter, obrigatoriamente, em 01 (uma) via de igual forma e teor, os documentos datilografados ou impressos por qualquer processo eletrônico, sem cotações alternativas, emendas ou rasuras, abaixo enumerados:
 - 7.2.1. Resumo da proposta de preços (Modelo no anexo X);
 - 7.2.2. Proposta de Preços (planilha orçamentária);
 - 7.2.3. Cronograma Físico-Financeiro;
 - 7.2.4. Planilha de Encargos Sociais; e
 - 7.2.5. Planilha de Composição de Taxa de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI)
- 7.3. A proposta de preço enumerada no item 7.2.2 deste edital, deverá conter, obrigatoriamente, o que segue:
 - 7.3.1. Preço unitário e total dos itens em algarismo arábico e preço total da proposta de preços em algarismo arábico por extenso, na moeda nacional, já incluídos os custos de frete, encargos fiscais, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto licitado;
 - 7.3.2. Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data de sua apresentação; e
 - 7.3.3. Prazo de execução será de acordo com o cronograma físico financeiro, constante no Projeto Básico (anexo XI) deste edital;
- 7.4. O prazo de validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias consecutivos. As propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos.
- 7.5. Os documentos enumerados nos itens 7.2 deste edital, deverão, obrigatoriamente, ser emitida em papel timbrado da empresa licitante, possuindo razão social, número do CNPJ, endereço completo, telefone (se houver), fax (se houver) e endereço eletrônico e-mail (se houver). Os referidos documentos deverão ainda, estar assinados ou rubricadas pelo representante legal (em conformidade com o item 5.1 deste edital) e pelo responsável técnico (engenheiro civil) constante na Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica, emitida pelo CREA, contendo nome completo dos mesmos, números da cédula de identidade/órgão emissor e CPF. Somente se representante legal for o mesmo responsável técnico poderá haver apenas uma assinatura ou rubrica nos documentos.
- 7.6. Caso exista algum fato que impeça a participação de qualquer empresa licitante, ou o mesmo tenha sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, este fica impedido de participar da presente licitação, correspondendo a simples apresentação da proposta a indicação, por parte da empresa licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim a Comissão Permanente de Licitação do disposto no Art. 97 da Lei 8.666/93.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

CNPJ: 01.598.547/0001-01

- 7.7. Decorrido o prazo da validade da proposta, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.
- 7.8. A proposta de preços, uma vez aberta, vinculará a empresa licitante, obrigando-a à execução do objeto licitado, caso lhe seja adjudicado pela Comissão Permanente de Licitação.
- 7.9. A descrição de todos os dados da proposta e a juntada de toda a documentação exigida é de exclusiva responsabilidade da empresa licitante.
- 7.10. Em circunstâncias excepcionais, a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA, poderá solicitar a empresa licitante a prorrogação do prazo de validade das propostas. Nesse caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado a empresa licitante recusar ou aceitar a prorrogação da validade da sua proposta. Entretanto, no caso de concordância, não poderá substituir, nem a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA, solicitará qualquer modificação.
- 7.11. Na hipótese de o processo licitatório vir a sofrer suspensão nas hipóteses do artigo 109, §1º da Lei 8.666/93, os prazos de validade das propostas ficam automaticamente prorrogados por igual número de dias em que o referido processo permanecer suspenso.
- 7.12. Constatada declaração ou documentação falsa, após a inspeção pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, a empresa licitante será inabilitada ou desclassificada, conforme o caso, e sobre a mesma recairão as penalidades previstas em Lei.
- 7.13. Não será considerada a proposta apresentada por telex, telegrama, fax, internet ou outro meio eletrônico.

8. SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS

- 8.1. A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços dos proponentes, será pública, dirigida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL e realizada de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com este edital e seus anexos, na data, local e horário indicados no preâmbulo deste edital.
- 8.2. Na mesma data, local e hora marcados, antes do início da sessão, as empresas licitantes deverão apresentar:
 - 8.2.1. Credenciamento (somente para as empresas que se fizerem presentes, devendo cumprir o disposto no item 5 deste edital), separadamente dos envelopes.
 - 8.2.2. Envelope “Habilitação”, contendo os documentos para habilitação, observado o disposto no item 6. Deste edital.
 - 8.2.3. Envelope “Proposta de Preços”, contendo os preços do objeto ora licitado, observado o disposto no item 7. Deste edital.
- 8.3. Declarada a abertura da sessão pelo presidente, não mais serão admitidos novos proponentes, passando-se imediatamente ao recebimento dos envelopes contendo, em separado, os documentos



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

CNPJ: 01.598.547/0001-01

de habilitação e as propostas de preços, em envelopes opacos, lacrados e rubricados no fecho, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

Razão social, CNPJ e endereço da empresa.

À

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA

Av. Principal, s/n Centro – Ribamar Fiquene – MA

TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/2023 – “HABILITAÇÃO”

Razão social, CNPJ e endereço da empresa.

À

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA

Av. Principal, s/n Centro – Ribamar Fiquene – MA

TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/2023 – “PROPOSTA DE PREÇOS”

8.4. Não será admitida a entrega de apenas um envelope.

9. VISITA AO LOCAL DA OBRA E INFORMAÇÕES TÉCNICAS

- 9.1. A empresa licitante poderá realizar a visita ao local da obra e constatar as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos.
- 9.2. O interessado deverá procurar a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA, situada na Av. Principal, s/n – Centro – Ribamar Fiquene – MA, para agendar a visita no horário das 12:00hs (doze horas) às 18:00hs (dezoito horas), até o 1º (primeiro) dia útil anterior à data da realização do certame. O (a) servidor(a) público(a) municipal comprovava a realização da visita in loco, através de assinatura ou rubrica na declaração expedida pela empresa licitante conforme (Modelo no anexo VII). Esse atestado será juntado à Documentação de Habilitação, nos termos do inciso III do Artigo 30, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores; ou
- 9.3. A empresa licitante, a seu critério, poderá declinar da visita, sendo, neste caso, necessário apresentar declaração assumindo, incondicionalmente RESPONSABILIDADE de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas neste edital de licitação (Modelo no anexo VIII).

10. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

- 10.1. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente do País (Real – R\$) e deverão possuir entre 02 (duas) casas decimais após a virgula.
- 10.2. É de responsabilidade dos licitantes observar em suas propostas os preços máximos unitários descritos no Projeto Básico (Anexo XI), sob pena de desclassificação da proposta apresentada em relação ao(s) item(ns) cotado(s) acima dos parâmetros máximos fixados.
- 10.3. Devem ainda os licitantes observar, além dos valores unitários máximos, o valor máximo descrito no item 2.2, que representa a soma de todos os valores máximos unitários.

11. ABERTURA DOS ENVELOPES E DO JULGAMENTO



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

CNPJ: 01.598.547/0001-01

11.1. O presente certame será processado e julgado de acordo com o procedimento estabelecido pelo art. 43 da Lei nº 8.666/93.

11.1.1. ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO:

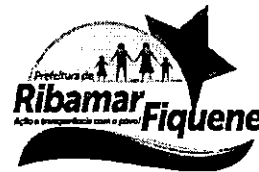
- a) No local, hora e dia designados no preâmbulo deste edital, na presença das licitantes que comparecerem e demais pessoas que desejarem assistir ao ato, a Comissão Permanente de Licitação – CPL iniciará os trabalhos, examinando os envelopes documentação e proposta, os quais serão rubricados pelos membros e licitantes, procedendo, a seguir, à abertura do envelope documentação;
- b) Os documentos contidos nos envelopes “Habilitação” serão examinados e rubricados pelos membros da Comissão, bem como, pelos proponentes.
- c) O julgamento da documentação para habilitação das proponentes será realizado no dia designado no preâmbulo deste edital. Na impossibilidade de se realizar o julgamento durante a sessão de abertura, a mesma será suspensa, publicando-se o resultado no órgão de imprensa oficial para conhecimento de todos os participantes.
- d) Os envelopes proposta, das proponentes inabilitadas, ficarão à disposição das mesmas, intactos, após a publicação do resultado no órgão da imprensa oficial, e, decorrido o prazo para interposição de recurso ou julgado, se este for o caso.

11.1.2. CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO:

- a) Serão inabilitados à presente licitação os participantes, que:
 - a.1) Apresentarem documentação incompleta ou com borrões, rasuras entrelinhas, cancelamento em partes essenciais, sem a devida ressalva.
 - a.2) Não atenderem ou preencherem as condições exigidas no item 6.2.
- b) Se todas as proponentes forem inabilitadas, a administração poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para reapresentação de nova documentação conforme art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93.

11.1.3. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA:

- a) Os envelopes proposta das proponentes habilitadas serão abertos no mesmo local mencionado no preâmbulo do edital, após o resultado da fase de habilitação pela Comissão Permanente de Licitação, na mesma, se houver desistência expressa de interposição de recursos ou após decorrido o prazo para interposição de recursos ou julgados os interpostos, cuja data e horário será comunicada através do órgão de imprensa oficial.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

CNPJ: 01.598.547/0001-01

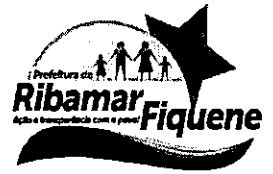
- b) Uma vez abertas as propostas, estas serão tidas como imutáveis e acabadas, não sendo admitidas quaisquer providências posteriores tendentes a sanar falhas ou omissões que as ofertas apresentarem em relação às exigências e formalidades previstas neste edital.
- c) As propostas serão examinadas e rubricadas pelos membros da Comissão, bem como pelos proponentes e será procedida a sua leitura.
- d) Qualquer manifestação deverá ser feita durante a fase de abertura do envelope “Proposta de Preços”, através de pessoa devidamente credenciada pela empresa proponente, devendo toda e qualquer declaração pertinente constar da ata, que será assinada pelos membros da Comissão e pelos proponentes.
- e) Se ocorrer alguma das hipóteses do artigo 109, §1º da Lei 8.666/93, a sessão será suspensa, sendo o resultado publicado através da imprensa oficial.

11.1.4. CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DA PROPOSTA:

A) DESCLASSIFICAÇÃO:

- a.1) Serão desclassificadas as propostas que não atendam integralmente a todas às exigências do presente edital, bem como aquelas que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos, omitam dados requeridos, apresentem vantagens baseadas nas ofertas das demais licitantes, apresentem valor superior ao valor orçado ou manifestamente inexequível.
 - a.1.1) Caso a proposta apresente divergência nos preços em algarismos arábicos e por extenso, prevalecerá o valor escrito por extenso.
 - a.2) Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente inexequível, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:
 - a.2.1) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração.
 - a.3) Será desclassificada a proposta que não contemplar os itens unitários relacionados na Planilha Orçamentária.
 - a.4) Se todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para representação de outra, escoimada da causa que ensejou a desclassificação.

b) CLASSIFICAÇÃO:



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

CNPJ: 01.598.547/0001-01

b.1) Após o exame das propostas, a Comissão Permanente de Licitação fará a classificação das mesmas, que atendam integralmente o edital, da seguinte forma:

b.1.1) A classificação se fará pela ordem crescente de preços, levando-se em consideração o menor preço global, observando-se o disposto no item 11.2.

11.2. Para fins de julgamento das propostas, será observado o disposto no Art. 44 da Lei Complementar 123/2006, em se tratando de microempresas e empresas de pequeno porte, na seguinte forma:

11.2.1. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

a) Entende-se por empate aquelas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço.

b) O disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta válida não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

c) A preferência de que trata este item será concedida da seguinte forma:

c.1) Ocorrendo o empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;

c.2) Na hipótese da não contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, com base no sub-item c.1, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem em situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e

c.3) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem em situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

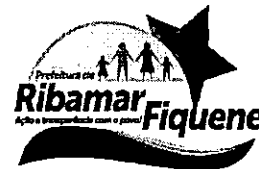
12. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1. Dos atos da administração decorrentes da aplicação deste edital, cabem:

12.1.1. Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou lavratura da ata, nos casos de:

- a) Habilitação ou inabilitação de empresa licitante;
- b) Julgamento das propostas;
- c) Anulação ou revogação da licitação.

12.1.2. Representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou contrato, de que não caiba recurso hierárquico;



ESTADO DO MARANHÃO

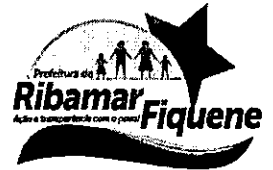
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

CNPJ: 01.598.547/0001-01

- 12.1.3. Pedido de reconsideração, de decisão da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA, na hipótese do § 3º do art. 87 da Lei nº 8.666/93, no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato.
- 12.1.4. Recurso será dirigido ao Prefeito Municipal de Ribamar Fiquene – MA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL.
- 12.2. O recurso será dirigido ao Prefeito Municipal, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso.
- 12.3. O recurso previsto nos itens 12.1.1.a e 12.1.1.b terá efeito suspensivo, podendo o Prefeito Municipal, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva aos demais recursos.
- 12.4. O(s) recurso(s) que for(em) interposto(s), será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- 12.5. Os recursos e impugnações deverão ser apresentados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA, situada à Av. Principal s/n, Centro – Ribamar Fiquene – MA, durante os dias úteis, no horário das 12:00hs (doze horas) às 18:00hs (dezoito horas).
- 12.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA, situada à Av. Principal s/n, Centro – Ribamar Fiquene – MA, durante os dias úteis, no horário das 12:00hs (doze horas) às 18:00hs (dezoito horas).

13. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA

- 13.1. Após o resultado do julgamento e subsequentemente a adjudicação do objeto licitado à empresa vencedora a Comissão Permanente de Licitação encaminhará os autos do processo ao prefeito municipal para homologação.
- 13.2. Após a homologação da licitação, a licitante vencedora será convocada para assinar o contrato, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.
- 13.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA.
- 13.4. É facultado à Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA, quando a convocada não comparecer no prazo estipulado no sub-item 13.2, não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independente da cominação prevista no artigo 81 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

CNPJ: 01.598.547/0001-01

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

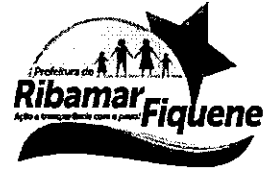
- 14.1. Em caso de não cumprimento, por parte da **Contratada**, das obrigações assumidas, ou de infringência dos preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, nos termos dos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, as seguintes penalidades:
- a) advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade para as quais, a Contratada, tenha concorrido diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Município de Ribamar Fiquene – MA;
 - b) multa de 0,4% (quatro décimos por cento) por dia de atraso injustificado no desenvolvimento dos serviços em relação ao Cronograma Físico-Financeiro, calculado sobre o serviço realizado com atraso, até o quinto dia corrido, após o que, aplicar-se-á a multa prevista no alínea “c” desta cláusula;
 - c) multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, sempre que em verificação mensal for observado atraso injustificado no desenvolvimento das obras em relação ao cronograma físico-financeiro ou na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas, podendo, ainda, ser rescindido o Contrato na forma da lei;
 - d) suspensão temporária ao direito de licitar com o Município de Ribamar Fiquene – MA, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de 02 (dois) anos, na hipótese de rescisão contratual, independentemente da aplicação das multas cabíveis;
 - e) declaração de inidoneidade, quando a Contratada dolosamente deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, devendo o referido ato ser publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE e/ou através da imprensa oficial do Município.
- 14.2. As penalidades previstas nesta Cláusula têm caráter de sanção administrativa, subsequentemente a sua aplicação não exime a **Contratada** de reparar os prejuízos que seu ato venha a acarretar ao **Contratante**.
- 14.3. As multas previstas nesta cláusula, quando aplicadas, serão descontadas dos créditos da **Contratada** ou, se for o caso, cobradas administrativa ou judicialmente.
- 14.4. O descumprimento parcial ou total, por uma das partes, das obrigações que lhes correspondam, não será considerado como inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados. O caso fortuito, ou de força maior, verifica-se no fato necessário, cujos efeitos não eram possíveis evitar, ou impedir, nos termos do parágrafo único do art. 393 do Código Civil.
- 14.4.1. A aplicação da sanção prevista na alínea “a” do item 13, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens “b” e “c” deste instrumento, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

CNPJ: 01.598.547/0001-01



- 14.5. As sanções previstas nos itens “d” e “e” do item 13, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens “b” e “c” deste instrumento, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.
- 14.6. As multas a que se refere este item incidem sobre o valor do contrato e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo Município de Ribamar Fiquene – MA, ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.
- 14.7. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas “d” e “e” do item 14 é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA.

15. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS

- 15.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA, classificada conforme abaixo especificado:

Órgão: PM RIBAMAR FIQUENE - FUNDEB
Unidade: FUNDO DE MANUT. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
Ação Função: 12 Sbfunção: 361 Programa: 0024 Projeto/Atividade/Oper.Especial: 1-040 12.361.0024.1-040 - Reforma e Ampliação de Escolas do Ens. Fundamental
Natureza da Despesa 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações
Fonte de Recursos

541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

16. DO CONTRATO:

- 16.1. Será assinado contrato de prestação de serviços, entre a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene –MA e a licitante vencedora, este, quando chamado, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinatura do referido contrato. No caso do não comparecimento, a Prefeitura chamará o segundo colocado, desde que o mesmo aceite as condições do primeiro;
- 16.2. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, pela Contratante, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial desde que a Contratada deixe de cumprir com qualquer das Cláusulas do Contrato, além de ficar sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e no edital desta licitação.
- 16.3. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

CNPJ: 01.598.547/0001-01

- 16.4. O presente edital e seus anexos, bem como a proposta da licitante vencedora deste certame, farão parte integrante do Contrato, independente de transcrição.

17. RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

- 17.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

18. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

- 18.1. A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

19. DO PAGAMENTO

- 19.1. O pagamento será efetuado mediante a emissão dos termos de recebimento provisório e definitivo, referente a medição dos serviços executados de acordo com o art. 73, I, "a" e "b" da Lei nº 8.666/93, em cumprimento ao Cronograma Físico-Financeiro apresentado pela CONTRATADA, conforme estabelecido no Projeto Básico e acompanhado da Nota Fiscal (devidamente atestada pelo setor competente), após a comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas a regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:

19.1.1. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

19.1.2. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

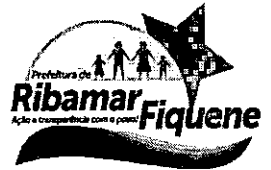
19.1.3. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

19.1.4. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, assim como a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014;

19.1.5. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

19.1.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

- 19.2. O pagamento será efetivado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo de medição e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item 20.1 deste instrumento, observando-se o que segue:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.598.547/0001-01

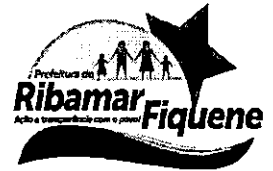
- 19.2.1. Para efetivação do pagamento da 1ª (primeira) fatura/medição, a contratada deverá apresentar ainda a ART Anotação de Responsabilidade Técnica ou RRT – Registro de Responsabilidade Técnica, referente a execução do contrato
- 19.2.2. Para efetivação do pagamento da 2ª (segunda) fatura/medição e demais (se houver), a contratada deverá cumprir apenas o exigido no caput do item 20.1 deste instrumento.
- 19.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente a regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas no item 20.1 deste instrumento deverão estar válidas para o dia do pagamento. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for (em) regularizada(s).
- 19.4. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada na Minuta do Contrato (Anexo XII), em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.
- 19.5. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

20. EXECUÇÃO E LOCAL DOS SERVIÇOS

- 20.1. Os serviços deverão ser executados no Município de Ribamar Fiquene – MA, dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias e de acordo com o local, quantidades e especificações técnicas contidos no projeto básico da licitação TOMADA DE PREÇOS nº XXX/2023, sendo que a inobservância destas condições implicará na recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a refazer os serviços que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.
- 20.2. Os serviços serão recebidos/fiscalizados por servidor da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA especialmente designado(s), observando-se o que segue:
- 20.3. A contratante, observado o prazo de execução, emitirá o termo de recebimento provisório de medição (minuta no anexo XIV do edital da Tomada de Preços nº XXX/2019) para efeito de posterior verificação quanto sua conformidade com as especificações técnicas contidas no projeto básico e com a proposta da empresa contratada.
- 20.4. Após a verificação da qualidade, quantidade e especificações dos serviços executados recebidos provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, a contratante emitirá o Termo de Recebimento Definitivo (minuta no anexo XV do edital da TOMADA DE PREÇOS nº XXX/2023), no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.
- 20.5. O recebimento definitivo não isenta a contratada de responsabilidade futura quanto à qualidade dos serviços executados.
- 20.6. Os serviços reprovados no recebimento provisório não serão aceitos, devendo a empresa contratada refazer-los imediatamente sem quaisquer acréscimos a contratante, contados a partir da notificação, arcando com todos os custos decorrentes.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.598.547/0001-01



21. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

- 21.1. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital e seus anexos deverá ser enviado, por escrito, podendo ser protocolado o original, mediante recebimento da 2ª (segunda) via, ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL até 2 (dois) dias úteis anterior à data fixada no preâmbulo.
- 21.1.1. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de esclarecimentos verbais quanto ao edital.
- 21.1.2. Os esclarecimentos aos consulentes serão comunicados a todas as demais empresas que tenham adquirido o presente edital.

22. IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

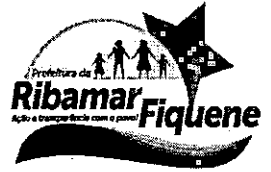
- 22.1. Qualquer cidadão poderá impugnar o presente edital, por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA, com sede à Av. Principal s/n, Centro – Ribamar Fiquene – MA, durante os dias úteis, das 12:00hs (doze horas) às 18:00hs (dezoito horas), até 05 (cinco) dias antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação. No caso de licitante, o prazo decairá para 02 (dois) dias úteis, devendo a Comissão Permanente de Licitação julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis.
- 22.2. A impugnação feita tempestivamente pela empresa licitante não a impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente, sendo-lhe defeso oferecer impugnação fora do prazo estabelecido no §2º do art. 41 da Lei 8666/93.
- 22.3. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 22.4. As impugnações protocoladas intempestivamente serão desconsideradas.

23. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 23.1. Os casos não previstos e as dúvidas deste edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, com base à legislação que se aplica a modalidade Tomada de Preços, sob as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 23.2. Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 23.3. Todas as declarações, procurações e propostas de preços deverão estar assinadas pelo representante legal, o não cumprimento, descredenciará, desclassificará ou inabilitará a empresa licitante conforme o caso.
- 23.4. A participação nesta licitação implicará na aceitação integral e irrevogável de suas normas e observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e de recurso.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.598.547/0001-01



- 23.5. Não havendo expediente na data fixada para a abertura da sessão da licitação, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do presidente em contrário.
- 23.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública desta licitação.
- 23.7. Caso seja necessária a interrupção da sessão, os autos do processo ficarão sob a guarda do Presidente da CPL, que designará nova data para a continuação dos trabalhos.
- 23.8. Este Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA, na Av. Principal, s/n – Centro, Ribamar Fiquene – MA de 2ª a 6ª feira, no horário das 12:00hs (doze horas) as 18:00hs (dezoito horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal – DAM e ainda estará disponível no site: <http://ribamarfiquene.ma.gov.br> Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone: (99) 3586-1117.

24. ANEXOS

- 24.1. Constituem anexos do edital e dele fazem parte integrante, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:
- 24.1.1. ANEXO I – Modelo de Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
 - 24.1.2. ANEXO II – Modelo de Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação.
 - 24.1.3. ANEXO III – Modelo de Declaração de expressa e total concordância com os termos do edital.
 - 24.1.4. ANEXO IV – Modelo de Declaração de localização e funcionamento
 - 24.1.5. ANEXO V – Modelo da Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Ribamar Fiquene – MA.
 - 24.1.6. ANEXO VI – Modelo de Declaração de enquadramento.
 - 24.1.7. ANEXO VII – Modelo de Atestado de visita e recebimento de informações técnicas.
 - 24.1.8. ANEXO VIII – Modelo de Declaração de responsabilidade.
 - 24.1.9. ANEXO IX – Modelo de Carta Credencial.
 - 24.1.10. ANEXO X – Modelo de Resumo da proposta de preços.
 - 24.1.11. ANEXO XI – PROJETO BÁSICO: Planilhas orçamentárias, Cronograma físico-financeiro, Plantas das obras Especificações técnicas, Planilha de bonificação e despesas Indiretas – BDI, Planilha de encargos sociais. [Em forma de “Compact Disc (CD)”].
 - 24.1.12. ANEXO XII – Minuta do Contrato.
 - 24.1.13. ANEXO XIII – Minuta da Ordem de Serviço.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.598.547/0001-01

- 24.1.14. ANEXO XIV – Minuta do Termo de Recebimento Provisório de Medição.
24.1.15. ANEXO XV – Minuta do Termo de Recebimento Definitivo de Medição.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA, em XX
de XXXXXXXXXXXX 2023.


JESSICA FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.598.547/0001-01



EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/2023
ANEXO I

“MODELO DE DECLARAÇÃO”

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL
Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

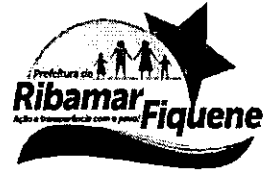
Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/2023

Prezados Senhores,

_____ (nome da empresa) _____, CNPJ nº _____, sediada em _____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

() Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

.....(.....), de de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.598.547/0001-01

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/2023
ANEXO II

“MODELO DE DECLARAÇÃO”

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL
Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/2023

Prezados Senhores,

_____ (nome da empresa) _____, CNPJ nº _____, sediada em _____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato impeditivo de sua habilitação na licitação acima epigrafada e que comunicará qualquer fato superveniente que venha a ocorrer.

.....(.....), de de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.598.547/0001-01

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/2023
ANEXO III

“MODELO DE DECLARAÇÃO”

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL
Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA

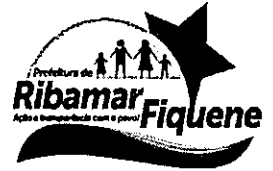
DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL
CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/2023

Prezado Senhor,

_____ (nome da empresa) _____, CNPJ nº _____, sediada em _____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

.....(.....), de de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.598.547/0001-01

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/2023
ANEXO IV

“MODELO DE DECLARAÇÃO”

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL
Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/2023

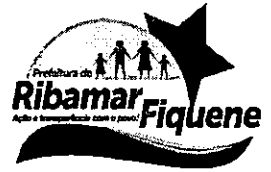
Prezados Senhores,

Eu, _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado na _____, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, está localizada e em pleno funcionamento na _____, cidade de _____, Estado do(a) _____, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Segue em anexo fotografia da sede da empresa em cores (tamanho mínimo de 10 cm x 15 cm) da área externa (fachada) e interna (escritório, depósito, etc.), comprovando que a empresa não possui endereço fictício.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

.....(.....), de de



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

CNPJ: 01.598.547/0001-01

**EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/2023
ANEXO V**

“MODELO DE DECLARAÇÃO”

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL
Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA

**DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) / DIRIGENTE(S) /
RESPONSÁVEL(ÉIS) TÉCNICO(S) NÃO É(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S)
DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE – MA**

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/2023

Prezados Senhores,

_____ (nome da empresa), CNPJ nº _____, sediada em _____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 20, inciso XII, da Lei nº 12.465/2011, que o(s) empresário, sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de (NOME DA CIDADE), não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

.....(.....), de de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.598.547/0001-01



EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/2023
ANEXO VI

“MODELO DE DECLARAÇÃO”

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL
Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/2023

Prezado Senhor,

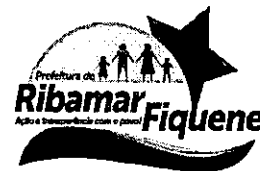
em _____ (nome da empresa) _____, CNPJ nº _____, sediada em _____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, e contabilista Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, declaram sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Declaramos ainda, que a receita bruta do último ano-calendário (_____) foi igual a R\$ _____ (_____), conforme balanço patrimonial e demonstrações contábeis devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do(a) _____, sob o nº _____.

.....(.....), de de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.598.547/0001-01



EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/2023
ANEXO VII

“MODELO DE ATESTADO DE VISITA”

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL
Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA

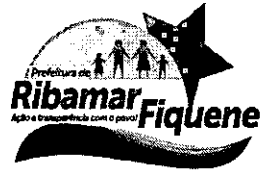
ATESTADO DE VISITA E RECEBIMENTO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Atesto para os devidos fins, que o Sr(a). _____, portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____, representante da empresa _____ (nome da empresa) _____, CNPJ n.º _____, sediada em _____ (endereço completo) _____, nos termos do item 7.2.3.2.3. do edital de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/2019, visitou o local onde será executada a obra, constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, recebendo as informações técnicas pertinentes.

.....(.....), de de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.598.547/0001-01



EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/2023
ANEXO VIII

"MODELO DE DECLARAÇÃO"

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL
Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA

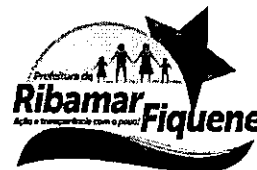
MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos que a empresa _____ (nome da empresa) _____, CNPJ nº _____, sediada em _____ (endereço completo) _____, não efetuou a visita técnica no local onde serão executadas as obras, mas assume incondicionalmente a responsabilidade de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas no edital de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/2019 atendimento ao item 7.2.3.2.4.

.....(.....), de de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.598.547/0001-01



EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/2023
ANEXO IX

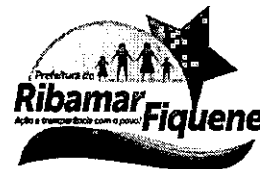
“MODELO DE CARTA CREDENCIAL”

A empresa _____, CNPJ nº _____, com sede na _____, neste ato representado pelo(s) Sr.(a) _____ (diretores ou sócios, com qualificação completa nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) _____ (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS nº XXX/2019**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar contratos, dando tudo por bom firme e valioso.

.....(.....), de de

(nome da empresa)

(Nome e assinatura de seu Representante Legal, com firma reconhecida)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.598.547/0001-01

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/2023
ANEXO X

“MODELO DE RESUMO DA PROPOSTA”

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL
Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA

RESUMO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Referente: TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/2023

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificadas na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

4. Proponente:

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

4. Representante legal que assinará o Contrato:

Nome:

Cédula de identidade/órgão emissor:

CPF:

Cargo/Função:

3. Proposta de Preços: Valor total: R\$ (.....).

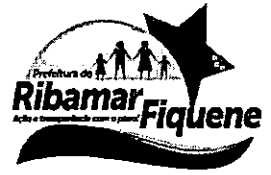
4. Prazo de validade da proposta:

5. Prazo de entrega:

6. Condições de pagamento:

7. Dados Bancários: (Banco/Agência/Conta – corrente)

.....(.....), de de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.598.547/0001-01

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/2023
ANEXO XI

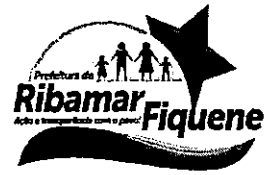
PROJETO BÁSICO:

Planilhas orçamentárias, Cronograma físico-financeiro, Plantas das obras Especificações técnicas,
Planilha de bonificação e despesas Indiretas – BDI, Planilha de encargos sociais.

- EM FORMA DE "COMPACT DISC (CD) OU PEN DRIVE" -



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.598.547/0001-01



EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/2023
ANEXO XII

“MINUTA DO CONTRATO”

CONTRATO Nº _____
PROC. ADM. Nº 033/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE – MA, ATRAVÉS SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXXXXXXXXXX E A EMPRESA (.....).

A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA, inscrito no C.N.P.J. (MF) sob o nº 01.598.5470001-01, com sede na Av. Principal, s/n, centro – Ribamar Fiquene – MA, através da Secretaria Municipal de XXXXXXXXXXXXXXXX, neste ato representado pelo Secretário Municipal de XXXXXXXXXXXXXXXX, Srº. XXXXXXXXXXXXXXXX, portador da Cédula de Identidade nº e do CPF nº, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa, situada na, inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato representada pelo, Sr., portador da Cédula de Identidade nº e do CPF nº, a seguir denominada CONTRATADA, na presença das testemunhas abaixo firmadas, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as disposições expressas nas Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

- 1.1. Contratação de empresa de engenharia para Reforma e climatização das Escolas Municipais Senador Henrique de La Rocque e Wanderly Ferraz.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

- 2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº XXX/2023 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL

- 3.1. Pela execução das obras ora contratadas, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **RS 503.310,87 (quinhentos e três mil, trezentos e dez reais e oitenta e sete centavos).**

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS

- 4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA, classificada conforme abaixo especificado:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.598.547/0001-01

Órgão: PM RIBAMAR FIQUENE - FUNDEB
Unidade: FUNDO DE MANUT. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
Ação Função: 12 Sbfunção: 361 Programa: 0024 Projeto/Atividade/Oper.Especial: 1-040 12.361.0024.1-040 - Reforma e Ampliação de Escolas do Ens. Fundamental
Natureza da Despesa 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

Fonte de Recursos

541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

- 4.2. Os casos de prorrogação contratual ou alteração/inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ou financeiros, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

CLAUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:

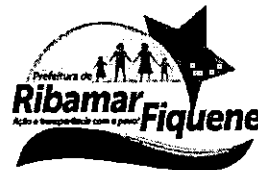
- 5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até ____ de ____ de ____.
- 5.2. A vigência dos contratos regidos pelo art. 57, caput, da Lei 8.666, de 1993, pode ultrapassar o exercício financeiro em que celebrados, desde que as despesas a eles referentes sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, permitindo-se, assim, sua inscrição em restos a pagar, conforme ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 39 DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO.

CLAUSULA SEXTA - DA EXECUÇÃO E LOCAL DAS OBRAS:

- 6.1. Os serviços deverão ser executados no Município de Ribamar Fiquene - MA, dentro do prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias e de acordo com o local, quantidades e especificações técnicas contidos no projeto básico da licitação TOMADA DE PREÇOS nº XXX/2023, sendo que a inobservância destas condições implicará na recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a refazer os serviços que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.
- 6.2. Os serviços serão recebidos/fiscalizados por servidor da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA especialmente designado(s), observando-se o que segue:
- 6.3. A contratante, observado o prazo de execução, emitirá o termo de recebimento provisório de medição (minuta no anexo XIV do edital da TOMADA DE PREÇOS nº XXX/2023) para efeito



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.598.547/0001-01



de posterior verificação quanto sua conformidade com as especificações técnicas contidas no projeto básico e com a proposta da empresa contratada.

- 6.4. Após a verificação da qualidade, quantidade e especificações dos serviços executados recebidos provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, a contratante emitirá o Termo de Recebimento Definitivo (minuta no anexo XV do edital da TOMADA DE PREÇOS nº XXX/2023), no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.
- 6.5. O recebimento definitivo não isenta a contratada de responsabilidade futura quanto à qualidade dos serviços executados.
- 6.6. Os serviços reprovados no recebimento provisório não serão aceitos, devendo a empresa contratada refazer-los imediatamente sem quaisquer acréscimos a contratante, contados a partir da notificação, arcando com todos os custos decorrentes.

CLAUSULA SETIMA DO PAGAMENTO:

- 7.1. O pagamento será efetuado mediante a emissão dos termos de recebimento provisório e definitivo, referente a medição dos serviços executados de acordo com o art. 73, I, "a" e "b" da Lei nº 8.666/93, em cumprimento ao Cronograma Físico-Financeiro apresentado pela CONTRATADA, conforme estabelecido no Projeto Básico e acompanhado da Nota Fiscal (devidamente atestada pelo setor competente), após a comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas a regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:
 - 7.1.1. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.
 - 7.1.2. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
 - 7.1.3. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
 - 7.1.4. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, assim como a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014;
 - 7.1.5. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
 - 7.1.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
- 7.2. O pagamento será efetivado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo de medição e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento, observando-se o que segue:



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

CNPJ: 01.598.547/0001-01

- 7.2.1. Para efetivação do pagamento da 1ª (primeira) fatura/medição, a contratada deverá apresentar ainda a ART Anotação de Responsabilidade Técnica ou RRT - Registro de Responsabilidade Técnica, referente a execução do contrato
- 7.2.2. Para efetivação do pagamento da 2ª (segunda) fatura/medição e demais (se houver), a contratada deverá cumprir apenas o exigido no caput do item 7.1 deste instrumento.
- 7.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente a regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento deverão estar válidas para o dia do pagamento. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for (em) regularizada(s).
- 7.4. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.5. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

CLAUSULA OITAVA – DOS ENCARGOS DE MORA POR ATRASO DE PAGAMENTO:

- 8.1. O contratante não arcará com os encargos da mora por atraso de pagamento decorrente de ausência total ou parcial da documentação hábil ou pendente de cumprimento de quaisquer cláusulas constante da Cláusula Sétima deste instrumento, por parte da contratada.

CLAUSULA NONA – DA ATUALIZAÇÃO MONETARIA EM DECORRENCIA DE ATRASO DE PAGAMENTO:

- 10.1. O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.3 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$VA = \frac{VDI}{INI} \times INF, \text{ onde:}$$

VA = Valor Atualizado
VDI = Valor Inicial
INI = IGP-M/FGV na data inicial
INF = IGPM/FGV na data final

CLAUSULA DECIMA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

- 10.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO:



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

CNPJ: 01.598.547/0001-01

- 11.1. A Contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização dos serviços executados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

- 12.1. Constituem direitos do Contratante receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.
- 12.2. Constituem obrigações da Contratante:
- 12.2.1. Efetuar o pagamento ajustado; e
- 12.2.2. Fiscalizar os serviços executados.
- 12.3. Constituem obrigações da Contratada:
- 12.3.1. Apresentar a fatura/medição dos serviços executados na forma ajustada;
- 12.3.2. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- 12.3.3. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente aos serviços executados;
- 12.3.4. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Contratante.
- 12.4. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na execução dos serviços e o uso indevido de patentes e registros.
- 12.5. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos serviços executados, competindo-lhe também, a dos serviços que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser refeitos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

- 13.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA E SUBCONTRATAÇÃO:

- 14.1 A Contratada não poderá transferir ou subcontratar o objeto do presente Contrato no todo, sob pena de rescisão.

Parágrafo Primeiro- A transferência ou subcontratação de parte do objeto do Contrato só poderá ser concretizada mediante prévia e expressa autorização da Contratante, sob pena de, assim não o fazendo, ficar a Contratada sujeita à multa de 10% (dez por cento) do valor subcontratado ou transferido e à rescisão contratual.

Parágrafo Segundo- O pedido de transferência ou subcontratação deverá ser formalizado pela Contratada, com 10 (dez) dias de antecedência à concretização do ato, devidamente instruído com a apresentação do acervo técnico da subcontratada, certificado pelo CREA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.598.547/0001-01



Parágrafo Terceiro- Inexistirá qualquer vínculo contratual entre a subcontratada e a Contratante, perante a qual a única responsável pelo cumprimento do Contrato será a Contratada.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO DO CONTRATO:

15.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

16.1 Em caso de não cumprimento, por parte da Contratada, das obrigações assumidas, ou de infringência dos preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, nos termos dos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, as seguintes penalidades:

- a) advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade para as quais, a Contratada, tenha concorrido diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Município de Ribamar Fiquene - MA;
- b) multa de 0,4% (quatro décimos por cento) por dia de atraso injustificado no desenvolvimento dos serviços em relação ao Cronograma Físico-Financeiro, calculado sobre o serviço realizado com atraso, até o quinto dia corrido, após o que, aplicar-se-á a multa prevista no alínea "c" desta cláusula;
- c) multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, sempre que em verificação mensal for observado atraso injustificado no desenvolvimento das obras em relação ao cronograma físico-financeiro ou na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas, podendo, ainda, ser rescindido o Contrato na forma da lei;
- d) suspensão temporária ao direito de licitar com o Município de (NOME DA CIDADE), bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de 02 (dois) anos, na hipótese de rescisão contratual, independentemente da aplicação das multas cabíveis;
- e) declaração de inidoneidade, quando a Contratada dolosamente deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, devendo o referido ato ser publicado no Diário Oficial do Estado - DOE e/ou na imprensa oficial do Município.

16.2 As penalidades previstas nesta Cláusula têm caráter de sanção administrativa, conseqüentemente a sua aplicação não exime a Contratada de reparar os prejuízos que seu ato venha a acarretar ao Contratante.

16.3 As multas previstas nesta cláusula, quando aplicadas, serão descontadas dos créditos da Contratada ou, se for o caso, cobradas administrativa ou judicialmente.

16.4 O descumprimento parcial ou total, por uma das partes, das obrigações que lhes correspondam, não será considerado como inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados. O caso fortuito, ou de força maior, verifica-se no fato necessário, cujos efeitos não era possível evitar, ou impedir, nos termos do parágrafo único do art. 393 do Código Civil.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.598.547/0001-01

- 16.4.1 A aplicação da sanção prevista na alínea “a” do item 17, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens “b” e “c” deste instrumento, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.
- 16.5. As sanções previstas nos itens “d” e “e” do item 17, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens “b” e “c” deste instrumento, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.
- 16.6. As multas a que se refere este item incidem sobre o valor do contrato e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo Município de Ribamar Fiquene ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.
- 16.7. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas “d” e “e” do item 16 é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA.

~~CLAUSULA DECIMA SETIMA - DOS CASOS OMISSOS:~~

- 17.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

~~CLAUSULA DECIMA OITAVA - DO FORO:~~

- 18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Montes Altos, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Ribamar Fiquene (MA), de de

Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA
Secretário Municipal de XXXXXXXX
Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA
CNPJ: 01.598.547/0001-01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/2023
ANEXO XIII

MINUTA DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

À
Empresa: _____
CNPJ: _____
Endereço: _____

Prezado(s) Senhor(es),

Autorizamos a execução dos serviços de _____, referente ao contrato nº _____.

Os serviços deverão atender integralmente as especificações técnicas do projeto básico da Tomada de Preços nº ____/____, bem como da proposta de preços apresentada e do Contrato acima identificado.

Os serviços deverão ser executados no prazo de _____, atendendo o cronograma físico-financeiro em anexo.

Ribamar Fiquene (MA), de _____ de 2023.

Assinaturas:

XXXXXX

Secretária de

XXXXXX

(comissão ou responsável pela fiscalização)

XXXXXX

Representante Legal da Empresa

Av. Principal, s/n, Centro, Ribamar Fiquene/MA – Cep: 65.938-000

Fone/Fax: (99)3586-1117 | E-mail: ccl.pmr@hotmai.com

<http://ribamarfiquene.ma.gov.br>

Página 49 de 52



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA
CNPJ: 01.598.547/0001-01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/2023
ANEXO XIV

MINUTA DO TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA MEDICAÇÃO

PROC. ADM.: ____/____
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº ____/____
CONTRATO Nº: _____
CONTRATADO: _____
OBJETO: _____

A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, por meio da Secretaria Municipal de xxxxxxxxxxxxxxxx, vem, através do presente Termo, formalizar o RECEBIMENTO PROVISÓRIO, referente a ____ medição dos serviços executados, totalizando o valor de R\$____(____), conforme documento em anexo, relativo ao objeto do contrato nº _____, em cumprimento ao disposto no Art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Recebemos os serviços executados a fim de proceder a avaliação criteriosa, verificando a sua conformidade com as especificações técnicas descritas no projeto básico da Tomada de Preços nº ____/____ e na Proposta de Preços da Empresa.

E, assim, expede-se este **Termo de Recebimento Provisório** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Ribamar Fiquene (MA), de _____ de 2023.

Assinaturas:

xxxxxx
Secretária de

xxxxxx
(comissão ou responsável pela fiscalização)

xxxxxx
Representante Legal da Empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA
CNPJ: 01.598.547/0001-01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/2023
ANEXO XV

MINUTA DO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DA MEDIÇÃO

PROC. ADM.: ____ / ____
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº ____ / ____
CONTRATO Nº: _____
CONTRATADO: _____
OBJETO: _____

A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, por meio da Secretaria Municipal de xxxxxxxxxxxxxxxx, vem através do presente Termo, formalizar o **RECEBIMENTO DEFINITIVO**, referente a ____ medição dos serviços executados, objeto do Contrato nº ____ / ____, em cumprimento ao disposto no Art. 73 da Lei Federal n.º 8.666/1993, fixando esta data para o início da contagem dos prazos relativo ao pagamento do objeto.

Certifica-se que, até a presente data, os serviços executados pela Empresa _____ atendem aos critérios determinados pela Administração, perfazendo gasto de R\$ _____ (_____), mediante as respectivas notas fiscais/faturas.

A Prefeitura deverá efetuar o pagamento em até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do presente Termo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela empresa.

E, assim, concluído a execução dos serviços descritos na ____ medição, expede-se este **Termo de Recebimento Definitivo** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Ribamar Fiquene (MA), de _____ de 2023.

Assinaturas:

XXXXXX
Secretário de

XXXXXX
(comissão ou responsável pela fiscalização)

XXXXXX

XXXXXX
Representante Legal da Empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA
CNPJ: 01.598.547/0001-01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/2023

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este volume do edital sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/2023, possui _____ páginas, incluindo esta, numericamente ordenadas rubricadas por minha pessoa.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene, Estado do Maranhão, em XX de XXXXXXXX de 2023.

Valdinês Lima Oliveira
CHEFE DE GABINETE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.598.547/0001-01

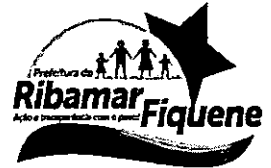
À Procuradoria Geral do Município
Dra. Daniel Sousa Amarante
Nesta.

ASSUNTO: Análise e Parecer sobre a Minuta de Edital

Para análise e parecer sobre a minuta de edital, na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a contratação de empresa de engenharia para Reforma e climatização das Escolas Municipais Senador Henrique de La Rocque e Wanderly Ferraz, conforme Projeto Básico em anexo.

Ribamar Fiquene (MA), 25 de maio de 2023.


Jessica Ferreira dos Santos
Presidente da CPL



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Processo nº 11/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE-MA
Parecer nº 22/2023 - PGM/Ribamar Fiquene-MA

Assunto: Análise da Minuta de Edital de Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA, CLIMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS SENADOR HENRIQUE de La ROCQUE e WANDERLY FERRAZ EM RIBAMAR FIQUENE - MA. Possibilidade.

Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002 c/c art. 22, II, da Lei nº 8.666/1993 e Lei Complementar nº 126/2006, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014.

Ao Gabinete,

I- RELATÓRIO

Trata-se de encaminhamento oriundo da **Comissão Permanente de Licitação** do município de Ribamar Fiquene-MA, com vistas à análise e emissão de parecer jurídico, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993, sobre a minuta do edital da Tomada de Preços e demais anexos, para fins de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA, CLIMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS SENADOR HENRIQUE de La ROCQUE e WANDERLY FERRAZ EM RIBAMAR FIQUENE - MA**, no valor global de **R\$ 503.310,87 (quinhentos e três mil, trezentos e dez reais e oitenta e sete centavos)**, conforme planilha de custos acostada aos autos no Projeto Básico.

Desse modo, para fins de emissão do competente parecer jurídico, vieram os autos instruídos com os seguintes documentos:

- a) Solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do qual foi requerida a abertura do processo administrativo para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA, CLIMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS SENADOR HENRIQUE de La ROCQUE e WANDERLY FERRAZ EM RIBAMAR FIQUENE - MA** e seus anexos (projeto básico, informações gerais, BDI, encargos sociais, planilha orçamentaria, composição de custos unitários, cronograma físico financeiro, curva ABC, memorial descritivo, projetos modelos de termos de recebimento (provisório e definitivo), atestado de vistoria);
- b) Informação orçamentária;
- c) Declaração de adequação de despesa;
- d) Encaminhamento a CPL;
- e) Minuta do edital e seus anexos (projeto básico, informações gerais, BDI, encargos sociais, planilha orçamentaria, composição de custos unitários,



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

cronograma físico financeiro, curva ABC, memorial descritivo, projetos modelos de termos de recebimento (provisório e definitivo), atestado de vistoria, modelo de carta credencial, modelo de declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação, modelo de declaração de pessoa jurídica, modelo de declaração de indicação do responsável técnico, modelo de declaração de visita ao local de obra, carta proposta, modelo de termo de compromisso de cumprimento da legislação trabalhista, previdenciária e de segurança e saúde do trabalho, declaração de que não possui funcionário público em seu quadro funcional, minuta do contrato);

- f) Despacho da CPL;

Esses os fatos que merecem relato, **passo a opinar.**

II- FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

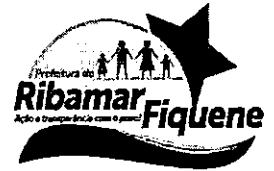
DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS

De início, ressalta-se que a presente manifestação versa, exclusivamente, sobre a análise da minuta do edital e de seu contrato, conforme estabelece o art. 38, § único da lei 8.666/93 e, por consequência, não adentraremos ao mérito da presente demanda, a sua conveniência ou oportunidade, uma vez que não se enquadra à atribuição desta Procuradoria.

Com efeito, determina o art. 3º, da Lei nº 8.666/1993, que a licitação visa atender ao princípio constitucional da isonomia, seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, processando-se em estrita observância à legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e demais correlatos.

Nesse contexto, verifica-se que a Administração Pública, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA, CLIMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS SENADOR HENRIQUE de La ROCQUE e WANDERLY FERRAZ EM RIBAMAR FIQUENE - MA, corretamente utilizou-se da licitação na modalidade de Tomada de Preços, descrita no art. 22, II, da Lei nº 8.666/1993.

Frise-se que ante a complexidade executiva do objeto a ser licitado, o qual necessita para a sua execução de profissional registrado no Conselho Regional de



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU; além da celeridade própria deste procedimento.

Neste sentido, o entendimento do Plenário do Tribunal de Contas da União, através dos acórdãos nº 1.538/2012 e 2.312/2012.

Quanto à escolha pela execução indireta, no regime de **empreitada por menor preço global**, igualmente, escolheu acertadamente a Comissão aludida forma de contratação dos serviços, haja vista que definidos os aspectos quantitativos do objeto a ser licitado, ressaltando-se que na definição dos preços foi eleita a Tabela SINAPI, conforme descrito no art. 102, 2º, da LDO.

Destarte, atendido o disposto no art. 7º, §2º, da Lei nº 8.666/1993, que determina nas licitações para obras e serviços a presença de projeto básico aprovado pela autoridade competente, orçamento detalhado em planilhas, existência de recursos orçamentários, previsão de produto com base no interesse público, requisitos estes constantes dos presentes autos, nenhum óbice existe ao prosseguimento do feito.

DA ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL

Quanto à elaboração do edital ou ato convocatório, observa-se que este cumpriu com o disposto no art. 40 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 42 e art. 49, da Lei Complementar 123/2006, constando desde os critérios de habilitação e classificação mais benéficos para as microempresas e empresas de pequeno porte, até o preço, pagamento, sanções, minuta do contrato administrativo que será firmado com o vencedor, apresentando ainda:

- I- o número de ordem em série anual;
- II- o nome da repartição interessada e de seu setor;
- III- a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida pela Lei 8.666/1993 c/c Lei nº 10.520/02 Lei estadual nº 10.403/2015 e Lei complementar 123/2006;
- IV- o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes;
- V - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;
- VI - prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 desta Lei, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação;
- VII - sanções para o caso de inadimplemento;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- VIII - condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31, todos da Lei nº 8.666/1993, e forma de apresentação das propostas;
- IX - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;
- X - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;
- XI - o critério de aceitabilidade dos preços;
- XII - critério de reajuste, quando cabível;
- XIII - condições de pagamento, prevendo: o prazo de pagamento não superior a trinta dias, o critério de atualização financeira dos valores a serem pagos e eventuais compensações financeiras e penalizações decorrentes de atrasos, bem como a exigência de seguro;
- XIV - instruções e normas para os recursos previstos na Lei nº 8.666/93;
- XV - Condições de recebimento do objeto da licitação;
- XVI - outras indicações específicas ou peculiares da licitação;
- XVII- Termo de Referência e demais anexos exigidos por lei, dentre os quais, a minuta do contrato.

DA ANÁLISE DA MINUTA DO CONTRATO

Acerca da Minuta do Contrato, observa-se do referido instrumento que as condições indispensáveis à execução do negócio também foram estabelecidas com clareza e precisão, através de cláusulas expressas, definidoras das obrigações e responsabilidades das partes, a rigor do art. 54 e 55, da Lei nº 8.666/1993, fazendo-se presentes:

- I) os nomes das partes e os de seus representantes;
- II) número do processo da licitação ou da contratação direta;
- III) o objeto e seus elementos característicos;
- IV) o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- V) o preço, o critério, a data-base e a periodicidade de reajuste de preços, na forma definida em lei;
- VI) os prazos para as diversas etapas do contrato;
- VII) as condições de pagamento e prazos, inclusive das multas e encargos;
- VIII) o crédito pelo qual deve ocorrer a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- IX) os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;
- X) os casos de rescisão;



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

- XI) a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- XII) a vinculação ao edital da licitação e a Proposta de Preços da Contratada;
- XIII) o foro para dirimir os conflitos resultantes do contrato e de sua execução.

DA ANÁLISE DOS DEMAIS ANEXOS

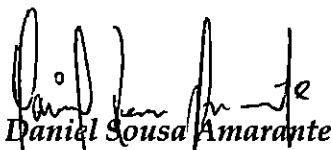
Por fim, os demais anexos constantes do Edital (I a XIII), também atenderam ao disposto na legislação aplicável à espécie, de modo que aptos a produzirem os efeitos jurídicos a que se destinam.

III- CONCLUSÃO

Ante o exposto, e para fins de cumprimento do art. 38, Parágrafo único, da Lei n. 8.666/93, opina esta Procuradoria seja dada **continuidade ao certame, na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Global, no regime de empreitada global.**

É o parecer que submetemos à "autorização" do Prefeito, sugerindo-se, após, o encaminhamento dos autos à CPL para as providências cabíveis.

Ribamar Fiquene-MA, 25 de maio de 2023.


Daniel Sousa Amarante

**Procurador Geral do Município de Ribamar Fiquene-MA.
OAB/MA 12.549
Mat. nº 1346-1**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.598.547/0001-01



**EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
Nº 001/2023**

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Climatização das Escolas Municipais Senador Henrique de La Rocque e Wanderly Ferraz do Município de Ribamar Fiquene – MA,

LOCAL, DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO:

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av. Principal s/n – Centro Ribamar Fiquene - MA

DATA: 23/06/2023

HORA: 09:00hs (nove horas) horário local.

TERMO DE ABERTURA:

Este volume do edital de licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2023, possui ___ páginas, incluindo esta, numericamente ordenadas e rubricadas por minha pessoa.

PREFEITO:


COCIFLAN SILVA DO AMARANTE
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.598.547/0001-01



RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Climatização das Escolas Municipais Senador Henrique de La Rocque e Wanderly Ferraz do Município de Ribamar Fiquene – MA

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: _____
CNPJ nº: _____ Insc. Estadual nº: _____
Endereço: _____
Cidade: _____ Estado: _____
E-mail: _____
(DDD) Telefone: (____) _____ (DDD) Fax: (____) _____

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Nome completo: _____
Cédula de Identidade nº: _____ Órgão emissor: _____
CPF nº _____ (DDD) Telefone: (____) _____
E-mail: _____
Cargo/função que exerce na empresa: () Sócio/Empresário; () Outros: _____ Data do recebimento do edital: ____/____/_____
Assinatura/rubrica do responsável: _____

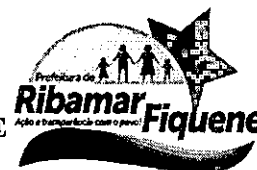
Senhor Licitante,
Visando comunicação futura, solicito a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo à **Comissão Permanente de Licitação** ou pelo e-mail: **CPL@RIBAMARFIQUENE.MA.GOV.BR**
A não remessa do recibo exime a **Comissão Permanente de Licitação** da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.



**EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**

SUMÁRIO

1. PREÂMBULO.....	5
2. OBJETO DA LICITAÇÃO.....	5
3. CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO.....	5
4. RESTRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO.....	6
5. CREDENCIAMENTO E REPRESENTAÇÃO.....	7
6. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO.....	10
7. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA.....	19
8. SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS.....	21
9. VISITA AO LOCAL DA OBRA E INFORMAÇÕES TÉCNICAS.....	22
10. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS.....	22
11. ABERTURA DOS ENVELOPES E DO JULGAMENTO.....	22
12. RECURSOS ADMINISTRATIVOS.....	26
13. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA.....	27
14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES.....	27
15. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS.....	29
16. CONTRATO.....	29
17. RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO.....	30
18. DOS ACRESCIMOS E SUPRESSÕES.....	30
19. DO PAGAMENTO.....	30
20. EXECUÇÃO E LOCAL DOS SERVIÇOS.....	31
21. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS.....	32
22. IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO.....	32
23. DISPOSIÇÕES GERAIS.....	33



24. ANEXOS	34
ANEXO I – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.....	35
ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO	36
ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE EXPRESSA E TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL.....	37
ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.....	38
ANEXO V – MODELO DA DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) / DIRIGENTE(S) / RESPONSÁVEL(ÉIS) TÉCNICO(S) NÃO É(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA.....	39
ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO.....	40
ANEXO VII – MODELO DE ATESTADO DE VISITA E RECEBIMENTO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS.....	41
ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE	42
ANEXO IX – MODELO DE CARTA CREDENCIAL.....	43
ANEXO X – MODELO DE RESUMO DA PROPOSTA DE PREÇOS.....	44
ANEXO XI – PROJETO BÁSICO: PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PLANTAS DAS OBRAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHA DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS – BDI, PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS. [EM FORMA DE PDF].....	45
ANEXO XII – MINUTA DO CONTRATO.....	46
ANEXO XIII – MINUTA DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO.....	55
ANEXO XIV – MINUTA DO TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE MEDIÇÃO	56
ANEXO XV – MINUTA DO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE MEDIÇÃO.....	57
TERMO DE ENCERRAMENTO	58



EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

1. PREAMBULO

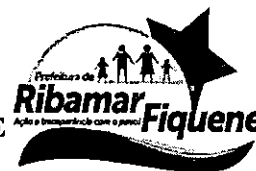
- 1.1. A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados no item 1.3 deste edital, realizara a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por menor preço GLOBAL, tendo por objeto a Contratação de Empresa especializada para reforma e ampliação da Escola Municipal Pedro Cardoso na Zona Rural do Município de Ribamar Fiquene – MA
- 1.2. O procedimento licitatório obedecerá às disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie, bem como as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.
- 1.3. Os envelopes de “Proposta” e “Documentação”, deverão ser entregues na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Principal, s/n, Centro, Ribamar Fiquene - MA, até às 09:00hs (nove horas) do dia 23 de junho de 2023.
- 1.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a esta Tomada de Preços serão realizados no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Comissão Permanente de Licitação em contrário.

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

- 2.1. Contratação de empresa de engenharia para Reforma e climatização das Escolas Municipais Senador Henrique de La Rocque e Wanderly Ferraz
- 2.2. Valor total estimado para execução dos serviços, objeto desta licitação é de **R\$ 503.310,87 (quinhentos e três mil, trezentos e dez reais e oitenta e sete centavos)**.
- 2.3. O prazo de execução do objeto é de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar do recebimento da Ordem de Execução de Serviço.

3. CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

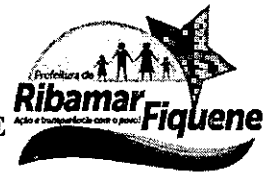
- 3.1. Poderão participar desta licitação:
 - 3.1.1. Quaisquer empresas interessadas que se enquadrem no ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação e que sejam cadastradas na Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA, ou que atenda, perante a Comissão Permanente de Licitação – CPL, até o 3º (terceiro) dia anterior à data do recebimento dos envelopes de documentação e proposta, a todas as condições exigíveis para cadastramento.
 - 3.1.1.1. É facultado a Comissão Permanente de Licitação – CPL, no decorrer da sessão pública, pesquisar junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo Federal, se o ramo de atividade enquadrada na Classificação Nacional de Atividades Econômicas/CNAE, compreende o objeto ora licitado.



4. RESTRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 4.1. Será vedada a participação de:
- 4.1.1. Empresas que não atenderem às condições deste edital;
 - 4.1.2. Empresas que estejam em concordata ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em Subsequente;
 - 4.1.3. Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Igualmente não poderão participar as empresas suspensas de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA;
 - 4.1.4. Empresas reunidas em consórcio, que sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição;
 - 4.1.5. Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico;
 - 4.1.6. Estrangeiras não autorizadas a funcionar no País;
 - 4.1.7. Empresas [incluindo empresário, sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] que estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva ou trânsito em julgado, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha;
 - 4.1.8. Empresas que não possuam endereço físico, bem como local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.
 - 4.1.9. É facultado a Comissão Permanente de Licitação – CPL, visitar in loco, a(s) sede(s) da(s) empresa(s) participante(s) deste certame, para fins de comprovação da existência de endereço físico e/ou confirmação da autenticidade das fotografias apresentadas, bem como constatar que o local e instalações são adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade. Havendo a referida visita, reserva-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL fotografar a área externa (fachada) e/ou área interna do imóvel onde está localizada a empresa, conforme, artigo 43, § 3º da Lei 8666/1993.
 - 4.1.10. Após a visita in loco e constatado que o endereço da empresa participante é fictício, podendo esta ser considerada uma “empresa fantasma”, ou as fotografias apresentadas pela empresa(s) licitante(s) não corresponderem a realidade constada in loco, a Comissão Permanente de Licitação – CPL inabilitará/excluirá automaticamente a empresa do certame, declarando-a inidônea, garantida a prévia defesa em processo regular e encaminhará os autos do processo para o Ministério Público do Estado do Maranhão aplicar as demais penalidades previstas em lei.

5. CREDENCIAMENTO E REPRESENTAÇÃO



- 5.1. As empresas licitantes que se fizerem representar nesta licitação, além de apresentarem o envelope contendo a documentação para habilitação e envelope contendo a proposta de preços, deverão efetuar seu credenciamento e entregá-lo no ato de entrega dos envelopes, conforme abaixo:

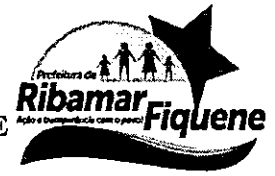
5.1.1. SÓCIO(A), EMPRESÁRIO(A), DIRIGENTE OU ASSEMELHADO(A):

- 5.1.1.1. Deverá apresentar cédula de identidade ou documento equivalente que possua foto, inscrição de micro empreendedor individual, ou requerimento de empresário, no caso de empresa individual, ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas eventuais alterações ou consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, que comprovem sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição.

5.1.2. PROCURADOR(A) OU ASSEMELHADO(A):

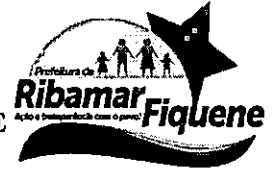
- 5.1.2.1. Deverá apresentar Instrumento Público de Mandato (Procuração), assinada por tabelião e possuindo o selo de fiscalização do Poder Judiciário do Estado da sede do Cartório, outorgando obrigatoriamente poderes para representar a mesma em licitações públicas, interpor recurso e renunciar a sua interposição. A outorgante poderá ainda, conferir a(ao) outorgado(a) poderes para emitir proposta de preços, emitir declarações, receber intimação/convocação, assinar contrato, assim como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante. Deverá apresentar juntamente com o referido instrumento, cédula de identidade ou documento equivalente que possua foto do(a) outorgado(a), inscrição de micro empreendedor individual, ou requerimento de empresário, no caso de empresa individual, ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas eventuais alterações ou consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, que comprovem a capacidade de representante legal do outorgante, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações; ou

- 5.1.2.2. Deverá apresentar Instrumento Particular de Mandato (Procuração) ou Carta Credencial (Modelo no anexo IX deste edital), com firma reconhecida em cartório do outorgante, outorgando obrigatoriamente poderes para representar a mesma em licitações públicas, interpor recurso e renunciar a sua



interposição. A outorgante poderá ainda, conferir a(ao) outorgado(a) poderes para emitir proposta de preços, emitir declarações, receber intimação/convocação, assinar contrato, assim como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante. Deverá apresentar juntamente com o referido instrumento ou carta credencial, cédula de identidade ou documento equivalente que possua foto do(a) outorgado(a), inscrição de micro empreendedor individual, ou requerimento de empresário, no caso de empresa individual, ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, que comprovem a capacidade de representante legal do outorgante, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações.

- 5.2. Os documentos enumerados nos itens 5.1.1. e 5.1.2. deste edital, deverão ser apresentados, obrigatoriamente, da seguinte forma:
- 5.2.1. Documento(s) original(is); ou
 - 5.2.2. Cópia(s) do(s) documento(s) devidamente autenticada(s) em cartório; ou
 - 5.2.3. Cópia(s) do(s) documento(s) devidamente autenticada(s) por servidor da Comissão Permanente de Licitação – CPL, mediante a apresentação do(s) documento(s) original(is) para confronto.
 - 5.2.3.1. A empresa licitante que optar pela forma disposta no item 5.2.3. deste edital, deverá comparecer na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA, com sede à Av. Principal s/n, Centro – Ribamar Fiquene – MA, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 12:00hs (doze horas) às 18:00hs (dezoito horas), até o 1º (primeiro) dia útil anterior a data da realização do certame, munido do(s) documento(s) original(is) juntamente com a(s) respectiva(s) cópia(s) a ser(em) autenticada(s).
 - 5.2.3.2. Em nenhuma hipótese será(ão) autenticada(s) cópia(s) de documento(s) no dia da realização do certame, disposta no item 1.1 deste edital.
- 5.3. Todos os documentos apresentados para credenciamento serão juntados aos autos do processo desta licitação e não serão devolvidos as empresas licitantes.
- 5.4. A não apresentação ou incorreção nos documentos de credenciamento a que se refere o item 5.1 deste edital não excluirá a empresa licitante do certame, mas impedirá o representante de se manifestar e responder pela mesma, e de praticar qualquer outro ato inerente a este certame.
- 5.5. O representante legal devidamente credenciado poderá, a qualquer tempo, ser substituído por outro, desde que apresente todos os documentos necessários para credenciamento, devendo ser observada a restrição constante do item 5.4 deste edital.



5.6. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

6. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos de habilitação deverão ser entregues, obrigatoriamente, em envelope separado, devidamente fechado e rubricado no fecho, identificado conforme indicado no item 8.3 deste edital.

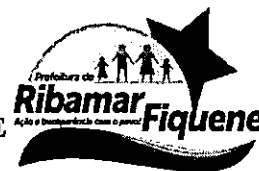
6.2. A empresa licitante deverá apresentar, obrigatoriamente, a seguinte documentação para habilitação:

6.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 6.2.1.2. Cédula de identidade do empresário (no caso de micro empreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima); e Inscrição de Micro Empreendedor Individual; ou
- 6.2.1.3. Requerimento de Empresário, no caso de empresa individual; ou
- 6.2.1.4. Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI; ou
- 6.2.1.5. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas eventuais alterações ou consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou
- 6.2.1.6. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou
- 6.2.1.7. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- 6.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) do empresário (no caso de micro empreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa ltda), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima), comprovando a inscrição para com a Fazenda Federal.
- 6.2.2.2. É facultada a apresentação da prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), se a numeração do mesmo estiver explícita na cédula de identidade.
- 6.2.2.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal.



6.2.2.4. Prova de Regularidade com os Tributos Estaduais do domicílio ou sede da licitante, mediante a:

6.2.2.4.1. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, através de Consulta Pública ao Cadastro Estadual do domicílio ou sede da empresa licitante, expedido pelo Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços (SINTEGRA), comprovando possuir inscrição habilitada no cadastro de contribuintes estadual.

6.2.2.4.2. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

6.2.2.5.3 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

6.2.2.5. Prova de Regularidade com os Tributos Municipais do domicílio ou sede da licitante, mediante a:

6.2.2.5.1. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

6.2.2.5.2. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

6.2.2.6. Prova de regularidade com os Tributos Federais do domicílio ou sede do licitante, mediante a:

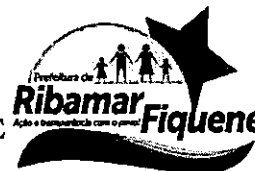
6.2.2.5.1. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, assim como a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014;

6.2.2.7. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

6.2.2.8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

6.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.2.3.1. Certificado de Registro e Quitação no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, da sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a entidade profissional competente.



6.2.3.2. Capacitação **TÉCNICO-PROFISSIONAL**: Comprovação da empresa licitante possuir, em seu quadro permanente na data prevista para a realização da licitação, como seu responsável Técnico, obrigatoriamente, "engenheiro civil" ou "arquiteto e urbanista" detentor de Atestado(s) de Responsabilidade ou Capacidade Técnica (Contendo a planilha orçamentária que originou o respectivo atestado), fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente averbado(s) no CREA ou no CAU, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT, por execução de obras ou serviços de características semelhantes ao objeto desta licitação.

6.2.3.2.1. A comprovação do vínculo empregatício do Responsável Técnico, será feita mediante cópia do Contrato de Trabalho com a empresa, constante da Carteira Profissional ou da Ficha de Registro de Empregados (FRE) que demonstre a identificação do profissional, com o visto do Ministério do Trabalho, ou mediante certidão do CREA ou no CAU devidamente atualizada ou Contrato de Prestação de Serviço devidamente registrado no CREA ou no CAU da região competente, em que conste o profissional como técnico responsável.

6.2.3.2.2. Quando se tratar de empresário ou sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do Requerimento de empresário ou ato constitutivo da mesma e Certidão do CREA ou do CAU, devidamente atualizados.

6.2.3.2.3. Declaração de visita e recebimento de informações técnicas, emitido pela empresa licitante (Modelo no anexo VII deste edital); ou

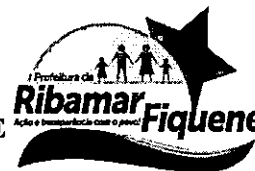
6.2.3.2.4. Declaração de responsabilidade, emitido pela empresa licitante (Modelo no anexo VIII deste edital).

6.2.3.3. Capacitação **TÉCNICO-OPERACIONAL**: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação:

6.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

6.2.4.1. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, conforme segue:

6.2.4.1.1 De acordo com os arts. 970 e 1.179, §2º do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) o pequeno empresário não é obrigado a manutenção do livro Diário, nem a elaboração do Balanço Patrimonial. Considera-se pequeno empresário, para efeito de aplicação do disposto nos arts. 970 e 1.179 da Lei no



10.406/2002, o empresário individual caracterizado como microempresa na forma da Lei que aufera receita bruta anual de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais): MEI (Micro Empreendedor Individual). (LC 123, art. 68).

6.2.4.2. Será considerada inabilitada a empresa que não obtiver o quociente de capacidade econômico-financeira indicado em quaisquer dos índices abaixo, conforme a seguinte apuração:

a) Índice de Liquidez Geral – $ILG \geq 1,00$

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

b) Índice de Liquidez Corrente – $ILC \geq 1,00$

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

c) Índice de Endividamento Total – $IET \leq 0,60$

$$IET = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

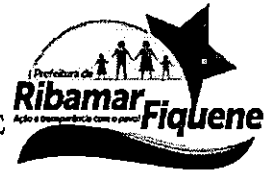
6.2.4.3. É facultado a(s) empresa(s) licitante(s) apresentar(em) o memorial de cálculo acima, pois os índices dos quocientes de capacidade econômico-financeira serão calculados pelo Contabilista da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA.

6.2.4.4. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a) A empresa licitante que ainda não encerrou o seu primeiro exercício social, por ter sido constituída a menos de um ano, deverá apresentar, em substituição ao Balanço Patrimonial, o Balanço de Abertura devidamente registrado na forma da lei.

b) Os “Balanços Patrimoniais e as Demonstrações Contábeis” das Sociedades por Ações deverão ser apresentados com ata de aprovação pela Assembleia Geral Ordinária, ou ainda, o Balanço Patrimonial acompanhado da publicação em jornal oficial ou, em jornal de grande circulação com o registro na Junta Comercial. As demais Sociedades Comerciais deverão apresentar Balanços Patrimoniais e as Demonstrações Contábeis assinados pelo representante legal da empresa e por contabilista legalmente habilitado, acompanhado dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, na forma da IN nº 65 do Departamento Nacional do Registro do Comércio – DNRC, de 1º de agosto de 1997, artigo 6º.

c) Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização



do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

- d) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do ano- calendário, mantiver Livro Caixa nos termos da Lei nº 8.981, de 20/01/1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa.
- e) Segundo o (art. 5º da Instrução Normativa nº 787/07). Após a criação do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) para empresas de tributação com base em Lucro Real, a validade do BP se estendeu até o último dia útil do mês de junho.

6.2.4.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado do objeto desta licitação, disposto no item 2.2 deste edital, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

6.2.4.6. Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida até 60 (sessenta) dias consecutivos antes do recebimento dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade.

6.2.5. DECLARAÇÕES:

6.2.5.1. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal: Declaração assinada pelo representante legal da licitante de que está cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na forma da Lei nº 9.854/99, conforme modelo do Decreto nº 4.358/02 (Modelo no anexo I deste edital).

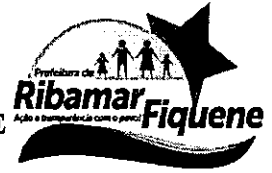
6.2.5.2. Declaração de Inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal 8.666/93, assinada pelo representante legal da empresa licitante (Modelo no anexo II deste edital).

6.2.5.3. Declaração expressa de total concordância com os termos deste edital e seus anexos (Modelo no anexo III deste edital).

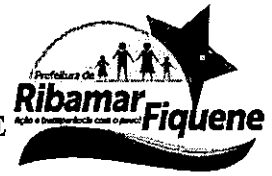
6.2.5.4 Declaração de localização e funcionamento (Modelo no anexo IV deste edital). Acompanhada de no mínimo 02 (duas) fotografias coloridas da sede da empresa licitante (tamanho mínimo de 10cm x 15cm) da área externa (fachada) e interna (escritório e/ou depósito, etc.), comprovando que a empresa possui local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade.



- 6.2.5.5 Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Ribamar Fiquene - MA. (Modelo no anexo V deste edital).
- 6.2.5.6. Declaração de enquadramento de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme previsto no Art. 3º da Lei Complementar nº 1231/2006 e alterações posteriores. (Modelo no anexo VI deste edital).
- 6.2.5.6.1. A empresa licitante que for enquadrada na situação de microempresa e empresa de pequeno porte que desejar exercer o direito de preferência como critério de desempate, disposto no item 11.2 deste edital, deverá apresentar Declaração de enquadramento, conforme (Modelo no anexo VI) deste edital, levando-se em consideração o último ano-calendário já exigível, os seguintes valores:
- 6.2.5.6.1.1. Microempresa: A receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);
- 6.2.5.6.1.2. Empresas de pequeno porte: A receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e inferior a R\$ 4.8000.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).
- 6.2.5.5.2. A empresa licitante que enquadrar-se na hipótese do item 6.2.5.5.1. deste edital e não apresentar a referida declaração no ato do credenciamento, não usufruirá o direito de preferência como critério de desempate. A empresa licitante que não se enquadrar não deverá apresentar a referida declaração.
- 6.3. Os documentos enumerados no item 6.2 deste edital, deverão ser apresentados, obrigatoriamente, da seguinte forma:
- 6.3.1. Documento(s) original(is); ou
- 6.3.2. Cópia(s) do(s) documento(s) devidamente autenticada(s) em cartório; ou
- 6.3.3. Cópia(s) do(s) documento(s) para autenticação por parte de servidor da Comissão Permanente de Licitação, mediante a apresentação do(s) documento(s) original(is) para confronto.
- 6.3.3.1 A empresa licitante que optar pela forma disposta no item 6.3.3. deste edital, deverá comparecer na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA, com sede à Av. Principal s/n, Centro – Ribamar Fiquene – MA, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 12:00hs (doze horas) às 18:00hs (dezoito horas), até o 1º (primeiro) dia útil anterior à data da realização do certame, munido do(s) documento(s) original(is) juntamente com a(s) respectiva(s) cópia(s) a ser(em) autenticada(s).



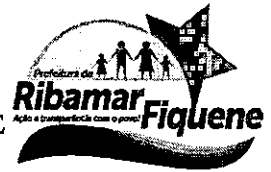
- 6.3.3.2 Em nenhuma hipótese será(ão) autenticada(s) cópia(s) de documento(s) no dia da realização do certame, disposta no item 1.1 deste edital.
- 6.3.3.3 Os documentos deverão estar enumerados em ordem crescente e rubricados pela empresa licitante.
- 6.3.3.4 Todos os documentos apresentados para habilitação serão juntados aos autos do processo desta licitação e não serão devolvidos as empresas licitantes.
- 6.3.3.5 O não cumprimento ao disposto no item 6.3.3.3 deste edital, não inabilitará a empresa licitante, mas impedirá a mesma de manifestar quaisquer recursos e/ou alegações sobre a inexistência de documento (s) exigido(s) para a habilitação.
- 6.4. Todos os documentos apresentados para habilitação serão juntados aos autos do processo desta licitação e não serão devolvidos as empresas licitantes.
- 6.5. As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor. Portanto, no caso de apresentação de certidões por meio de cópias, estas não precisarão ser autenticadas.
- 6.6. As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 60 (sessenta) dias, contados de sua expedição.
- 6.7. As declarações dispostas nos itens 6.2.3.2.3, 6.2.3.2.4 e 6.2.5.1, 6.2.5.2, 6.2.5.3, 6.2.5.4, 6.2.5.5 e 6.2.5.6 (se for enquadrada), deverá, obrigatoriamente, ser emitida em papel timbrado da empresa licitante, possuindo razão social, número do CNPJ, endereço completo, telefone (se houver), fax (se houver) e endereço eletrônico e-mail (se houver). As referidas declarações deverão ainda, estar assinadas pelo representante legal (em conformidade com o item 5.1 deste edital), contendo, preferencialmente, nome completo do mesmo, números da cédula de identidade/órgão emissor, CPF.
- 6.8. Em nenhuma hipótese será concedida prorrogação de prazo para apresentação dos documentos exigidos para a habilitação, com exceção ao disposto no art. 43 da Lei Complementar 123/2006, conforme segue:
- 6.8.2. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 6.8.2.1. Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa.
- 6.9. A empresa licitante que não apresentar a documentação em observância ao disposto nos itens 6.2, 6.3 e 6.4 deste edital será inabilitada.
- 6.10. Se a documentação de habilitação estiver expirada, falsificada, não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste edital e seus anexos, a empresa licitante será inabilitada.



- 6.11 As empresas licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação.

7. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

- 7.1. As propostas de preços deverão ser entregues, obrigatoriamente, em envelope separado, devidamente fechado e rubricado no fecho, identificado conforme indicado no item 8.3 deste edital.
- 7.2. O envelope “proposta de preços”, deverá conter, obrigatoriamente, em 01 (uma) via de igual forma e teor, os documentos datilografados ou impressos por qualquer processo eletrônico, sem cotações alternativas, emendas ou rasuras, abaixo enumerados:
- 7.2.1. Resumo da proposta de preços (Modelo no anexo X);
 - 7.2.2. Proposta de Preços (planilha orçamentária);
 - 7.2.3. Cronograma Físico-Financeiro;
 - 7.2.4. Planilha de Encargos Sociais; e
 - 7.2.5. Planilha de Composição de Taxa de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI)
- 7.3. A proposta de preço enumerada no item 7.2.2 deste edital, deverá conter, obrigatoriamente, o que segue:
- 7.3.1. Preço unitário e total dos itens em algarismo arábico e preço total da proposta de preços em algarismo arábico por extenso, na moeda nacional, já incluídos os custos de frete, encargos fiscais, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto licitado;
 - 7.3.2. Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data de sua apresentação; e
 - 7.3.3. Prazo de execução será de acordo com o cronograma físico financeiro, constante no Projeto Básico (anexo XI) deste edital;
- 7.4. O prazo de validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias consecutivos. As propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos.
- 7.5. Os documentos enumerados nos itens 7.2 deste edital, deverão, obrigatoriamente, ser emitida em papel timbrado da empresa licitante, possuindo razão social, número do CNPJ, endereço completo, telefone (se houver), fax (se houver) e endereço eletrônico e-mail (se houver). Os referidos documentos deverão ainda, estar assinados ou rubricadas pelo representante legal (em conformidade com o item 5.1 deste edital) e pelo responsável técnico (engenheiro civil) constante na Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica, emitida pelo CREA, contendo nome completo dos mesmos, números da cédula de identidade/órgão emissor e CPF. Somente se representante legal for o mesmo responsável técnico poderá haver apenas uma assinatura ou rubrica nos documentos.
- 7.6. Caso exista algum fato que impeça a participação de qualquer empresa licitante, ou o mesmo tenha sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, este fica impedido de participar da presente licitação, correspondendo a simples apresentação da proposta a indicação, por parte da empresa licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim a Comissão Permanente de Licitação do disposto no Art. 97 da Lei 8.666/93.



- 7.7. Decorrido o prazo da validade da proposta, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.
- 7.8. A proposta de preços, uma vez aberta, vinculará a empresa licitante, obrigando-a à execução do objeto licitado, caso lhe seja adjudicado pela Comissão Permanente de Licitação.
- 7.9. A descrição de todos os dados da proposta e a juntada de toda a documentação exigida é de exclusiva responsabilidade da empresa licitante.
- 7.10. Em circunstâncias excepcionais, a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA, poderá solicitar a empresa licitante a prorrogação do prazo de validade das propostas. Nesse caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado a empresa licitante recusar ou aceitar a prorrogação da validade da sua proposta. Entretanto, no caso de concordância, não poderá substituir, nem a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA, solicitará qualquer modificação.
- 7.11. Na hipótese de o processo licitatório vir a sofrer suspensão nas hipóteses do artigo 109, §1º da Lei 8.666/93, os prazos de validade das propostas ficam automaticamente prorrogados por igual número de dias em que o referido processo permanecer suspenso.
- 7.12. Constatada declaração ou documentação falsa, após a inspeção pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, a empresa licitante será inabilitada ou desclassificada, conforme o caso, e sobre a mesma recairão as penalidades previstas em Lei.
- 7.13. Não será considerada a proposta apresentada por telex, telegrama, fax, internet ou outro meio eletrônico.

8. SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS

- 8.1. A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços dos proponentes, será pública, dirigida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL e realizada de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com este edital e seus anexos, na data, local e horário indicados no preâmbulo deste edital.
- 8.2. Na mesma data, local e hora marcados, antes do início da sessão, as empresas licitantes deverão apresentar:
 - 8.2.1. Credenciamento (somente para as empresas que se fizerem presentes, devendo cumprir o disposto no item 5 deste edital), separadamente dos envelopes.
 - 8.2.2. Envelope “Habilitação”, contendo os documentos para habilitação, observado o disposto no item 6. Deste edital.
 - 8.2.3. Envelope “Proposta de Preços”, contendo os preços do objeto ora licitado, observado o disposto no item 7. Deste edital.
- 8.3. Declarada a abertura da sessão pelo presidente, não mais serão admitidos novos proponentes, passando-se imediatamente ao recebimento dos envelopes contendo, em separado, os documentos de habilitação e as propostas de preços, em envelopes opacos, lacrados e rubricados no fecho, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:



Razão social, CNPJ e endereço da empresa.

À

Comissão Permanente de Licitação – CPL
Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA
Av. Principal, s/n Centro – Ribamar Fiquene – MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 – “HABILITAÇÃO”

Razão social, CNPJ e endereço da empresa.

À

Comissão Permanente de Licitação – CPL
Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA
Av. Principal, s/n Centro – Ribamar Fiquene – MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 – “PROPOSTA DE PREÇOS”

8.4. Não será admitida a entrega de apenas um envelope.

9. VISITA AO LOCAL DA OBRA E INFORMAÇÕES TÉCNICAS

- 9.1. A empresa licitante poderá realizar a visita ao local da obra e constatar as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos.
- 9.2. O interessado deverá procurar a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA, situada na Av. Principal, s/n – Centro – Ribamar Fiquene – MA, para agendar a visita no horário das 12:00hs (doze horas) às 18:00hs (dezoito horas), até o 1º (primeiro) dia útil anterior à data da realização do certame. O (a) servidor(a) público(a) municipal comprovará a realização da visita in loco, através de assinatura ou rubrica na declaração expedida pela empresa licitante conforme (Modelo no anexo VII). Esse atestado será juntado à Documentação de Habilitação, nos termos do inciso III do Artigo 30, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores; ou
- 9.3. A empresa licitante, a seu critério, poderá declinar da visita, sendo, neste caso, necessário apresentar declaração assumindo, incondicionalmente RESPONSABILIDADE de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas neste edital de licitação (Modelo no anexo VIII).

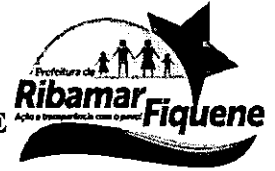
10. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

- 10.1. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente do País (Real – R\$) e deverão possuir entre 02 (duas) casas decimais após a vírgula.
- 10.2. É de responsabilidade dos licitantes observar em suas propostas os preços máximos unitários descritos no Projeto Básico (Anexo XI), sob pena de desclassificação da proposta apresentada em relação ao(s) item(ns) cotado(s) acima dos parâmetros máximos fixados.
- 10.3. Devem ainda os licitantes observar, além dos valores unitários máximos, o valor máximo descrito no item 2.2, que representa a soma de todos os valores máximos unitários.

11. ABERTURA DOS ENVELOPES E DO JULGAMENTO

- 11.1. O presente certame será processado e julgado de acordo com o procedimento estabelecido pelo art. 43 da Lei nº 8.666/93.

11.1.1. ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO:



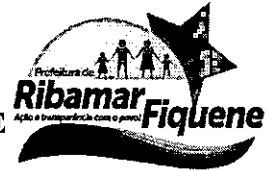
- a) No local, hora e dia designados no preâmbulo deste edital, na presença das licitantes que comparecerem e demais pessoas que desejarem assistir ao ato, a Comissão Permanente de Licitação – CPL iniciará os trabalhos, examinando os envelopes documentação e proposta, os quais serão rubricados pelos membros e licitantes, procedendo, a seguir, à abertura do envelope documentação;
- b) Os documentos contidos nos envelopes “Habilitação” serão examinados e rubricados pelos membros da Comissão, bem como, pelos proponentes.
- c) O julgamento da documentação para habilitação das proponentes será realizado no dia designado no preâmbulo deste edital. Na impossibilidade de se realizar o julgamento durante a sessão de abertura, a mesma será suspensa, publicando-se o resultado no órgão de imprensa oficial para conhecimento de todos os participantes.
- d) Os envelopes proposta, das proponentes inabilitadas, ficarão à disposição das mesmas, intactos, após a publicação do resultado no órgão da imprensa oficial, e, decorrido o prazo para interposição de recurso ou julgado, se este for o caso.

11.1.2. CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO:

- a) Serão inabilitados à presente licitação os participantes, que:
 - a.1) Apresentarem documentação incompleta ou com borrões, rasuras, entrelinhas, cancelamento em partes essenciais, sem a devida ressalva.
 - a.2) Não atenderem ou preencherem as condições exigidas no item 6.2.
- b) Se todas as proponentes forem inabilitadas, a administração poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para reapresentação de nova documentação conforme art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93.

11.1.3. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA:

- a) Os envelopes proposta das proponentes habilitadas serão abertos no mesmo local mencionado no preâmbulo do edital, após o resultado da fase de habilitação pela Comissão Permanente de Licitação, na mesma, se houver desistência expressa de interposição de recursos ou após decorrido o prazo para interposição de recursos ou julgados os interpostos, cuja data e horário será comunicada através do órgão de imprensa oficial.
- b) Uma vez abertas as propostas, estas serão tidas como imutáveis e acabadas, não sendo admitidas quaisquer providências posteriores tendentes a sanar falhas ou omissões que as ofertas apresentarem em relação às exigências e formalidades previstas neste edital.
- c) As propostas serão examinadas e rubricadas pelos membros da Comissão, bem como pelos proponentes e será procedida a sua leitura.



- d) Qualquer manifestação deverá ser feita durante a fase de abertura do envelope “Proposta de Preços”, através de pessoa devidamente credenciada pela empresa proponente, devendo toda e qualquer declaração pertinente constar da ata, que será assinada pelos membros da Comissão e pelos proponentes.
- e) Se ocorrer alguma das hipóteses do artigo 109, §1º da Lei 8.666/93, a sessão será suspensão, sendo o resultado publicado através da imprensa oficial.

11.1.4. CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DA PROPOSTA:

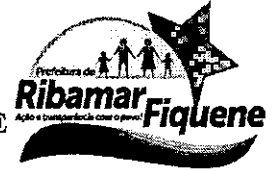
A) DESCLASSIFICAÇÃO:

- a.1) Serão desclassificadas as propostas que não atendam integralmente a todas às exigências do presente edital, bem como aquelas que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos, omitam dados requeridos, apresentem vantagens baseadas nas ofertas das demais licitantes, apresentem valor superior ao valor orçado ou manifestamente inexecutável.
 - a.1.1) Caso a proposta apresente divergência nos preços em algarismos arábicos e por extenso, prevalecerá o valor escrito por extenso.
 - a.2) Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente inexecutável, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:
 - a.2.1) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração.
 - a.3) Será desclassificada a proposta que não contemplar os itens unitários relacionados na Planilha Orçamentária.
 - a.4) Se todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de outra, escoimada da causa que ensejou a desclassificação.

b) CLASSIFICAÇÃO:

- b.1) Após o exame das propostas, a Comissão Permanente de Licitação fará a classificação das mesmas, que atendam integralmente o edital, da seguinte forma:
 - b.1.1) A classificação se fará pela ordem crescente de preços, levando-se em consideração o menor preço global, observando-se o disposto no item 11.2.

11.2. Para fins de julgamento das propostas, será observado o disposto no Art. 44 da Lei Complementar 123/2006, em se tratando de microempresas e empresas de pequeno porte, na seguinte forma:



11.2.1. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

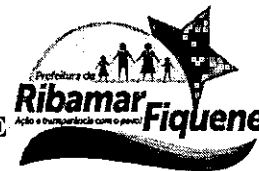
- a) Entende-se por empate aquelas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço.
- b) O disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta válida não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- c) A preferência de que trata este item será concedida da seguinte forma:
 - c.1) Ocorrendo o empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
 - c.2) Na hipótese de não contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, com base no sub-item c.1, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem em situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e
 - c.3) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem em situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

12. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1. Dos atos da administração decorrentes da aplicação deste edital, cabem:

- 12.1.1. Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou lavratura da ata, nos casos de:
 - a) Habilitação ou inabilitação de empresa licitante;
 - b) Julgamento das propostas;
 - c) Anulação ou revogação da licitação.
- 12.1.2. Representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou contrato, de que não caiba recurso hierárquico;
- 12.1.3. Pedido de reconsideração, de decisão da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA, na hipótese do § 3º do art. 87 da Lei nº 8.666/93, no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato.
- 12.1.4. Recurso será dirigido ao Prefeito Municipal de Ribamar Fiquene – MA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

12.2. O recurso será dirigido ao Prefeito Municipal, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso.



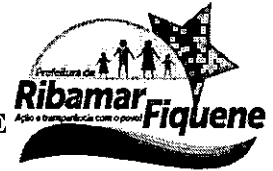
- 12.3. O recurso previsto nos itens 12.1.1.a e 12.1.1.b terá efeito suspensivo, podendo o Prefeito Municipal, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva aos demais recursos.
- 12.4. O(s) recurso(s) que for(em) interposto(s), será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- 12.5. Os recursos e impugnações deverão ser apresentados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA, situada à Av. Principal s/n, Centro – Ribamar Fiquene – MA, durante os dias úteis, no horário das 12:00hs (doze horas) às 18:00hs (dezoito horas).
- 12.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA, situada à Av. Principal s/n, Centro – Ribamar Fiquene – MA, durante os dias úteis, no horário das 12:00hs (doze horas) às 18:00hs (dezoito horas).

13. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA

- 13.1. Após o resultado do julgamento e subsequentemente a adjudicação do objeto licitado à empresa vencedora a Comissão Permanente de Licitação encaminhará os autos do processo ao prefeito municipal para homologação.
- 13.2. Após a homologação da licitação, a licitante vencedora será convocada para assinar o contrato, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.
- 13.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA.
- 13.4. É facultado à Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA, quando a convocada não comparecer no prazo estipulado no sub-item 13.2, não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independente da cominação prevista no artigo 81 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

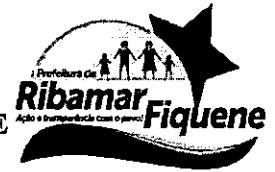
- 14.1. Em caso de não cumprimento, por parte da **Contratada**, das obrigações assumidas, ou de infringência dos preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, nos termos dos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, as seguintes penalidades:
 - a) advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade para as quais, a Contratada, tenha concorrido diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Município de Ribamar Fiquene – MA;
 - b) multa de 0,4% (quatro décimos por cento) por dia de atraso injustificado no desenvolvimento dos serviços em relação ao Cronograma Físico-Financeiro, calculado sobre o serviço realizado com atraso, até o quinto dia corrido, após o que, aplicar-se-á a multa prevista no alínea “c” desta cláusula;



- c) multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, sempre que em verificação mensal for observado atraso injustificado no desenvolvimento das obras em relação ao cronograma físico-financeiro ou na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas, podendo, ainda, ser rescindido o Contrato na forma da lei;
- d) suspensão temporária ao direito de licitar com o Município de Ribamar Fiquene – MA, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de 02 (dois) anos, na hipótese de rescisão contratual, independentemente da aplicação das multas cabíveis;
- e) declaração de inidoneidade, quando a Contratada dolosamente deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, devendo o referido ato ser publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE e/ou através da imprensa oficial do Município.
- 14.2. As penalidades previstas nesta Cláusula têm caráter de sanção administrativa, subsequentemente a sua aplicação não exime a **Contratada** de reparar os prejuízos que seu ato venha a acarretar ao **Contratante**.
- 14.3. As multas previstas nesta cláusula, quando aplicadas, serão descontadas dos créditos da **Contratada** ou, se for o caso, cobradas administrativa ou judicialmente.
- 14.4. O descumprimento parcial ou total, por uma das partes, das obrigações que lhes correspondam, não será considerado como inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados. O caso fortuito, ou de força maior, verifica-se no fato necessário, cujos efeitos não eram possíveis evitar, ou impedir, nos termos do parágrafo único do art. 393 do Código Civil.
- 14.4.1. A aplicação da sanção prevista na alínea “a” do item 13, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens “b” e “c” deste instrumento, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.
- 14.5. As sanções previstas nos itens “d” e “e” do item 13, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens “b” e “c” deste instrumento, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.
- 14.6. As multas a que se refere este item incidem sobre o valor do contrato e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo Município de Ribamar Fiquene – MA, ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.
- 14.7. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas “d” e “e” do item 14 é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA.

15. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS

- 15.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA, classificada conforme abaixo especificado:



Órgão: FM RIBAMAR FIQUENE - FUNDEB

Unidade: FUNDO DE MANUT. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Ação

Função: 12
Sbfunção: 361
Programa: 0024
Projeto/Atividade/Oper.Especial: 1-040
12.361.0024.1-040 - Reforma e Ampliação de Escolas do Ens. Fundamental

Natureza da Despesa

4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

Fonte de Recursos

541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

16. DO CONTRATO:

- 16.1. Será assinado contrato de prestação de serviços, entre a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene -MA e a licitante vencedora, este, quando chamado, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinatura do referido contrato. No caso do não comparecimento, a Prefeitura chamará o segundo colocado, desde que o mesmo aceite as condições do primeiro;
- 16.2. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, pela Contratante, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial desde que a Contratada deixe de cumprir com qualquer das Cláusulas do Contrato, além de ficar sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e no edital desta licitação.
- 16.3. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas.
- 16.4. O presente edital e seus anexos, bem como a proposta da licitante vencedora deste certame, farão parte integrante do Contrato, independente de transcrição.

17. RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

- 17.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

18. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

- 18.1. A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

19. DO PAGAMENTO

- 19.1. O pagamento será efetuado mediante a emissão dos termos de recebimento provisório e definitivo, referente a medição dos serviços executados de acordo com o art. 73, I, "a" e "b" da Lei nº 8.666/93, em cumprimento ao Cronograma Físico-Financeiro apresentado pela CONTRATADA,



- conforme estabelecido no Projeto Básico e acompanhado da Nota Fiscal (devidamente atestada pelo setor competente), após a comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas a regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:
- 19.1.1. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.
 - 19.1.2. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
 - 19.1.3. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
 - 19.1.4. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, assim como a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014;
 - 19.1.5. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
 - 19.1.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
- 19.2. O pagamento será efetivado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo de medição e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item 20.1 deste instrumento, observando-se o que segue:
- 19.2.1. Para efetivação do pagamento da 1ª (primeira) fatura/medição, a contratada deverá apresentar ainda a ART Anotação de Responsabilidade Técnica ou RRT – Registro de Responsabilidade Técnica, referente a execução do contrato
 - 19.2.2. Para efetivação do pagamento da 2ª (segunda) fatura/medição e demais (se houver), a contratada deverá cumprir apenas o exigido no caput do item 20.1 deste instrumento.
- 19.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente a regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas no item 20.1 deste instrumento deverão estar válidas para o dia do pagamento. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for (em) regularizada(s).
- 19.4. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada na Minuta do Contrato (Anexo XII), em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.
- 19.5. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.



20. EXECUÇÃO E LOCAL DOS SERVIÇOS

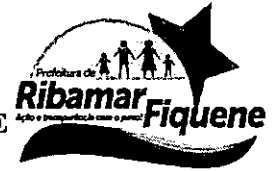
- 20.1. Os serviços deverão ser executados no Município de Ribamar Fiquene – MA, dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias e de acordo com o local, quantidades e especificações técnicas contidos no projeto básico da licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023, sendo que a inobservância destas condições implicará na recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a refazer os serviços que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.
- 20.2. Os serviços serão recebidos/fiscalizados por servidor da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA especialmente designado(s), observando-se o que segue:
- 20.3. A contratante, observado o prazo de execução, emitirá o termo de recebimento provisório de medição (minuta no anexo XIV do edital da Tomada de Preços nº XXX/2019) para efeito de posterior verificação quanto sua conformidade com as especificações técnicas contidas no projeto básico e com a proposta da empresa contratada.
- 20.4. Após a verificação da qualidade, quantidade e especificações dos serviços executados recebidos provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, a contratante emitirá o Termo de Recebimento Definitivo (minuta no anexo XV do edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023), no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.
- 20.5. O recebimento definitivo não isenta a contratada de responsabilidade futura quanto à qualidade dos serviços executados.
- 20.6. Os serviços reprovados no recebimento provisório não serão aceitos, devendo a empresa contratada refazer-los imediatamente sem quaisquer acréscimos a contratante, contados a partir da notificação, arcando com todos os custos decorrentes.

21. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

- 21.1. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital e seus anexos deverá ser enviado, por escrito, podendo ser protocolado o original, mediante recebimento da 2ª (segunda) via, ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL até 2 (dois) dias úteis anterior à data fixada no preâmbulo.
 - 21.1.1. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de esclarecimentos verbais quanto ao edital.
 - 21.1.2. Os esclarecimentos aos consulentes serão comunicados a todas as demais empresas que tenham adquirido o presente edital.

22. IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 22.1. Qualquer cidadão poderá impugnar o presente edital, por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA, com sede à Av. Principal s/n, Centro – Ribamar Fiquene – MA, durante os dias úteis, das 12:00hs (doze horas) às 18:00hs (dezoito horas), até 05 (cinco) dias antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação. No caso de licitante, o prazo decairá para 02 (dois) dias úteis, devendo a Comissão Permanente de Licitação julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis.
- 22.2. A impugnação feita tempestivamente pela empresa licitante não a impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente, sendo-lhe desfeito oferecer impugnação fora do prazo estabelecido no §2º do art. 41 da Lei 8666/93.



22.3. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

22.4. As impugnações protocoladas intempestivamente serão desconsideradas.

23. DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Os casos não previstos e as dúvidas deste edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, com base à legislação que se aplica a modalidade Tomada de Preços, sob as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

23.2. Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

23.3. Todas as declarações, procurações e propostas de preços deverão está assinadas pelo representante legal, o não cumprimento, descredenciará, desclassificará ou inabilitará a empresa licitante conforme o caso.

23.4. A participação nesta licitação implicará na aceitação integral e irrevogável de suas normas e observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e de recurso.

23.5. Não havendo expediente na data fixada para a abertura da sessão da licitação, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do presidente em contrário.

23.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública desta licitação.

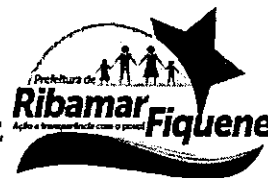
23.7. Caso seja necessária a interrupção da sessão, os autos do processo ficarão sob a guarda do Presidente da CPL, que designará nova data para a continuação dos trabalhos.

23.8. Este Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA, na Av. Principal, s/n – Centro, Ribamar Fiquene – MA de 2ª a 6ª feira, no horário das 12:00hs (doze horas) as 18:00hs (dezoito horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal – DAM e ainda estará disponível no site: <http://ribamarfiquene.ma.gov.br> Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone: (99) 3586-1117.

24. ANEXOS

24.1. Constituem anexos do edital e dele fazem parte integrante, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

24.1.1. ANEXO I – Modelo de Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.



- 24.1.2. ANEXO II – Modelo de Declaração de inexistência de fatos supervenientes imeditivos de habilitação.
- 24.1.3. ANEXO III – Modelo de Declaração de expressa e total concordância com os termos do edital.
- 24.1.4. ANEXO IV – Modelo de Declaração de localização e funcionamento
- 24.1.5. ANEXO V – Modelo da Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Ribamar Fiquene – MA.
- 24.1.6. ANEXO VI – Modelo de Declaração de enquadramento.
- 24.1.7. ANEXO VII – Modelo de Atestado de visita e recebimento de informações técnicas.
- 24.1.8. ANEXO VIII – Modelo de Declaração de responsabilidade.
- 24.1.9. ANEXO IX – Modelo de Carta Credencial.
- 24.1.10. ANEXO X – Modelo de Resumo da proposta de preços.
- 24.1.11. ANEXO XI – PROJETO BÁSICO: Planilhas orçamentárias, Cronograma físico-financeiro, Plantas das obras Especificações técnicas, Planilha de bonificação e despesas Indiretas – BDI, Planilha de encargos sociais. [Em forma de “Compact Disc (CD)”].
- 24.1.12. ANEXO XII – Minuta do Contrato.
- 24.1.13. ANEXO XIII – Minuta da Ordem de Serviço.
- 24.1.14. ANEXO XIV – Minuta do Termo de Recebimento Provisório de Medição.
- 24.1.15. ANEXO XV – Minuta do Termo de Recebimento Definitivo de Medição.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA, em 05 de junho 2023.


JESSICA FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.598.547/0001-01



**EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
ANEXO I**

“MODELO DE DECLARAÇÃO”

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL
Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Prezados Senhores,

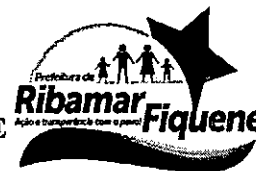
_____ (nome da empresa) _____, CNPJ nº _____, sediada em
_____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal Sr(a)
_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____,
DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de
junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18
(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

() Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

.....(.....), de de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.598.547/0001-01



**EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
ANEXO II**

“MODELO DE DECLARAÇÃO”

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL
Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Prezados Senhores,

_____ (nome da empresa) _____, CNPJ nº _____, sediada em
_____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal Sr(a)
_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____,
DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que
até esta data, não ocorreu nenhum fato impeditivo de sua habilitação na licitação acima epigrafada e que
comunicará qualquer fato superveniente que venha a ocorrer.

.....(.....), de de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.598.547/0001-01



**EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
ANEXO III**

“MODELO DE DECLARAÇÃO”

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL
Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA

**DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL
CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL**

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

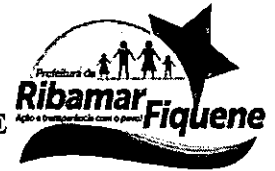
Prezado Senhor,

_____ (nome da empresa) _____, CNPJ nº _____, sediada em
_____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal Sr(a)
_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____
_____, declara para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital
e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

.....(.....), de de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.598.547/0001-01



**EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
ANEXO IV**

“MODELO DE DECLARAÇÃO”

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL
Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Prezados Senhores,

Eu, _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado na _____, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, está localizada e em pleno funcionamento na _____, cidade de _____, Estado do(a) _____, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

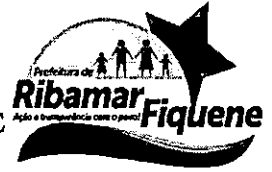
Segue em anexo fotografia da sede da empresa em cores (tamanho mínimo de 10 cm x 15 cm) da área externa (fachada) e interna (escritório, depósito, etc.), comprovando que a empresa não possui endereço fictício.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

.....(.....), de de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.598.547/0001-01



**EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
ANEXO V**

“MODELO DE DECLARAÇÃO”

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL
Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA

**DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) / DIRIGENTE(S) /
RESPONSÁVEL(ÉIS) TÉCNICO(S) NÃO É(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) DO
MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE – MA**

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

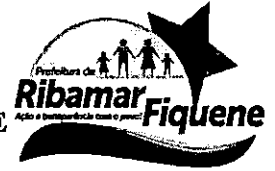
Prezados Senhores,

_____ (nome da empresa), CNPJ nº _____, sediada em _____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 20, inciso XII, da Lei nº 12.465/2011, que o(s) empresário, sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de (NOME DA CIDADE), não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

.....(.....), de de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.598.547/0001-01



**EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
ANEXO VI**

“MODELO DE DECLARAÇÃO”

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL
Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Prezado Senhor,

_____ (nome da empresa) _____, CNPJ nº _____, sediada em _____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, e contabilista Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, declaram sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Declaramos ainda, que a receita bruta do último ano-calendário (_____) foi igual a R\$ _____ (_____), conforme balanço patrimonial e demonstrações contábeis devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do(a) _____, sob o nº _____.

.....(.....), de de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.598.547/0001-01



**EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
ANEXO VII**

“MODELO DE ATESTADO DE VISITA”

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL
Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA

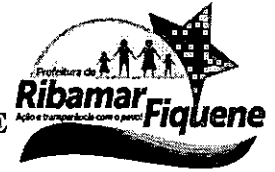
ATESTADO DE VISITA E RECEBIMENTO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Atesto para os devidos fins, que o Sr(a). _____, portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____, _____, representante da empresa _____ (nome da empresa) _____, CNPJ nº _____, sediada em _____ (endereço completo) _____, nos termos do item 7.2.3.2.3. do edital de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023, visitou o local onde será executada a obra, constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, recebendo as informações técnicas pertinentes.

.....(.....), de de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.598.547/0001-01



**EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
ANEXO VIII**

"MODELO DE DECLARAÇÃO"

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL
Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA

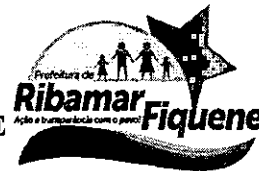
MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos que a empresa _____ (nome da empresa) _____, CNPJ nº _____, sediada em _____ (endereço completo) _____, não efetuou a visita técnica no local onde serão executadas as obras, mas assume incondicionalmente a responsabilidade de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas no edital de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 atendimento ao item 7.2.3.2.4.

.....(.....), de de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.598.547/0001-01



**EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
ANEXO IX**

“MODELO DE CARTA CREDENCIAL”

A empresa _____, CNPJ nº _____, com sede na _____, neste ato representado pelo(s) Sr.(a) _____ (diretores ou sócios, com qualificação completa nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) _____ (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar contratos, dando tudo por bom firme e valioso.

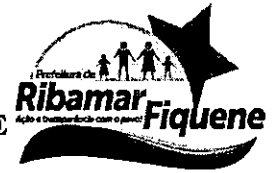
.....(.....), de de

(nome da empresa)

(Nome e assinatura de seu Representante Legal, com firma reconhecida)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.598.547/0001-01



**EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
ANEXO X**

“MODELO DE RESUMO DA PROPOSTA”

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL
Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA

RESUMO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Referente: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

4. Proponente:

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

4. Representante legal que assinará o Contrato:

Nome:

Cédula de identidade/órgão emissor:

CPF:

Cargo/Função:

3. Proposta de Preços: Valor total: R\$ (.....).

4. Prazo de validade da proposta:

5. Prazo de entrega:

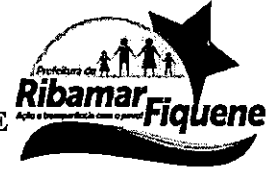
6. Condições de pagamento:

7. Dados Bancários: (Banco/Agência/Conta – corrente)

.....(.....), de de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.598.547/0001-01



**EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
ANEXO XI**

PROJETO BÁSICO:
Planilhas orçamentárias, Cronograma físico-financeiro, Plantas das obras Especificações técnicas, Planilha de bonificação e despesas Indiretas – BDI, Planilha de encargos sociais.

- ANEXO EM FORMATO PDF -



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.598.547/0001-01



**EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
ANEXO XII**

"MINUTA DO CONTRATO"

**CONTRATO Nº _____,
PROC. ADM. Nº 011/2023**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE
ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIBAMAR FIQUENE – MA, ATRAVÉS SECRETARIA
MUNICIPAL DE XXXXXXXXXXXXXXXX E A EMPRESA
(.....).**

A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA, inscrito no C.N.P.J. (MF) sob o nº 01. 598.5470001-01, com sede na Av. Principal, s/n, centro – Ribamar Fiquene – MA, através da Secretaria Municipal de XXXXXXXXXXXXXXXX, neste ato representado pelo Secretário Municipal de XXXXXXXXXXXXXXXX, Sr. XXXXXXXXXXXXXXXX, portador da Cédula de Identidade nº e do CPF nº, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa, situada na, inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato representada pelo, Sr., portador da Cédula de Identidade nº e do CPF nº, a seguir denominada CONTRATADA, na presença das testemunhas abaixo firmadas, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as disposições expressas nas Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

- 1.1. Contratação de empresa de engenharia para Reforma e climatização das Escolas Municipais Senador Henrique de La Rocque e Wanderly Ferraz.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

- 2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL

- 3.1. Pela execução das obras ora contratadas, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 503.310,87 (quinhentos e três mil, trezentos e dez reais e oitenta e sete centavos).**

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS RECURSOS

- 4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA, classificada conforme abaixo especificado:



Órgão: PM RIBAMAR FIQUENE - FUNDEB
Unidade: FUNDO DE MANUT. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
Ação Função: 12 Sbfunção: 361 Programa: 0024 Projeto/Atividade/Oper.Especial: 1-040 12.361.0024.1-040 - Reforma e Ampliação de Escolas do Ens. Fundamental
Natureza da Despesa 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

Fonte de Recursos

- | | |
|-----|--|
| 541 | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF |
| 540 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos |

- 4.2. Os casos de prorrogação contratual ou alteração/inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ou financeiros, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

CLAUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:

- 5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até ____ de ____ de ____.
- 5.2. A vigência dos contratos regidos pelo art. 57, caput, da Lei 8.666, de 1993, pode ultrapassar o exercício financeiro em que celebrados, desde que as despesas a eles referentes sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, permitindo-se, assim, sua inscrição em restos a pagar, conforme ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 39 DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO.

CLAUSULA SEXTA - DA EXECUÇÃO E LOCAL DAS OBRAS:

- 6.1. Os serviços deverão ser executados no Município de Ribamar Fiquene - MA, dentro do prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias e de acordo com o local, quantidades e especificações técnicas contidos no projeto básico da licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023, sendo que a inobservância destas condições implicará na recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a refazer os serviços que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.
- 6.2. Os serviços serão recebidos/fiscalizados por servidor da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA especialmente designado(s), observando-se o que segue:
- 6.3. A contratante, observado o prazo de execução, emitirá o termo de recebimento provisório de medição (minuta no anexo XIV do edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023) para efeito de posterior verificação quanto sua conformidade com as especificações técnicas contidas no projeto básico e com a proposta da empresa contratada.



- 6.4. Após a verificação da qualidade, quantidade e especificações dos serviços executados recebidos provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, a contratante emitirá o Termo de Recebimento Definitivo (minuta no anexo XV do edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023), no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.
- 6.5. O recebimento definitivo não isenta a contratada de responsabilidade futura quanto à qualidade dos serviços executados.
- 6.6. Os serviços reprovados no recebimento provisório não serão aceitos, devendo a empresa contratada refazer-los imediatamente sem quaisquer acréscimos a contratante, contados a partir da notificação, arcando com todos os custos decorrentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO:

- 7.1. O pagamento será efetuado mediante a emissão dos termos de recebimento provisório e definitivo, referente a medição dos serviços executados de acordo com o art. 73, I, “a” e “b” da Lei nº 8.666/93, em cumprimento ao Cronograma Físico-Financeiro apresentado pela CONTRATADA, conforme estabelecido no Projeto Básico e acompanhado da Nota Fiscal (devidamente atestada pelo setor competente), após a comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas a regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:
 - 7.1.1. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.
 - 7.1.2. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
 - 7.1.3. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
 - 7.1.4. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, assim como a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014;
 - 7.1.5. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
 - 7.1.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
- 7.2. O pagamento será efetivado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo de medição e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento, observando-se o que segue:
 - 7.2.1. Para efetivação do pagamento da 1ª (primeira) fatura/medição, a contratada deverá apresentar ainda a ART Anotação de Responsabilidade Técnica ou RRT - Registro de Responsabilidade Técnica, referente a execução do contrato



- 7.2.2. Para efetivação do pagamento da 2ª (segunda) fatura/medição e demais (se houver), a contratada deverá cumprir apenas o exigido no caput do item 7.1 deste instrumento.
- 7.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente a regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento deverão estar válidas para o dia do pagamento. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for (em) regularizada(s).
- 7.4. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.5. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ENCARGOS DE MORA POR ATRASO DE PAGAMENTO:

- 8.1. O contratante não arcará com os encargos da mora por atraso de pagamento decorrente de ausência total ou parcial da documentação hábil ou pendente de cumprimento de quaisquer cláusulas constante da Cláusula Sétima deste instrumento, por parte da contratada.

CLÁUSULA NONA – DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM DECORRÊNCIA DE ATRASO DE PAGAMENTO:

- 10.1. O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.3 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$VA = \frac{VDI}{INI} \times INF, \text{ onde:}$$

VA = Valor Atualizado
VDI = Valor Inicial
INI = IGP-M/FGV na data inicial
INF = IGPM/FGV na data final

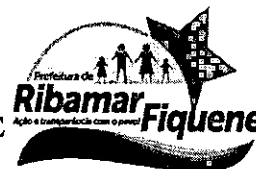
CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

- 10.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO:

- 11.1. A Contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização dos serviços executados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:



- 12.1. Constituem direitos do Contratante receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.
- 12.2. Constituem obrigações da Contratante:
 - 12.2.1. Efetuar o pagamento ajustado; e
 - 12.2.2. Fiscalizar os serviços executados.
- 12.3. Constituem obrigações da Contratada:
 - 12.3.1. Apresentar a fatura/medição dos serviços executados na forma ajustada;
 - 12.3.2. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
 - 12.3.3. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente aos serviços executados;
 - 12.3.4. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Contratante.
- 12.4. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na execução dos serviços e o uso indevido de patentes e registros.
- 12.5. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos serviços executados, competindo-lhe também, a dos serviços que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser refeitos.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

- 13.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA E SUBCONTRATAÇÃO

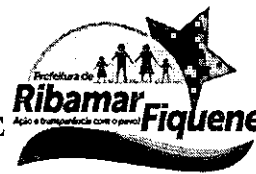
- 14.1 A Contratada não poderá transferir ou subcontratar o objeto do presente Contrato no todo, sob pena de rescisão.

Parágrafo Primeiro- A transferência ou subcontratação de parte do objeto do Contrato só poderá ser concretizada mediante prévia e expressa autorização da Contratante, sob pena de, assim não o fazendo, ficar a Contratada sujeita à multa de 10% (dez por cento) do valor subcontratado ou transferido e à rescisão contratual.

Parágrafo Segundo- O pedido de transferência ou subcontratação deverá ser formalizado pela Contratada, com 10 (dez) dias de antecedência à concretização do ato, devidamente instruído com a apresentação do acervo técnico da subcontratada, certificado pelo CREA.

Parágrafo Terceiro- Inexistirá qualquer vínculo contratual entre a subcontratada e a Contratante, perante a qual a única responsável pelo cumprimento do Contrato será a Contratada.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO DO CONTRATO:



- 15.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

16.1 Em caso de não cumprimento, por parte da Contratada, das obrigações assumidas, ou de infringência dos preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, nos termos dos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, as seguintes penalidades:

- a) advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade para as quais, a Contratada, tenha concorrido diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Município de Ribamar Fiquene - MA;
- b) multa de 0,4% (quatro décimos por cento) por dia de atraso injustificado no desenvolvimento dos serviços em relação ao Cronograma Físico-Financeiro, calculado sobre o serviço realizado com atraso, até o quinto dia corrido, após o que, aplicar-se-á a multa prevista no alínea “c” desta cláusula;
- c) multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, sempre que em verificação mensal for observado atraso injustificado no desenvolvimento das obras em relação ao cronograma físico-financeiro ou na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas, podendo, ainda, ser rescindido o Contrato na forma da lei;
- d) suspensão temporária ao direito de licitar com o Município de (NOME DA CIDADE), bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de 02 (dois) anos, na hipótese de rescisão contratual, independentemente da aplicação das multas cabíveis;
- e) declaração de inidoneidade, quando a Contratada dolosamente deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, devendo o referido ato ser publicado no Diário Oficial do Estado – DOE e/ou na imprensa oficial do Município.

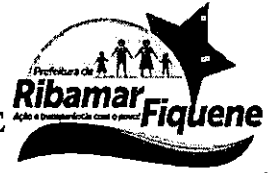
16.2 As penalidades previstas nesta Cláusula têm caráter de sanção administrativa, conseqüentemente a sua aplicação não exime a Contratada de reparar os prejuízos que seu ato venha a acarretar ao Contratante.

16.3 As multas previstas nesta cláusula, quando aplicadas, serão descontadas dos créditos da Contratada ou, se for o caso, cobradas administrativa ou judicialmente.

16.4 O descumprimento parcial ou total, por uma das partes, das obrigações que lhes correspondam, não será considerado como inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados. O caso fortuito, ou de força maior, verifica-se no fato necessário, cujos efeitos não era possível evitar, ou impedir, nos termos do parágrafo único do art. 393 do Código Civil.

16.4.1 A aplicação da sanção prevista na alínea “a” do item 17, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens “b” e “c” deste instrumento, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

16.5. As sanções previstas nos itens “d” e “e” do item 17, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens “b” e “c” deste instrumento, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.



- 16.6. As multas a que se refere este item incidem sobre o valor do contrato e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo Município de Ribamar Fiquene ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.
- 16.7. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "d" e "e" do item 16 é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS:

- 17.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO:

- 18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Montes Altos, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Ribamar Fiquene (MA), de de

Hélia Maria Silva Nogueira
Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA
Secretária Municipal de Educação
Sra. Hélia Maria Silva Nogueira
CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas: _____
NOME:
CPF:

NOME:
CPF:
EDITAL DE LICITAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.598.547/0001-01



**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
ANEXO XIII**

MINUTA DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

À
Empresa: _____
CNPJ: _____
Endereço: _____

Prezado(s) Senhor(es),

Autorizamos a execução dos serviços de _____, referente ao contrato nº _____.

Os serviços deverão atender integralmente as especificações técnicas do projeto básico da Tomada de Preços nº ____/____, bem como da proposta de preços apresentada e do Contrato acima identificado.

Os serviços deverão ser executados no prazo de _____, atendendo o cronograma físico-financeiro em anexo.

Ribamar Fiquene (MA), de _____ de 2023.

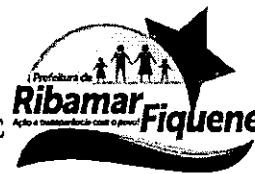
Assinaturas:
XXXXXX
Secretária de

XXXXXX
(comissão ou responsável pela fiscalização)

XXXXXX
Representante Legal da Empresa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.598.547/0001-01



**EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
ANEXO XIV**

MINUTA DO TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA MEDIÇÃO

PROC. ADM.: ____ / ____
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº ____ / ____
CONTRATO Nº: _____
CONTRATADO: _____
OBJETO: _____

A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, por meio da Secretaria Municipal de xxxxxxxxxxxxxxxx, vem, através do presente Termo, formalizar o RECEBIMENTO PROVISÓRIO, referente a ____ medição dos serviços executados, totalizando o valor de R\$ ____ (____), conforme documento em anexo, relativo ao objeto do contrato nº _____, em cumprimento ao disposto no Art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Recebemos os serviços executados a fim de proceder a avaliação criteriosa, verificando a sua conformidade com as especificações técnicas descritas no projeto básico da Tomada de Preços nº ____ / ____ e na Proposta de Preços da Empresa.

E, assim, expede-se este **Termo de Recebimento Provisório** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Ribamar Fiquene (MA), de _____ de 2023.

Assinaturas:

xxxxxxx
Secretária de

xxxxxxx
(comissão ou responsável pela fiscalização)

xxxxxxx
Representante Legal da Empresa



**EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
ANEXO XV**

MINUTA DO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DA MEDIÇÃO

PROC. ADM.: ____/____
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº ____/____
CONTRATO Nº: _____
CONTRATADO: _____
OBJETO: _____

A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, por meio da Secretaria Municipal de xxxxxxxxxxxxxxxx, vem através do presente Termo, formalizar o **RECEBIMENTO DEFINITIVO**, referente a ____ medição dos serviços executados, objeto do Contrato nº ____/____, em cumprimento ao disposto no Art. 73 da Lei Federal n.º 8.666/1993, fixando esta data para o início da contagem dos prazos relativo ao pagamento do objeto.

Certifica-se que, até a presente data, os serviços executados pela Empresa _____ atendem aos critérios determinados pela Administração, perfazendo gasto de R\$ _____ (_____), mediante as respectivas notas fiscais/faturas.

A Prefeitura deverá efetuar o pagamento em até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do presente Termo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela empresa.

E, assim, concluído a execução dos serviços descritos na ____ medição, expede-se este **Termo de Recebimento Definitivo** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Ribamar Fiquene (MA), de _____ de 2023.

Assinaturas:

xxxxxx
Secretário de

xxxxxx
(comissão ou responsável pela fiscalização)

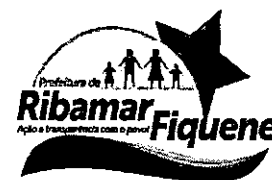
xxxxxx

xxxxxx
Representante Legal da Empresa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

CNPJ: 01.598.547/0001-01



AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene/MA, com sede na Av. Principal, s/n, Centro, Ribamar Fiquene – MA, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº 209/2023 – GAB de 10 de janeiro de 2023, torna público que, com base na Lei. nº. 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 23 de junho de 2023, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, objetivando a **Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Climatização das Escolas Municipais Senador Henrique de La Rocque e Wanderly Ferraz do Município de Ribamar Fiquene – MA**. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 12:00hs (doze horas) às 18:00hs (dezoito horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal – DAM e no site: <http://ribamarfiquene.ma.gov.br>. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone: (99) 3586-1117 – Email: cpl@ribamarfiquene.ma.gov.br.

Ribamar Fiquene (MA), 05 de junho de 2023


JESSICA FERREIRA DOS SANTOS

Presidente da CPL

PAULO HENRIQUE BORGES FÉLIX
CPF 829.261.313-72

PAULO HENRIQUE BORGES FÉLIX – CPF 829.261.313-72. Toma público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA-MA, em São Luís a Licença Única Ambiental de Regularização (LUIAR) sob o número do e-processo 92912/2023, para atividade Agrossilvopastoril da propriedade: Fazenda Cachoeira, município de São João do Paraíso-MA, zona rural, sob as coordenadas – Lat.: 06°18'09,35" S e Long.: 46°51'15,38" O – SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA.

PAULO HENRIQUE BORGES FÉLIX
CPF 829.261.313-72

PAULO HENRIQUE BORGES FÉLIX – CPF 829.261.313-72. Toma público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA-MA, em São Luís a Licença Única Ambiental de Regularização (LUIAR) sob o número do e-processo 92912/2023, para atividade Agrossilvopastoril da propriedade: Fazenda Remédios (Vale do Presépio, Recanto do Presépio e Piaçalão), município de Porto Franco-MA, zona rural, sob as coordenadas – Lat.: 06°17'47,45" S e Long.: 46°48'52,09" O – PORTO FRANCO-MA.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023. OBJETO: Aquisição de material permanente, destinados a atender a demanda da Câmara Municipal de São Francisco do Brejão - MA. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e as condições do Edital. **DATA DE ABERTURA:** 23 de junho de 2023 às 08:00h. **ENDEREÇO:** Rua Bahia, nº 171, Centro – São Francisco do Brejão - MA. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço Por Item **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no endereço acima citado, onde poderão ser consultados gratuitamente ou retirados por meio do Pen Driver, de 2ª a 6ª feira em dia úteis, no horário das 08:00h às 12:00h ou ainda pelo site <http://cmsaofranciscodobrejao.ma.gov.br/>. São Francisco do Brejão - MA, 02 de junho de 2023. **TRANSCRIÇÃO:** Francisco Oliveira de Lima. Presidente da Câmara Municipal.

COMUNICADO

Gildelson M. S. Silva Filho
CNPJ nº 22.342.770/0001-55.

A empresa Gildelson M. S. Silva Filho, CNPJ nº 22.342.770/0001-55, torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Ambiental de Regularização para operação atividade de imunização e controle de pragas urbanas conforme número e processos: Nº 99124/2023 a ser localizado Rua Padre Anchieta, nº 689, Setor 0006, Quadra 199, Bairro Vila Nova, Imperatriz – Maranhão.

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.457.848/0001-16
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / <https://http://amarante.ma.gov.br>

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023 - PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000 - Amarante do Maranhão/MA, através do seu Pregoeiro Municipal, instituído pela Portaria nº 011/2023 GAP de 03 de março de 2023, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal 018/2021, Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00h (nove horas) do dia 20 de Junho de 2023, a licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo Menor Preço, por Item, objetivando a contratação de empresa especializada para executar serviços de elaboração e execução de cursos de inclusão produtiva para famílias em situação de vulnerabilidade social, mobilização, integração e qualificação dos usuários e trabalhadores do SUAS de Amarante do Maranhão - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 13:00h (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://http://amarante.ma.gov.br> ou no site do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> Esclarecimentos ad adonam, no mesmo endereço - Amarante do Maranhão (MA), 07 de Junho de 2023. Clelio Cardoso Pinheiro - Pregoeiro Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023.

A Prefeitura Municipal de Ribamar Figueira-MA, com sede na Av. Principal, s/n, Centro, Ribamar Figueira - MA, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 209/2023 - GAB de 10 de janeiro de 2023, torna público que, com base na Lei. nº. 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00h (nove horas) do dia 23 de junho de 2023, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa de engenharia para Reforma e Climatização das Escolas Municipais Senador Henrique de La Rocque e Wanderley Ferraz do Município de Ribamar Figueira - MA. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 12:00h (doze horas) às 18:00h (dezoito horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal - DAM e no site: <http://ribamarfigueira.ma.gov.br>. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone: (99) 3588-1117 - E-mail: cp@ribamarfigueira.ma.gov.br. Ribamar Figueira (MA), 05 de junho de 2023. JESSICA FERREIRA DOS SANTOS, Presidente da CPL.

o progresso

83 DE MAIO DE 1970

REPRESENTANTES
Imperatriz (MA) e Araguaína (TO)
Departamento Comercial: Rua Amazônia, 55 - Imperatriz, MA - Cep. 65.901-520
Telefones: (067) 99.118-0338 e 99999-0401
São Paulo (SP) - ESSE Publicidade e Comunicação S/C Ltda. - B. Apeninas, 429 Condição - Paracatu - Cep. 13333-000 - Fone: (11) 3279-9200 - Fone: (11) 3887-6001
Rio de Janeiro (RJ) - ESSE Publicidade e Comunicação S/C Ltda. - Praça do Romarizão, s/n - Sala: 913 - B. B. - Bar. Tavares - Cep. 22060-002 - Fone: (21) 2275-1141
Brasília (DF) - ESSE Publicidade e Comunicação S/C Ltda. - 3615/5 - Quadra 701 B. - C/ - Selo 745 - Asa Sul - Cep. 70303-000 - Fone: (61) 3039-1929

Editado por PROGRESSONET Sistema Integrado de Comunicação Digital Ltda. Rua Amazonas, 55 Centro - Imperatriz - MA - Cep. 65.901-520

Registro no INPI sob o nº 823142337

o progresso
83 de maio de 1970 - 53 anos
o progresso
83 de maio de 1970 - 53 anos



Expo Polo Carajás de Redenção (PA) foi aberta dia 3 e termina dia 10 de junho

Antes mesmo da abertura oficial da Expo Polo Carajás, aconteceu a Prova de Laço com experientes cowboys.

Depois, antes do início da 15ª Mega Leilão Nelore e Convidados, a presidente da Apae de Redenção, Rosângela, falou sobre as ações da entidade no município e em seguida foi apresentado um vídeo sobre o atendimento realizado diariamente.

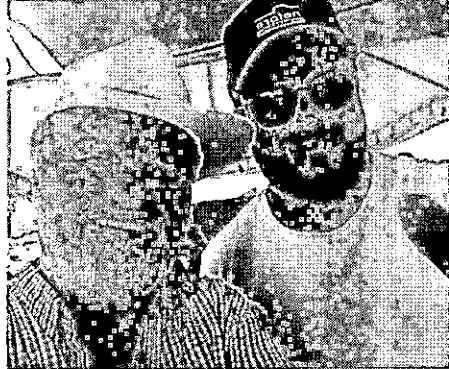
Houve ainda homenagem a produtores rurais da região que apoiam as ações da Apae no município de Redenção.

Depois, o presidente do Sindicato Rural de Redenção, Márcio Borges, agradeceu a presença de todos e desejou bons negócios aos participantes do leilão.

O Mega Leilão começou com a venda da mula Manchete Santos Reis, de apenas 3 anos de idade, do empresário e pecuarista Roberto Paulinelli, de Rio Maria, no Pará.

Em seguida, o experiente locutor Eduardo Gomes deu seguimento ao leilão de vacas e belos e formidáveis touros da raça Nelore.

Arquivo pessoal



Lima Rodrigues e o presidente do Sindicato Rural de Redenção, Márcio Borges

Abertura oficial

À noite, houve a cerimônia de abertura oficial da 26ª Expo Polo Carajás, com a presença da Promotora Dra. Rosângela Hartmann, que atua na área do meio ambiente; da Juíza Titular do Juizado Especial, diretora do Fórum de Redenção, Dra. Leonilda Maria de Melo Medeiros; do presidente da Câmara de Vereadores do município, Rodrigo Universo; do prefeito de Redenção, Marcelo Borges; dos deputados estaduais Tony Cunha, Fábio Farias, e Avellton Silva e dos deputados federais Delegado Caveira (PL-PA) e Joaquim Passarinho (PL-PA) e do secretário de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca do Estado do Pará, Giovanni Queiroz, entre outras autoridades.

Houve omenagem às empresas patrocinadoras da Expo Polo Carajás e instituições bancárias como Cresol, Sicredi e Banco da Amazônia, homenagem à Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Pará (Fapca) e ao Sebrae de Redenção.

Homenagens

Teve homenagem póstuma ao produtor rural pioneiro de Redenção, José de Sousa Leão, o José Piauí, com a entrega de uma placa do sindicato aos seus familiares. A placa foi entregue pelo presidente do Sindicato Rural, Márcio Borges.

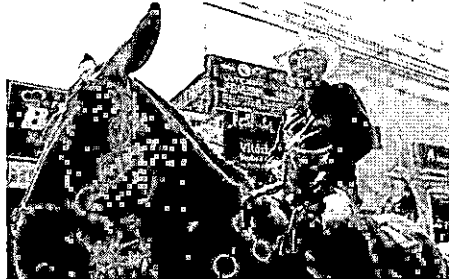
Ao agricultor do ano de 2023, Edilberto Finta, que recebeu a placa das mãos do deputado federal Joaquim Passarinho e homenagem ao produtor rural Elói Zatta como Pecuarista do Ano de 2023.

O titular da Sedap, Giovanni Queiroz, falou em nome do governador do estado, Helder Barbalho, parabenizou a diretoria do Sindicato Rural pela realização da Expo Polo Carajás, destacou o potencial econômico do município que ajudou a criar e o fortalecimento da agropecuária na região.

Entrega definitiva de área para o SRR

Em seguida, o prefeito de Redenção, Marcelo Borges, anunciou a entrega definitiva da área onde está localizado o Parque de Expo Polo Carajás.

Arquivo pessoal



O pecuarista e empresário Roberto Paulinelli, de Rio Maria (PA), é um apaixonado por cavalgadas e marcha de muças e equinos

sições ao Sindicato Rural.

O termo de posse, aprovado pela Câmara de Vereadores, foi assinado pelo prefeito Marcelo Borges e pelo presidente do Sindicato Rural, Márcio Borges.

Paraná

Ainda noite de sábado (3) houve show do cantor Paraná, que fez dupla o irmão dele, Chico Rei, morto em fevereiro de 2016.

Expositores

A 26ª Expo Polo Carajás, em Redenção, no sul do Pará, reúne os principais criadores de bovinos e equinos do estado, grandes empresas de nutrição animal, motos e veículos, tratores e maquinários agrícolas de um modo geral, além de instituições bancárias como o Cresol, o Sicredi e o Banco da Amazônia e uma Praça de Alimentação bastante movimentada e com opções em vários segmentos da gastronomia. E as empresas que vendem drones chamavam a atenção de todos os visitantes com suas impecáveis demonstrações.

Cavalcada

No domingo, dia 4 de junho, muitas famílias foram para as ruas de Redenção para ver passar a tradicional e grande cavalcada da Expo Polo Carajás, que nesse ano reuniu mais 3 mil cavaleiros e amazonas, segundo o presidente do SRR, Márcio Borges.

A cavalcada contou com a presença da Rainha da Feira, Sophia Caruzzo, do presidente do Sindicato Rural, Márcio Borges, do deputado federal Joaquim Passarinho, centenas de comitivas de Redenção e de outros municípios como a comitiva do Frigorífico Rio Maria, também no Pará, sob o comando do pecuarista e empresário Roberto Paulinelli. O pecuarista Hélio Júnior veio de Marabá, no Pará, para participar da cavalcada de Redenção. E o empresário Renato Paulinelli veio do Recife prestigiar a cavalcada. Cavaleiros e amazonas percorreram as principais ruas e avenidas de Redenção em um dia sol forte e belo.

Ao final da cavalcada, o presidente do Sindicato Rural, Márcio Borges, entrevistado ao programa Conexão Rural, fez uma avaliação positiva do evento, disse que foi tudo perfeito e agradeceu aos patrocinadores e ao público que compareceu e a todas as atividades participantes.

Missa sertaneja

No domingo à noite foi realizada uma missa sertaneja campal, celebrada pelo padre Joaquim, da Paróquia Cristo Redentor.

Pecuária

Na segunda-feira, dia 5, o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Pará – Sebrae – em parceria com o Sindicato Rural de Redenção promoveu o Segundo Encontro Pecuário de Corte – Desafios do crescimento.

O objetivo foi a motivação dos produtores rurais e sensibilização à realização de mudanças comportamentais que impulsionarão o crescimento sustentável de seus negócios.

O encontro foi aberto pelo presidente do Sindicato Rural de Redenção, Márcio Borges, o Márcio da Marcovel.

Em seguida, o administrador de empresas com pós graduação em marketing e agronegócios e também analista técnico do Sebrae nacional, Ludovico Riva, que falou sobre a situação da agropecuária no Brasil, com destaque para a pecuária de corte.

Depois, o engenheiro agrônomo e sócio fundador da Athenagro, Maurício Palma, abordou o tema "Perspectivas de Mercado para a Pecuária".

Após as palestras, houve show nacional gospel com o cantor Marcelo Marques.

Arquivo pessoal



O deputado federal Joaquim Passarinho (PL-PA) e este colunista na cavalcada de Redenção, no domingo, dia 4 de maio

Conexão Rural

Neste fim de semana e nas próximas semanas o programa Conexão Rural apresentará reportagens feitas durante a Expo Polo Carajás de Redenção.

A cobertura da Feira Agropecuária tem o patrocínio do Sindicato Rural de Redenção, a quem agradeço na pessoa do seu presidente Márcio da Marcovel.

Frigorífico Rio Maria e Haras Santos Reis, a quem agradeço na pessoa do empresário e pecuarista Roberto Paulinelli;

Grupo Zucatelli, a quem agradeço na pessoa de seu presidente Reinaldo Zucatelli;

Colombo Agronegócios de Marabá, Pará, a quem agradeço na pessoa de seu diretor, Hélio Júnior;

E meus agradecimentos também ao deputado federal Joaquim Passarinho, do PL do Pará.

Destakes do Conexão Rural

Homenagem a produtores rurais pioneiros e cavalcada marcam o início da Expo Polo Carajás de Redenção, aberta dia 3 e que termina dia 10 de junho;

Ministério da Agricultura e Embrapa realizam Dia de Campo sobre o sistema sustentável de produção na AgroBrasil 2023;

Agrotins 2023, realizada em Palmas, bate recorde com quase R\$ 3 bilhões em movimentação financeira;

Na parte musical teremos a segunda parte do tributo a João Mineiro e Marcião com Marciano Mendes e Bruno César.



pio de Paulino Neves-MA, situado na Rua Boa Esperança, S/N, Centro, Paulino Neves/MA. Informamos que a presença do representante legal é de fundamental importância para a continuidade dos fatos. Paulino Neves - MA, 05 de junho de 2023. Myrlla Cunha Gomes - Presidente da CPL-PN-MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023-CPL/PMPR A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS, com sede Avenida Castelo Branco, nº 96, Centro, Paulo Ramos – MA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, sob o Regime de Execução por EMPREITADA GLOBAL, objetivando a Contratação de Empresa Especializada na Execução dos Serviços de Construção de Pista de Caminhada localizada no Povoado Centro dos Leites no município de Paulo Ramos/MA, conforme Edital e seus anexos. A sessão do certame licitatório será realizada no dia 27 de junho de 2023, às 09h:00min (nove horas), na sala de reuniões da CPL. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da CPL, onde poderão ser consultados gratuitamente e obtidos através do portal da transparência na forma digital através do endereço eletrônico www.pauloramos.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no endereço supra e via e-mail cpl@pauloramos.ma.gov.br de 2º a 6º feira, no horário das 08h:00min às 12h:00min. Paulo Ramos/MA, 06 de junho de 2023. João Paulo Santos Marinho Rodrigues. Presidente da CPL/PMPR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ - MIRIM/MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP n.º 37/2023-CPL PROCESSO ADM. Nº 43/2023. A Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, CNPJ: 06.189.344.0001-77, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 23 de junho de 2023, às 09:00hs (Nove horas). Licitação para Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada nos serviços de pavimentação asfáltica em aauq (areia asfalto usina à quente), recuperação de pavimentação asfáltica pelo processo de tapa buraco (recapeamento asfáltico) e pavimentação de concreto armado, em ruas da sede e povoados do município de Pindaré-Mirim - MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I – Projeto Básico, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site <https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88>. Com fundamentação na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 10.024/2019, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja <https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88>; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail cpl.pindaremirim@hotmail.com ou ainda na sede da Prefeitura, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente mediante apresentação de mídia gravável (pen-drive), de 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h, no endereço Avenida Elias Haikel nº 11, Centro, CEP 65.370-000. Pindaré Mirim/MA, 05 de junho de 2023. Alexandre Colares Bezerra Junior. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP n.º 38/2023-CPL PROCESSO ADM. Nº 44/2023. A Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, CNPJ: 06.189.344.0001-77, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 23 de junho de 2023, às 11:00hs (Onze horas). Licitação para Registro de Preço para eventual e futura contratação de

empresa especializada na prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria de apoio e gestão a saúde do município de Pindaré Mirim – MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I – Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site <https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88>. Com fundamentação na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 10.024/2019, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja <https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88>; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail cpl.pindaremirim@hotmail.com ou ainda na sede da Prefeitura, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente mediante apresentação de mídia gravável (pen-drive), de 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h, no endereço Avenida Elias Haikel nº 11, Centro, CEP 65.370-000. Pindaré Mirim/MA, 05 de junho de 2023. Alexandre Colares Bezerra Junior. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP n.º 39/2023-CPL PROCESSO ADM. Nº 45/2023. A Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, CNPJ: 06.189.344.0001-77, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 23 de junho de 2023, às 15:00hs (Quinze horas). Licitação para Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de produtos destinados ao projeto de ajuda humanitária no município de Pindaré Mirim - MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I – Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site <https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88>. Com fundamentação na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 10.024/2019, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja <https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88>; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail cpl.pindaremirim@hotmail.com ou ainda na sede da Prefeitura, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente mediante apresentação de mídia gravável (pen-drive), de 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h, no endereço Avenida Elias Haikel nº 11, Centro, CEP 65.370-000. Pindaré Mirim/MA, 05 de junho de 2023. Alexandre Colares Bezerra Junior. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023. A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene/MA, com sede na Av. Principal, s/n, Centro, Ribamar Fiquene – MA, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº 209/2023 – GAB de 10 de janeiro de 2023, torna público que, com base na Lei. nº. 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 23 de junho de 2023, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, objetivando a Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Climatização das Escolas Municipais Senador Henrique de La Rocque e Wanderly Ferraz do Município de Ribamar Fiquene – MA. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 12:00hs (doze horas) às 18:00hs (dezoito horas), onde poderão ser consultados gra-



tuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal – DAM e no site: <http://ribamarfiquene.ma.gov.br>. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefonê: (99) 3586-1117 – Email: cpl@ribamarfiquene.ma.gov.br. Ribamar Fiquene (MA), 05 de junho de 2023. JESSICA FERREIRA DOS SANTOS, Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO - MA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2023 – PMR-MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023-PMR-MA. A Prefeitura Municipal de Rosário -MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, AVISA aos interessados que a ABERTURA da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 04/2023 – PMR-MA, prevista para dia 16/06/2023 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF), FICA ADIADA para o dia 21/06/2023 a partir das 09:00 horas (horário de Brasília-DF), em sessão pública eletrônica. Rosário - MA, 30 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2023 - O Município de São Mateus do Maranhão - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 10h30min (horário de Brasília) do dia 21 de Junho de 2023, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2023, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção, instalação, recarga e aquisição de extintores de incêndios, para atender às necessidades das secretarias municipais da prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitasaomateus.com.br>. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitasaomateus.com.br, <https://www.saomateus.ma.gov.br/> e através do e-mail cplsaomateus2021@gmail.com, e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA) e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro – São Mateus do Maranhão/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). São Mateus do Maranhão/MA, 01 de junho de 2023. TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ. Pregoeira Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. A Comissão Permanente de Licitação – CPL, do Município de São Pedro dos Crentes – MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Canaã, 102, Centro, CEP 65978-000, São Pedro dos Crentes – MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8666/93 e Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, das 14h00min às 17h00min, Portal da Transparência do município www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br ou através do e-mail: cplpmspc@hotmail.com

Pregão Presencial nº 002/2023	Data/Hora de Abertura 21/06/2023 – 08h30min. Menor Preço Global
-------------------------------	---

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de kits de materiais de construção para atender a Secretaria de Administração do Município.

São Pedro dos Crentes – MA, 02 de junho de 2023. Semaías da Silva Moraes – Pregoeiro da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2023.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2023. Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Zé Doca - Ma, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 26.06.2023 às 09:00 horas, fará licitação para Contratação de empresa para a execução de reforma de do hospital de 20 leitos Dr. Isaias no município de Zé Doca, na modalidade Tomada de Preço, tipo execução indireta sob regime empreitada pör Menor Preço Global. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Av. Militar, s/nº - Vila do BEC – Zé Doca - Ma. E o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação de 2ª a 6ª feira, onde poderá ser consultado e/ou obtido; pelo portal da transparência do município: <http://www.transparencia.zedoca.ma.gov.br/> e também disponível no mural de licitações do TCE/MA. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou pelo e-mail cplzedoca@outlook.com e pelo telefone (098) 98149 4020. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Zé Doca - Ma, 07 de junho de 2023. José Neres Castelo Lemos – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

BALANÇO

INSTITUTO VIVER
C.N.P.J.:21.851.634/0001-28

Empresa: INSTITUTO VIVER
C.N.P.J.:21.851.634/0001-28
Balanço encerrado em: 31/12/2022

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2022	2021
ATIVO	4.271.422,77D	1.149.597,52D
CIRCULANTE	3.965.332,39D	1.137.217,23D
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.273.239,25D	154.869,87D
CAIXA	43.200,03D	42.712,77D
BANCOS CONTA MOVIMENTO - RECURSOS SEM RESTRIÇÃO	1.061.271,50D	78.291,83D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - RECURSOS SEM RESTRIÇÃO	168.767,72D	33.865,27D



Riachão - MA, 01 de Junho de 2023.

RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS.

Prefeito Municipal

Publicado por: LAYLA VICTÓRIA PINAS RIBEIRO DA SILVA
Código Identificador: c9e6616f04af98d20745e6744229d913

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

1º TERMO DE ADITIVO; CONTRATO Nº 003/2022

1º TERMO DE ADITIVO; CONTRATO Nº 003/2022; DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2022; CONTRATANTE: O Município de Ribamar Fiquene/MA, inscrita no CNPJ 01.598.547/0001-01; CONTRATADA: **Sra. ARLETE PEREIRA DA SILVA**; OBJETO: Locação de imóvel destinado as instalações e funcionamento da sede do Programa Alimenta Brasil (PAB) - Modalidade Leite; DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS; **Órgão:** PM RIBAMAR FIQUENE - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **Unidade:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS; **Ação; Natureza da Despesa;** 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; **Função:** 08; **Sbfunção:** 122; **Programa:** 0005; **Projeto/Atividade/Oper.Especial:** 2-126; 08.122.0005.2-126 - Manut.e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social; **Fonte de Recursos;** 500 Recursos não Vinculados de Impostos ; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 55, caput, da Lei n.º 13.019/2014; VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais); VIGENCIA: até 25 de maio de 2024; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993; SIGNATÁRIOS: Pela contratante: **Sra. JACYARA DA SILVA PINHEIRO**, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade Nº 025493082003-7, CPF Nº 014.469.033-03, e pelo contratado: **Sra. ARLETE PEREIRA DA SILVA**, brasileira, divorciada, inscrita no CPF Nº 975.444.853-15 e RG nº 015684142000-7 - SSP/MA; TRANSCRIÇÃO: Jessica Ferreira dos Santos - Presidente da CPL; EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 25/05/2023.

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA
Código Identificador: ad01f233e0f8b1a5017d3b0692da3515

2º TERMO DE ADITIVO; CONTRATO Nº 020/2021

2º TERMO DE ADITIVO; CONTRATO Nº 020/2021; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021; CONTRATANTE: O Município de Ribamar Fiquene/MA, inscrita no CNPJ 01.598.547/0001-01; JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA E CONSULTORIA, com sede na Avenida Jerônimo de Albuquerque, nº 25, Cond. Pátio Jardins, Salas 621 e 622, Altos do Calhau, São Luís-MA; OBJETO: prestação de serviços especializados em Assessoria e Consultoria

Jurídica para a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene por um período de 12 (doze) meses; de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência e com a Proposta apresentada; DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: **Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE; **Unidade:** SECRETARIA MUL.ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE; **Ação; Natureza da Despesa;** 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **Função:** 03; **Sbfunção:** 091; **Programa:** 0003; **Projeto/Atividade/Oper.Especial:** 2-007; 03.091.0003.2-007 - Manutenção da Assessoria Jurídica; **Fonte de Recursos;** 500 Recursos não Vinculados de Impostos; VALOR TOTAL: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais); VIGENCIA: até 03 de junho de 2024; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993; SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Sr. Sr. **LUÍS SABINO BARROS GUIMARÃES**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 027795532004-9, CPF Nº 369.636.821-00, e pelo contratado: Sr.(a). Sr. **JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, advogado, portador(a) da OAB-MA 6499, Identidade nº 1452115 SSP-MA e do CPF nº 749.341.473-49; TRANSCRIÇÃO: Jessica Ferreira dos Santos - Presidente da CPL; EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 02/06/2022.

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA
Código Identificador: 67fda9b0308c95f65f46632b5ac2c

AVISO DE LICITAÇÃO, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023.

A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene/MA, com sede na Av. Principal, s/n, Centro, Ribamar Fiquene - MA, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº 209/2023 - GAB de 10 de janeiro de 2023, torna público que, com base na Lei. nº. 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 23 de junho de 2023, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, objetivando a Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Climatização das Escolas Municipais Senador Henrique de La Rocque e Wanderly Ferraz do Município de Ribamar Fiquene - MA. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 12:00hs (doze horas) às 18:00hs (dezoito horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal DAM e no site: <http://ribamarfiquene.ma.gov.br>. Esclarecime adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone: (99) 3586-1117 - Email: cpl@ribamarfiquene.ma.gov.br. Ribamar Fiquene (MA), 05 de junho de 2023. JESSICA FERREIRA DOS SANTOS, Presidente da CPL.

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA
Código Identificador: af5d5a025732557cff1b935908be8bc9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023-PMR-MA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2023 - PMR-MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023-PMR-MA. A Prefeitura Municipal de Rosário -MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **AVISA** aos interessados que a ABERTURA da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 04/2023 - PMR-MA, prevista para dia 16/06/2023 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF), **FICA ADIADA** para o dia 21/06/2023 a partir das 09:00 horas (horário de Brasília-DF), em sessão pública eletrônica. Rosário -MA, 30 de maio de 2023.

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA
Código Identificador: e926f1596a457189654240c237eddc5d

EXTRATO DE CONTRATO

CREDECNCIAMENTO



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

SANTA LUZIA (MA) 22 de JUNHO DE 2023.

Ilmo. Sr. Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Prezados Senhores,

A empresa F S S RANGEL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.908.210/0001-67, sediada na Rua da Rodoviária, S/N, bairro centro, cidade de Santa Luzia - MA, neste ato, representada por FRANCISCO SIMIÃO SOUSA RANGEL, sob CPF nº 050.899.883-23 proprietário, brasileiro, casado, em entendimento ao edital da licitação em epígrafe, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, que se enquadra na situação de empresa de pequeno porte e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Declaramos ainda, que a receita bruta do último ano-calendário 2022 foi igual a R\$ 703.929,80 (setecentos e três mil e novecentos e vinte e nove reais e oitenta centavos), conforme balanço patrimonial e demonstrações contábeis devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº21201190068

**FRANCISCO SIMIAO
SOUSA
RANGEL:05089988323**

Assinado de forma digital por
FRANCISCO SIMIAO SOUSA
RANGEL:05089988323
Dados: 2023.06.22 19:02:36
03'00'

F S S RANGEL LTDA
CNPJ/MF nº 35.908.210/0001-67
FRANCISCO SIMIÃO SOUSA RANGEL
CPF: nº 050.899.883-23

**HANNYERY PEREIRA
MENDES:956295993
72**

Assinado de forma digital por
HANNYERY PEREIRA
MENDES:95629599372
Dados: 2023.06.22 19:01:19 -03'00'

HANNYERY PEREIRA MENDES
CPF: nº 956.295.993-72
CONTADOR



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: F S S RANGEL LTDA
CPF/CNPJ: 35.908.210/0001-67

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tomadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 12:45:30 do dia 02/06/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: ACLW020623124530

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/06/2023 12:43:52

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: F S S RANGEL LTDA
CNPJ: 35.908.210/0001-67

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data da consulta: 02/06/2023 12:39:35

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 35.908.210/0001-67

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: F S S RANGEL LTDA

Situação Atual

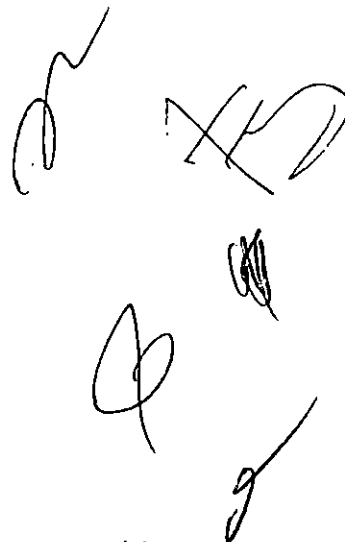
Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 06/01/2020

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Imprimir

Gerar PDF



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **F S S RANGEL LTDA**, CNPJ: **35.908.210/0001-67**, estabelecido(a) na RUA RODOVIARIA, S/N , CENTRO, Santa Luzia - MA, CEP: 65390-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

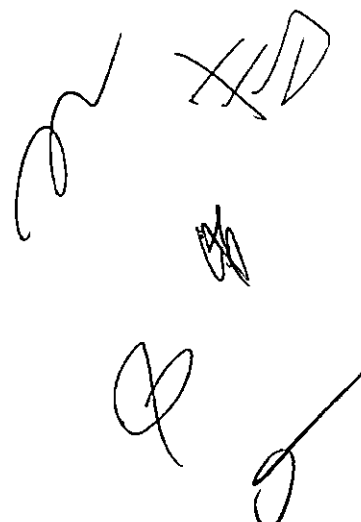
Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Santa Luzia - MA, 15/12/2021

FRANCISCO SIMIAO SOUSA RANGEL
Sócio/Administrador

** Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil*





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F S S RANGEL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05089988323	FRANCISCO SIMIAO SOUSA RANGEL

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2021 10:28 SOB Nº 20211496987.
PROTOCOLO: 211496987 DE 16/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109247360. CNPJ DA SEDE: 35908210000167.
NIRE: 21201190068. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/12/2021.
F S S RANGEL LTDA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

F S S RANGEL EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

FRANCISCO SIMIAO SOUSA RANGEL, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, empresário, data de nascimento 20/09/1991, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 04843023072, expedida por detran/MA e CPF: nº 050.899.883-23, residente e domiciliado na cidade de Santa Luzia - MA, na RUA DAS EMBAUBAS, nº 06, QUADRA04, COHAB II, CEP: 65390-000;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)

A empresa adotará como nome empresarial: **F S S RANGEL EIRELI**.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: RUA DR JOSE BURNETH, nº 569, CENTRO, Santa Luzia - MA, CEP: 65390000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO; OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA; COLETA DE RESÍDUOS - NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTA, RODOVIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES, CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTE POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; OUTRAS OBRA DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AÇUDES E BARRAGENS, ETC.); DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRA DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETO, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTOS DA CONSTRUÇÃO (OS SERVIÇOS DE CHAPISCO, EMBOCO E REBOCO); OBRAS DE FUNDAÇÕES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; SERVIÇOS TRANSPORTE PASSAGEIROS- LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO, RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; DECORAÇÃO DE INTERIORES; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, SANITÁRIA E DE GÁS. CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DO SOLO DESTINADO À CONSTRUÇÃO, DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO); INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS; SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO.

Parágrafo Único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO; OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –
EIRELI**

F S S RANGEL EIRELI

CALÇADAS; SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA; COLETA DE RESÍDUOS - NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTA, RODOVIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTE POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AÇUDES E BARRAGENS, ETC.); DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRA DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETO, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTOS DA CONSTRUÇÃO (OS SERVIÇOS DE CHAPISCO, EMBOCO E REBOCO); OBRAS DE FUNDAÇÕES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; SERVIÇOS TRANSPORTE PASSAGEIROS- LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO, RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; DECORAÇÃO DE INTERIORES; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, SANITÁRIA E DE GÁS. CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DO SOLO DESTINADO À CONSTRUÇÃO, DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO); INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS; SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO..

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- CNAE Nº 0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
- CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- CNAE Nº 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- CNAE Nº 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- CNAE Nº 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- CNAE Nº 4222-7/02 - Obras de irrigação
- CNAE Nº 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- CNAE Nº 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
- CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- CNAE Nº 4292-8/02 - Obras de montagem industrial
- CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- CNAE Nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- CNAE Nº 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –
EIRELI**

F S S RANGEL EIRELI

CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
 CNAE Nº 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
 CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
 CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
 CNAE Nº 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
 CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
 CNAE Nº 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
 CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
 CNAE Nº 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
 CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
 CNAE Nº 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
 CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
 CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações
 CNAE Nº 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
 CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
 CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
 CNAE Nº 4924-8/00 - Transporte escolar
 CNAE Nº 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
 CNAE Nº 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
 CNAE Nº 7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos
 CNAE Nº 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
 CNAE Nº 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
 CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
 CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 CNAE Nº 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
 CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
 CNAE Nº 7410-2/02 - Design de interiores

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em moeda corrente no País

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)

A administração será exercida pelo titular FRANCISCO SIMIAO SOUSA RANGEL, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno,

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –
EIRELI**

F S S RANGEL EIRELI

concessão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

CLÁUSULA XIII - PORTE EMPRESARIAL

O titular declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Santa Luzia - MA, 06 de janeiro de 2020

FRANCISCO SIMÍAO SOUSA RANGEL
Titular/Administrador





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F S S RANGEL EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05089988323	FRANCISCO SIMIAO SOUSA RANGEL

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2020 SOB Nº 21600135796.
PROTOCOLO: 200008790 DE 06/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000028533. NIRE: 21600135796.
F S S RANGEL EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/01/2020
<https://www.empresafacil.ma.gov.br>

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESARIA
LIMITADA UNIPESSOAL F S S RANGEL LTDA 35.908.210/0001-67**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA para SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL.

FRANCISCO SIMIAO SOUSA RANGEL, brasileiro, empresário, casado em comunhão parcial, nascido em 20/09/1991, portador do CPF nº 050.899.883-23 e CNH nº 04843023072, órgão expedidor DETRAN/MA, residente e domiciliado na Rua das Embaubas, nº06 Bairro Cohab II, Santa Luzia/MA, CEP 65.390-000. Resolve alterar a empresa Individual de Responsabilidade Limitada **F S S RANGEL EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 35.908.210/0001-67, estabelecida na, Rua DR. José Burneth, n.º 569, Centro, Santa Luzia-MA, CEP 65.398-000. ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Maranhão- **JUCEMA - NIRE 21600135796**, ora transforma seu registro de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA para SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL, considerando a disposição constante dos parágrafos 1º e 2º do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade empresaria limitada girará sob o nome empresarial de **F S S RANGEL LTDA** e tem como nome fantasia, **F5 ENGENHARIA** sendo regida de conformidade com o Código Civil Brasileiro Lei nº. 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº. 6.404/76

CLÁUSULA SEGUNDA - A partir desta data a sociedade passará a funcionar na Rua Rodoviária, S/N, Centro, Santa Luzia Maranhão, CEP: 65390-000:

CLÁUSULA TERCEIRA - Alteração do Capital Social

O acervo que era da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Eireli, correspondente a importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizado e em moeda corrente do País, neste ato, será aumentado de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), que passa a constituir o capital social da sociedade empresaria limitada, totalizando o valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) cotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelo sócio. Em decorrência do aumento de capital social, este fica assim distribuído:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	%	VALOR R\$
FRANCISCO SIMIAO SOUSA RANGEL	500.000	100%	500.000,00

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESARIA
LIMITADA UNIPESSOAL F S S RANGEL LTDA 35.908.210/0001-67**

CLÁUSULA QUARTA - O empresário declara que a empresa se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006).

**ATO CONSTITUTIVO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
LIMITADA UNIPESSOAL F S S RANGEL LTDA.**

Para tanto, passa a transcrever em ato contínuo o contrato social, com o teor a seguir.

FRANCISCO SIMIAO SOUSA RANGEL, brasileiro, empresário, casado em comunhão parcial, nascido em 20/09/1991, portador do CPF nº 050.899.883-23 e CNH nº 04843023072, órgão expedidor DETRAN/MA, residente e domiciliado na Rua das Embaubas, nº06 Bairro COHAB II, Santa Luzia/MA, CEP 65.390-000;

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob nome empresarial **F S S RANGEL LTDA** e nome fantasia, **F5 ENGENHARIA** sendo com sede na Rua Rodoviária, S/N, Bairro: Centro, Santa Luzia/MA, CEP.: 65.390-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social da empresa é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) já subscrito e integralizado, em moeda corrente do País.

O capital social é R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (Quinhentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, pelos sócios e assim distribuído:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	%	VALOR RS
FRANCISCO SIMIAO SOUSA RANGEL	500.000	100%	500.000,00
Total	500.000	100%	500.000,00

Parágrafo único. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de sua quota, mas respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a voto nas deliberações sociais.

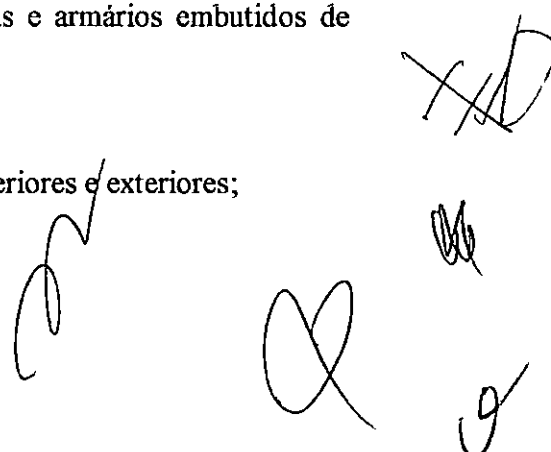
CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social é:

Atividade Principal:

71.12-0-00 - Serviços de engenharia;

Atividades Secundárias:

- 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita;
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação;
- 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;
- 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais;
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial;
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (açudes e barragens, etc.);
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção;
- 43.91-6-00 - Obras de fundações;



ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESARIA
LIMITADA UNIPESSOAL F S S RANGEL LTDA 35.908.210/0001-67

- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 49.24-8-00 - Transporte escolar;
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura;
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
- 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos;
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;
- 74.10-2-02 - Design de interiores;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes;
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas;

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 06 de Janeiro de 2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

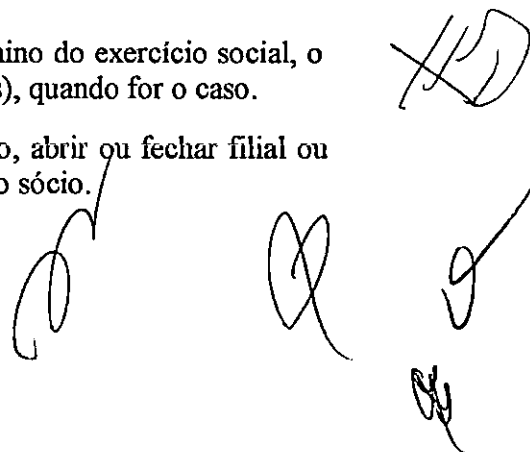
CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade caberá ao Sr. **FRANCISCO SIMIAO SOUSA RANGEL**, com os poderes e atribuições de sócio administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, mo entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA SETIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberara sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

CLÁUSULA NONA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.



ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESARIA
LIMITADA UNIPESSOAL F S S RANGEL LTDA 35.908.210/0001-67

CLÁUSULA DÉCIMA - O sócio, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de “*pro labore*”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - No caso de morte de sócio, ou arrebatamento cristão em consonância com o art. 6º CCB/2002 (ausência física e morte presumida), sua quota total será distribuída para o antigo sócio e original do negócio jurídico, salvo, se este renunciar por expresso seu direito de quota empresarial ou se este também for falecido então passará seu direito de quotas como herança para seus sucessores, ou se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da sociedade, no caso dessa renúncia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o Fórum de Santa Luzia – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 01 (uma) via de igual forma e teor.

Santa Luzia/MA, 17 de Dezembro de 2021.

FRANCISCO SIMIAO SOUSA RANGEL
CPF n. nº 050.899.883-23
SÓCIO ADMINISTRADOR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F S S RANGEL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05089988323	FRANCISCO SIMIAO SOUSA RANGEL

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2021 10:28 SOB N° 21201190068.
PROTOCOLO: 211495697 DE 16/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109247351. CNPJ DA SEDE: 35908210000167.
NIRE: 21201190068. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/12/2021.
F S S RANGEL LTDA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESARIA
LIMITADA UNIPESSOAL F S S RANGEL LTDA 35.908.210/0001-67**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA para SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL.

FRANCISCO SIMIAO SOUSA RANGEL, brasileiro, empresário, casado em comunhão parcial, nascido em 20/09/1991, portador do CPF nº 050.899.883-23 e CNH nº 04843023072, órgão expedidor DETRAN/MA, residente e domiciliado na Rua das Embaubas, nº06 Bairro Cohab II, Santa Luzia/MA, CEP 65.390-000. Resolve alterar a empresa Individual de Responsabilidade Limitada **F S S RANGEL EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **35.908.210/0001-67**, estabelecida na, Rua DR. José Burneth, nº 569, Centro, Santa Luzia-MA, CEP 65.398-000. ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Maranhão- JUCEMA – NIRE **21600135796**, ora transforma seu registro de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA para SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL, considerando a disposição constante dos parágrafos 1º e 2º do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade empresaria limitada girará sob o nome empresarial de **F S S RANGEL LTDA** e tem como nome fantasia, **F5 ENGENHARIA** sendo regida de conformidade com o Código Civil Brasileiro Lei nº. 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº. 6.404/76

CLÁUSULA SEGUNDA - A partir desta data a sociedade passará a funcionar na Rua Rodoviária , S/N, Centro, Santa Luzia Maranhão, CEP: 65390-000:

CLÁUSULA TERCEIRA - Alteração do Capital Social

O acervo que era da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Eireli, correspondente a importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizado e em moeda corrente do País, neste ato, será aumentado de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), que passa a constituir o capital social da sociedade empresária limitada, totalizando o valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) cotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelo sócio. Em decorrência do aumento de capital social, este fica assim distribuído:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	%	VALOR R\$
FRANCISCO SIMIAO SOUSA RANGEL	500.000	100%	500.000,00



**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESARIA
LIMITADA UNIPESSOAL F S S RANGEL LTDA 35.908.210/0001-67**

CLÁUSULA QUARTA - O empresário declara que a empresa se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006).

**ATO CONSTITUTIVO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
LIMITADA UNIPESSOAL F S S RANGEL LTDA.**

Para tanto, passa a transcrever em ato contínuo o contrato social, com o teor a seguir.

FRANCISCO SIMIAO SOUSA RANGEL, brasileiro, empresário, casado em comunhão parcial, nascido em 20/09/1991, portador do CPF nº 050.899.883-23 e CNH nº 04843023072, órgão expedidor DETRAN/MA, residente e domiciliado na Rua das Embaubas, nº06 Bairro COHAB II, Santa Luzia/MA, CEP 65.390-000;

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob nome empresarial **F S S RANGEL LTDA** e nome fantasia, **F5 ENGENHARIA** sendo com sede na Rua Rodoviária , S/N, Bairro: Centro, Santa Luzia/MA, CEP.: 65.390-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social da empresa é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) já subscrito e integralizado, em moeda corrente do País.

O capital social é R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (Quinhentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, pelos sócios e assim distribuído:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	%	VALOR R\$
FRANCISCO SIMIAO SOUSA RANGEL	500.000	100%	500.000,00
Total	500.000	100%	500.000,00

Parágrafo único. A responsabilidade do sócio a restrita ao valor de sua quota, mas respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a voto nas deliberações sociais.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social é:



ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESARIA
LIMITADA UNIPessoal F S S RANGEL LTDA 35.908.210/0001-67

Atividade Principal:

71.12-0-00 - Serviços de engenharia;

Atividades Secundárias:

- 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita;
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
41.20-4-00 - Construção de edifícios;
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais;
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
42.22-7-02 - Obras de irrigação;
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais;
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas;
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial;
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (açudes e barragens, etc.);
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção;
43.91-6-00 - Obras de fundações;



ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESARIA
LIMITADA UNIPESSOAL F S S RANGEL LTDA 35.908.210/0001-67

- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 49.24-8-00 - Transporte escolar;
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura;
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
- 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos;
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;
- 74.10-2-02 - Design de interiores;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes;
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas;

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 06 de Janeiro de 2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

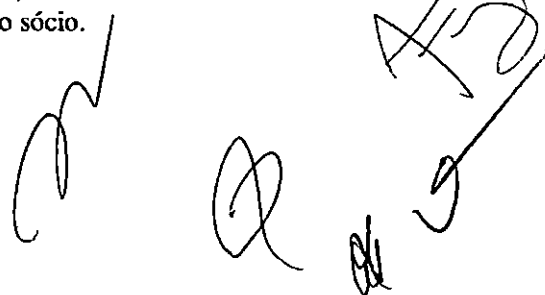
CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade caberá ao Sr. **FRANCISCO SIMIAO SOUSA RANGEL**, com os poderes e atribuições de sócio administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA SETIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberara sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

CLÁUSULA NONA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.



ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESARIA
LIMITADA UNIPESSOAL F S S RANGEL LTDA 35.908.210/0001-67

CLÁUSULA DÉCIMA - O sócio, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - No caso de morte de sócio, ou arrebatamento cristão em consonância com o art. 6º CCB/2002 (ausência física e morte presumida), sua quota total será distribuída para o antigo sócio e original do negócio jurídico, salvo, se este renunciar por expresse seu direito de quota empresarial ou se este também for falecido então passará seu direito de quotas como herança para seus sucessores, ou se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da sociedade, no caso dessa renúncia.

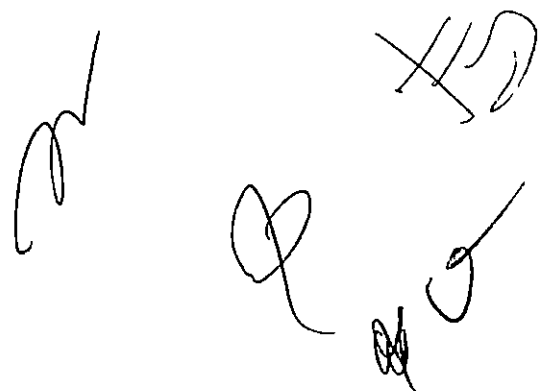
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o Fórum de Santa Luzia – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 01 (uma) via de igual forma e teor.

Santa Luzia/MA, 17 de Dezembro de 2021.

FRANCISCO SIMIAO SOUSA RANGEL
CPF n. nº 050.899.883-23
SÓCIO ADMINISTRADOR





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F S S RANGEL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05089988323	FRANCISCO SIMIAO SOUSA RANGEL

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2021 10:28 SOB Nº 21201190068.
PROTOCOLO: 211495697 DE 16/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109247351. CNPJ DA SEDE: 35908210000167.
NIRE: 21201190068. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/12/2021.
F S S RANGEL LTDA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **a431be7be92815b02c8951e6f7304ab76bb8aa8aec2824de7824971d8f410df8** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **141729** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CONTRATO SOCIAL 02"**, cujo assunto é descrito como **"CONTRATO SOCIAL 02"**, faz prova de que em **12/06/2023 20:52:27**, o responsável **F S S Rangel Eireli (35.908.210/0001-67)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **F S S Rangel Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/06/2023 21:10:20** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x67a36f2d3404cff6482b22611722b4333cff7cf419cc1fd9bed14feab7ebb64b**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signatures and initials]

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –
EIRELI**

F S S RANGEL EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

FRANCISCO SIMIAO SOUSA RANGEL, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, empresário, data de nascimento 20/09/1991, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 04843023072, expedida por detran/MA e CPF: nº 050.899.883-23, residente e domiciliado na cidade de Santa Luzia - MA, na RUA DAS EMBAUBAS, nº 06, QUADRA04, COHAB II, CEP: 65390-000;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)

A empresa adotará como nome empresarial: F S S RANGEL EIRELI.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: RUA DR JOSE BURNETH, nº 569, CENTRO, Santa Luzia - MA, CEP: 65390000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO; OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA; COLETA DE RESÍDUOS - NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTA, RODOVIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES, CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTE POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; OUTRAS OBRA DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AÇUDES E BARRAGENS, ETC.); DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRA DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETO, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTOS DA CONSTRUÇÃO (OS SERVIÇOS DE CHAPISCO, EMBOCO E REBOCO); OBRAS DE FUNDAÇÕES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; SERVIÇOS TRANSPORTE PASSAGEIROS- LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO, RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; DECORAÇÃO DE INTERIORES; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, SANITÁRIA E DE GÁS. CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DO SOLO DESTINADO À CONSTRUÇÃO, DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO); INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS; SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO; OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/06/2023 21:11:15 que o documento de hash (SHA-256) 57e856ed32a1625d605a028d1ee2ffd0434dctbb82f72eb49a2047f5310ec56 foi validado em 12/06/2023 20:53:15 através da transação blockchain 0x0a7fa0a7a052cf90071e2916676160f10c0613a55cdf1b1b4ad45ebcd08a027 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 141730)



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –
EIRELI**

F S S RANGEL EIRELI

CALÇADAS; SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA; COLETA DE RESÍDUOS - NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTA, RODOVIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTE POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AÇUDES E BARRAGENS, ETC.); DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRA DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETO, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTOS DA CONSTRUÇÃO (OS SERVIÇOS DE CHAPISCO, EMBOCO E REBOCO); OBRAS DE FUNDAÇÕES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; SERVIÇOS TRANSPORTE PASSAGEIROS- LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO, RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; DECORAÇÃO DE INTERIORES; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, SANITÁRIA E DE GÁS. CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DO SOLO DESTINADO À CONSTRUÇÃO, DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO); INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS; SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO..

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- CNAE Nº 0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
- CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- CNAE Nº 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- CNAE Nº 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- CNAE Nº 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- CNAE Nº 4222-7/02 - Obras de irrigação
- CNAE Nº 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- CNAE Nº 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
- CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- CNAE Nº 4292-8/02 - Obras de montagem industrial
- CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- CNAE Nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- CNAE Nº 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/06/2023 21:11:15 que o documento de hash (SHA-256) 57e856ed32a1625d605a028d1ee2ffd0434drcfb8272eb49a2047f5f310ec56 foi validado em 12/06/2023 20:53:15 através da transação blockchain 0x0a71a0a7a052c190071e2916876160f10c0613a55cdfa1b1b4ad45ebcd00e027 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 141730)



ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

F S S RANGEL EIRELI

CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
 CNAE Nº 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
 CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
 CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
 CNAE Nº 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
 CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
 CNAE Nº 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
 CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
 CNAE Nº 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
 CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
 CNAE Nº 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
 CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
 CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações
 CNAE Nº 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
 CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
 CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
 CNAE Nº 4924-8/00 - Transporte escolar
 CNAE Nº 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
 CNAE Nº 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
 CNAE Nº 7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos
 CNAE Nº 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
 CNAE Nº 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
 CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
 CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 CNAE Nº 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
 CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
 CNAE Nº 7410-2/02 - Design de interiores

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em moeda corrente no País

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)

A administração será exercida pelo titular FRANCISCO SIMIAO SOUSA RANGEL, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno,

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –
EIRELI**

F S S RANGEL EIRELI

concessão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

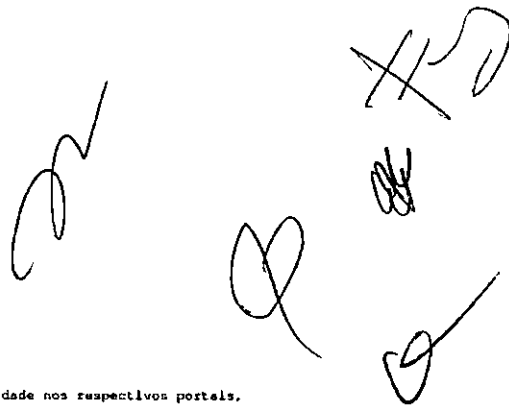
CLÁUSULA XIII - PORTE EMPRESARIAL

O titular declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Santa Luzia - MA, 06 de janeiro de 2020

FRANCISCO SIMIAO SOUSA RANGEL
Titular/Administrador



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F S S RANGEL EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05089988323	FRANCISCO SIMIAO SOUSA RANGEL

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2020 SOB Nº 21600135796.
PROTOCOLO: 200008790 DE 06/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000028533. NIRE: 21600135796.
F S S RANGEL EIRELI

JUCEMA

Lílian Thorosa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/01/2020
<https://www.empresafacil.ma.gov.br>

A validade desse documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajai - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **57e856ed32a1625d605a028d1ee2ffd0434dcfbb82f72eb49a2047f5f310ec56** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 141730 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CONTRATO SOCIAL 01**", cujo assunto é descrito como "**CONTRATO SOCIAL 01**", faz prova de que em **12/06/2023 20:53:12**, o responsável **F S S Rangel Eireli (35.908.210/0001-67)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **F S S Rangel Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/06/2023 20:54:21** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x0a7fa0a7a052cf90071e2916876160f18c0613a55cdf1b1b4ad45ebcd08e027**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signatures and marks]

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **70651a6efd5aea7a050067c46adb6bf2cdc131601ee4329f2ae464d2610d599b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 115118 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**carteira nacional de habilitação**", cujo assunto é descrito como "**carteira nacional de habilitação**", faz prova de que em **15/02/2023 21:35:49**, o responsável **J V Santo Pessoa Ltda (47.341.395/0001-50)** linha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de J V Santo Pessoa Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **15/02/2023 21:37:01** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xdeefeb5fe27d1ac48f88f899abd60dea4c201567a74fe86b1914fc9698ba3e61**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN




Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

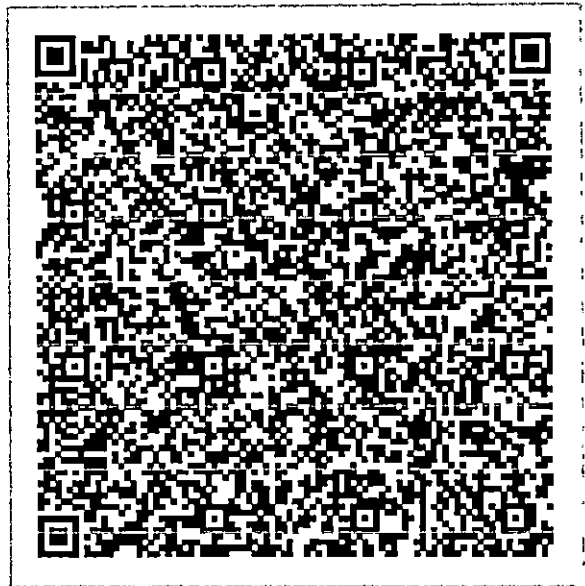
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		M	
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		A	
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
NOME FRANCISCO SIMILAO SOUSA RANGEL			
			
DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF 0360900720080 SSP MA			
CPF 050.899.883-23	DATA NASCIMENTO 20/09/1992		
FILIAÇÃO JOSE HILTON FERREIRA RANGEL ARIANNE ALMEIDA SOUSA RANGE L			
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. B	
Nº REGISTRO 0434302-072	VALIDADE 22/11/2019	1ª HABILITAÇÃO 17/12/2009	
OBSERVAÇÕES			
<i>Francisco Similao Sousa Rangel</i>			
ASSINATURA DO PORTADOR			
LOCAL SAO LUIS, MA	DATA EMISSÃO 22/11/2019		
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		89564034197 MA041652940	
MARANHÃO			
DENATRAN		CONTRAN	

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1965987183



1965987183

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



F5 ENGENHARIA

ATUALIZANDO A SUA OBRA

CARTA CREDENCIAL

SANTA LUZIA (MA) 22 de JUNHO DE 2023.

Ilmo. Sr. Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Prezados Senhores,

F S S RANGEL LTDA, CNPJ nº 35908210000167, sediada em R Rodoviária, S/N, Centro, Santa Luzia - MA, por intermédio de seu representante legal Sr FRANCISCO SIMIÃO SOUSA RANGEL, portador da Carteira de Identidade nº 0360900720080 e do CPF nº 05089988323, , pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor JOÃO VICTOR SANTO PESSOA, CPF- 06500663322, RG- 0153448320006, SOLTEIRO, RESIDENTE NA RUA GRANGE, VITORINO FREIRE MA a quem confere(m) amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar contratos, dando tudo por bom firme e valioso.

FRANCISCO SIMIAO
SOUSA
RANGEL:05089988323

Assinado de forma digital por
FRANCISCO SIMIAO SOUSA
RANGEL:05089988323
Dados: 2023.06.22 00:40:58
-03'00'

F S S RANGEL LTDA CNPJ/MF nº 35.908.210/0001-67
FRANCISCO SIMIÃO SOUSA RANGEL
CPF: nº 050.899.883-23

F S S RANGEL LTDA – CNPJ: 35.908.210/0001-67
R Rodoviária, S/N, Centro, Santa Luzia - MA
E-mail - f5_engenharia@hotmail.com
Fone: (98) 9 8462-7501

Emissor : CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-
Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 22/06/2023 00:05:13 UTC
Próxima atualização : 22/06/2023 06:05:13 UTC

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto
Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 29/06/2018 18:55:20 UTC
Aprovado até : 02/03/2029 12:00:20 UTC

LCR

Emissor : CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz
Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 14/06/2023 18:48:34 UTC
Próxima atualização : 29/07/2023 18:48:34 UTC

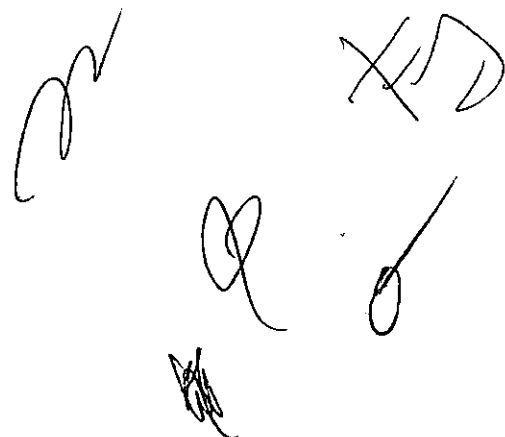
Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto
Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto
Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 02/03/2016 13:01:38 UTC
Aprovado até : 02/03/2029 23:59:38 UTC



**RELATÓRIO 1 - Aprovado, em conformidade com
MP 2.200-2/2001**

Versão do software : 2.11rc5
Nome : Verificador de Conformidade
Arquivo Fonte : CARTA CREDENCIAL.pdf
Resumo SHA256 do arquivo : 8fb2efbb0b3ff923586afd5275b39a5faab78ec5a2fa8ae8625faf1c745173fe
Tipo do arquivo : PDF
Quantidade de assinaturas : 1
Data de verificação : 22/06/2023 03:38:19 UTC
Fonte da data : Offline



Handwritten signatures and initials, including a large stylized signature on the left, a smaller signature in the middle, and a set of initials 'XSD' on the right.

ASSINATURAS

Assinante

Assinante : CN=FRANCISCO SIMIAO SOUSA RANGEL:***899883**,
OU=Certificado PF A1, OU=Presencial, OU=20781710000103,
OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Tipo de assinatura : Destacada

Caminho de certificação : Aprovado

Cifra assimétrica : Aprovada

Resumo criptográfico : Correto

Informações do assinante

CPF : ***.899.883-**

Certificados utilizados

Certificado

Buscado : Offline

Assinatura : Aprovada

Entidade : CN=FRANCISCO SIMIAO SOUSA RANGEL:***899883**,
OU=Certificado PF A1, OU=Presencial, OU=20781710000103,
OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor : CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil,
C=BR

Data de emissão : 18/04/2023 13:12:00 UTC

Aprovado até : 17/04/2024 13:12:00 UTC

Certificado

Buscado : Offline

Assinatura : Aprovada

Entidade : CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil,
C=BR

Emissor : CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão : 05/02/2019 14:34:56 UTC

Aprovado até : 02/03/2029 11:58:59 UTC

LCR

Handwritten signatures and initials in black ink, including a large signature at the top left, a signature with a large 'X' at the top right, and several smaller initials and signatures at the bottom.



F5 ENGENHARIA

ATUALIZANDO A SUA OBRA

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

SANTA LUZIA (MA) 22 de JUNHO DE 2023.

Ilmo. Sr. Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Prezados Senhores,

Eu, FRANCISCO SIMIÃO SOUSA RANGEL, portador(a) da Cédula de Identidade nº 0360900720080 e CPF nº 05089988323, residente e domiciliado na R Rodoviária, S/N, Centro, Santa Luzia - MA, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa F S S RANGEL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.908.210/0001-67, está localizada e em pleno funcionamento na RUA RODOVIARIA, cidade de SANTA LUZIA, Estado do MA, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma. Segue em anexo fotografia da sede da empresa em cores (tamanho mínimo de 10 cm x 15 cm) da área externa (fachada) e interna (escritório, depósito, etc.), comprovando que a empresa não possui endereço fictício. Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

FRANCISCO SIMIÃO
SOUSA
RANGEL:05089988323

Assinado de forma digital por
FRANCISCO SIMIÃO SOUSA
RANGEL:05089988323
Dados: 2023.06.22 00:18:53
-03'00'

F S S RANGEL LTDA CNPJ/MF nº 35.908.210/0001-67
FRANCISCO SIMIÃO SOUSA RANGEL
CPF: nº 050.899.883-23

F S S RANGEL LTDA – CNPJ: 35.908.210/0001-67
R Rodoviária, S/N, Centro, Santa Luzia - MA
E-mail - f5_engenharia@hotmail.com
Fone: (98) 9 8462-7501



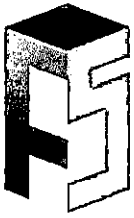
F5 ENGENHARIA
ATUALIZANDO A SUA OBRA

RELATORIO FOTOGRAFICO



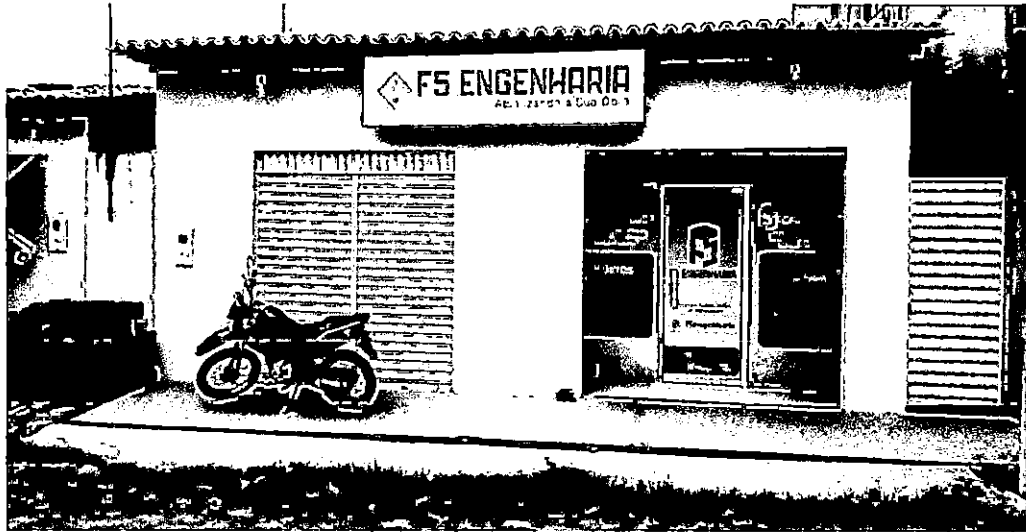
[Handwritten signatures and initials]

F S S RANGEL LTDA – CNPJ: 35.908.210/0001-67
R Rodoviária, S/N, Centro, Santa Luzia - MA
E-mail - f5_engenharia@hotmail.com
Fone: (98) 9 8462-7501

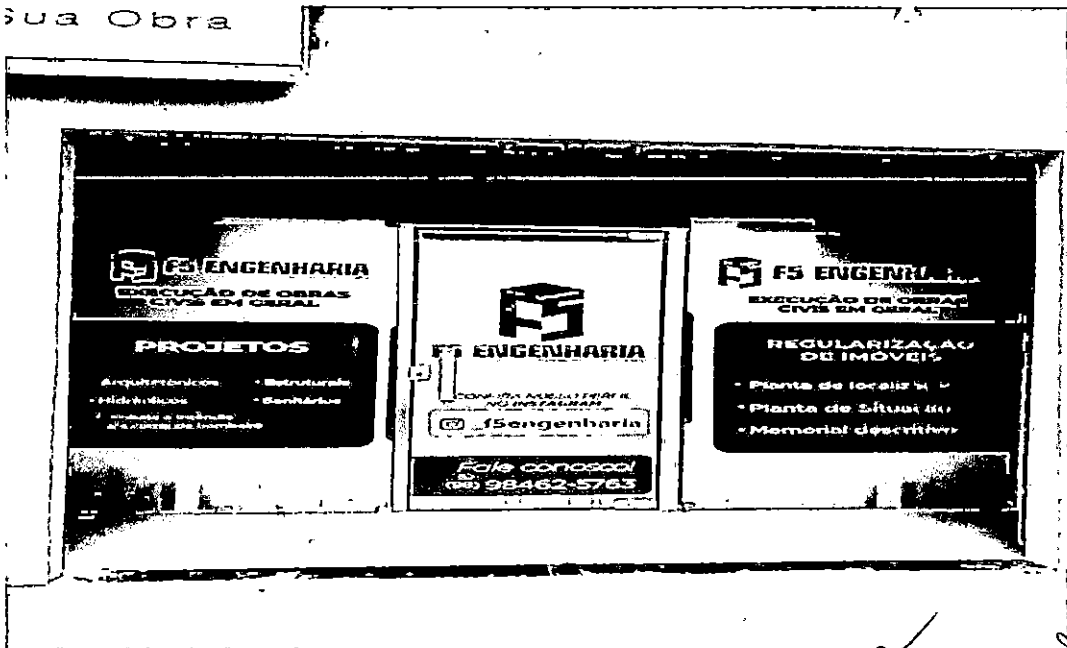


F5 ENGENHARIA

ATUALIZANDO A SUA OBRA

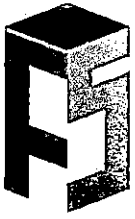


Sua Obra



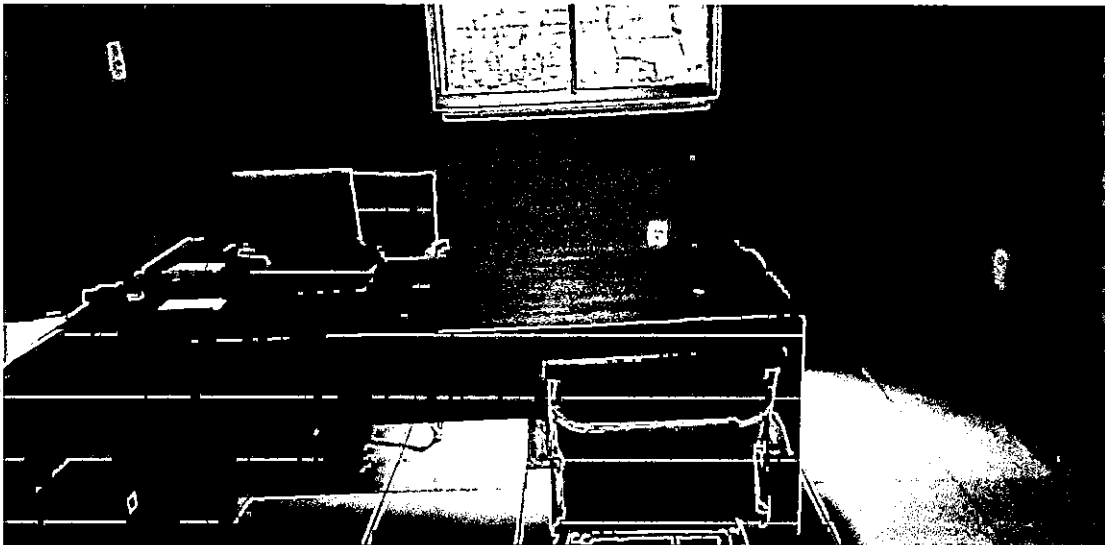
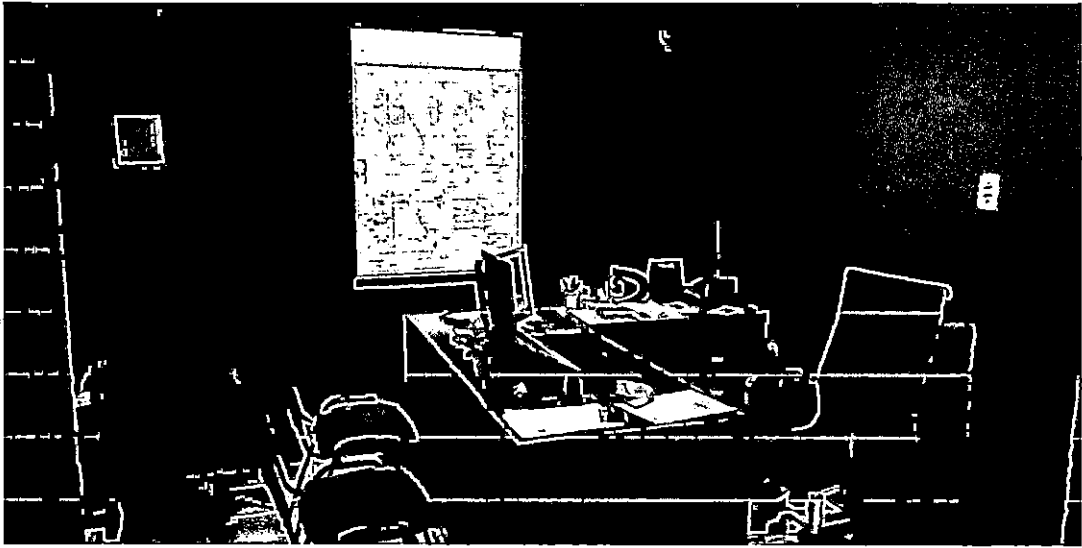
Handwritten signatures and initials.

F S S RANGEL LTDA – CNPJ: 35.908.210/0001-67
R Rodoviária, S/N, Centro, Santa Luzia - MA
E-mail - f5_engenharia@hotmail.com
Fone: (98) 9 8462-7501



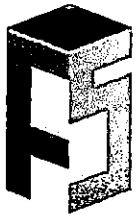
F5 ENGENHARIA

ATUALIZANDO A SUA OBRA



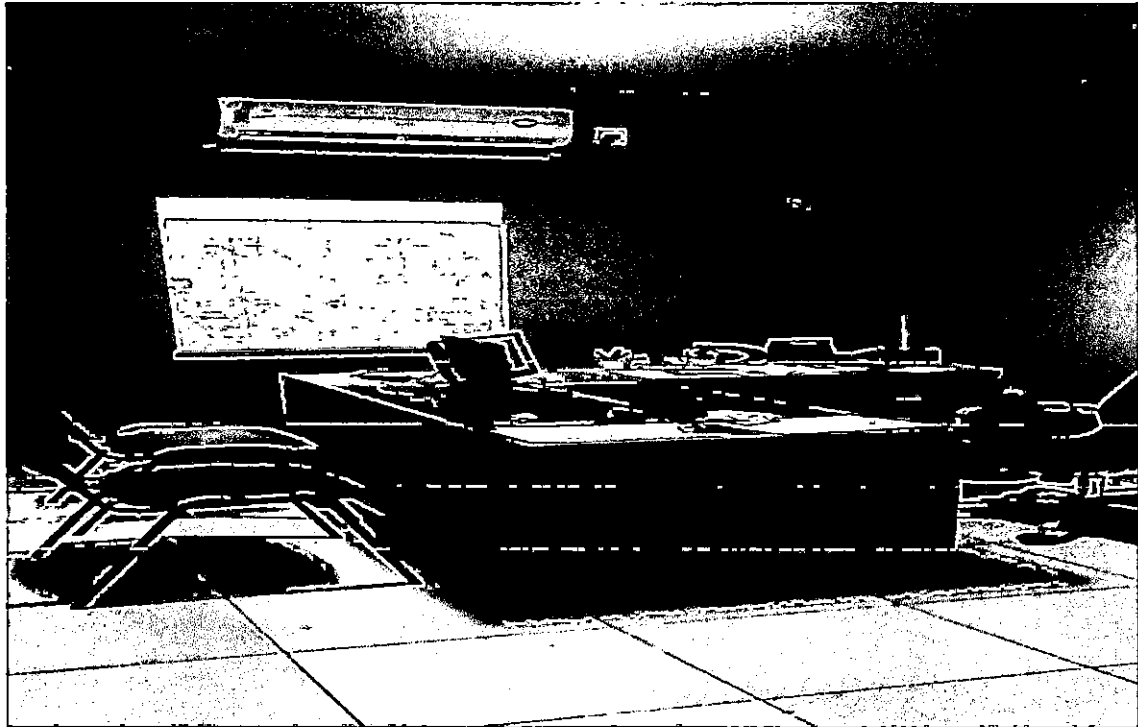
Handwritten signature and initials, possibly 'F5' and 'g'.

F S S RANGEL LTDA – CNPJ: 35.908.210/0001-67
R Rodoviária, S/N, Centro, Santa Luzia - MA
E-mail - f5_engenharia@hotmail.com
Fone: (98) 9 8462-7501



F5 ENGENHARIA

ATUALIZANDO A SUA OBRA



F S S RANGEL LTDA – CNPJ: 35.908.210/0001-67
R Rodoviária, S/N, Centro, Santa Luzia - MA
E-mail - f5_engenharia@hotmail.com
Fone: (98) 9 8462-7501



F5 ENGENHARIA

ATUALIZANDO A SUA OBRA

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SANTA LUZIA (MA) 22 de JUNHO DE 2023.

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Prezados Senhores,

F S S RANGEL LTDA, CNPJ nº 35908210000167, sediada em R Rodoviária, S/N, Centro, Santa Luzia - MA, por intermédio de seu representante legal Sr FRANCISCO SIMIÃO SOUSA RANGEL, portador da Carteira de Identidade nº 0360900720080 e do CPF nº 05089988323, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

FRANCISCO SIMIAO
SOUSA
RANGEL:05089988323

Assinado de forma digital por
FRANCISCO SIMIAO SOUSA
RANGEL:05089988323
Dados: 2023.06.22 00:05:13 -03'00'

F S S RANGEL LTDA CNPJ/MF nº 35.908.210/0001-67
FRANCISCO SIMIÃO SOUSA RANGEL
CPF: nº 050.899.883-23

F S S RANGEL LTDA – CNPJ: 35.908.210/0001-67
R Rodoviária, S/N, Centro, Santa Luzia - MA
E-mail - f5_engenharia@hotmail.com
Fone: (98) 9 8462-7501



F5 ENGENHARIA
ATUALIZANDO A SUA OBRA

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

SANTA LUZIA (MA) 22 de JUNHO DE 2023.

Ilmo. Sr. Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Prezados Senhores,

Declaramos que a empresa F S S RANGEL LTDA, CNPJ nº 35908210000167, sediada em R Rodoviária, S/N, Centro, Santa Luzia - MA, não efetuou a visita técnica no local onde serão executadas as obras, mas assume incondicionalmente a responsabilidade de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas no edital de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 atendimento ao item 7.2.3.2.4.

FRANCISCO Assinado de forma
SIMIAO SOUSA digital por FRANCISCO
RANGEL:05089 SIMIAO SOUSA
988323 RANGEL:05089988323
Dados: 2023.06.22
00:31:03 -03'00'

F S S RANGEL LTDA CNPJ/MF nº 35.908.210/0001-67
FRANCISCO SIMIÃO SOUSA RANGEL
CPF: nº 050.899.883-23

F S S RANGEL LTDA – CNPJ: 35.908.210/0001-67
R Rodoviária, S/N, Centro, Santa Luzia - MA
E-mail - f5_engenharia@hotmail.com
Fone: (98) 9 8462-7501



F5 ENGENHARIA

ATUALIZANDO A SUA OBRA

DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) / DIRIGENTE(S) / RESPONSÁVEL(ÉIS) TÉCNICO(S) NÃO É(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE – MA

SANTA LUZIA (MA) 22 de JUNHO DE 2023.

Ilmo. Sr. Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Prezados Senhores,

F S S RANGEL LTDA, CNPJ nº 35908210000167, sediada em R Rodoviária, S/N, Centro, Santa Luzia - MA, por intermédio de seu representante legal Sr FRANCISCO SIMIÃO SOUSA RANGEL, portador da Carteira de Identidade nº 0360900720080 e do CPF nº 05089988323, declara sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 20, inciso XII, da Lei nº 12.465/2011, que o(s) empresário, sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de RIBAMAR FIQUENE, não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

FRANCISCO SIMIAO, Assinado de forma digital por
SOUSA FRANCISCO SIMIAO SOUSA
RANGEL:05089988323
RANGEL:050899883 Dados: 2023.06.22 00:27:07
23 -03'00'

F S S RANGEL LTDA CNPJ/MF nº 35.908.210/0001-67
FRANCISCO SIMIÃO SOUSA RANGEL
CPF: nº 050.899.883-23

F S S RANGEL LTDA – CNPJ: 35.908.210/0001-67
R Rodoviária, S/N, Centro, Santa Luzia - MA
E-mail - f5_engenharia@hotmail.com
Fone: (98) 9 8462-7501



F5 ENGENHARIA

ATUALIZANDO A SUA OBRA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

SANTA LUZIA (MA) 22 de JUNHO DE 2023.

Ilmo. Sr. Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Prezados Senhores,

F S S RANGEL LTDA, CNPJ nº 35908210000167, sediada em R Rodoviária, S/N, Centro, Santa Luzia - MA, por intermédio de seu representante legal Sr FRANCISCO SIMIÃO SOUSA RANGEL, portador da Carteira de Identidade nº 0360900720080 e do CPF nº 05089988323, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato impeditivo de sua habilitação na licitação acima epigrafada e que comunicará qualquer fato superveniente que venha a ocorrer

FRANCISCO SIMIAO
SOUSA
RANGEL:05089988323

Assinado de forma digital por
FRANCISCO SIMIAO SOUSA
RANGEL:05089988323
Dados: 2023.06.22 00:09:06 -03'00'

F S S RANGEL LTDA CNPJ/MF nº 35.908.210/0001-67
FRANCISCO SIMIÃO SOUSA RANGEL
CPF: nº 050.899.883-23

F S S RANGEL LTDA – CNPJ: 35.908.210/0001-67
R Rodoviária, S/N, Centro, Santa Luzia - MA
E-mail - f5_engenharia@hotmail.com
Fone: (98) 9 8462-7501

CARTA CREDENCIAL

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023

Processo Administrativo nº 011/2023

Ilmo.

Sr. Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA
Ribamar Fiquene-MA

OUTORGANTE: A empresa T. NEVES C. SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ nº 35.980.302/0001-58, sediada na Rua da Ata, Nº 47, Bairro Mutirão – CEP: 65.215-000 - Viana/MA, por intermédio do seu representante legal o Sr. Thaynoan Neves Costa, portador da carteira de identidade nº 051740412014-5 e do CPF nº 617.693.763-99.

ORTOGADO: Sr. Sr: **RODRIGO ALENCAR DE SOUZA, CPF: 607.339.993-60, RG: 041389822011-0**, Rua Nestor milhome 1721 cidade João Lisboa ma, bairro cidade nova, outorgando obrigatoriamente poderes para representar o outorgante, para Requerer/Solicitar e Representar a Empresa em Epigrafe nas Comissões de Licitações dos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, bem como formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, manifestar-se em nome da Empresa, podendo assinar atas, declaração, anexos, propostas e demais documentos referente aos processos licitatório inclusive assinar a proposta e contratos, apresentar impugnações, recursos, inclusive renúncia expressa a recurso na habilitação, se for o caso. e praticar todos os atos necessários ao desempenho da representação no processo licitatório, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento.

PRAZO DE VALIDADE DESTA PROCURAÇÃO DE (10) DEZ dias.

Viana/MA 22 de junho de 2023
Documento assinado digitalmente

gov.br

THAYNOAN NEVES COSTA
Data: 22/06/2023 22:42:43 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Administrador
Thaynoan Neves Costa
RG nº 051740412014-5
CPF nº 617.693.763-99

R. da Ata, Nº 47, Mutirão, Viana – Maranhão –

CEP: 65.215-000 Fone: (98)98863-7825

E-mail: tnc.servicos@gmail.com

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PENÍNCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: RODRIGO ALENCAR DE SOUZA



FILIAÇÃO
JOSE GONCALVES DE SOUZA E IRACY ALENCAR DE SOUZA

DATA NASCIMENTO: 19/11/1994 ORGÃO EXPEDIDOR: SSP/MA FATOR RH: 00
NATURALIDADE: JOAO LISBOA - MA
OBSERVAÇÃO:

Rodrigo Alencar de Souza
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CPF: 60733999360 DNI: P-356 VIA-02

REGISTRO GERAL: 041389822011-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 23/12/2021

REGISTRO CIVIL
NASC. N.0004018 FLS. 104 LIV. 00004 JOÃO LISBOA MA 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC: CTPS / SERIE / UF

MIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR:

CNH

CNS



MAIS23929329

Fábio Sérgio Viégas Castro
FABIO SERGIO VIEGAS CASTRO

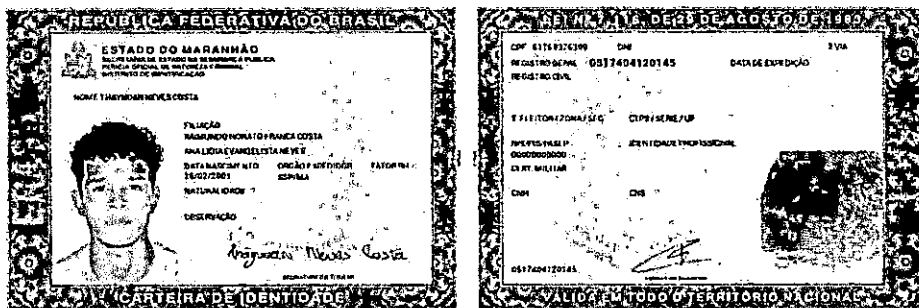
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG DIGITAL DO ESTADO DO MARANHÃO



OS DADOS BIOGRÁFICOS e biométricos apresentados neste documento estão contidos no RG original

Esse é um arquivo assinado digitalmente pela Secretária de Segurança Pública do estado do Maranhão em conformidade com o padrão de Assinatura Digital ICP Brasil. Caso necessite acesse <http://verificador.iti.gov.br> e faça o upload desse documento para aferir a sua conformidade. Você também pode escanear o Código QR ao lado



V/Pass



GOVERNO DO
MARANHÃO
ESTABELECIDO EM 11 DE ABRIL DE 1928

[Handwritten signatures and initials]

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

“T. NEVES C. SERVIÇOS”

Pelo presente instrumento particular de alteração de Empresário Individual, o Sr. **THAYNOAN NEVES COSTA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luís - MA, nascido em 26/02/2001, portador do CPF: 617.693.763-99 e RG: 051740412014-5 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua da Ata, nº 47, Multirão, VIANA - MA, CEP: 65215-000 resolve, assim, alterar e consolidar os dados da empresa individual “**T. NEVES C. SERVIÇOS**” com sede na Rua da Ata, nº 47, Multirão, VIANA - MA, CEP: 65215-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº **21102299525**, em **13/01/2020**, inscrita no CNPJ sob o nº **35.980.302/0001-58**, mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: O capital social passa a ser de R\$ 500.000,00(quinzentos mil reais), inteiramente integralizado Em moeda corrente nacional.

A VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS CONSOLIDA-SE ESTE ATO MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa individual gira nesta praça sob o nome empresarial de “**T. NEVES C. SERVIÇOS**”, utilizando a expressão A3 SERVICOS como nome fantasia

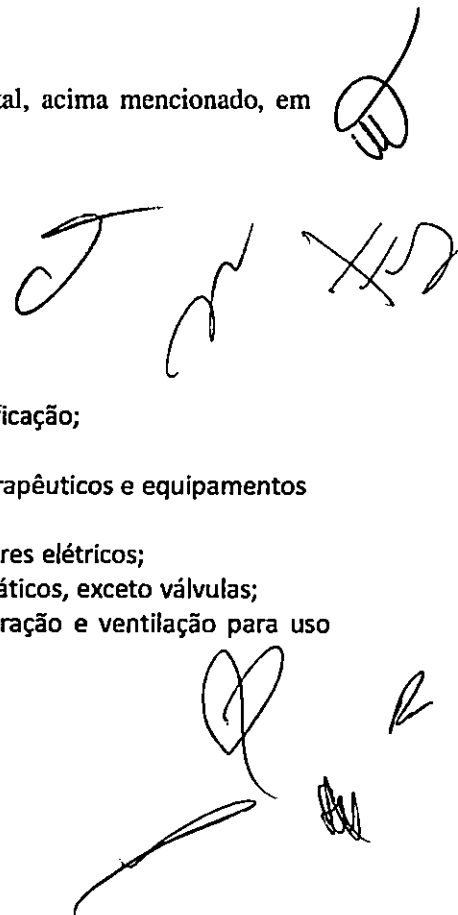
CLÁUSULA SEGUNDA: A Empresa tem sua sede localizada na Rua da Ata, nº 47, Multirão, VIANA - MA, CEP: 65215-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa tem o capital social de **R\$ 500.000,00 (quinzentos mil reais)**

CLÁUSULA QUARTA: O Titular declara ter integralizado todo o capital, acima mencionado, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa tem por objeto social:

8130300 - Atividades paisagísticas;
0161001 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas;
0161002 - Serviço de poda de árvores para lavouras;
0161003 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita;
1822999 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;
2599301 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção;
3312103 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
3313901 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;
3314702 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas;
3314707 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;



- 3329501 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
3702900 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos;
3812200 - Coleta de resíduos perigosos;
3821100 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
3900500 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos;
4120400 - Construção de edifícios;
4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
4223500 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;
4319300 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (demarcação dos locais para construção);
4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
4330402 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
4399199 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (serviços de limpeza de fachadas);
4520002 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
4520004 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;
4520005 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
4520006 - Serviços de borracharia para veículos automotores;
4520007 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
4921301 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal;
4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
4929901 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
5229002 - Serviços de reboque de veículos;
5620102 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê;
7731400 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
7732202 - Aluguel de andaimes;
7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
7739001 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador;
7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras);
8011101 - Atividades de vigilância e segurança privada;
8111700 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios;
8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas;
8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas);
8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

8230002 - Casas de festas e eventos;
8299799 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (atividades de despachantes);
9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação;
7711000 - Locação de automóveis sem condutor;
4291000 - Obras portuárias, marítimas e fluviais;
4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (obras de contenção);
4312600 - Perfurações e sondagens;
4313400 - Obras de terraplenagem;
4212000 - Construção de obras de arte especiais;
1340599 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário (bordados e acabamentos);
8299706 - Casas lotéricas;
4399105 - Perfuração e construção de poços de água;
9529199 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (recuperação de artigos e acessórios do vestuário);
9001902 - Produção musical;
9001999 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente (produção e promoção de eventos).

CLÁUSULA SEXTA: O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA SÉTIMA: A empresa iniciou suas atividades em 13/01/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA: O empresário declara que a empresa continua enquadrada como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, haja vista não se enquadrar em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o foro da cidade de Viana - MA para o exercício e o cumprimento de todos os direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

The bottom of the page contains several handwritten signatures and initials in black ink. On the left, there is a long, sweeping signature. To its right, there are several smaller, more compact signatures and initials, including one that appears to be 'LSD' and another that looks like 'R'.

Este instrumento será assinado eletronicamente em uma única via, destinando ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Viana - MA, 23 de fevereiro de 2023.

THAYNOAN NEVES COSTA
CPF: 617.693.763-99

The bottom right corner of the page contains several handwritten signatures and initials. There is a large, stylized signature on the left, and a cluster of smaller signatures and initials on the right, including what appears to be a signature with a large 'X' and another with a large 'R'.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T. NEVES C. SERVIÇOS consta assinado digitalmente por:


IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61769376399	THAYNOAN NEVES COSTA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2023 08:57 SOB Nº 20230250670.
PROTOCOLO: 230250670 DE 24/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302508400. CNPJ DA SEDE: 35980302000158.
NIRE: 21102299525. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/02/2023.
T. NEVES C. SERVIÇOS

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.980.302/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/01/2020
NOME EMPRESARIAL T. NEVES C. SERVICOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A3 SERVICOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas 01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-6 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R DA ATA	NÚMERO 47	COMPLEMENTO *****
CEP 65.215-000	BAIRRO/DISTRITO MUTIRAO	MUNICÍPIO VIANA
UF MA		ENDEREÇO ELETRÔNICO SRALMEIDACONT@GMAIL.COM
TELEFONE (98) 8888-8888		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/01/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/03/2023 às 15:41:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.980.302/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/01/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
T. NEVES C. SERVICOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
- 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R DA ATA	NÚMERO 47	COMPLEMENTO *****
------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.215-000	BAIRRO/DISTRITO MUTIRAO	MUNICÍPIO VIANA	UF MA
-------------------	----------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SRALMEIDACONT@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8888-8888
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/01/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/03/2023 às 15:41:14 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4

Handwritten signatures and initials in black ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.980.302/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/01/2020
NOME EMPRESARIAL T. NEVES C. SERVICOS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 82.99-7-06 - Casas lotéricas 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R DA ATA	NÚMERO 47	COMPLEMENTO *****
CEP 65.215-000	BAIRRO/DISTRITO MUTIRAO	MUNICÍPIO VIANA
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO SRALMEIDACONT@GMAIL.COM	
TELEFONE (98) 8888-8888		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/01/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/03/2023 às 15:41:14 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.980.302/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/01/2020
NOME EMPRESARIAL T. NEVES C. SERVICOS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R DA ATA	NÚMERO 47	COMPLEMENTO *****
CEP 65.215-000	BAIRRO/DISTRITO MUTIRAO	MUNICÍPIO VIANA
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO SRALMEIDACONT@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 8888-8888
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/01/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/03/2023 às 15:41:14 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

FILTROS APLICADOS:

Nome: T NEVES SERVIÇOS

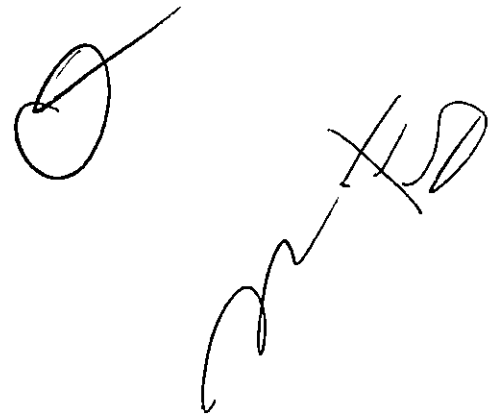
CPF / CNPJ: 35.980.302/0001-58

LIMPAR

Data da consulta: 02/11/2022 11:24:24

Data da última atualização: 01/11/2022 20:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/03/2023 às 15:22) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 35.980.302/0001-58.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6417.52DB.E7B1.5139 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **T. NEVES C. SERVICOS**

CPF/CNPJ: **35.980.302/0001-58**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:21:01 do dia 19/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 6F8J190323152101

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/03/2023 15:20:27

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **T. NEVES C. SERVICOS**
CNPJ: **35.980.302/0001-58**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: T. NEVES C. SERVIÇOS			Protocolo: MAC2302681502
NIRE : 21102299525			
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21102299525	CNPJ 35.980.302/0001-58	Arquivamento do Ato de Inscrição 13/01/2020	Início de Atividade 13/01/2020
Endereço Completo Rua da Ata, Nº 47, Mutirão-Viana/MA- CEP65215-000			
<p>Objeto 8130300 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 0161001 - SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS 0161002 - SERVIÇO DE PODA DE ARVORES PARA LAVOURAS 0161003 - SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA 1822999 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 2599301 - SERVIÇOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO 3312103 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO 3313901 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS 3314702 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS 3314707 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL 3329501 - SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL 3702900 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 3811400 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3812200 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 3821100 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3900500 - DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTAO DE RESIDUOS 4120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4222701 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4223500 - CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO 4319300 - SERVIÇOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO) 4322301 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITÁRIAS E DE GAS 4322302 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4330402 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330404 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4399199 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FACHADAS) 4520002 - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520004 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520005 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520006 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4520007 - SERVIÇOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4921301 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL 4923002 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4929901 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 5229002 - SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEICULOS 5620102 - SERVIÇOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 7731400 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 7732201 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7732202 - ALUGUEL DE ANDAIMES 7733100 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS 7739001 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRACAO DE MINERIOS E PETROLEO, SEM OPERADOR 7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS) 8011101 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 8111700 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 8121400 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8122200 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS) 8211300 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8230001 - SERVIÇOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 8230002 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS 8299799 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE DESPACHANTES) 9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 7711000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 4291000 - OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS 4299501 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299599 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENCAO) 4312600 - PERFURACOES E SONDAGENS 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4212000 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 1340599 - OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTÉIS E PECAS DO VESTUARIO (BORDADOS E ACABAMENTOS) 8299706 - CASAS LOTERICAS 4399105 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 9529199 - REPARACAO E MANUTENCAO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (RECUPERACAO DE ARTIGOS E ACESSORIOS DO VESTUARIO) 9001902 - PRODUCAO MUSICAL 9001999 - ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS).</p>			
Capital R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento			Situação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: T. NEVES C. SERVIÇOS			Protocolo: MAC2302681502
NIRE : 21102299525 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA
24/02/2023	20230250670	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Status SEM STATUS
Nome do Empresário: THAYNOAN NEVES COSTA			
Identidade:		CPF:	
0517404120145		617.693.763-99	
Estado civil:		Regime de bens:	
SOLTEIRO(A)		NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/05/2023, às 19:00:41 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OSATTP1H.



MAC2302681502

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 Secretário Geral




 2 de 2

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

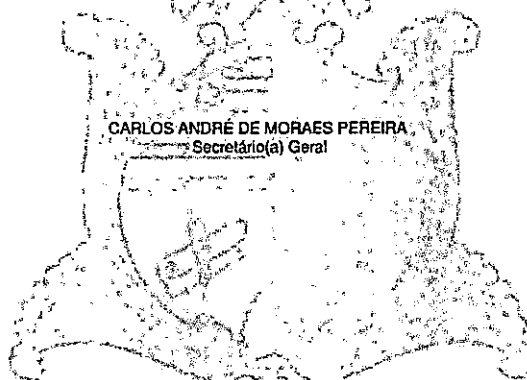
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que T. NEVES C. SERVIÇOS encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2302681547
NIRE 21102299525 CNPJ 35.980.302/0001-58		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo da Ata, Nº 47, xxxxx, Mutirão - Viana/MA - CEP 65215-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20230250670	24/02/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20230250670	24/02/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20230238220	23/02/2023	BALANCO
002	20220847827	11/07/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220644217	23/05/2022	BALANCO
002	20211219770	28/09/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20211197602	19/09/2021	BALANCO
223	20200289241	16/06/2020	BALANCO
080	20200018523	13/01/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102299525	13/01/2020	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/05/2023, às 19:01:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QJ1MTCLA.



MAC2302681547



Handwritten signatures and initials, including a large 'X' and several scribbles.

Processo Administrativo nº 011/2023

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA
Ribamar Fiquene-MA

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Licitação: Tomada de Preços nº 001/2023.
Data da realização do certame: 23 de junho de 2023.

Prezados senhores,

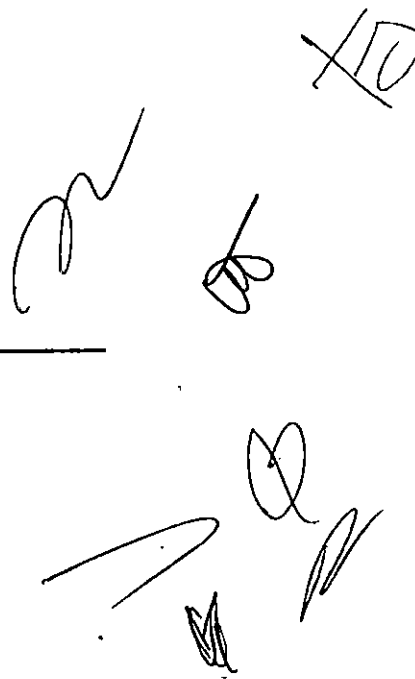
A empresa **T. Neves C. Serviços - ME**, inscrita no CNPJ nº 35.980.302/0001-58, sediada na Rua da Ata, Nº 47, Bairro Mutirão – CEP: 65.215-000 - Viana/MA, por intermédio do seu representante legal o Sr. Thaynoan Neves Costa, portador da carteira de identidade nº 051740412014-5 e do CPF nº 617.693.793-99, declara sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declara que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Reduzo Ubencar de Souza
Vitória do Mearim/MA, 23 de junho de 2023
Atenciosamente,

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023



Processo Administrativo nº 011/2023

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA
Ribamar Fiquene-MA

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITACAO

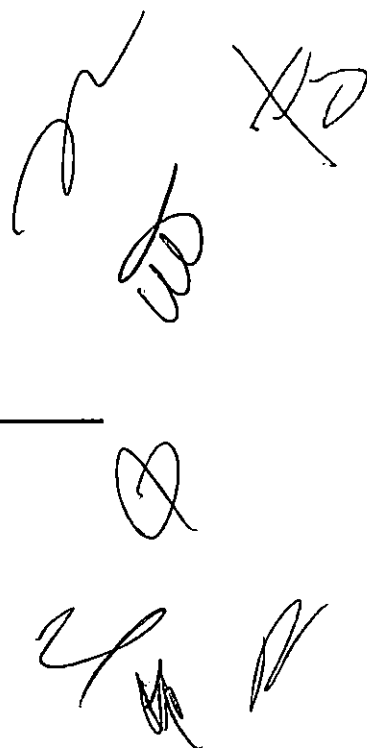
Licitação: Tomada de Preços nº 001/2023.
Data da realização do certame: 23 de junho de 2023.

Prezados senhores,

A empresa **T. Neves C. Serviços - ME**, inscrita no CNPJ nº 35.980.302/0001-58, sediada na Rua da Ata, Nº 47, Bairro Mutirão – CEP: 65.215-000 - Viana/MA, por intermédio do seu representante legal o Sr. Thaynoan Neves Costa, portador da carteira de identidade nº 051740412014-5 e do CPF nº 617.693.793-99, **DECLARA**, sob as penas da Lei que **cumpre plenamente os requisitos exigidos para sua habilitação**, referente à Tomada de Preços nº 001/2023, estando ciente das penalidades aplicáveis nos casos de descumprimento.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Rodrigo Lencar de Souza
Vitória do Mearim/MA, 23 de junho de 2023
Atenciosamente,



TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023
Processo Administrativo n.º 011/2023

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA
Ribamar Fiquene-MA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Licitação: Tomada de Preços n.º 001/2023.
Data da realização do certame: 23 de junho de 2023.

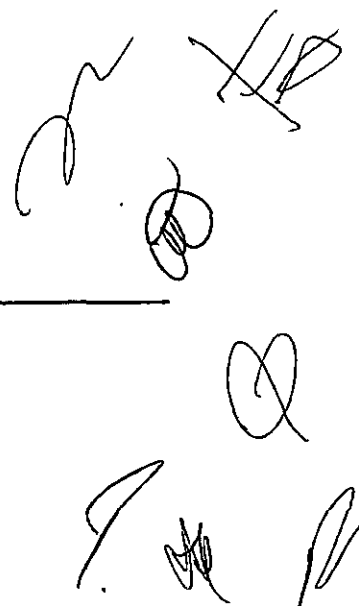
Prezados senhores,

A empresa **T. Neves C. Serviços - ME**, inscrita no CNPJ n.º 35.980.302/0001-58, sediada na Rua da Ata, N.º 47, Bairro Mutirão – CEP: 65.215-000 - Viana/MA, por intermédio do seu representante legal o Sr. Thaynoan Neves Costa, portador da carteira de identidade n.º 051740412014-5 e do CPF n.º 617.693.793-99 sob as penas da lei, para todos os fins, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como **ME** e que:

1. Atende os requisitos previstos na Lei Complementar n.º 123/2006, em particular no artigo 3º, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei;
2. Possui registro na Junta Comercial ou Cartório de Registro indicando que se enquadra como ME;
3. Que no ano fiscal anterior ao exercício atual não excedeu o limite de faturamento referente ao enquadramento como ME.

Estando assim apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 49 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Rodrigo Alencar de Souza
Vitória do Meirim/MA, 23 de junho de 2023
Atenciosamente,





Beta Construtora e Locações Eireli

CNPJ: 22.165.924/0001-80

**EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
ANEXO IX**

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL
Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA

CARTA CREDENCIAL

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Prezados Senhores,

A empresa: BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 22.165.924/0001-80, sediada em AVENIDA TEREZA RAPOSO, Nº 08, QUADRA: 06, LOTE: 08, LOTEAMENTO MORADA DO SOL, AÇAILÂNDIA/MA, CEP: 65.930-000 por intermédio de seu representante legal Sr(a) JESSICA FERREIRA COSTA, EMPRESÁRIA, Endereço: Rua Dr Itamar Guara, S/N, Imperatriz/MA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 038730932010-1 SSP/MA e do CPF nº 056.818.913-21, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) EDSON TEIXEIRA DE SOUSA RG, CPF: 608.675.453-56, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ANALISTA DE LICITAÇÃO e RUA SÃO RAIMUNDO, S/N, AÇAILÂNDIA/MA, a quem confere(m) amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar contratos, dando tudo por bom firme e válido.

Açailândia/MA, 22 de junho de 2023





JESSICA FERREIRA Assinado de forma digital
por JESSICA FERREIRA
COSTA:05681891321 COSTA:05681891321
321 Dados: 2023.06.22 21:39:54
-03'00'

BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ: 22.165.924/0001-80
Administradora
Jessica Ferreira Costa
RG: 038730932010-1 SSP/MA e do CPF: 056.818.913-21

Avenida Tereza-Raposo, nº08, Quadra: 06, Lote: 08, Loteamento Morada do Sol, Açailândia/MA

**RELATÓRIO 1 - Aprovado, em conformidade com
MP 2.200-2/2001**

Versão do software : 2.11rc5
Nome : Verificador de Conformidade
Arquivo Fonte : ANEXO IX CARTA CREDENCIAL22.pdf
Resumo SHA256 do arquivo : 9c1c544cd0c7c9f5e6084d34fea04eb2705feba0c4cf8ae77ff7ddb8c2e8d6
Tipo do arquivo : PDF
Quantidade de assinaturas : 1
Data de verificação : 23/06/2023 00:41:08 UTC
Fonte da data : Offline




02


ASSINATURAS

Assinante

Assinante : CN=JESSICA FERREIRA COSTA:***818913**, OU=presencial, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=34173682000318, O=ICP-Brasil, C=BR

Tipo de assinatura : Destacada

Status da assinatura : Aprovado

Caminho de certificação : Aprovado

Estrutura : De acordo (ISO 32000).

Cifra assimétrica : Aprovada

Resumo criptográfico : Correto

Atributos obrigatórios : Aprovados.

Informações do assinante

CPF : ***.818.913-**

Certificados utilizados

Certificado

Buscado : Offline

Assinatura : Aprovada

Entidade : CN=JESSICA FERREIRA COSTA:***818913**, OU=presencial, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=34173682000318, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor : CN=AC CNDL RFB v3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão : 26/04/2023 13:41:07 UTC

Aprovado até : 26/04/2024 13:41:07 UTC

Certificado

Buscado : Offline

Assinatura : Aprovada

Entidade : CN=AC CNDL RFB v3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão : 29/08/2018 18:48:34 UTC

Aprovado até : 20/02/2029 18:48:34 UTC

LCR



03
FEB

Emissor : CN=AC CNDL RFB v3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 22/06/2023 23:02:55 UTC
Próxima atualização : 23/06/2023 05:02:55 UTC

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 20/07/2016 13:32:04 UTC
Aprovado até : 02/03/2029 12:00:04 UTC

LCR

Emissor : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 03/05/2023 18:11:58 UTC
Próxima atualização : 01/08/2023 18:11:58 UTC

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 02/03/2016 13:01:38 UTC
Aprovado até : 02/03/2029 23:59:38 UTC

Atributos Obrigatórios

Nome do atributo : IdMessageDigest
Corretude : Aprovado
Nome do atributo : IdContentType
Corretude : Aprovado



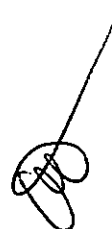
04



Atributos Opcionais

Nome do atributo : RevocationInfoArchival

Resultado da verificação : Aprovado



OS



**ALTERAÇÃO Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ sob n.º 22.165.924/0001-80
NIRE 21102049081**

JESSICA FERREIRA COSTA, brasileira, solteira, empresária, natural de Jacundá – PA, nascida no dia 24/10/1995, inscrita no CPF 056.818.913-21 e RG 038730932010-1 SESP – MA, residente e domiciliado em Imperatriz – MA, à Rua Dr. Itamar Guará, S/N Bairro Maranhão Novo, CEP 65903-077, resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI**, sediada na Rua São Francisco, 1262, Centro, Açailândia – MA, CEP 65930-000, registrada sob o NIRE 21102049081, CNPJ 22.165.924/0001-80 mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se neste ato o endereço, passando para Avenida Tereza Raposo, 08, Quadra 06, Lote 08, Loteamento Morada do Sol, Açailândia – MA, CEP: 65930-000

Á VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA - SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa girará sob o nome empresarial **BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI**, e terá sede e domicílio na Avenida Tereza Raposo, 08, Quadra 06, Lote 08, Loteamento Morada do Sol, Açailândia – MA, CEP: 65930-000 (art.997,II,CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do País. (art.980-A).

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto será:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 0810-0/06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado;
- 0810-0/99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado;
- 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
- 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria;

06
FD

**ALTERAÇÃO Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ sob n.º 22.165.924/0001-80
NIRE 21102049081**

4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
7112-0/00 - Serviços de engenharia;
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas;
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

CLÁUSULA QUARTA – A presente empresa se constitui por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

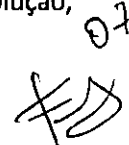
CLÁUSULA SEXTA – A administração da empresa será exercida por sua titular **JESSICA FERREIRA COSTA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA SETIMA – Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará ao administrador quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA NONA – A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA – Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



**ALTERAÇÃO Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ sob n.º 22.165.924/0001-80
NIRE 21102049081**

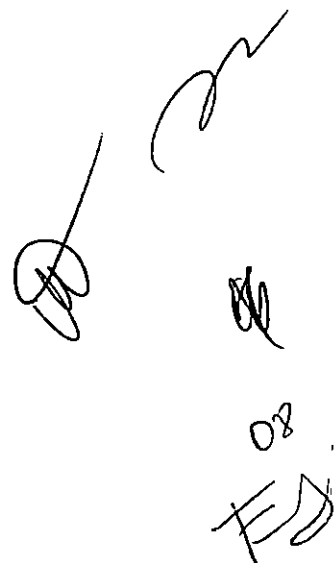
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. - (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica eleito o foro de Governador Açaílândia - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Açaílândia – MA, 14 de fevereiro de 2022

JESSICA FERREIRA COSTA



Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page. There are three distinct signatures: a large one at the top, a smaller one below it, and another one further down. Below the signatures, there are handwritten initials '08' and 'FED'.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05681891321	JESSICA FERREIRA COSTA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2022 12:15 SOB Nº 20220193215.
PROTOCOLO: 220193215 DE 14/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201913263. CNPJ DA SEDE: 22165924000180.
NIRE: 21600172098. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/02/2022.
BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
AÇAILÂNDIA - MARANHÃO
DOCUMENTO AUTENTICADO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
MA1979962005

POLÍCIA CIVIL

Jessica Ferreira Costa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 038730932010-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 11/12/2018

NOME: JESSICA FERREIRA COSTA

FILIAÇÃO: ELIAS DA SILVA COSTA E DORILENE BARBOSA FERREIRA

NATURALIDADE: JACUNDA - PA DATA DE NASCIMENTO: 24/10/1995

DOC ORIGEM: NASC. N. 28354 FLS. 200V LIV. A43

CPF: 056818913-21
SAO LUIS-MA
P-356

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEINº 7-118 DE 29/08/83

2º cartório do **CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**
Rua Dorgival Pinheiro de Souza, 1219 - Centro - CEP 65930-000 - Açailândia - MA
Fone: (99) 3538-9055 - Tabelião: Davanir Garcia / Tabelião Substituto: Angelo Garcia

AUTENTICAÇÃO - Poder Judiciário - TJMA
AUTENTICAÇÃO - Poder Judiciário - TJMA Autentico a presente copia reprografica que confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Açailândia - MA - 02 de Junho de 2023. Emol: R\$ 0,44 FERC R\$ 0,18
Tabela: R\$ 0,21 Total R\$ 0,82

Cartório do 2º Ofício
Açailândia - MA
Tabelião: Davanir Garcia
Substituto: Angelo Garcia
Fone: (99) 3538-9055



2º OFÍCIO


[Handwritten signature]

[Handwritten initials]
10
ES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA PÚBLICA
 PERÍCIA OFICIAL DO MATRIZERA ORIGINAL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

nome **EDSON TEIXEIRA DE SOUSA**



FILIAÇÃO
 ELIAS FERREIRA DE SOUSA E HERCULANA
 LOPES TEIXEIRA

DATA NASCIMENTO: 22/12/1994 ORGÃO EXPEDIDOR: SSP/MA FATOR RH: **

NATURALIDADE
 SÍTIO NOVO DO TO - TO

OBSERVAÇÃO

Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AOSTO DE 1986

CPF: 60867545356 OMI P-356 VIA-02

REGISTRO GERAL: 042655672011-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 21/01/2022


REGISTRO CIVIL
 NASC. N.0001320 FLS. 250 LIV. 00002 ACAIÁNDIA MA 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF
 071587541139/071/0155 5381/00013/TO

RIS / PLS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL
 13439488305

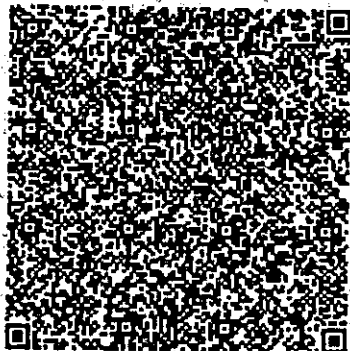
CERT. MILITAR
 281452034404

CNH CNS
 708609588438580



MA1825930488 FÁBIO SÉRGIO VIEGAS CASTRO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



0090640713



0090640713

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.165.924/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/03/2015
NOME EMPRESARIAL BETA CONSTRUTORA E LOCACOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BETA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV TEREZA RAPOSO	NÚMERO 08	COMPLEMENTO QUADRA06 LOTE 08
CEP 65.930-000	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO MORADA DO SOL	MUNICÍPIO ACAILANDIA
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO BETA CONSTRUTORA100@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8276-0328	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/03/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/06/2023 às 20:09:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.165.924/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/03/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BETA CONSTRUTORA E LOCACOES LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV TEREZA RAPOSO	NÚMERO 08	COMPLEMENTO QUADRA06 LOTE 08
--------------------------------	--------------	---------------------------------

CEP 65.930-000	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO MORADA DO SOL	MUNICÍPIO ACAILANDIA	UF MA
-------------------	---	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BETACONSTRUTORA100@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8276-0328
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/03/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/06/2023 às 20:09:22 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Handwritten signatures and marks]

13



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/06/2023 20:10:56

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BETA CONSTRUTORA E LOCACOES LTDA**
CNPJ: **22.165.924/0001-80**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

14
FD



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.165.924/0001-80 DUNS@: 94*****25
Razão Social: BETA CONSTRUTORA E LOCACOES LTDA
Nome Fantasia: BETA CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/03/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/12/2023
FGTS	Validade:	26/06/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	16/11/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/07/2023
Receita Municipal	Validade:	03/08/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 21/06/2023 20:12

CPF: 056.818.913-21 Nome: JESSICA FERREIRA COSTA

Ass: _____

1 de 1

15

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA			Protocolo: MAC2302757508		
NIRE : 21600172098 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21600172098	CNPJ 22.165.924/0001-80	Data de Ato Constitutivo 30/03/2015	Início de Atividade 23/03/2015		
Endereço Completo Avenida TEREZA RAPOSO, Nº 08, QUADRA06 LOTE 08, LOTEAMENTO MORADA DO SOL - Açailândia/MA - CEP 65930-000					
Objeto Social 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 0810-0/06 - EXTRACAO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO 0810-0/99 - EXTRACAO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO 2330-3/01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA 2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7711-0/00 - LOCAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/99 - LOCAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8111-7/00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO					
Capital Social R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais) Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome JESSICA FERREIRA COSTA	CPF/CNPJ 056.818.913-21	Participação no capital R\$ 1.000.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome JESSICA FERREIRA COSTA		CPF 056.818.913-21	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação	
Data 09/12/2022	Número T2160017209	Ato/eventos 904 / 046 - TRANSFORMACAO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/06/2023, às 16:58:43 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código Q3193KEC.



MAC2302757508

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

[Handwritten signatures and initials]
16
FES
1 de 1

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2302757540
NIRE 21600172098 CNPJ 22.165.924/0001-80		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo TEREZA RAPOSO, Nº 08, QUADRA06 LOTE 08, LOTEAMENTO MORADA DO SOL - Açailândia/MA - CEP 65930-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
904	T2160017209	09/12/2022	TRANSFORMACAO
002	20220193215	14/02/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20211347078	03/11/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	21600172098	14/12/2020	TRANSFORMACAO
002	21600172098	14/12/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20170282112	02/03/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20150166672	30/03/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102049081	30/03/2015	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/06/2023, às 16:59:04 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código X71NPG11.



MAC2302757540

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO DE LIVROS

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Nire:21600172098 CNPJ:22.165.924/0001-80							Situação ATIVA Status
Arquivamentos Posteriores							
Tipo de Livro	Código de Autenticidade	Número de Ordem	Número de Folhas	Data da Autenticação	Data da Abertura	Data do Encerramento	
DIÁRIO	20210379103	1	13	15/03/2021	01/01/2020	31/12/2020	
DIÁRIO	20220658390	2	13	25/05/2022	01/01/2021	31/12/2021	
DIÁRIO	20230574130	3	28	03/05/2023	01/01/2022	31/12/2022	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/05/2023, às 18:02:43 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, como código 5MB1A5V0.



MAC2302714889

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



**EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
ANEXO I**

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL
Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

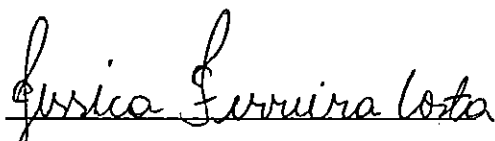
Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Prezados Senhores,

A empresa: BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 22.165.924/0001-80, sediada em AVENIDA TEREZA RAPOSO, Nº 08, QUADRA: 06, LOTE: 08, LOTEAMENTO MORADA DO SOL, AÇAILÂNDIA/MA, CEP: 65.930-000 por intermédio de seu representante legal Sr(a) JESSICA FERREIRA COSTA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 038730932010-1 SSP/MA e do CPF nº 056.818.913-21, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

() Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Açailândia/MA, 21 de junho de 2023



BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI

CNPJ: 22.165.924/0001-80

Administradora

Jessica Ferreira Costa

RG: 038730932010-1 SSP/MA e do CPF: 056.818.913-21



**EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
ANEXO II**

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL
Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA

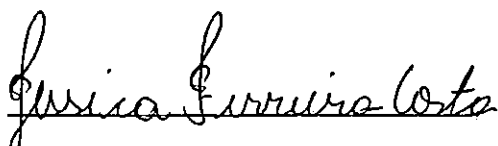
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Prezados Senhores,

A empresa: BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 22.165.924/0001-80, sediada em AVENIDA TEREZA RAPOSO, Nº 08, QUADRA: 06, LOTE: 08, LOTEAMENTO MORADA DO SOL, AÇAILÂNDIA/MA, CEP: 65.930-000 por intermédio de seu representante legal Sr(a) JESSICA FERREIRA COSTA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 038730932010-1 SSP/MA e do CPF nº 056.818.913-21, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato impeditivo de sua habilitação na licitação acima epigrafada e que comunicará qualquer fato superveniente que venha a ocorrer.

Açailândia/MA, 21 de junho de 2023



BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI

CNPJ: 22.165.924/0001-80

Administradora

Jessica Ferreira Costa

RG: 038730932010-1 SSP/MA e do CPF: 056.818.913-21





**EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
ANEXO III**

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL
Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA

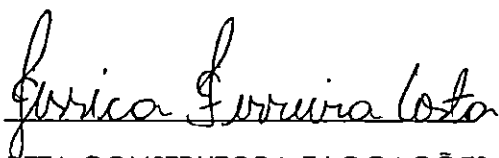
**DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL
CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL**

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Prezados Senhores,

A empresa: BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 22.165.924/0001-80, sediada em AVENIDA TEREZA RAPOSO, Nº 08, QUADRA: 06, LOTE: 08, LOTEAMENTO MORADA DO SOL, AÇAILÂNDIA/MA, CEP: 65.930-000, por intermédio de seu representante legal Sr(a) JESSICA FERREIRA COSTA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 038730932010-1 SSP/MA e do CPF nº 056.818.913-21, declara para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

Açailândia/MA, 21 de junho de 2023



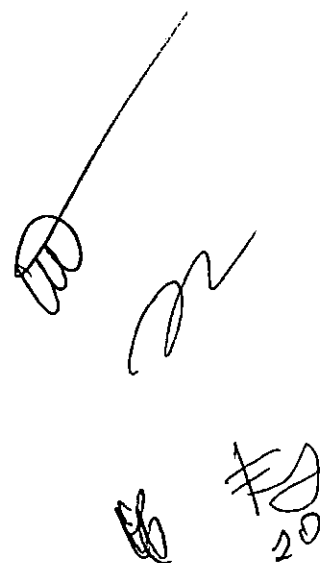
BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI

CNPJ: 22.165.924/0001-80

Administradora

Jessica Ferreira Costa

RG: 038730932010-1 SSP/MA e do CPF: 056.818.913-21





**EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
ANEXO IV**

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL
Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

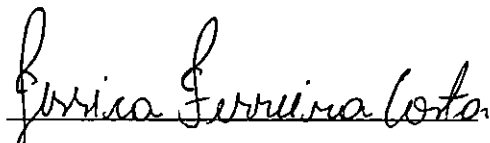
Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Prezados Senhores,

Eu, JESSICA FERREIRA COSTA, portador(a) da Cédula de Identidade nº 038730932010-1 SSP/MA e CPF nº 056.818.913-21, residente e domiciliado na Rua dr Itamar Guara, S/N, Imperatriz/MA, Declaro sob as penalidades da lei, que a empresa: BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.165.924/0001-80, está localizada e em pleno funcionamento na AVENIDA TEREZA RAPOSÓ, Nº 08, QUADRA: 06, LOTE: 08, LOTEAMENTO MORADADO SOL, AÇAILÂNDIA/MA, CEP: 65.930-000, cidade de AÇAILÂNDIA, Estado do(a) MARANHÃO, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma. Segue em anexo fotografia da sede da empresa em cores (tamanho mínimo de 10 cm x 15 cm) da área externa (fachada) e interna (escritório, depósito, etc.), comprovando que a empresa não possui endereço fictício.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta Declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Açailândia/MA, 21 de junho de 2023



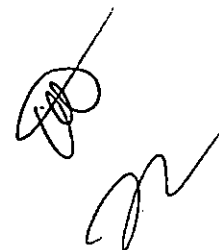
BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI

CNPJ: 22.165.924/0001-80

Administradora

Jessica Ferreira Costa

RG: 038730932010-1 SSP/MA e do CPF: 056.818.913-21





**EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
ANEXO V**

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL
Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA

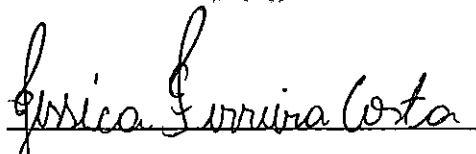
**DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) / DIRIGENTE(S) /
RESPONSÁVEL(ÉIS) TÉCNICO(S) NÃO É(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) DO
MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE – MA**

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

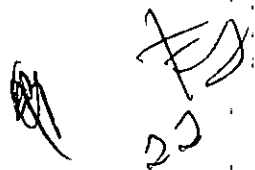
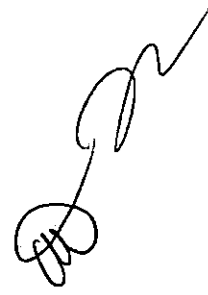
Prezados Senhores,

A empresa: BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 22.165.924/0001-80, sediada em AVENIDA TEREZA RAPOSO, Nº 08, QUADRA: 06, LOTE: 08, LOTEAMENTO MORADA DO SOL, AÇAILÂNDIA/MA, CEP: 65.930-000 por intermédio de seu representante legal Sr(a) JESSICA FERREIRA COSTA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 038730932010-1 SSP/MA e do CPF nº 056.818.913-21, declara sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 20, inciso XII, da Lei nº 12.465/2011, que o(s) empresário, sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(é)s técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE/MA, não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93; não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

Açailândia/MA, 21 de junho de 2023



BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ: 22.165.924/0001-80
Administradora
Jessica Ferreira Costa
RG: 038730932010-1 SSP/MA e do CPF: 056.818.913-21





**EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
ANEXO VI**

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL
Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

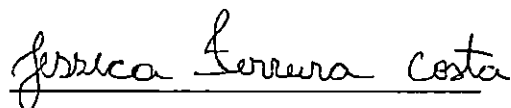
Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Prezados Senhores,

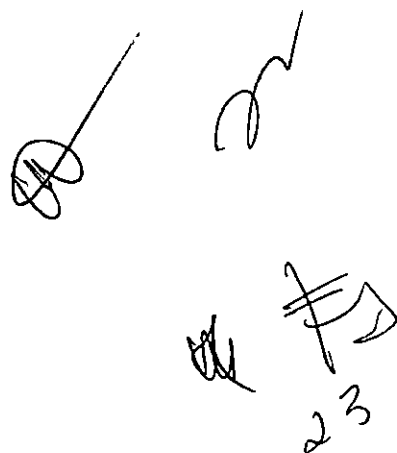
A empresa: BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 22.165.924/0001-80, sediada em AVENIDA TEREZA RAPOSO, Nº 08, QUADRA: 06, LOTE: 08, LOTEAMENTO MORADA DO SOL, AÇAILÂNDIA/MA, CEP: 65.930-000, por intermédio de seu representante legal Sr(a) JESSICA FERREIRA COSTA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 038730932010-1 SESP/MA e do CPF nº 056.818.913-21, e contabilista Sr(a) CEZAR MEDEIROS DE SOUSA, portador(a) da Carteira de Identidade nº MA-014133/O-0 e do CPF nº 03274945307, declaram sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, que se enquadra na situação de () Microempresa ou: (x) empresa de pequeno porte, conforme o caso e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Declaramos ainda, que a receita bruta do último ano-calendário (2022) foi igual a R\$ 672.158,38 (Seiscentos e Setenta e Dois Mil, Cento e Cinquenta e Oito Reais e Trinta e Oito Centavos), conforme balanço patrimonial e demonstrações contábeis Devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do(a) MARANHÃO, sob o nº 20230574130.

Açailândia/MA, 21 de junho de 2023



BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ: 22.165.924/0001-80
Administradora
Jessica Ferreira Costa
RG: 038730932010-1 SSP/MA e do CPF: 056.818.913-21





**EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
ANEXO VIII**

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL
Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA

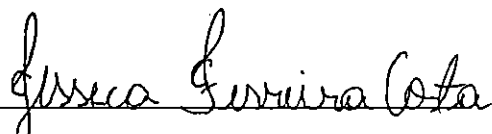
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Prezados Senhores,

A empresa: BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 22.165.924/0001-80, sediada em AVENIDA TEREZA RAPOSO, Nº 08, QUADRA: 06, LOTE: 08, LOTEAMENTO MORADA DO SOL, AÇAILÂNDIA/MA, CEP: 65.930-000, por intermédio de seu representante legal Sr(a) JESSICA FERREIRA COSTA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 038730932010-1 SSP/MA e do CPF nº 056.818.913-21, não efetuou a visita técnica no local onde serão executadas as obras, mas assume incondicionalmente a responsabilidade de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas no edital de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 atendimento ao item 7.2.3.2.4.

Açailândia/MA, 21 de junho de 2023



BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI

CNPJ: 22.165.924/0001-80

Administradora

Jessica Ferreira Costa

RG: 038730932010-1 SSP/MA e do CPF: 056.818.913-21



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 06.325.699/0001-46

Razão Social: POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

AVENIDA SAO SEBASTIAO, 49 - LETRA A - VILA NOVA - Imperatriz / Maranhão

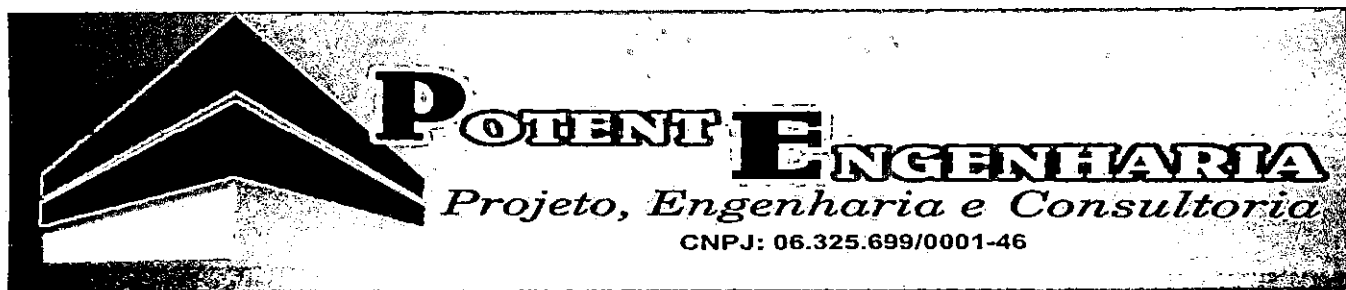
Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 15/05/2023 08:39

1 de 1



PROCURAÇÃO

A empresa **POTENTE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. Firma estabelecida na AV SAO SEBASTIAO Nº 49 – VILA NOVA, Município de Imperatriz MA, inscrita no CNPJ sob o nº **06.325.699/0001-46** e na inscrição Estadual Sob o nº **12.5135289**, por seus representantes legais Infra-assinado, Sr. **ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA**, brasileira, DIVOCIADO, empresária, portadora da cédula de identidade nº **0553260420151** – SSP/MA e CPF nº **258.357.421-34** residente e domiciliada na AV SAO SEBASTIAO Nº 49 A, VILA NOVA – imperatriz -MA, CEP: **65.912-100** vem credenciar o Sr **AMADEUS DE SOUSA FILHO** portador do RG **0704550520499 SSP-MA** Inscrito no CPF sob o nº **184.928.512-87**, para na qualidade de representante legal da empresa, participar da licitação instaurada nesta PREFEITURA, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, TOMADA DE PREÇO, CONCORRENCIA, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa em qualquer fase do certame, bem como formular desistência da interposição de Recursos, assinar e/ou rubricar declarações e proposta, confessar, transigir, desistir, firma compromissos ou acordo, receber e dar quitação e praticar os demais atos inerentes ao procedimento.

Validade 6 mes,

IMPERATRIZ – MA, 09 DE NOVEMBRO DE 2022

Documento assinado digitalmente
gov.br ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA
Data: 09/11/2022 20:49:52-0300
Verifique em <https://verificador.jf.br>

ARNALDO NASCIMENTOPEREIRA
RG: 0553260420151
CPF: 258.357.421-34
SOCIO ADMINISTRATIVO

(99) 3524-1777 / 98274-8835

potente.construtora@gmail.com

Av. São Sebastião, Nº 40-A, CEP 65.912-100, Vila Nova, Imperatriz - MA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

M
A

VALIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 2368646556

NOVE

AMADEUS DE SOUSA FILHO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
 8704550520499/SESP-MA

CPF
 184.928.512-87 DATA NASCIMENTO
 12/04/1962

FILIAÇÃO
 ANTONIO AMADEUS DE SOUSA
 HEIDA MARIA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
 AD

Nº REGISTRO
 03175069820 VALIDADE
 04/04/2027 1ª HABILITAÇÃO
 23/01/1982



OBSERVAÇÕES

Amadeus de Sousa Filho

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 SÃO LUIS, MA DATA EMISSÃO
 05/04/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

51865842647
 MA046570853

MARANHÃO

DE NATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

Handwritten signatures and initials

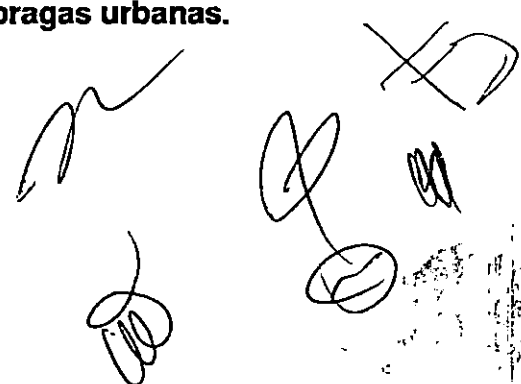
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA

POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA, brasileiro, separado judicialmente, natural de Imperatriz – MA, empresário, nascido em 22/04/1965, portador da carteira de identidade nº. 055326042015-1 SESP/MA e CPF nº. 258.357.421-34, residente e domiciliado em Imperatriz - MA, RUA SÃO SEBASTIÃO, Nº 49, BAIRRO VILA NOVA, CEP 65912-100; único sócio componentes da empresa **POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, sociedade limitada, estabelecida em Imperatriz - MA, na Rua São Sebastião, nº 49 - A, Vila Nova, CEP.: 65.912-100, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (GNPJ-MF) sob nº. 06.325.699/0001-46, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200563065, por despacho do dia 21/06/2004; resolve em comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar o contrato social de conformidade com as condições e cláusulas seguintes.

Cláusula 1ª – O objeto social é:

Construção de edifícios Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes Coleta de resíduos não-perigosos Construção de rodovias e ferrovias Construção de obras especiais Obras de urbanização-ruas, praças e calçadas Construção de instalações esportivas e recreativas Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (serviços de infra-estrutura) Preparação de canteiro e limpeza de terreno Obras de terraplenagens Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem de solo para construção, demarcação de locais para construção) Instalação e manutenção elétrica Obra de fundações; Administração de obras Perfuração e construção de poços de água Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (serviço de telhados, coberturas e limpeza de fachadas) Comércio varejista de tintas e materiais para pintura Comércio varejista de material elétrico Comercio varejista de ferragens e ferramentas Comércio varejista de materiais hidráulicos Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (azulejos, caixas de água, box para banheiros, calhas, cimentos e divisórias) Comércio varejista de materiais de construção em geral Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica Serviços de engenharia Serviços de cartografia, topografia e geodesia Locação de automóveis sem condutor Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar Imunização e controle de pragas urbanas.



**DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DENOMINADA****POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**

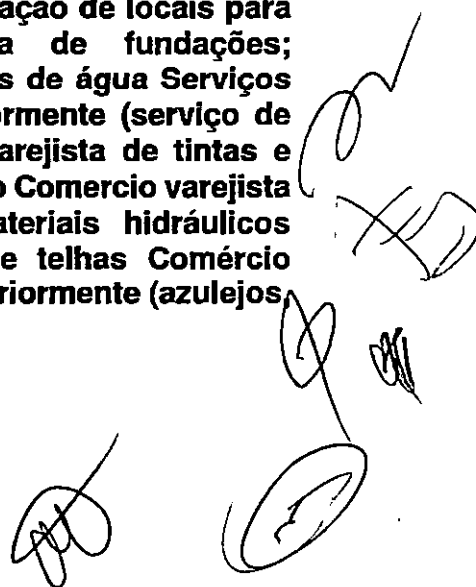
À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o nome **POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME** e tem sua sede e domicílio na Rua São Sebastião, nº 49 - A, Vila Nova, CEP: 65.912-100, Imperatriz- MA.

Cláusula 2ª - O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentos mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, em moeda corrente do País, pelo sócio:

Nome dos Sócios	Cotas	Valor Em R\$
ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA	500000	500.000,00
TOTAL:	500000	500.000,00

Cláusula 3ª – O objeto social é: **Construção de edifícios Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes Coleta de resíduos não-perigosos Construção de rodovias e ferrovias Construção de obras especiais Obras de urbanização-ruas, praças e calçadas Construção de instalações esportivas e recreativas Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (serviços de infra-estrutura) Preparação de canteiro e limpeza de terreno Obras de terraplenagens Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem de solo para construção, demarcação de locais para construção) Instalação e manutenção elétrica Obra de fundações; Administração de obras Perfuração e construção de poços de água Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (serviço de telhados, coberturas e limpeza de fachadas) Comércio varejista de tintas e materiais para pintura Comércio varejista de material elétrico Comercio varejista de ferragens e ferramentas Comércio varejista de materiais hidráulicos Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (azulejos,**



DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA

POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

caixas de água, box para banheiros, calhas, cimentos e divisórias) Comércio varejista de materiais de construção em geral Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica Serviços de engenharia Serviços de cartografia, topografia e geodesia Locação de automóveis sem condutor Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar Imunização e controle de pragas urbanas.

Cláusula 4ª – O prazo de duração é indeterminado e teve iniciado suas atividades em: 02/06/2004.

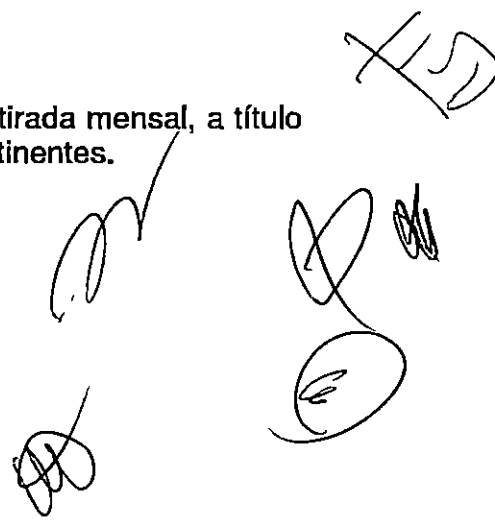
Cláusula 5ª - A administração da sociedade e o uso da denominação social será exercida pelo sócio, **ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA**. O administrador caberá a prática de todo e qualquer ato administrativo, tal como: representação da sociedade ativa, passiva, judicial e extra-judicialmente, perante quaisquer terceiros, tais como: repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, o comércio em geral e estabelecimentos bancários, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

Cláusula 6ª - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 7ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 8ª - O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA

POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

Cláusula 9ª - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

Cláusula 10ª - Retirando-se, falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 11ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 12ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 13ª - O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006).

Cláusula 14ª - Fica eleito o Foro da Comarca de Imperatriz - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

Imperatriz - MA, 31 de janeiro de 2022

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA

Handwritten signatures and initials in black ink, including a large signature at the top right, a signature below it, and several initials and smaller signatures at the bottom right.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
25835742134	

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2.01 NOME E SOBRENOME: ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA 1.1 HABILITAÇÃO: 09/06/1983



3. DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 22/04/1965 IMPERATRIZ, MA
 4.1 DATA EMISSÃO: 01/06/2022 4.2 VALIDADE: 01/06/2027 ACC: D
 4.3 DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 0553260420151 SESP, MA
 4.4 CPF: 258.357.421-34 5.1 Nº REGISTRO: 03314378654 3. CAT. HAB: AB
 NACIONALIDADE: BRASILEIRO
 FILIAÇÃO: JOSÉ ALVES PEREIRA
 TEREZINHA DE JESUS NASCIMENTO

2394184843

SIGNATURA DO PORTADOR

ACC	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22
A			01/05/2027										
AT													
B			01/06/2027										
B1													
C													
C1													
D													
D1													
BE													
CE													
C1E													
DE													
D1E													

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL: SAO LUIS, MA

SIGNATURA DO EMISSOR

84654151435
 MA047391844

2394184843

MARANHAO

[Handwritten signatures and marks]

[Handwritten mark]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.325.699/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/06/2004
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POTENTE ENGENHARIA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV SAO SEBASTIAO	NÚMERO 49	COMPLEMENTO LETRA A
---------------------------------------	---------------------	-------------------------------

CEP 35.912-100	BARRO/DISTRITO VILA NOVA	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
--------------------------	------------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO POTENTE.CONSTRUTORA@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 3524-1777/ (99) 8274-8835
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/06/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/12/2022 às 21:39:05 (data e hora de Brasília)

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.325.699/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/06/2004
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentais
 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV SAO SEBASTIAO	NÚMERO 49	COMPLEMENTO LETRA A
---------------------------------------	--------------	-------------------------------

CEP 65.812-100	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
-------------------	-------------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO POTENTE.CONSTRUTORA@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 3524-1777 / (99) 8274-8635
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/06/2004
------------------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/12/2022 às 21:39:05 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 06.325.699/0001-46 Inscrição Estadual: 12.513528-9

Razão Social: POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

Regime Apuração: SIMPLIFICADO NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE SAO SEBASTIAO

Número: 49 Complemento: LETRA A

Bairro: VILA NOVA

Município: IMPERATRIZ UF: MA

CEP: 65912103 DDD: Telefone: 35256719

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120403 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundárias

Código	Descrição CNAE
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530704	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOS E TELHAS
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299509	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 16/11/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 18/09/2017 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/04/2021,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de

direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 14/12/2022

Número da Consulta:




D. ...

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME		Protocolo: MAC2302560204			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200563065	CNPJ 06.325.699/0001-46	Data de Ato Constitutivo 21/06/2004	Início de Atividade 02/06/2004		
Endereço Completo Avenida SAO SEBASTIAO, Nº 49, LETRA A, VILA NOVA - Imperatriz/MA - CEP 65912-100					
Objeto Social CONSTRUCAO DE EDIFICIOS ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO DE OBRAS ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO-RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVICOS DE INFRA-ESTRUTURA) PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGENS SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DE SOLO PARA CONSTRUCAO, DEMARCACAO DE LOCAIS PARA CONSTRUCAO) INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA OBRA DE FUNDACOES ADMINISTRACAO DE OBRAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SERVICO DE TELHADOS, COBERTURAS E LIMPEZA DE FACHADAS) COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (AZULEJOS, CAIXAS DE AGUA, BOX PARA BANHEIROS, CALHAS, CIMENTOS E DIVISORIAS) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA	CPF/CNPJ 258.357.421-34	Participação no capital R\$ 500.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA	CPF 258.357.421-34	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data 31/01/2022	Número 20220129568	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/03/2023, às 15:48:48 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OPLT5HDI.



MAC2302560204

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2302560280
NIRE 21200563065 CNPJ 06.325.699/0001-46		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo SAO SEBASTIAO, Nº 49, LETRA A, VILA NOVA - Imperatriz/MA - CEP 65912-100			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20220129568	31/01/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20211468134	08/12/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210220201	10/03/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210176792	03/02/2021	BALANCO
223	20200485350	08/07/2020	BALANCO
223	20190381124	04/06/2019	BALANCO
223	20180374230	10/05/2018	BALANCO
002	20170404781	11/07/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20170404781	11/07/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170215245	17/01/2017	BALANCO
223	20110709985	07/11/2011	BALANCO
002	20100486541	05/08/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20100486533	04/08/2010	BALANCO
002	20090612698	10/11/2009	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20080189709	23/05/2008	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
206	20060313030	13/09/2006	PROCURACAO
002	20060269057	15/08/2006	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20060225696	12/07/2006	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20050105868	22/03/2005	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
302	20040269892	21/06/2004	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO
090	21200563065	21/06/2004	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/03/2023, às 15:49:05 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 53UCCPEL.



MAC2302560280

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME/EPP

Prezados Senhores,

A Empresa POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede na cidade de Imperatriz à Rua Av. São Sebastião, Nº 49-A, inscrita no CNPJ/MF sob o número 06.325.699/0001-46, neste ato representada por ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA, portador do CPF n.º 258.357.421-34 e R.G. n.º 55326042015-1, DECLARA, para fins do disposto no subitem do edital, do TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- () MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar Nº 123, de 14/12/2006;
- () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar Nº 123, de 14/12/2006.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

RIBAMAR FIQUENE-MA, 23 DE JUNHO DE 2023.



ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA
CPF: 258.357.421-34



TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Prezado Senhor,

A Empresa POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede na cidade de Imperatriz à Rua Av. São Sebastião, Nº 49-A, inscrita no CNPJ/MF sob o número 06.325.699/0001-46, neste ato representada por ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA, portador do CPF n.º 258.357.421-34 e R.G. n.º 55326042015-1, declara para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

RIBAMAR FIQUENE-MA, 23 DE JUNHO DE 2023.

A handwritten signature in black ink, appearing to be "Arnaldo Nascimento Pereira", written over a horizontal line.

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA
CPF: 258.357.421-34

A collection of handwritten signatures and initials in black ink, including a large signature, several smaller initials, and a circled mark.



TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023


DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores,







A Empresa POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede na cidade de Imperatriz à Rua Av. São Sebastião, Nº 49-A, inscrita no CNPJ/MF sob o número 06.325.699/0001-46, neste ato representada por ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA, portador do CPF n.º 258.357.421-34 e R.G. n.º 55326042015-1, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato impeditivo de sua habilitação na licitação acima epigrafada e que comunicará qualquer fato superveniente que venha a ocorrer.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

RIBAMAR FIQUENE-MA, 23 DE JUNHO DE 2023.



ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA
CPF: 258.357.421-34



Terraplanagem e Locação de
Transportes e Construção Civil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

DATA: 23/06/2023

ORA: 09:00hs (nove horas) horário local

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Reforma e
Climatização das Escolas Municipais Senador Henrique de La Rocque e
Wanderly Ferraz do Município de Ribamar Fiquene – MA

OFÍCIO DE PROTOCOLO

A empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **05.791.171/0001 – 08**, com sede na **AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, nº 1.325, SALA 002, CENTRO**, na cidade de **PRESIDENTE DUTRA**, estado do **MARANHÃO**, CEP nº **65.760-000**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA**, portador(a) do CPF Nº **050.098.603-76**, vem perante a comissão da Prefeitura Municipal em ênfase, solicitar o protocolo dos documentos pertinentes, para participação do certame citado no cabeçalho do documento, respectivamente;

1. CREDENCIAMENTO
2. ENVELOPE Nº01 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)
3. ENVELOPE 02 (PROPOSTA DE PREÇO)

TODA A DOCUMENTAÇÃO NUMERADAS SEQUENCIALMENTE.

PRESIDENTE DUTRA MA 22 DE JUNHO DE 2023

Terraplanagem e Locação de
Transportes e Construção Civil.

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES

CNPJ: 05.791.171/0001 – 08

ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA

REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 050098603-76

ID:0249733320036

PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Terraplanagem e Locação de
Transportes e Construção Civil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

DATA: 23/06/2023

ORA: 09:00hs (nove horas) horário local

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Reforma e
Climatização das Escolas Municipais Senador Henrique de La Rocque e
Wanderly Ferraz do Município de Ribamar Fiquene – MA

CREENCIAMENTO

Terraplanagem e Locação de
Transportes e Construção Civil

22 / 06 / 2023

Servidor _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

Vitor De Lima Vaz Sardinha - Tabelião e Oficial do Registro Civil

Rua 28 de Junho, nº 249 - Centro - Presidente Dutra - MA - CEP. 65760-000

Fone: (99) 3663-0394 - E-mail: cartorioresidentedutra@hotmail.com



Protocolo: 05729

Data: 13/03/2023

Livro: 098

Folha 291

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA, REPRESENTADA NESTE ATO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL: LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA A ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA, NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM, os que este público instrumento de procuração virem que aos treze (13) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e três (2023), neste Município e Comarca de Presidente Dutra, Estado do Maranhão,, perante mim, MICHELE DE SOUSA COSTA VIEIRA, Escrevente Autorizada, compareceu como OUTORGANTE MANDANTE: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) número 05.791.171/0001-08, com sede na Avenida José Olavo Sampaio, Sala 002, nº 1325, Sala 002, Centro, Presidente Dutra/MA. Representada neste ato por sua representante legal: LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA, brasileiro, Solteiro, Empresário, portador da cédula de identidade RG nº 000022714194-6 SESP/MA emitida em 23/01/2018 e inscrito no CPF/MF sob o nº 724.773.003-00, nascido aos vinte e seis (26) dias do mês de dezembro (12) do ano de um mil e novecentos e setenta e cinco (1975), filho de Maria Inez Bandeira da Costa e Lauro Mourão da Costa, residente e domiciliado à Rua Raimundo Felix, nº 495, Presidente Dutra/MA. A comparecente, juridicamente capaz, foi identificada como sendo a própria, por mim, Escrevente, ante os documentos de identidade originais apresentados, emitidos por autoridade competente, tomados por bons, ante suas características gerais de apresentação e conteúdo, do que dou fé. Então pela representante legal da outorgante me foi dito que por este instrumento público e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador o OUTORGADO MANDATÁRIO: ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA, brasileiro, solteiro, Empresário, portador da cédula de identidade RG nº 0249733320036 SESP/MA emitida em 30/12/2010 e inscrito no CPF/MF sob o nº 050.098.603-76, nascido aos nove (09) dias do mês de outubro (10) do ano de um mil e novecentos e noventa e dois (1992), filho de Roberto Melo da Silva Filho e Lucilene Barbosa da Silva, residente e domiciliado à Quadra 4, nº. 18, Residencial da Eletronorte, Presidente Dutra/MA, a quem confere os mais amplos poderes para em nome dele representante como se presente fosse, representar a empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA**, situada no endereço citado acima, conferindo-lhe amplos, gerais e ilimitados poderes para representá-la ativa e passivamente, a qual confere poderes especiais para onde com esta se apresentar e preciso for tratar e resolver todo e qualquer assunto a bem de direito e interesse da firma Outorgante, podendo para tanto participar de concorrências públicas, tomadas de preços, licitações carta-convite, pregões presenciais e eletrônicos, dar lances, concordar e discordar de decisões, interpor recursos, assinar os documentos necessários, negociar, pagar taxas, receber editais, concordar e discordar e decisões, e ainda, que é ciente não só da responsabilidade civil e criminal decorrente da inveracidade das informações prestadas, como também das sanções civis e penais a que se sujeita, caso este instrumento exorbite os limites dos poderes que lhe são permitidos delegar, nos termos do contrato social da empresa outorgante. Feito sob minuta. **PODENDO SUBSTABELECER**. O presente Instrumento Público terá validade de 02 (dois) anos contados a partir de sua lavratura. **Os dados e elementos contidos neste instrumento foram fornecidos e conferidos pela Outorgante que por eles se responsabiliza**. Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato ficam arquivados neste cartório. Assim, a pedido do

Rua 28 de Junho, nº 249, Centro, Presidente Dutra/MA, CEP 65.760-000, Telefone: (99) 3663-0394

Email: cartorioresidentedutra@hotmail.com

Michele de Sousa Costa
Autorizada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
Vitor De Lima Vaz Sardinha - Tabelião e Oficial do Registro Civil
 Rua 28 de Junho, nº 249 - Centro - Presidente Dutra - MA - CEP: 65760-000
 Fone: (99) 3663-0394 - E-mail: cartoriopresidenteutra@hotmail.com



Protocolo: 05729

Data: 13/03/2023

Livro: 098

Folha: 292

Representante da Outorgante, lavro o presente instrumento, o qual, sendo lido e achado conforme, aceita, outorga e assina. Eu MICHELE DE SOUSA COSTA VIEIRA, Escrevente Autorizada, lavrei, conferi, li, encerrei o presente ato colhendo as assinaturas, dou fé e assino. Emolumentos: R\$ 116,21 + Forc: R\$ 12,10 = R\$ 128,31. Selo(s): PROCUR031575YQH1OLLHOAQAN147.

Presidente Dutra/MA, 13 de março de 2023.

MICHELE DE SOUSA COSTA VIEIRA
 Escrevente Autorizada

Fórum Judiciário - TJMA
 Selo: PROCUR031575YQH1OLLHOAQAN147
 1055-2023 IN 43 A3 (Rz: 1193, Partida): LAUDAVET BANDEIRA DA COSTA BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA - Total R\$ 128,31 (Selo R\$ 116,21 + Forc: R\$ 12,10) ADEP R\$ 4,40 TEMP IN 4,40 Conyues em Helys Itolo (1) e (2) de



Michele de Sousa C. Vieira
 Escrevente Autorizada
 Presidente Dutra - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE-MA

CONFERE COM O ORIGINAL

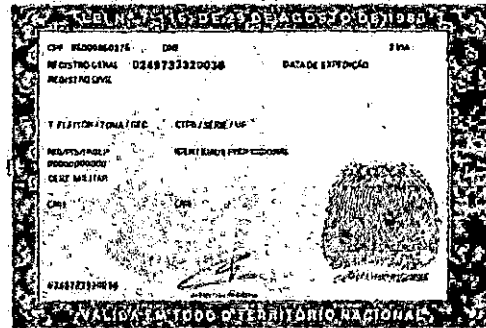
02 / 06 / 2023

Servidor [Assinatura]




ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG DIGITAL DO ESTADO DO MARANHÃO



OS DADOS BIOGRÁFICOS e biométricos apresentados neste documento estão contidos no RG original

Esse é um arquivo assinado digitalmente pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Maranhão em conformidade com o padrão de Assinatura Digital ICP Brasil. Caso necessite acesse <http://verificador.ju.gov.br> e faça o upload desse documento para aferir a sua conformidade. Você também pode escanear o Código QR ao lado



V/Pass





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **050.098.603-76**

Nome: **ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA**

Data de Nascimento: **09/10/1992**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **01/09/2008**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:50:55** do dia **06/06/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **BD49.9798.4007.12AF**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
"BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA"**

LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA, brasileiro, solteiro, natural de Presidente Dutra-MA, nascido em 26/12/1975, empresário, portador da CNH nº 00002122022 DETRAN-MA e do CPF nº 724.773.003-00, residente e domiciliado na Avenida José Olavo Sampaio, 1325 Centro, em Presidente Dutra – MA, CEP: 65760-000 titular da empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Avenida Jose Olavo Sampaio 1325 Sala 002 Centro, Presidente Dutra, Estado do Maranhão, CEP: 65760-000, registrado na Junta Comercial do Maranhão sob NIRE 212.0054734-5 em 24/07/2003, inscrita no CNPJ nº 05.791.171/0001-08, resolve alterar e consolidar o contrato social:

Cláusula 1ª: A sociedade que tem por objeto social:

Construção de edifícios
Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
Coleta de resíduos não-perigosos
Perfuração e construção de poços de água
Construção de rodovias e ferrovias
Comércio varejista de materiais de construção em geral
Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
Coleta de resíduos perigosos
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em Vias públicas, portos e aeroportos
Perfurações e sondagens
Transporte escolar
Locação de automóveis sem condutor
Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
Obras de terraplenagem;
 Passará, a partir desta data, a ter o seguinte objeto:
Construção de edifícios
Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
Coleta de resíduos não-perigosos
Construção de obras-de-arte especiais
Perfuração e construção de poços de água
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
Montagem de estruturas metálicas
Construção de rodovias e ferrovias
Comércio varejista de materiais de construção em geral
Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
Coleta de resíduos perigosos
Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
Transporte escolar
Locação de automóveis sem condutor

Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
Obras de terraplenagem
Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

Cláusula 2ª: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula 1ª: A sociedade gira sob a denominação social de **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA** com sede na Avenida Jose Olavo Sampaio 1325 Sala 002 Centro, Presidente Dutra, Estado do Maranhão, CEP: 65760-000.

CLÁUSULA 2ª: A sociedade poderá criar filiais, agências ou sucursais em qualquer parte do território nacional, obedecendo às disposições da legislação comercial vigente.

Cláusula 3ª: O objeto social da sociedade é:

Construção de edifícios
Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
Coleta de resíduos não-perigosos
Construção de obras-de-arte especiais
Perfuração e construção de poços de água
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
Montagem de estruturas metálicas
Construção de rodovias e ferrovias
Comércio varejista de materiais de construção em geral
Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
Coleta de resíduos perigosos
Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
Transporte escolar
Locação de automóveis sem condutor
Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
Obras de terraplenagem

Cláusula 4ª: O capital social é de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (Dois milhões) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integrallizadas em moeda corrente nacional, pelo sócio:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR
LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA	100	2.000.000	2.000.000,00
Totais	100%	2.000.000	2.000.000,00

CLÁUSULA 5ª: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento do sócio, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

CLÁUSULA 6ª: A responsabilidade do sócio é limitada à importância do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA 7ª: O administrador declara que não está impedido de exercer o comércio ou a administração da sociedade civil em virtude de condenação criminal, de acordo com o artigo 1.011, §1º do CCB.

Parágrafo único: Fica facultado ao administrador, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA 8ª: A empresa iniciou suas atividades no dia 03/07/2023 e o prazo de duração da sociedade será de tempo indeterminado.

CLÁUSULA 9ª: O sócio poderá fazer retiradas mensais, a título de distribuição de lucros, até o limite permitido pela legislação, na proporção das quotas que possuir ou na forma que o mesmo designar.

CLÁUSULA 10ª: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA 11ª: A sociedade não se dissolverá com o falecimento do sócio, mas prosseguirá com os herdeiros, sucessores e ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA 12ª: Fica eleito o foro da Cidade de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que

seja, como o único competente para dirimir as dúvidas ou litígios decorrentes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em uma via única, que será assinada pelo sócio, sendo arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Presidente Dutra MA, 19 de Janeiro de 2023

LAUDINEY BANDEIRA COSTA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
72477300300	LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2023 14:02 SOB Nº 20230074910.
PROTOCOLO: 230074910 DE 19/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300784800. CNPJ DA SEDE: 05791171000108.
NIRE: 21200547345. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/01/2023.
BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

ROBERTO BAENO

validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **724.773.003-00**

Nome: **LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA**

Data de Nascimento: **26/12/1975**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **23/08/1994**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:49:19** do dia **06/06/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **3615.7DC8.807D.BAC0**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.791.171/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/07/2003
NOME EMPRESARIAL BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BANDEIRA SERVICOS E CONSTRUÇOES	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, Intermunicipal, Interestadual e Internacional 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADUO AV JOSE OLAVO SAMPAIO	NÚMERO 1325	COMPLEMENTO SALA 002
CEP 65.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRESIDENTE DUTRA
ENDEREÇO ELETRÔNICO VALEEMPREENDEMENTOSRV@HOTMAIL.COM		UF MA
TELEFONE (99) 3663-2657		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/06/2023 às 09:51:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.791.171/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/07/2003
NOME EMPRESARIAL BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA.		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JOSE OLAVO SAMPAIO	NÚMERO 1325	COMPLEMENTO SALA 002
CEP 65.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRESIDENTE DUTRA
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO VALEEMPREENHIMENTOSRV@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 3663-2657	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/06/2023 às 09:51:32 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	05.791.171/0001-08
NOME EMPRESARIAL:	BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.
CAPITAL SOCIAL:	R\$2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Gerado no dia 06/06/2023 às 09:52 (data e hora de Brasília).



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.791.171/0001-08 DUNS®: 89*****82
Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.
Nome Fantasia: BANDEIRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/01/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 13/08/2023

FGTS Validade: 28/06/2023

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 09/08/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 04/10/2023

Receita Municipal Validade: 26/06/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 06/06/2023 15:24

1 de 1

CPF: 724.773.003-00 Nome: LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA

RCASS: BRENDO



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 05.791.171/0001-08
Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.

Atividade Econômica Principal:
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:
AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO - Presidente Dutra /
Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 05/05/2023 11:13
ROBERTO BRENO

p>



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EMPRESA
FÁCIL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 123184827

Nome / Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 05.791.171/0001-08

Endereço: AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO, CENTRO CEP: 65760000 no município de Presidente Dutra/

Atividade Principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios

Atividade(s) Secundária(s) 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4924-8/00 - Transporte escolar, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

São Luis, quinta, 19 de janeiro de 2023

Código de Autenticidade: 6YGJOC LZ

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE****DADOS GERAIS**

TIPO DE PESSOA:	JURÍDICA	CNPJ:	05791171000108
NOME EMPRESARIAL:	BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUTORA-ES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO:	BANDEIRA SERVICOS E CONSTRUÇÕES		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	5015	SITUAÇÃO CADASTRAL:	Ativo
NATUREZA JURÍDICA:	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
CBO:			
DOC. CONSTITUIÇÃO:	CONTRATO SOCIAL	ÚLT. ATUAL CONTR.	20/01/2023
ÓRGÃO DE REGISTRO:	JUNTA COMERCIAL -	NIRE:	
CAPITAL SOCIAL:	2.000.000,00	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	Sede / Matriz
REG. TRIBUTÁRIO:	Normal	TIPO ESTABELECIMENTO:	DE COMPETENCIA
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	N?O	REGIME PAGAMENTO:	LTDA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	TIPO ENQUADRAMENTO:	03/07/2003
LIVRO:	FOLHA:	DATA DO REGISTRO:	
ATV. LICENCIADA VINCULADA:	Construção civil e outras atividades de engenharia; inclusive demolição Médio Porte		

TIPO PORTE: DEMAIS

ENDEREÇOS**ENDEREÇO ESTABELECIMENTO**

TIPO DE LOCALIZAÇÃO:	ZONA URBANA	USO DO IMÓVEL:	PROPRIO
TIPO DE IMÓVEL:	COMERCIAL	INSC. IMOBILIÁRIA:	
CIDADE/UF:	PRESIDENTE DUTRA / MA	NÚMERO:	1325
ENDEREÇO:	AV JOSE OLAVO SAMPAIO	CEP:	65760000
COMPLEMENTO:	SALA 002	BAIRRO:	CENTRO
POVOADO:		ZONA RURAL:	
CCIR:		NIRF:	
DATUM REFERÊNCIA:		LATITUDE:	
LONGITUDE:			

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

STATE/UF:	PRESIDENTE DUTRA / MA	NÚMERO:	
ENDEREÇO:	R	CEP:	00000000
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**OBJETO SOCIAL**

PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA;CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS;CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
421200000	CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS	
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE	
421110200	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	SIM
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
422190200	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA	
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
381220000	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
812900000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
474409900	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	
429280100	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	
429959900	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS	
492990200	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE	
492480000	TRANSPORTE ESCOLAR	
492990100	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
432910400	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
771959900	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS	

REPRESENTANTES E QSA**REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	72477300300	LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
Contábil	28315960334	ANTONIO BRAS DA SILVA FILHO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
72477300300	LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA	administrador	100%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO**IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**

ÁREA FÍSICA OCUPADA:	0,00m ²	QTD. DE SALAS:	0
----------------------	--------------------	----------------	---

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS:	0
QUANTIDADE DE CINEMAS:	0

GRUPO: 03 GRUPO TENSÃO: B TIPO DE FORNECIMENTO: Manufático
 TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL, PÓS-PAGA TENSÃO NOMINAL: 220 V - F3 INSTALAÇÃO: 2600164021
 CLASSIFICAÇÃO: Comercial CA/SEQ: PTO90004-30
 SUBCLASSE: TRANSPORTE ROODVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINER

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTD

AV JOSE OLAVO SAMPAIO S/N CENTRO CEDI: 65760-000 PRC
 SÍDLENE BRUNHA SA
 CNPJ: 00.000.171/0001-00

Conta Contrato
300170443

Parcela de Negócio
45682781

Conta m3: **05/2023** Total a pagar: **R\$ 543,75** Vencimento: **23/05/2023**



NOTA FISCAL N. 047118712 - SÉRIE 000
 DATA EMISSÃO: 16/05/2023
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svcs.rs.gov.br/WF3E/Consulta>
 Chave de acesso:
 21230506272793000184660000471187122043213017
 EMISSÃO EM CONTINGÊNCIA
 Pendente de autorização

DEBITOS: 04/2023: R\$394,50 - Partidos: Mand. Tarif. Verde: 15/04 - 16,05

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	14704/2023	16705/2023	31	15706/2023

Item de Fatura	Quant.	Preço unit. c/ trib.	Tarifa unit. (R\$)	PIS/COFINS	ICMS	Valor (R\$)
Consumo (Kwh):	517	0,83675	0,650900	16,58	89,27	441,89
Itens Financeiros						
Cip-Ilus Pub Prof Munic						82,48
Multa						6,39
Correção Monetária						1,71
Juros						2,06

CONSOLIDADO		ICMS		421,35	20,8900	88,17
		PIS		35,38	0,8367	2,96
		COFINS		35,38	3,8598	13,62
Resumo do Faturamento						
C84375F2D80A7504FD09F99415C47B00						
Metro	Grandezas	Porção	Leitura	Leitura	Const	Consumo
10142517272	Consumo	Ativo Total	41.251	41.768	1,00	517
Faturamento	Preço do Fatur	Arredond. EXCEL	Aprovação		Nº do Programa Sincet	
0	0,00	3102/23	16/05/2023			

Revisão de Vencimento:
 Devido ao não pagamento desta parcela em 23/05/2023, aplica-se a suspensão do fornecimento de energia, conforme Art. 336 REU 1000/21 ANEEL e manutenção de outras medidas de cobrança. Havendo suspensão do fornecimento será cobrado o custo de disponibilidade nas futuras seguintes a, após 2 ciclos de faturamento, da suspensão, poderá ser encerrado o contrato. Para religação será cobrada a taxa e estará condicionada a quitação das faturas. Caso efetuada os pagamentos, favor desconsiderar.

Informações para o cliente



Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia Transmissora	Distribuição	Energia	Serviços	Perdas	Tributos	Outros
130,52	34,85	85,05	62,75	32,31	104,63	102,40

C. Contrato: 300170443 Data de Emissão: 16/05/2023 V: 114133101

PAGUE AQUI COM PIX

Utilize o QR Code ao lado

#segurança #inovação #bdt



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 05.791.171/0001-08 **Inscrição Estadual:** 12.318482-7
Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUA+A-ES LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE JOSE OLAVO SAMPAIO
Número: 1325 **Complemento:** SALA 002
Bairro: CENTRO
Município: PRESIDENTE DUTRA **UF:** MA
CEP: 65760000 **DDD:** **Telefone:** 36630145

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
4929902	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 03/01/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de: 22/02/2017 - (Obrigado só nas operações de Comércio Exterior, (CNAE's): Vendas para Órgão Público e Operações Interestaduais),

EDF a partir de: 01/09/2013, 01/01/2018,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 06/06/2023

Número da Consulta:

NOVA CONSULTA SIMPLIFICADA

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 05.791.171/0001-08

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2023**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/01/2014	31/12/2017	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil
01/07/2007	20/08/2013	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA		Protocolo: MAC2302680958				
NIRE : 21200547345 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
NIRE (Sede) 21200547345	CNPJ 05.791.171/0001-08	Data de Ato Constitutivo 24/07/2003	Início de Atividade 03/07/2003			
Endereço Completo Avenida JOSE OLAVO SAMPAIO, Nº 1325, SALA 002, CENTRO - Presidente Dutra/MA - CEP 65760-000						
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE COLETA DE RESÍDUOS NÃO- PERIGOSOS CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS TRANSPORTE ESCOLAR LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL CONSTRUÇÃO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA OBRAS DE TERRAPLENAGEM TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL						
Capital Social R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais) Capital Integralizado R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado			
Dados do Sócio Nome LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA		CPF/CNPJ 724.773.003-00	Participação no capital R\$ 2.000.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome do Administrador LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA		CPF 724.773.003-00	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento Data 19/01/2023		Número 20230074910	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 21900199030 Endereço Completo AVENIDA PEDRO NEIVA DE SANTANA, Nº 1341, E, ALTAMIRA, Barra do Corda, MA, CEP: 65768000		CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx				

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/05/2023, às 08:11:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XSLZGBGE.

MAC2302680958

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:	Protocolo: MAC2302680990
---	---------------------------------

NIRE 21200547345 CNPJ 05.791.171/0001-08	Situação ATIVA Status SEM STATUS
---	---

Endereço Completo **JOSE OLAVO SAMPAIO, Nº 1325, SALA 002, CENTRO - Presidente Dutra/MA - CEP 65760-000**

Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20230074910	19/01/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20230074910	19/01/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20230055885	17/01/2023	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20230055877	17/01/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20221030697	23/08/2022	BALANÇO
901	20201537737	14/01/2021	PROCURAÇÃO
223	20200581783	28/07/2020	BALANÇO
223	20190295376	03/05/2019	BALANÇO
223	20180316826	02/05/2018	BALANÇO
318	20180009028	10/01/2018	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20171300130	27/12/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
901	20170573508	05/07/2017	PROCURAÇÃO
307	20170439712	04/07/2017	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20170318770	04/07/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170488519	20/03/2017	BALANÇO
223	20160266432	08/04/2016	BALANÇO
223	20150236280	07/04/2015	BALANÇO
002	20150167342	05/03/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140077014	12/02/2014	BALANÇO
223	20130255521	01/04/2013	BALANÇO
223	20120079712	06/02/2012	BALANÇO
223	20110115888	25/02/2011	BALANÇO
002	20110095081	14/02/2011	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20100028381	21/01/2010	BALANÇO
002	20090899888	23/12/2009	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20090335562	17/07/2009	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21800199030	17/07/2009	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
315	20030209161	24/07/2003	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200847345	24/07/2003	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/05/2023, às 08:12:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **QFJ10KUN**.



MAC2302680990

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/06/2023 11:04:29

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.**

CNPJ: **05.791.171/0001-08**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA**

CPF/CNPJ: **724.773.003-00**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:02:25 do dia 02/06/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: Q584020623110225

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.**

CPF/CNPJ: **05.791.171/0001-08**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:00:38 do dia 02/06/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: GET6020623110038

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA

CPF/CNPJ: 724.773.003-00

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:43:28 do dia 02/06/2023 , com validade até o dia 02/07/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: k2hIKwxCTNQCOiPsJSbS

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.**

CPF/CNPJ: **05.791.171/0001-08**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:42:58 do dia 02/06/2023 , com validade até o dia 02/07/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: dCpYuAP0ecoQGN77m2dO

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/06/2023 às 11:06) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 05.791.171/0001-08.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6479.F779.87A9.3809 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/06/2023 às 11:07) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 724.773.003-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6479.F791.4829.E833 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

Nome sancionado: LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA

CPF / CNPJ sancionado: 72477300300

LIMPAR

Data da consulta: 02/06/2023 10:44:49

Data da última atualização: 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 05/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 06/2023 (Diário Oficial da União - CEAF)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

FILTROS APLICADOS:

Nome sancionado: BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA

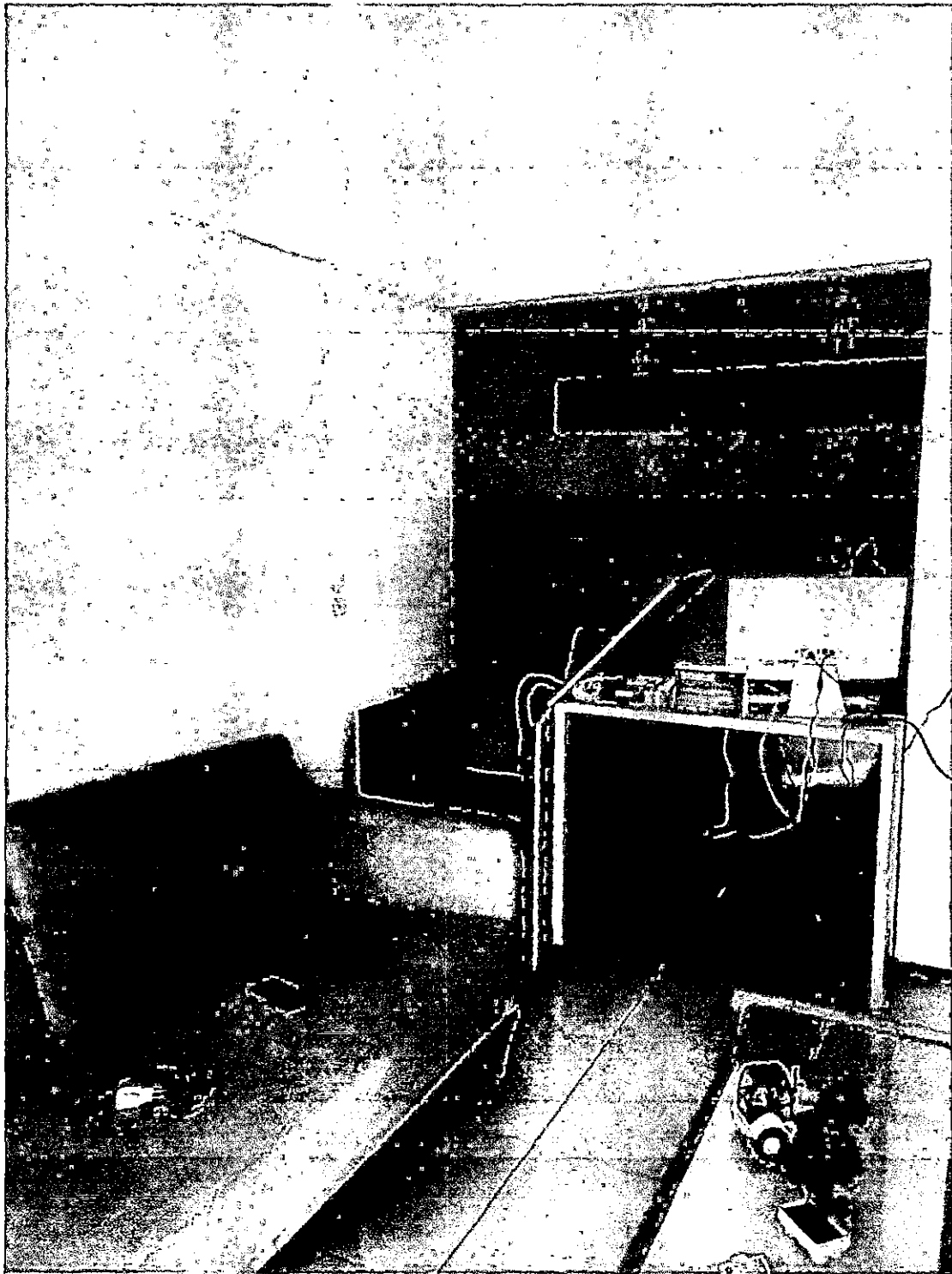
CPF / CNPJ sancionado: 05791171000108

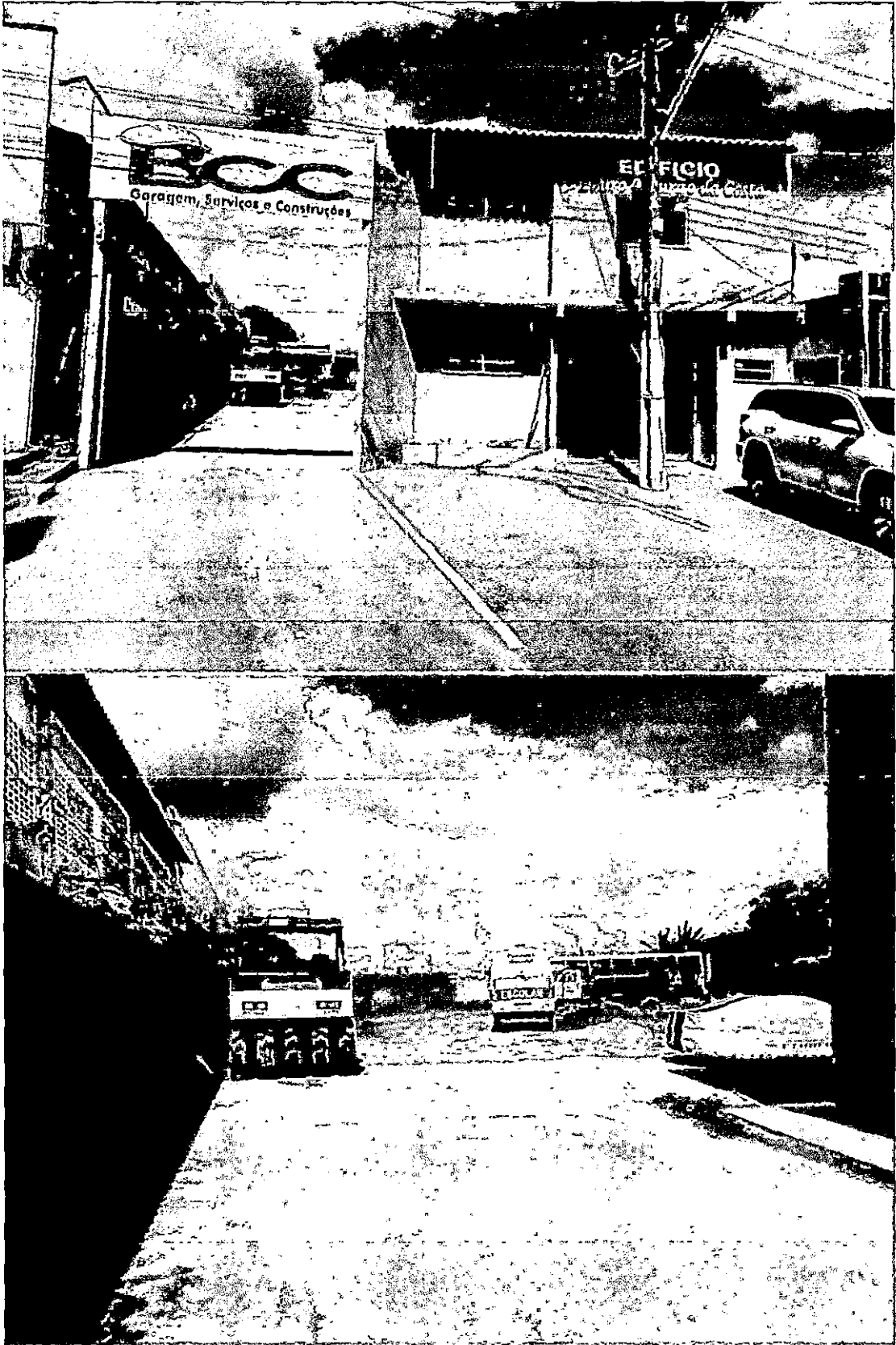
LIMPAR

Data da consulta: 02/06/2023 10:44:49

Data da última atualização: 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 05/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 06/2023 (Diário Oficial da União - CEAF)

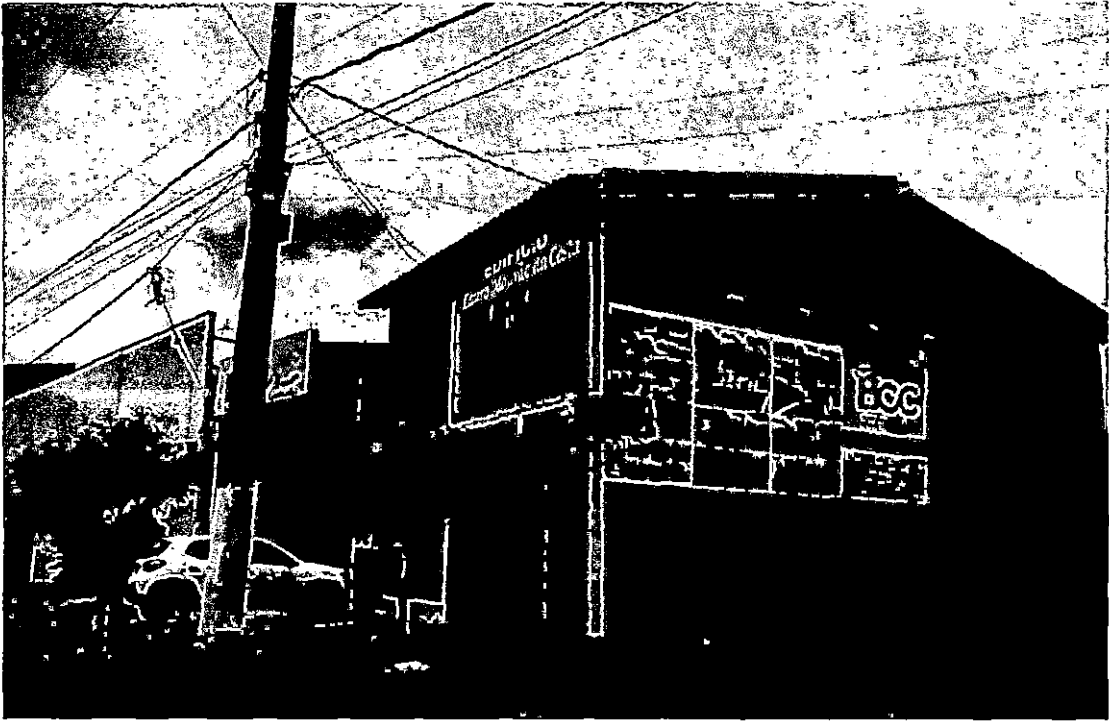
DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									





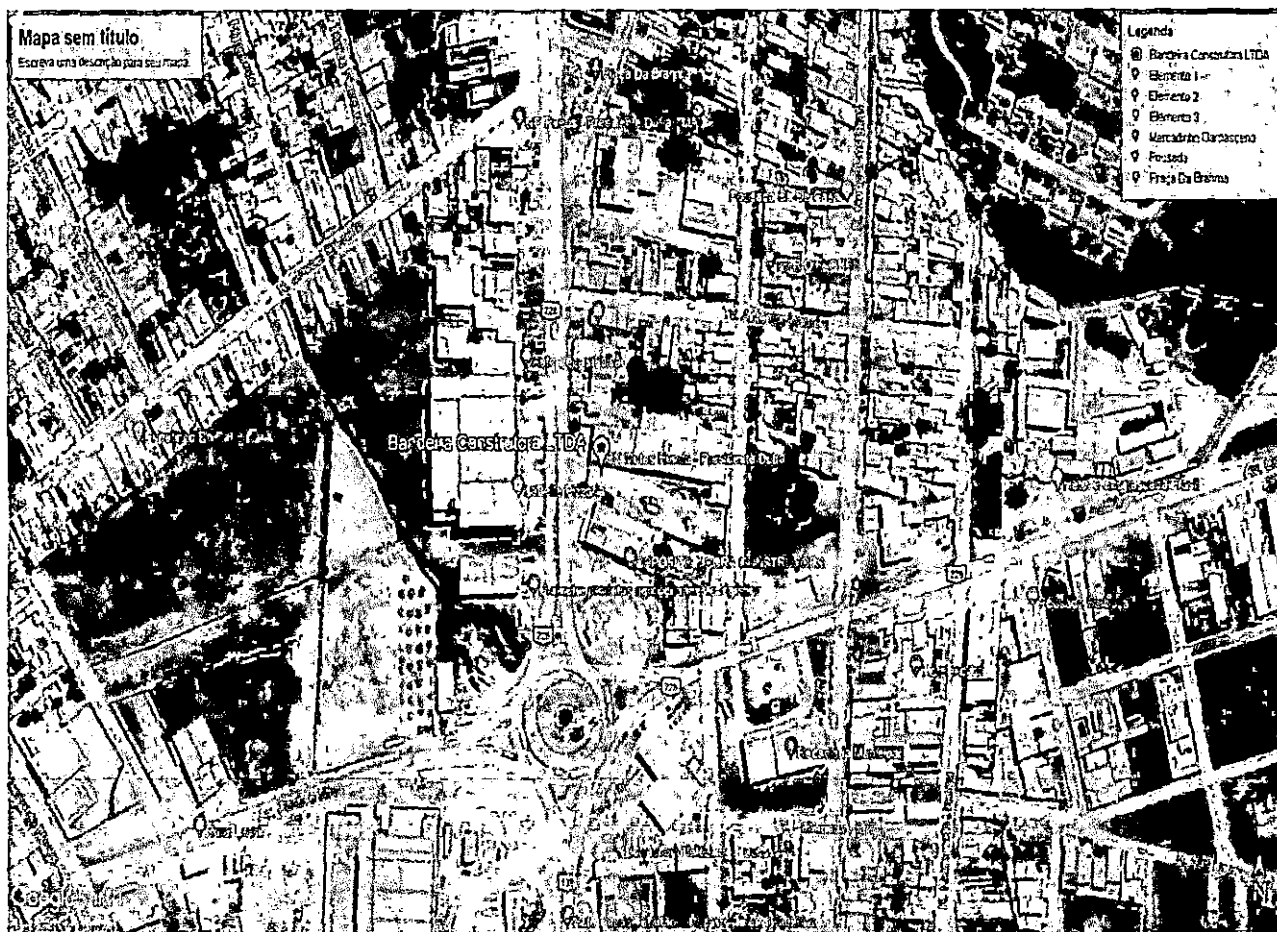








Terraplanagem e Locação de
Transportes e Construção Civil.



BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.
AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, 1.328, CENTRO, CEP: 65.760-000, PRESIDENTE DUTRA/MA
CNPJ nº 05.791.171/0001-08 INSC. ESTADUAL: 12.318.482-7
FONE: 99 3689 0145 CELULAR: 99 8123 3216 E-MAIL: laudiney.costa@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL A SER REALIZADA A OBRA

A empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **05.791.171/0001 – 08**, com sede na **AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, nº 1.325, SALA 002, CENTRO**, na cidade de **PRESIDENTE DUTRA**, estado do **MARANHÃO**, CEP nº **65.760-000**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA**, portador(a) do CPF Nº **050.098.603-76** e o Senhor **ANRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**, CREA-PI Nº **191430973-1**

Responsável técnico da referida empresa, em referência, bem como que optamos por não realizar vistoria no local onde serão executados os serviços, na forma do que prevê o Acórdão TCU nº 1955/14, de 23/07/2014.

Declaramos ainda que a escolha da empresa em não realizar VISITA TÉCNICA não implicará em alegação de desconhecimento das condições de realização dos serviços.

Declaramos para todos os fins que a não VISITAÇÃO não implicará em qualquer solicitação de acréscimos financeiros em eventual contrato firmado com a Administração Pública Municipal além do valor apresentado em nossa proposta de preços.

PRESIDENTE DUTRA MA 21 DE JUNHO DE 2023

Terraplanagem e Locação de
Transportes e Construção Civil.


BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES
CNPJ: 05.791.171/0001 – 08
ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 050098603-76

BANDEIRA CONSTRUTORA &
CONSTRUÇÕES LTDA
Andresson Carlos J. P. da Silva
Eng. Civil
CREA-PI Nº 191430973-1

ANRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PI: 191430973-1



Terraplanagem e Locação de Transportes e Construção Civil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

DATA: 23/06/2023

ORA: 09:00hs (nove horas) horário local

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Climatização das Escolas Municipais Senador Henrique de La Rocque e Wanderly Ferraz do Município de Ribamar Fiquene – MA

DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

O sr **ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA**, portador(a) do CPF Nº **050.098.603-76**, representante devidamente constituído da empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **05.791.171/0001 – 08**, com sede na **AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, nº 1.325, SALA 002, CENTRO**, na cidade de **PRESIDENTE DUTRA**, estado do **MARANHÃO, CEP nº 65.760-000** declara, em atendimento à condição prevista no Edital da Licitação em ênfase que o(a) Sr(a) **ANRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA, CREA-PI Nº 191430973-1**, é o(a) nosso(a) indicado(a) como Responsável Técnico para acompanhar a execução da obra, objeto da licitação em apreço e que se responsabiliza pela Proposta de Preços apresentada, sendo de sua inteira responsabilidade a ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação dos locais de instalação e execução do objeto.

PRESIDENTE DUTRA MA 21 DE JUNHO DE 2023

Roberto Breno
Terraplanagem e Locação de Transportes e Construção Civil.

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES

CNPJ: 05.791.171/0001 – 08

ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA

REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 050098603-76

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA

Andresson Carlos J. P. da Silva
Eng. Civil

CREA-PI: Nº 191430973-1

ANRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA

ENGENHEIRO CIVIL

CREA-PI: 191430973-1

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.
AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, 1.325, CENTRO, CEP: 65.760-000, PRESIDENTE DUTRA/MA
CNPJ nº 05.791.171/0001 – 08 INSC. ESTADUAL: 12.318.482-7
FONE: 99 3663 0145 CELULAR: 99 8123 3216 E-MAIL: laudiney.costa@hotmail.com



Terraplanagem e Locação de Transportes e Construção Civil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

DATA: 23/06/2023

ORA: 09:00hs (nove horas) horário local

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Climatização das Escolas Municipais Senador Henrique de La Rocque e Wanderly Ferraz do Município de Ribamar Fiquene – MA

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERA

A empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **05.791.171/0001 – 08**, com sede na **AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, nº 1.325, SALA 002, CENTRO**, na cidade de **PRESIDENTE DUTRA**, estado do **MARANHÃO**, CEP nº **65.760-000**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA**, portador(a) do CPF Nº **050.098.603-76**, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

PRESIDENTE DUTRA MA 21 DE JUNHO DE 2023

Terraplanagem e Locação de Transportes e Construção Civil.

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES

CNPJ: 05.791.171/0001 – 08

ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA

REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 050098603-76

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.
AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, 1.325, CENTRO, CEP: 65.760-000, PRESIDENTE DUTRA/MA
CNPJ nº 05.791.171/0001 – 08 INSC. ESTADUAL: 12.318.482-7
FONE: 99 3663 0145 CELULAR: 99 8123 3216 E-MAIL: laudiney.costa@hotmail.com

ROBERTO BRENO



Terraplanagem e Locação de Transportes e Construção Civil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

DATA: 23/06/2023

ORA: 09:00hs (nove horas) horário local


OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Climatização das Escolas Municipais Senador Henrique de La Rocque e Wanderly Ferraz do Município de Ribamar Fiquene – MA

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

Prezados Senhores,

A firma **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **05.791.171/0001 – 08**, com sede na **AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, nº 1.325, SALA 002, CENTRO**, na cidade de **PRESIDENTE DUTRA**, estado do **MARANHÃO**, CEP nº **65.760-000** declara, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que até a presente data nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa, a participar do certame em ênfase, garantindo-se pela autenticidade dos documentos apresentados.

PRESIDENTE DUTRA MA 21 DE JUNHO DE 2023


Terraplanagem e Locação de Transportes e Construção Civil.
BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES
CNPJ: 05.791.171/0001 – 08
ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 050098603-78

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.
AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, 1.325, CENTRO, CEP: 65.760-000, PRESIDENTE DUTRA/MA
CNPJ nº 05.791.171/0001 – 08 INSC. ESTADUAL: 12.318.482-7
FONE: 99 3663 0145 CELULAR: 99 8123 3216 E-MAIL: laudiney.costa@hotmail.com

ROBERTO BRENO



Terraplanagem e Locação de Transportes e Construção Civil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

DATA: 23/06/2023

ORA: 09:00hs (nove horas) horário local

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Climatização das Escolas Municipais Senador Henrique de La Rocque e Wanderly Ferraz do Município de Ribamar Fiquene – MA

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DESTES EDITAL E SEUS ANEXOS

A empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **05.791.171/0001 – 08**, com sede na **AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, nº 1.325, SALA 002, CENTRO**, na cidade de **PRESIDENTE DUTRA**, estado do **MARANHÃO**, CEP nº **65.760-000**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA**, portador(a) do CPF Nº **050.098.603-76**, DECLARA, para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

PRESIDENTE DUTRA MA 21 DE JUNHO DE 2023


BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES

CNPJ: 05.791.171/0001 – 08

ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA

REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 050098603-76

Terraplanagem e Locação de Transportes e Construção Civil.

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.
AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, 1.325, CENTRO, CEP: 65.760-000, PRESIDENTE DUTRA/MA
CNPJ nº 05.791.171/0001 – 08 INSC. ESTADUAL: 12.318.482-7
FONE: 99 3663 0145 CELULAR: 99 8123 3216 E-MAIL: laudiney.costa@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (COM FOTOS)

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.791.171/0001 – 08, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

ENDEREÇO: AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO
CIDADE/ESTADO: PRESIDENTE DUTRA- MARANHÃO
CEP: 65760-000
TELEFONE: (99) 99176-4001

PONTOS DE REFERÊNCIA

DA DIREITA: CN MOTOS
FRENTE: HOME CENTER TAVARES

PRESIDENTE DUTRA MA 21 DE JUNHO DE 2023

Terraplanagem e Locação de
Transportes e Construção Civil.


BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES

CNPJ: 05.791.171/0001 – 08

ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA

REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 050098603-76



Terraplanagem e Locação de Transportes e Construção Civil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

DATA: 23/06/2023

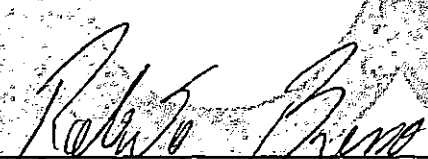
ORA: 09:00hs (nove horas) horário local

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Climatização das Escolas Municipais Senador Henrique de La Rocque e Wanderly Ferraz do Município de Ribamar Fiquene – MA

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO NO SEU QUADRO

A empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **05.791.171/0001 – 08**, com sede na **AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, nº 1.325, SALA 002, CENTRO**, na cidade de **PRESIDENTE DUTRA**, estado do **MARANHÃO**, CEP nº **65.760-000**, por intermédio de seu representante-legal o(a) Sr(a) **ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA**, portador(a) do CPF Nº **050.098.603-76**, declara sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 20, inciso XII, da Lei nº 12.465/2011, que o(s) empresário, sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(é)s técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município em ênfase, não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública

PRESIDENTE DUTRA MA 21 DE JUNHO DE 2023


BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES
CNPJ: 05.791.171/0001 – 08
ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 050098603-76

Terraplanagem e Locação de Transportes e Construção Civil.

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.
AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, 1.325, CENTRO, CEP: 65.760-000, PRESIDENTE DUTRA/MA
CNPJ nº 05.791.171/0001 – 08 INSC. ESTADUAL: 12.318.482-7
FONE: 99 3663 0145 CELULAR: 99 8123 3216 E-MAIL: laudiney.costa@hotmail.com

ROBERTO BRENO



Terraplanagem e Locação de Transportes e Construção Civil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

DATA: 23/06/2023

ORA: 09:00hs (nove horas) horário local

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Climatização das Escolas Municipais Senador Henrique de La Rocque e Wanderly Ferraz do Município de Ribamar Fiquene – MA

TERMO DE OPÇÃO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **05.791.171/0001 – 08**, com sede na **AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, nº 1.325, SALA 002, CENTRO**, na cidade de **PRESIDENTE DUTRA**, estado do **MARANHÃO**, CEP nº **65.760-000**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA**, portador(a) do CPF Nº **050.098.603-76**, OPTA pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3.º, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e **DECLARA** ser:

() Microempresa

(X) Empresa de Pequeno Porte e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida lei.

DECLARO ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

PRESIDENTE DUTRA/MA 21 DE JUNHO DE 2023 de
Terraplanagem e Locação de Transportes e Construção Civil.

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES

CNPJ: 05.791.171/0001 – 08

ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA

REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 050098603-76

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.
AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, 1.325, CENTRO, CEP: 65.760-000, PRESIDENTE DUTRA/MA
CNPJ nº 05.791.171/0001 – 08 INSC. ESTADUAL: 12.318.482-7
FONE: 99 3663 0145 CELULAR: 99 8123 3216 E-MAIL: laudiney.costa@hotmail.com

ROBERTO BRENO



Roberto Breno Barbosa Da Silva <robertobreno18@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE CRC MUNICIPAL

1 mensagem

Roberto Breno Barbosa Da Silva <robertobreno18@gmail.com>

13 de junho de 2023 às 21:22

Para: CPL@ribamarfiquene.ma.gov.br

BOA NOITE, venho através deste, solicitar o CRC MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE.

Desde já agradeço.

Atenciosamente,

Roberto Breno, procurador legal da empresa, BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 05.791.171/0001 – 08, com sede na AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, nº 1.325, SALA 002, CENTRO, na cidade de PRESIDENTE DUTRA, estado do MARANHÃO, CEP nº 65.760-000.

SEGUE ABAIXO OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

 **HABILITAÇÃO COMPLETA NOVA_pagenumber.pdf**
13600K



M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.676.980-0
Contato (98) 98887-0396 - Email: mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com

Credenciamento



M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.676.980-0
Rua 1º de Maio, Nº 448 – Sala 01 – Bairro Centro – Joao Lisboa, MA
Fone (98) 98887-0396 - Email: mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com

[Handwritten signatures and initials]

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

ALACIDE SOUSA ROCHA, brasileiro, natural de Imperatriz – MA, casado (Comunhão Parcial), nascido em 03/01/1983, empresário, filho de SEBASTIAO ROCHA e MARIA EUNICE SOUSA ROCHA, inscrito no CPF: 891.245.613-04 RG: 0000877588970 SESP/MA data de expedição 07/11/2014, residente e domiciliado na Rua São José, 258, Vila Arruda, João Lisboa – MA, CEP: 65922-000, único sócio componente da firma: **M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA**, sociedade empresaria limitada com à Rua Manoel Barbosa, Sn, Lot Recanto da Natureza, João Lisboa - MA, CEP 65922-000, devidamente inscrita no C.N.P.J sob o nº **40.189.795/0001-42**, com contrato social arquivado na JUCEMA (Junta Comercial do Estado do Maranhão), sob o nº **21201103319**, pôr despacho de **23/12/2020**, resolve, assim, alterar, e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Seu endereço passa a ser à partir desta data: Rua 1º de Maio, 448, sala 01, Centro, João Lisboa - MA, CEP 65922-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - Seu objeto social passa a ser à partir desta data:

- 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 1413-4/02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais
- 1813-0/01 Impressão de material para uso publicitário
- 1822-9/99 Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 2330-3/04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto
- 3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
- 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212-0/00 Construção de obras de arte especiais
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 4399-1/01 - Administração de obras

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4511-1/01 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4541-2/01 Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
- 4761-0/01 Comércio varejista de livros
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 - Transporte escolar
- 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos
- 6201-5/02 - Web design
- 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 7311-4/00 Agências de publicidade
- 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA**

7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
 7911-2/00 Agências de viagens
 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada
 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
 8130-3/00 Atividades paisagísticas
 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
 8219-9/01 - Fotocópias
 9529-1/05 Reparação de artigos do mobiliário.

CLÁUSULA TERCEIRA - As demais cláusulas do referido Contrato social permanecem inalteradas.

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial: M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA, e tem sua sede e domicílio na Rua 1º de Maio, 448, sala 01, Centro, João Lisboa - MA, CEP 65922-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), dividido em 350.000 (trezentos e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas e distribuído ao sócio da seguinte forma:

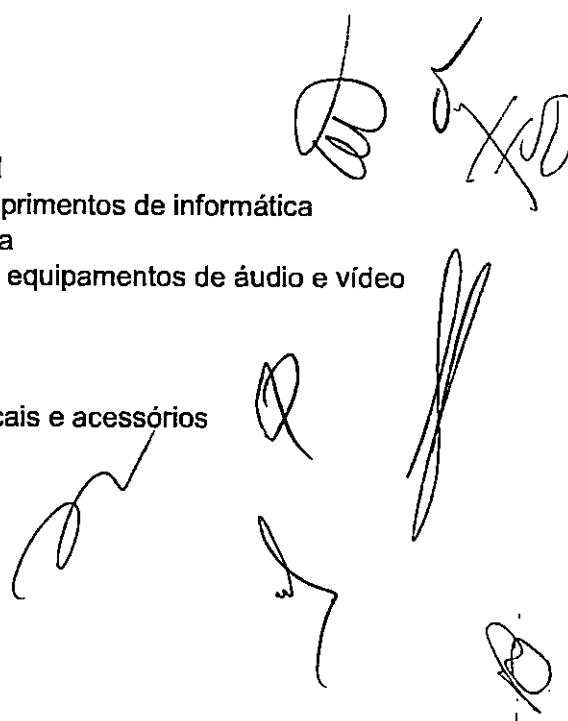
Sócio Componente	Quotas	Perc. %	Total Geral
ALACIDE SOUSA ROCHA	350.000	100	350.000,00
Total das quotas distribuídas	350.000	100	350.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - Seu objetivo social é:

4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
 1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
 1813-0/01 Impressão de material para uso publicitário
 1822-9/99 Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
 2330-3/04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto
 3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto
 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
 4120-4/00 - Construção de edifícios
 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

- 4212-0/00 Construção de obras de arte especiais
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4511-1/01 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4541-2/01 Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4761-0/01 Comércio varejista de livros
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papeleria
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos



**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA**

- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
 4924-8/00 - Transporte escolar
 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
 5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
 5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
 5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos
 6201-5/02 - Web design
 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
 7311-4/00 Agências de publicidade
 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
 7911-2/00 Agências de viagens
 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada
 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
 8130-3/00 Atividades paisagísticas
 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
 8219-9/01 - Fotocópias
 9529-1/05 Reparação de artigos do mobiliário.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. Tendo iniciado suas atividades em 23/12/2020, (art. 997, II, CC/2002);

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas para terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizado a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mais responde solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do (CC-2002, Art. 1052);

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade cabe ao sócio **ALACIDE SOUSA ROCHA**, com os poderes e atribuições, de sócio **ADMINISTRADOR**, o qual assina isoladamente, exclusivamente para os negócios e giro estritamente no interesse da própria sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA**

seja em favor de quaisquer um dos quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064 CC/2002);

CLÁUSULA OITAVA - Ao término do exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do **INVENTÁRIO DO BALANÇO PATRIMONIAL** e do **BALANÇO DE RESULTADO ECONÔMICO**, cabendo ao sócio na proporção de suas quotas, os **LUCROS OU PERDAS APURADOS**;

CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberara sobre as contas e designara administrador quando for o caso. (Arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir, ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, à título de "Pro-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do sócio, o valor de seus haveres será apurado o líquido com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificando em balanço especialmente levantado.

§ ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (art. 1.028 e art. 1031-CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei, especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC-2002);

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os casos omissos no presente instrumento serão regulados pela legislação em vigor, à qual os sócios desde já submetem, elegendo o foro da Comarca da cidade de João Lisboa /MA, para dirimir quaisquer outras dúvidas oriundas deste contrato.

E, pôr estarem assim justas, acordadas e contratadas, as partes assinam este instrumento em apenas uma via, para que produzam os efeitos jurídicos.

João Lisboa – MA 17 de Abril de 2023

ALACIDE SOUSA ROCHA

Handwritten signatures and initials in the right margin of the document, including a large signature at the top right, a smaller signature below it, and several initials and scribbles at the bottom right.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
89124561304	ALACIDE SOUSA ROCHA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2023 09:52 SOB N° 20230495885.
PROTOCOLO: 230495885 DE 18/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305132134. CNPJ DA SEDE: 40189795000142.
NIRE: 21201103319. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/04/2023
M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.189.795/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/12/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMPERIO	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R 1º DE MAIO	NÚMERO 448	COMPLEMENTO SALA 01
-----------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 65.922-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JOAO LISBOA	UF MA
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALACIDE3433@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 9217-3308
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/05/2023 às 15:20:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.189.795/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/12/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</p> <p>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</p> <p>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</p> <p>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</p> <p>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</p> <p>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</p> <p>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</p> <p>43.91-6-00 - Obras de fundações</p> <p>43.99-1-01 - Administração de obras</p> <p>43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras</p> <p>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</p> <p>45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos</p> <p>45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores</p> <p>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</p> <p>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</p> <p>45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas</p> <p>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</p> <p>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</p> <p>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</p> <p>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>

LOGRADOURO R 1º DE MAIO	NÚMERO 448	COMPLEMENTO SALA 01
----------------------------	---------------	------------------------

CEP 65.922-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JOAO LISBOA	UF MA
-------------------	---------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALACIDE3433@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 9217-3308
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/05/2023 às 15:20:20 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.189.795/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/12/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</p> <p>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</p> <p>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</p> <p>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</p> <p>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</p> <p>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</p> <p>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</p> <p>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</p> <p>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</p> <p>47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho</p> <p>47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho</p> <p>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</p> <p>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</p> <p>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</p> <p>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</p> <p>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</p> <p>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</p> <p>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</p> <p>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</p>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R 1º DE MAIO	NÚMERO 448	COMPLEMENTO SALA 01
-----------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 65.922-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JOAO LISBOA	UF MA
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALACIDE3433@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 9217-3308
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/05/2023 às 15:20:20 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.189.795/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/12/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem</p> <p>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</p> <p>49.24-8-00 - Transporte escolar</p> <p>49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal</p> <p>56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas</p> <p>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê</p> <p>58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos</p> <p>62.01-5-02 - Web design</p> <p>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</p> <p>63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet</p> <p>73.11-4-00 - Agências de publicidade</p> <p>73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública</p> <p>74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas</p> <p>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</p> <p>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</p> <p>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</p> <p>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</p> <p>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</p> <p>79.11-2-00 - Agências de viagens</p> <p>80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>

LOGRADOURO R 1º DE MAIO	NÚMERO 448	COMPLEMENTO SALA 01
----------------------------	---------------	------------------------

CÉP 65.922-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JOAO LISBOA	UF MA
-------------------	---------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALACIDE3433@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 9217-3308
--	----------------------------

ENTÉ FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/05/2023 às 15:20:20 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.189.795/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/12/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R 1º DE MAIO	NÚMERO 448	COMPLEMENTO SALA 01
----------------------------	---------------	------------------------

CEP 65.922-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JOAO LISBOA	UF MA
-------------------	---------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALACIDE3433@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 9217-3308
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/05/2023 às 15:20:20 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 40.189.795/0001-42 Inscrição Estadual: 12.676980-0

Razão Social: M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA 1A DE MAIO

Número: 448 Complemento: SALA 01

Bairro: CENTRO

Município: JOAO LISBOA UF: MA

CEP: 65922000 DDD: Telefone: 92173308

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4691500 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL,
Principal: COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4511101	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4541201	COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4711302	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOGUES
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4789008	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
5819100	EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
6201502	WEB DESIGN
2330304	FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO
6311900	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
6319400	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
7311400	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
7320300	PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA
7490105	AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
7490199	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
3314702	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS
7911200	AGÊNCIAS DE VIAGENS
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the top right, a signature in the middle right, and several initials and smaller signatures at the bottom right.

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8219901	FOTOCÓPIAS
9529105	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO
3701100	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 23/02/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir 01/09/2009 - (4691500-4511101), 01/04/2010 - (4541201-4649408),
de (CNAE's): 01/07/2010 - (4645101), 01/10/2010 - (2330302-1413402-4642702-
2330304-2330301-5819100-1813001), 01/12/2010 - (7311400-
6319400-6311900),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 22/04/2023

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Handwritten signatures and initials are present on the page, including a large signature at the top right, a signature in the middle right, and several other initials and signatures at the bottom right.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 23/12/2020, NIRE: 21201103319, CNPJ: 40.189.795/0001-42, estabelecido(a) na RUA 1º DE MAIO, 448 SALA 01, CENTRO, João Lisboa - MA, CEP: 65922-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

João Lisboa - MA, 18/04/2023

ALAGIDE SOUSA ROCHA
Sócio/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page. There is a single signature at the top right, and several other signatures and initials are scattered below it, including a large signature in the middle right and several smaller ones at the bottom right.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
89124561304	ALACIDE SOUSA ROCHA

JUCEMA





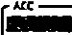
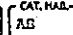
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2023 11:40 SOB N° 20230512259.
PROTOCOLO: 230512259 DE 18/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305146747. CNPJ DA SEDE: 40189795000142.
NIRE: 21201103319. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/04/2023.
M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

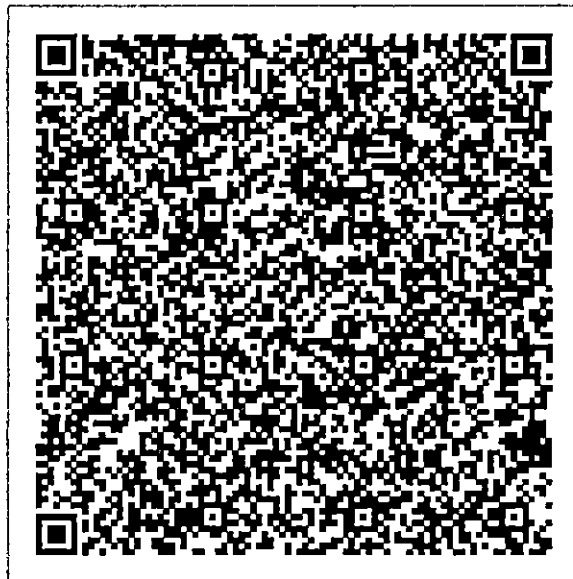
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			M A
		MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
NOME ALACIDE SOUSA ROCHA					
DDC IDENTIDADE/ÓRG EMISSORA/F 0000877583970 SESP MA					
					
CPF 891.245.613-04					
DATA NASCIMENTO 03/01/1983					
FILIAÇÃO SERASTIÃO ROCHA					
MARIA EUNICE SOUSA ROCHA					
PERMISSÃO		ACC	CAT. HAB.		
					
Nº REGISTRO 01682531212		VALIDADE 05/07/2031	1ª HABILITAÇÃO 17/07/2001		
OBSERVAÇÕES ESR					
<i>Alacide Sousa Rocha</i> ASSINATURA DO PORTADOR					
LOCAL SAO LUIS, MA		DATA EMISSÃO 15/07/2021			
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		63816018561 MA045180057			
MARANHÃO					
DENATRAN			CONTRAN		

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2221054249



2221054249

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signatures and marks]

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

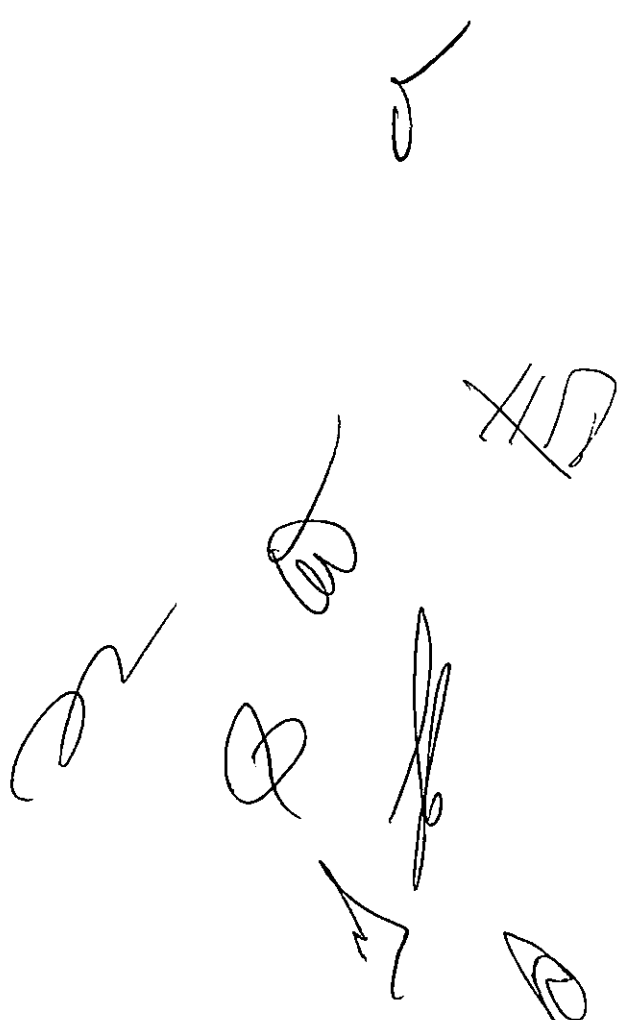
CNPJ:	40.189.795/0001-42
NOME EMPRESARIAL:	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ALACIDE SOUSA ROCHA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 26/03/2023 às 10:21 (data e hora de Brasília).

The bottom right portion of the document contains several handwritten signatures and marks. There are approximately seven distinct signatures in black ink, some appearing to be initials or full names, scattered across the lower right quadrant of the page.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA		Protocolo: MAC230264640	
NIRE : 21201103319 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21201103319	CNPJ 40.189.795/0001-42	Data de Ato Constitutivo 23/12/2020	Início de Atividade 23/12/2020
Endereço Completo Rua 1º DE MAIO, Nº 448, SALA 01, CENTRO - João Lisboa/MA - CEP 65922-000			
<p>Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES COM VAREJ DE BEBIDAS COM VAREJ ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COM VAREJ DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COM VAREJ DE EQUIP PARA ESCRITORIO SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR FOTOCOPIAS CONFECCAO SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO FABRICACAO DE CASAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA MANUTENCAO E REPARO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS GESTAO DE REDES DE ESGOTO TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS PINTURA, PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRÊLÂTAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POÇOS DE AGUA SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE OBRAS DE FUNDACOES ADMINISTRACAO DE OBRAS MEDICAMENTOS ME INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE TERRAPLENAGEM PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO ALVENARIA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMA E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS PORTOS E AEROPORTOS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO SERVICOS DE AVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRAGAS E CALÇADAS COM ATAC DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIAS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SUPERMERCADOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM TRANSPORTE ESCOLAR EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS WEB DESIGN TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ORGANIZACAO DE CONCURSOS PUBLICOS, CONSULTORIA EM ESPORTES, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETO CULTURAIS) AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ONIBUS, MOTOCICLETAS, CAMINHOS, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE AGENCIAS DE PUBLICIDADE AGENCIAS DE VIAGENS ATIVIDADES PAISAGISTICAS REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO.</p>			
Capital Social	Porte	Prazo de Duração	

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA		Protocolo: MAC2302646460	
NIRE : 21201103318 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio
ALACIDE SOUSA ROCHA	891.245.613-04	R\$ 350.000,00	Sócio
		Administrador	Término do mandato
		S	Indeterminado
Dados do Administrador			
Nome	CPF	Término do mandato	
ALACIDE SOUSA ROCHA	891.245.613-04	Indeterminado	
Último Arquivamento		Situação	
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA
18/04/2023	20230512259	307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/04/2023, às 08:43:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OSLFOFG4.



MAC2302646460

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

[Handwritten signatures and initials]

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

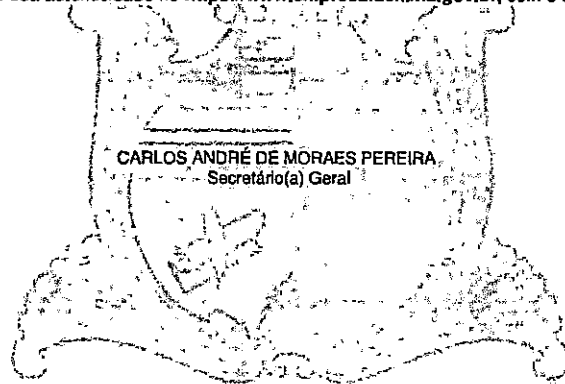
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2302646490
NIRE 21201103319 CNPJ 40.189.795/0001-42		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo 1º DE MAIO, Nº 448, SALA 01, CENTRO - João Lisboa/MA - CEP 65922-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20230495885	18/04/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20230495885	18/04/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20230512259	18/04/2023	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20230499317	17/04/2023	BALANÇO
223	20220519390	02/05/2022	BALANÇO
002	20211306622	29/10/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210873019	16/08/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210873019	16/08/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210020547	07/01/2021	BALANÇO
090	20201196808	23/12/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21201103319	23/12/2020	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/04/2023, às 11:11:10 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QK91QKVF.



MAC2302646490



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

[Handwritten signatures and initials]



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 40.189.795/0001-42
Razão Social: M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4691-5/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

Endereço:

RUA 1ª DE MAIO, 448 - SALA 01 - CENTRO - João Lisboa / Maranhão

J

157

[Handwritten signatures and marks]

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.676.980-0
Contato (98) 98887-0396 - Email: mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) / DIRIGENTE(S) / RESPONSÁVEL(ÉIS)
TÉCNICO(S) NÃO É(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE – MA

A empresa **M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ/MF sob o número **40.189.795/0001-42**, esta localizada e em pleno funcionamento na cidade de JOÃO LISBOA à Rua 1º de Maio, 448 – Sala 01, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o número **40.189.795/0001-42**, neste ato representada por **ALACIDE SOUSA ROCHA**, portador do CPF n.º **891.245.613-04**, e R.G. n.º **0000877588970 SESP/MA**, DECLARA sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 20, inciso XII, da Lei nº 12.465/2011, que o(s) empresário, sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de RIBAMAR FIQUENE - MA, não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

JOAO LISBOA 22 DE JUNHO DE 2023



M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42

ALACIDE SOUSA ROCHA

CPF nº 891.245.613-04

Sócio Administrador





M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 40.189.795/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.676.980-0
Contato (98) 98887-0396 - Email: mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

DECLARO sob as penalidades da Lei que a empresa **M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ/MF sob o número **40.189.795/0001-42**, esta localizada e em pleno funcionamento na cidade de JOÃO LISBOA à Rua 1º de Maio, 448 – Sala 01, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o número **40.189.795/0001-42**, neste ato representada por **ALACIDE SOUSA ROCHA**, portador do CPF n.º **891.245.613-04**, e R.G. n.º **0000877588970 SESP/MA**, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Amarante do MA – MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

JOAO LISBOA 22 DE JUNHO DE 2023



M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42

ALACIDE SOUSA ROCHA

CPF nº 891.245.613-04

Sócio Administrador



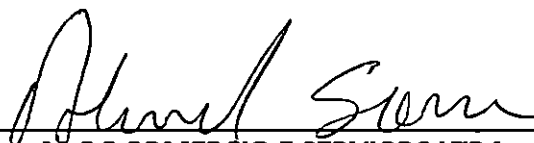
M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 40.189.795/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.676.980-0
Contato (98) 98887-0396 - Email: mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

A empresa **M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na cidade de JOÃO LISBOA à Rua 1º de Maio, 448 – Sala 01, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o número **40.189.795/0001-42**, neste ato representada por **ALACIDE SOUSA ROCHA**, portador do CPF n.º **891.245.613-04**, e R.G. n.º **0000877588970 SESP/MA**, DECLARA para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

JOAO LISBOA 22 DE JUNHO DE 2023



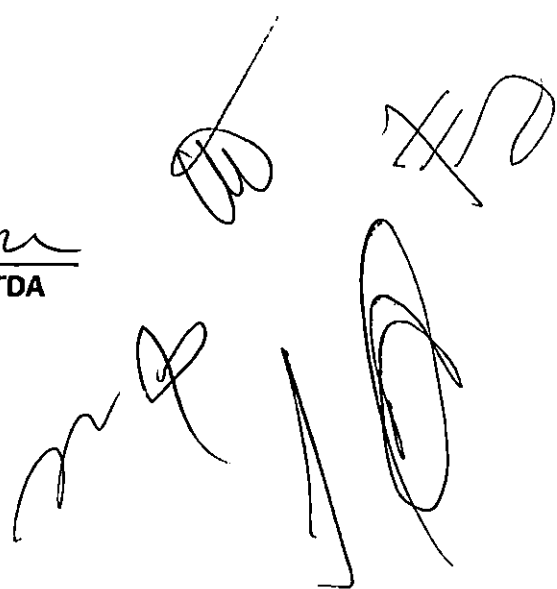
M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42

ALACIDE SOUSA ROCHA

CPF nº 891.245.613-04

Sócio Administrador





M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 40.189.795/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.676.980-0
Contato (98) 98887-0396 - Email: mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa **M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na cidade de JOÃO LISBOA à Rua 1º de Maio, 448 – Sala 01, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o número **40.189.795/0001-42**, neste ato representada por **ALACIDE SOUSA ROCHA**, portador do CPF n.º **891.245.613-04**, e R.G. n.º **0000877588970 SESP/MA**, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal Nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da tomada em epigrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie"

JOAO LISBOA 22 DE JUNHO DE 2023


M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42

ALACIDE SOUSA ROCHA

CPF nº 891.245.613-04

Sócio Administrador







M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 40.189.795/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.676.980-0
Contato (98) 98887-0396 - Email: mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com


A
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART 7, CF /88

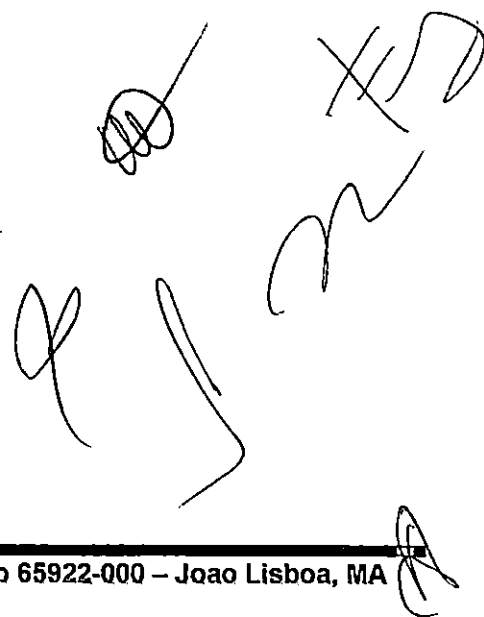
A empresa **M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na cidade de JOÃO LISBOA à Rua 1º de Maio, 448 – Sala 01, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o número **40.189.795/0001-42**, neste ato representada por **ALACIDE SOUSA ROCHA**, portador do CPF n.º **891.245.613-04**, e R.G. n.º **0000877588970 SESP/MA**, DECLARA, não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie"

JOAO LISBOA 22 DE JUNHO DE 2023



M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 40.189.795/0001-42
ALACIDE SOUSA ROCHA
CPF nº 891.245.613-04
Sócio Administrador





CRENCIAMENTO



JR CONTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 19.177.372/0001-20

Estrada de Viana Nº15 A, Vitória do Mearim-MA 65350-000 Fone: 99984520583
Email: jrsevidos22022@gmail.com

4



PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE: JR CONSTRUÇÕES LTDA - ME . CNPJ nº 19.117.372/0001-20, NIRE 21200838625 JUCEMA, com sede na Estrada de viana, nº 15-A, Bairro Alto São Francisco. Vitória do Mearim, Maranhão: neste ato representante seu sócio JOSÉ DOMINGOS DA SILVA, brasileiro, casado, aposentado, portador documento de identidade nº 0000576759961 expedido por SSP/MA. inscrito no CPF sob o nº 106.818.683- 68, residente e domiciliado na Rua C, Condomínio Alto do Angelim II, bloco , apartamento 101, Bairro Angelim, São Luis.

ORTOGADO: Sr. JOSELIO SANTOS SOUSA, CPF: 924.169.343-68, RG: 023864532003-3, Residente na Rua da mangueira nº 1519, Bairro cidade nova, João Lisboa/MA, outorgando obrigatoriamente poderes para representar o outorgante, para Requerer/Solicitar e Representar a Empresa em Epigrafe nas Comissões de Licitações dos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, bem como formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, manifestar-se em nome da Empresa, podendo assinar atas, anexos, propostas e demais documentos referente aos processos licitatório inclusive assinar a proposta e contratos, apresentar impugnações, recursos, inclusive renúncia expressa a recurso na habilitação, se for o caso, e praticar todos os atos necessários ao desempenho da representação no processo licitatório, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento.

Vitória do Mearim/MA, 02 de maio de 2023
Atenciosamente ,

ASSINADO DIGITAL

José Domingos da Silva
RG nº 57675996-1 SSP/MA
CPF/MF nº 106.818.683-68

JR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP
CNPJ: 19.117.372/0001-20

Estrada de Viana Nº15 A, Vitória do Mearim-MA 65350-000
Fone: (98) 3352-1460 / 99138-0274 / 98139-4049
Email: jr@jrservicos22022@gmail.com



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 02/05/2023 14:00:32 que o documento de hash (SHA-256) d99b4307c0e5865ea30a31cc14c779ca19b09fab3cac90b33254110fa18177d5 foi validado em 02/05/2023 13:58:50 através da transação blockchain 0x037d6e86ed70a66b7ab5022e8d71e63e022f18e5dcbdf6b2938f290f9a8bded9 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 132573)



Assinado eletronicamente: JR Engenharia (19.117.372/0001-20)

2

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE ASSINATURA ELETRÔNICA AVANÇADA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Contrato** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d99b4307c0e5865ee30a31cc14c779ce19b09fab3cac90b33254f10fa18177d5** estabelecido entre as partes identificadas conforme segue: **JR Engenharia (19.***.***0001-20)**, sendo estes os responsáveis pelo aceite e consenso do conteúdo do arquivo submetido, foi registrado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ classificado como assinatura eletrônica avançada² através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 132573** dentro do sistema.

A operação de assinatura eletrônica avançada do documento intitulado "**PROCURAÇÃO JOSELIO**", cujo assunto é descrito como "**PROCURAÇÃO JOSELIO**", faz prova de que em **02/05/2023 13:58:06**, o responsável **JR Construções Ltda (19.117.372/0001-20)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **JR Construções Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **02/05/2023 14:00:00** através do sistema de registro eletrônico da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x037d6e86ed79a66b7ab5022e8d71e63e022f18e5ddbdf6b2938f290f9a8bded9**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

² Lei 14.063/2020, oriunda da conversão da Medida Provisória 983/2020; assinatura eletrônica avançada é definida sendo a que utiliza certificados não emitidos pela ICP-Brasil ou outro meio de comprovação da autoria e da integridade de documentos em forma eletrônica, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature]

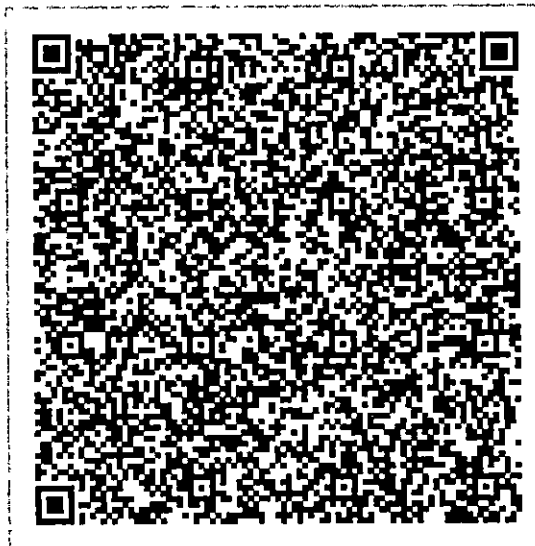
[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten mark]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		M A
NOME JOSELIO SANTOS SOUSA		
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF 238645320033 SSP MA		
CPF 924.169.543-68		DATA NASCIMENTO 25/03/1980
FILIAÇÃO JOSE FERREIRA DE SOUSA, ROSILDA MARIA DOS SANTOS SO USA		
PERMISSÃO <input type="checkbox"/>	ACC <input type="checkbox"/>	CAT. HAB. AD
N° REGISTRO 84959401e	VALIDADE 13/11/2010	1ª HABILITAÇÃO 12/04/2010
OBSERVAÇÕES EAR		
ASSINATURA DO PORTADOR <i>Joselio Santos Sousa</i>		
LOCAL SAO LUIS, MA	DATA EMISSÃO 13/11/2010	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO		
58608495518 MA043687837		
MARANHÃO		
DENATRAN		CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

4

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		M A	
	NOME RAFAELLA DE OLIVEIRA SILVA				
	DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF 0000341659934 SESEP MA				
	CPF 963.074.123-72		DATA NASCIMENTO 15/11/1983		
	FILIAÇÃO JOSE HONORIO DA SILVA AURIFEUDA DE OLIVEIRA SILVA				
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1801210768			PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB.
	Nº REGISTRO 01657153129		VALIDADEZ 14/01/2014	1º HABILITAÇÃO 13/12/2002	
	OBSERVAÇÕES				
1801210768	ASSINATURA DO PORTADOR				
	LOCAL SAO LUIS, MA		DATA EMISSÃO 15/01/2019		
	ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		11018190579 MA039715272		
MARANHÃO					
DENATRAN		CONTRAN			

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.


As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

5

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO		M A
NOME JOSE DOMINGOS DA SILVA		
	DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF 576759961 SSP MA	
	CPF 156.818.683-68	DATA NASCIMENTO 25/09/1955
FILIAÇÃO BENEDITA JOANA DA SILVA		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. D
Nº REGISTRO 0000694659*	VALIDADE 06/06/2026	1ª HABILITAÇÃO 22/10/1981
OBSERVAÇÕES A		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL SAO LUIS, MA	DATA EMISSÃO 30/06/2021	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		00755915439 ISSA044900873
MARANHÃO		
DENATRAN		CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

NONA ALTERACAO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

JR CONSTRUCOES LTDA

CNPJ:19.117.372/0001-20 NIRE: 21200838625

RUA ESTRADA DE VIANA, Nº15 A, ALTO SÃO FRANCISCO,

CEP: 65.350-000 VITORIA DO MEARIM-MA

JOSE DOMINGOS DA SILVA, brasileiro, casado em comunhão parcial, empresário, nascido 25/09/1955, na cidade de Vitoria do Mearim-MA, RG: 576759951 SSP-MA e CPF sob Nº 106.818.683-68, residente e domiciliada à Rua da Faveira, nº25, Puraqueu, Vitoria do Mearim-MA, CEP:65.350-000.

RAFAELLA DE OLIVEIRA SILVA, brasileira, solteira, empresária, nascida em Presidente Dutra-MA, em 15/11/1983, portadora do CPF: 963.074.123-72 e RG: 841659974 SSP-MA, residente e domiciliada na Rua da Caema, nº06, Coque, Zona Rural, Vitoria do Mearim-MA, CEP:65.350-000.

Únicos sócios da empresa, **JR CONSTRUCOES LTDA**, com sede na **RUA ESTRADA DE VIANA, Nº15 A, ALTO SÃO FRANCISCO, CEP:65.350-000, VITORIA DO MEARIM-MA**, inscrita no **CNPJ:19.117.372/0001-20**, com seu **Ato Constitutivo**, devidamente registrado e arquivado na **JUCEMA** sob **NIRE: 21200838625**, resolve na melhor forma de direito alterar o **Ato Constitutivo e Consolidar**, conforme clausulas e seguintes condições:

CLAUSULA PRIMEIRA: ATIVIDADES

As atividades passam ser:

4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS

4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS

4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO

4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAGENS

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS

7

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

- 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
- 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
- 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO
- 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES
- 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
- 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE ÁGUA
- 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
- 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
- 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
- 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
- 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS
- 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
- 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
- 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
- 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS
- 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO.

CLAUSULA SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL

Fica alterado neste Ato o capital social, que é de R\$: 500.000,00 (quinhentos mil reais) para R\$: 800.000,00 (oitocentos mil reais). Em decorrência da alteração do capital social da empresa, que era de R\$: 500.000,00 (quinhentos mil reais) passa a ser de R\$: 800.000,00 (oitocentos mil reais), sendo R\$: 300.000,00 (trezentos mil reais), integralizados neste ato, divididos em 800.000 (oitocentas mil quotas) no valor de 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR	%
JOSE DOMINGOS DA SILVA	400.00	R\$: 400.000,00	50
RAFAELLA DE OLIVEIRA SILVA	400.00	R\$: 400.000,00	50
TOTAL	800.00	R\$: 800.000,00	100

B

As demais cláusulas do contrato social e posteriores alterações permanecerão inalteradas, com exceção daqueles que foram alterados pelo presente instrumento de alteração contratual.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

CONSOLIDACAO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

JR CONSTRUCOES LTDA

CNPJ:19.117.372/0001-20 NIRE: 21200838625

RUA ESTRADA DE VIANA, Nº15 A, ALTO SÃO FRANCISCO,

CEP: 65.350-000 VITORIA DO MEARIM-MA

CLAUSULA PRIMEIRA:NOME COMERCIAL

A empresa gira sob a denominação social de JR CONSTRUCOES LTDA, com sede na Rua Estrada de Viana, nº15 A, Alto São Francisco, Vitoria do Mearim-MA, CEP:65.350-000, estado do maranhão, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA SEGUNDA- OBJETO SOCIAL:

A empresa tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS

4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS

4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO

4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAGENS

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS

4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL

3

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

- 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
- 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO
- 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES
- 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
- 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE ÁGUA
- 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
- 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
- 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
- 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
- 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS
- 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
- 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
- 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
- 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS
- 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO.

CLAUSULA TERCEIRA-PRAZO DE DURACAO:

O prazo de duração é por tempo indeterminado, iniciou suas atividades em 19/09/2013

CLAUSULA QUARTA- DO CAPITAL SOCIAL:

O capital da empresa é de R\$:800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), divididos em 800.000(oitocentas mil quotas) no valor de R\$: 1,00(um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR	%
JOSE DOMINGOS DA SILVA	400.00	R\$:400.000,00	50
RAFAELLA DE OLIVEIRA SILVA	400.00	R\$:400.000,00	50
TOTAL	800.00	R\$:800.000,00	100

10

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

CLAUSULA QUINTA- DA CESSAO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem consentimento do outro socio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando-se realiza a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA- DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada socio e restrita ao valor de sua quota, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA-DA ADMINISTRACAO E DO PRÓ-LABORE

A administração da sociedade será exercida pelo socio, JOSE DOMINGOS DA SILVA, que assina isoladamente e/ou em conjunto, ambos com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passiva, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários. O administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLAUSULA OITAVA- DO EXERCICIO SOCIAL, BALANCO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

O exercício social encerrara em 31 de dezembro de cada ano, quando o(s) administrador(es), prestara(ao) contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Nos quattros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA NONA- DA RETIRADA OU FALECIMENTO DO SOCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer socio, a sociedade não se dissolvera, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente, inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do BALANCO PATRIMONIAL na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um socio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo Único: o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva e relação a um socio.

CLAUSULA DECIMA- PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP**, nos termos da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses da exclusão relacionadas no 4º do art. 3º da mencionada lei (art.3º, II, LC nº123, de 2006).

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA- DO DESEMPEDIMENTO

Os administradores, declaram , sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos da lei, a pene que vede, ainda que temporariamente, o aceso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevacariação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:

Fica eleito o foro da Comarca de Vitoria do Mearim-MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base na Lei 2.002, no novo **CODIGO CIVIL BRASILEIRO**, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

E por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando em única via, destinada ao registro e arquivamento na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHAO (JUCEMA)**, para que produza os efeitos legais.

Vitória do Mearim-MA, 18 de janeiro de 2023.

JOSE DOMINGOS DA SILVA
CPF: 106.818.683-68
SOCIO ADMINISTRADOR

RAFAELLA DE OLIVEIRA SILVA
CPF: 963.074.123-72
SOCIO

12

Handwritten signatures and initials of the parties, including a large signature at the top right and several initials below it.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10681868368	JOSE DOMINGOS DA SILVA
96307412372	RAFAELLA DE OLIVEIRA SILVA

13


CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2023 12:31 SOB Nº 20230077803.
PROTOCOLO: 230077803 DE 18/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300781215. CNPJ DA SEDE: 19117372000120.
NIRE: 21200838625. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/01/2023.
JR CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page.]

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.117.372/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/09/2013
NOME EMPRESARIAL JR CONSTRUCOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JR ENGENHARIA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza do terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO EST VIANA	NÚMERO 15 - A	COMPLEMENTO *****
CEP 65.350-000	BAIRRO/DISTRITO ALTO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO VITORIA DO MEARIM
UF MA		TELEFONE (98) 8139-4049
ENDEREÇO ELETRÔNICO JRENGENHARIALTDA455@HOTMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/09/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/05/2023 às 16:03:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.117.372/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/09/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
JR CONSTRUCOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO EST VIANA	NÚMERO 15 - A	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	-------------------------	----------------------

CEP 65.350-000	BAIRRO/DISTRITO ALTO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO VITORIA DO MEARIM	UF MA
--------------------------	--	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JRENGENHARIALTDA455@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8139-4049
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/09/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/05/2023 às 16:03:54 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Handwritten signatures and marks]

15

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JR CONSTRUÇOES LTDA NIRE : 21200838625 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: MAC2302669264			
NIRE (Sede) 21200838625		CNPJ 19.117.372/0001-20		Data de Ato Constitutivo 19/09/2013	Início de Atividade 19/09/2013	
Endereço Completo Estrada VIANA, Nº 15 - A, ALTO SAO FRANCISCO - Vitória do Mearim/MA - CEP 65350-000						
Objeto Social 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAGENS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NAO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO.						
Capital Social R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio						
Nome JOSE DOMINGOS DA SILVA		CPF/CNPJ 106.818.683-68	Participação no capital R\$ 400.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome RAFAELLA DE OLIVEIRA SILVA		CPF/CNPJ 963.074.123-72	Participação no capital R\$ 400.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador						
Nome JOSE DOMINGOS DA SILVA		CPF 106.818.683-68		Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento						
Data 28/04/2023	Número 20230509800	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO			Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/05/2023, às 16:26:51 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código MBV79SVJ.



MAC2302669264

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que JR CONSTRUCOES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302669516	
NIRE 21200838625 CNPJ 19.117.372/0001-20		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo VIANA, Nº 15 - A, xxxxx, ALTO SAO FRANCISCO - Vitória do Mearim/MA - CEP 65350-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20230509800	28/04/2023	BALANÇO
002	20230077803	19/01/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20220323119	05/04/2022	BALANÇO
310	20211420824	24/11/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20210753889	01/07/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20210753889	01/07/2021	OUTROS
310	20210562471	26/04/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210043792	26/01/2021	BALANÇO
307	20200657976	14/08/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20200027972	28/02/2020	BALANÇO
206	20200142410	19/02/2020	PROCURAÇÃO
223	20190007320	28/03/2019	BALANÇO
223	20180009699	10/01/2018	BALANÇO
223	20170251500	01/02/2017	BALANÇO
223	20160262976	24/02/2016	BALANÇO
223	20150031319	14/01/2015	BALANÇO
002	20140722386	07/11/2014	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
223	20140007512	07/01/2014	BALANÇO
315	20130559997	19/09/2013	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/05/2023, às 16:28:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TDVXGPUX.



MAC2302669516

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

17

[Handwritten signatures]

[Handwritten mark]



TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023
Processo Administrativo nº 011/2023

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA
Ribamar Fiquene - MA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Licitação: Tomada de Preços nº 001/2023.
Data da realização do certame: 23 de junho de 2023.

Prezados senhores,

A empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o número 19.117.372/0001-20, sediada na Estrada de Viana, nº 15-A, Bairro Alto São Francisco, Vitória do Mearim – MA, CEP: 65.350-000 por intermédio do seu representante legal o **Sr. José Domingos da Silva**, brasileiro, empresário, Portador do RG nº 57675996-1 SSP/MA e do CPF/MF nº 106.818.683-68 sob as penas da lei, para todos os fins, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como **Empresa de Pequeno Porte** e que:

1. Atende os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123/2006, em particular no artigo 3º, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei;
2. Possui registro na Junta Comercial ou Cartório de Registro indicando que se enquadra como EPP;
3. Que no ano fiscal anterior ao exercício atual não excedeu o limite de faturamento referente ao enquadramento como EPP.

Estando assim apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 49 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Marcia Santos Romão
Vitória do Mearim/MA, 23 de junho de 2023
Atenciosamente,

18

Estrada de Viana Nº15 A, Vitória do Mearim-MA 65350-000 Fone: 99984520583
Email: jr.servicos22022@gmail.com

[Handwritten signatures and initials]



TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023
Processo Administrativo nº 011/2023

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA
Ribamar Fiquene - MA

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Licitação: Tomada de Preços nº 001/2023.
Data da realização do certame: 23 de junho de 2023.

Prezados senhores,

A empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o número 19.117.372/0001-20, sediada na Estrada de Viana, nº 15-A, Bairro Alto São Francisco, Vitória do Mearim – MA, CEP: 65.350-000 por intermédio do seu representante legal o Sr. José Domingos da Silva, brasileiro, empresário, Portador do RG nº 57675996-1 SSP/MA e do CPF/MF nº 106.818.683-68, declara sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declara que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

José Domingos da Silva
Vitória do Mearim/MA, 23 de junho de 2023
Atenciosamente,



TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023
Processo Administrativo nº 011/2023

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA
Ribamar Fiquene - MA

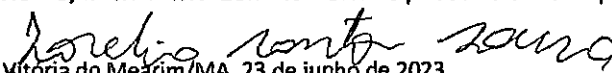
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITACAO

Licitação: Tomada de Preços nº 001/2023.
Data da realização do certame: 23 de junho de 2023.

Prezados senhores,


A empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o número 19.117.372/0001-20, sediada na Estrada de Viana, nº 15-A, Bairro Alto São Francisco, Vitória do Mearim – MA, CEP: 65.350-000 por intermédio do seu representante legal o Sr. José Domingos da Silva, brasileiro, empresário, Portador do RG nº 57675996-1 SSP/MA e do CPF/MF nº 106.818.683-68, **DECLARA**, sob as penas da Lei que **cumpre plenamente os requisitos exigidos para sua habilitação**, referente à Tomada de Preços nº 001/2023, estando ciente das penalidades aplicáveis nos casos de descumprimento.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.


Vitória do Mearim/MA, 23 de junho de 2023
Atenciosamente,

20

Estrada de Viana Nº15 A, Vitória do Mearim-MA 65350-000 Fone: 99984520583
Email: jrservicos22022@gmail.com








TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023
Processo Administrativo nº 011/2023

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA
Ribamar Fiquene - MA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Licitação: Tomada de Preços nº 001/2023.
Data da realização do certame: 23 de junho de 2023.

Prezados senhores,

A empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o número 19.117.372/0001-20, sediada na Estrada de Viana, nº 15-A, Bairro Alto São Francisco, Vitória do Mearim – MA, CEP: 65.350-000 por intermédio do seu representante legal o Sr. José Domingos da Silva, brasileiro, empresário, Portador do RG nº 57675996-1 SSP/MA e do CPF/MF nº 106.818.683-68 sob as penas da lei, para todos os fins, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como Empresa de Pequeno Porte e que:

1. Atende os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123/2006, em particular no artigo 3º, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei;
2. Possui registro na Junta Comercial ou Cartório de Registro indicando que se enquadra como EPP;
3. Que no ano fiscal anterior ao exercício atual não excedeu o limite de faturamento referente ao enquadramento como EPP.

Estando assim apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 49 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Jaqueline Santos Sousa
Vitória do Mearim/MA, 23 de junho de 2023
Atenciosamente,



CONSTRUMAIS

CNPJ: 18.166.662/0001-00 | Inscrição Estadual: 12.410137-2
Email: construmaiseconstrucoes@gmail.com

CREENCIAMENTO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIQUENE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
LOCAL: Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à
Av. Principal s/n – Centro Ribamar Fiquene - MA
TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 011/2023
DATA: 23/06/2023
HORÁRIO: 09:00 HORAS



CONSTRUMAIS

CNPJ: 18.166.662/0001-00 | Inscrição Estadual: 12.410137-2
Email: construmaiseconstrucoes@gmail.com

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

ANEXO IX CARTA CREDENCIAL

A empresa **CONSTRUMAIS – CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **18.166.662/0001-00**, com sede na RUA 21 DE ABRIL, 215, CENTRO, JOAO LISBOA, CEP: 65.922-000, MARANHÃO, por seu representante legal infra-assinado, Sr. **ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO**, portador (a) da Carteira de Identidade n.º **106441799-7**, e do CPF n.º **883.543.853-53**, vem credenciar o Sr. **MARCO ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS**, portador do RG n.º **015305552000-2**, inscrito no CPF sob n.º **042.325.513-44**, com sede na Rua dos Mamoeiros, 330, Vila Emiliano, CEP: 65922-000, João Lisboa-MA, na qualidade de representante legal da empresa, participar da licitação instaurada nesta PREFEITURA, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023-CPL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa em qualquer fase do certame, podendo assinar atas e demais documentos, interpor recursos e impugnações, receber notificação, tomar ciência de decisões, assinar propostas, assinar declarações e rubricar documentos das demais licitantes, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, formular lances verbais, enfim, praticar todos os atos inerentes ao certame.

JOÃO LISBOA-MA, 22 DE JUNHO DE 2023.

ANTONIO FRANCISCO
BARROS DO
NASCIMENTO:88354385353

Assinado de forma digital por
ANTONIO FRANCISCO BARROS DO
NASCIMENTO:88354385353
Dados: 2023.06.22 23:30:01 -03'00'

CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 18.166.662/0001-00
Antonio Francisco Barros do Nascimento
CPF: 883.543.853-53
CI: 000106441799-7 SESP-MA

Relatório de Conformidade

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 22/06/2023 23:32:25 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.11rc5

Versão do software(Validador de Documentos): 2.4.1rc1

Fonte de verificação: Offline

Informações do Arquivo

Nome do arquivo: CARTA CREDENCIAL - TOMADA DE PREÇOS N? 001-2023 - CPL - MAF

Resumo da SHA256 do arquivo:

8040ccd8abe0e7af39b2167774fb6e44a63fda0447917b9bd6aa5f3cfd724786

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=ANTONIO FRANCISCO BARROS DO
NASCIMENTO:***543853**, OU=Certificado PF A1,
OU=Presencial, OU=14483179000190, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO:***543853**,
OU=Certificado PF A1, OU=Presencial, OU=14483179000190, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Válida

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data assinatura: 22/06/2023 23:30:01 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: undefined

CPF: ***.543.853-**

CN=ANTONIO FRANCISCO BARROS DO
NASCIMENTO:***543853**, OU=Certificado PF A1,
OU=Presencial, OU=14483179000190, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 27/01/2023 16:05:00 BRT

Aprovado até: 27/01/2024 16:05:00 BRT

Expirado (LCR):Não

CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 05/02/2019 12:34:56 BRST

Aprovado até: 02/03/2029 08:58:59 BRT

Expirado (LCR):Não

CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz
Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 29/06/2018 15:55:20 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:20 BRT



Expirado (LCR):Não

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR):Não

Atributos usados

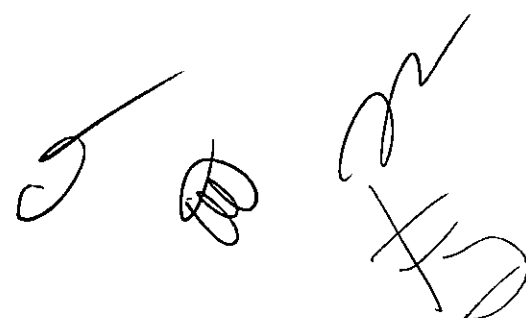
Atributos Obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Handwritten signatures and initials in black ink, including a large signature on the right and several smaller initials or marks on the left.

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

A small handwritten mark or signature in the bottom right corner.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

VALIDADO
O TERCIONÁRIO NACIONAL
2184184870

NOME
MARCO ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSORA/F
0286761120051 GEJUSPC MA

CPF
042.325.513-44

DATA NASCIMENTO
11/12/1988

FILIAÇÃO
BENEDITO ALVES DOS SANTOS
MARIA FRANCISCA FERREIRA

PERMISSÃO ACC CAT. MAG
AB

Nº REGISTRO
05299753375

VALIDADE
09/02/2026

1ª HABILITAÇÃO
13/09/2011

OBSERVAÇÕES

Marco Antonio Ferreira dos Santos
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
10/02/2021

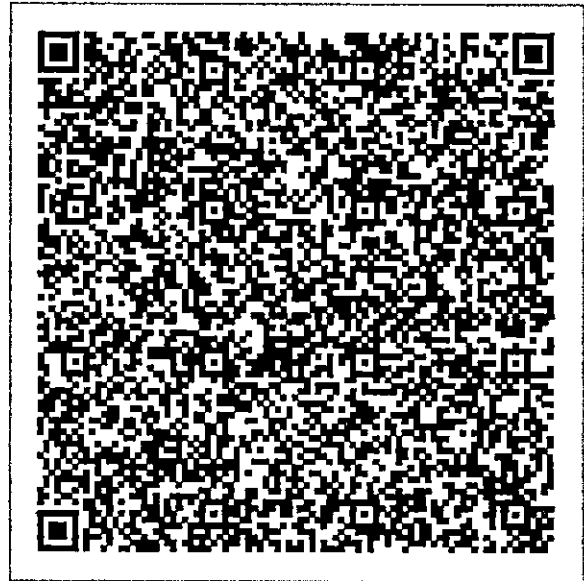
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

16515421831
MA044301723

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signatures]



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.166.662/0001-00 DUNS®: 90*****24
Razão Social: CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUMAIS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/05/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/10/2023
FGTS	Validade:	16/05/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/10/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/08/2023
Receita Municipal	Validade:	24/07/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 03/05/2023 08:58

CPF: 883.543.853-53 Nome: ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO

Ass: _____

1 de 1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 18.166.662/0001-00
Razão Social: CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Atividade Econômica Principal:
7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:
RUA 21 DE ABRIL, 215 - CIDADE NOVA - João Lisboa / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL – CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ Nº. 18.166.662/0001-00

NIRE Nº. 21200825043

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual e consolidação ao contrato social de sociedade limitada, os abaixo assinados:

ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, empresário, Natural de João Lisboa - MA, nascido em 15/07/1982, portador do CPF nº. 883.543.853-53 e da Cédula de Identidade RG nº. 106441799-7 – SEJUSP – MA expedida em 27/01/1999, residente e domiciliado a Rua dos Pirangueiros, nº. 52, Bairro Vila Emiliano, CEP 65922-000, João Lisboa – MA. e **MARCO ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, Natural de Imperatriz – MA, nascido em 11/12/1988, portador do CPF nº. 042.325.513-44 e da Cédula de Identidade RG nº. 028676112005-1 – GEJUSPC - MA, expedida em residente e domiciliado a Rua da Mangueira, nº. 1519, Bairro Cidade Nova, CEP 65922-000, João Lisboa – MA. Únicos sócios da sociedade empresarial limitada, únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada denominada: **CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede e domicílio na Rua 21 de Abril, nº. 215, Bairro Cidade Nova, CEP 65922-000, João Lisboa – MA. Devidamente inscrita no CNPJ nº. **18.166.662/0001-00**, devidamente registrada na JUCEMA – Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº. **21200825043** por despacho em 21/05/2013, têm entre si deliberado alterar o contrato social.

1ª. – A sociedade tem de como objetivo: Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de material elétrico; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; Fabricação de casas pré-moldadas de concreto; Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obra-de-arte especiais; Obra de urbanização – ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obra de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de quadras poliesportivas); Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (recuperação de estradas vicinais); Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Impermeabilização em obra de engenharia civil; Instalação de

portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de fundações; Obras de alvenaria; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Perfuração e construção de poços de água; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (telhados, coberturas e limpeza de fachadas com jateamento de areia); Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques. Semi-reboques e similares); Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, máquinas, ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras); Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; Coleta de resíduos não-perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Montagem de estruturas metálicas; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Administração de obras; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza urbana). **Tendo como atividade principal e secundária de acordo com CNAE os seguintes códigos:**

Principal:

4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;

Secundaria:

4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico;

2330-3/02 – Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;

2330-3/01 – Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;

2330-3/03 – Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção;

2330-3/04 – Fabricação de casas pré-moldadas de concreto;

2330-3/99 – Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes;

4120-400 – Construção de edifícios;

4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;

4212-0/00 – Construção de obra-de-arte especiais;

4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;

4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obra de irrigação;

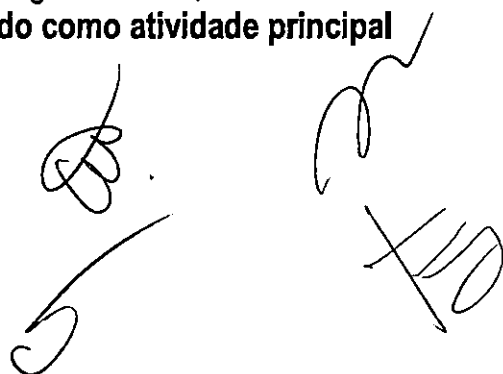
4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;

- 4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de quadras poliesportivas);
4313-4/00 – Obras de terraplenagem;
4319-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (recuperação de estradas vicinais);
4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4330-4/01 – Impermeabilização em obra de engenharia civil;
4330-4/02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
4330-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque;
4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral;
4391-6/00 – Obras de fundações;
4399-1/03 – Obras de alvenaria;
4399-1/04 – Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;
4399-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (telhados, coberturas e limpeza de fachadas com jateamento de areia);
4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista;
7719-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques. Semi-reboques e similares);
7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
7739-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, máquinas, ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras);
2330-3/05 – Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;
3811-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos;
3812-2/00 – Coleta de resíduos perigosos;
3821-1/00 – Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas;
4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas;
4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
4330-4/05 – Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
4399-1/01 – Administração de obras;
4399-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
8129-0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza urbana);

2ª. – Neste ato fica alterada seu objetivo para as atividades: Serviços de engenharia; Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; Fabricação de casas pré moldadas de concreto; Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; Gestão de redes de esgoto; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes Coleta de resíduos não perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de quadras poliesportivas); Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (recuperação de estradas vicinais); Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Obras de fundações; Administração de obras; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Obras de alvenaria Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Perfuração e construção de poços de água; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (telhados, coberturas e limpeza de fachadas com jateamento de areia); Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte escolar; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-rebouques, máquinas pesadas e similares); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas, máquinas, ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras); Limpeza em prédios e em domicílios; imunização e controle de pragas urbanas; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente ((limpeza urbana). **Tendo como atividade principal e secundária de acordo com CNAE os seguintes códigos:**

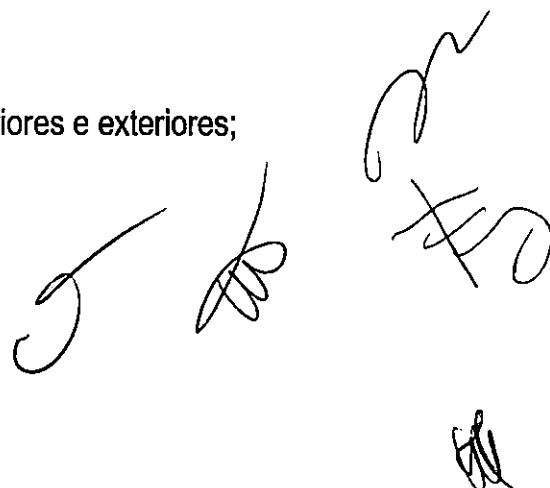
Principal:

7112-0/00 – Serviços de engenharia;



Secundaria:

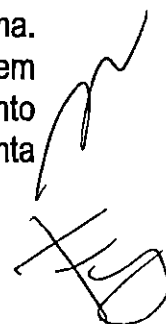
- 2330-3/01 – Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
- 2330-3/02 – Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
- 2330-3/03 – Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção;
- 2330-3/04 – Fabricação de casas pré moldadas de concreto;
- 2330-3/05 – Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;
- 2330-3/99 – Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes;
- 3701-1/00 – Gestão de redes de esgoto;
- 3702-9/00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3811-4/00 – Coleta de resíduos não perigosos;
- 3812-2/00 – Coleta de resíduos perigosos;
- 3821-1/00 – Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;
- 4120-4/00 – Construção de edifícios;
- 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;
- 4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4212-0/00 – Construção de obras de arte especiais;
- 4213-8/00 – Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas;
- 4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de quadras poliesportivas);
- 4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4313-4/00 – Obras de terraplenagem;
- 4319-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (recuperação de estradas vicinais);
- 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4330-4/01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 4330-4/02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4330-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4330-4/05 – Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 4391-6/00 – Obras de fundações;
- 4399-1/01 – Administração de obras;



- 4399-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 4399-1/03 – Obras de alvenaria
- 4399-1/04 – Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;
- 4399-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (telhados, coberturas e limpeza de fachadas com jateamento de areia);
- 4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico;
- 4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 4924-8/00 – Transporte escolar;
- 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
- 7719-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-rebouques, máquinas pesadas e similares);
- 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7739-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas, máquinas, ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras);
- 8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios;
- 8122-2/00 – Imunização e controle de pragas urbanas;
- 8129-0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente ((limpeza urbana).

3ª. – Retira-se da sociedade, neste ato, por sua livre e espontânea vontade o sócio Sr. **MARCO ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS**, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas de capital que possuía na sociedade, ou seja 7.500 (sete mil e quinhentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma que perfazem o valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) ao sócio remanescente Sr. **ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO**, que possuía na sociedade, ou seja 142.500 (cento e quarenta e dois mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma que corresponde o valor de R\$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais), que somados perfazem o capital de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

4ª – O capital social que é R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil), quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma. Passará a partir da presente data para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, cujo aumento de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), dividido em 350.000 (trezentos e cinquenta



mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) será integralizado neste ato em moeda corrente nacional., ficando assim subscrito:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR R\$
ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO	100	500.000	500.000,00
TOTAIS	100	500.000	500.000,00

5ª. – A administração da sociedade e a representação ativa e passiva serão exercidas pelo a sócia Sr. **ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO**, já qualificado anteriormente, conforme artigos 997, VI, 1.013, 1015 e 1.064 da Lei 10.406/2002.

6ª. – O administrador terá os mais amplos poderes na gestão dos negócios sociais, podendo, individualmente ou isoladamente pratica todos os atos, transações e operações necessárias à realização dos objetivos sociais, tais como abertura e encerramento de contas bancárias, emissão de cheques, emissão e endosso de duplicatas, aceites de notas promissórias, onerar ou alienar o patrimônio social, assinaturas de contrato de empréstimos, investimentos e financiamentos bancários e todos e quaisquer atos necessários para concessão dos objetivos sociais. conforme artigos 997, VI, 1.013, 1015 e 1.064 da Lei 10.406/2002.

7ª. – O administrador poderá nomear procuradores em nome da sociedade, cujos mandatos deverão especificar os respectivos poderes e em se tratando de procuradores "ad negotia" deverá especificar os respectivos poderes e prazos e validade.

8ª. – O administrador declara sob as penas de lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente ou acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º do C/C 2002).

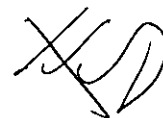
9ª. – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato social não alteradas por este instrumento.

À Vista da modificação ora ajustada, e para total adequação a Lei 10.406/02, consolida-se o presente contrato social, de acordo com seguinte redação:

1ª. – A sociedade é **EMPRESÁRIA** do tipo **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, fazendo parte como integrante o sócio devidamente nomeado e qualificado.

2ª. – A sociedade gira sob o nome empresarial: **CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, tendo como nome fantasia: **CONSTRUTORA CARNEIRA**. Com sede e domicílio na **Rua 21 de Abril, nº. 215, Bairro Cidade Nova, CEP 65922-000, João Lisboa – MA.**

3ª. – **O objetivo da sociedade é de:** Serviços de engenharia; Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; Fabricação de casas pré moldadas de concreto; Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; Gestão de redes de esgoto; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes Coleta de resíduos não perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de quadras poliesportivas); Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (recuperação de estradas vicinais); Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Obras de fundações; Administração de obras; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Obras de alvenaria Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Perfuração e construção de poços de água; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (telhados, coberturas e limpeza de fachadas com jateamento de areia); Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte escolar; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-rebouques, máquinas pesadas e similares); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas, máquinas, ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras); Limpeza em prédios e em domicílios; imunização e controle de pragas urbanas; Atividades de



limpeza não especificadas anteriormente ((limpeza urbana). **Tendo como atividade principal e secundária de acordo com CNAE os seguintes códigos:**

Principal:

7112-0/00 – Serviços de engenharia;

Secundaria:

2330-3/01 – Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;

2330-3/02 – Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;

2330-3/03 – Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção;

2330-3/04 – Fabricação de casas pré moldadas de concreto;

2330-3/05 – Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;

2330-3/99 – Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes;

3701-1/00 – Gestão de redes de esgoto;

3702-9/00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

3811-4/00 – Coleta de resíduos não perigosos;

3812-2/00 – Coleta de resíduos perigosos;

3821-1/00 – Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;

4120-4/00 – Construção de edifícios;

4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;

4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;

4212-0/00 – Construção de obras de arte especiais;

4213-8/00 – Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas;

4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;

4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de quadras poliesportivas);

4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas;

4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;

4313-4/00 – Obras de terraplenagem;

4319-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (recuperação de estradas vicinais);

4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;

4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

4330-4/01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil;

- 4330-4/02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4330-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4330-4/05 – Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 4391-6/00 – Obras de fundações;
- 4399-1/01 – Administração de obras;
- 4399-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 4399-1/03 – Obras de alvenaria
- 4399-1/04 – Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;
- 4399-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (telhados, coberturas e limpeza de fachadas com jateamento de areia);
- 4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico;
- 4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 4924-8/00 – Transporte escolar;
- 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
- 7719-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-rebouques, máquinas pesadas e similares);
- 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7739-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas, máquinas, ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras);
- 8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios;
- 8122-2/00 – Imunização e controle de pragas urbanas;
- 8129-0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente ((limpeza urbana).

4ª. – O Capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país. Distribuídos da seguinte forma:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR R\$
ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO	100	500.000	500.000,00
TOTAIS	100	500.000	500.000,00

5ª. – A sociedade iniciou suas atividades em 21/05/2013 e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do sócio conforme artigo 997, II da Lei 10.406/2002.

6ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, sem a consentimento do sócio, aquém fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

7ª – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos responde solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1.052, CC/2002).

8ª. – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, depósitos, escritórios, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por seu sócio.


9ª. – A administração da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL** caberá ao sócio Sr. **ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO**, que recebe poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial, e extrajudicialmente, na gestão dos negócios, podendo, individualmente ou isoladamente pratica todos os atos, transações e operações necessárias à realização dos objetivos sociais, tais como: abertura e encerramento de contas bancárias, emissão de cheques, emissão e endosso de duplicatas, aceites de notas promissórias, onerar ou alienar o patrimônio social, assinaturas de contrato de empréstimos, investimentos e financiamentos bancários e todos e quaisquer atos necessários para concessão dos objetivos sociais. Artigos 997, VI, art. 1.060, art., 1.061, 1.062, art. 1.063 e 1.064 todos do CC/2002).

10ª. – O sócio **ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO**, poderá designar o administrador não sócio da sociedade em contrato social ou em ato separado, indicando suas atribuições e poderes, dentre eles o de usar o nome empresarial e o prazo de gestão, se determinado (artigo 1.061 da Lei 10.406/200).

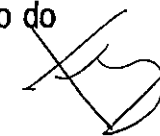
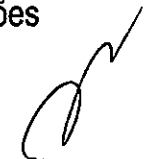

11ª. – O sócio **ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO**, poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. – Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

13ª. – O exercício social inicia-se a 01 de janeiro e encerra-se a 31 de dezembro de cada ano, levantando-se nesta data; Inventário, balanço patrimonial e a demonstração de resultado do



2



exercício, sendo o lucro ou prejuízo apurado em cada exercício transferido para a conta de lucros ou prejuízo do exercício, cuja destinação será dada por deliberação do sócio. (art. 1.065, CC/2002), (art. 1.078 CC/2002).

14ª. – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará o sócio, quando for o caso (Artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

15ª. – Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou existindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço geral específico para esse fim. (Artigos 1.028 e 1.031, CC/2002).

16ª. – O sócio **ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO**, declara sob as penas da lei, que de não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

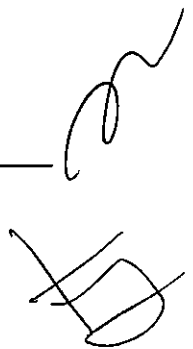
17ª. – O sócio elege o foro de Imperatriz, Estado Maranhão, para dirimir eventuais dúvidas inerentes ao presente contrato. Com expressão renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. (Art. 53, III, “e” do Dec. 1.800/96)

E, por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, lavrado em 01 (uma) via de igual teor e forma, processando-se em seguida os devidos registros.

Imperatriz – MA. 01 de março de 2021.

ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO

MARCO ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
21543232353	JOSE DE JESUS MARQUES
88354385353	ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2021 17:42 SOB Nº 20210307676.
PROTOCOLO: 210307676 DE 08/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101578979. CNPJ DA SEDE: 18166662000100.
NIRE: 21200825043. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/03/2021.
CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
 ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/AUF
 0001064417997 SESP MA

CPF
 883.543.853-53 DATA NASCIMENTO
 15/07/1982



FILIAÇÃO
 JOAO FERREIRA DO NASCIMENTO
 MARIA DE BARROS DO NASCIMENTO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO
 05447523167 VALIDADE
 24/05/2032 1ª HABILITAÇÃO
 20/03/2012

OBSERVAÇÕES
 A

ASSINATURA DO PORTADOR
 LOCAL
 SÃO LUIS, MA DATA EMISSÃO
 27/05/2022

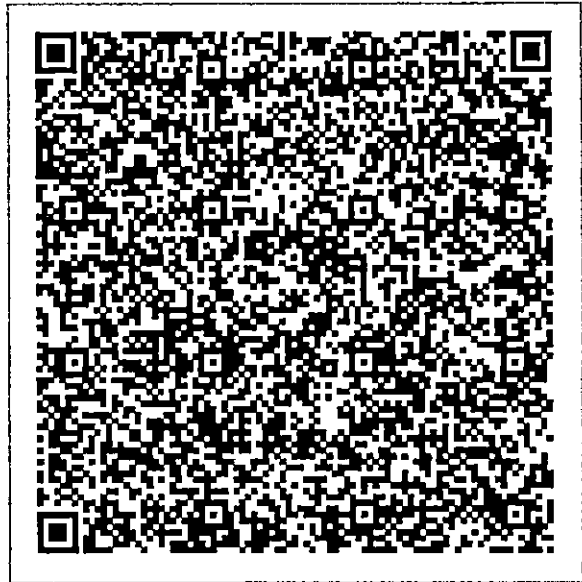
ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 50080589904
 MA047225015

MARANHÃO

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2369027688

2369027688

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **883.543.853-53**

Nome: **ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO**

Data de Nascimento: **15/07/1982**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **31/05/1999**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:45:58** do dia **26/04/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **B412.3493.7AF7.C616**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Handwritten signatures and initials in black ink, including a large stylized signature at the top right, a signature below it, and several initials or smaller signatures at the bottom right.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
18.166.662/0001-00
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
21/05/2013

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CONSTRUMAIS

PÓRTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
 23.30-3-03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção
 23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto
 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
 41.20-4-00 - Construção de edifícios
 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R 21 DE ABRIL

NÚMERO
215

COMPLEMENTO

CEP
65.922-000

BAIRRO/DISTRITO
CIDADE NOVA

MUNICÍPIO
JOAO LISBOA

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONSTRUMAISCONSTRUÇOES@GMAIL.COM

TELEFONE
(98) 8460-4514/ (99) 8515-2682

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
21/05/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/04/2023 às 14:33:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
18.166.662/0001-00
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
21/05/2013

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R 21 DE ABRIL

NÚMERO
215

COMPLEMENTO

CEP
65.922-000

BAIRRO/DISTRITO
CIDADE NOVA

MUNICÍPIO
JOAO LISBOA

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONSTRUMAISCONSTRUÇOES@GMAIL.COM

TELEFONE
(98) 8460-4514/ (99) 8515-2682

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
21/05/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/04/2023 às 14:33:28 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
18.166.662/0001-00
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
21/05/2013

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R 21 DE ABRIL

NÚMERO
215

COMPLEMENTO

CEP
65.922-000

BAIRRO/DISTRITO
CIDADE NOVA

MUNICÍPIO
JOAO LISBOA

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONSTRUMAISCONSTRUcoes@GMAIL.COM

TELEFONE
(98) 8460-4514/ (99) 8515-2682

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
21/05/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/04/2023 às 14:33:28 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



CONSTRUMAIS

CNPJ: 18.166.662/0001-00 | Inscrição Estadual: 12.410137-2
Email: construmaiseconstrucoes@gmail.com

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023-CPL

ANEXO - VI DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL
Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

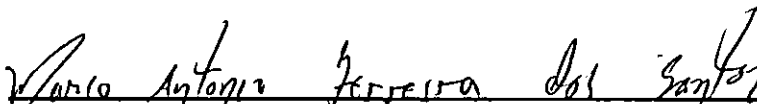
Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Prezados Senhores,

Construmais – Construções e Serviços LTDA, CNPJ/MF nº. **18.166.662/0001-00**, sediada na **Rua 21 de Abril, n.º 215, Cidade Nova, João Lisboa/MA, CEP: 65.922-000**, por intermédio de seu representante legal o Sr. Antônio **Francisco Barros do Nascimento**, CPF: **883.543.853-53**, R.G. nº: **000106441799-7 SESP-MA**, declaram sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, que se enquadra na situação de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Declaramos ainda, que a receita bruta do último ano-calendário (2022) foi igual a R\$ **2.751.828,57 (Dois Milhões e Setecentos e Cinquenta e Um Mil e Oitocentos e Vinte e Oito Reais e Cinquenta e Sete Centavos)**, conforme balanço patrimonial e demonstrações contábeis devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do(a) **MARANHÃO**, sob o nº **21200825043**.

JOÃO LISBOA-MA, 23 DE JUNHO DE 2023.



CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 18.166.662/0001-00
Antonio Francisco Barros do Nascimento
CPF: 883.543.853-53
RG: 000106441799-7

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 21/05/2013, NIRE: 21200825043, CNPJ: 18.166.662/0001-00, estabelecido(a) na RUA 21 DE ABRIL, 215 , CIDADE NOVA, João Lisboa - MA, CEP: 65922-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

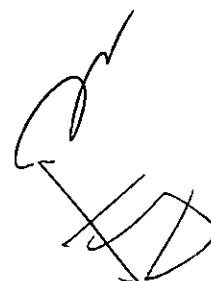
Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

João Lisboa - MA, 01/04/2021

ANTONIO FRANCISCO BARROS DO
NASCIMENTO
Sócio/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
88354385353	ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2021 15:49 SOB Nº 20210478217.
PROTOCOLO: 210478217 DE 05/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102271060. CNPJ DA SEDE: 18166662000100.
NIRE: 21200825043. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/04/2021.
CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA NIRE : 21200825043 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: MAC2302671570		
NIRE (Sede) 21200825043		CNPJ 18.166.662/0001-00		Data de Ato Constitutivo 21/05/2013	
Início de Atividade 21/05/2013					
Endereço Completo Rua 21 DE ABRIL, Nº 215, CIDADE NOVA - João Lisboa/MA - CEP 65922-000					
Objeto Social SERVICOS DE ENGENHARIA FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO FABRICACAO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO FABRICACAO DE CASAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES GESTAO DE REDES DE ESGOTO ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS) DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS) INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OBRAS DE FUNDACOES ADMINISTRACAO DE OBRAS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS OBRAS DE ALVENARIA SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TELHADOS, COBERTURAS E LIMPEZA DE FACHADAS COM JATEAMENTO DE AREIA) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHOES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES, MAQUINAS PESADAS E SIMILARES) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (MOTORES, TURBINAS, MAQUINAS, FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS) LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA URBANA)					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
Prazo de Duração Indeterminado					
Dados do Sócio					
Nome ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO		CPF/CNPJ 883.543.853-53		Participação no capital R\$ 500.000,00	
Especie de sócio Sócio		Administrador S		Termínio do mandato Indeterminado	
Dados do Administrador					
Nome ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO		CPF 883.543.853-53		Termínio do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento					
Data 02/05/2023		Número 20230565956		Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	
Situação ATIVA Status SEM STATUS					

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA NIRE : 21200825043 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: MAC2302671570
---	--------------------------

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/05/2023, às 14:50:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **OP1ATW9G**.



MAC2302671570

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302671626
NIRE 21200825043 CNPJ 18.166.662/0001-00		Situação ATIVA Status SEM STATUS

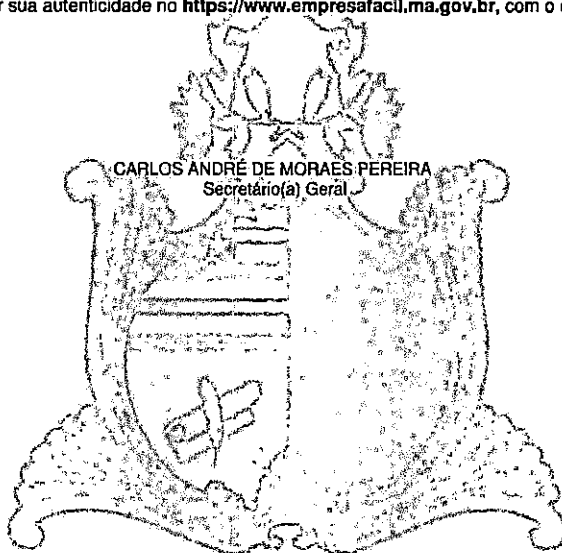
Endereço Completo 21 DE ABRIL, Nº 215, xxxxx, CIDADE NOVA - João Lisboa/MA - CEP 65922-000

Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20230565956	02/05/2023	BALANCO
223	20220510784	29/04/2022	BALANCO
307	20210478217	05/04/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20210307676	09/03/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20210145536	01/02/2021	BALANCO
002	20140443118	30/06/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20130374709	21/05/2013	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/05/2023, às 14:51:02 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QAE4XKIA.



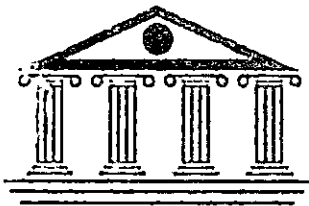
MAC2302671626



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE- MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/06/2023
HORÁRIO DO CERTAME: 09:00hs (nove horas) horário local.

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO

A empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.764.435/0001-52, sediada na Rua Almir Assis, 1001, centro, CEP: 65.775-000, no município de Gonçalves Dias – MA, por intermédio de seu representante legal, o Sr. JONAS LIMA SILVA, portador da cédula de identidade Nº 038929402010-4 SSP MA e do CPF: Nº 056.974.693-06, vem perante a comissão da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene, solicitar o protocolo dos documentos pertinentes, para participação do certame citado no cabeçalho do documento, respectivamente;

1. CREDENCIAMENTO
2. ENVELOPE Nº01 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)
3. ENVELOPE 02 (PROPOSTA DE PREÇO)

TODA A DOCUMENTAÇÃO NUMERADAS SEQUENCIALMENTE.

Gonçalves Dias, 22 de junho de 2023.

Jonas Lima Silva
Sócio/Administrador
RG: 038929402010-4
Eng. Civil - CREA: 191981118-4

Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene
Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.598.547/0001-01



PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 001-2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE-MA

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Climatização das Escolas Municipais Senador Henrique de La Rocque e Wanderly Ferraz do Município de Ribamar Fiquene – MA.

EMPRESA LICITANTE: **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: 42.764.435/0001-52

Por meio deste, DECLARO ter recebido de **JONAS LIMA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 056.974.693-06, nesta data a entrega da documentação abaixo indicada para pleno atendimento às condições do edital acima referido:

ENVELOPE 01 - HABILITAÇÃO: devidamente lacrado e assinado.

ENVELOPE 02 - PROPOSTA DE PREÇO: devidamente lacrado e assinado.

CARTA CREDENCIAL DA EMPRESA

Ribamar Fiquene – MA, 22 de Junho de 2023.


Jessica Ferreira dos Santos
Presente da Comissão Permanente de Licitação



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 42.764.435/0001-52
Razão Social: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

Atividade Econômica Principal:

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:

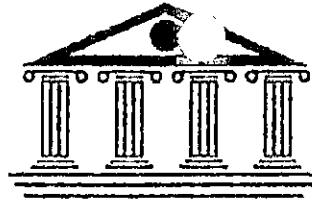
RUA ALMIR ASSIS, 1001 - CENTRO - Gonçalves Dias / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 17/06/2023 09:15



VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE- MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/06/2023
HORÁRIO DO CERTAME: 09:00hs (nove horas) horário local.

SOLICITAÇÃO TEMPESTIVA DE CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC - DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA.

SOLICITAÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC - MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE

VJ Miguel Engenharia <vmiguelengenharia@gmail.com>
para a cpl

Solicito CRC da prefeitura municipal de RIBAMAR FIQUENE

Segue em anexo a documentação necessária para solicitação do mesmo.

Aguardo o retorno e agradeço desde já!

ATT,

Jonas Lima Silva
Sócio Adm da Empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52

4 anexos • Anexos verificados pelo Gmail

outras certidões ... DOCUMENTACÃ... CAT paróquia.pdf cat prédio.pdf

ter., 20 de jun., 13:02 (na 2 dias)

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, nascido em 16/01/1998, nº do CPF 608.291.663-86, residente e domiciliado na cidade de Presidente Dutra - MA, na TRAVESSA 04, nº 10, VILA MILITAR, CEP: 65760-000;

JONAS LIMA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, nascido em 03/04/1995, nº do CPF 056.974.693-06, residente e domiciliado na cidade de Gonçalves Dias - MA, na RUA ALMIR ASSIS, nº 1001, CENTRO, CEP: 65775-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, e usará a expressão VJ MIGUEL ENGENHARIA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA ALMIR ASSIS, nº 1001, CENTRO, Gonçalves Dias - MA, CEP: 65775000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, OBRAS DE ALVENARIA, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, SERVIÇOS DE ARQUITETURA

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO COMO ACABAMENTO REVESTIMENTO ALVENARIA CONCRETAGEM REBOCO, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, OBRAS DE ALVENARIA, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, SERVIÇOS DE ARQUITETURA.

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras
- CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- CNAE Nº 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios
- CNAE Nº 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
- CNAE Nº 7111-1/00 - Serviços de arquitetura

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA	5000	5.000,00	50,00
JONAS LIMA SILVA	5000	5.000,00	50,00
TOTAL:	10000	10.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JONAS LIMA SILVA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio,

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DA REGÊNCIA SUPLETIVA (art. 1.053, parágrafo único CC).

Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regimento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

CLÁUSULA XV - DA EXCLUSÃO EXTRAJUDICIAL DE SÓCIO MINORITÁRIO POR JUSTA CAUSA (art. 1.085 do CC)

O sócio poderá ser excluído extrajudicialmente, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que ele está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo único.

A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembleia especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

CLÁUSULA XVI - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XVII - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Gonçalves Dias - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Gonçalves Dias - MA, 14 de julho de 2021

VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA
Sócio

JONAS LIMA SILVA
Sócio/Administrador





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05697469306	JONAS LIMA SILVA
60829166386	VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2021 10:28 SOB N° 21201146336.
PROTOCOLO: 210885785 DE 19/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105155738. CNPJ DA SEDE: 42764435000152.
NIRE: 21201146336. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/07/2021.
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, nascido em 16/01/1998, nº do CPF 608.291.663-86, residente e domiciliado na cidade de Presidente Dutra - MA, na TRAVESSA 04, nº 10, VILA MILITAR, CEP: 65760-000;

JONAS LIMA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, nascido em 03/04/1995, nº do CPF 056.974.693-06, residente e domiciliado na cidade de Gonçalves Dias - MA, na RUA ALMIR ASSIS, nº 1001, CENTRO, CEP: 65775-000;

Únicos sócios da sociedade empresarial **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, com a sede na Rua Almir Assis, nº 1001, Bairro Centro, Cidade de Gonçalves Dias, Estado do Maranhão, CEP: 65.775-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), em 19/07/2021, sob o NIRE 21201146336 e inscrita no CNPJ sob o nº 42.764.435/0001-52. **Resolvem assim alterar e consolidar o contrato social.**

CLÁUSULA I - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

Altera-se o capital social para: será de R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais), dividido em 2 quotas, no valor nominal de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais), cada uma, mais R\$ - 10.000,00 (dez mil reais) já integralizados, sendo assim, totalizando o valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA	1	350.000,00	50,00
JONAS LIMA SILVA	1	350.000,00	50,00
TOTAL:	2	700.000,00	100,00

CLÁUSULA II – As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

Gonçalves Dias - MA, 08 de março de 2022

 VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA
 Sócio

 JONAS LIMA SILVA
 Sócio/Administrador





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05697469306	JONAS LIMA SILVA
60829166386	VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2022 19:13 SOB Nº 20220289964.
PROTOCOLO: 220289964 DE 08/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202928230. CNPJ DA SEDE: 42764435000152.
NIRE: 21201146336. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/03/2022.
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, nascido em 16/01/1998, nº do CPF 608.291.663-86, residente e domiciliado na cidade de Presidente Dutra - MA, na TRAVESSA 04, nº 10, VILA MILITAR, CEP: 65760-000;

JONAS LIMA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, nascido em 03/04/1995, nº do CPF 056.974.693-06, residente e domiciliado na cidade de Gonçalves Dias - MA, na RUA ALMIR ASSIS, nº 1001, CENTRO, CEP: 65775-000.

Únicos sócios da sociedade empresarial **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, com a sede na Rua Almir Assis, nº 1001, Bairro Centro, Cidade de Gonçalves Dias, Estado do Maranhão, CEP: 65.775-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), em 19/07/2021, sob o NIRE 21201146336 e inscrita no CNPJ sob o nº 42.764.435/0001-52. **Resolvem assim alterar o contrato social.**

CLÁUSULA I - DO OBJETO SOCIAL

Altera-se o objeto social da empresa passando a ser: 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 4399-1/01 - Administração de obras; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção; 4399-1/03 - Obras de alvenaria; 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios; 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis; 7111-1/00 - Serviços de arquitetura.

CLÁUSULA II - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JONAS LIMA SILVA** e **VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA**, que representaram legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA III – As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

Gonçalves Dias - MA, 17 de agosto de 2022.

VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA
Sócio/Administrador

JONAS LIMA SILVA
Sócio/Administrador





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05697469306	JONAS LIMA SILVA
60829166386	VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2022 10:23 SOB N° 20221041265.
PROTOCOLO: 221041265 DE 23/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211133546. CNPJ DA SEDE: 42764435000152.
NIRE: 21201146336. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/08/2022.
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, nascido em 16/01/1998, nº do CPF 608.291.663-86, residente e domiciliado na cidade de Presidente Dutra - MA, na TRAVESSA 04, nº 10, VILA MILITAR, CEP: 65760-000;

JONAS LIMA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, nascido em 03/04/1995, nº do CPF 056.974.693-06, residente e domiciliado na cidade de Gonçalves Dias - MA, na RUA ALMIR ASSIS, nº 1001, CENTRO, CEP: 65775-000.

Únicos sócios da sociedade empresarial **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, com a sede na Rua Almir Assis, nº 1001, Bairro Centro, Cidade de Gonçalves Dias, Estado do Maranhão, CEP: 65.775-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), em 19/07/2021, sob o NIRE 21201146336 e inscrita no CNPJ sob o nº 42.764.435/0001-52. **Resolvem assim alterar o contrato social.**

CLÁUSULA I - DO OBJETO SOCIAL

Altera-se o objeto social da empresa passando a ser: SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO COMO ACABAMENTO REVESTIMENTO ALVENARIA CONCRETAGEM REBOCO, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, OBRAS DE ALVENARIA, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, SERVIÇOS DE ARQUITETURA COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS OBRAS DE IRRIGAÇÃO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OBRAS DE FUNDACOES ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES ATIVIDADES DE APOIO A PRODUÇÃO FLORESTAL IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNACÃO E PLASTIFICAÇÃO FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO DEMOLICÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PERFURAÇÕES E SONDAGENS.

CLÁUSULA II – As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

Gonçalves Dias - MA, 29 de março de 2023.

VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA
Sócio

JONAS LIMA SILVA
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05697469306	JONAS LIMA SILVA
60829166386	VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2023 09:58 SOB N° 20230426271.
PROTOCOLO: 230426271 DE 30/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304306864. CNPJ DA SEDE: 42764435000152.
NIRE: 21201146336. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/03/2023.
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.764.435/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/07/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VJ MIGUEL ENGENHARIA	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ALMIR ASSIS	NÚMERO 1001	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	----------------	----------------------

CEP 65.775-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GONCALVES DIAS	UF MA
-------------------	---------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VJMIGUELENGHARIA@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 9969-5734/ (99) 8198-7270
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/07/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/06/2023 às 09:27:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.764.435/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/07/2021
NOME EMPRESARIAL VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ALMIR ASSIS	NÚMERO 1001	COMPLEMENTO *****
CEP 65.775-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GONCALVES DIAS
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO VJMIGUELENGHARIA@GMAIL.COM	
TELEFONE (86) 9969-5734/ (99) 8198-7270		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/07/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/06/2023 às 09:27:19 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	42.764.435/0001-52
NOME EMPRESARIAL:	VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$700.000,00 (Setecentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: JONAS LIMA SILVA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 17/06/2023 às 09:28 (data e hora de Brasília).





**Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF**



Número
056.974.693-06

Nome
JONAS LIMA SILVA

Nascimento
03/04/1995

**CÓDIGO DE CONTROLE
8267.5AC7.0C97.0626**



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 09:23:34 do dia 17/06/2023 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA (VJ MIGUEL ENGENHARIA)

CNPJ: 42.764.435/0001-52

DATA E HORA DA EMISSÃO: 19/06/2023, às 14h30

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 05/2023

Última competência processada da RAIS: 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.

2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **5G090po**.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

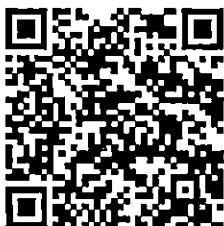
EMPREGADOR: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

INSCRIÇÃO: 42.764.435/0001-52

DATA E HORA DA EMISSÃO: 19/06/2023, às 14:32:09, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: Q8BCE57ST3

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

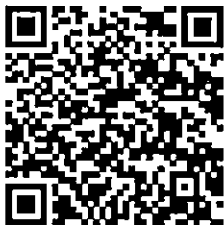
EMPREGADOR: JONAS LIMA SILVA

INSCRIÇÃO: 056.974.693-06

DATA E HORA DA EMISSÃO: 19/06/2023, às 14:32:42, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: **WZSW4JE95Z**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/06/2023 14:40:50

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **42.764.435/0001-52**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/06/2023 às 14:41) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 42.764.435/0001-52.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6490.935F.2CCA.3511 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/06/2023 às 14:42) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 056.974.693-06.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6490.938B.DC54.1555 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**

CPF/CNPJ: **42.764.435/0001-52**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:37:14 do dia 19/06/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: SRE0190623143714

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized 'X' shape with a small mark at the bottom right.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JONAS LIMA SILVA**

CPF/CNPJ: **056.974.693-06**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:37:45 do dia 19/06/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: CJ1E190623143745

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

CPF/CNPJ: 42.764.435/0001-52

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:34:22 do dia 19/06/2023 , com validade até o dia 19/07/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: rRQWMpom9Xwm1NrRIywc

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: JONAS LIMA SILVA

CPF/CNPJ: 056.974.693-06

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:34:39 do dia 19/06/2023 , com validade até o dia 19/07/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Kd8VHSfGSsUXEtSgcebk

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **JONAS LIMA SILVA**

CPF/CNPJ: **056.974.693-06**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 14:35:01 do dia 19/06/2023 , com validade até o dia 19/07/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: oot8tBlag7FjtOBD5Zzt

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2302685941
NIRE 21201146336 CNPJ 42.764.435/0001-52		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo ALMIR ASSIS, Nº 1001, xxxxx, CENTRO - Gonçalves Dias/MA - CEP 65775-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
310	20230613314	09/05/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20230544568	26/04/2023	BALANÇO
002	20230426271	30/03/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20221041265	24/08/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20220703000	04/06/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
307	20220580855	10/05/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20220494274	26/04/2022	BALANÇO
002	20220289964	08/03/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	20210885785	19/07/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21201146336	19/07/2021	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/05/2023, às 12:34:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5Y1SNFAF.



MAC2302685941

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA		Protocolo: MAC2302685912			
NIRE : 21201146336 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201146336	CNPJ 42.764.435/0001-52	Data de Ato Constitutivo 19/07/2021	Início de Atividade 19/07/2021		
Endereço Completo RUA ALMIR ASSIS, Nº 1001, CENTRO - Gonçalves Dias/MA - CEP 65775-000					
Objeto Social SERVICOS DE ENGENHARIA, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO COMO ACABAMENTO REVESTIMENTO ALVENARIA CONCRETAGEM REBOCO, ADMINISTRACAO DE OBRAS, OBRAS DE ALVENARIA, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS, SERVICOS DE ARQUITETURA COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OBRAS DE FUNDACOES ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES ATIVIDADES DE APOIO A PRODUCAO FLORESTAL IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PERFURACOES E SONDAgens.					
Capital Social R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome JONAS LIMA SILVA	CPF/CNPJ 056.974.693-06	Participação no capital R\$ 350.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA	CPF/CNPJ 608.291.663-86	Participação no capital R\$ 350.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome JONAS LIMA SILVA	CPF 056.974.693-06	Término do mandato Indeterminado			
Nome VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA	CPF 608.291.663-86	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento		Situação			
Data 09/05/2023	Número 20230613314	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/05/2023, às 12:33:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 15LBGCJ7.

MAC2302685912

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 42.764.435/0001-52

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 19/07/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 19/07/2021, NIRE: 21201146336, CNPJ: 42.764.435/0001-52, estabelecido(a) na RUA ALMIR ASSIS, 1001 , CENTRO, Gonçalves Dias - MA, CEP: 65775-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Gonçalves Dias - MA, 10/05/2022

VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA
Sócio

JONAS LIMA SILVA
Sócio/Administrador

** Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil*





ASSINATURA ELETRÔNICA

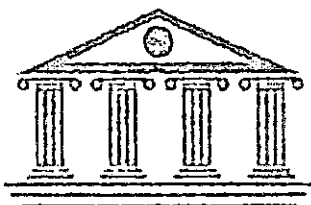
Certificamos que o ato da empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05697469306	JONAS LIMA SILVA
60829166386	VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2022 07:14 SOB Nº 20220580855.
PROTOCOLO: 220580855 DE 10/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205876303. CNPJ DA SEDE: 42764435000152.
NIRE: 21201146336. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/05/2022.
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE- MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/06/2023
HORÁRIO DO CERTAME: 09:00hs (nove horas) horário local.

OBJETO DO CERTAME: Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Climatização das Escolas Municipais Senador Henrique de La Rocque e Wanderly Ferraz do Município de Ribamar Fiquene – MA.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

A empresa **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **42.764.435/0001-52**, sediada na **Rua Almir Assis, 1001, centro, CEP: 65.775-000**, no município de **Gonçalves Dias – MA**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **JONAS LIMA SILVA**, portador da cédula de identidade Nº **038929402010-4 SSP MA** e do CPF: Nº **056.974.693-06**, **DECLARA**, sob as penas da Lei n. 8.666/93, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos** para sua habilitação no presente processo licitatório da **TOMADA DE PREÇOS 001/2023** e que contra ela não existe nenhum pedido de insolvência/falência ou concordata, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

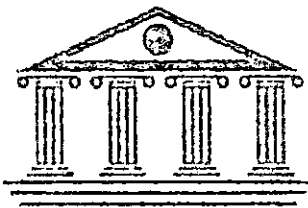
Gonçalves Dias/MA, 21 de junho de 2023.

JONAS LIMA SILVA:05697469306
Assinado de forma digital por JONAS LIMA
SILVA:05697469306
Dados: 2023.06.21 21:35:02 -03'00'

Jonas Lima Silva
Sócio/Administrador
RG: 038929402010-4
Eng. Civil - CREA: 191981118-4

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA:42764435000152
Assinado de forma digital por VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA:42764435000152
Dados: 2023.06.21 21:35:15 -03'00'

VJ Miguel Engenharia LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52



VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE- MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/06/2023
HORÁRIO DO CERTAME: 09:00hs (nove horas) horário local.

OBJETO DO CERTAME: Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Climatização das Escolas Municipais Senador Henrique de La Rocque e Wanderly Ferraz do Município de Ribamar Fiquene – MA.

ANEXO

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL A SER REALIZADA A OBRA

A APREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE/MA
Ref.: TOMADA DE PREÇOS 001/2023

A empresa **VJ MIGUEL ENGENHARIA**, inscrita sob o CNPJ nº 42.764.435/0001-52, sediada na **RUA ALMIR ASSIS, nº 1001, CEP: 65.775-000, CENTRO, GONÇALVES DIAS – MA**, por intermédio de seu representante legal, Sr. **JONAS LIMA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 038929402010-4 SSP MA e do CPF: nº 056.974.693-06, **DECLARA**, conhecer o local a ser executada a obra bem como todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos serviços.

Declaramos, ainda, sob as penalidades da lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informamos que não utilizaremos para qualquer questionamento futuro que ensejam avenças técnicas ou financeiras, isentando a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA**, de qualquer reclamação e/ou reivindicação de nossa parte.

Gonçalves Dias, 21 de junho de 2023.

JONAS LIMA
Assinado de forma digital por
JONAS LIMA
SILVA:05697469306
Dados: 2023.06.21 21:35:35
06 -03'00'

Jonas Lima Silva
Sócio/Administrador
RG: 038929402010-4
Eng. Civil - CREA: 191981118-4

VJ MIGUEL
Assinado de forma digital por VJ
MIGUEL ENGENHARIA
ENGENHARIA
LTDA:42764435000152
Dados: 2023.06.21 21:37:01
LTDA:42764435000152 -03'00'

VJ Miguel Engenharia LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52



VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE- MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/06/2023
HORÁRIO DO CERTAME: 09:00hs (nove horas) horário local.

OBJETO DO CERTAME: Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Climatização das Escolas Municipais Senador Henrique de La Rocque e Wanderly Ferraz do Município de Ribamar Fiquene – MA.

ANEXO

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa **VJ MIGUEL ENGENHARIA**, inscrita sob o CNPJ nº 42.764.435/0001-52, sediada na **RUA ALMIR ASSIS, nº 1001, CEP: 65.775-000, CENTRO, GONÇALVES DIAS – MA**, por intermédio de seu representante legal, Sr. **JONAS LIMA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 038929402010-4 SSP MA e do CPF: nº 056.974.693-06, **DECLARA**, nos termos do edital da licitação **TOMADA DE PREÇOS 001/2023**, que, por liberalidade própria, **NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA**, mas, mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições gerais para execução dos trabalhos, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar esta justificativa para possíveis pedidos de aditivos contratuais.

Gonçalves Dias/MA, 21 de junho de 2023.

JONAS LIMA
SILVA:05697469306
06

Assinado de forma digital por
JONAS LIMA
SILVA:05697469306
Dados: 2023.06.21 21:37:16
-03'00'

Jonas Lima Silva
Sócio/Administrador
RG: 038929402010-4
Eng. Civil - CREA: 191981118-4

VJ MIGUEL
ENGENHARIA
LTDA:42764435000152

Assinado de forma digital por VJ
MIGUEL ENGENHARIA
LTDA:42764435000152
Dados: 2023.06.21 21:37:50
-03'00'

VJ Miguel Engenharia LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52

VINICIUS DA SILVA
SOBRAL
COSTA:60829166386

Assinado de forma digital por
VINICIUS DA SILVA SOBRAL
COSTA:60829166386
Dados: 2023.06.21 21:38:08
-03'00'

Vinicius da Silva Sobral Costa
Engenheiro Civil
RG: 042276522011-8
CREA 1920154116



VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE- MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/06/2023
HORÁRIO DO CERTAME: 09:00hs (nove horas) horário local.

OBJETO DO CERTAME: Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Climatização das Escolas Municipais Senador Henrique de La Rocque e Wanderly Ferraz do Município de Ribamar Fiquene – MA.

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

A empresa **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **42.764.435/0001-52**, sediada na **Rua Almir Assis, 1001, centro, CEP: 65.775-000, no município de Gonçalves Dias – MA**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **JONAS LIMA SILVA**, portador da cédula de identidade Nº **038929402010-4 SSP MA** e do CPF: Nº **056.974.693-06**, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

RESSALVA: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Gonçalves Dias/MA, 21 de junho de 2023.

JONAS LIMA SILVA:05697469306
306
Assinado de forma digital por JONAS LIMA
SILVA:05697469306
Dados: 2023.06.21 21:38:30 -03'00'

Jonas Lima Silva
Sócio/Administrador
RG: 038929402010-4
Eng. Civil - CREA: 191981118-4

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA:42764435000152
Assinado de forma digital por VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA:42764435000152
Dados: 2023.06.21 21:38:48 -03'00'

VJ Miguel Engenharia LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52



VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE- MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/06/2023
HORÁRIO DO CERTAME: 09:00hs (nove horas) horário local.

OBJETO DO CERTAME: Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Climatização das Escolas Municipais Senador Henrique de La Rocque e Wanderly Ferraz do Município de Ribamar Fiquene – MA.

ANEXO

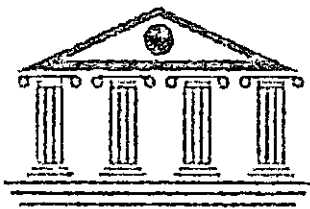
TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

A empresa **VJ MIGUEL ENGENHARIA**, inscrita sob o CNPJ nº 42.764.435/0001-52, sediada na **RUA ALMIR ASSIS, nº 1001, CEP: 65.775-000, CENTRO, GONÇALVES DIAS – MA**, por intermédio de seu representante legal, Sr. **JONAS LIMA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 038929402010-4 SSP MA e do CPF: nº 056.974.698-06, **DECLARA**, nos termos do edital da licitação **TOMADA DE PREÇOS 001/2023** que:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;
- Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;
- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;
- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o artigo 299 do Código Penal Brasileiro e artigo 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene/MA;
2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim



VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE- MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/06/2023
HORÁRIO DO CERTAME: 09:00hs (nove horas) horário local.

OBJETO DO CERTAME: Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Climatização das Escolas Municipais Senador Henrique de La Rocque e Wanderly Ferraz do Município de Ribamar Fiquene – MA.

Entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene /MA, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;

3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene /MA;

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;

5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

6. Apoiar e colaborar com a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene/MA em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declaro que:

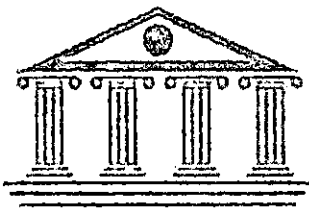
7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios- ambientais, bem

Como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, caracterizará o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras



VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE- MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/06/2023
HORÁRIO DO CERTAME: 09:00hs (nove horas) horário local.

OBJETO DO CERTAME: Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Climatização das Escolas Municipais Senador Henrique de La Rocque e Wanderly Ferraz do Município de Ribamar Fiquene – MA.

Figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

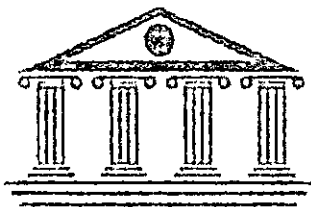
Gonçalves Dias/MA, 21 de junho de 2023.

JONAS LIMA Assinado de forma digital
por JONAS LIMA
SILVA:05697469306 SILVA:05697469306
9306 Dados: 2023.06.21 21:39:13
-03'00'

Jonas Lima Silva
Sócio/Administrador
RG: 038929402010-4
Eng. Civil - CREA: 191981118-4

VJ MIGUEL Assinado de forma digital por
ENGENHARIA VJ MIGUEL ENGENHARIA
LTDA:42764435000152 LTDA:42764435000152
LTDA:427644350001 Dados: 2023.06.21 21:39:34
52 -03'00'

VJ Miguel Engenharia LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52



VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE- MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/06/2023
HORÁRIO DO CERTAME: 09:00hs (nove horas) horário local.

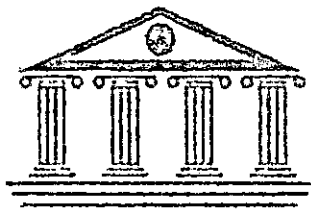
OBJETO DO CERTAME: Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Climatização das Escolas Municipais Senador Henrique de La Roque e Wanderly Ferraz do Município de Ribamar Fiquene – MA.

ANEXO

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

JONAS LIMA SILVA, portador (a) da Carteira de Identidade nº 038929402010-4, CPF nº 056.974.693-06, como representante devidamente constituído de **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 42.764.435/0001-52, sediada na Rua Almir Assis, Nº 1001, Centro, Gonçalves Dias - MA, doravante denominada Licitante, para fins do disposto no item 10.6 do Edital **TOMADA DE PREÇOS 001/2023** declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 269 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;



VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE- MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/06/2023
HORÁRIO DO CERTAME: 09:00hs (nove horas) horário local.

OBJETO DO CERTAME: Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Climatização das Escolas Municipais Senador Henrique de La Rocque e Wanderly Ferraz do Município de Ribamar Fiquene – MA.

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Gonçalves Dias/MA, 21 de junho de 2023.

JONAS LIMA
SILVA:0569746
9306

Assinado de forma digital
por JONAS LIMA
SILVA:05697469306
Dados: 2023.06.21
21:40:02 -03'00'

Jonas Lima Silva
Sócio/Administrador
RG: 038929402010-4
Eng. Civil - CREA: 191981118-4

VJ MIGUEL
ENGENHARIA
LTDA:4276443500015
2

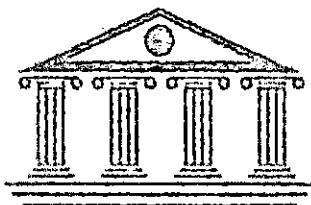
Assinado de forma digital por
VJ MIGUEL ENGENHARIA
LTDA:42764435000152
Dados: 2023.06.21 21:40:22
-03'00'

VJ Miguel Engenharia LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52

VINICIUS DA SILVA
SOBRAL
COSTA:60829166386

Assinado de forma digital por
VINICIUS DA SILVA SOBRAL
COSTA:60829166386
Dados: 2023.06.21 21:40:46
-03'00'

Vinicius da Silva Sobral Costa
Engenheiro Civil
RG: 042276522011-8
CREA 1920154116



VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE- MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/06/2023
HORÁRIO DO CERTAME: 09:00hs (nove horas) horário local.

OBJETO DO CERTAME: Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Climatização das Escolas Municipais Senador Henrique de La Rocque e Wanderly Ferraz do Município de Ribamar Fiquene – MA.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS À QUALIFICAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **42.764.435/0001-52**, sediada na Rua Almir Assis, 1001, centro, CEP: 65.775-000, no município de Gonçalves Dias – MA, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **JONAS LIMA SILVA**, portador da cédula de identidade Nº **038929402010-4 SSP MA** e do CPF: Nº **056.974.693-06**, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 e, que a empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º a 49º da referida Lei e para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06 e alterações, declaramos:

Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.

Ou

Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de microempresa e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06.

Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06.



VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE- MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/06/2023
HORÁRIO DO CERTAME: 09:00hs (nove horas) horário local.

OBJETO DO CERTAME: Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Climatização das Escolas Municipais Senador Henrique de La Rocque e Wanderly Ferraz do Município de Ribamar Fiquene – MA.

DECLARO ainda ter ciência que “A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93”.

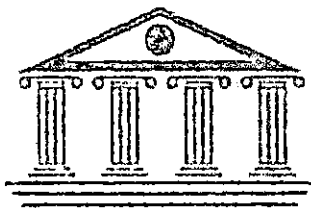
Gonçalves Dias/MA, 21 de junho de 2023.

JONAS LIMA Assinado de forma digital
por JONAS LIMA
SILVA:0569746 SILVA:05697469306
9306 Dados: 2023.06.21
21:41:11 -03'00'

Jonas Lima Silva
Sócio/Administrador
RG: 038929402010-4
Eng. Civil - CREA: 191981118-4

VJ MIGUEL Assinado de forma digital por VJ
ENGENHARIA MIGUEL ENGENHARIA
LTDA:42764435000152
LTDA:42764435000152 Dados: 2023.06.21 21:41:32
-03'00'

VJ Miguel Engenharia LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52



VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE- MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/06/2023
HORÁRIO DO CERTAME: 09:00hs (nove horas) horário local.

OBJETO DO CERTAME: Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Climatização das Escolas Municipais Senador Henrique de La Rocque e Wanderly Ferraz do Município de Ribamar Fiquene – MA.

ANEXO III

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

A empresa **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **42.764.435/0001-52**, sediada na Rua Almir Assis, 1001, centro, CEP: 65.775-000, no município de Gonçalves Dias – MA, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **JONAS LIMA SILVA**, portador da cédula de identidade Nº 038929402010-4 SSP MA e do CPF: Nº 056.974.693-06, **DECLARA**, por seu representante legal infra-assinado que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital desta **TOMADA DE PREÇOS 001/2023**, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de **60 (sessenta) dias consecutivos**, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Declaro ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, caracterizará o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Gonçalves Dias/MA, 21 de junho de 2023.

JONAS LIMA

SILVA:05697469306

Assinado de forma digital por
JONAS LIMA SILVA:05697469306
Dados: 2023.06.21 21:41:56 -03'00'

Jonas Lima Silva

Sócio/Administrador

RG: 038929402010-4

Eng. Civil - CREA: 191981118-4

VJ MIGUEL

ENGENHARIA

LTDA:42764435000152

Assinado de forma digital por VJ

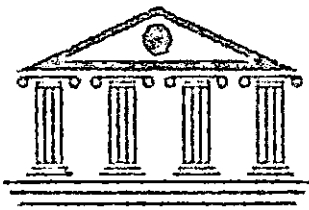
MIGUEL ENGENHARIA

LTDA:42764435000152

Dados: 2023.06.21 21:42:19 -03'00'

VJ Miguel Engenharia LTDA

CNPJ: 42.764.435/0001-52



VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE- MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/06/2023
HORÁRIO DO CERTAME: 09:00hs (nove horas) horário local.

OBJETO DO CERTAME: Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Climatização das Escolas Municipais Senador Henrique de La Rocque e Wanderly Ferraz do Município de Ribamar Fiquene – MA.

ANEXO

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A Empresa **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, CNPJ n. **42.764.435/0001-52**, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene, que o Sr. **JONAS LIMA SILVA**, Engenheiro Civil, CREA nº **191981118-4**, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame. Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene /MA.

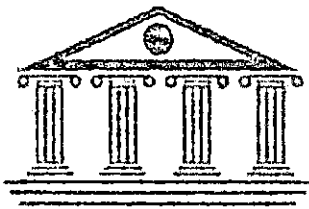
Gonçalves Dias/MA, 21 de junho de 2023.

JONAS LIMA
Assinado de forma digital por
JONAS LIMA SILVA:05697469306
Dados: 2023.06.21 21:42:52
-03'00'

Jonas Lima Silva
Sócio/Administrador
RG: 038929402010-4
Eng. Civil - CREA: 191981118-4

VJ MIGUEL
Assinado de forma digital por VJ
ENGENHARIA
MIGUEL ENGENHARIA
LTDA:42764435000152
Dados: 2023.06.21 21:43:15 -03'00'

VJ Miguel Engenharia LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52



VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE- MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/06/2023
HORÁRIO DO CERTAME: 09:00hs (nove horas) horário local.

OBJETO DO CERTAME: Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Climatização das Escolas Municipais Senador Henrique de La Rocque e Wanderly Ferraz do Município de Ribamar Fiquene – MA.

ANEXO

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A Empresa **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, CNPJ n. **42.764.435/0001-52**, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene/MA, que o Sr. **Vinicius da Silva Sobral Costa**, Engenheiro Civil, CREA nº **1920154116**, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame. Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene /MA.

Gonçalves Dias/MA, 21 de junho de 2023.

**VINICIUS DA SILVA
SOBRAL
COSTA:60829166386**

Assinado de forma digital por
VINICIUS DA SILVA SOBRAL
COSTA:60829166386
Dados: 2023.06.21 21:43:43
-03'00'

**VJ MIGUEL
ENGENHARIA
LTDA:4276443500015
2**

Assinado de forma digital
por VJ MIGUEL ENGENHARIA
LTDA:42764435000152
Dados: 2023.06.21 21:44:09
-03'00'

Vinicius da Silva Sobral Costa
Engenheiro Civil
RG: 042276522011-8
CREA 1920154116

VJ Miguel Engenharia LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52



VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE- MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/06/2023
HORÁRIO DO CERTAME: 09:00hs (nove horas) horário local.

OBJETO DO CERTAME: Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Climatização das Escolas Municipais Senador Henrique de La Rocque e Wanderly Ferraz do Município de Ribamar Fiquene – MA.

ANEXO

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE ENCARGOS

Declaro que os encargos trabalhista, previdenciário, fiscal e intelectual ou qualquer outro resultante da contratação que seja indispensável para o desenvolvimento da proposta é de exclusiva responsabilidade da Empresa **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 42.764.435/001-52, representada legalmente pelo Sr. **JONAS LIMA SILVA**, portador do RG 038929402010-4 CPF nº 056.974.693-06.

Gonçalves Dias/MA, 21 de junho de 2023.

JONAS LIMA
SILVA:05697469306

Assinado de forma digital por
JONAS LIMA SILVA:05697469306
Dados: 2023.06.21 21:44:50
-03'00'

Jonas Lima Silva
Sócio/Administrador
RG: 038929402010-4
Eng. Civil - CREA: 191981118-4

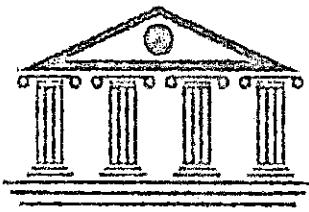
VJ MIGUEL
ENGENHARIA

LTDA:42764435000152

Assinado de forma digital por VJ
MIGUEL ENGENHARIA
LTDA:42764435000152

Dados: 2023.06.21 21:45:21 -03'00'

VJ Miguel Engenharia LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52



VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE- MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/06/2023
HORÁRIO DO CERTAME: 09:00hs (nove horas) horário local.

OBJETO DO CERTAME: Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Climatização das Escolas Municipais Senador Henrique de La Rocque e Wanderly Ferraz do Município de Ribamar Fiquene – MA.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS

DECLARO que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, Edital da **TOMADA DE PREÇOS 001/2023**, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene.

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Gonçalves Dias/MA, 21 de junho de 2023.

JONAS LIMA

SILVA:05697469

306

Assinado de forma digital
por JONAS LIMA
SILVA:05697469306
Dados: 2023.06.21 21:46:09
-03'00'

Jonas Lima Silva

Sócio/Administrador

RG: 038929402010-4

Eng. Civil - CREA: 191981118-4

VJ MIGUEL
ENGENHARIA

LTDA:42764435000152

Assinado de forma digital por VJ
MIGUEL ENGENHARIA
LTDA:42764435000152
Dados: 2023.06.21 21:46:41 -03'00'

VJ Miguel Engenharia LTDA

CNPJ: 42.764.435/0001-52



VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE- MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/06/2023
HORÁRIO DO CERTAME: 09:00hs (nove horas) horário local.

OBJETO DO CERTAME: Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Climatização das Escolas Municipais Senador Henrique de La Rocque e Wanderly Ferraz do Município de Ribamar Fiquene -- MA.

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA AUTENTICIDADE
DE TODOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS**

A empresa **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 42.764.435/0001-52, em cumprimento ao edital da **TOMADA DE PREÇO 001/2023**, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará os serviços de acordo com o projeto básico e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene /MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene /MA.

Gonçalves Dias/MA, 21 de junho de 2023.

JONAS LIMA

SILVA:0569746930

6

Assinado de forma digital por
JONAS LIMA
SILVA:0569746930
Dados: 2023.06.21 21:47:17
-03'00'

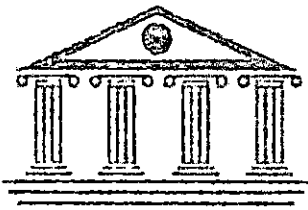
Jonas Lima Silva
Sócio/Administrador
RG: 038929402010-4
Eng. Civil - CREA: 191981118-4

**VJ MIGUEL
ENGENHARIA**

LTDA:42764435000152

Assinado de forma digital por VJ
MIGUEL ENGENHARIA
LTDA:42764435000152
Dados: 2023.06.21 21:47:55 -03'00'

VJ Miguel Engenharia LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52



VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE- MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/06/2023
HORÁRIO DO CERTAME: 09:00hs (nove horas) horário local.

OBJETO DO CERTAME: Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Climatização das Escolas Municipais Senador Henrique de La Rocque e Wanderly Ferraz do Município de Ribamar Fiquene – MA.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE QUE A LICITANTE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO OU NO QUADRO DE EMPREGADOS

Prezado Senhor,

A empresa **VJ MIGUEL ENGENHARIA**, inscrita sob o CNPJ nº 42.764.435/0001-52, sediada na RUA ALMIR ASSIS, nº 1001, CEP: 65.775-000, CENTRO, GONÇALVES DIAS – MA, por intermédio de seu representante legal, Sr. **JONAS LIMA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 038929402010-4 SSP MA e do CPF: nº 056.974.693-06, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público na ativa, ou empregado de empresa pública, ou de sociedade de economia mista.

Gonçalves Dias/MA, 21 de Junho de 2023.

JONAS LIMA
SILVA:05697469306

Assinado de forma digital por
JONAS LIMA SILVA:05697469306
Dados: 2023.06.21 21:48:32
-03'00"

Jonas Lima Silva
Sócio/Administrador
RG: 038929402010-4
Eng. Civil - CREA: 191981118-4

VJ MIGUEL
ENGENHARIA
LTDA:42764435000152

Assinado de forma digital por VJ
MIGUEL ENGENHARIA
LTDA:42764435000152
Dados: 2023.06.21 21:49:18 -03'00"

VJ Miguel Engenharia LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52



VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE- MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/06/2023
HORÁRIO DO CERTAME: 09:00hs (nove horas) horário local.

OBJETO DO CERTAME: Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Climatização das Escolas Municipais Senador Henrique de La Rocque e Wanderly Ferraz do Município de Ribamar Fiquene – MA.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **VJ MIGUEL ENGENHARIA**, inscrita sob o CNPJ nº 42.764.435/0001-52, sediada na RUA ALMIR ASSIS, nº 1001, CEP: 65.775-000, CENTRO, GONÇALVES DIAS – MA, por intermédio de seu representante legal, Sr. **JONAS LIMA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 038929402010-4 SSP MA e do CPF: nº 056.974.693-06, **DECLARA**, sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados. Declaro, que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública. Declaro ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, caracterizará o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Gonçalves Dias/MA, 21 de junho de 2023.

JONAS LIMA
SILVA:05697469306

Assinado de forma digital por
JONAS LIMA SILVA:05697469306
Dados: 2023.06.21 21:49:59 -03'00'

Jonas Lima Silva
Sócio/Administrador
RG: 038929402010-4
Eng. Civil - CREA: 191981118-4

VJ MIGUEL
ENGENHARIA
LTDA:42764435000152

Assinado de forma digital por VJ
MIGUEL ENGENHARIA
LTDA:42764435000152
Dados: 2023.06.21 21:50:36 -03'00'

VJ Miguel Engenharia LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52



VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE- MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/06/2023
HORÁRIO DO CERTAME: 09:00hs (nove horas) horário local.

OBJETO DO CERTAME: Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Climatização das Escolas Municipais Senador Henrique de La Rocque e Wanderly Ferraz do Município de Ribamar Fiquene – MA.

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROCESSO JUDICIAL COM SENTENÇA DEFINITIVA

A empresa **VJ MIGUEL ENGENHARIA**, inscrita sob o CNPJ nº 42.764.435/0001-52, sediada na RUA ALMIR ASSIS, nº 1001, CEP: 65.775-000, CENTRO, GONÇALVES DIAS – MA, por intermédio de seu representante legal, Sr. **JONAS LIMA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 038929402010-4 SSP MA e do CPF: nº 056.974.693-06, **DECLARA**, sob as penas da lei, que esta empresa (incluindo empresária, não sócio, dirigentes, responsáveis técnicos, e/ou quaisquer outros responsáveis independentemente da denominação) não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

Declaro ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, caracterizará o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”

Gonçalves Dias/MA, 21 de junho de 2023.

JONAS LIMA
SILVA:05697469306

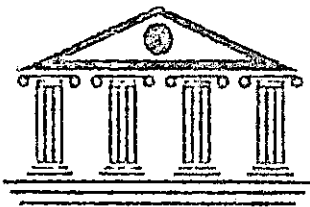
Assinado de forma digital por
JONAS LIMA SILVA:05697469306
Dados: 2023.06.21 21:51:12
-03'00'

Jonas Lima Silva
Sócio/Administrador
RG: 038929402010-4
Eng. Civil - CREA: 191981118-4

VJ MIGUEL
ENGENHARIA
LTDA:42764435000152

Assinado de forma digital por
VJ MIGUEL ENGENHARIA
LTDA:42764435000152
Dados: 2023.06.21 21:51:48
-03'00'

VJ Miguel Engenharia LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52



VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE- MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/06/2023
HORÁRIO DO CERTAME: 09:00hs (nove horas) horário local.

OBJETO DO CERTAME: Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Climatização das Escolas Municipais Senador Henrique de La Rocque e Wanderly Ferraz do Município de Ribamar Fiquene – MA.

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 29, INCISO IX, COM 54, INCISO I, ALÍNEA “A” E INCISO II, ALÍNEA “A”, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (CF/88)

A empresa **VJ MIGUEL ENGENHARIA**, inscrita sob o CNPJ nº 42.764.435/0001-52, sediada na RUA ALMIR ASSIS, nº 1001, CEP: 65.775-000, CENTRO, GONÇALVES DIAS – MA, por intermédio de seu representante legal, Sr. **JONAS LIMA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 038929402010-4 SSP MA e do CPF: nº 056.974.693-06, **DECLARA**, sob as penas da lei, que a empresária, não sócio e responsáveis técnicos, não exercem mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea “a” e inciso II, alínea “a”, da Constituição Federal.

Declaro ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, caracterizará o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”

Gonçalves Dias/MA, 21 de junho de 2023.

JONAS LIMA
SILVA:05697469
306

Assinado de forma digital
por JONAS LIMA
SILVA:05697469306
Dados: 2023.06.21 21:52:43
-03'00'

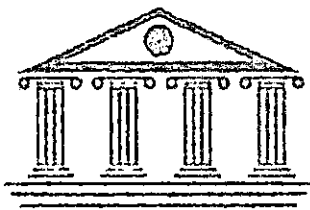
Jonas Lima Silva
Sócio/Administrador
RG: 038929402010-4
Eng. Civil - CREA: 191981118-4

VJ MIGUEL
ENGENHARIA

LTDA:42764435000152

Assinado de forma digital por VJ
MIGUEL ENGENHARIA
LTDA:42764435000152
Dados: 2023.06.21 21:53:40 -03'00'

VJ Miguel Engenharia LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52



VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE- MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/06/2023
HORÁRIO DO CERTAME: 09:00hs (nove horas) horário local.

OBJETO DO CERTAME: Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Climatização das Escolas Municipais Senador Henrique de La Rocque e Wanderly Ferraz do Município de Ribamar Fiquene – MA.

DECLARAÇÃO COMPROVANDO QUE RECEBEMOS OS DOCUMENTOS E QUE TOMAMOS TODAS AS INFORMAÇÕES E AS CONDIÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO

A empresa **VJ MIGUEL ENGENHARIA**, inscrita sob o CNPJ nº 42.764.435/0001-52, sediada na RUA ALMIR ASSIS, nº 1001, CEP: 65.775-000, CENTRO, GONÇALVES DIAS – MA, por intermédio de seu representante legal, Sr. **JONAS LIMA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 038929402010-4 SSP MA e do CPF: nº 056.974.693-06, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que recebeu todos os documentos e que tomou todas as informações e as condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação, conforme determinado pelo artigo 30, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Declaro ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, caracterizará o crime de que trata o Artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

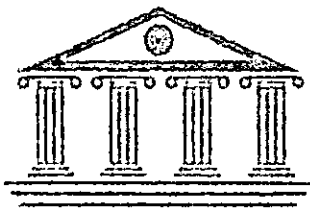
Gonçalves Dias/MA, 21 de junho de 2023.

JONAS LIMA Assinado de forma digital
por JONAS LIMA
SILVA:0569746 SILVA:05697469306
9306 -Dados: 2023.06.21
21:54:23 -03'00'

Jonas Lima Silva
Sócio/Administrador
RG: 038929402010-4
Eng. Civil - CREA: 191981118-4

VJ MIGUEL Assinado de forma digital por VJ
ENGENHARIA MIGUEL ENGENHARIA
LTDA:42764435000152
LTDA:42764435000152 Dados: 2023.06.21 21:55:01 -03'00'

VJ Miguel Engenharia LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52



VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE- MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/06/2023
HORÁRIO DO CERTAME: 09:00hs (nove horas) horário local.

OBJETO DO CERTAME: Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Climatização das Escolas Municipais Senador Henrique de La Rocque e Wanderly Ferraz do Município de Ribamar Fiquene – MA.

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE COMPATÍVEL COM O OBJETO DA LICITAÇÃO

A empresa **VJ MIGUEL ENGENHARIA**, inscrita sob o CNPJ nº 42.764.435/0001-52, sediada na **RUA ALMIR ASSIS, nº 1001, CEP: 65.775-000, CENTRO, GONÇALVES DIAS – MA**, por intermédio de seu representante legal, Sr. **JONAS LIMA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 038929402010-4 SSP MA e do CPF: nº 056.974.693-06, **DECLARA**, a sob as penas da Lei, que possui atividade econômica compatível para realização do objeto da referida licitação, conforme abaixo:

CNAE Nº 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CNAE: 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CNAE: 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CNAE: 43.99-1-03 - Obras de alvenaria

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Gonçalves Dias/MA, 21 de junho de 2023.

JONAS LIMA
SILVA:05697469306

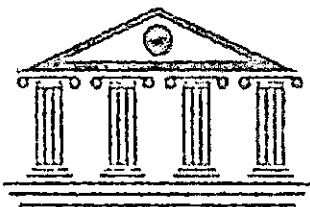
Assinado de forma digital por
JONAS LIMA SILVA-05697469306
Dados: 2023.06.21 21:56:02 -03'00'

Jonas Lima Silva
Sócio/Administrador
RG: 038929402010-4
Eng. Civil - CREA: 191981118-4

VJ MIGUEL ENGENHARIA
LTDA:42764435000152

Assinado de forma digital por VJ
MIGUEL ENGENHARIA
LTDA:42764435000152
Dados: 2023.06.21 21:56:42 -03'00'

VJ Miguel Engenharia LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52



VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE- MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/06/2023
HORÁRIO DO CERTAME: 09:00hs (nove horas) horário local.

OBJETO DO CERTAME: Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Climatização das Escolas Municipais Senador Henrique de La Rocque e Wanderly Ferraz do Município de Ribamar Fiquene – MA.

DECLARAÇÃO FORMAL DE QUE DISPORÁ, POR OCASIÃO DA FUTURA CONTRATAÇÃO, DAS INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO

A empresa **VJ MIGUEL ENGENHARIA**, inscrita sob o CNPJ nº 42.764.435/0001-52, sediada na RUA ALMIR ASSIS, nº 1001, CEP: 65.775-000, CENTRO, GONÇALVES DIAS – MA, por intermédio de seu representante legal, Sr. **JONAS LIMA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 038929402010-4 SSP MA e do CPF: nº 056.974.693-06, **DECLARA**, que, atendimento a esta licitação que o(s) profissional(is) a seguir elencados compõem a equipe técnica e estarão disponíveis para acompanhamento da citada obra.

EQUIPE TÉCNICA

Engenheiro Civil: **Vinicius da Silva Sobral Costa**, CREA 192015411-6

Engenheiro Civil – **Jonas Lima Silva**, CREA Nº 191981118-4

DECLARA que, disponibilizará os equipamentos, instalações e materiais necessários e suficientes para utilização durante a execução do contrato, e que o mesmo se encontra em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, substituir qualquer equipamento que, a juízo DO MUNICIPIO, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus para a Contratante.

DECLARA, ainda para os devidos fins, que na hipótese de vencedora da presente licitação, está obrigada a possuir em seu quadro permanente, na data da assinatura do contrato, a equipe técnica no mínimo composta dos profissionais relacionados, bem como, deque se obriga a mantê-los durante toda a vigência do contrato e que em caso de substituição deverá ser solicitada a anuência da **TOMADA DE PREÇOS 001/2023**.



VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE- MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/06/2023
HORÁRIO DO CERTAME: 09:00hs (nove horas) horário local.

OBJETO DO CERTAME: Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Climatização das Escolas Municipais Senador Henrique de La Roque e Wanderly Ferraz do Município de Ribamar Fiquene – MA.

DECLARAÇÃO FORMAL DE QUE DISPORÁ, POR OCASIÃO DA FUTURA CONTRATAÇÃO, DAS INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO

Gonçalves Dias/MA, 21 de junho de 2023.

JONAS LIMA
SILVA:05697469306
306

Assinado de forma digital
por JONAS LIMA
SILVA:05697469306
Dados: 2023.06.21 21:57:34
-03'00'

Jonas Lima Silva
Sócio/Administrador
RG: 038929402010-4
Eng. Civil - CREA: 191981118-4

VJ MIGUEL
ENGENHARIA
LTDA:42764435000152

Assinado de forma digital por VJ
MIGUEL ENGENHARIA
LTDA:42764435000152
Dados: 2023.06.21 21:58:21 -03'00'

VJ Miguel Engenharia LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52

VJ MIGUEL
ENGENHARIA
LTDA:42764435000152

Assinado de forma digital por
VJ MIGUEL ENGENHARIA
LTDA:42764435000152
Dados: 2023.06.21 21:59:47
-03'00'

Vinícius da Silva Sobral Costa
Engenheiro Civil
RG: 042276522011-8
CREA 1920154116



VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE- MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/06/2023
HORÁRIO DO CERTAME: 09:00hs (nove horas) horário local.

OBJETO DO CERTAME: Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Climatização das Escolas Municipais Senador Henrique de La Rocque e Wanderly Ferraz do Município de Ribamar Fiquene – MA.

DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DECLARO que a empresa **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.764.435/0001-52, inscrição estadual nº 12.778057-2, estabelecida na Rua **Almir Assis**, 1001, CEP: 65.775-000, Centro, Gonçalves Dias -MA, possui os seguintes contratos firmados:

NOME DO ÓRGÃO/EMPRESA	Nº/ ANO DE CONTRATO	VIGÊNCIA DO CONTRATO	VALOR TOTAL DO CONTRATO (\$)
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, CNPJ: 06.138.366/0001-08	16011/2023	12 (doze) meses	2776.241,52
VALOR EXECUTADO: R\$ 158.160,88		SALDO REMANESCENTE: 2.618.080,64	

- a) A Declaração de Compromissos Assumidos deve informar que 1/12 (um doze avos) dos contratos firmados pela licitante não é superior ao Patrimônio Líquido da licitante.

(Valor do Patrimônio Líquido x 12)
Valor do Contrato

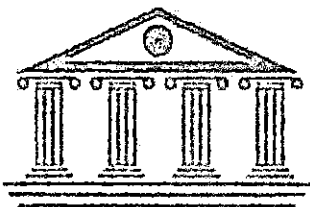
700.000,00 x 12
2.618.080,64 = 3,20845732

Observação:

Nota 1: Esse resultado deverá ser superior a 1 (um).

Nota 2: considera-se o valor remanescente do contrato, excluindo o já executado.

Caso a diferença entre a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e a declaração apresentada seja maior que 10% (dez por cento) positivo ou negativo em relação à receita bruta, o licitante deverá apresentar justificativas.



VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE- MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/06/2023
HORÁRIO DO CERTAME: 09:00hs (nove horas) horário local.

OBJETO DO CERTAME: Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Climatização das Escolas Municipais Senador Henrique de La Rocque e Wanderly Ferraz do Município de Ribamar Fiquene – MA.

Declaramos não possuir em vigor contrato(s) que importe (m) na diminuição da capacidade operativa ou absorção da disponibilidade financeira desta Empresa.

DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gonçalves Dias/MA, 21 de junho de 2023.

JONAS LIMA
SILVA:0569746930
6

Assinado de forma digital por
JONAS LIMA
SILVA:05697469306
Dados: 2023.06.21 22:00:40
-03'00"

Jonas Lima Silva
Sócio/Administrador
RG: 038929402010-4
Eng. Civil - CREA: 191981118-4

VJ MIGUEL
ENGENHARIA
LTDA:42764435000152

Assinado de forma digital por VJ
MIGUEL ENGENHARIA
LTDA:42764435000152
Dados: 2023.06.21 22:01:25
-03'00"

VJ Miguel Engenharia LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52



VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE- MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/06/2023
HORÁRIO DO CERTAME: 09:00hs (nove horas) horário local.

OBJETO DO CERTAME: Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Climatização das Escolas Municipais Senador Henrique de La Rocque e Wanderly Ferraz do Município de Ribamar Fiquene – MA.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E DO PESSOAL TÉCNICO.

A VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ Nº 42.764.435/0001-52, localizada na RUA ALMIR ASSIS, 1001, CENTRO, GONÇALVES DIAS – MA, CEP 65.775-000, por intermédio de seu representante legal que esta subscreve, o Sr. JONAS LIMA SILVA, portador do CPF Nº 056.974.693-06, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação. Os equipamentos se encontram em condições de produção plena.

QUANT	EQUIPAMENTOS E VEICULOS
1	CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 E/OU 12 M³, PARA TRANSPORTE DE TERRA;
1	RETROESCAVADEIRA SOBRE PNEUS
1	CAMINHÃO MUNCK COM CAPACIDADE DE 3,5 TONELADAS
1	COMPACTADOR DE SOLOS TIPO SAPO COM MOTOR DIESEL/GASOLINA DE 3HP
2	BETONEIRA
1	LIXADEIRA
2	COMPACTADOR
3	SERRA CIRCULAR
150	ANDAIME
8	CARRO DE MÃO

Gonçalves Dias/MA, 21 de junho de 2023.

JONAS LIMA
SILVA:05697469306

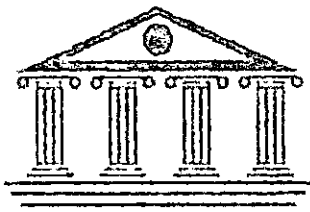
Assinado de forma digital por
JONAS LIMA SILVA:05697469306
Dados: 2023.06.21 22:02:12
-03'00'

VJ MIGUEL ENGENHARIA
LTDA:42764435000152

Assinado de forma digital por VJ
MIGUEL ENGENHARIA
LTDA:42764435000152
Dados: 2023.06.21 22:03:06 -03'00'

Jonas Lima Silva
Sócio/Administrador
RG: 038929402010-4
Eng. Civil - CREA: 191981118-4

VJ Miguel Engenharia LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52



VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE- MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/06/2023
HORÁRIO DO CERTAME: 09:00hs (nove horas) horário local.

OBJETO DO CERTAME: Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Climatização das Escolas Municipais Senador Henrique de La Rocque e Wanderly Ferraz do Município de Ribamar Fiquene – MA.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E DO PESSOAL TÉCNICO.

A VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ Nº 42.764.435/0001-52, localizada na RUA ALMIR ASSIS, 1001, CENTRO, GONÇALVES DIAS – MA, CEP 65.775-000, por intermédio de seu representante legal que esta subscreve, o Sr. **JONAS LIMA SILVA**, portador do CPF Nº 056.974.693-06, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação. Os equipamentos se encontram em condições de produção plena.

QUANT	PESSOAL	NOMES
1	ENGENHEIRO CIVIL	JONAS LIMA SILVA
1	ENGENHEIRO CIVIL	VINÍCIUS DA SILVA SOBRAL COSTA
1	ENCARREGADO DE OBRA	JANDRÉ LIMA
1	PEDREIRO	JOSÉ RIBEIRO SILVA
1	PEDREIRO	MARCOS DE SOUSA
1	CARPINTEIRO	ALMIR COSTA
1	SERVENTE	JOÃO FRANCISCO DA SILVA
1	SERVENTE	RAIMUNDO DE SOUSA SILVA
1	SERVENTE	DEVISSONDA SILVA
1	ELETRICISTA	IVAN BARBOSA
1	ENCANADOR	JOÃO DE DEUS SOUSA
1	ENCANADOR	RAIMUNDO SILVA
1	ENCANADOR	JOÃO BATISTA LIMA
1	ENCANADOR	FRANCISCO ALBUQUERQUE DE ASSIS
1	ENCANADOR	JOSE DE RIBAMAR
1	ENCANADOR	RICARDO CONCEIÇÃO DA SILVA
1	CARPINTEIRO	JOSÉ PATROCÍNIO
1	PINTOR	JORGE ALENCAR

Gonçalves Dias/MA, 21 de junho de 2023.

JONAS LIMA
SILVA:05697469306

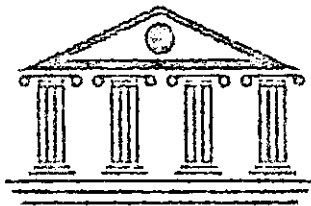
Assinado de forma digital por JONAS
LIMA SILVA:05697469306
Dados: 2023.06.21 22:04:06 -03'00'

VJ MIGUEL ENGENHARIA
LTDA:42764435000152

Assinado de forma digital por VJ MIGUEL
ENGENHARIA LTDA:42764435000152
Dados: 2023.06.21 22:05:43 -03'00'

Jonas Lima Silva
Sócio/Administrador
RG: 038929402010-4
Eng. Civil - CREA: 191981118-4

VJ Miguel Engenharia LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52



VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE- MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/06/2023
HORÁRIO DO CERTAME: 09:00hs (nove horas) horário local.

OBJETO DO CERTAME: Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Climatização das Escolas Municipais Senador Henrique de La Rocque e Wanderly Ferraz do Município de Ribamar Fiquene – MA.

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

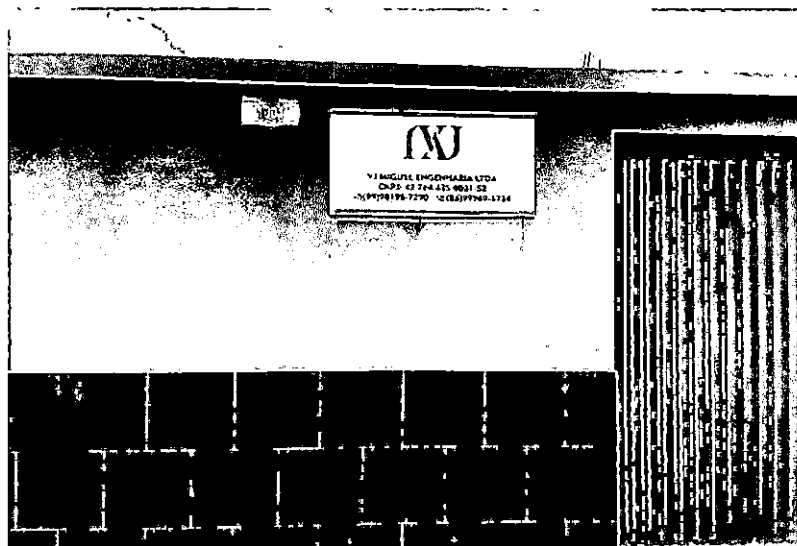
A empresa **VJ MIGUEL ENGENHARIA**, inscrita sob o CNPJ nº 42.764.435/0001-52, sediada na **RUA ALMIR ASSIS, nº 1001, CEP: 65.775-000, CENTRO, GONÇALVES DIAS – MA**, por intermédio de seu representante legal, Sr. **JONAS LIMA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 038929402010-4 SSP MA e do CPF: nº 056.974.693-06, **DECLARA**, que o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Dessa forma, assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa. Declaro ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, caracterizará o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Rua Almir Assis, nº 1001, Bairro Centro, Cidade de Gonçalves Dias, Estado do Maranhão, CEP: 65.775-000, Brasil.

Ponto de referência: Auto Posto Gavião II.





VJ M ENGENHARIA

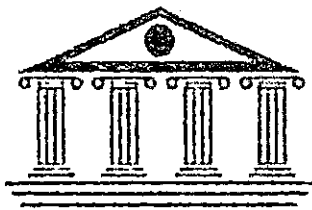
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE- MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/06/2023
HORÁRIO DO CERTAME: 09:00hs (nove horas) horário local.

OBJETO DO CERTAME: Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Climatização das Escolas Municipais Senador Henrique de La Rocque e Wanderly Ferraz do Município de Ribamar Fiquene – MA.





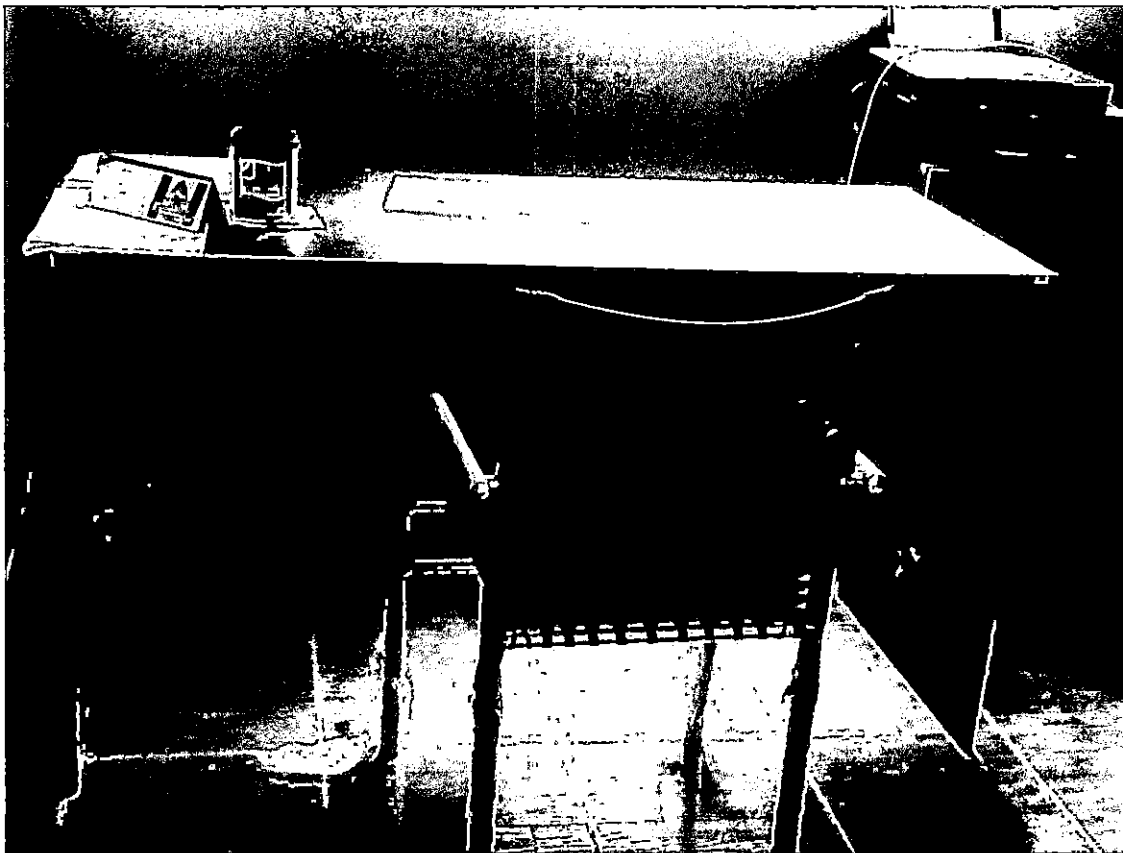
VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE- MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/06/2023
HORÁRIO DO CERTAME: 09:00hs (nove horas) horário local.

OBJETO DO CERTAME: Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Climatização das Escolas Municipais Senador Henrique de La Rocque e Wanderly Ferraz do Município de Ribamar Fiquene – MA.



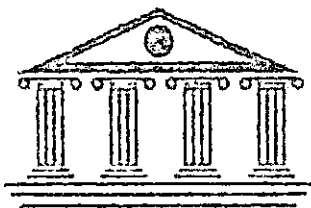
Gonçalves Dias/MA, 21 de junho de 2023.

JONAS LIMA
Assinado de forma digital por
JONAS LIMA SILVA:05697469306
Dados: 2023.06.21 22:06:45 -03'00'

Jonas Lima Silva
Sócio/Administrador
RG: 038929402010-4
Eng. Civil - CREA: 191981118-4

VJ MIGUEL
ENGENHARIA
Assinado de forma digital por VJ
MIGUEL ENGENHARIA
LTDA:42764435000152
Dados: 2023.06.21 22:07:38 -03'00'

VJ Miguel Engenharia LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52



VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE- MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/06/2023
HORÁRIO DO CERTAME: 09:00hs (nove horas) horário local.

OBJETO DO CERTAME: Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Climatização das Escolas Municipais Senador Henrique de La Rocque e Wanderly Ferraz do Município de Ribamar Fiquene – MA.

ANEXO

DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OPTANTE PELO SIMPLES

A empresa **VJ MIGUEL ENGENHARIA**, inscrita sob o CNPJ nº **42.764.435/0001-52**, sediada na **RUA ALMIR ASSIS, nº 1001, CEP: 65.775-000, CENTRO, GONÇALVES DIAS – MA**, por intermédio de seu representante legal, Sr. **JONAS LIMA SILVA**, portador da carteira de identidade nº **038929402010-4 SSP MA** e do CPF: nº **056.974.693-06**, **DECLARA**, à prefeitura de Ribamar Fiquene, para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I – Preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II – o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem



VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE- MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/06/2023
HORÁRIO DO CERTAME: 09:00hs (nove horas) horário local.

OBJETO DO CERTAME: Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Climatização das Escolas Municipais Senador Henrique de La Rocque e Wanderly Ferraz do Município de Ribamar Fiquene – MA.

prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Gonçalves Dias/MA, 21 de junho de 2023.

JONAS LIMA
SILVA:05697469
306

Assinado de forma digital
por JONAS LIMA
SILVA:05697469306
Dados: 2023.06.21 22:08:35
-03'00'

Jonas Lima Silva
Sócio/Administrador
RG: 038929402010-4
Eng. Civil - CREA: 191981118-4

VJ MIGUEL
ENGENHARIA
LTDA:42764435000152

Assinado de forma digital por VJ
MIGUEL ENGENHARIA
LTDA:42764435000152
Dados: 2023.06.21 22:09:32 -03'00'

VJ Miguel Engenharia LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52



VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE- MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/06/2023
HORÁRIO DO CERTAME: 09:00hs (nove horas) horário local.

OBJETO DO CERTAME: Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Climatização das Escolas Municipais Senador Henrique de La Rocque e Wanderly Ferraz do Município de Ribamar Fiquene – MA.

DECLARAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE MAIOR ATIVIDADE ECONÔMICA

A empresa **VJ MIGUEL ENGENHARIA**, inscrita sob o CNPJ nº 42.764.435/0001-52, sediada na RUA ALMIR ASSIS, nº 1001, CEP: 65.775-000, CENTRO, GONÇALVES DIAS – MA, por intermédio de seu representante legal, Sr. JONAS LIMA SILVA, portador da carteira de identidade nº 038929402010-4 SSP MA e do CPF: nº 056.974.693-06, **DECLARA** para os devidos fins, que o CNAE que representa a maior receita é

Código da CNAE: 41.20-4-00 - Construção de edifícios;

CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

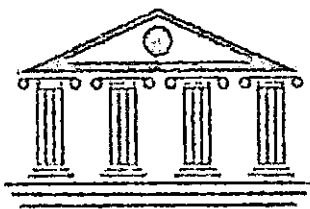
Gonçalves Dias/MA, 21 de junho de 2023.

JONAS LIMA
Assinado de forma digital por
JONAS LIMA SILVA:05697469306
Dados: 2023.06.21 22:10:31
-03'00'

Jonas Lima Silva
Sócio/Administrador
RG: 038929402010-4
Eng. Civil - CREA: 191981118-4

VJ MIGUEL
ENGENHARIA
Assinado de forma digital por VJ
MIGUEL ENGENHARIA
LTDA:42764435000152
Dados: 2023.06.21 22:12:40 -03'00'

VJ Miguel Engenharia LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52



VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE- MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/06/2023
HORÁRIO DO CERTAME: 09:00hs (nove horas) horário local.

OBJETO DO CERTAME: Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Climatização das Escolas Municipais Senador Henrique de La Rocque e Wanderly Ferraz do Município de Ribamar Fiquene – MA.

DECLARAÇÃO DE REGIME CONSTRUTIVO

A empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA, inscrita sob o CNPJ nº 42.764.435/0001-52, sediada na RUA ALMIR ASSIS, nº 1001, CEP: 65.775-000, CENTRO, GONÇALVES DIAS – MA, por intermédio de seu representante legal, Sr. JONAS LIMA SILVA, portador da carteira de identidade nº 038929402010-4 SSP MA e do CPF: nº 056.974.693-06, DECLARA, , considerando TOMADA DE PREÇOS 001/2023, Processo cujo objeto é “Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Climatização das Escolas Municipais Senador Henrique de La Rocque e Wanderly Ferraz do Município de Ribamar Fiquene – MA”, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura, junto ao Secretário Municipal de Finanças – Ordenador de Despesas”, Será aplicado conforme a LEI Nº 8.666/93 (LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS) obedecendo à modalidade de empreitada global.

Gonçalves Dias/MA, 21 de junho de 2023.

JONAS LIMA
Assinado de forma digital por
JONAS LIMA SILVA:05697469306
SILVA:05697469306-Dados: 2023.06.21 22:13:55 -03'00'

Jonas Lima Silva
Sócio/Administrador
RG: 038929402010-4
Eng. Civil - CREA: 191981118-4

VJ MIGUEL
ENGENHARIA
Assinado de forma digital por VJ
MIGUEL ENGENHARIA
LTDA:42764435000152
LTDA:42764435000152-Dados: 2023.06.21 22:15:21 -03'00'

VJ Miguel Engenharia LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52



VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE- MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/06/2023
HORÁRIO DO CERTAME: 09:00hs (nove horas) horário local.

OBJETO DO CERTAME: Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Climatização das Escolas Municipais Senador Henrique de La Rocque e Wanderly Ferraz do Município de Ribamar Fiquene – MA.

DECLARAÇÃO DE SUBMISSÃO À FISCALIZAÇÃO CONTROLE TÉCNICO

Declaramos de maneira formal, nossa submissão à **FISCALIZAÇÃO** e ao controle técnico a ser efetuado por Engenheiro expressamente designado.

Gonçalves Dias/MA, 21 de junho de 2023.

JONAS LIMA Assinado de forma digital por JONAS LIMA
SILVA:0569746 SILVA:05697469306
9306 Dados: 2023.06.21 22:16:19 -03'00'

Jonas Lima Silva
Sócio/Administrador
RG: 038929402010-4
Eng. Civil - CREA: 191981118-4

VJ MIGUEL Assinado de forma digital por VJ MIGUEL ENGENHARIA
ENGENHARIA LTDA:42764435000152
LTDA:4276443500015 Dados: 2023.06.21 22:18:32
2 -03'00'

VJ Miguel Engenharia LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52



VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE- MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/06/2023
HORÁRIO DO CERTAME: 09:00hs (nove horas) horário local.

OBJETO DO CERTAME: Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Climatização das Escolas Municipais Senador Henrique de La Rocque e Wanderly Ferraz do Município de Ribamar Fiquene – MA.

TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO.

A empresa **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **42.764.435/0001-52**, sediada na Rua Almir Assis, 1001, centro, CEP: 65.775-000, no município de Gonçalves Dias – MA, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **JONAS LIMA SILVA**, portador da cédula de identidade Nº **038929402010-4** SSP MA e do CPF: Nº **056.974.693-06**, **DECLARA**, para os fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de segurança e saúde do trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

Gonçalves Dias/MA, 21 de junho de 2023.

JONAS LIMA

SILVA:056974693
06

Assinado de forma digital por
JONAS LIMA SILVA:05697469306
Dados: 2023.06.21 22:20:29 -03'00'

Jonas Lima Silva
Sócio/Administrador
RG: 038929402010-4
Eng. Civil - CREA: 191981118-4

VJ MIGUEL
ENGENHARIA

LTDA:42764435000152

Assinado de forma digital por VJ
MIGUEL ENGENHARIA
LTDA:42764435000152
Dados: 2023.06.21 22:21:46 -03'00'

VJ Miguel Engenharia LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52



VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELENCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE- MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/06/2023
HORÁRIO DO CERTAME: 09:00hs (nove horas) horário local.

OBJETO DO CERTAME: Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Climatização das Escolas Municipais Senador Henrique de La Rocque e Wanderly Ferraz do Município de Ribamar Fiquene – MA.

DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

Declaramos para os devidos fins de prova junto à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Ribamar Fiquene, Estado do Maranhão, que a empresa **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **42.764.435/0001-52**, sediada na **Rua Almir Assis, 1001, centro, CEP: 65.775-000, no município de Gonçalves Dias – MA**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **JONAS LIMA SILVA**, portador da cédula de identidade Nº **038929402010-4 SSP MA** e do CPF: Nº **056.974.693-06**, vem pela presente informar Que está qualificada e comprovando, mediante seu contrato social e demais alterações que seu capital social e/ou valor do seu Patrimônio Líquido está acima 10% do exigido no Edital.

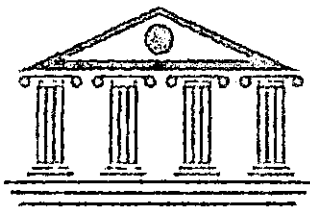
Gonçalves Dias/MA, 21 de junho de 2023.

JONAS LIMA Assinado de forma digital por
JONAS LIMA
SILVA:05697469306 SILVA:05697469306
06 Dados: 2023.06.21 22:22:48
-03'00'

Jonas Lima Silva
Sócio/Administrador
RG: 038929402010-4
Eng. Civil - CREA: 191981118-4

VJ MIGUEL Assinado de forma digital por VJ
MIGUEL ENGENHARIA
ENGENHARIA LTDA:42764435000152
LTDA:42764435000152 Dados: 2023.06.21 22:23:46
-03'00'

VJ Miguel Engenharia LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52



VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE- MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/06/2023
HORÁRIO DO CERTAME: 09:00hs (nove horas) horário local.

OBJETO DO CERTAME: Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Climatização das Escolas Municipais Senador Henrique de La Rocque e Wanderly Ferraz do Município de Ribamar Fiquene – MA.

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **42.764.435/0001-52**, sediada na **Rua Almir Assis, 1001, centro, CEP: 65.775-000, no município de Gonçalves Dias – MA**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **JONAS LIMA SILVA**, portador da cédula de identidade Nº **038929402010-4 SSP MA** e do CPF: Nº **056.974.693-06**, **DECLARA** ainda que recebeu o Edital da **TOMADA DE PREÇOS 001/2023** e seus Anexos, tendo pleno conhecimento dos elementos constantes no referido Edital, no que tange às condições gerais e peculiaridades estabelecidas quanto ao fornecimento do objeto conforme especificações determinadas, estando Habilitada e se responsabilizando integralmente quanto ao fornecimento do objeto de acordo com o exigido.

Gonçalves Dias/MA, 21 de junho de 2023.

JONAS LIMA
SILVA:0569746930
6

Assinado de forma digital por
JONAS LIMA SILVA:05697469306
Dados: 2023.06.21 22:25:08
-03'00'

Jonas Lima Silva
Sócio/Administrador
RG: 038929402010-4
Eng. Civil - CREA: 191981118-4

VJ MIGUEL
ENGENHARIA
LTDA:42764435000152

Assinado de forma digital por VJ
MIGUEL ENGENHARIA
LTDA:42764435000152
Dados: 2023.06.21 22:26:10 -03'00'

VJ Miguel Engenharia LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52

Relatório de Conformidade

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 21/06/2023 22:29:07 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.11rc5

Versão do software(Validador de Documentos): 2.4.1rc1

Fonte de verificação: Offline

Informações do Arquivo

Nome do arquivo: DECLARA??ES RIBAMAR FIQUENE.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

03dd1f20dc057f8e966924c307cc93c04245858c30b3d427afa48f6221c20890

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 65

Quantidade de assinaturas ancoradas: 65

CN=JONAS LIMA SILVA:***974693**, OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=27842417000158, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=JONAS LIMA SILVA:***974693**, OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=27842417000158, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Válida

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data assinatura: 21/06/2023 21:35:02 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: undefined

CPF: ***.974.693-**

CN=JONAS LIMA SILVA:***974693**, OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=27842417000158, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 15/08/2022 15:36:00 BRT

Aprovado até: 15/08/2023 15:36:00 BRT

Expirado (LCR):Não

**CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5,
O=ICP-Brasil, C=BR**

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 05/02/2019 12:36:43 BRST

Aprovado até: 02/03/2029 08:58:59 BRT

Expirado (LCR):Não

**CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz
Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR**

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 29/06/2018 15:55:20 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:20 BRT

Expirado (LCR):Não

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR):Não

Atributos usados

Atributos Obrigatórios

Nome do atributo: null

Corretude: null

Nome do atributo: null

Corretude: null

Atributos Opcionais

Nome do atributo: null

Corretude: null

CN=VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA:42764435000152,
OU=08919371000183, OU=Videoconferencia, OU=AR
MILLENIUM INFORMATICA, OU=RFB e-CNPJ A1,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, L=GONCALVES DIAS, ST=MA, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA:42764435000152,
OU=08919371000183, OU=Videoconferencia, OU=AR MILLENIUM
INFORMATICA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=GONCALVES DIAS, ST=MA, C=BR

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Válida

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data assinatura: 21/06/2023 21:37:50 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: undefined

CPF: ***.974.693-**

CN=VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA:42764435000152,
OU=08919371000183, OU=Videoconferencia, OU=AR
MILLENIUM INFORMATICA, OU=RFB e-CNPJ A1,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, L=GONCALVES DIAS, ST=MA, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC ONLINE RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 14/03/2023 16:05:46 BRT

Aprovado até: 13/03/2024 16:05:46 BRT

Expirado (LCR):Não

CN=AC ONLINE RFB v5, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 28/11/2018 15:25:11 BRST

Aprovado até: 20/02/2029 14:25:11 BRT

Expirado (LCR):Não

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4,
OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR):Não

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR):Não

Atributos usados

Atributos Obrigatórios

Nome do atributo: null

Corretude: null

Nome do atributo: null

Corretude: null

Atributos Opcionais

Nome do atributo: null

Corretude: null

CN=VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA:***291663**,
OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia,
OU=27842417000158, OU=AC CERTIFICA MINAS v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA:***291663**, OU=Certificado
PF A1, OU=Videoconferencia, OU=27842417000158, OU=AC CERTIFICA
MINAS v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Válida

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data assinatura: 21/06/2023 21:38:08 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: undefined

CPF: ***.291.663-**

CN=VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA:***291663**,
OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia,
OU=27842417000158, OU=AC CERTIFICA MINAS v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 15/08/2022 15:40:00 BRT

Aprovado até: 15/08/2023 15:40:00 BRT

Expirado (LCR):Não

CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 05/02/2019 12:36:43 BRST

Aprovado até: 02/03/2029 08:58:59 BRT

Expirado (LCR):Não

CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz
Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 29/06/2018 15:55:20 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:20 BRT

Expirado (LCR):Não

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR):Não

Atributos usados

Atributos Obrigatórios

Nome do atributo: null

Corretude: null

Nome do atributo: null

Corretude: null

Atributos Opcionais

Nome do atributo: null

Corretude: null



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.598.547/0001-01

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 001-2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE-MA

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Climatização das Escolas Municipais Senador Henrique de La Rocque e Wanderly Ferraz do Município de Ribamar Fiquene – MA.

EMPRESA LICITANTE: **MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS EIRELI**
CNPJ: 04.022.585/0001-00

Por meio deste, DECLARO ter recebido de **NAYARA RAYANNE SOUSA CRUZ**, inscrito(a) no CPF sob o nº 048.702.363-38, nesta data a entrega da documentação abaixo indicada para pleno atendimento às condições do edital acima referido:

ENVELOPE 01 - HABILITAÇÃO: devidamente lacrado e assinado.

ENVELOPE 02 - PROPOSTA DE PREÇO: devidamente lacrado e assinado.

Ribamar Fiquene – MA, 23 de Junho de 2023.


Jessica Ferreira dos Santos
Presente da Comissão Permanente de Licitação



EMPREENDIMENTOS

PROCURAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE -MA**

A **MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI**, CNPJ nº 04.022.585/0001-00 sediada em Rua São Sebastião 12, QD 07, Lote 30, Bairro Caiçara, Cidade João Lisboa - MA, Cep: 65922-000 legal Sr. **Marcos Paulo Silva Oliveira**, portador do RG: 000095886098-0 SSP-MA, CPF: 641.791.333-34, natural de Imperatriz - MA, casado, Empresário, situado na Rua M, 67, Bairro: Jardim Oriental, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) **NAYARA RAYANNE SOUSA CRUZ**, portadora do RG: 0293657620059, SSP-MA, CPF: 048.702.363-38, situada na rua Francisca Filinha 19, Bairro: Nova Lisboa, Cidade: João Lisboa - MA, Solteira, Natural de João Lisboa, Brasileira, Representante Comercial de Licitações, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE -MA** (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 – CPL** (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda assinar declarações e até fazer declarações de próprio punho, assinar contratos e fazer qualquer situação em relação a esta licitação, substabelecer está em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para esta licitação.

João Lisboa - MA, 22 de Junho de 2023

M.P.C. Silva

Marcos Paulo Silva Oliveira
MP EMPREENDIMENTOSI CNPJ: 04.022585/000100
MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA
Proprietário e Diretor Geral
CPF n.º 641.791.333-34
Carteira de Identidade n.º 095886098-0, SSP/MA

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL | Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA
CEP: 65922-000 - Tel: (99) 3535-2228

Poder Judiciário TJMA. Selo:
RECFIR029694B13R4Z381QYD1P17, 22/06/2023 14:19:25,
Ato: 13.17.2, Parte(s): MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA,
Rec Firma: Semelhança. Total R\$ 0,02 Fmol R\$ 5,44 FERC R\$
0,18 FADEP R\$ 0,21 FEM: 115. Consulte em:
<https://selo.tjma.jus.br>


E-mail: cartoriolayme@gmail.com | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4

MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PESADAS - EIRELI
CNPJ:04.022.585/0001-00Insc. Est.: 12.319.788-0
End: Rua São Sebastião 12, Qd 7 Lote 30, Bairro Caiçara CEP:65.922-000
Fone: (99) 3525-4122 E-mail:mpemprendimentoseservicos@gmail.com Site:
www.mpempeserv.com João Lisboa – MA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO E SEGURANÇA PÚBLICA
COLEÇÃO GERAL DE IDENTIFICAÇÃO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA964679118



Marcos Paulo Silva Oliveira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000095886098-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/06/2018

NOME MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA

FILIAÇÃO JOÃO BATISTA OLIVEIRA E ELCINOBRÉ SILVA OLIVEIRA

NATURALIDADE IMPERATRIZ - MA DATA DE NASCIMENTO 06/01/1981

DOC ORIGEM CASAM. N.0015259 FLS.049 LIV.00037

CPF 641791333-34
SAO LUIS-MA
P-356

[Signature]
LUCIANO CARVALHO
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 116 DE 29/03/83

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA
CEP: 65922-000 - Tel: (99) 3535-2228

Nº 9610 AUTENT. 1023894PSIMHUL151XLN1122
Cartilão e dou 16 que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94. D.O. USSO/MA 22/08/2023. 14-20-31. ANO: 13.18. Total R\$ 8,02 Emol. R\$ 6,44 FERC-55 0,16 FALCEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em: https://seio.vma.jus.br.

E-mail: cartorioajme@gmail.com CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.909.4



[Handwritten signature]



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 04.022.585/0001-00

Razão Social: MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Endereço:

RUA SAO SEBASTIAO, 12 - QUADRA07 LOTE 30 - CAICARA - João Lisboa / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 01/06/2023 12:24

1 de 1

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302688709
NIRE 21600074185 CNPJ 04.022.585/0001-00		Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo SAO SEBASTIAO, Nº 12, QUADRA07 LOTE 30, CAICARA - João Lisboa/MA - CEP 65922-000		

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20230118186	25/01/2023	BALANÇO
904	T2160007418	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20220325138	16/03/2022	BALANÇO
223	20210605618	03/05/2021	BALANÇO
002	20200367676	27/05/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200351184	19/05/2020	BALANÇO
002	20191243639	27/11/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190274719	04/04/2019	BALANÇO
002	20180624075	15/08/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180292080	05/04/2018	BALANÇO
002	20180267574	20/03/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600074185	20/03/2018	TRANSFORMACAO
310	20171173546	12/09/2017	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20170291510	13/03/2017	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20170029573	31/01/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160815266	16/01/2017	BALANÇO
223	20160269954	15/03/2016	BALANÇO
002	20151330956	06/11/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150160399	06/03/2015	BALANÇO
307	20150024215	21/01/2015	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20150024193	21/01/2015	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20090386744	12/08/2009	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	1024/2000	30/08/2000	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200481221	30/08/2000	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/05/2023, às 08:19:27, (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XSUPJKIC.



MAC2302688709

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA Portador do CPF 641.791.333-34 É sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue :			Protocolo: MAC2302688769
Nome Empresarial: MP MEDICAMENTOS E SERVICOS CLINICOS LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 21201074777			CNPJ 34.224.073/0001-89
Endereço Completo RUA ESPIRITO SANTO, Nº 20, xxxxx, MARANHÃO NOVO - Imperatriz/MA - CEP 65903-100			
É sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue :			Situação ATIVA
Data de Entrada na Sociedade 16/05/2022	Data de Saída na Sociedade Indeterminado	Condição Sócio	Status SEM STATUS
Data de Entrada na Sociedade 16/05/2022	Data de Saída na Sociedade Indeterminado	Condição Administrador	
Arquivamentos Posteriores			
Ato 002 223 223 002	Número 20230349358 20230124747 20220830606 20220611904	Data 16/03/2023 26/01/2023 05/07/2022 18/05/2022	Descrição ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) BALANCO BALANCO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
Nome Empresarial: MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 21600074185			CNPJ 04.022.585/0001-00
Endereço Completo RUA SAO SEBASTIAO, Nº 12, QUADRA07 LOTE 30, CAICARA - João Lisboa/MA - CEP 65922-000			
É sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue :			Situação ATIVA
Data de Entrada na Sociedade 19/03/2018	Data de Saída na Sociedade 09/12/2022	Condição TITULAR PESSOA FÍSICA	Status SEM STATUS
Data de Entrada na Sociedade 09/12/2022	Data de Saída na Sociedade Indeterminado	Condição Sócio	
Data de Entrada na Sociedade 24/08/2000	Data de Saída na Sociedade 20/03/2018	Condição Sócio	
Data de Entrada na Sociedade 19/03/2018	Data de Saída na Sociedade Indeterminado	Condição Administrador	
Arquivamentos Posteriores			
Ato 223 904	Número 20230118186 T2160007418	Data 25/01/2023 09/12/2022	Descrição BALANCO TRANSFORMACAO
Nome Empresarial: MP TRATORES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 21201241959			CNPJ 07.610.595/0001-46
Endereço Completo AVENIDA PEDRO NEIVA DE SANTANA, Nº 700, xxxxx, JOAO PAULO II - Imperatriz/MA - CEP 65919-555			
É sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue :			Situação ATIVA
Data de Entrada na Sociedade 29/04/2022	Data de Saída na Sociedade Indeterminado	Condição Sócio	Status

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA Portador do CPF 641.791.333-34 É sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue :			Protocolo: MAC2302688769	
Data de Entrada na Sociedade 29/04/2022	Data de Saída na Sociedade Indeterminado	Condição Administrador	SEM STATUS	
Arquivamentos Posteriores				
Ato	Número	Data	Descrição	
023	20230124550	26/01/2023	BALANCO	
002	21201241959	12/05/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	
002	21201241959	12/05/2022	TRANSFORMACAO	
002	20220516707	12/05/2022	REATIVACAO - ART. 60 LEI 8.934/94	
002	20220516707	12/05/2022	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/05/2023, às 08:19:16 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TSZXMJEW.



MAC2302688769

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 Secretário Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS LTDA NIRE : 21600074185 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: MAC2302720213		
NIRE (Sede) 21600074185		CNPJ 04.022.585/0001-00		Data de Ato Constitutivo 30/08/2000	
Início de Atividade 30/08/2000					
Endereço Completo Rua SAO SEBASTIAO, Nº 12, QUADRA07 LOTE 30, CAICARA - João Lisboa/MA - CEP 65922-000					
Objeto Social OBRAS DE TERRAPLENAGENS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, OBRAS E SERVIÇOS DE DRENAGENS, EM BOMBEAMENTO DO SOLO DESTINADO A CONSTRUÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO, E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, DEMOLIÇÃO E DESMONTE DE ESTRUTURAS EDIFICADAS (Edifícios, pontes, prédios e edificações), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS, E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVOS DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DE CARROS DE PASSAGEIROS EM CARROS DE PASSEIO, LOCAÇÃO DE ONIBUS, CAMINHÕES, REBOQUE, SEMI REBOQUES, TRAILERS, SEM CONDUCTOR, SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUCTOR, DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, COLETAS DE RESÍDUOS PERIGOSOS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE FUNDAÇÕES E OBRAS DE ALVENARIA, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, (SERVIÇOS DE CHAPISCO, EMBOÇA E REBOCO, INSTALAÇÃO DE TOLDOS, COLOCAÇÃO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHO) OBRAS E SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURA INTERNA E EXTERNA, EM EDIFICAÇÕES E SERVIÇO DE PINTURA EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS E TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS, E DE GÁS, INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS DE MADEIRA, REBAIXAMENTO DE TETOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, INSTALAÇÃO E REVESTIMENTO DE DUTOS E TUBULAÇÕES, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, PREPARAÇÃO DE MASSAS DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA A CONSTRUÇÃO, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO (TIJOLOS, LAJOTAS, GUIAS, BLOQUETES, MEIOS-FIOS, CANOS, MANILHAS, TUBOS, CONEXÕES, LADRILHOS E MOSAICOS, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE GESSO (Cantoneiras, sancas, imagens, placas e painéis); E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO, E FIBROCIMENTO (TIJOLOS, LAJOTAS, GUIAS, BLOQUETES, MEIOS-FIO, CANOS, MANILHA, TUBOS, CONEXÕES, LADRILHOS E MOSAICOS), FABRICAÇÃO DE ESTACAS, DORMENTES, VIGAS, ADUELAS, ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS, EM CONCRETO ARMADO, MONTAGEM E DESMONTAGENS DE ANDAIMES, PLATAFORMAS DE TRABALHO, FORMAS, PARA CONCRETO, E ESCORAMENTOS, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE LIMPEZA EM TELHADO, COBERTURAS E FACHADAS, MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE CONTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, CORTINAS DE PROTEÇÃO E ENCOSTA, E MUROS DE ARRIMO, COMERCIO VAREJISTA DE VIGAS DE CONCRETO ARMADO, ESTRUTURAS E PRE-MOLDADAS, DE CONCRETO ARMADO, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS DE BARRO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS DE CIMENTO, GESSO E AMIANTO, AZULEJOS, CERÂMICAS, BOMBAS DE ÁGUA, BOMBAS HIDRÁULICAS, BOX PARA BANHEIROS, CAIXAS DE ÁGUA, CALHAS PARA CONSTRUÇÃO, CIMENTOS, DIVISÓRIAS E PORTAS SANFONADAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÕES EMPRESARIAIS, EXCETO CONSULTORIA ESPECÍFICA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE ARQUITETURA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA.					
Capital Social R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais) Capital Integralizado R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA		CPF/CNPJ 641.791.333-34	Participação no capital R\$ 2.000.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Término do mandato Indeterminado					
Dados do Administrador					

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS LTDA			Protocolo: MAC2302720213
NIRE : 21600074185 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
Nome	CPF	Término do mandato	
MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA	641.791.333-34	Indeterminado	
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação
Data			ATIVA
25/01/2023	20230118186	223 / 223 - BALANCO	Status
			SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/06/2023, às 13:50:16 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QGU3N9FG.



MAC2302720213

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/06/2023 12:09:14

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA**
CNPJ: **04.022.585/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.022.585/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/08/2000
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) M P EMPREENDIMENTOS	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SAO SEBASTIAO	NÚMERO 12	COMPLEMENTO QUADRA07 LOTE 30
-------------------------------	--------------	---------------------------------

CEP 65.922-000	BAIRRO/DISTRITO CAICARA	MUNICÍPIO JOAO LISBOA	UF MA
-------------------	----------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADAO5000@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 9164-1550
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/06/2023 às 11:47:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.022.585/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/08/2000
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SAO SEBASTIAO	NÚMERO 12	COMPLEMENTO QUADRA07 LOTE 30
-------------------------------	--------------	---------------------------------

CEP 65.922-000	BAIRRO/DISTRITO CAICARA	MUNICÍPIO JOAO LISBOA	UF MA
-------------------	----------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADA05000@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 9164-1550
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/06/2023 às 11:47:27 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.022.585/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/08/2000
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS LTDA
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas</p> <p>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</p> <p>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</p> <p>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</p> <p>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</p> <p>49.24-8-00 - Transporte escolar</p> <p>49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, Intermunicipal, interestadual e Internacional</p> <p>49.29-9-99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente</p> <p>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e Internacional</p> <p>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos</p> <p>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</p> <p>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura</p> <p>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</p> <p>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</p> <p>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</p> <p>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</p> <p>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</p>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SAO SEBASTIAO	NÚMERO 12	COMPLEMENTO QUADRA07 LOTE 30
-------------------------------	--------------	---------------------------------

CEP 65.922-000	BAIRRO/DISTRITO CAICARA	MUNICÍPIO JOAO LISBOA	UF MA
-------------------	----------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADAO5000@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 9164-1550
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/06/2023 às 11:47:27 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	04.022.585/0001-00
NOME EMPRESARIAL:	MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

emitido no dia 01/06/2023 às 11:48 (data e hora de Brasília).




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

LETRA

nome **NAYARA RAYANNE SOUSA CRUZ**



FILIAÇÃO
 ANTONIO RUY GOMES CRUZ E MARIA NADILZA
 DA SILVA SOUSA

DATA NASCIMENTO ORGÃO EXPEDIDOR - FATOR RH
 25/06/1991 SSP/MA **

NATALIDADE
 JOÃO LISBOA - MA

OBSERVAÇÃO

Nayara Rayanne Sousa Cruz

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 04870236338 DNI P-356 VIA-02

REGISTRO GERAL 029365762005-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/01/2023


REGISTRO CIVIL
 NASC. N.0002224 FLS. 255 LIV. 00002 JOÃO LISBOA MA 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF

NIS / FIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL POLEGAR DIREITO

CERT. MILITAR

CNH CNS



MA1837314315

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Handwritten mark

0098299212



0098299212



0098299212





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **048.702.363-38**

Nome: **NAYARA RAYANNE SOUSA CRUZ**

Data de Nascimento: **25/06/1991**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **10/06/2008**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:45:25** do dia **01/06/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **6D49.BADB.7548.F51D**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

A handwritten signature in black ink, appearing to be the initials 'CR' or similar, located in the bottom right corner of the page.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **641.791.333-34**

Nome: **MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA**

Data de Nascimento: **06/01/1981**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **18/01/1999**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:44:00** do dia **01/06/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **DAD6,FC66,5E9B,142C**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'M' and 'P' followed by a vertical line.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI**

MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 06/01/1981, titular do CPF nº 641.791.333-34 e da Carteira de Identidade nº 958860980-SSP/MA, residente e domiciliado na Rua São Sebastião nº 12 – Fundos – Bairro Caiçara – CEP 65922-000, em João Lisboa-MA, resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI**, com sede na Avenida Industrial nº 83 – Letra C – Parque da Lagoa – CEP 65922-000, em João Lisboa-MA, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.022.585/0001-00 e registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE 21600074185, em seção de 20/03/2018, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O capital passa a ser de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – O endereço da sede passa a ser na Rua São Sebastião nº 12 – Quadra 07 – Lote 30 – Bairro Caiçara – CEP 65922-000, em João Lisboa-MA.

Em virtude desta alteração contratual e em atendimento a adequação da sociedade ao novo Código Civil Brasileiro, Lei nº 10.406/2002, o Ato Constitutivo consolidado passará a ter a seguinte redação.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL

O Tipo jurídico da empresa é: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – ELRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social **MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI** com sede e domicílio na Rua São Sebastião nº 12 – Quadra 07 – Lote 30 – Bairro Caiçara – CEP 65922-000, em João Lisboa-MA., com inscrição no CNPJ sob nº 04.022.585/0001-00, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital é de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

As atividades principal e secundárias, são:

ATIVIDADE PRINCIPAL:

4313-4/00 - Obras de terraplenagem



**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI**

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 2330-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
- 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 2330-3/05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura



**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI**

- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4929-9/99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente
- 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
- 4924-8/00 - Transporte escolar
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

E o objeto social é: OBRAS DE TERRAPLENAGENS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, OBRAS E SERVIÇOS DE DRENAGENS, EM BOMBEAMENTO DO SOLO DESTINADO A CONSTRUÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO, E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE



**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI**

IRRIGAÇÃO, DEMOLIÇÃO E DESMONTE DE ESTRUTURAS EDIFICADAS (Edifícios, pontes, prédios e edificações), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS, E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVOS DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DE CARROS DE PASSAGEIROS EM CARROS DE PASSEIO, LOCAÇÃO DE ONIBUS, CAMINHÕES, REBOQUE, SEMI REBOQUES, TREILERS, SEMCONDUTOR, SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, DISTRIBUIÇÃO DE AGUA POR CAMINHÕES, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, COLETAS DE RESÍDUOS PERIGOSOS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE FUNDAÇÕES E OBRAS DE ALVENARIA, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, (SERVIÇOS DE CHAPISCO, EMBOÇA E REBOCO, INSTALAÇÃO DE TOLDOS, COLOCAÇÃO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHO) OBRAS E SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURA INTERNA E EXTERNA, EM EDIFICAÇÕES E SERVIÇO DE PINTURA EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS E TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS, E DE GAS, INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS DE MADEIRA, REBAIXAMENTO DE TETOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, INSTALAÇÃO E REVESTIMENTO DE DUTOS E TUBULAÇÕES, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, PREPARAÇÃO DE MASSAS DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA A CONSTRUÇÃO, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO (TIJOLOS, LAJOTAS, GUIAS, BLOQUETES, MEIOS-FIOS, CANOS, MANILHAS, TUBOS, CONEXÕES, LADRILHOS E MOSAICOS, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE GESSO (Cantoneiras, sancas, imagens, placas e painéis), E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO, E FIBROCIMENTO (TIJOLOS, LAJOTAS, GUIAS, BLOQUETES, MEIOS-FIO, CANOS, MANILHA, TUBOS, CONEXÕES, LADRILHOS E MOSAICOS), FABRICAÇÃO DE ESTACAS, DORMENTES, VIGAS, ADUELAS, ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS, EM CONCRETO ARMADO, MONTAGEM E DESMONTAGENS DE ANDAIMES, PLATAFORMAS DE TRABALHO, FORMAS, PARA CONCRETO, E ESCORAMENTOS, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE LIMPEZA EM TELHADO, COBERTURAS E FACHADAS, MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE CONTENÇÃO E



**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI**

CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, CORTINAS DE PROTEÇÃO E ENCOSTA, E MUROS DE ARRIMO, COMERCIO VAREJISTA DE VIGAS DE CONCRETO ARMADO, ESTRUTURAS E PRE-MOLDADAS, DE CONCRETO ARMADO, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS DE BARRO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS DE CIMENTO, GESSO E AMIANTO, AZULEJOS, CERAMICAS, BOMBAS DE AGUA, BOMBAS HIDRAULICAS, BOX PARA BANHEIROS, CAIXAS DE AGUA, CALHAS PARA CONSTRUÇÃO, CIMENTOS, DIVISORIAS E PORTAS SANFONADAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÕES EMPRESARIAIS, EXCETO CONSULTORIA ESPECIFICA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE ARQUITETURA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA.

CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude



**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI**

de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO

O titular da EIRELI declara, para os devidos fins e efeitos de direito, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Fica eleito o foro tal da comarca de João Lisboa-MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O titular assina o presente instrumento, em uma única via, destinada ao registro e arquivamento pela Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza seus efeitos legais.

João Lisboa-MA, 19 de Março de 2020.

MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
64179133334	MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2020 10:22 SOB Nº 20200367676.
PROTOCOLO: 200367676 DE 26/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002129051. NIRE: 21600074185.
MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/05/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



EMPREENHIMENTOS

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE
IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE -MA

Senhor Pregoeiro,

A MP EMPREENHIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI – EPP, CNPJ n.º 04.022.585/0001-00, Inscrição Estadual n.º 12.319.788-0, sediada na Rua São Sebastião, n.º 12, Quadra 07, Lote 30, bairro Caiçara, CEP n.º 65.922-000, cidade João Lisboa, estado Maranhão, por intermédio do seu único proprietário, o Sr. **MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA**, portador do CPF sob o n.º 641.791.333-34, Carteira de Identidade sob n.º 095886098-0, SSP/MA, **DECLARA**, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal Nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do **Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 – CPL**, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou recuperação judicial.

João Lisboa - MA, 22 de Junho de 2023

MP EMPREENHIMENTOS/ CNPJ: 04.022585/000100

MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA

Proprietário e Diretor Geral

CPF n.º 641.791.333-34

Carteira de Identidade n.º 095886098-0, SSP/MA

MP EMPREENHIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PESADAS - EIRELI
CNPJ:04.022.585/0001-00Insc. Est.: 12.319.788-0
End: Rua São Sebastião 12, Qd 7 Lote 30, Bairro Caiçara CEP:65.922-000
Fone: (99) 3525-4122 E-mail:mpemprendimentoseservicos@gmail.com Site:
www.mpempeserv.com João Lisboa – MA



EMPREENDIMENTOS

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE -MA

Senhor Pregoeiro,

A MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI – EPP, CNPJ n.º 04.022.585/0001-00, Inscrição Estadual n.º 12.319.788-0, sediada na Rua São Sebastião, n.º 12, Quadra 07, Lote 30, bairro Caiçara, CEP n.º 65.922-000, cidade João Lisboa, estado Maranhão, por intermédio do seu único proprietário, o Sr. MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA, portador do CPF sob o n.º 641.791.333-34, Carteira de Identidade sob n.º 095886098-0, SSP/MA, DECLARA, para os devidos fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como:

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

A MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI – EPP declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

João Lisboa - MA, 22 de Junho de 2023



MP EMPREENDIMENTOS/ CNPJ: 04.022585/000100
MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA
Proprietário e Diretor Geral
CPF n.º 641.791.333-34
Carteira de Identidade n.º 095886098-0, SSP/MA




MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PESADAS - EIRELI
CNPJ:04.022.585/0001-00Insc. Est.: 12.319.788-0
End: Rua São Sebastião 12, Qd 7 Lote 30, Bairro Caiçara CEP:65.922-000
Fone: (99) 3525-4122 E-mail:mpempreendimentoseservicos@gmail.com Site:
www.mpmpeserv.com João Lisboa – MA



EMPREENDIMENTOS

**CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO E ACEITE DAS
CONDIÇÕES DO EDITAL**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE -MA**

A empresa **MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI**), CNPJ nº 04.022.585/0001-00 sediada em Rua São Sebastião 12, QD 07, Lote 30, Bairro Caiçara, Cidade João Lisboa-MA, Cep: 65922-000 legal Sr Marcos Paulo Silva Oliveira, portador do RG: 000095886098-0 SSP-MA, CPF: 641.791.333,34, natural de Imperatriz - MA, casado, Empresário, situado na Rua M, 67, Bairro: Jardim Oriental, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos para habilitação ao **TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023** , assim como, conhece e aceita todas as condições estabelecidas no instrumento convocatório da referida licitação.

João Lisboa - MA, 22 de Junho de 2023


MP EMPREENDIMENTOSI CNPJ: 04.022585/000100
MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA
Proprietário e Diretor Geral
CPF n.º 641.791.333-34
Carteira de Identidade n.º 095886098-0, SSP/MA



MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PESADAS - EIRELI
CNPJ:04.022.585/0001-00Insc. Est.: 12.319.788-0
End: Rua São Sebastião 12, Qd 7 Lote 30, Bairro Caiçara CEP:65.922-000
Fone: (99) 3525-4122 E-mail:mpempreendimentoseservicos@gmail.com Site:
www.mpempeserv.com João Lisboa – MA



EMPREENDIMENTOS


DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO À HABILITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE -MA**

Senhor Pregoeiro,

A MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI – EPP, CNPJ n.º 04.022.585/0001-00, Inscrição Estadual n.º 12.319.788-0, sediada na Rua São Sebastião, n.º 12, Quadra 07, Lote 30, bairro Caiçara, CEP n.º 65.922-000, cidade João Lisboa, estado Maranhão, por intermédio do seu único proprietário, o Sr. **MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA**, portador do CPF sob n.º 641.791.333-34, Carteira de Identidade sob n.º 095886098-0, SSP/MA, em atendimento ao disposto no Edital Ref. **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**, vem perante Vossa Senhoria DECLARAR que não existem impedimentos à habilitação da mesma na presente licitação.

João Lisboa - MA, 22 de Junho de 2023


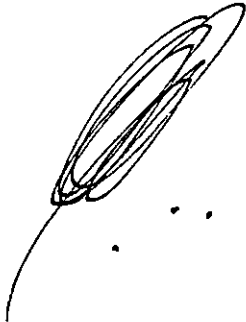

MP EMPREENDIMENTOS/ CNPJ: 04.022585/000100

MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA

Proprietário e Diretor Geral

CPF n.º 641.791.333-34

Carteira de Identidade n.º 095886098-0, SSP/MA



MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PESADAS - EIRELI
CNPJ:04.022.585/0001-00Insc. Est.: 12.319.788-0
End: Rua São Sebastião 12, Qd 7 Lote 30, Bairro Caiçara CEP:65.922-000
Fone: (99) 3525-4122 E-mail:mpempreendimentoseservicos@gmail.com Site:
www.mpempeserv.com João Lisboa – MA



EMPREENDIMIENTOS

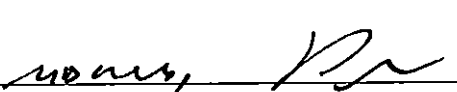
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE -MA**

Senhor Pregoeiro,

A MP EMPREENDIMIENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI – EPP, CNPJ n.º 04.022.585/0001-00, Inscrição Estadual n.º 12.319.788-0, sediada na Rua São Sebastião, n.º 12, Quadra 07, Lote 30, bairro Caiçara, CEP n.º 65.922-000, cidade João Lisboa, estado Maranhão, por intermédio do seu único proprietário, o Sr. MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA, portador do CPF sob o n.º 641.791.333-34, Carteira de Identidade sob n.º 095886098-0, SSP/MA, Edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**, declara que tem disponibilidade de máquinas equipamentos e pessoal técnico, devidamente capacitados, para a execução dos serviços pertinente ao objeto da licitação, para a adequada realização dos serviços.

João Lisboa-MA, 22 de JUNHO de 2023

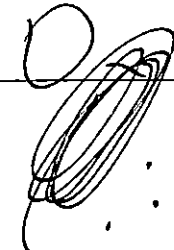

MP EMPREENDIMIENTOS I CNPJ: 04.022585/000100

MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA

Proprietário e Diretor Geral

CPF n.º 641.791.333-34

Carteira de Identidade n.º 095886098-0, SSP/MA



MP EMPREENDIMIENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PESADAS - EIRELI
CNPJ:04.022.585/0001-00Insc. Est.: 12.319.788-0
End: Rua São Sebastião 12, Qd 7 Lote 30, Bairro Caiçara CEP:65.922-000
Fone: (99) 3525-4122 E-mail:mpemprendimentoseservicos@gmail.com Site:
www.mpempeserv.com João Lisboa – MA



EMPREENDIMENTOS

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OSTERMOS DO EDITAL

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE -MA**

Senhor Pregoeiro,

A MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI – EPP, CNPJ n.º 04.022.585/0001-00, Inscrição Estadual n.º 12.319.788-0, sediada na Rua São Sebastião, n.º 12, Quadra 07, Lote 30, bairro Caiçara, CEP n.º 65.922-000, cidade João Lisboa, estado Maranhão, por intermédio do seu único proprietário, o Sr. MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA, portador do CPF sob o n.º 641.791.333-34, Carteira de Identidade sob n.º 095886098-0, SSP/MA, em atendimento ao disposto no Edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**, vem perante Vossas Senhorias declarar que aceita todas as condições do Edital e que tem pleno conhecimento de todas as especificações técnicas necessárias à execução da prestação de serviços, seguindo todos os regimentos do que dispõe a lei de licitações.

João Lisboa-MA ,22 de Junho de 2023

MP EMPREENDIMENTOS/ CNPJ: 04.022585/000100

MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA

Proprietário e Diretor Geral

CPF n.º 641.791.333-34

Carteira de Identidade n.º 095886098-0, SSP/MA

MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PESADAS - EIRELI
CNPJ:04.022.585/0001-00Insc. Est.: 12.319.788-0
End: Rua São Sebastião 12, Qd 7 Lote 30, Bairro Caiçara CEP:65.922-000
Fone: (99) 3525-4122 E-mail:mpempreendimentoseservicos@gmail.com Site:
www.mpempeserv.com João Lisboa – MA



EMPREENDIMENTOS

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE -MA

Prezados senhores,

Eu, **Marcos Paulo Silva Oliveira**, portador do RG: 000095886098-0 SSP-MA, CPF: 641.791.333,34, natural de Imperatriz - MA, casado, Empresário, situado na Rua M, 67, Bairro: Jardim Oriental, declaro sob as penalidades da lei, que A empresa **MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI**, CNPJ nº 04.022.585/0001-00 sediada em Rua São Sebastião 12, QD 07, Lote 30, Bairro Caiçara, Cidade João Lisboa - MA, Cep: 65922-000, Estado do Maranhão, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma. Declaro ter ciência que o não cumprimento a exigência contida neste edital, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa. Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a **Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023** de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa. Declaro ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

João Lisboa – MA, 22 de Junho de 2023

MP EMPREENDIMENTOS/ CNPJ: 04.022585/000100

MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA

Proprietário e Diretor Geral

CPF n.º 641.791.333-34

Carteira de Identidade n.º 095886098-0, SSP/MA

MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PESADAS - EIRELI
CNPJ:04.022.585/0001-00Insc. Est.: 12.319.788-0
End: Rua São Sebastião 12, Qd 7 Lote 30, Bairro Caiçara CEP:65.922-000
Fone: (99) 3525-4122 E-mail:mpemprendimentoseservicos@gmail.com Site:
www.mpempeserv.com João Lisboa – MA

MP

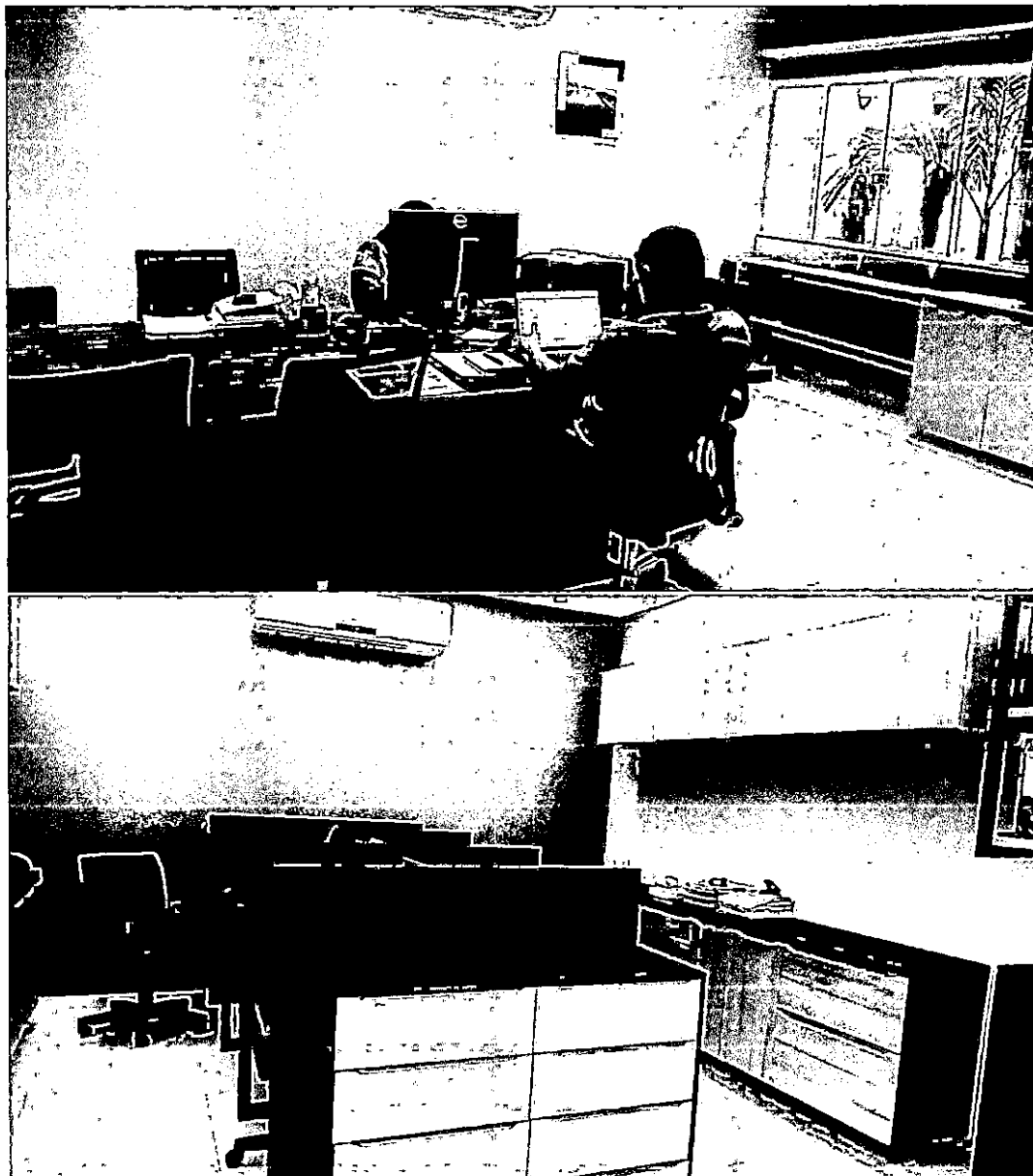
EMPREENDIMENTOS



MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PESADAS - EIRELI
CNPJ:04.022.585/0001-00Insc. Est.: 12.319.788-0
End: Rua São Sebastião 12, Qd 7 Lote 30, Bairro Caiçara CEP:65.922-000
Fone: (99) 3525-4122 E-mail:mpempreendimentoseservicos@gmail.com Site:
www.mpempeserv.com João Lisboa - MA

MP

EMPREENDIMENTOS



A handwritten signature or scribble in the bottom right corner of the page.

MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PESADAS - EIRELI
CNPJ:04.022.585/0001-00Insc. Est.: 12.319.788-0
End: Rua São Sebastião 12, Qd 7 Lote 30, Bairro Caiçara CEP:65.922-000
Fone: (99) 3525-4122 E-mail:mpemprendimentoseservicos@gmail.com Site:
www.mpempeserv.com João Lisboa – MA



EMPREENDIMIENTOS

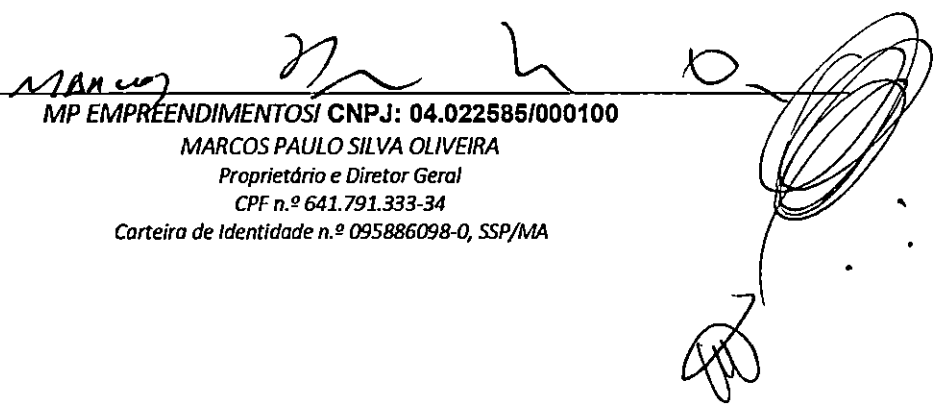
DECLARAÇÃO QUE SOCIOS E DIRIGENTES/ RESPONSÁVEIS TÉCNICOS NÃO SÃO SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE -MA.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE -MA**

A empresa **MP EMPREENDIMIENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI**), CNPJ nº 04.022.585/0001-00 sediada em Rua São Sebastião 12, QD 07, Lote 30, Bairro Caiçara, Cidade João Lisboa - MA, Cep: 65922-000 legal Sr. Marcos Paulo Silva Oliveira, portador do RG: 000095886098-0 SSP-MA, CPF: 641.791.333,34, natural de Imperatriz - MA, casado, Empresário, situado na Rua M, 67, Bairro: Jardim Oriental, DECLARA sob as penas da lei que o empresário, sócios, dirigentes ou responsáveis técnicos, não é servidor público da administração pública da **Prefeitura Municipal de RIBAMAR FIQUENE -MA** , nem mesmo servidor público do ESTADO e nem FEDERAL, não estando, portanto, enquadrados nos art. 9º, inciso III, da lei 8.666/93, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública. Declaro também, não possuir em seu quadro societário, servidor público na ativa, ou empregado em empresa pública, ou de sociedade de economia mista, vinculado ao Município de **RIBAMAR FIQUENE -MA** .

Declaramos ainda ter ciência que a falsidade de declarações resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do código penal, sem prejuízo de enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666 /93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes á espécie.

João Lisboa - MA, 22 de Junho de 2023


MP EMPREENDIMIENTOS/ CNPJ: 04.022585/000100

MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA

Proprietário e Diretor Geral

CPF n.º 641.791.333-34

Carteira de Identidade n.º 095886098-0, SSP/MA

MP EMPREENDIMIENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PESADAS - EIRELI
CNPJ:04.022.585/0001-00Insc. Est.: 12.319.788-0
End: Rua São Sebastião 12, Qd 7 Lote 30, Bairro Caiçara CEP:65.922-000
Fone: (99) 3525-4122 E-mail:mpemprendimentoseservicos@gmail.com Site:
www.mpempeserv.com João Lisboa – MA



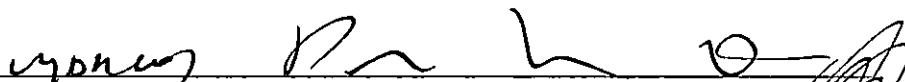
EMPREENDIMENTOS

DECLARAÇÃO DE VISITA E RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS RELACIONADOS AO EDITAL E DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE -MA

A empresa **MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI**), CNPJ nº 04.022.585/0001-00 sediada em Rua São Sebastião 12, QD 07, Lote 30, Bairro Caiçara, Cidade João Lisboa - MA, Cep: 65922-000 legal Sr. Marcos Paulo Silva Oliveira, portador do RG: 000095886098-0 SSP-MA, CPF: 641.791.333,34, natural de Imperatriz - MA, casado, Empresário, situado na Rua M, 67, Bairro: Jardim Oriental, nos termos Acima declara que recebeu todos os documentos referente ao edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**, e que recebeu todas as informações técnicas, constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, recebendo as informações técnicas pertinentes para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação, conforme determinado pelo art. 30, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

João Lisboa - MA, 22 de Junho de 2023


MP EMPREENDIMENTOS/ CNPJ: 04.022585/000100
MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA
Proprietário e Diretor Geral
CPF n.º 641.791.333-34
Carteira de Identidade n.º 095886098-0, SSP/MA



MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PESADAS - EIRELI
CNPJ:04.022.585/0001-00Insc. Est.: 12.319.788-0
End: Rua São Sebastião 12, Qd 7 Lote 30, Bairro Caiçara CEP:65.922-000
Fone: (99) 3525-4122 E-mail:mpempreendimentoseservicos@gmail.com Site:
www.mpempeserv.com João Lisboa – MA



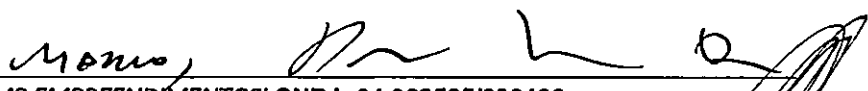
EMPREENDIMENTOS

Declaração de Disponibilidade de Máquinas e Equipamento

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE -MA**

A empresa **MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI**, CNPJ nº 04.022.585/0001-00 sediada em Rua São Sebastião 12, QD 07, Lote 30, Bairro Caiçara, Cidade João Lisboa - MA, Cep: 65922-000 legal Sr. Marcos Paulo Silva Oliveira, portador do RG: 000095886098-0 SSP-MA, CPF: 641.791.333,34, natural de Imperatriz - MA, casado, Empresário, situado na Rua M, 67, Bairro: Jardim Oriental, DECLARAMOS para os fins que se fizerem necessários, que as máquinas e equipamentos adequados à execução do objeto do certame em referência estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação das obras, inclusive sujeitos a vistoria do órgão contratante para sua aceitabilidade, por ocasião da contratação e sempre que necessário.

João Lisboa - MA, 22 de junho de 2023

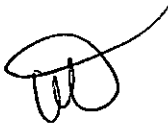

MP EMPREENDIMENTOSI CNPJ: 04.022585/000100

MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA

Proprietário e Diretor Geral

CPF n.º 641.791.333-34

Carteira de Identidade n.º 095886098-0, SSP/MA



MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PESADAS - EIRELI
CNPJ:04.022.585/0001-00Insc. Est.: 12.319.788-0
End: Rua São Sebastião 12, Qd 7 Lote 30, Bairro Caiçara CEP:65.922-000
Fone: (99) 3525-4122 E-mail:mpempreendimentoseservicos@gmail.com Site:
www.mpempeserv.com João Lisboa – MA



EMPREENDIMENTOS

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 29, INCISO IX COM 54, INCISO I, ALÍNEA "A" E INCISO II, ALÍNEA "A", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE -MA**

A empresa **MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI**, CNPJ nº 04.022.585/0001-00 sediada em Rua São Sebastião 12, QD 07, Lote 30, Bairro Caiçara, Cidade João Lisboa - MA, Cep: 65922-000 legal Sr. Marcos Paulo Silva Oliveira, portador do RG: 000095886098-0 SSP-MA, CPF: 641.791.333,34, natural de Imperatriz - MA, casado, Empresário, situado na Rua M, 67, Bairro: Jardim Oriental, declara sob as penas da lei, que o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

João Lisboa - MA, 22 de Junho de 2023




MP EMPREENDIMENTOS/ CNPJ: 04.022585/000100

MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA

Proprietário e Diretor Geral

CPF n.º 641.791.333-34

Carteira de Identidade n.º 095886098-0, SSP/MA



MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PESADAS - EIRELI
CNPJ:04.022.585/0001-00Insc. Est.: 12.319.788-0
End: Rua São Sebastião 12, Qd 7 Lote 30, Bairro Caiçara CEP:65.922-000
Fone: (99) 3525-4122 E-mail:mpemprendimentoseservicos@gmail.com Site:
www.mpmpeserv.com João Lisboa – MA



EMPREENDIMENTOS

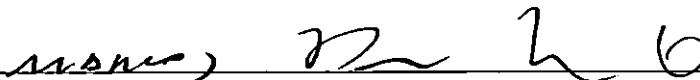
DECLARAÇÃO IDONEIDADE

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE -MA**


A empresa **MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI**, CNPJ nº 04.022.585/0001-00 sediada em Rua São Sebastião 12, QD 07, Lote 30, Bairro Caiçara, Cidade João Lisboa - MA, Cep: 65922-000 legal Sr. Marcos Paulo Silva Oliveira, portador do RG: 000095886098-0 SSP-MA, CPF: 641.791.333,34, natural de Imperatriz - MA, casado, Empresário, situado na Rua M, 67, Bairro: Jardim Oriental, DECLARA sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados. Declaramos que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

João Lisboa - MA, 22 de Junho de 2023



MP EMPREENDIMENTOS CNPJ: 04.022585/000100
MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA
Proprietário e Diretor Geral
CPF n.º 641.791.333-34
Carteira de Identidade n.º 095886098-0, SSP/MA



MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PESADAS - EIRELI
CNPJ:04.022.585/0001-00Insc. Est.: 12.319.788-0
End: Rua São Sebastião 12, Qd 7 Lote 30, Bairro Caiçara CEP:65.922-000
Fone: (99) 3525-4122 E-mail:mpempreendimentoseservicos@gmail.com Site:
www.mpmpeserv.com João Lisboa – MA



EMPREENDIMENTOS

DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) / DIRIGENTE(S) / RESPONSÁVEL(ÉIS) TÉCNICO(S) NÃO É(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE -MA.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE -MA**

A empresa **MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI**, CNPJ nº 04.022.585/0001-00 sediada em Rua São Sebastião 12, QD 07, Lote 30, Bairro Caiçara, Cidade João Lisboa - MA, Cep: 65922-000 legal Sr. Marcos Paulo Silva Oliveira, portador do RG: 000095886098-0 SSP-MA, CPF: 641.791.333,34, natural de Imperatriz - MA, casado, Empresário, situado na Rua M, 67, Bairro: Jardim Oriental, DECLARA sob as penas da lei, que o(s) empresário, sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(é)s técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) da administração pública municipal de **RIBAMAR FIQUENE -MA**, não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

João Lisboa - MA, 22 de junho de 2023


MP EMPREENDIMENTOS/ CNPJ: 04.022585/000100

MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA

Proprietário e Diretor Geral

CPF n.º 641.791.333-34

Carteira de Identidade n.º 095886098-0, SSP/MA

MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PESADAS - EIRELI

CNPJ:04.022.585/0001-00Insc. Est.: 12.319.788-0

End: Rua São Sebastião 12, Qd 7 Lote 30, Bairro Caiçara CEP:65.922-000

Fone: (99) 3525-4122 E-mail:mpemprendimentoseservicos@gmail.com Site:

www.mpempeserv.com João Lisboa – MA



EMPREENDIMENTOS

TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUIO ENTRE LICITANTES E AO CONLUIO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE -MA

A empresa **MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI**, CNPJ nº 04.022.585/0001-00 sediada em Rua São Sebastião 12, QD 07, Lote 30, Bairro Caiçara, Cidade João Lisboa - MA, Cep: 65922-000 legal Sr. Marcos Paulo Silva Oliveira, portador do RG: 000095886098-0 SSP-MA, CPF: 641.791.333,34, natural de Imperatriz - MA, casado, Empresário, situado na Rua M, 67, Bairro: Jardim Oriental, declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

✓ Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios; ✓ Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas; ✓ Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos; ✓ Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis; Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a: 1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a **Prefeitura Municipal de RIBAMAR FIQUENE -MA**. 2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário **Prefeitura Municipal de RIBAMAR FIQUENE -MA**, nem mesmo para obter decisão favorável à os seus negócios; 3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários da **Prefeitura Municipal de RIBAMAR FIQUENE -MA**; 4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública; 5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação; 6. Apoiar e colaborar com a Prefeitura Municipal de **RIBAMAR**

MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PESADAS - EIRELI
CNPJ:04.022.585/0001-00Insc. Est.: 12.319.788-0
End: Rua São Sebastião 12, Qd 7 Lote 30, Bairro Caiçara CEP:65.922-000
Fone: (99) 3525-4122 E-mail:mpemprendimentoseservicos@gmail.com Site:
www.mpempeserv.com João Lisboa – MA



EMPREENDIMENTOS

FIQUENE -MA em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente. E, declara que: 7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas; 8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas; 9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo. Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

João Lisboa - MA, 22 de Junho de 2023

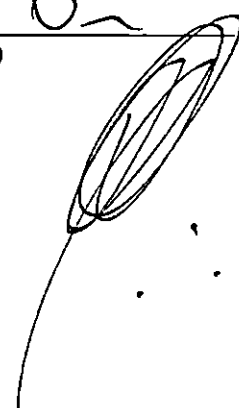
MP EMPREENDIMENTOSI CNPJ: 04.022585/000100

MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA

Proprietário e Diretor Geral

CPF n.º 641.791.333-34

Carteira de Identidade n.º 095886098-0, SSP/MA



MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PESADAS - EIRELI

CNPJ:04.022.585/0001-00Insc. Est.: 12.319.788-0

End: Rua São Sebastião 12, Qd 7 Lote 30, Bairro Caiçara CEP:65.922-000

Fone: (99) 3525-4122 E-mail:mpemprendimentoseservicos@gmail.com Site:

www.mpempeserv.com João Lisboa – MA



EMPREENDIMENTOS

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROCESSO JUDICIAL COM SENTENÇA DEFINITIVA

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE -MA

A empresa MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI), CNPJ nº 04.022.585/0001-00 sediada em Rua São Sebastião 12, QD 07, Lote 30, Bairro Caiçara, Cidade João Lisboa - MA, Cep: 65922-000 legal Sr. Marcos Paulo Silva Oliveira, portador do RG: 000095886098-0 SSP-MA, CPF: 641.791.333,34, natural de Imperatriz - MA, casado, Empresário, situado na Rua M, 67, Bairro: Jardim Oriental, declara sob as penas da lei, que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha. Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

João Lisboa - MA, 22 de Junho de 2023

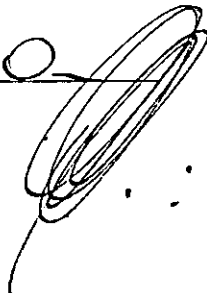

MP EMPREENDIMENTOSI CNPJ: 04.022585/000100

MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA

Proprietário e Diretor Geral

CPF n.º 641.791.333-34

Carteira de Identidade n.º 095886098-0, SSP/MA





MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PESADAS - EIRELI

CNPJ:04.022.585/0001-00Insc. Est.: 12.319.788-0

End: Rua São Sebastião 12, Qd 7 Lote 30, Bairro Caiçara CEP:65.922-000

Fone: (99) 3525-4122 E-mail:mpempreendimentoseservicos@gmail.com Site:

www.mpempeserv.com João Lisboa – MA



EMPREENDIMENTOS

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÃO DA ATIVIDADE DE MAIOR RECEITA

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE -MA

A empresa **MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI**, CNPJ nº 04.022.585/0001-00 sediada em Rua São Sebastião 12, QD 07, Lote 30, Bairro Caiçara, Cidade João Lisboa - MA, Cep: 65922-000 legal Sr. Marcos Paulo Silva Oliveira, portador do RG: 000095886098-0 SSP-MA, CPF: 641.791.333,34, natural de Imperatriz - MA, casado, Empresário, situado na Rua M, 67, Bairro: Jardim Oriental, declara sob as penas da Lei, que a atividade descrita abaixo, devidamente enquadrada na Classificação Nacional de Atividades Econômicas/CNAE, representa a atividade de maior receita desta empresa: Código da CNAE: 4313-4/00. Descrição da atividade: **Obras de terraplenagem**. Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

João Lisboa - MA, 22 de junho de 2023


MP EMPREENDIMENTOSI CNPJ: 04.022585/000100

MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA

Proprietário e Diretor Geral

CPF n.º 641.791.333-34

Carteira de Identidade n.º 095886098-0, SSP/MA



MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PESADAS - EIRELI

CNPJ:04.022.585/0001-00Insc. Est.: 12.319.788-0

End: Rua São Sebastião 12, Qd 7 Lote 30, Bairro Caiçara CEP:65.922-000

Fone: (99) 3525-4122 E-mail:mpemprendimentoseservicos@gmail.com Site:

www.mpempeserv.com João Lisboa -- MA



EMPREENDIMENTOS

DECLARAÇÃO QUANTO A ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE -MA

A empresa MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI), CNPJ nº 04.022.585/0001-00 sediada em Rua São Sebastião 12, QD 07, Lote 30, Bairro Caiçara, Cidade João Lisboa - MA, Cep: 65922-000 legal Sr. Marcos Paulo Silva Oliveira, portador do RG: 000095886098-0 SSP-MA, CPF: 641.791.333,34, natural de Imperatriz - MA, casado, Empresário, situado na Rua M, 67, Bairro: Jardim Oriental, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação

João Lisboa - MA, 22 de Junho de 2023



MP EMPREENDIMENTOS/ CNPJ: 04.022585/000100

MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA

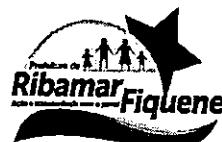
Proprietário e Diretor Geral

CPF n.º 641.791.333-34

Carteira de Identidade n.º 095886098-0, SSP/MA



MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PESADAS - EIRELI
CNPJ:04.022.585/0001-00Insc. Est.: 12.319.788-0
End: Rua São Sebastião 12, Qd 7 Lote 30, Bairro Caiçara CEP:65.922-000
Fone: (99) 3525-4122 E-mail:mpemprendimentoseservicos@gmail.com Site:
www.mpempeserv.com João Lisboa – MA



PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 001-2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE-MA

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Climatização das Escolas Municipais Senador Henrique de La Rocque e Wanderly Ferraz do Município de Ribamar Fiquene – MA.

EMPRESA LICITANTE: **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA**
CNPJ: 08.866.317/0001-17

Por meio deste, DECLARO ter recebido de **LAILSON DE SOUSA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 051.930.583-37, nesta data a entrega da documentação abaixo indicada para pleno atendimento às condições do edital acima referido:

ENVELOPE 01 - HABILITAÇÃO: devidamente lacrado e assinado.

ENVELOPE 02 - PROPOSTA DE PREÇO: devidamente lacrado e assinado.

CARTA CREDENCIAL DA EMPRESA

Ribamar Fiquene – MA, 22 de Junho de 2023.


Jessica Ferreira dos Santos
Presente da Comissão Permanente de Licitação



JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
CNPJ: 08.866.317/0001-17
Av. Domingos Sertão, 3016 SALA A / Pastos Bons - MA
Rosabarroskonstrutora@hotmail.com
(99) 98487-6895/98413-7045

CARTA CREDENCIAL

TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023

À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA.

Prezados Senhores,

Pela presente Carta Credencial, a empresa JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ N° 08.866.317/0001-17, sediada à AV DOMINGOS SERTÃO 3016, SÃO JOSÉ, PASTOS BONOS - MARANHÃO, CEP 65870-000, representada, neste ato, por seu sócio-gerente (ou gerente) Sr. JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade, RG 1.554.901 SSP - PI, CPF: 738.356.253-49, residente e domiciliado na Av Domingos Sertão, 2259 centro - Pastos Bons - Ma, nomeia e constitui seu representante, o Sr. LAÍLSON DE SOUSA, portador(a) da cédula de identidade, RG n°. 02187993200025-SESPDGPC MA e CPF n° 051.930.583-37, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante à **TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023**, aberto e conduzido pela Prefeitura Municipal de RIBAMAR FIQUENE, Estado do MARANHÃO, em especial firmar declarações e contratos, deliberar, acatar, concordar, discordar, transigir, confessar, desistir, impugnar, ratificar termos, pagar, receber, dar quitação, firmar compromisso, inclusive interpor recursos ou renunciar ao direito de interpô-los, enfim, praticar todos os atos permitidos em direito perante a Comissão Especial de Licitação - CEL, em nome da Licitante.

PASTOS BONOS - MA, 21 de junho de 2023.

JOSE ROSINALDO
RIBEIRO
BARROS:7383562534
9

Assinado de forma digital por
JOSE ROSINALDO RIBEIRO
BARROS:73835625349
Dados: 2023.06.21 18:31:34
-03'00'

JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS
SÓCIO-PROPRIETÁRIO

02 114

Relatório de Conformidade

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 21/06/2023 18:32:43 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.11rc5

Versão do software(Validador de Documentos): 2.4.1rc1

Fonte de verificação: Offline

Informações do Arquivo

Nome do arquivo: CARTA CRED RIBAMAR.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

45d8d142e1ba0fd5945149ff3f82ea4276ab674963280ff51ed879a9fb309c26

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS:***356253**,
OU=Certificado PF A1, OU=videoconferencia,
OU=29056741000176, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1,
O=ICP=Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS:***356253**, OU=Certificado PF A1, OU=videoconferencia, OU=29056741000176, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, O=ICP=Brasil, C=BR

11
02

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Válida

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data assinatura: 21/06/2023 18:31:34 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: undefined

CPF: ***.356.253-**

CN=JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS;***356253**,
OU=Certificado PF A1, OU=videoconferencia,
OU=29056741000176, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC DIGITAL MULTIPLA G1, OU=AC DIGITAL MAIS, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 09/05/2023 14:58:19 BRT

Aprovado até: 08/05/2024 14:58:19 BRT

Expirado (LCR):Não

11
03

CN=AC DIGITAL MULTIPLA G1, OU=AC DIGITAL MAIS,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC DIGITAL MAIS, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 08/06/2021 10:25:30 BRT

Aprovado até: 01/03/2029 09:00:30 BRT

Expirado (LCR):Não

CN=AC DIGITAL MAIS, OU=Autoridade Certificadora Raiz
Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 19/05/2021 15:15:32 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:32 BRT

ou

Expirado (LCR):Não

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, **C=**BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR):Não

Atributos usados

Atributos Obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

08



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTILHA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDAR TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2228184521

NOVA
 LAISON DE SOUSA

DOC. IDENTIDADE/ORG FATESSOR/LUF
 0218799320025 SEEPDGPC-MA

CPF
 051.930.883-87

DATA NASCIMENTO
 31/07/1991

FILIAÇÃO
 MARIA DALVA DE SOUSA

PERMISSÃO ACC CAL. HAB.
 AD

Nº REGISTRO
 05140945941

VALIDADEZ
 02/07/2031

1ª HABILITAÇÃO
 14/02/2011

OBSERVAÇÕES
 EAR

Laisson de Sousa
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
 11/10/2021

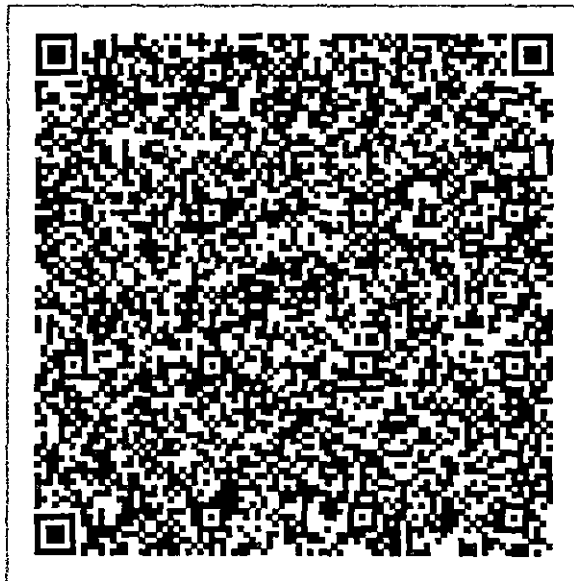
ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

29349690441
 H4045225642

MARANHÃO

SENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.866.317/0001-17 DUNS®: 89*****30
Razão Social: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
Nome Fantasia: ROSA BARROS LTDA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/10/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 12/08/2023
FGTS Validade: 03/05/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 28/10/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 24/05/2023
Receita Municipal Validade: 04/05/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 01/05/2023 16:45

CPF: 738.356.253-49 Nome: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS

Ass: _____

1 de 1

07



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **08.866.317/0001-17**
Razão Social: **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA**

Atividade Econômica Principal:
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:
AVENIDA DOMINGOS SERTAO, 3016 - SALA A - SAO JOSE - Pastos Bons / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 01/05/2023 16:44

1 de 1

08 M

Procuração Particular

OUTORGANTE:

JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ Nº 08.866.317/0001-17, sediada à AV DOMINGOS SERTÃO 3016, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS - MARANHÃO, CEP 65870-000, por intermédio de seu representante legal o Senhor JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS, brasileiro, casado, empresário, portador(a) do Registro Geral nº. 1554901 e CPF nº 738.356.253-49

OUTORGADO:

GUSTAVO TONHÁ ALVES SANTOS, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 803.674.025-72, RG 11.323.190-30 SSP/BA, residente e domiciliado na cidade de Uruçuí, na rua Sol Poente nº15, Bairro Novo Horizonte, Estado Piauí.

OBJETIVO e PODERES:

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador e responsável técnico, o outorgado, para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas, assinar propostas, contratos, aditivos, declarações, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador com poderes 'ad judicia' e substabelecer com ou sem reserva de poderes.

Procuração válida até 20 de fevereiro de 2024.

Pastos Bons - MA, 21 de fevereiro de 2022.

José Rosinaldo Ribeiro Barros
JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS

CPF: 738.356.253-49

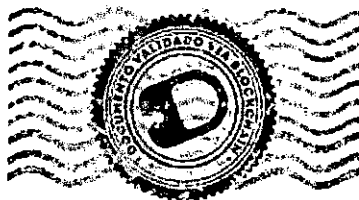
RG: 1554901 SSP PI

PASTOS BONS-CARTORIO DO 1º OFICIO IRACY MOTA CAMAPUM - TABELA CNPJ: 12.182.158/0001-17 - CNRG: 085-8 Av. Domingos Sertão, 1088, São José, CEP: 65870000, Pastos Bons-MA		
RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA À FIRMA DE José Rosinaldo Ribeiro Barros, DOU FE. EM TEST. DA VERDADE, Pastos Bons-MA, 21/02/2022		
IRACY MOTA CAMAPUM-TABELA Unid: 5, 14 FECC: 0, 15 FEFF: 0, 20 FANEP: 0, 20 Total: 5, 59-07-9 Selo: REC1B036888ccq3ch2UCTTEKWL5-Consulte em selo.tjma.jus.br		
CARTORIO 1º OFICIO COMARCA PASTOS BONS-MA IRACY MOTA CAMAPUM ESCRIVÃO TITULAR		



09

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **eb974fda80b83d0eef8bdc0c8e09d1074bf2d7e9d1819cee3257e47bc89e7636** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **51892** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**procuração 2102**", cujo assunto é descrito como "**procuração 2102**", faz prova de que em **21/02/2022 14:18:25**, o responsável **José Rosinaldo Ribeiro Barros Eireli (08.866.317/0001-17)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de José Rosinaldo Ribeiro Barros Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **21/02/2022 14:42:23** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x2e115c96ea75e3e40302406a4af16450aa1ae08dbe51f08ef8ca43920708306e**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



10

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CAPTELA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1994168963

NOME: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORA: 1554901 SSP PT

CPF: 736.356.253-49 DATA NASCIMENTO: 15/06/1976

FILIAÇÃO: MANOEL SIQUEIRA BARROS
LIDONEZA RIBEIRO BARROS

PERMISSÃO: ALC: CAT. HAB: B2

Nº REGISTRO: 03462572663 VALIDADE: 13/03/2028 1ª HABILITAÇÃO: 18/12/1997

OBSERVAÇÕES: ESR

Jose Rosinaldo Ribeiro Barros
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: RUA LUIZ, HA DATA EMISSÃO: 30/06/2020

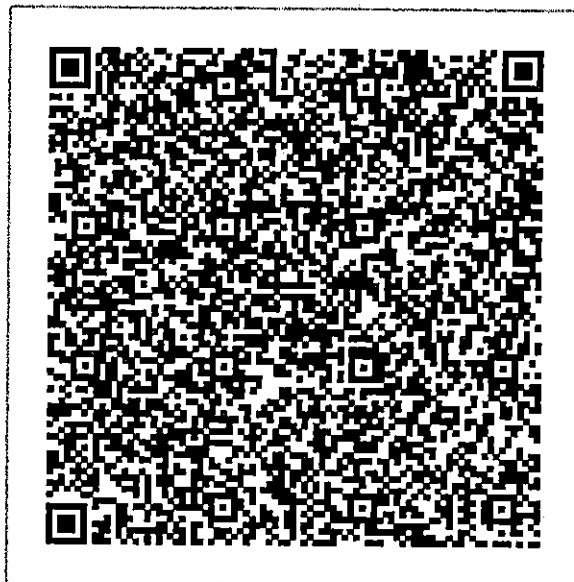
06142435480
94942402972

ARQUIVADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

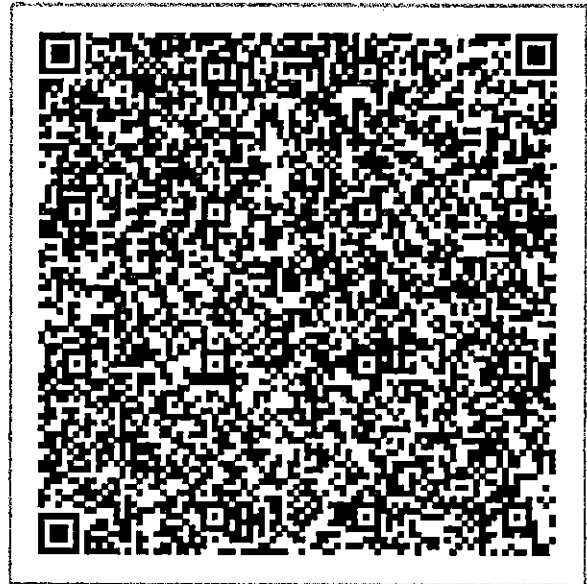
Handwritten marks at the bottom right corner of the page.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2244572211	REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
	NOME GUSTAVO TORRES ALVES SANTOS			
	DOC IDENTIFICAÇÃO FUZZORAF 1132219030 587 DA			
	CPF 803.574.025-72	DATA NASCIMENTO 07/05/1985		
	FILIAÇÃO RENEILDO ALVES DOS SANTOS			
	ALFAZAMITE TORRES ALVES SANTOS			
	PERMISSÃO A	ACC AS		CAT. HABILITAÇÃO AS
	Nº REGISTRO 03954932169	VALIDADE 28/07/2021		Nº HABILITAÇÃO 19/09/2005
	OBSERVAÇÕES			
	ASSINATURA DO PORTADOR <i>Gustavo Torres Alves Santos</i>			
LOCAL URUCUI, PI		DATA EMISSÃO 11/09/2021		
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		07147729056 21321122377		
PIAUI				
DENATRAN		CONTRAN		

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

17

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA
LIMITADA UNIPessoal
CNPJ: 08.866.317/0001-17
NIRE: 21201211634**

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS, brasileiro, empresário, casado, regime parcial de bens, natural de Nova Iorque /MA, nascido em 15/06/1976, inscrito na Carteira Nacional de Habilitação CNH sob nº 03462572663 expedida pelo DETRAN – MA e CPF sob nº 738.356.253-49, residente e domiciliado na Avenida Domingos Sertão, SN, São José, Pastos Bons – MA, CEP: 65870-000, denominada **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA** localizada nesta cidade de Pastos Bons – MA, Avenida Domingos Sertão, 3016 SALA A, São José, CEP 65870-000 e devidamente registrada na Junta Comercial do Maranhão sob NIRE 21201211634 em 16/02/2022, e inscrição no CNPJ sob n.º 08.866.317/0001-17.

CLAUSULA PRIMEIRA: PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA – SE MEDIANTE CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO.

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS, brasileiro, empresário, casado, regime parcial de bens, natural de Nova Iorque /MA, nascido em 15/06/1976, inscrito na Carteira Nacional de Habilitação CNH sob nº 03462572663 expedida pelo DETRAN – MA e CPF sob nº 738.356.253-49, residente e domiciliado na Avenida Domingos Sertão, SN, São José, Pastos Bons – MA, CEP: 65870-000.

Acima, único sócio da sociedade empresarial denominada **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA**, localizada nesta cidade de Pastos Bons – MA, Avenida Domingos Sertão, 3016 SALA A, São José, CEP 65870-000 e devidamente registrada na Junta Comercial do Maranhão sob NIRE 21201211634 em 30/06/2021, e inscrição no CNPJ sob n.º 08.866.317/0001-17.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial de **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA** e tem sua sede Avenida Domingos Sertão, 3016 SALA A, São José, CEP 65870-000, Pastos Bons – MA.

- 4120-4/00- Construção de edifícios
- 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
- 0230-6/00 - Atividades de apoio à produção florestal
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CLÁUSULA TERCEIRA: DO CAPITAL SOCIAL

O Capital social é 700.000,00 (setecentos mil reais) dividido em 700.000 (setecentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e totalmente integralizadas em moeda corrente no País, assim distribuídos:

SÓCIOS	QUOTAS	PART (%)	VALOR R\$:
JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS	700.000	100,00	700.000,00
TOTAL	700.000	100,00	700.000,00

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O Prazo de duração da sociedade da sociedade será por tempo indeterminado (art. 997, II, C/C 2002).

MM
14

A responsabilidade civil dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do CC/2002 - art. 1.052.

CLAUSULA SEXTA- DAS NOMEAÇÕES

Os sócios a qualquer tempo poderão nomear administradores não sócios para administrar a sociedade.

CLAUSULA SETIMA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS** com poderes atribuições de representar a sociedade ativa e passiva judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA - DA DECLARAÇÃO

O sócio administrador **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS** declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade por lei, especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação.

CLAUSULA NONA - DO “PRÓ LABORE”

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DOS RESULTADOS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO AUMENTO DO CAPITA SOCIAL

O capital social poderá ser aumentado a qualquer tempo, por deliberação unânime dos sócios e em conformidade com as necessidades da empresa.

Handwritten initials and signature

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas, sem o expresse consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RETIRADA DOS SÓCIOS

A retirada de qualquer um dos sócios da sociedade, não acarretará a dissolução ou extinção da sociedade, o sócio remanescente poderá admitir um novo sócio para as quotas do sócio que se retirar; o sócio que pretender se retirar da sociedade, somente poderá fazê-lo por ocasião do encerramento do balanço, após serem apurados os créditos e/ou débitos contraídos durante o tempo que exerceu na sociedade.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FALECIMENTO

O falecimento ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Poderão admitir um novo sócio adquirente das quotas do sócio falecido, pagando-as aos legítimos herdeiros em (06) seis parcelas legais e mensais vencível a primeira 30 (trinta) dias após o falecimento.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Pastos Bons – MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E assim por estarem justos e contratados assinam o presente contrato social em uma única via de igual teor e forma.

Pastos Bons – MA, 08 de março de 2023.

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
73835625349	JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2023 11:20 SOB Nº 20230296858.
PROTOCOLO: 230296858 DE 08/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303279448. CNPJ DA SEDE: 08866317000117.
NIRE: 21201211634. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/03/2023.
JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

17



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.866.317/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/06/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ROSA BARROS LTDA	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e Internacional
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV DOMINGOS SERTAO	NÚMERO 3016	COMPLEMENTO SALA A
----------------------------------	----------------	-----------------------

CEP 65.870-000	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	MUNICÍPIO PASTOS BONS	UF MA
-------------------	-----------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JULIANNASOUSA BRITTO@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 9851-3704
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2007
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/06/2023 às 11:20:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.866.317/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/06/2007
NOME EMPRESARIAL JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV DOMINGOS SERTAO	NÚMERO 3016	COMPLEMENTO SALA A	
CEP 65.870-000	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	MUNICÍPIO PASTOS BONS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO JULIANNASOUSABRITTO@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 9851-3704	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/06/2023 às 11:20:14 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	08.866.317/0001-17
NOME EMPRESARIAL:	JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$700.000,00 (Setecentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 05/06/2023 às 11:23 (data e hora de Brasília).



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Estado do Maranhão

Sistema de Consulta

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 08.866.317/0001-17 Inscrição Estadual: 12.237148-8
Razão Social: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE DOMINGOS SERTAO
Número: 3016 Complemento: SALA A
Bairro: SAO JOSE
Município: PASTOS BONS UF: MA
CEP: 65870000 DDD: Telefone: 35551870

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAJENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
161099	ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
230600	ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 25/05/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 16/04/2012 - (Devido emissão voluntária),
EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,
CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 05/06/2023

Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **08.866.317/0001-17**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais Informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA NIRE : 21201211634 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: MAC2302714728	
NIRE (Sede) 21201211634	CNPJ 08.866.317/0001-17	Data de Ato Constitutivo 04/06/2007	Início de Atividade 04/06/2007	
Endereço Completo Avenida DOMINGOS SERTAO, Nº 3016, SALA A, SAO JOSE - Pastos Bons/MA - CEP 65870-000				
Objeto Social CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE PERFURACOES E SONDAgens OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE FUNDACOES OBRAS DE ALVENARIA PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ATIVIDADES DE APOIO A PRODUCAO FLORESTAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS.				
Capital Social R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio				
Nome JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS	CPF/CNPJ 738.356.253-49	Participação no capital R\$ 700.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Término do mandato Indeterminado				
Dados do Administrador				
Nome JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS		CPF 738.356.253-49	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento				
Data 14/03/2023	Número 20230331041	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/05/2023, às 22:20:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QSGV5SV7.



MAC2302714728

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302714786	
NIRE 21201211634 CNPJ 08.866.317/0001-17		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo DOMINGOS SERTA0, Nº 3016, SALA A, SAO JOSE - Pastos Bons/MA - CEP 65870-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223 002	20230331041 20230296858	14/03/2023 10/03/2023	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 223 002 002 310	20220700605 20220526370 21201211634 21201211634 20210946903	03/06/2022 02/05/2022 16/02/2022 16/02/2022 16/07/2021	BALANCO BALANCO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL TRANSFORMACAO OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002 223 223 002 002 223 002	20210861320 20210611090 20210560991 21600152283 21600152283 20140697632 20140489932	02/07/2021 10/05/2021 27/04/2021 14/07/2020 14/07/2020 23/10/2014 18/07/2014	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL BALANCO BALANCO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL TRANSFORMACAO BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20090090487	02/03/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 315 02	20090072340 20080288960 20080288952	11/02/2009 04/08/2008 04/08/2008	BALANCO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21200620379	04/06/2007	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/05/2023, às 22:21:05 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NKEAGHG8.



MAC2302714786

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
CNPJ: 08.866.317/0001-17
Av. Domingos Sertão, 3016 SALA A / Pastos Bons - MA
Rosabarroskonstrutora@hotmail.com
(99) 98487-6895/98413-7045

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

A empresa **JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA**, CNPJ Nº **08.866.317/0001-17**, sediada à AV DOMINGOS SERTÃO 3016, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS - MARANHÃO, CEP 65870-000, por intermédio de seu procurador, o Senhor **GUSTAVO TONHÁ ALVES SANTOS**, portador(a) do Registro Geral nº. 11.323.190-30 e CPF nº 803.674.025-72, declara perante a PREFEITURA que o Sr. **MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS**, CREA nº 1121202357MA, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMARÍQUENÊ - MA.

Dados do profissional:

Nome: **MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS**

Endereço: AV. DOMINGOS SERTÃO, 2219, BAIRRO SÃO JOSÉ, PASTOS BONS - MA

Telefone: (99) 98413-6689

Pastos Bons - MA, 21 de junho de 2023.

GUSTAVO TONHA ALVES S.
GUSTAVO TONHÁ ALVES SANTOS
PROCURADOR

26



JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
CNPJ: 08.866.317/0001-17
Av. Domingos Sertão, 3016 SALA A / Pastos Bons - MA
Rosabarroconstrutora@hotmail.com
(99) 98487-6895/98413-7045

**DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS
CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS – NÃO
VISTORIA.**

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ Nº 08.866.317/0001-17, sediada à AV DOMINGOS SERTÃO 3016, SÃO JOSÉ, PASTOS BONOS - MARANHÃO, CEP 65870-000, por intermédio de seu procurador, o Senhor GUSTAVO TONHÁ ALVES SANTOS, portador(a) do Registro Geral nº. 11.323.190-30 e CPF nº 803.674.025-72, DECLARA, que não vistoriamos, e tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, do Edital da , e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizarei deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE – MA.

C O N S T R U T O R A

Pastos Bons - MA, 21 de junho de 2023.

GUSTAVO TONHÁ ALVES S.

GUSTAVO TONHÁ ALVES SANTOS
PROCURADOR



JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
CNPJ: 08.866.317/0001-17
Av. Domingos Sertão, 3016 SALA A / Pastos Bons - MA
Rosabarroskonstrutora@hotmail.com
(99) 98487-6895/98413-7045

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ref: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023.

A JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ Nº 08.866.317/0001-17, sediada à AV DOMINGOS SERTÃO 3016, SÃO JOSÉ, PASTOS BONOS - MARANHÃO, CEP 65870-000, por intermédio de seu procurador, o Senhor GUSTAVO TONHÁ ALVES SANTOS, portador(a) do Registro Geral nº. 11.323.190-30 e CPF nº 803.674.025-72, DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante DECLARA, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da em epígrafe, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA.

Pastos Bons - MA, 21 de junho de 2023.

GUSTAVO TONHÁ ALVES S.
GUSTAVO TONHÁ ALVES SANTOS
PROCURADOR

28



JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
CNPJ: 08.866.317/0001-17
Av. Domingos Sertão, 3016 SALA A / Pastos Bons - MA
Rosabarroskonstrutora@hotmail.com
(99) 98487-6895/98413-7045

DECLARAÇÃO REF. AO ARTIGO 17, INCISO XI DA LEI 13.707/2018

REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ Nº 08.866.317/0001-17, sediada à AV DOMINGOS SERTÃO 3016, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS - MARANHÃO, CEP 65870-000, por intermédio de seu procurador, o Senhor GUSTAVO TONHÁ ALVES SANTOS, portador(a) do Registro Geral nº 11.323.190-30 e CPF nº 803.674.025-72, DECLARA que não possui em seu quadro societário servidor público, ativo ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista de acordo com a lei art. 17, Inciso XI da Lei 13.707/2018.

ROSA
BARROS
CONSTRUTORA

Pastos Bons - MA, 21 de junho de 2023.

GUSTAVO TONHA ALVES S.
GUSTAVO TONHÁ ALVES SANTOS
PROCURADOR



JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
CNPJ: 08.866.317/0001-17
Av. Domingos Sertão, 3016 SALA A / Pastos Bons - MA
Rosabarroconstrutora@hotmail.com
(99) 98487-6895/98413-7045

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

A **OSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA**, CNPJ Nº **08.866.317/0001-17**, sediada à AV DOMINGOS SERTÃO 3016, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS - MARANHÃO, CEP 65870-000, por intermédio de seu procurador, o Senhor GUSTAVO TONHÁ ALVES SANTOS, portador(a) do Registro Geral nº. 11.323.190-30 e CPF nº 803.674.025-72, DECLARA, sob as penas da Lei, encontra-se estabelecida e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

ENDEREÇO: AVENIDA DOMINGOS SERTÃO, 3016 SALA A BAIRRO SÃO JOSÉ

CIDADE / ESTADO: PASTOS BONS - MARANHÃO

PONTO DE REFERÊNCIA: PROXIMO IMPERIO PNEUS

CEP: 65870-000

TELEFONE: (99)98413-7045

**ROSA
BARROS
CONSTRUTORA**

Declaro ter ciência que o não cumprimento a exigência contida neste edital, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Pastos Bons - MA, 21 de junho de 2023.

GUSTAVO TONHA ALVES S.
GUSTAVO TONHÁ ALVES SANTOS
PROCURADOR

30



JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
CNPJ: 08.866.317/0001-17
Av. Domingos Sertão, 3016 SALA A / Pastos Bons - MA
Rosabarrosconstrutora@hotmail.com
(99) 98487-6895/98413-7045

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ Nº 08.866.317/0001-17, sediada à AV DOMINGOS SERTÃO 3016, SÃO JOSÉ PASTOS BONS - MARANHÃO, CEP 65870-000, por intermédio de seu procurador o Senhor GUSTAVO TONHÁ ALVES SANTOS, portador(a) do Registro Geral nº 11.323.190-30 e CPF nº 803.674.025-72, declara que aceita todas as condições do Edital, recebeu todos os documentos relacionados a este Edital e de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação.

E, por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Pastos Bons - MA, 21 de junho de 2023.

GUSTAVO TONHÁ ALVES S.
GUSTAVO TONHÁ ALVES SANTOS
PROCURADOR



JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
CNPJ: 08.866.317/0001-17
Av. Domingos Sertão, 3016 SALA A / Pastos Bons - MA
Rosabarroskonstrutora@hotmail.com
(99) 98487-6895/98413-7045

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

REF: TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ N° 08.866.317/0001-17, sediada à AV DOMINGOS SERTÃO 3016, SÃO JOSÉ, PASTOS BONOS - MARANHÃO, CEP 65870-000, por intermédio de seu procurador, o Senhor GUSTAVO TONHÁ ALVES SANTOS, portador(a) do Registro Geral n° 11.323.190-30 e CPF n° 803.674.025-72, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º do art. 32, da Lei n° 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epigrafe.

Declaro ainda, que concordamos e aceitamos plenamente as condições do Edital em referência e, caso sejamos vencedores da licitação, executaremos o fornecimento de acordo com a planilha fornecida e pelos preços globais propostos e aceitos pelo Município.

E, por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Pastos Bons - MA, 21 de junho de 2023.

GUSTAVO TONHA ALVES S.
GUSTAVO TONHÁ ALVES SANTOS
PROCURADOR



JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
CNPJ: 08.866.317/0001-17
Av. Domingos Sertão, 3016 SALA A / Pastos Bons - MA
Rosabarroskonstrutora@hotmail.com
(99) 98487-6895/98413-7045

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023.

JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ Nº 08.866.317/0001-17, sediada à AV DOMINGOS SERTÃO 3016, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS - MARANHÃO, CEP 65870-000, por intermédio de seu procurador, o Senhor GUSTAVO TONHÁ ALVES SANTOS, portador(a) do Registro Geral nº. 11.323.190-30 e CPF nº 803.674.025-72, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

ROSALDO RIBEIRO BARROS
CONSTRUTORA

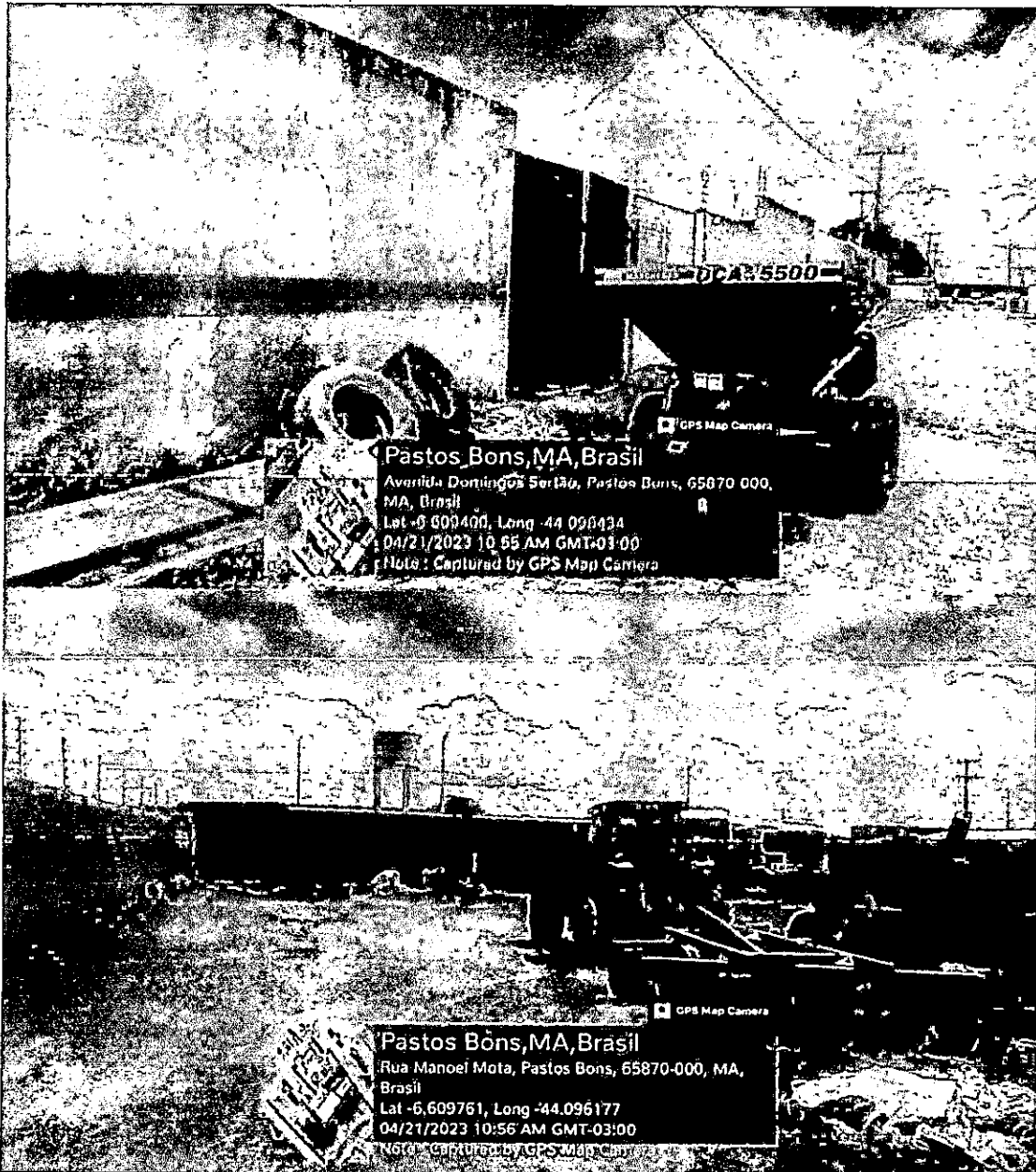
Pastos Bons - MA, 21 de junho de 2023.

GUSTAVO TONHÁ ALVES S.
GUSTAVO TONHÁ ALVES SANTOS
PROCURADOR



JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
CNPJ: 08.866.317/0001-17
Av. Domingos Sertão, 3016 SALA A / Pastos Bons - MA
Rosabarroskonstrutora@hotmail.com
(99) 98487-6895/98413-7045

FOTOS DA SEDE DA EMPRESA



34



**ROSA
BARROS**
CONSTRUTORA

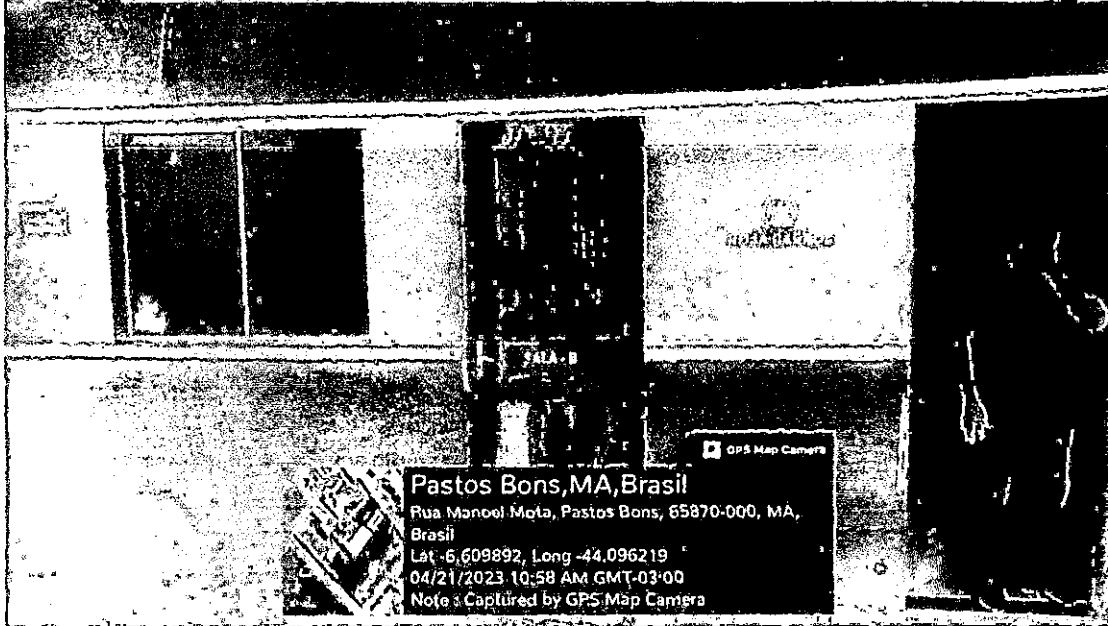
JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA

CNPJ: 08.866.317/0001-17

Av. Domingos Sertão, 3016 SALA A / Pastos Bons - MA

Rosabarroskonstrutora@hotmail.com

(99) 98487-6895/98413-7045



Handwritten signature or mark.



**ROSA
BARROS**
CONSTRUTORA

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA

CNPJ: 08.866.317/0001-17

Av. Domingos Sertão, 3016 SALA A / Pastos Bons - MA

Rosabarroskonstrutora@hotmail.com

(99) 98487-6895/98413-7045



**ROSA
BARROS**
CONSTRUTORA

CREENCIAMENTO



CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78

PROCURAÇÃO "EXTRA JUDICIA"

OUTORGANTE: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, (pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.217/0001-78, com sede na Rua 01, nº 48, bairro ALICE VIEIRA, na cidade de JOÃO LISBOA, Estado de MARANHÃO; (neste ato representado) pelo(a) sócio/diretor, Sr.(a) ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, BRASILEIRO, CASADO, ENGENHEIRO CIVIL, CONFEA 1103475711, portador(a) do RG nº 050404442013-1 SSP/MA e do CPF nº 402.592.003-44, residente e domiciliado na AV. IMPERATRIZ, nº 1262, CENTRO na cidade de JOÃO LISBOA - MA.

OUTORGADO: Sr. ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS, BRASILEIRO, CASADO, ENGENHEIRO DE PETRÓLEO, CONFEA 1117152154, portador(a) do RG nº 15493972000-3 SSP/MA e do CPF nº 953.493.013-53, residente e domiciliado na Rua DO SOL, nº 744, bairro CENTRO, na cidade de JOÃO LISBOA, Estado do MARANHÃO.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, o outorgante constitui e nomeia seu bastante procurador o outorgado, para o fim especial de promover a participação do outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir e abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos; prestar caucões; levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato; constituir procurador "ad judicium" e substabelecer, sem reserva de poderes.

JOÃO LISBOA - MA, 01 DE FEVEREIRO DE 2023



01/02/2023 14:28:17
CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78
CPF: 07.424.217/0001-78
RG: 050404442013-1
CPF: 402.592.003-44

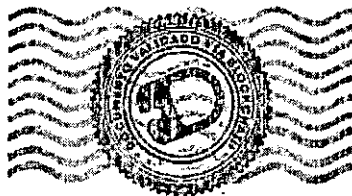
(Handwritten signature)

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78
ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
SÓCIO/DIRETOR
CPF nº 402.592.003-44
RG nº 050404442013-1
CONFEA: 1103475711

(Handwritten signatures and initials)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **beffa4a3818aed61d85e164a31247067ddcf6743664a82c417849611a0a6eef4** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 112408** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"PROCURAÇÃO EXTRA JUDICIA CONSTRUTORA TRIANGULAR_ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS REPRESENTAR LICITAÇÃO"**, cujo assunto é descrito como **"PROCURAÇÃO EXTRA JUDICIA CONSTRUTORA TRIANGULAR_ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS REPRESENTAR LICITAÇÃO"**, faz prova de que em **06/02/2023 07:48:28**, o responsável **Construtora Triangular Ltda (07.424.217/0001-78)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Construtora Triangular Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/02/2023 07:50:13** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

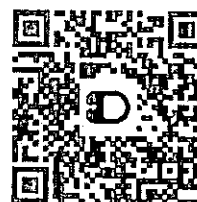
Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xb9b8abdbf3d63eede645b6c95592f3eb3bea110273ac9de541654fead63324a1**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Assinaturas manuscritas]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

3ª ALTERAÇÃO, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
"CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA"
CNPJ sob o nº 07.424.217/0001-78

1 - **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, natural de João Lisboa - Ma, solteiro, engenheiro civil, nascido em 26/06/1973, portador da carteira de identidade n.º 1632284 SSP-MA e CPF n.º 402.592.003-44, residente e domiciliado na Av. Imperatriz, nº 1262, Centro, CEP 65.922-000, João Lisboa - Ma.

2 - **ALESSANDRA DE SOUSA SANTOS**, brasileira, natural de Dom Pedro - Ma, solteira, empresária, nascida em 08/03/1976, portadora da carteira de identidade n.º 179411934 SSP - MA e CPF n.º 576.421.333-91, residente e domiciliada a Rua do Sol, nº 744, Centro, CEP 65.922-000, João Lisboa - Ma, Únicos sócios da firma: **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**, com sede na Rua 01, nº 48, Casa 48, Alice Vieira, CEP. 65.922-000, João Lisboa - Ma, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200580431 em 02/06/2005, inscrita no CNPJ sob. o n.º 07.424.217/0001-78, resolvem os sócios componentes desta sociedade limitada, acima qualificados, efetuarem neste ato a alteração e consolidação do contrato social mediante as cláusulas e condições à seguir.

1ª - Admite-se na sociedade **ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS**, brasileiro, natural de Imperatriz - Ma, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro de petróleo, nascido em 23/02/1994, portador da carteira de identidade n.º 0154939720003 SESP-MA e CPF n.º 953.483.013-53, residente e domiciliado na Rua do Sol, nº 744, Centro, CEP 65.922-000, João Lisboa - Ma e **CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS**, brasileira, natural de Imperatriz - Ma, solteira, estudante, menor, nascida em 03/11/2001, portadora da carteira de identidade n.º 0529275920142 SESP-MA e CPF n.º 618.911.063-09, residente e domiciliada na Rua do Sol, nº 744, Centro, CEP 65.922-000, João Lisboa - Ma, neste ato assistida por sua mãe **ALESSANDRA DE SOUSA SANTOS** e por seu pai **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR**, acima já qualificados.

2ª - Nesta data retira-se da sociedade **ALESSANDRA DE SOUSA SANTOS**, possuidora de 12.000 (doze mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando um valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), que transfere parte de suas quotas de capital pelo valor original, no valor de 6.000 (seis mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando um valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para a sócia admitente **CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS**, e o restante no valor de 6.000 (seis mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando um valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), transfere para o sócio admitente **ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS**, dando plena quitação de suas quotas de capital, ficando assim distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	RS
ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR	90%	108.000	R\$ 108.000,00
ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS	05%	6.000	R\$ 6.000,00
CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS	05%	6.000	R\$ 6.000,00
TOTAL	100%	120.000	R\$ 120.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2018 15:41 SOB Nº 20180376411.
PROTOCOLO: 180376411 DE 07/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802212196. NIRE: 21200580431.
CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

3ª - O capital social da empresa que era de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) divididos em 120.000 (cento vinte mil) quotas no valor de 1,00 (um real) cada uma, já totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica neste ato aumentado para R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (quatrocentas mil) quotas, no valor de 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) é totalmente integralizado neste ato pelos sócios em moeda corrente do país, oriundo das reservas de lucros, ficando assim distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	RS
ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR	90%	360.000	R\$ 360.000,00
ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS	05%	20.000	R\$ 20.000,00
CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS	05%	20.000	R\$ 20.000,00
TOTAL	100%	400.000	R\$ 400.000,00

4ª - A administração da sociedade caberá ao sócio Sr. **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR**, com poderes e atribuições de sócio administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

5ª - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

6ª - Somente o sócio Sr. **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR**, poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, brasileiro, natural de João Lisboa - Ma, solteiro, engenheiro civil, nascido em 26/06/1973, portador da carteira de identidade n.º 1632284 SSP-MA e CPF n.º 402.592.003-44, residente e domiciliado na Av. Imperatriz, n.º 1262, Centro, CEP 65.922-000, João Lisboa - Ma, **ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS**, brasileiro, natural de Imperatriz - Ma, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro de petróleo, nascido em 23/02/1994, portador da carteira de identidade n.º 0154939720003 SESP-MA e CPF n.º 953.483.013-53, residente e domiciliado na Rua do Sol, n.º 744, Centro, CEP 65.922-000, João Lisboa - Ma e **CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS**, brasileira, natural de Imperatriz - Ma, solteira, estudante, menor, nascida em 03/11/2001, portadora da carteira de identidade n.º 0529275920142 SESP-MA e CPF n.º 618.911.063-09, residente e domiciliada na Rua do Sol, n.º 744, Centro, CEP 65.922-000, João Lisboa - Ma, neste ato assistida por sua mãe **ALESSANDRA DE SOUSA SANTOS** e por seu pai **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR**, acima já qualificados, Únicos sócios da firma: **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**, com sede na Rua 01, n.º 48, Casa 48, Alice Vieira, CEP. 65.922-000, João Lisboa - Ma, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200580431 em 02/06/2005, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.424.217/0001-78, resolvem os sócios componentes desta sociedade limitada, acima qualificados, efetuarem neste ato a consolidação do contrato social mediante as cláusulas e condições a seguir.

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2018 15:41 SOB Nº 20180376411.
PROTOCOLO: 180376411 DE 07/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802212196. NIRE: 21200580431.
CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**, e tem sede e domicílio na Rua 01, nº 48, Casa 48, Alice Vieira, CEP. 65.922-000, João Lisboa - Ma.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (quatrocentas mil) quotas no valor de R\$ 1.00 (um real) cada uma subscritas e integralizadas pelos sócios, em moeda corrente Nacional, na seguinte proporção:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	R\$
ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR	90%	360.000	R\$ 360.000,00
ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS	05%	20.000	R\$ 20.000,00
CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS	05%	20.000	R\$ 20.000,00
TOTAL	100%	400.000	R\$ 400.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo da sociedade é:

- 41.20-4/00 – Construção de edifícios
- 37.01-1/00 – Gestão de redes de esgoto
- 37.02-9/00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4/00 – Coleta de resíduos não perigosos
- 42.11-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias
- 42.12-0/00 – Construção de obras-de-arte especiais
- 42.13-8/00 – Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas
- 42.99-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5/99 – Obras de engenharia civil
- 43.11-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4/00 – Obras de terraplenagem
- 43.19-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo, demarcações dos locais para construção e remoção de materiais inerte)
- 43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica
- 43.91-6/00 – Obras de fundações
- 43.99-1/01 – Administração de obras
- 43.99-1/05 – Perfuração e construção de poços de água
- 43.99-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras e etc...)
- 47.44-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 49.24-8/00 – Transporte escolar
- 49.29-9/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 77.11-1/00 – Serviços de arquitetura
- 77.12-0/00 – Serviços de engenharia
- 77.19-7/03 – Serviços de desenho técnicos relacionados á arquitetura e engenharia
- 77.19-7/99 – Atividades técnicas relacionadas á engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (serviço de aerofotogrametria, projetos de gestão de águas)
- 77.11-0/00 – Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões)

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2018 15:41 SOB Nº 20180376411.
PROTOCOLO: 180376411 DE 07/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802212196. NIRE: 21200580431.
CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

77.32-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

77.32-2/02 – Aluguel de andaimes

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade e por tempo indeterminado, e suas atividades iniciaram em 02/06/2005, na data de registro do instrumento de constituição na Junta Comercial do Estado do Maranhão, podendo esta ser dissolvida a qualquer época pelo consentimento do sócio que represente a maioria do capital social, observando-se quando da dissolução, os preceitos da legislação específica.

CLÁUSULA QUINTA: A quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é na forma da legislação em vigor, é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio Sr. **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR**, com poderes e atribuição de sócio administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso

CLÁUSULA DECIMA: A sociedade poderá em qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Somente o sócio Sr. **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR**, terá direito a uma retirada mensal a título de “pró labore” que será fixado pela sociedade e registrado como despesa na escrituração contábil, respeitando os limites legais vigentes.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2018 15:41 SOB Nº 28180376411.
PROTOCOLO: 180376411 DE 07/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802212196. NIRE: 21200580431.
CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: Fica eleito o FORO de João Lisboa - Ma, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

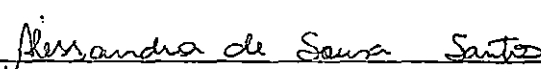
E, por se achar em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir a presente alteração assinando-a em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

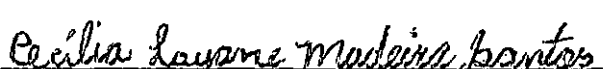
João Lisboa - Ma, 11 de Maio de 2018


ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR


ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS

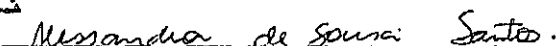

CARTÓRIO
2º OFÍCIO


ALESSANDRA DE SOUSA SANTOS


CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS, menor

Neste ato assistida por seu pai
ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR e por sua mãe
ALESSANDRA DE SOUSA SANTOS


CARTÓRIO
2º OFÍCIO


ALESSANDRA DE SOUSA SANTOS, assistente da menor
CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS


CARTÓRIO
2º OFÍCIO


ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, assistente da menor
CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2018 15:41 SOB Nº 20180376411.
PROTOCOLO: 180376411 DE 07/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802212196. NIRE: 21200580431.
CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Servicos Ltda EPP certifica em 12/01/2022 11:29:11 que o documento de hash (SHA-256)
 974ab72eb5590a8f9e78f16c8d884ab716e651b0b419313687080f6491f22a foi validado em 12/01/2022 11:18:55 através da transação blockchain
 0xad61586bd8300cd9655fa0a882927700812c436659e0d93a12f631c217ae2b04 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileInfo> (NID: 45912)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 050404442013-1 DATA DE EXPEDICAO 08/11/2013

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR

FILIAÇÃO ANTONIO MADEIRA DA SILVA E LAURA COIMBRA E SILVA

NATURALIDADE JOAO LISBOA - MA DATA DE NASCIMENTO 26/06/1973

CC ORIGEM NASC. N. 11883 - FLS. 7 - LIV. 15

402592003-44 RG ANTERIOR 0000001632284

CARTEIRA DE IDENTIDADE

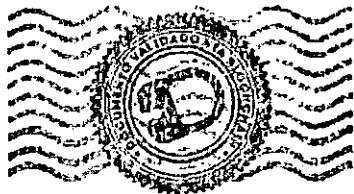
LEIN: 7116 DE 2013

[Handwritten signatures and marks]



8

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **974ab72ebb5690ebf8e78f16c8d884ab716e551b0b4193f3687080f1a49ff22a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **45812** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RG ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR**", cujo assunto é descrito como "**RG ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR**", faz prova de que em **12/01/2022 11:18:30**, o responsável **Construtora Triangular Ltda (07.424.217/0001-78)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Construtora Triangular Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/01/2022 11:29:02** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xda61586b08300dc86d5fa0e5829d2f700612d436e59ed03af2fe31c217ee2bb4**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL


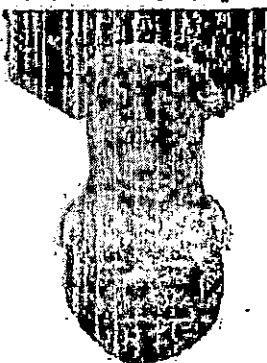
ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DELEGACIA TERMINAL DA POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA1592250034

ASSA TIUSA DO HIGIAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Alexandre Mousa dos Santos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Registro Geral 015493972000-3

Data de Expedição 12/12/2017

Nome ALEXANDRE MARGUS MADEIRA SANTOS

Filiação ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR E ALESSANDRA DE SOUSA SANTOS

Naturalidade IMPERATRIZ - MA

Data de Nascimento 23/02/1994

Doc. Único CASAM. N. 0005204 ELS. 015 LTV. 00014

CPF 953483013-53

Assa Tiusa do Higiar

Assa Tiusa do Higiar

VIA-02

(Handwritten signatures and marks)

Scanned by CamScanner



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/01/2022 11:25:18 que o documento de hash (SHA-256) 4e901b5081b12b885da2cb5ff88d1a44cd9fb43aa3c552eac3b9463cc41f0143 foi validado em 12/01/2022 11:18:17 através da transação blockchain 0xe07b271431bfca072394be9b62847041c88a563d90ba98533bfa583d9569d24d e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 45810)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 4e901b5081b12b885da2cb5ff88d1a44cd9fb43aa3c552eac3b9463cc41f0143 foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 45810 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "RG ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS", cujo assunto é descrito como "RG ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS", faz prova de que em 12/01/2022 11:17:21, o responsável Construtora Triangular Ltda (07.424.217/0001-78) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Construtora Triangular Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 12/01/2022 11:25:04 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

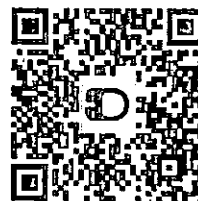
Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0xee7b271431bfca072394be9b62847041c88a563d90ba98533bfa583d9569da4d. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA DE VIGILÂNCIA POLÍCIA CIVIL

MAI938205419




Cecilia Layane Madeira Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 052927592014-2 DATA DE EMISSÃO 21/06/2014

NOME CECÍLIA LAYANE MADEIRA SANTOS

FILIAÇÃO ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR E ALESSANDRA DE SOUSA SANTOS

NATURA DA UF IMPERATRIZ - MA DATA DE NASCIMENTO 03/11/2001

DOC ORDEM NASC. N. 22.538 FLS. 225 LIV. 21

CPF 618911063-09

SAO LUIS-MA P-243

ASSINATURA DO DETENTOR

VIA-01

Handwritten marks: STX, X, and a signature.

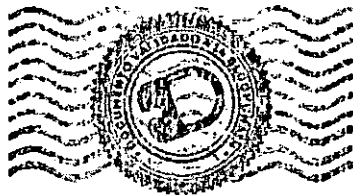


Scanned by CamScanner

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/01/2022 11:32:23 que o documento de hash (SHA-256) c5650855615c6b9b2a180a33c3d8711b730e3a786e441f4b1f51c1f5c53793d foi validado em 12/01/2022 11:20:38 através da transação blockchain 0x811d1a486c6307b3c5538e99a3af0eab9b1d2666042756268ea8a8fca8c5c4e e pode ser verificado em <https://www.dautin.com.br/FilaCheck> (NID: 45918)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c5650855615b69b82a180a336c3db711b730e3a7b6e44f14bff51cf5bc53799d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 45818 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RG CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS**", cujo assunto é descrito como "**RG CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS**", faz prova de que em **12/01/2022 11:20:47**, o responsável **Construtora Triangular Ltda (07.424.217/0001-78)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Construtora Triangular Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/01/2022 11:32:16** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

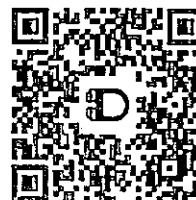
Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x911d1a486e6907b3c5538e9f9e3af0eab9b1d28660427562d8aa8a8fca8c5e4e**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signatures and initials]

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.424.217/0001-78 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 02/06/2005			
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA TRIANGULAR			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-0-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-6-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R 01	NÚMERO 48	COMPLEMENTO CASA: 48;	
CEP 65.922-000	BARRIO/DISTRITO ALICE VIEIRA	MUNICÍPIO JOAO LISBOA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO MDC_CONTABIL_JJY@HOTMAIL.COM		TELEFONE (99) 3535-1652/ (99) 3525-6719	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/06/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Approved pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/06/2023 às 06:46:08 (data e hora de Brasília).




Página: 1/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.424.217/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/06/2005
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADUARO R 01	NÚMERO 48	COMPLEMENTO CASA: 48;	
CEP 65.822-000	BAIRRO/DISTRITO ALICE VIEIRA	MUNICÍPIO JOAO LISBOA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO MDC_CONTABILJJM@HOTMAIL.COM		TELEFONE (99) 3535-1652/ (99) 3525-6719	
AGENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/06/2005	
TIPO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/06/2023 às 06:46:08 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

 CONSULTAR QSA
  VOLTAR
  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/06/2023 07:09:22

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**
CNPJ: **07.424.217/0001-78**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA			Protocolo: MAC2302673530		
CNPJ: 21200580431 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200580431	CNPJ 07.424.217/0001-78	Data de Ato Constitutivo 02/06/2005	Início de Atividade 02/06/2005		
Endereço Completo Rua 01, Nº 48, CASA 48, ALICE VIEIRA - João Lisboa/MA - CEP 65922-000					
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLANAGENS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB O REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES.					
Capital Social R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS	953.483.013-53	R\$ 20.000,00	Sócio	N	Indeterminado
ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR	402.592.003-44	R\$ 360.000,00	Sócio	S	Indeterminado
CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS	618.911.063-09	R\$ 20.000,00	Sócio	N	Indeterminado
ALESSANDRA DE SOUSA SANTOS	576.421.333-91	R\$ 0,00	MAE/REPRESENTANTE	Administrador	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR	402.592.003-44	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
02/05/2023	20230567460	223 / 223 - BALANÇO	Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/05/2023, às 17:43:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GF10TCLJ.



MAC2302673530

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

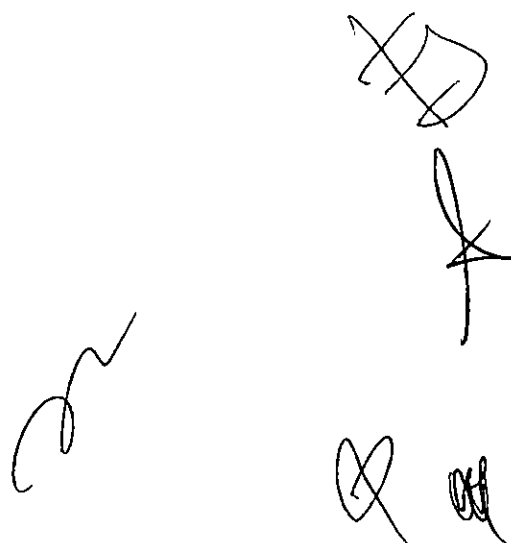
Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA NIRE : 21200580431 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: MAC2302673530
---	--------------------------

CARLOS ANDRE DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Handwritten signatures and stamps, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 07.424.217/0001-78
Razão Social: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

Atividade Econômica Principal:
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:
RUA 01, 48 - CASA: 48; - ALICE VIEIRA - João Lisboa / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 18/06/2023 07:16

1 de 1

J9



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.424.217/0001-78 DUNS@: 89*****62

Razão Social: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

Nome Fantasia: CONSTRUTORA TRIANGULAR

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.424.217/0001-78 DUNS@: 89*****62
Razão Social: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA TRIANGULAR
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA MA	1103475711	-
CREA MA	1117152154	-
CREA MA	1406089680	-



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.424.217/0001-78 DUNS®: 89****62
Razão Social: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA TRIANGULAR
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/10/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 08/07/2023

FGTS Validade: 04/07/2023

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 26/11/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 08/08/2023

Receita Municipal Validade: 09/07/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 18/06/2023 07:16

1 de 1

CPF: 953.483.013-53 Nome: ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS

Ass: _____



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.424.217/0001-78 DUNS@: 89*****62
Razão Social: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA TRIANGULAR
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

CNPJ: 07.424.217/0001-78

TOMADA DE PREÇOS Nº 001.2023

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CNAE

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 001.2023
DATA DO CERTAME: 23/06/2023

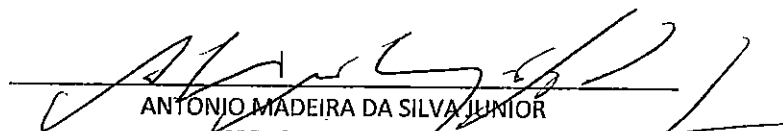
PREZADOS SENHORES,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, CNPJ Nº 07.424.217/0001-78, sediada em RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA MARANHÃO, CEP: 65922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade nº 0504044420131 e do CPF nº 402.592.003-44, **DECLARA**, sob as penas da Lei Nº 8.666/93, que para comprovação junto a caixa econômica federal, bem com a prefeitura de RIBAMAR FIQUENE - MA, que a atividade de maior receita desta empresa é a constante no CNAE:

CNAE: 41.20-4-00 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Declaro ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

JOAO LISBOA - MA, 22 DE JUNHO DE 2023


ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF nº 402.592.003-44
RG nº 0504044420131



CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

CNPJ: 07.424.217/0001-78

TOMADA DE PREÇOS N° 001.2023

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 001.2023
DATA DO CERTAME: 23/06/2023

PREZADOS SENHORES,

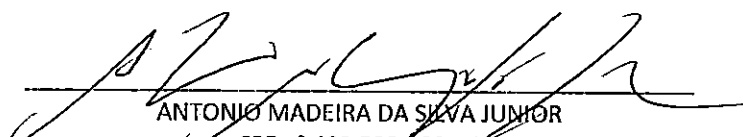
A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, CNPJ N° 07.424.217/0001-78, sediada em RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA MARANHÃO, CEP: 65922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade n° 0504044420131 e do CPF n° 402.592.003-44, **DECLARA**, sob as penas da Lei, nos termos do art. 3, da Lei Complementar n° 123/06 e alterações posteriores, que se enquadra na situação abaixo (assinalada com "x") e que não se enquadra em quaisquer hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3 da referida lei, e que inexistente fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

[] Microempresa – ME

[X] Empresa de pequeno porte – EPP

Declaro ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

JOAO LISBOA - MA, 22 DE JUNHO DE 2023


ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF n° 402.592.003-44
RG n° 0504044420131



CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

CNPJ: 07.424.217/0001-78

TOMADA DE PREÇOS N° 001.2023

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º, CF/88

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 001.2023
DATA DO CERTAME: 23/06/2023

PREZADOS SENHORES,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, CNPJ N° 07.424.217/0001-78, sediada em RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA MARANHÃO, CEP: 65922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade n° 0504044420131 e do CPF n° 402.592.003-44, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não possui no seu quadro de pessoal, menor de 18 (dezoito) anos em exercício de atividade noturna, perigosa ou insalubre, bem como não utiliza para qualquer trabalho ou atividade, menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal e com a Lei N° 9.854/99.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n2 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

JOAO LISBOA - MA, 22 DE JUNHO DE 2023


ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR

CPF n° 402.592.003-44

RG n° 0504044420131



CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

CNPJ: 07.424.217/0001-78

TOMADA DE PREÇOS N° 001.2023

DECLARAÇÃO EXPRESSA E TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

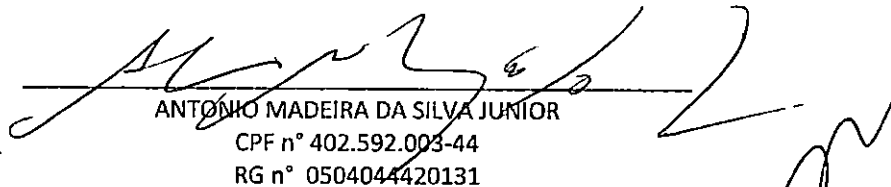
À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 001.2023
DATA DO CERTAME: 23/06/2023

PREZADOS SENHORES,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, CNPJ N° 07.424.217/0001-78, sediada em RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA MARANHÃO, CEP: 65922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade n° 0504044420131 e do CPF n° 402.592.003-44, **DECLARA**, para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, julgamento das propostas de preços, habilitação/inabilitação e que tem pleno e total conhecimento do edital e anexos deste certame, não possuindo ainda, quaisquer restrições ao caráter competitivo desta licitação.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n2 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

JOAO LISBOA - MA, 22 DE JUNHO DE 2023


ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF n° 402.592.003-44
RG n° 0504044420131



CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

CNPJ: 07.424.217/0001-78

TOMADA DE PREÇOS N° 001.2023

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 001.2023
DATA DO CERTAME: 23/06/2023

PREZADOS SENHOR,


A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, CNPJ N° 07.424.217/0001-78, sediada em RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA MARANHÃO, CEP: 65922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade n° 0504044420131 e do CPF n° 402.592.003-44, **DECLARA**, sob as penalidades da lei que a empresa, está em pleno funcionamento no endereço citado acima, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

DECLARO que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a PREFEITURA MUNICIPAL de **RIBAMAR FIQUENE - MA** de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

(Fotos das Instalações, Equipamentos, Estrutura de Armazenamento e Logística e demais informações que julgarem necessário ao perfeito fornecimento dos produtos ou prestação dos serviços)

JOAO LISBOA - MA, 22 DE JUNHO DE 2023


ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF n° 402.592.003-44
RG n° 0504044420131



CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

CNPJ: 07.424.217/0001-78

TOMADA DE PREÇOS Nº 001.2023

**DECLARAÇÃO TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONCLUIO
ENTRE LICITANTE E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL**

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 001.2023
DATA DO CERTAME: 23/06/2023

PREZADOS SENHOR,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, CNPJ Nº 07.424.217/0001-78, sediada em RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA MARANHÃO, CEP: 65922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade nº 0504044420131 e do CPF nº 402.592.003-44, **DECLARA**, para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- ✓ Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;
- ✓ Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;
- ✓ Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;
- ✓ Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a PREFEITURA MUNICIPAL de RIBAMAR FIQUENE - MA.

2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário PREFEITURA MUNICIPAL de **RIBAMAR FIQUENE - MA**, nem mesmo para obter decisão favorável à os seus negócios;
3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários da PREFEITURA MUNICIPAL de **RIBAMAR FIQUENE - MA**;
4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;
5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;
6. Apoiar e colaborar com a PREFEITURA MUNICIPAL de **RIBAMAR FIQUENE - MA** em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;
8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;
9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas



CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

CNPJ: 07.424.217/0001-78

previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

JOAO LISBOA - MA, 22 DE JUNHO DE 2023

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR

CPF nº 402.592.003-44

RG nº 0504044420131



CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

CNPJ: 07.424.217/0001-78

TOMADA DE PREÇOS N° 001.2023

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS QUADROS
DA EMPRESAS

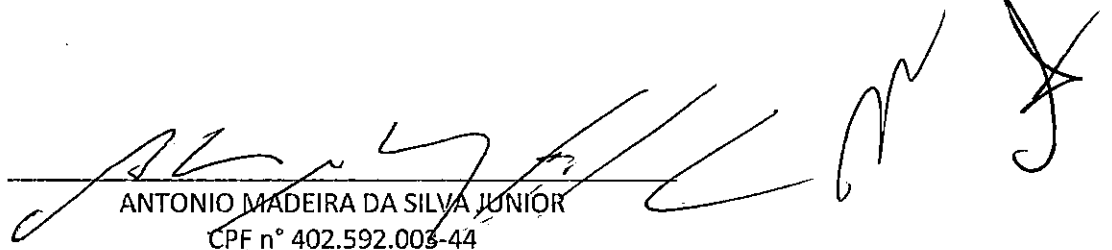
À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 001.2023
DATA DO CERTAME: 23/06/2023

PREZADOS SENHORES,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, CNPJ N° 07.424.217/0001-78, sediada em RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA MARANHÃO, CEP: 65922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade n° 0504044420131 e do CPF n° 402.592.003-44, declara sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art.20, inciso XII, da Lei n° 12.465, que os empresários, sócios, dirigentes e/ou responsáveis técnicos não são servidores públicos da administração pública de RIBAMAR FIQUENE - MA, não estando, portanto, enquadrados no art. 9°, inciso III, da Lei n° 8.666/93, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

JOAO LISBOA - MA, 22 DE JUNHO DE 2023


ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF n° 402.592.003-44
RG n° 0504044420131



CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

CNPJ: 07.424.217/0001-78

TOMADA DE PREÇOS Nº 001.2023

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 001.2023
DATA DO CERTAME: 23/06/2023

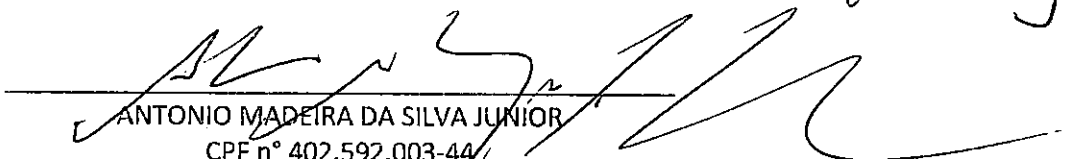
PREZADOS SENHORES,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, CNPJ Nº 07.424.217/0001-78, sediada em RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA MARANHÃO, CEP: 65922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade nº 0504044420131 e do CPF nº 402.592.003-44, **DECLARA** sob as penas da lei, para fins de participação no TOMADA DE PREÇOS Nº 001.2023 , que inexistem qualquer fato, seja suspensão ou idoneidade, que impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas(Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declara que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

JOAO LISBOA - MA, 22 DE JUNHO DE 2023


ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF nº 402.592.003-44
RG nº 0504044420131



CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

CNPJ: 07.424.217/0001-78

TOMADA DE PREÇOS N° 001.2023

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROCESSO JUDICIAL COM SENTENÇA DEFINITIVA

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 001.2023
DATA DO CERTAME: 23/06/2023

PREZADOS SENHORES,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, CNPJ N° 07.424.217/0001-78, sediada em RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA MARANHÃO, CEP: 65922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade n° 0504044420131 e do CPF n° 402.592.003-44, **DECLARA**, sob as penas da lei, que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

JOAO LISBOA - MA, 22 DE JUNHO DE 2023


ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR

CPF n° 402.592.003-44

RG n° 0504044420131



CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

CNPJ: 07.424.217/0001-78

TOMADA DE PREÇOS N° 001.2023

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS ARTIGOS, INCISO IX COM 54, INCISO I, ALÍNEA "A" E INCISO II, ALÍNEA "A", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

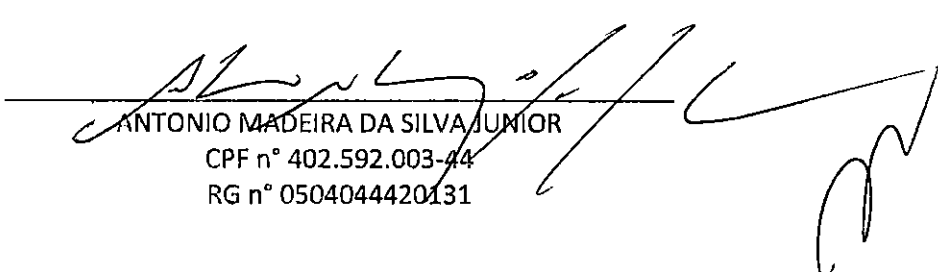
À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 001.2023
DATA DO CERTAME: 23/06/2023

PREZADOS SENHORES,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, CNPJ N° 07.424.217/0001-78, sediada em RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA MARANHÃO, CEP: 65922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade n° 0504044420131 e do CPF n° 402.592.003-44, **DECLARA**, sob as penas da lei, que o(s) proprietário(s) e/ousócio(s) exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

JOAO LISBOA - MA, 22 DE JUNHO DE 2023


ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF n° 402.592.003-44
RG n° 0504044420131



CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

CNPJ: 07.424.217/0001-78

TOMADA DE PREÇOS N° 001.2023

DECLARAÇÃO COMPROVANDO QUE A EMPRESA LICITANTE RECEBEU OS DOCUMENTOS E QUE TOMOU TODAS AS INFORMAÇÕES E AS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO

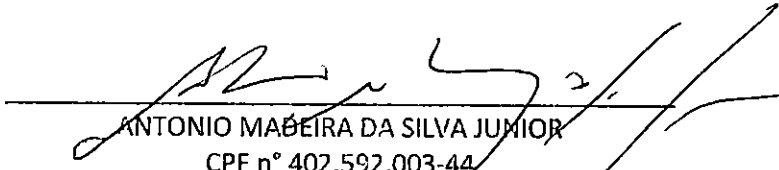
À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 001.2023
DATA DO CERTAME: 23/06/2023

PREZADOS SENHORES,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, CNPJ N° 07.424.217/0001-78, sediada em RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA MARANHÃO, CEP: 65922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade n° 0504044420131 e do CPF n° 402.592.003-44, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que recebeu todos os documentos e que tomou todas as informações e as condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação, conforme determinado pelo art. 30, inciso III, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

JOAO LISBOA - MA, 22 DE JUNHO DE 2023


ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF n° 402.592.003-44
RG n° 0504044420131



CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

CNPJ: 07.424.217/0001-78

TOMADA DE PREÇOS N° 001.2023

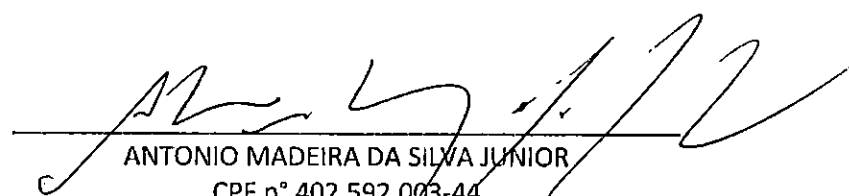
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE INSTALAÇÕES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS,
APARELHAMENTO E PESSOAL


À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 001.2023
DATA DO CERTAME: 23/06/2023

Prezados Senhores,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, por seus Responsáveis Técnicos infra-assinado o Engenheiro Civil Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, CREA – MA N° 1103475711, e o Engenheiro de Petróleo Sr Alexandre Marcus Madeira Santos, CREA – MA N° 1117152154, DECLARA, sob as penas da lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos e do pessoal adequado (de profissionais de nível superior ou outro reconhecido pelo CREA, detentor de Certidão de Acervo Técnico – CAT por execução de obra ou serviço da natureza e de volume equivalente ao objeto que propõe executar) e suficiente para a realização do objeto da licitação.

JOAO LISBOA - MA, 22 DE JUNHO DE 2023


ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF n° 402.592.003-44
RG n° 0504044420131
CONFEA: 1103475711


ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS
CPF n° 953.483.013-53
RG n° 15493972000-3
CONFEA: 1117152154



CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

CNPJ: 07.424.217/0001-78

TOMADA DE PREÇOS N° 001.2023

DECLARAÇÃO
INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PERTECENTES AOS QUADRO TECNICO E
PERMANENTE DA EMPRESA

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 001.2023
DATA DO CERTAME: 23/06/2023

Declaramos, em atendimento da TOMADA DE PREÇOS N° 001.2023 , que os responsáveis técnicos abaixo pertencem ao quadro permanente da empresa:

NOME	TITULO PROFISSIONAL	REGISTRO NACIONAL
ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR	ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	1103475711
ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS	ENGENHEIRO DE PETRÓLEO, MESTRADO EM ENGENHARIA DE PROCESSOS, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE MINAS, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	1117152154
JOSE ANTONIO GUIMARAES MOREIRA	ENGENHEIRO ELETRICISTA	1406089680

JOAO LISBOA - MA, 22 DE JUNHO DE 2023


ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR

CPF n° 402.592.003-44

RG n° 0504044420131



CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

CNPJ: 07.424.217/0001-78

TOMADA DE PREÇOS N° 001.2023

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/COMPROMISSO DO PROFISSIONAL

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 001.2023
DATA DO CERTAME: 23/06/2023

Declaramos, em atendimento da TOMADA DE PREÇOS N° 001.2023, que o responsáveis técnicos abaixo pertencem ao quadro permanente da empresa e será o responsável técnico indicado conforme o disposto no edital em epigrafe e de acordo com a Resolução n° 218, de 29/06/73 e n° 317, de 31/10/86, do CONFEA – CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA:

NOME	TITULO PROFISSIONAL	REGISTRO NACIONAL
ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR	ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	1103475711
ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS	ENGENHEIRO DE PETRÓLEO, MESTRADO EM ENGENHARIA DE PROCESSOS, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE MINAS, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	1117152154

Declaramos outrossim que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais e é detentor da CAT -- Certidão de Acervo Técnico exigido como qualidade técnica para executar a obra, objeto deste certame.

JOAO LISBOA - MA, 22 DE JUNHO DE 2023


ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR

CPF n° 402.592.003-44

RG n° 0504044420231

CONFEA 1103475711



CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

CNPJ: 07.424.217/0001-78

TOMADA DE PREÇOS N° 001.2023

DECLARAÇÃO DE CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 001.2023
DATA DO CERTAME: 23/06/2023

PREZADOS SENHORES,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, CNPJ N° 07.424.217/0001-78, sediada em RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA MARANHÃO, CEP: 65922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade n° 0504044420131 e do CPF n° 402.592.003-44, declara, sob as penas da Lei.

- QUE COMPROMETE-SE A CONFECCIONAR E INSTALAR PLACAS INDICATIVAS DA OBRA, CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 001.2023 .

JOAO LISBOA - MA, 22 DE JUNHO DE 2023


ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR

CPF n° 402.592.003-44

RG n° 0504044420131

CONFEA: 1103475711



CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

CNPJ: 07.424.217/0001-78

TOMADA DE PREÇOS Nº 001.2023

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS NORMAS, PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES

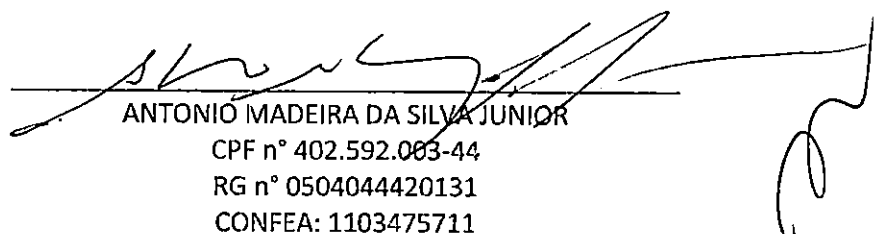
À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 001.2023
DATA DO CERTAME: 23/06/2023

PREZADOS SENHORES,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, CNPJ Nº 07.424.217/0001-78, sediada em RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA MARANHÃO, CEP: 65922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade nº 0504044420131 e do CPF nº 402.592.003-44, declara, sob as penas da Lei.

- QUE TEM PLENO CONHECIMENTO DAS NORMAS, PROJETOS, E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS RELATIVAS AS OBRAS DESTA LICITAÇÃO, BEM COMO, DAS CONDIÇÕES LOCAIS QUE POSSAM INFLUIR NA EXECUÇÃO DA MESMA.

JOAO LISBOA - MA, 22 DE JUNHO DE 2023


ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF nº 402.592.003-44
RG nº 0504044420131
CONFEA: 1103475711



CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

CNPJ: 07.424.217/0001-78

TOMADA DE PREÇOS N° 001.2023

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

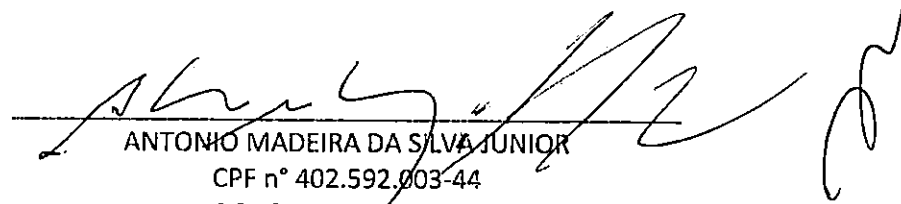
À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 001.2023
DATA DO CERTAME: 23/06/2023

PREZADOS SENHORES,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, CNPJ N° 07.424.217/0001-78, sediada em RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA MARANHÃO, CEP: 65922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade n° 0504044420131 e do CPF n° 402.592.003-44, declara, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa a participar da TOMADA DE PREÇOS N° 001.2023 , e que contra a mesma não existe pedido de falência ou recuperação judicial. A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

JOAO LISBOA - MA, 22 DE JUNHO DE 2023


ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF n° 402.592.003-44
RG n° 0504044420131
CONFEA: 1103475711



CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

CNPJ: 07.424.217/0001-78

TOMADA DE PREÇOS Nº 001.2023

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 001.2023
DATA DO CERTAME: 23/06/2023

PREZADOS SENHORES,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, CNPJ Nº 07.424.217/0001-78, sediada em RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA MARANHÃO, CEP: 65922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade nº 0504044420131 e do CPF nº 402.592.003-44, declara, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa a participar da TOMADA DE PREÇOS Nº 001.2023 , e que contra a mesma não existe pedido de falência ou recuperação judicial. E conforme exigências legais, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação. A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

JOAO LISBOA - MA, 22 DE JUNHO DE 2023


ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR

CPF nº 402.592.003-44

RG nº 0504044420131

CONFEA: 1103475711



CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

CNPJ: 07.424.217/0001-78

TOMADA DE PREÇOS N° 001.2023

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE NÃO VISITA AO LOCAL DA OBRA

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 001.2023
DATA DO CERTAME: 23/06/2023

Prezados Senhores,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, por seu Responsáveis Técnicos infra-assinado o Engenheiro Civil Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, CREA – MA N° 1103475711, e o Engenheiro de Petróleo o Sr Alexandre Marcus Madeira Santos, CREA – MA N° 1117152154, Declara que não realizou a visita técnica no município de RIBAMAR FIQUENE - MA, para conhecimento de tudo o que se relaciona ao objeto da TOMADA DE PREÇOS N° 001.2023 , e para tanto que a qual se responsabiliza a todo conhecimento das peculiaridades do local onde se realizará a execução dos serviços objeto desta licitação, tendo tomado conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições geológicas, morfológicas, edafológicas e climatológicas.

JOAO LISBOA - MA, 22 DE JUNHO DE 2023

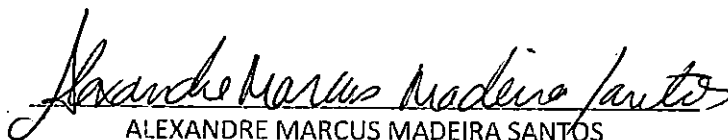


ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR

CPF n° 402.592.003-44

RG n° 0504044420131

CONFEA: 1103475711



ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS

CPF n° 953.483.013-53

RG n° 15493972000-3

CONFEA: 1117152154



CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

CNPJ: 07.424.217/0001-78

TOMADA DE PREÇOS N° 001.2023

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 001.2023
DATA DO CERTAME: 23/06/2023

PREZADOS SENHORES,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR, inscrita no CNPJ nº: 07.424.217/0001-78 com sede na RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, CEP: 65922-000, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 05040444420131 e do CPF/MF nº 402.592.003-44, para fins do disposto no edital de TOMADA DE PREÇOS N° 001.2023, da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA, declara, sob as penas da Lei, em especial o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a presente proposta foi elaborada de maneira independente por esta empresa e que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente TOMADA DE PREÇOS, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a presente proposta não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente TOMADA DE PREÇOS, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

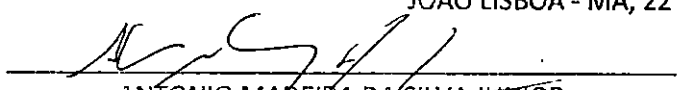
c) não tentou por qualquer meio ou qualquer pessoa influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente TOMADA DE PREÇOS quanto a participar ou não desta licitação;

d) o conteúdo da presente proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente TOMADA DE PREÇOS antes da adjudicação do objeto desta licitação;

e) o conteúdo da presente proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA antes da abertura oficial das propostas.

f) o representante abaixo assinado declara ainda que está plenamente ciente do teor e da extensão desta Declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

JOAO LISBOA - MA, 22 DE JUNHO DE 2023


ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF nº 402.592.003-44
RG nº 0504044420131
CONFEA: 1103475711



GG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

GG MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 04.257.612/0001-15 INSC. ESTADUAL Nº 12.180.674-0
AV. Floriano Pinheiro Torres, 120- Monte Sinai - CEP: 65920-000
Celular: (99) 98418-6969, E-mail: ggconstu@gmail.com
SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA

CRENCIAMENTO



GG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

GG MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 04.257.612/0001-15 INSC. ESTADUAL Nº 12.180.674-0
AV. Floriano Pinheiro Torres, 120- Monte Sinai - CEP: 65920-000
Celular: (99) 98418-6969, E-mail: ggconstu@gmail.com
SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA

CARTA CREDENCIAL

A
Comissão Permanente de Licitações

A empresa, **GG MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 04.257.612/0001-15, com sede na Av. Floriano Pinheiro Torres, nº 120, Monte Sinai - CEP: 65920-000 - São Pedro da Água Branca - MA, neste ato representado pelo Sr. Gilson Lima Cunha, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 778294 SSP/PI e CPF nº 306.066.243-68, residente e domiciliado na Rua Floriano Pinheiro, nº 440, Monte Sinai, São Pedro da Água Branca - MA, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor Sr. Wanderson Hime dos Santos Lima, portador do RG nº 61264596-7/SSP-MA e CPF nº 621.221.183-34, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Antônio Miranda, nº 1461, Entroncamento, Imperatriz - MA, a quem confere amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar contratos, dando tudo por bom firme e valioso.

São Pedro da Água Branca - MA, 22 de junho de 2023.

GILSON LIMA
CUNHA:3060
6624368

Assinado de forma
digital por GILSON LIMA
CUNHA:30606624368
Dados: 2023.06.22
16:15:09 -03'00'

GG MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PREST. DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 04.257.612/0001-15

Gilson Lima Cunha

CPF: 306.066.243-68 / RG: 778294 SSP/PI

Responsável Legal

☰ VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas



🏠 > Validar > Simples > Completo

✓ Documento com assinaturas válidas

Assinado por:



GILSON LIMA CUNHA

CPF: ***.066.243-**

Informações:

Nome do arquivo: Carta Credencial.pdf

Nº de série de certificado emitente:

5993028789146782000

Hash:

76a67c97c342b06838211826372cc146e843815c0f1c55

be52785baa372836b9

Data da assinatura: 22/06/2023 16:15:09 BRT



Documento não modificado após a assinatura

Cadeia de certificação da assinatura válida

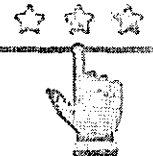
Data da validação: 22/06/2023 16:15:51 BRT

ATENÇÃO: o conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas

[Visualizar relatório de conformidade](#)

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



[Avaliar](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

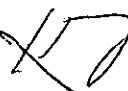
[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)

REDES SOCIAIS



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO		M A
NOVE		
WANDERSON HIME DOS SANTOS LIMA		
DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSORAUF 612645967 SEJUSP MA		
CPF 621.221.183-34		DATA NASCIMENTO 08/03/1982
FILIAÇÃO ANTONIO WILSON COSTA LIMA HULDIANCI DOS SANTOS LIMA		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB AB
Nº REGISTRO 01733333017	VALIDADE 07/12/2025	1ª HABILITAÇÃO 25/11/2005
OBSERVAÇÕES		
<i>Wanderson Hime dos Santos Lima</i>		
LOCAL SAO LUIS, MA		DATA EMISSÃO 08/12/2020
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO		33023421631 MA043917712
MARANHÃO		
DENATRAN		CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2140561877



2140561877

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL:

G G MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

Pelo presente instrumento particular, o abaixo-assinado, **GILSON LIMA CUNHA**, brasileiro, divorciado, comerciante, natural de Magalhães de Almeida - MA, nascido em 21/10/1967, portador da cédula de identidade nº 4648173 PC/PA e CPF nº 306.066.243-68, residente e domiciliado na cidade de São Pedro da Água Branca - MA, à Rua Floriano Pinheiro Torres, 440 – Monte Sinai, Cep: 65920-000.

UNICO SÓCIO componente da Sociedade Empresaria Limitada Unipessoal, denominada **G G MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO SERVIÇOS LTDA**, com sede na cidade de São Pedro da Água Branca - MA, à Av. Floriano Pinheiro Torres, 120 – Monte Sinai – Cep: 65920-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.257.612/0001-15, cujo Contrato Social encontra-se devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE 2120049100-5, por despacho do dia 20/12/2000, resolve, assim, alterar e consolidar o Contrato Social:

Clausula 1ª - Neste ato, sua atividade comercial passa a ser da seguinte forma:

4744-0/99 – Comercio varejista de materiais de construção em geral; 4763-6/03 – Comercio varejista de bicicletas, triciclos, peças e acessórios; 4120-4/00 – Construção de edifícios; 4221-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; 4313-4/00 – Obras de terraplenagem; 4729-6/99- Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; 5620-1/01 – Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor; 7732-2/01 – Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7732-2/02 – Aluguel de andaimes; 8129-0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Limpeza de linha de transmissão de 500 KV a 1000 KV e Poda de Arvores); 4541-2/06 – Comercio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; 4213-8/00 – Obras de urbanização – Ruas, Praças e Calçadas; 4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas; 2330-3/01 – Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; 2330-3/03 – Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; 8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios; 4789-0/05 – Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4723-7/00 – Comercio varejista de bebidas; 4721-1/03 – Comercio varejista de laticínios e frios; 4742-3/00 – Comercio varejista de material elétrico; 4744-0/03 – Comercio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/04 – Comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; 4741-5/00 – Comercio varejista de tintas e materiais para pintura; 4744-0/01 – Comercio varejista de ferragens e ferramentas; 4399-1/03 – Obras de alvenaria; 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas; 0161-0/02 - Serviço de poda de árvores para lavouras; 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente; 1622-6/99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção; 2330-3/05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; 2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda; 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água; 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões; 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto; 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais; 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4222-7/02 - Obras de irrigação; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob



8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL:

G G MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

regime de fretamento, municipal; 5212-5/00 - Carga e descarga; 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; 7111-1/00 - Serviços de arquitetura; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente; 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada; 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; 4292-8/02 - Obras de montagem industrial; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas; 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil; 4391-6/00 - Obras de fundações; 4399-1/01 - Administração de obras; 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; 4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares; 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral; 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 8299-7/01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água; 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 8621-6/01 - UTI móvel; 8621-6/02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel; 8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências; 9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente.

Clausula 2ª - Seu capital social que é de R\$: 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), dividido em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas no valor de R\$: 1,00 (Hum Real) cada, neste ato passa a ser: R\$: 900.000,00 (Novecentos Mil Reais), dividido em 900.000 (Novecentas Mil) quotas no valor de R\$: 1,00 (Hum Real) cada. O presente aumento do capital social de R\$: 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), dar-se-á da integralização em moeda corrente do país pelo sócio: **GILSON LIMA CUNHA**.

Parágrafo Único: O capital social por força da cessão e integralização das quotas passa a ser distribuído da seguinte forma:

GILSON LIMA CUNHA	900.000 quotas	R\$: 900.000,00 100%
Totalizando	900.000 quotas	R\$: 900.000,00 100%

8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL:

G G MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação:

Clausula 1ª - A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de: **G G MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**

Clausula 2ª - A sociedade tem sua sede na Av. Floriano Pinheiro Torres, 120 – Monte Sinai, Cep: 65920-000, na cidade de São Pedro da Agua Branca – MA.

Clausula 3ª - O objeto social é: 4744-0/99 – Comercio varejista de materiais de construção em geral; 4763-6/03 – Comercio varejista de bicicletas, triciclos, peças e acessórios; 4120-4/00 – Construção de edifícios; 4221-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; 4313-4/00 – Obras de terraplenagem; 4729-6/99- Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; 5620-1/01 – Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor; 7732-2/01 – Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7732-2/02 – Aluguel de andaimes; 8129-0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Limpeza de linha de transmissão de 500 KV a 1000 KV e Poda de Arvores); 4541-2/06 – Comercio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; 4213-8/00 – Obras de urbanização – Ruas, Praças e Calçadas; 4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas; 2330-3/01 – Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; 2330-3/03 – Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; 8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios; 4789-0/05 – Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4723-7/00 – Comercio varejista de bebidas; 4721-1/03 – Comercio varejista de laticínios e frios; 4742-3/00 – Comercio varejista de material elétrico; 4744-0/03 – Comercio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/04 – Comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; 4741-5/00 – Comercio varejista de tintas e materiais para pintura; 4744-0/01 – Comercio varejista de ferragens e ferramentas; 4399-1/03 – Obras de alvenaria; 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas; 0161-0/02 - Serviço de poda de árvores para lavouras; 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente; 1622-6/99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção; 2330-3/05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; 2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda; 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água; 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões; 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto; 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais; 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4222-7/02 - Obras de irrigação; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; 5212-5/00 - Carga e descarga; 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; 7111-1/00 - Serviços de arquitetura; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente; 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não

8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL:

G G MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

especificados anteriormente, sem condutor; 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada; 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; 4292-8/02 - Obras de montagem industrial; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas; 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil; 4391-6/00 - Obras de fundações; 4399-1/01 - Administração de obras; 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; 4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares; 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral; 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 8299-7/01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água; 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 8621-6/01 - UTI móvel; 8621-6/02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel; 8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências; 9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente.

Clausula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 20/12/2000 e sua duração é por tempo indeterminado.

Clausula 5ª - A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

Clausula 6ª - O Capital Social da sociedade limitada unipessoal subscrito e integralizado em moeda corrente nacional de R\$: 900.000,00 (Novecentos Mil Reais) divididos em 900.000 (Novecentas Mil) quotas, fica assim distribuído:

GILSON LIMA CUNHA	900.000 quotas	R\$: 900.000,00 100%
Totalizando	900.000 quotas	R\$: 900.000,00 100%

Parágrafo único: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula 7ª - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **GILSON LIMA CUNHA**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo o qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

g
07

**8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA
LIMITADA UNIPESSOAL:****G G MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**

Parágrafo único: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula 8ª - O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Clausula 9ª - O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao único sócio proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídas ou ficarem em reserva na sociedade.

Clausula 10ª - A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

Clausula 11ª - Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do “de cujus” ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

Clausula 12ª - A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Clausula 13ª - Fica eleito o foro da comarca de São Pedro da Agua Branca - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pelos sócios ora presentes e que os mesmos assinem digitalmente este instrumento, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Imperatriz – MA, 06 de Dezembro de 2021

GILSON LIMA CUNHA
Sócio Administrador





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G. G. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
30606624368	GILSON LIMA CUNHA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2021 10:09 SOB N° 20211470767.
PROTOCOLO: 211470767 DE 08/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108951047. CNPJ DA SEDE: 04257612000115.
NIRE: 21200491005. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/12/2021.
G. G. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

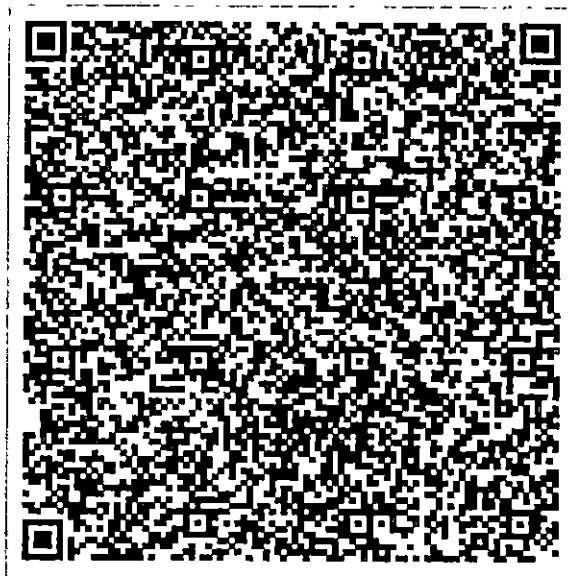
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

09



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		P A
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1800902712	NOME GILSON LIMA CUNHA	DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORA/UF 77B294 SSP PI
	CPF 306.066.243-68	DATA NASCIMENTO 21/10/1967
	FILIAÇÃO GUSTAVO CARVALHO DA CUNHA MARIA INES BARBOSA LIMA CUNHA	
	N.º REGISTRO 00615.38280J	VALIDADE 20/02/2024
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL BELEM, PA	DATA EMISSÃO 25/02/2019	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO		
11933045068 PA269544569		
PARÁ		
DENATRAN CONTRAN		

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[Handwritten signatures and marks]



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 04.257.612/0001-15
Razão Social: G G MATERIAIS DE CONSTRUCAO E PRESTACAO DE SERVICOS
LTDA

Atividade Econômica Principal:

4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

Endereço:

AVENIDA FLORIANO PINHEIRO TORRES, 120 - MONTE SINAI - SÃO PEDRO DA
AGUA BRANCA / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 23/06/2023 01:39

1 de 1

11



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.257.612/0001-15 DUNS®: 67*****16
Razão Social: G G MATERIAIS DE CONSTRUCAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: G G PRESTACAO DE SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/05/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	23/07/2023
FGTS	Validade:	27/06/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	20/12/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	12/09/2023
Receita Municipal	Validade:	05/10/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 23/06/2023 01:44

CPF: 306.066.243-68 Nome: GILSON LIMA CUNHA

Ass: _____

1 de 1

12



EMPREENDIMENTOS

CNPJ 15.133.172/0001-00

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE-MA
TOMADA DE PREÇO Nº: 001/2023 –**



ALDER DE A. SOARES EIRELI
CNPJ ;15.133.172/0001-00

Rua 03, nº 16, Quadra 04, Residencial Araguaia, Paço do Lumiar/MA,
CEP 65.130-000 MUNICÍPIO PAÇO DO LUMIAR/MA
alderaraujo123@gmail.com / TELEFONE (98) 98907-3276

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten number 01]


EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 15.133.172/0001-00

PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE: A empresa- **ALDER DE A. SOARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o número 15.133.172/0001-00, sediada na Rua 03, nº 16, Bairro; Residencial Araguaia/Paço do Lumiar - MA, CEP: 65.130-000 por intermédio do seu representante legal o **Sr. Alder de Araújo Soares**, brasileiro, empresário, Portador do RG nº 033320892007-0 SSP/MA e do CPF/MF nº 602.245.033-08

ORTOGADO: Sr. **LUCIVALDO SANTOS SOUSA**, inscrito no CPF: **931.319.333-72**, RG: **015493442000-7**, Residente na rua Getúlio Vargas casa 271, Cidade Nova, João Lisboa -MA, outorgando obrigatoriamente poderes para representar o outorgante, para Requerer/Solicitar e Representar a Empresa em Epigrafe nas Comissões de Licitações dos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, bem como formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, manifestar-se em nome da Empresa, podendo assinar atas, anexos, propostas e demais documentos referente aos processos licitatório inclusive assinar a proposta e contratos, apresentar impugnações, recursos, inclusive renúncia expressa a recurso na habilitação, se for o caso, e praticar todos os atos necessários ao desempenho da representação no processo licitatório, responsabilizando- se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento.

PRAZO DE VALIDADE DESTA PROCURAÇÃO DE 06 (SEIS) MESES!

Paço do Lumiar/MA 20 de Junho de 2023.

ALDER DE A. SOARES EIRELI
CNPJ: 15.133.172/0001-00

Documento assinado digitalmente

gov.br

ALDER DE ARAUJO SOARES
Data: 20/06/2023 18:35:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alder de Araújo Soares
Socio administrador
CPF- 602.245.033-08
RG - 0333208920070

RUA 03 QUADRA 04 Nº 16 BAIRRO
RESIDENCIAL ARAGUAIA
CEP: 65.130-000 MUNICÍPIO PAÇO DO LUMIAR/MA
ALDERARAUJO133@GMAIL.COM / TELEFONE (98) 98907-3276

[Handwritten signatures and initials]



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **343a56e3492d4a569397d9bf750498e8b0a7efe29fdf259afa25c00eaed5844e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **143593** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**PROCURAÇÃO LUCIVALDO**", cujo assunto é descrito como "**PROCURAÇÃO LUCIVALDO**", faz prova de que em **20/06/2023 18:44:22**, o responsável **Alder de Araujo Soares Ltda (15.133.172/0001-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Alder de Araujo Soares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/06/2023 18:45:38** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xfc22c8735e9693a4da9bbc735cdc3f0c1acb5e18c0a68b2f29822be02492b9e**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signatures and initials]

03

Relatório de Conformidade

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 20/06/2023 18:48:58 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.11rc5

Versão do software(Validador de Documentos): 2.4.1rc1

Fonte de verificação: Offline

Informações do Arquivo

Nome do arquivo: LUCIVALDO_-_WA_6_MESES_assinado.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

343a56e3492d4a569397d9bf750498e8b0a7efe29fdf259afa25c00eaed5844e

Tipo do arquivo: PDF

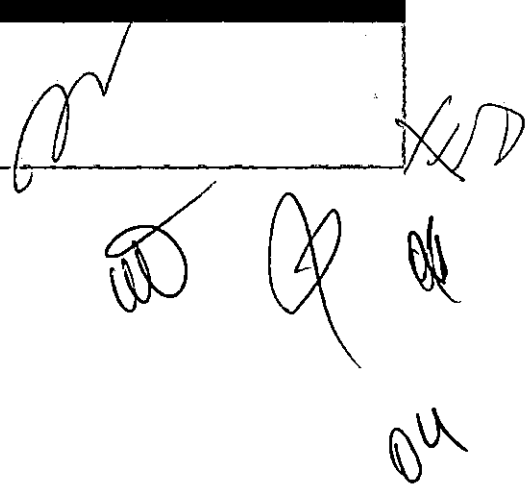
Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=ALDER DE ARAUJO SOARES

Informações da assinatura

Assinante: CN=ALDER DE ARAUJO SOARES

Handwritten signatures and initials in black ink. There are several distinct marks, including a large signature at the top, and the number '04' written at the bottom right.

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Válida

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data assinatura: 20/06/2023 18:35:36 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: undefined

CPF: ***.245.033-**

CN=ALDER DE ARAUJO SOARES

Buscado: Offline

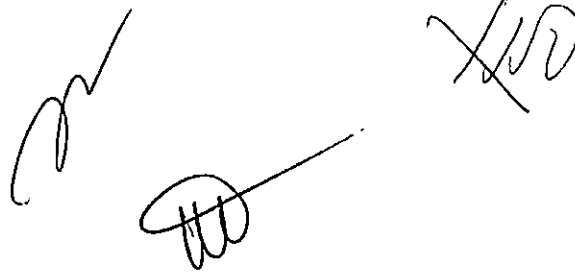
Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de Emissão: 09/07/2022 13:36:55 BRT

Aprovado até: 09/07/2023 13:36:55 BRT

Expirado (LCR):Não

Handwritten signatures and initials in black ink, including a stylized signature on the left, a signature with a horizontal line on the right, and initials 'X/D' on the far right.Handwritten number '05' in black ink at the bottom right corner.

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de Emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR):Não

CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

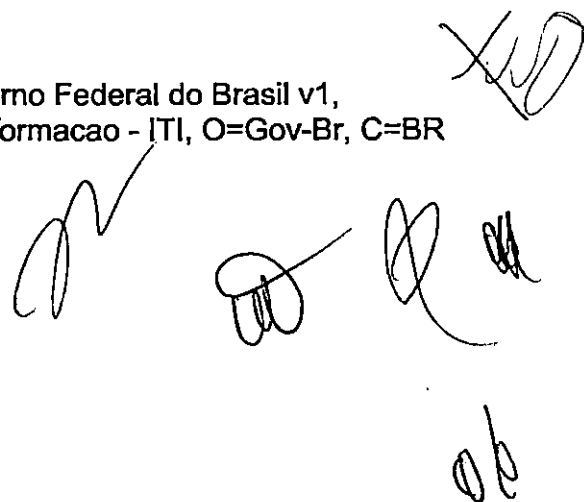
Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=Gov-Br, C=BR

Data de Emissão: 16/06/2020 17:03:47 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Handwritten signatures and initials in black ink, including a large signature at the top right, a signature below it, and several initials at the bottom right.

Expirado (LCR):Não

CN=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=Gov-Br, C=BR

Data de Emissão: 10/06/2020 12:45:29 BRT

Aprovado até: 10/06/2033 12:00:29 BRT

Expirado (LCR):Não

Atributos usados

Atributos Obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

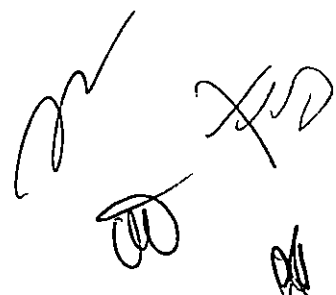
Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid



07



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 15.133.172/0001-00
Razão Social: ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA

Atividade Econômica Principal:

7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

Endereço:

RUA TRES, 16 - QUADRA04 / 16 - RESIDENCIAL ARAGUAIA - Paço do Luimar /
Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 15.133.172/0001-00 DUNS®: 94****05
Razão Social: ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA
Nome Fantasia: WA EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/09/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Tipo da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/11/2023
FGTS	Validade:	04/06/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/08/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Sem Informação	(*)
Receita Municipal	Sem Informação	(**)

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 21/05/2023 11:53

CPF: 602.245.033-08 Nome: ALDER DE ARAUJO SOARES

Ass: _____

1 de 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
ALDER DE ARAUJO SOARES

DOC. IDENTIDADE.ORG EMISSOR/UF
0333208920070 BSP MA

CPF
602.245.033-08

DATA NASCIMENTO
24/09/1985

FILIAÇÃO
DOMINGOS SERRA SOARES

MARIA DE LOURDES DE ARAUJO SOARES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AE

Nº REGISTRO
04250031500

VALIDADE
09/08/2031

1ª HABILITAÇÃO
19/12/2007

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2221207735

OBSERVAÇÕES

Alder de Araujo Soares

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
10/06/2021

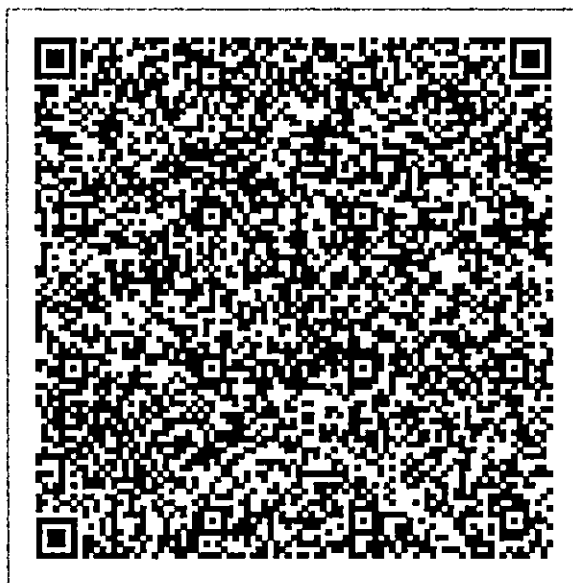
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

83664084044
MA045423180

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAM

[Handwritten signatures and marks]

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LTDA (EIRELI) EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA**

ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA

ALDER DE ARAUJO SOARES, brasileiro, solteiro, natural de São Luís – MA, empresário, portador do RG nº 033320892007-0 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 602.245.033-08, nascido em 24/09/1985, natural de São Luís/MA, residente e domiciliado na Avenida São José, nº 16, Bacurizal, Paço do Lumiar/MA, CEP 65.130-000. Titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA **ALDER DE A. SOARES EIRELI**, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 55, Sala F, Vila Flamengo, São José de Ribamar/MA, CEP 65.110-000, com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE nº **21600154111**, inscrita no CNPJ sob nº **15.133.172/0001-00**, resolve alterar e transformar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI em Sociedade Empresaria Limitada Unipessoal.

Cláusula Primeira – Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em Sociedade Limitada Unipessoal, sob o nome empresarial: **ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda – Altera - se o capital social que era de R\$ 110.000,00 (Cento e dez Mil Reais) para o valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) sendo a diferença integralizada neste ato em moeda corrente.

Cláusula Terceira – Altera – se o endereço da empresa para: Avenida São José, nº 16, Bacurizal, CEP: 65.130 – 000, Paço do Lumiar – MA.

Cláusula Quarta – Altera- se o objeto social para: 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor. 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios. 4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes. 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas. 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário. 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. 2861-5/00 - Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta. 3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas. 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos. 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos. 4120-4/00 - Construção de edifícios. 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias. 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos. 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos. 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação. 4222-7/02 - Obras de irrigação. 4313-4/00 - Obras de terraplenagem. 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica. 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás. 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio. 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários. 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos. 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer






material. 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque. 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral. 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção. 4391-6/00 - Obras de fundações. 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água. 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores. 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores. 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores. 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores. 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar. 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns. 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros. 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico. 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas. 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral. 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis. 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação. 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho. 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papeleria. 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos. 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório. 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista. 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas. 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê. 9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança. 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. 7739-0/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador. 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador. 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes. 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador. 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios. 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas. 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente. 8130-3/00 - Atividades paisagísticas. 8219-9/01 - Fotocópias. 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas. 9001-9/02 - Produção musical. 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação. 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente. 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos. 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page, including a large 'X' mark, a signature, and several other marks.

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA

ALDER DE ARAUJO SOARES, brasileiro, solteiro, natural de São Luís – MA, empresário, portador do RG nº 033320892007-0 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 602.245.033-08, nascido em 24/09/1985, residente e domiciliado na Avenida São José, nº 16, Bacurizal, Paço do Lumiar/MA, CEP 65.130-000.

Resolve constituir a Sociedade empresária Limitada Unipessoal, conforme cláusulas e condições a seguir.

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial: **ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA**.

Cláusula Segunda – A sociedade tem sede no seguinte endereço: Avenida São José, nº 16, Bacurizal, CEP: 65.130 – 000, Paço do Lumiar – MA. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

Cláusula Terceira – O objeto da sociedade é: 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor. 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios. 4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes. 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas. 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário. 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. 2861-5/00 - Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta. 3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas. 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos. 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos. 4120-4/00 - Construção de edifícios. 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias. 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos. 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos. 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação. 4222-7/02 - Obras de irrigação. 4313-4/00 - Obras de terraplenagem. 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica. 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás. 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio. 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários. 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos. 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material. 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque. 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral. 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção. 4391-6/00 - Obras de fundações. 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água. 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores. 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores. 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores. 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores. 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e



acessórios novos para veículos automotores. 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar. 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns. 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros. 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico. 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas. 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral. 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis. 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação. 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho. 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria. 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos. 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. 4789-0/01 - Comércio varejista de equipamentos para escritório. 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista. 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas. 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê. 9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança. 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. 7739-0/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador. 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador. 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes. 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador. 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios. 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas. 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente. 8130-3/00 - Atividades paisagísticas. 8219-9/01 - Fotocópias. 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas. 9001-9/02 - Produção musical. 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação. 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente. 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos. 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

Cláusula Quarta – O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital social é de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), divididos em 350.000 (Trezentos e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	R\$	QUOTAS	%
ALDER DE ARAUJO SOARES	350.000,00	350.000	100
TOTAL	350.000,00	350.000	100

Cláusula Sexta – A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

Cláusula Sétima – Fica investido na função de administrador da Sociedade Limitada unipessoal o sócio único ALDER DE ARAUJO SOARES, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

Cláusula Oitava – Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Nona – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

Cláusula Décima Primeira – O sócio declara que a sociedade se enquadra como Micro Empresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006).

E, por estar assim constituído, assina a presente alteração, em via única.

Paço do Lumiar – MA, 27 de Julho de 2022

ALDER DE ARAUJO SOARES



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60224503308	ALDER DE ARAUJO SOARES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2022 16:07 SOB Nº 21201272641.
PROTOCOLO: 220896038 DE 27/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209909206. CNPJ DA SEDE: 15133172000100.
NIRE: 21201272641. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/07/2022.
ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

1ª ALTERAÇÃO SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA**

ALDER DE ARAUJO SOARES, brasileiro, solteiro, natural de Icatu – MA, empresário, portador do RG nº 033320892007-0 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 602.245.033-08, nascido em 24/09/1985, natural de São Luís/MA, residente e domiciliado na Avenida São José, nº 16, Bacurizal, Paço do Lumiar/MA, CEP 65.130-000.

Unico socio da sociedade empresaria: **ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA**, localizada na AV SAO JOSE, n 16, Bairro: bacurizal, 65.130-000, SAO LUIS- MA. Com ato constitutivo registrado na junta comercial do estado do Maranhão JUCEMA sob nire **21201272641**, CNPJ: **15.133.172/0001-00**, resolve alterar seu Contrato Social mediante as Clausulas seguintes.

Cláusula Primeira – Altera- se o endereço da empresa para : Rua tres, N 16, QUADRA 04 / 16, Bairro: RESIDENCIAL ARAGUAIA, Cep: 65130-000, Paço do Lumiar/Ma.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial: **ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA**.

Cláusula Segunda – A sociedade tem sede no seguinte endereço: Rua tres, N 16, QUADRA 04 / 16, Bairro: RESIDENCIAL ARAGUAIA, Cep: 65130-000, Paço do Lumiar/Ma. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

Cláusula Terceira – O objeto da sociedade é: 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor. 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios. 4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes. 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas. 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário. 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. 2861-5/00 - Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta. 3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas. 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos. 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos. 4120-4/00 - Construção de edifícios. 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias. 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos. 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos. 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação. 4222-7/02 - Obras de irrigação. 4313-4/00 - Obras de terraplenagem. 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica. 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás. 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio. 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários. 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos. 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material. 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque. 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral. 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção. 4391-6/00 - Obras de fundações. 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água. 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores. 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores. 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores. 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores. 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. 4530-7/05 - Comércio a varejo






de pneumáticos e câmaras-de-ar. 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns. 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros. 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico. 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas. 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral. 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis. 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação. 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho. 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria. 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos. 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório. 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista. 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas. 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê. 9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança. 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. 7739-0/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minério e petróleo, sem operador. 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador. 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes. 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador. 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios. 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas. 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente. 8130-3/00 - Atividades paisagísticas. 8219-9/01 - Fotocópias. 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas. 9001-9/02 - Produção musical. 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação. 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente. 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos. 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

Cláusula Quarta – O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital social é de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), divididos em 350.000 (Trezentos e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	R\$	QUOTAS	%
ALDER DE ARAUJO SOARES	350.000,00	350.000	100
TOTAL	350.000,00	350.000	100

Cláusula Sexta – A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

Cláusula Sétima – Fica investido na função de administrador da Sociedade Limitada unipessoal o sócio único ALDER DE ARAUJO SOARES, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

Cláusula Oitava – Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Nona – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

Cláusula Décima Primeira – O sócio declara que a sociedade se enquadra como Micro Empresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006).

E, por estar assim constituído, assina a presente alteração, em via única.

Paço do Lumiar – MA, 18 de Agosto de 2022

ALDER DE ARAUJO SOARES



20



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60224503308	ALDER DE ARAUJO SOARES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2022 14:19 SOB Nº 20221009523.
PROTOCOLO: 221009523 DE 17/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210795162. CNPJ DA SEDE: 15133172000100.
NIRE: 21201272641. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/08/2022.
ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Handwritten signatures and initials:
Top right: A large handwritten signature.
Middle right: A handwritten signature.
Bottom right: A handwritten signature and the number '23'.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.133.172/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/03/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WA EMPREENDIMENTOS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 28.61-5-00 - Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R TRES	NÚMERO 16	COMPLEMENTO QUADRA04 / 16
----------------------	--------------	------------------------------

CEP 65.130-000	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL ARAGUAIA	MUNICÍPIO PACO DO LUMIAR	UF MA
-------------------	---	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALDERARAUJO123@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8907-3276/ (98) 9204-9834
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/03/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/05/2023 às 22:22:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4

X/2

22



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.133.172/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/03/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</p> <p>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</p> <p>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</p> <p>43.91-6-00 - Obras de fundações</p> <p>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</p> <p>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</p> <p>45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores</p> <p>45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores</p> <p>45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores</p> <p>45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores</p> <p>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</p> <p>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</p> <p>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</p> <p>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</p> <p>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</p> <p>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</p> <p>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</p> <p>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</p> <p>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</p> <p>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>

LOGRADOURO R TRES	NÚMERO 16	COMPLEMENTO QUADRA04 / 16
----------------------	--------------	------------------------------

CEP 65.130-000	BARRIO/DISTRITO RESIDENCIAL ARAGUAIA	MUNICÍPIO PACO DO LUMIAR	UF MA
-------------------	---	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALDERARAUJO123@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8907-3276/ (98) 9204-9834
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/03/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/05/2023 às 22:22:28 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.133.172/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/03/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
--

LOGRADOURO R TRES	NÚMERO 16	COMPLEMENTO QUADRA04 / 16
----------------------	--------------	------------------------------

CEP 65.130-000	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL ARAGUAIA	MUNICÍPIO PACO DO LUMIAR	UF MA
-------------------	---	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALDERARAUJO123@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8907-3276/ (98) 9204-9834
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/03/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/05/2023 às 22:22:28 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.133.172/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/03/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.19-9-01 - Fotocópias 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO RTRES	NÚMERO 16	COMPLEMENTO QUADRA04 / 16
---------------------	--------------	------------------------------

CEP 65.130-000	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL ARAGUAIA	MUNICÍPIO PACO DO LUMIAR	UF MA
-------------------	---	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALDERARAUJO123@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8907-3276/ (98) 9204-9834
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/03/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/05/2023 às 22:22:28 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **602.245.033-08**

Nome: **ALDER DE ARAUJO SOARES**

Data de Nascimento: **24/09/1985**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **08/06/2007**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **00:10:22** do dia **28/04/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **B23C.1825.F6A8.2CB8**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'X/S'.

A handwritten signature in black ink, followed by the date '26' and another signature.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA		Protocolo: MAC2302778872	
NIRE : 21201272641 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21201272641	CNPJ 15.133.172/0001-00	Data de Ato Constitutivo 03/03/2012	Início de Atividade 03/03/2012
Endereço Completo Rua TRES, Nº 16, QUADRA04 / 16, RESIDENCIAL ARAGUAIA - Paço do Lumiar/MA - CEP 65130-000			
Objeto Social 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 47.59-8-99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (UTENSILIOS PARA USO DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA) 47.54-7-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 47.41-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 90.01-9-99 - ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (MONTAGEM DE CENARIOS SERVICOS DE) 33.14-7-12 - MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 42.22-7-02 - OBRAS DE IRRIGACAO 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-02 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-03 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-04 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 52.29-0-02 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CAPINA, CAPINACAO DE RUA, LOGRADOURO) 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 82.19-9-01 FOTOCOPIAS 82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 90.01-9-02 - PRODUCAO MUSICAL 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE HONORIZACAO E DE ILUMINACAO 93.19-1-01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 95.11-8-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.			
Capital Social R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio Nome ALDER DE ARAUJO SOARES CPF/CNPJ 602.245.033-08 Participação no capital R\$ 350.000,00		Espécie de sócio Sócio Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome ALDER DE ARAUJO SOARES CPF 602.245.033-08		Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 18/04/2023 Número 20230488544		Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/06/2023, às 18:36:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QDL1TKMR.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA NIRE : 21201272641 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: MAC2302778872
---	--------------------------



MAC2302778872

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten number 28]

[Handwritten initials]

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

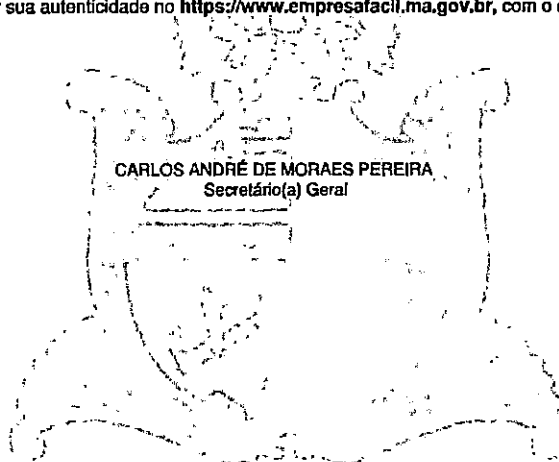
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302778950	
NIRE 21201272641 CNPJ 15.133.172/0001-00		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo TRES, Nº 16, QUADRA04 / 16, RESIDENCIAL ARAGUAIA - Paço do Lumiar/MA - CEP 65130-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20230488544	18/04/2023	BALANCO
002	20221009523	17/08/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20221009523	17/08/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220951152	03/08/2022	BALANCO
002	21201272641	29/07/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201272641	29/07/2022	TRANSFORMAÇÃO
002	21600154111	27/07/2020	TRANSFORMAÇÃO
002	21600154111	27/07/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
350	M1321028495	03/03/2012	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21800292054	03/03/2012	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21800292054	03/03/2012	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/06/2023, às 18:38:12 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OFLZTHAC.



MAC2302778950



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Handwritten signatures and initials, including a large '8' at the top right and a signature that appears to be 'HJ'.



EMPREENDEIMENTOS

CNPJ 15.133.172/0001-00

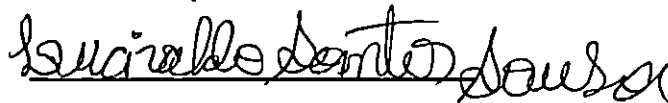
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE-MA
TOMADA DE PREÇO Nº: 001/2023 –

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A empresa– ALDER DE A. SOARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o numero 15.133.172/0001-00, sediada na rua 03, numero 16, quadra 04, Residencial Araquaiá, Paço do Lumiar/MA, CEP 65.130-000. por intermédio do seu representante legal o Sr. Alder de Araújo Soares, brasileiro, empresário, Portador do RG nº 033320892007-0 SSP/MA e do CPF/MF nº 602.245.033-08 **DECLARA**, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal Nº 10.520/02, possuir todos os requisitos constantes do edital que a habilite a participar do TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023, excetuando-se a eventual aplicação do permissivo estabelecido no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 para a regularidade fiscal, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

PAÇO DO LUMIAR /MA. 23 DE JUNHO DE 2023



PROCURADOR PARTICULAR

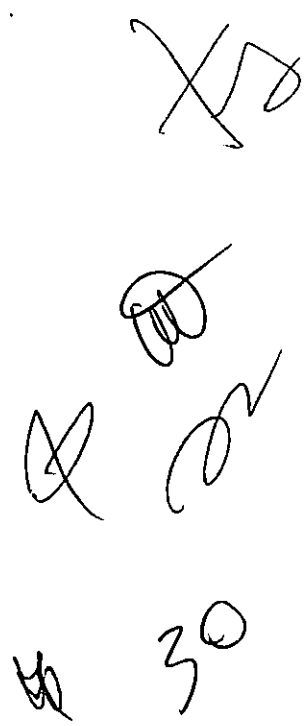
LUCIVALDO SANTOS SOUSA

RG: 015493442000-7- CPF: 931.319.333-72

ALDER DE A. SOARES EIRELI

CNPJ ;15.133.172/0001-00

Rua 03, nº 16, Quadra 04, Residencial Araguaia, Paço do Lumiar/MA,
CEP 65.130-000 MUNICÍPIO PAÇO DO LUMIAR/MA
alderaraujo123@gmail.com / TELEFONE (98) 98907-3276





EMPREENDIMENTOS

CNPJ 15.133.172/0001-00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE-MA
TOMADA DE PREÇO Nº: 001/2023 –

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

A empresa– **ALDER DE A. SOARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o numero **15.133.172/0001-00**, sediada na rua 03, numero 16, quadra 04, Residencial Araquaiá, Paço do Lumiar/MA, CEP 65.130-000. por intermédio do seu representante legal o Sr. Alder de Araújo Soares, Brasileiro, empresário, Portador do RG nº 033320892007-0 SSP/MA e do CPF/MF nº 602.245.033-08, **DECLARA**, para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

PAÇO DO LUMIAR /MA. 23 DE JUNHO DE 2023

PROCURADOR PARTICULAR

LUCIVALDO SANTOS SOUSA

RG: 015493442000-7- CPF: 931.319.333-72

ALDER DE A. SOARES EIRELI

CNPJ ;15.133.172/0001-00

Rua 03, nº 16, Quadra 04, Residencial Araguaia, Paço do Lumiar/MA,
CEP 65.130-000 MUNICÍPIO PAÇO DO LUMIAR/MA
alderaraujo123@gmail.com / TELEFONE (98) 98907-3276



EMPREENDIMENTOS

CNPJ 15.133.172/0001-00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE-MA
TOMADA DE PREÇO Nº: 001/2023 –

DECLARAÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DA VISITA TÉCNICA.

A EMPRESA– ALDER DE A. SOARES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O NUMERO 15.133.172/0001-00, SEDIADA NA RUA 03, NUMERO 16, QUADRA 04, RESIDENCIAL ARAQUAIA, PAÇO DO LUMIAR/MA, CEP 65.130-000. POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. ALDER DE ARAÚJO SOARES, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DO RG Nº 033320892007-0 SSP/MA E DO CPF/MF Nº 602.245.033-08 **DECLARA**, PARA OS DEVIDOS FINS QUE NA **TOMADA DE PREÇO Nº01/2023** PROMOVIDA PELA **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE/MA**, POR DELIBERAÇÃO ÚNICA E EXCLUSIVA DA DECLARANTE, QUE A MESMA NÃO PARTICIPOU DA VISITA TÉCNICA DISPONÍVEL NO REFERIDO PROCESSO LICITATÓRIO, SENDO DE SUA TOTAL RESPONSABILIDADE E CONHECIMENTO AS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, NÃO RECAINDO EM NENHUMA HIPÓTESE QUALQUER RESPONSABILIDADE SOBRE O MUNICÍPIO OU ARGUMENTO FUTURO QUANTO À NÃO VISITAÇÃO ANTECIPADA.

PAÇO DO LUMIAR /MA. 23 DE JUNHO DE 2023

Lucivaldo Santos Sousa

PROCURADOR PARTICULAR

LUCIVALDO SANTOS SOUSA

RG: 015493442000-7- CPF: 931.319.333-72

ALDER DE A. SOARES EIRELI

CNPJ ;15.133.172/0001-00

Rua 03, nº 16, Quadra 04, Residencial Araguaia, Paço do Lumiar/MA,
CEP 65.130-000 MUNICÍPIO PAÇO DO LUMIAR/MA
alderaraujo123@gmail.com / TELEFONE (98) 98907-3276

32



EMPREENDIMENTOS

CNPJ 15.133.172/0001-00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE-MA
TOMADA DE PREÇO Nº: 001/2023 –

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL

A EMPRESA– **ALDER DE A. SOARES LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O NUMERO **15.133.172/0001-00**, SEDIADA NA RUA 03, NUMERO 16, QUADRA 04, RESIDENCIAL ARAQUAIA, PAÇO DO LUMIAR/MA, CEP 65.130-000. POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. ALDER DE ARAÚJO SOARES, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DO RG Nº 033320892007-0 SSP/MA E DO CPF/MF Nº 602.245.033-08 **DECLARA**, SOB AS PENAS DA LEI, QUE POR OCASIÃO DA CONTRATAÇÃO, DISPORÁ DAS INSTALAÇÕES, DOS VEÍCULOS, DOS EQUIPAMENTOS E DO PESSOAL ADEQUADO E SUFICIENTE PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

PAÇO DO LUMIAR /MA. 23 DE JUNHO DE 2023

Lucivaldo Santos Sousa

PROCURADOR PARTICULAR

LUCIVALDO SANTOS SOUSA

RG: 015493442000-7- CPF: 931.319.333-72

ALDER DE A. SOARES EIRELI

CNPJ ;15.133.172/0001-00

Rua 03, nº 16, Quadra 04, Residencial Araguaia, Paço do Lumiar/MA,
CEP 65.130-000 MUNICÍPIO PAÇO DO LUMIAR/MA
alderaraujo123@gmail.com / TELEFONE (98) 98907-3276

[Handwritten signatures and initials]



EMPREENDIMENTOS

CNPJ 15.133.172/0001-00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE-MA
TOMADA DE PREÇO Nº: 001/2023 –

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO A LEI 8.666/93

DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS, SOB AS PENAS DA LEI QUE O PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 003-2023, EFETUADO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA – ALDER DE A. SOARES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O NUMERO 15.133.172/0001-00, SEDIADA NA RUA 03, NUMERO 16, QUADRA 04, RESIDENCIAL ARAQUAIA, PAÇO DO LUMIAR/MA, CEP 65.130-000. POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. ALDER DE ARAÚJO SOARES, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DO RG Nº 033320892007-0 SSP/MA E DO CPF/MF Nº 602.245.033-08, DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, EM APOIO A ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA. ATENDENDO TODOS OS DISPOSITIVOS CONSTANTES NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR EM ESPECIAL Á LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

PAÇO DO LUMIAR /MA. 23 DE JUNHO DE 2023

Lucivaldo Santos Sousa

PROCURADOR PARTICULAR

LUCIVALDO SANTOS SOUSA

RG: 015493442000-7- CPF: 931.319.333-72

ALDER DE A. SOARES EIRELI

CNPJ ;15.133.172/0001-00

Rua 03, nº 16, Quadra 04, Residencial Araguaia, Paço do Lumiar/MA,
CEP 65.130-000 MUNICÍPIO PAÇO DO LUMIAR/MA
alderaraujo123@gmail.com / TELEFONE (98) 98907-3276

X/S
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]
34
[Handwritten initials]



EMPREENDIMENTOS

CNPJ 15.133.172/0001-00

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE-MA
TOMADA DE PREÇO Nº: 001/2023 –**

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO FUNCIONAL SERVIDOR PÚBLICO

A EMPRESA– **ALDER DE A. SOARES LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O NUMERO **15.133.172/0001-00**, SEDIADA NA RUA 03, NUMERO 16, QUADRA 04, RESIDENCIAL ARAQUAIA, PAÇO DO LUMIAR/MA, CEP 65.130-000. POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. ALDER DE ARAÚJO SOARES, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DO RG Nº 033320892007-0 SSP/MA E DO CPF/MF Nº 602.245.033-08 **DECLARA, QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA E DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA.**

PAÇO DO LUMIAR /MA. 23 DE JUNHO DE 2023

Lucivaldo Santos Sousa

PROCURADOR PARTICULAR

LUCIVALDO SANTOS SOUSA

RG: 015493442000-7- CPF: 931.319.333-72

ALDER DE A. SOARES EIRELI

CNPJ ;15.133.172/0001-00

Rua 03, nº 16, Quadra 04, Residencial Araguaia, Paço do Lumiar/MA,
CEP 65.130-000 MUNICÍPIO PAÇO DO LUMIAR/MA
alderaraujo123@gmail.com / TELEFONE (98) 98907-3276

Handwritten signatures and initials:
A large 'X' mark at the top right.
A signature below it.
A signature to the left.
A signature below that.
The number '35' written at the bottom right.



EMPREENDIMENTOS

CNPJ 15.133.172/0001-00

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE-MA
TOMADA DE PREÇO Nº: 001/2023 –**

ILMO. SR.
PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE – MA

**DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) / DIRIGENTE(S) / RESPONSÁVEL(ÉIS)
TÉCNICO(S) NÃO É(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR
FIQUENE – MA**

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

A EMPRESA– **ALDER DE A. SOARES LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O NUMERO **15.133.172/0001-00**, SEDIADA NA RUA 03, NUMERO 16, QUADRA 04, RESIDENCIAL ARAQUAIA, PAÇO DO LUMIAR/MA, CEP 65.130-000. POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. ALDER DE ARAÚJO SOARES, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DO RG Nº 033320892007-0 SSP/MA E DO CPF/MF Nº 602.245.033-08 **DECLARA**, SOB AS PENAS DA LEI, EM OBSERVÂNCIA A VEDAÇÃO PREVISTA NO ART. 20, INCISO XII, DA LEI Nº 12.465/2011, QUE O(S) EMPRESÁRIO, SÓCIO(S), DIRIGENTE(S) E/OU RESPONSÁVEL(ÉIS) TÉCNICO(S) NÃO É(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE-MA , NÃO ESTANDO, PORTANTO, ENQUADRADOS NO ART. 9º, INCISO III, DA LEI Nº 8.666/93, NÃO HAVENDO, TAMBÉM, QUALQUER OUTRO IMPEDITIVO PARA PARTICIPAR DE LICITAÇÕES E FIRMAR CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PAÇO DO LUMIAR /MA. 23 DE JUNHO DE 2023

Lucivaldo Santos Sousa

PROCURADOR PARTICULAR

LUCIVALDO SANTOS SOUSA

RG: 015493442000-7- CPF: 931.319.333-72

ALDER DE A. SOARES EIRELI

CNPJ ;15.133.172/0001-00

Rua 03, nº 16, Quadra 04, Residencial Araguaia, Paço do Lumiar/MA,
CEP 65.130-000 MUNICÍPIO PAÇO DO LUMIAR/MA
alderaraujo123@gmail.com / TELEFONE (98) 98907-3276

X/10

[Handwritten signatures and initials]

36



EMPREENDIMIENTOS

CNPJ 15.133.172/0001-00

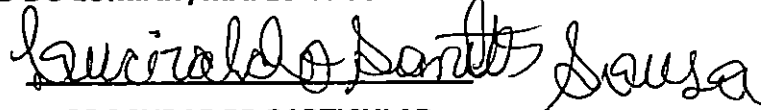
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE-MA
TOMADA DE PREÇO Nº: 001/2023 –

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO E CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados senhores

A empresa– ALDER DE A. SOARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o numero 15.133.172/0001-00, sediada na rua 03, numero 16, quadra 04, Residencial Araquaiá, Paço do Lumiar/MA, CEP 65.130-000. por intermédio do seu representante legal o Sr. Alder de Araújo Soares, brasileiro, empresário, Portador do RG nº 033320892007-0 SSP/MA e do CPF/MF nº 602.245.033-08 **DECLARA**, que recebeu o Edital do TOMADA DE PREÇO nº 001/2023-CPL e seus Anexos, tendo pleno conhecimento dos elementos constantes no referido Edital, no que tange às condições gerais e peculiaridades estabelecidas quanto à execução do objeto conforme especificações determinadas, e que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, estando Habilitada e se responsabilizando integralmente quanto à execução do objeto de acordo com o exigido.

PAÇO DO LUMIAR /MA. 23 DE JUNHO DE 2023



PROCURADOR PARTICULAR

LUCIVALDO SANTOS SOUSA

RG: 015493442000-7- CPF: 931.319.333-72

ALDER DE A. SOARES EIRELI

CNPJ ;15.133.172/0001-00

Rua 03, nº 16, Quadra 04, Residencial Araguaia, Paço do Lumiar/MA,
CEP 65.130-000 MUNICÍPIO PAÇO DO LUMIAR/MA
alderaraujo123@gmail.com / TELEFONE (98) 98907-3276

X/D





37





EMPREENDIMENTOS

CNPJ 15.133.172/0001-00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE-MA
TOMADA DE PREÇO Nº: 001/2023 –

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E SUPERVINIENTES DE HABILITAÇÃO

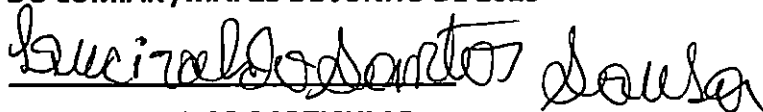
Prezados senhores,

A empresa– ALDER DE A. SOARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o numero 15.133.172/0001-00, sediada na rua 03, numero 16, quadra 04, Residencial Araquaiá, Paço do Lumiar/MA, CEP 65.130-000. por intermédio do seu representante legal o Sr. Alder de Araújo Soares, brasileiro, empresário, Portador do RG nº 033320892007-0 SSP/MA e do CPF/MF nº 602.245.033-08 DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na licitação em epígrafe, em conformidade com o artigo 32, § 2º da Lei Federal 8.666/1993, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAMOS também, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para licitar e/ou contratar com a Administração Pública Direta, Indireta ou Autárquica ou Fundacional e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro ainda, que concordamos e aceitamos plenamente as condições do Edital em referência e, caso sejamos vencedores da licitação, executaremos o fornecimento de acordo com a planilha fornecida e pelos preços propostos e aceitos pelo Município de RIBAMAR FIQUENE/MA.

PAÇO DO LUMIAR /MA. 23 DE JUNHO DE 2023



PROCURADOR PARTICULAR

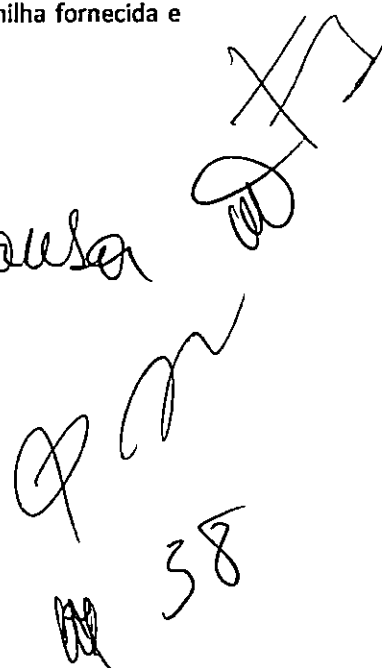
LUCIVALDO SANTOS SOUSA

RG: 015493442000-7- CPF: 931.319.333-72

ALDER DE A. SOARES EIRELI

CNPJ ;15.133.172/0001-00

Rua 03, nº 16, Quadra 04, Residencial Araguaia, Paço do Lumiar/MA,
CEP 65.130-000 MUNICÍPIO PAÇO DO LUMIAR/MA
alderaraujo123@gmail.com / TELEFONE (98) 98907-3276





EMPREENDIMENTOS

CNPJ 15.133.172/0001-00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE-MA
TOMADA DE PREÇO Nº: 001/2023 –

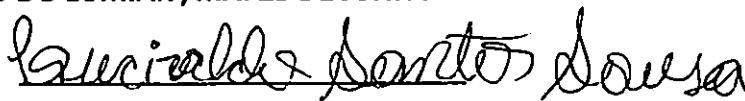
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR (DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88)

Prezados senhores,

A empresa– ALDER DE A. SOARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o numero 15.133.172/0001-00, sediada na rua 03, numero 16, quadra 04, Residencial Araquaiá, Paço do Lumiar/MA, CEP 65.130-000. por intermédio do seu representante legal o Sr. Alder de Araújo Soares, brasileiro, empresário, Portador do RGNº 033320892007-0 SSP/MA e do CPF/MF nº 602.245.033-08 DECLARA à PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE/MA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

PAÇO DO LUMIAR /MA. 23 DE JUNHO DE 2023



PROCURADOR PARTICULAR

LUCIVALDO SANTOS SOUSA

RG: 015493442000-7- CPF: 931.319.333-72

ALDER DE A. SOARES EIRELI

CNPJ ;15.133.172/0001-00

Rua 03, nº 16, Quadra 04, Residencial Araguaia, Paço do Lumiar/MA,
CEP 65.130-000 MUNICÍPIO PAÇO DO LUMIAR/MA
alderaraujo123@gmail.com / TELEFONE (98) 98907-3276







39







EMPREENDIMENTOS

CNPJ 15.133.172/0001-00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE-MA
TOMADA DE PREÇO Nº: 001/2023 –

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA

Prezados senhores,

A empresa– ALDER DE A. SOARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 15.133.172/0001-00, sediada na rua 03, numero 16, quadra 04, Residencial Araquaiá, Paço do Lumiar/MA, CEP 65.130-000. por intermédio do seu representante legal o Sr. Alder de Araújo Soares, brasileiro, empresário, Portador do RG nº 033320892007-0 SSP/MA e do CPF/MF nº 602.245.033-08 ; DECLARA, sob as penas da lei que, cumpre os requisitos legais para a qualificação empresarial estabelecida pela Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu Art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto Federal nº 6.204/07, de 05 de setembro de 2007, para fins de cumprimento ao disposto no Edital e participação do referido certame; DECLARA que esta empresa, na presente data, é enquadrada como:

MICROEMPRESA - ME, conforme o inciso I do Art. 3º da Lei Complementar Federal nº123, de 14.12.2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, conforme inciso II do Art. 3º da Lei Complementar Federal nº123, de 14.12.2006.

MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, conforme §1º do Art. 18-A da Lei Complementar Federal nº123, de 14.12.2006.

DECLARA, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

PAÇO DO LUMIAR /MA. 23 DE JUNHO DE 2023



PROCURADOR PARTICULAR

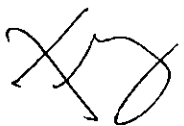
LUCIVALDO SANTOS SOUSA

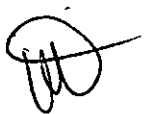
RG: 015493442000-7- CPF: 931.319.333-72

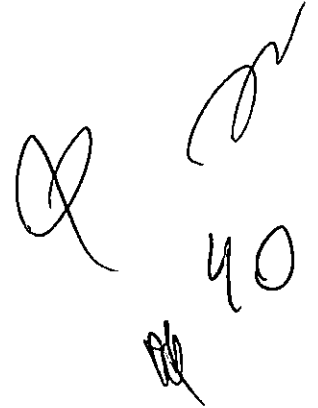
ALDER DE A. SOARES EIRELI

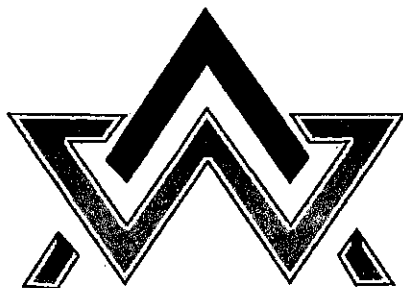
CNPJ ;15.133.172/0001-00

Rua 03, nº 16, Quadra 04, Residencial Araguaia, Paço do Lumiar/MA,
CEP 65.130-000 MUNICÍPIO PAÇO DO LUMIAR/MA
alderaraujo123@gmail.com / TELEFONE (98) 98907-3276









EMPREENDIMENTOS

CNPJ 15.133.172/0001-00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE-MA
TOMADA DE PREÇO Nº: 001/2023 –

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Prezados senhores,

A empresa– ALDER DE A. SOARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o numero 15.133.172/0001-00, sediada na rua 03, numero 16, quadra 04, Residencial Araquaiá I, Paço do Lumiar/MA, CEP 65.130-000. por intermédio do seu representante legal o Sr. Alder de Araújo Soares, brasileiro, empresário, Portador do RG nº 033320892007-0 SSP/MA e do CPF/MF nº 602.245.033-08 DECLARA e se encontra em pleno funcionamento no endereço acima, dotado de instalações, recursos humanos, equipamentos, máquinas e mobiliários pertinentes as suas atividades sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Informamos também que as instalações físicas para armazenamento e transporte dos produtos, encontram-se boas condições higiênicas – sanitárias como: local limpo, arejado, livre de pragas, etc. dentro das normas da vigilância sanitária (Resolução RDC nº 216 de 11/09/2004).

Declaramos que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de RIBAMAR FIQUENE/MA, qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

PAÇO DO LUMIAR / MA. 23 DE JUNHO DE 2023

Lucivaldo Santos Sousa

PROCURADOR PARTICULAR

LUCIVALDO SANTOS SOUSA

RG: 015493442000-7- CPF: 931.319.333-72

ALDER DE A. SOARES EIRELI

CNPJ ;15.133.172/0001-00

Rua 03, nº 16, Quadra 04, Residencial Araguaia, Paço do Lumiar/MA,
CEP 65.130-000 MUNICÍPIO PAÇO DO LUMIAR/MA
alderaraujo123@gmail.com / TELEFONE (98) 98907-3276

[Handwritten signatures and initials]

☎ 98907-3276
✉ araju123@gmail.com

EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 15.133.72/0001-00
LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E VENDAS

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

42

EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 15.133.72/0001-00
LOCACÃO, CONSTRUÇÃO E VENDAS

Handwritten marks and signatures in the bottom left corner, including a large stylized signature and several smaller scribbles.

© 98907-3276
al@maujo123@gmail.com

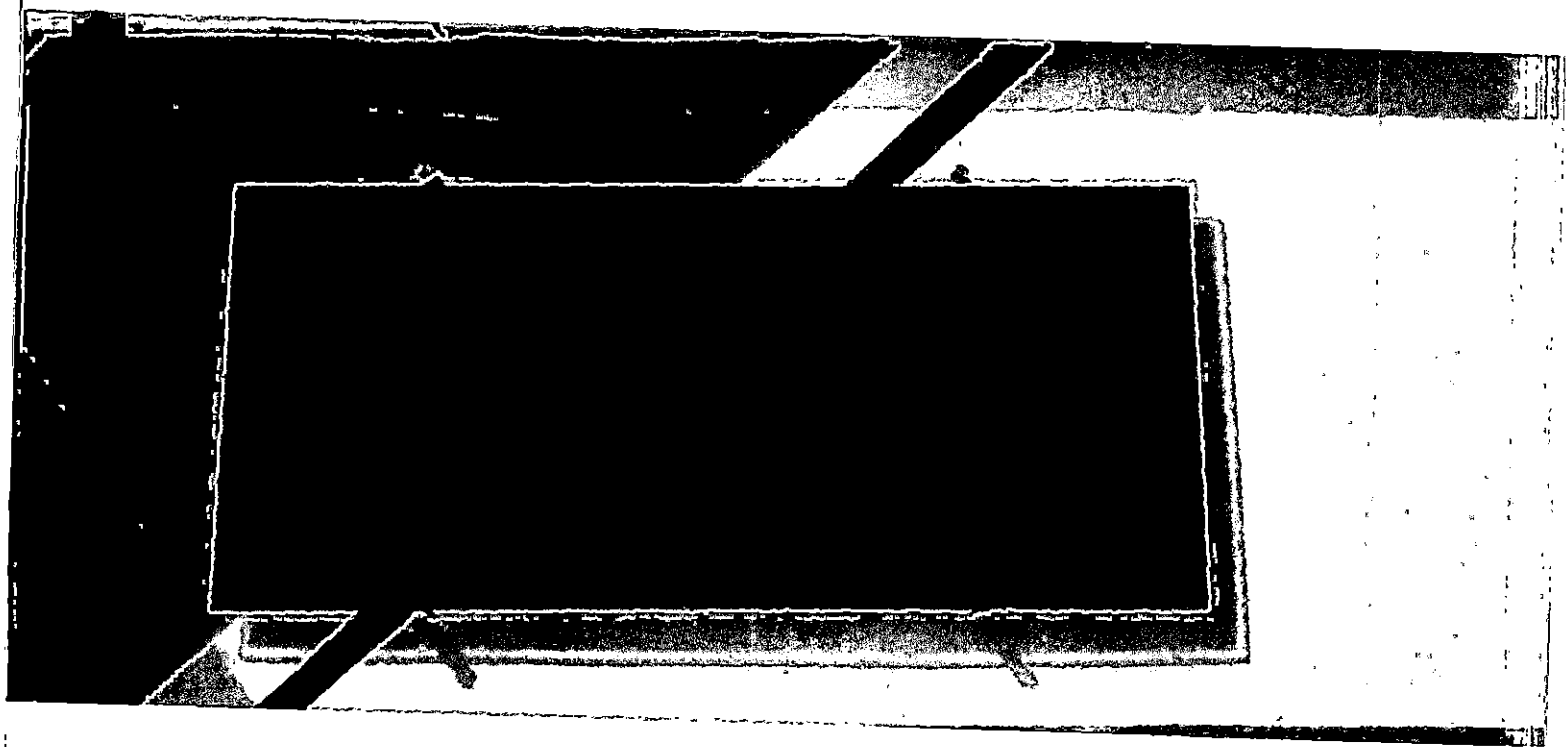
EMPREENDIMIENTOS

CNPJ: 15.133.172/0001-00
LOC. ICIO, CONSTRUCÃO E VENDAS

Handwritten signatures and initials, including the number 44.



Handwritten signature or scribble.



XPD

22
46

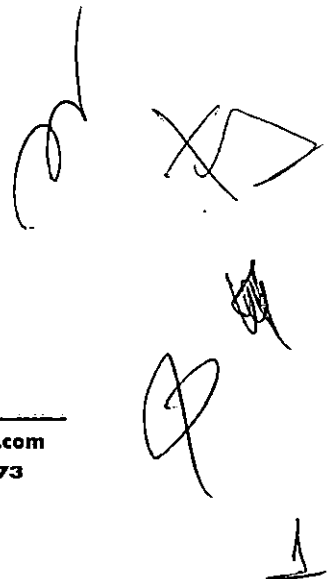


Handwritten signature and the number 47.

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.598.547/0001-01**

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

CREDENCIAL





7

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE IMPERATRIZ-MA

Tabela: Gutamar Rocha Pereira Magalhães Bittencourt

LIVRO: 129
FOLHA: 082
1º Traslado

ATO Nº 4544 - PROCURAÇÃO PÚBLICA

SAIBAM todos quantos virem este instrumento público ou dele tomarem conhecimento que, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (07/12/2022), nesta Serventia do 7º Ofício Extrajudicial de Imperatriz, situado na Rua Simplício Moreira, nº 825, Bairro: Centro, CEP: 65901-490 no Estado do Maranhão, perante mim, KAROLINE FARIAS DE SOUSA SOARES, ESCRIVENTE, compareceu como **OUTORGANTE: A.P.L. SOARES CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sob a forma de Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **01.497.264/0001-65**, e na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o NIRE nº 21200758818, data do ato constitutivo 22/10/1996, início de atividade 18/10/1996, último arquivamento em 05/12/2022, endereço eletrônico: **aplconstrutora@outlook.com**, com sede na Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 917, Andar 01, Sala B, Bairro: Centro, nesta cidade de Imperatriz/MA, CEP: 65.903-270. Neste ato representada pelo **SÓCIO ADMINISTRADOR: ROBERTO PEREIRA SOARES**, brasileiro, casado, comerciante, filho de Vicente de Paula Soares e Francisca Neci Pereira Soares, nascido aos 06/05/1970, portador da Carteira de Nacional de Habilitação - CNH sob nº 00304195056, expedida pelo DEIRAN/MA, em 24/11/2020, onde consta o número da Carteira de Identidade-RG 1143338 - SEJUSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº **269.813.273-68**, endereço eletrônico: não informado, residente e domiciliado na Rua Tupinambá, nº 2554, Bairro: São José do Egito, nesta cidade Imperatriz/MA, CEP: 65.901-110, conforme Cláusula 9ª da Nona Alteração e Consolidação de Sociedade Empresária Limitada, expedida aos 01/11/2022, registro em 05/12/2022, sob o nº 20221407189, Protocolo nº 221407189, de 05/12/2022, Código de Verificação: 12215566978; Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, expedida aos 06/12/2022, às 16:42:33 (horário de Brasília), sob o código QGU80AIF, Protocolo: MAC2202341970. A presente identificada documentalmente por mim, ESCRIVENTE, como a própria, cuja identidade e capacidade jurídica para o ato dou fé. Em atenção ao princípio da boa-fé objetiva, concretizado no art. 422 e art. 689, do Código Civil, a Outorgante declara que reconhece como verdadeira sua qualificação e, via

07/12/2022 14:11:11
KAROLINE FARIAS DE SOUSA SOARES
Escrivente

ROBERTO PEREIRA SOARES
Sócio Administrador



de consequência, isenta este Serviço Notarial de quaisquer responsabilidades decorrentes da errônea ou inverídica qualificação por ela declarada no presente ato notarial. Então, pela outorgante me foi dito que nomeia e constitui sua bastante **PROCURADORA: HELLEN KARINE TORRES REIS**, brasileira, solteira, maior, analista, nascida aos 04/02/1989, filha de Tersandes Humberto Ferreira Reis e Maria Eleri Torres Reis, portadora da Carteira Nacional de Habilitação-CNH sob o nº 04634507474 expedida pelo DETRAN/MA, em 13/03/2019, onde consta o número do Documento de Identidade - RG 0268820420038 - GEISPC/MA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 027.522.993-97, endereço eletrônico: não informado, residente e domiciliada na Rua Coriolano Milhomem, nº 914, Bairro: Bacuri, nesta cidade de Imperatriz/MA, CEP: 65.901-500. **PODERES:** A quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados, para representá-la perante as repartições Públicas, Estaduais, Municipais, Federais, Autárquicas, podendo alegar e assinar o que for preciso, assinar termo de aditivo e demais documentos que o caso exigir, inclusive Contratos e Aditivos, bem como assinar propostas e anexos referentes a pregões e/ou licitações, prestar declarações, firmar compromissos, apresentar, juntar, retirar e assinar documentos; formar, seguir e dar andamento a processos; pedir vistas, cumprir exigências legais, tomar ciência dos despachos, requerer certidões, renovar cadastro junto a qualquer repartição pública, acordar, discordar de licitação pública, oferecer lance, carta convite, tomada de preço, concorrência, pregão. **Vedado o Substabelecimento. FEITO SOB MINUTA.** Assim o disse do que dou fé. Pedi-me, lavrei-lhe a presente procuração, que após ser feita, foi lida à parte em voz alta e clara e, por achá-la em tudo conforme o que havia convencionado, aceitou, outorgou e assinou como sinal de aprovação, a saber: A.P.L. SOARES CONSTRUTORA LTDA. Quantidade: 1 - (Código: 13.9.3 - Outras procurações) - Emolumentos: R\$ 91,52; FERJ: R\$ 12,48; FERC: R\$ 3,12; FADEP: R\$ 4,16; FEMP: R\$ 4,16 - Valor total: R\$ 115,44. Quantidade: 14 - (Código: 13.30 - Arquivamento, por folha de documento) - Emolumentos: R\$ 63,28; FERJ: R\$ 8,68; FERC: R\$ 2,10; FADEP: R\$ 2,80; FEMP: R\$ 2,80 - Valor total: R\$ 79,66. Valor Total: Emolumentos: R\$ 154,80; FERJ: R\$ 21,16; FERC: R\$ 5,22; FADEP: R\$ 6,96; FEMP: R\$ 6,96 - Valor total: R\$ 195,10. Itens da Tabela de Custas e Emolumentos -

3º Ofício
EXTRAJUDICIAL

Tabellã Interina: Kamilly Borsol Barros Musso
E-mail: 3oficioextrajudicialimp@gmail.com
(99) 3072-9487 - Rua Alagoas, 704-A, Centro, CEP. 65900-490, Imperatriz - MA

DOU SE QUE A CÓPIA É A REPRODUÇÃO
FOTOGRAFADA AQUI EXIBIDA. EM TEST.
IMPERATRIZ-MA, 24/04/2023.

MARIA LUIZ SOUSA DA SILVA-DECREVENTE AUTORIZADA
CPF: 016.188.016-01, FERJ: 0,21 FADEP: 0,21 Total: 0,42 - OF: 6
ID: 104.488.2030429RKHUQ3A6YMECF95-Consulte em solo.tjma.jus.br



Handwritten notes and signatures on the left margin, including the name "Maria da Luz Sousa da Silva" and "EXTRAJUDICIAL".



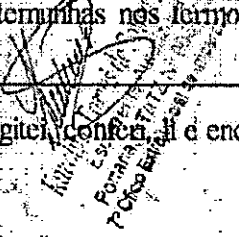
7

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMOVEIS COMARCA DE IMPERATRIZ-MA

Tabelião: Gylomar Rocha Pereira Magalhães Bittencourt

LIVRO: 129
FOLHA: 083
1º Traslado

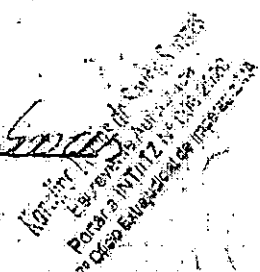
Lei Estadual 9.109/2009. Dispensado o comparecimento das testemunhas nos termos do artigo 215, parágrafo 5º do Código Civil Brasileiro. Eu, _____, KAROLINE FARIAS DE SOUSA SOARES, ESCRIVENTE, digitei, conferi, li e encerro o presente ato, colhendo as assinaturas. Dou Fé e assino.



Imperatriz - MA, quarta-feira, 7 de dezembro de 2022

[Signature]
A.P.L. SOARES CONSTRUTORA LTDA.
ROBERTO PEREIRA SOARES
SÓCIO ADMINISTRADOR

[Signature]
KAROLINE FARIAS DE SOUSA SOARES
ESCREVENTE



Poder Judiciário - TJMA	Poder Judiciário - TJMA
Selo: PROCUR0299103UESHQ3F4VG35X51	Selo: ARQUIV0299180U6KTH3TFLGRX931
Data/Hora: 07/12/2022 11:03	Data/Hora: 07/12/2022 11:03
Livro: 129. Folha: 82	Livro: 129. Folha: 82
Ato: 13.9.3 Total: R\$ 111,28	Ato: 13.30 Total: R\$ 76,86
Emol.: R\$ 104,00 FERC: R\$ 3,12	Emol.: R\$ 71,96 FERC: R\$ 2,10
FADEP: R\$ 4,16 FEMP: R\$ 4,16	FADEP: R\$ 2,80 FEMP: R\$ 2,80
Consulte a validade deste selo no site https://selo.tjma.jus.br	Consulte a validade deste selo no site https://selo.tjma.jus.br

3º Ofício EXTRAJUDICIAL

Tabelião Interina: Kamilly Borsari Barros Musso
E-mail: 3oficioextrajudicialmp@gmail.com
(99) 3372-9457 - Rua Alagoas, 704 - B. Centro, CEP: 65900-490, Imperatriz - MA

DOU FÉ QUE A CÓPIA É A REPRODUÇÃO FIDEL DO ORIGINAL AQUI EXIBIDA. EM TEST. DA VERDADE IMPERATRIZ-MA, 24/04/2023.

MARCELA DA SILVA SOUSA DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Emol.: R\$ 15,00 FERC: 0,16 FEMP: 0,21 FADEP: 0,21 Total: 6,02 - OF: 6
Código: 030429FH7SLEUOL2JHER31 - Consulte em selo.tjma.jus.br

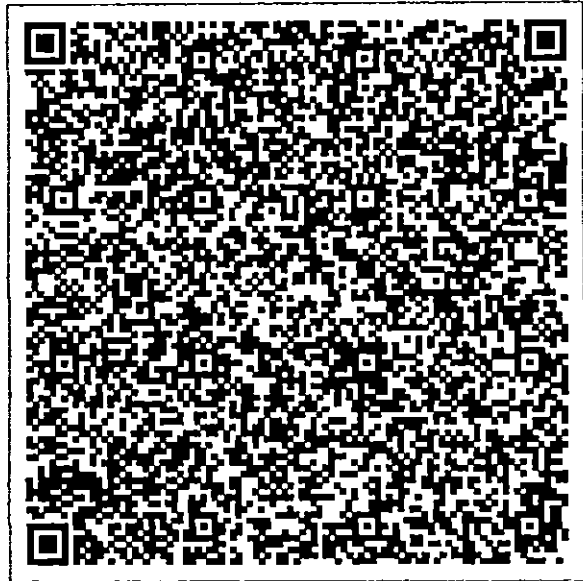
[Signature]
Maria da Conceição da Silva
Escrivente Autorizada
3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CAPLETA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		M A
NOME HELLEN KARINE TORRES REIS		
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF 0268820420038 GEJSPC MA		
CPF 027.522.993-57		DATA NASCIMENTO 04/02/1989
FRAÇÃO TERSANDES HUMBERTO FERREIRA REIS MARIA ELERI TORRES REIS		
PERMISSÃO	ACC	CAT. MAR. AB
Nº REGISTRO 04634507474	VALIDADE 12/03/2024	1ª HABILITAÇÃO 07/05/2009
OBSERVAÇÕES		
<i>Hellem Karine Torres Reis</i> ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL SAO LUIS, MA	DATA EMISSÃO 13/03/2019	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		41609921767 MAG38304392
MARANHÃO		
DENATRAN	CONTRAN	

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

4

NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA – A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA

CNPJ Nº. 01.497.264/0001-65

NIRE Nº. 21200758818

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual e consolidação ao contrato social de sociedade limitada, os abaixo assinados:


ANNA PAULA LIMA SOARES, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF sob nº. 058.512.773-51 e portadora de Carteira de Identidade RG nº. 0166933220016 SESP/MA, data de expedição 29/05/2015, nascida em 28/10/1996, natural de Imperatriz/MA, residente e domiciliada na Rua Tupinambá, nº. 2554, Bairro São José do Egito, Imperatriz/MA, CEP 65901-110., único sócio da sociedade empresarial limitada, **A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA**, tendo como nome de fantasia: **A. P. L. SOARES CONSTRUTORA**., com sede e domicílio na **Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº. 917, Bairro Centro, 1º andar, Sala B, Imperatriz – MA, CEP 65903-270.**, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Maranhã, sob nº. 21200758818 por despacho em 22/10/1996, devidamente inscrita no CNPJ nº. 01.497.264/0001-65, têm entre si deliberado alterar o contrato social.

1ª. – Admite-se para a sociedade neste ato o Sr. **ROBERTO PEREIRA SOARES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob nº. 269.813.273-68 e portador de Carteira de Identidade RG nº. 1.143.338 SSP/MA, data de expedição 23/09/1986, nascido em 06/05/1970, natural de Imperatriz/MA, residente e domiciliado na Rua Tupinambá, nº. 2554, Bairro São José do Egito, Imperatriz/MA, CEP 65901-110,

2ª. – Neste ato retira-se da sociedade a sócia Sra. **ANNA PAULA LIMA SOARES**, que cede e transfere ao sócio ora admitido Sr. **ROBERTO PEREIRA SOARES**, respectivamente 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, que corresponde a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

SÓCIA	%	QUOTAS	VALOR R\$
ROBERTO PEREIRA SOARES	100,00	500.000	500.000,00
TOTAIS	100,00	500.000	500.000,00

3ª. – A administração da sociedade e a representação ativa e passiva serão exercidas pelo sócio Sr. **ROBERTO PEREIRA SOARES**, já qualificado anteriormente. conforme artigos 997, VI, 1.013, 1015 e 1.064 da Lei 10.406/2002.


4ª. – O administrador terá os mais amplos poderes na gestão dos negócios sociais, podendo, individualmente ou isoladamente pratica todos os atos, transações e operações necessárias à realização dos objetivos sociais, tais como abertura e encerramento de contas bancárias, emissão de cheques, emissão e endosso de duplicatas, aceites de notas promissórias, onerar ou alienar o patrimônio social, assinaturas de contrato de empréstimos, investimentos e financiamentos bancários e todos e quaisquer atos necessários para concessão dos objetivos sociais. conforme artigos 997, VI, 1.013, 1015 e 1.064 da Lei 10.406/2002.

5ª. – O administrador poderá nomear procuradores em nome da sociedade, cujos mandatos deverão especificar os respectivos poderes e em se tratando de procuradores "ad negotia" deverá especificar os respectivos poderes e prazos e validade.

6ª. – O administrador declara sob as penas de lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente ou acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º do C/C 2002).

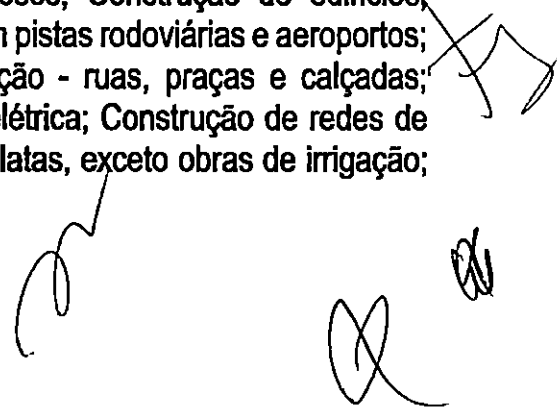
7ª. – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato social não alteradas por este instrumento.

À Vista da modificação ora ajustada, e para total adequação a Lei 10.406/02, consolida-se o presente contrato social, de acordo com seguinte redação:

1ª. – A sociedade é **EMPRESÁRIA** do tipo **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, fazendo parte como integrante o sócio devidamente nomeado e qualificado.

2ª. – A sociedade gira sob o nome empresarial: **A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA**, tendo como nome fantasia: **A. P. L. SOARES CONSTRUTORA**. Com sede e domicilio na **Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº. 917, Bairro Centro, 1º andar, Sala B, Imperatriz – MA, CEP 65903-270**.

3ª. – **O objetivo da sociedade é de:** Serviços de engenharia; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Coleta de resíduos não perigosos; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;



Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, subdivisão de terras com benfeitorias (p. ex., construção de vias, serviços de infraestrutura, etc.); Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfurações e sondagens; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo destinado à construção, demarcação dos locais para construção, rebaixamento de lençóis freáticos, preparação de locais para mineração, remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural; drenagem de terrenos agrícolas ou florestais); Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (instalação de sistemas de limpeza por vácuo e revestimento de tubulações); Impermeabilização em obras de engenharia civil; Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de fundações; Administração de obras; Perfuração e construção de poços de água; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de fornos industriais, construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc e serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes); Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (artefatos de cimento, gesso e amianto, artigo e equipamentos para sauna, azulejos, cerâmicas, bombas de água, bombas hidráulicas, box para banheiro, caixas de água, calhas para construção, cimentos, divisórias e portas sanfonadas); Comércio varejista de materiais de construção em geral; Serviços de arquitetura; Locação de automóveis sem condutor; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de andaimes. **Tendo como atividade principal e secundária de acordo com CNAE os seguintes códigos:**

Principal:

7112-0/00 – Serviços de engenharia;

Secundaria:

3702-9/00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;

3811-4/00 – Coleta de resíduos não perigosos;

4120-4/00 – Construção de edifícios;

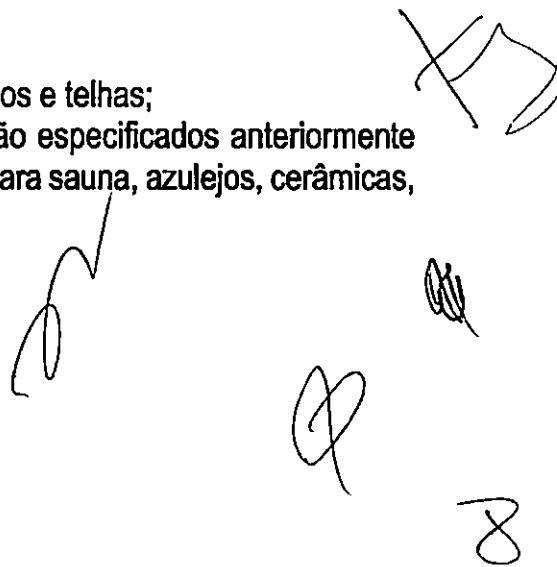
4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;

4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;

4212-0/00 – Construção de obras de arte especiais;

Handwritten signatures and marks in the bottom right corner of the page. There are several scribbles and what appears to be a signature, possibly 'M', and a large 'X' mark. A small '7' is written at the bottom right corner.

- 4213-8/00 – Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4221-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas;
- 4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, subdivisão de terras com benfeitorias (p. ex., construção de vias, serviços de infra-estrutura, etc.);
- 4311-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4312-6/00 – Perfurações e sondagens;
- 4313-4/00 – Obras de terraplenagem;
- 4319-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo destinado à construção, demarcação dos locais para construção, rebaixamento de lençóis freáticos, preparação de locais para mineração, remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural; drenagem de terrenos agrícolas ou florestais);
- 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4322-3/03 – Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- 4329-1/99 – Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (instalação de sistemas de limpeza por vácuo e revestimento de tubulações);
- 4330-4/01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4391-6/00 – Obras de fundações;
- 4399-1/01 – Administração de obras;
- 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;
- 4399-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de fornos industriais, construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc e serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes);
- 4741-5/00 – Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- 4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico;
- 4744-0/01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4744-0/03 – Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 4744-0/04 – Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
- 4744-0/05 – Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (artefatos de cimento, gesso e amianto, artigo e equipamentos para sauna, azulejos, cerâmicas,

Handwritten scribbles and marks at the bottom right of the page, including a large 'X' shape, a circular scribble, and a vertical scribble.

bombas de água, bombas hidráulicas, box para banheiro, caixas de água, calhas para construção, cimentos, divisórias e portas sanfonadas);
 4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;
 7111-1/00 – Serviços de arquitetura;
 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
 7119-7/01 – Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
 7732-2/0 2 – Aluguel de andaimes;

4ª. – O Capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país. Distribuídos da seguinte forma:

SÓCIA	%	QUOTAS	VALOR R\$
ROBERTO PEREIRA SOARES	100,00	500.000	500.000,00
TOTAIS	100,00	500.000	500.000,00

5ª. – A sociedade iniciou suas atividades em 18/10/1996 e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do sócio conforme artigo 997, II da Lei 10.406/2002.

6ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, sem a consentimento do sócio, aquém fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

7ª. – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos responde solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1.052, CC/2002).

8ª. – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, depósitos, escritórios, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por seu sócio.

9ª. – A administração da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL** caberá ao sócio Sr. **ROBERTO PEREIRA SOARES**, que recebe poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial, e extrajudicialmente, na gestão dos negócios, podendo, individualmente ou isoladamente pratica todos os atos, transações e operações necessárias à realização dos objetivos sociais, tais como: abertura e encerramento de contas bancárias,

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large stylized signature and the number '9'.

emissão de cheques, emissão e endosso de duplicatas, aceites de notas promissórias, onerar ou alienar o patrimônio social, assinaturas de contrato de empréstimos, investimentos e financiamentos bancários e todos e quaisquer atos necessários para concessão dos objetivos sociais. Artigos 997, VI, art. 1.060, art., 1.061, 1.062, art. 1.063 e 1.064 todos do CC/2002).

10ª. – O sócio Sr. **ROBERTO PEREIRA SOARES**, poderá designar o administrador não sócio da sociedade em contrato social ou em ato separado, indicando suas atribuições e poderes, dentre eles o de usar o nome empresarial e o prazo de gestão, se determinado (artigo 1.061 da Lei 10.406/200).

11ª. – O sócio Sr. **ROBERTO PEREIRA SOARES**, poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. – Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

13ª. – O exercício social inicia-se a 01 de janeiro e encerra-se a 31 de dezembro de cada ano, levantando-se nesta data; Inventário, balanço patrimonial e a demonstração de resultado do exercício, sendo o lucro ou prejuízo apurado em cada exercício transferido para a conta de lucros ou prejuízo do exercício, cuja destinação será dada por deliberação do sócio. (art. 1.065, CC/2002), (art. 1.078 CC/2002).

14ª. – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará o sócio, quando for o caso (Artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

15ª. – Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou existindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço geral específico para esse fim. (Artigos 1.028 e 1.031, CC/2002).

16ª. – O sócio Sr. **ROBERTO PEREIRA SOARES**, declara sob as penas da lei, que de não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).



10

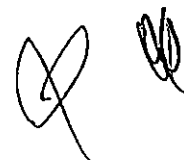
17ª. – A sócia elege o foro de Imperatriz, Estado Maranhão, para dirimir eventuais dúvidas inerentes ao presente contrato. Com expressão renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. (Art. 53, III, "e" do Dec. 1.800/96)

E, por estarem justo e contratados, assinam o presente instrumento, lavrado em 01 (uma) via de igual teor e forma, processando-se em seguida os devidos registros.

Imperatriz – MA. 01 de novembro de 2022.

ANNA PAULA LIMA SOARES

ROBERTO PEREIRA SOARES





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05851277351	ANNA PAULA LIMA SOARES
26981327368	ROBERTO PEREIRA SOARES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2022 11:03 SOB Nº 20221407189.
PROTOCOLO: 221407189 DE 05/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215566978. CNPJ DA SEDE: 01497264000165.
NIRE: 21200758818. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/12/2022.
A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES FERREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

12



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **269.813.273-68**

Nome: **ROBERTO PEREIRA SOARES**

Data de Nascimento: **06/05/1970**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **12:55:12** do dia **07/06/2023** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **25B2.77A5.E828.07A3**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.497.264/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/10/1996
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A. P. L. SOARES CONSTRUTORA	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA	NÚMERO 917	COMPLEMENTO ANDAR 1. SALA B
---	---------------	--------------------------------

CEP 65.903-270	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO APL.CONSTRUTORA@OUTLOOK.COM.	TELEFONE (99) 3524-0763/ (99) 9122-8273
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/06/2023 às 09:05:21 (data e hora de Brasília).

Handwritten signatures and initials in black ink, including a large stylized 'M', a signature that looks like 'HJ', and other smaller scribbles.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.497.264/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/10/1996
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *) 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA	NÚMERO 917	COMPLEMENTO ANDAR 1. SALA B
--	----------------------	---------------------------------------

CEP 65.903-270	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO APL.CONSTRUTORA@OUTLOOK.COM.	TELEFONE (99) 3524-0763/ (99) 9122-8273
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/06/2023** às **09:05:21** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.598.547/0001-01

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
ANEXO VI

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL
Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
Prezados Senhores,

A A P L SOARES CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 01.497.264/0001-65, sediada na Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 917, 1º andar, Sala B – Centro, por intermédio de seu representante legal o Sr. ROBERTO PEREIRA SOARES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1143338 SEJUSP/MA e do CPF nº 269.813.273-68, e contabilista o Sr. JOSÉ DE JESUS MARQUES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5635 CRC/MA e do CPF nº 215.432.323-53, declaram sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, que se enquadra na situação de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Declaramos ainda, que a receita bruta do último ano-calendário 2022 foi igual a R\$ 4.676.121,02 (Quatro milhões, seiscentos e setenta e seis Mil, cento e vinte e um reais e dois centavos), conforme balanço patrimonial e demonstrações contábeis devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº 21200758818.

Imperatriz-MA, 23 de junho de 2023.

P/P 

APL SOARES CONSTRUTORA LTDA

ROBERTO PEREIRA SOARES

RG: 1143338 SEJUSP/MA

CPF: 269.813.273-68

PROPRIETÁRIO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA		Protocolo: MAC2302764793	
NIRE: 21200758818 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21200758818	CNPJ 01.497.264/0001-65	Data de Ato Constitutivo 22/10/1996	Início de Atividade 18/10/1996
Endereço Completo / la DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, Nº 917, ANDAR 1. SALA B, CENTRO - Imperatriz/MA - CEP 65903-270			
Objeto Social Serviços de engenharia; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Coleta de resíduos não perigosos; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, subdivisão de terras com benfeitorias (p. ex., construção de vias, serviços de infra-estrutura, etc.); Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfurações e sondagens; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo destinado à construção, demarcação dos locais para construção, rebaixamento de lençóis freáticos, preparação de locais para mineração, remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural; drenagem de terrenos agrícolas ou florestais); Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (instalação de sistemas de limpeza por vácuo e revestimento de tubulações); Impermeabilização em obras de engenharia civil; Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de fundações; Administração de obras; Perfuração e construção de poços de água; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de fornos industriais, construção de partes de edifícios, tais telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc e serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes); Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (artefatos de cimento, gesso e amianto, artigo e equipamentos para sauna, azulejos, cerâmicas, bombas de água, bombas hidráulicas, box para banheiro, caixas de água, calhas para construção, cimentos, divisórias e portas sanfonadas); Comércio varejista de materiais de construção em geral; Serviços de arquitetura; Locação de automóveis sem condutor; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de andaimes.			
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio
Nome ROBERTO PEREIRA SOARES	CPF/CNPJ 269.813.273-68	R\$ 500.000,00	Sócio
Dados do Administrador		Administrador	Término do mandato
Nome ROBERTO PEREIRA SOARES	CPF 269.813.273-68	S	Indeterminado
Último Arquivamento		Ato/eventos	Situação
Data 26/04/2023	Número 20230540716	223 / 223 - BALANÇO	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/06/2023, às 16:51:12 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código ORENGS1F.



MAC2302764793

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

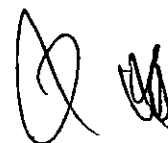
Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA NIRE : 21200758818 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: MAC2302764793
--	--------------------------

CARLOS ANDRE DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:	Protocolo: MAC2302764853
NIRE 21200758818 CNPJ 01.497.264/0001-65	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Arquivo Completo DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, Nº 917, ANDAR 1. SALA B, CENTRO - Imperatriz/MA - CEP 65903-270

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20230540716	26/04/2023	BALANÇO
002	20221407189	05/12/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20221407189	05/12/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20220400911	31/03/2022	BALANÇO
223	20210435119	25/03/2021	BALANÇO
002	20200570960	20/08/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20200570960	20/08/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200442147	23/06/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200442147	23/06/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200244043	31/03/2020	BALANÇO
002	20200114387	09/03/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200114387	09/03/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20150269358	15/04/2015	BALANÇO
002	20150076703	09/02/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20150024606	15/01/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140194207	24/03/2014	BALANÇO
002	20130885797	27/12/2013	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20130209686	05/08/2013	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130263346	03/04/2013	BALANÇO
223	20120223538	10/04/2012	BALANÇO
002	20120012081	11/01/2012	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20110630300	26/09/2011	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
090	21200758818	26/09/2011	TRANSFORMAÇÃO
002	20110630270	26/09/2011	TRANSFORMAÇÃO
002	20110416031	07/07/2011	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20110211170	06/04/2011	BALANÇO
002	20110043855	24/01/2011	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20100221122	13/04/2010	BALANÇO
002	20100114580	10/03/2010	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20090175026	07/04/2009	BALANÇO
002	20080525334	27/11/2008	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20080174698	12/05/2008	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20080129080	23/04/2008	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20080119964	09/04/2008	BALANÇO
002	20070262713	09/07/2007	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20070198080	23/05/2007	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20070121460	26/03/2007	BALANÇO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2302764853
002	20060268620	08/08/2006	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20060268395	07/08/2006	BALANÇO
002	20060140100	28/04/2006	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20050214225	31/05/2005	BALANÇO
002	20040242137	17/05/2004	BALANÇO
223	20040179028	18/03/2004	BALANÇO
002	20040029271	12/03/2004	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20020211244	08/07/2002	BALANÇO
002	0647/01	07/05/2001	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	1070.00	13/09/2000	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	1131	03/12/1998	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	378/97	05/05/1997	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080	21100962499	22/10/1996	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/06/2023, às 16:51:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GP5G8DJR.



MAC2302764853



Handwritten signatures and initials, including a large 'M' and 'AS', and a circular stamp with initials 'Q' and 'ES'.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.497.264/0001-65 DUNS@: 89*****76
Razão Social: A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA
Nome Fantasia: A. P. L. SOARES CONSTRUTORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/03/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Parte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	11/09/2023
FGTS	Validade:	14/07/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	12/12/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/06/2023
Receita Municipal	Validade:	29/07/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 15/06/2023 13:28

CPF: 269.813.273-68 Nome: ROBERTO PEREIRA SOARES

Ass: _____

1 de 1

23



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 01.497.264/0001-65
Razão Social: A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA

Atividade Econômica Principal:
7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:
AVENIDA DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 917 - ANDAR 1. SALA B - CENTRO -
Imperatriz / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 09/06/2023 08:24

1 de 1

24



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/06/2023 13:04:35

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA**
NPJ: **01.497.264/0001-65**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

B. A. CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 09.534.152/0001-49 - Insc: 12.277989-4

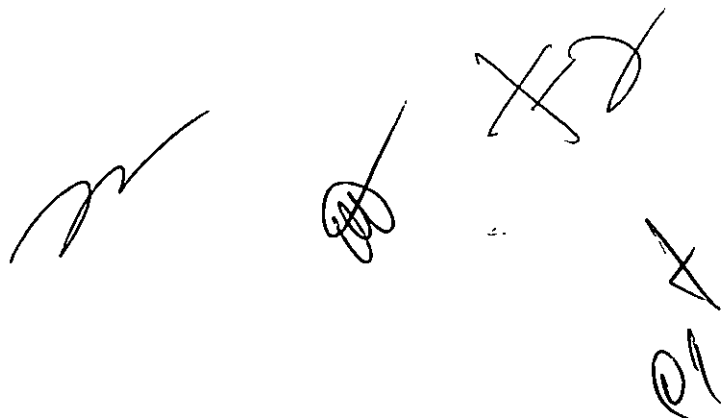
RUA: DUQUE DE CAIXIAS- Nº. 651- Bairro: CIDADE NOVA

JOAO LISBOA - MARANHÃO- CEP: 65922000 - fone: (xx99) 3535-2315

Email: b.a.construcoes651@gmail.com

CRENCIAMENTO

À
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA
Av. Principal, s/n Centro – Ribamar Fiquene – MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
DATA: 23/06/2023 HORA: 09:00HS

Handwritten signatures and initials in black ink, including a large signature on the left, a circular stamp in the middle, and several initials on the right.

B. A. CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 09.534.152/0001-49 - Insc: 12.277989-4

RUA: DUQUE DE CAIXIAS- Nº. 651- Bairro: CIDADE NOVA

JOAO LISBOA - MARANHÃO- CEP: 65922000 - fone: (xx99) 3535-2315

Email: b.a.construcoes651@gmail.com

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 – CPL

ANEXO
CARTA CREDENCIAL

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 – CPL

O ABAIXO-ASSINADO, RESPONSÁVEL LEGAL PELA EMPRESA B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF Nº 09.534.152/0001-49 SEDIADA NA RUA DUQUE DE CAXIAS, N.º 651, CIDADE NOVA, JOÃO LISBOA/MA, CEP: 65.922-000, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. BENEDITO ALVES DOS SANTOS, CPF: 600.925.793-02, R.G. Nº: 1439809 SSP PI, VEM CREDENCIAR O SR. FABIO GONCALVES COSTA, PORTADOR DO RG Nº 015305552000-2, INSCRITO NO CPF SOB N.º 343.252.203-72, PARA, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA, PARTICIPAR DA LICITAÇÃO INSTAURADA NESTA PREFEITURA, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 – CPL, OUTORGANDO-LHE PODERES PARA PRONUNCIAR-SE EM NOME DA EMPRESA EM QUALQUER FASE DO CERTAME, BEM COMO FORMULAR DESISTÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, ASSINAR E/OU RUBRICAR DECLARAÇÕES E PROPOSTAS, CONFESSAR, TRANSIGIR, DESISTIR, FIRMAR COMPROMISSOS OU ACORDOS, RECEBER E DAR QUITAÇÃO E PRATICAR OS DEMAIS ATOS INERENTES AO PROCEDIMENTO.

JOÃO LISBOA-MA, 22 DE JUNHO DE 2023.

BENEDITO ALVES DOS SANTOS:60092579302
Assinado de forma digital por
BENEDITO ALVES DOS SANTOS:60092579302
Dados: 2023.06.22 17:22:42 -03'00'


B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 09.534.152/0001-49
Benedito Alves dos santos
CPF: 600.925.793-02
RG Nº. 1439809 SSP PI
SÓCIO ADMINISTRADOR

B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **FABIO GONCALVES COSTA**



FILIAÇÃO
**JULIO FRANCINO DA COSTA E CAROLINA
 GONCALVES COSTA**

DATA NASCIMENTO ORGÃO EXPEDIDOR FATOR RH
06/04/1970 SSP/MA

NATALIDADE
IMPERATRIZ - MA

OBSERVAÇÃO

Fabio Gonçalves Costa
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.207/63 DE 29 DE AGOSTO DE 1983


CPF 34325220372 CTPS P-358 VIA-02
 REGISTRO GERAL 015305552000-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/04/2021
 REGISTRO CIVIL
 CASAM. N.0014 FLS. 07V LIV. 01B JOÃO LISBOA MA 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF

NS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CDS



MAJ19022675

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

[Handwritten signatures and initials]

Relatório de Conformidade

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 22/06/2023 17:24:30 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.11rc5

Versão do software(Validador de Documentos): 2.4.1rc1

Fonte de verificação: Offline

Informações do Arquivo

Nome do arquivo: CARTA CREDENCIAL - TOMADA DE PREÇOS N? 001-2023- FABIO GOI

Resumo da SHA256 do arquivo:

006b6976279c97579bcc6f7704a3fedcc1829a1bcce2f0edb5e470054e97ff52

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=BENEDITO ALVES DOS SANTOS:***925793**,
OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia,
OU=14483179000190, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=BENEDITO ALVES DOS SANTOS:***925793**, OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=14483179000190, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Handwritten signature

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Válida

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data assinatura: 22/06/2023 17:22:42 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: undefined

CPF: ***.925.793-**

CN=BENEDITO ALVES DOS SANTOS:***925793**,
OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia,
OU=14483179000190, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline


Assinatura: true

Emissor: CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 15/07/2022 14:37:00 BRT

Aprovado até: 15/07/2023 14:37:00 BRT

Expirado (LCR):Não

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner, including a large signature and the initials 'OH'.

CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 05/02/2019 12:34:56 BRST

Aprovado até: 02/03/2029 08:58:59 BRT

Expirado (LCR):Não

CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz
Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

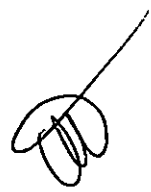
Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 29/06/2018 15:55:20 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:20 BRT



Expirado (LCR):Não

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR):Não

Atributos usados

Atributos Obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

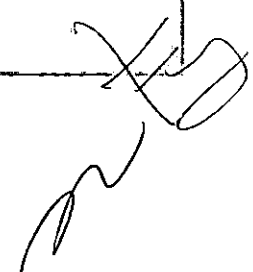
Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 09.534.152/0001-49

Razão Social: B. A. CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA DUQUE DE CAIXIAS, 651 - CIDADE NOVA - João Lisboa / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.534.152/0001-49 DUNS®: 89*****94
Razão Social: B. A. CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: NORTE SUL CONSTRUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/01/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/08/2023
FGTS	Validade:	29/06/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	10/10/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/06/2023 (*)
Receita Municipal	Validade:	15/05/2023 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade:	31/05/2023 (*)
-----------	----------------

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 20/06/2023 21:15

CPF: 600.925.793-02 Nome: BENEDITO ALVES DOS SANTOS

Ass: _____

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL – B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ Nº. 09.534.152/0001-49
NIRE Nº. 21200638341

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual e consolidação ao contrato social de sociedade limitada, os abaixo assinados:

BENEDITO ALVES DOS SANTOS, brasileiro, empresário, solteiro, Natural de Imperatriz - MA, nascido em 27/12/1965, portador do CPF nº. 600.925.793-02, e da Cédula de Identidade RG nº 1439809 – SSP – PI, expedida em 18/06/2001, residente e domiciliado a Rua da Mangueira, nº. 1521, bairro Centro, CEP 65922-000, João Lisboa – MA. e **ROSIANE LIMA CEZAR**, brasileira, empresária, solteira, Natural de Açailândia – MA, nascida em 12/08/1983, portadora do CPF nº. 037.589.923-54 e da Cédula de Identidade RG nº. 031582782006-1 – SESP-MA, expedida em 28/08/2006, residente e domiciliada na Rua da Saúde, nº 01, Bairro Caiçara, CEP 65922-000, João Lisboa – MA. neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ DE JESUS MARQUES**, brasileiro, contador, casado em comunhão parcial de bens, Natural de Imperatriz – MA, nascido em 03/08/1963, portador CPF nº. 215.432.323-53 E CRC-MA 5.635, residente na Simplício Moreira nº. 572, bairro Centro, CEP 65901-490, Imperatriz - MA Únicos sócios da sociedade empresarial limitada, únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada denominada: **B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, com nome de fantasia: **NORTE SUL CONSTRUÇÕES** com sede Rua Duque Caxias nº. 651, bairro Cidade Nova, CEP 65922-000– João Lisboa MA. Devidamente inscrita no CNPJ nº. **09.534.152/0001-49**, devidamente registrada na JUCEMA – Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº. **21200638341** por despacho em 26/03/2008, têm entre si deliberado alterar o contrato social.

1ª. – A sociedade tem de como objetivo: Construção de edifícios; Atividades relacionadas a esgoto exceto a gestão de redes; Coletas de resíduos não perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Construção de rodovias e ferrovias, estradas, recuperação de estradas e pavimentação asfáltica; Construção de obras-de-arte especiais; Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de terraplenagem; Serviços de reparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem, demarcação, rebaixamento); Instalação e manutenção elétrica, Perfuração e construção de poços de água; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista; Transporte escolar; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador exceto

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large 'X' mark and several scribbles.

andaimes; Limpeza em prédios e em domicílios; Imunização e controle de pragas urbanas.
Tendo como atividade principal e secundária de acordo com CNAE os seguintes códigos:

Principal:

4120-4/00 – Construção de edifícios;

Secundaria:

3702-9/00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.

3811-4/00 – Coletas de resíduos não perigosos.

3812-2/00 – Coleta de resíduos perigosos

4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias, estradas, recuperação de estradas e pavimentação asfáltica.

4212-0/00 – Construção de obras-de-arte especiais.

4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.

4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas

4313-4/00 – Obras de terraplenagem.

4319-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem, demarcação, rebaixamento).

4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica.

4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água.

4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral.

4921-3/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo municipal.

4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista.

4924-8/00 – Transporte escolar.

7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor.

7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios.

8122-2/00 – Imunização e controle de pragas urbanas.

2ª. – Neste ato fica alterada seu objetivo para as atividades: Construção de edifícios; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Coleta de resíduos não perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (preparação de terreno para construção, drenagem, demarcação, rebaixamento); Instalação e manutenção elétrica; Perfuração e construção de poços de água; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte escolar;

Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (serviços de assessoria, consultoria); Filmagem de festas e eventos; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Limpeza em prédios e em domicílios; Imunização e controle de pragas urbanas; Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente (as atividades de operação da infra-estrutura de transportes recreacionais, organização de feiras e shows de natureza recreacional); **Tendo como atividade principal e secundária de acordo com CNAE os seguintes códigos:**

Principal:

4120-4/00 – Construção de edifícios;

Secundaria:

3702-9/00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;

3811-4/00 – Coleta de resíduos não perigosos;

3812-2/00 – Coleta de resíduos perigosos;

4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;

4212-0/00 – Construção de obras de arte especiais;

4213-8/00 – Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;

4313-4/00 – Obras de terraplenagem;

4319-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (preparação de terreno para construção, drenagem, demarcação, rebaixamento);

4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;

4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;

4530-7/03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4530-7/05 – Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar.

4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;

4921-3/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal;

4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

4924-8/00 – Transporte escolar;

7020-4/00 – Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (serviços de assessoria, consultoria);

7420-0/04 – Filmagem de festas e eventos;

7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;

7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

7739-0/03 – Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large signature 'X' and other scribbles.

8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios;

8122-2/00 – Imunização e controle de pragas urbanas;

9329-8/99 – Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente (as atividades de operação da infra-estrutura de transportes recreacionais, organização de feiras e shows de natureza recreacional);

3ª. – Retira-se da sociedade, neste ato, por sua livre e espontânea vontade a sócia Sra. **ROSIANE LIMA CEZAR**, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas de capital que possuía na sociedade, ou seja 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma que perfazem o valor de R\$ 150.000,00 (cento cinquenta mil reais) ao sócio remanescente Sr. **BENEDITO ALVES DOS SANTOS**, que possui na sociedade, ou seja 2.850.000 (dois milhões e oitocentos e cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma que corresponde o valor de R\$ 2.850.000,00 (dois milhões oitocentos e cinquenta mil reais), que somados perfazem o capital de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

4ª – A sócia cedente declara haver recebido neste ato a quantia equivalente ao total de suas quotas na sociedade, dando-lhe plena, geral e irrevogável quitação das quotas, sendo capital social integralizado em moeda nacional, ficando assim, o capital social distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR R\$
BENEDITO ALVES DOS SANTOS,	100,00	3.000.000	3.000.000,00
TOTAIS	100,00	3.000.000	3.000.000,00

5ª. – A administração da sociedade e a representação ativa e passiva serão exercidas pelo a sócia Sr. **BENEDITO ALVES DOS SANTOS**, já qualificado anteriormente. conforme artigos 997, VI, 1.013, 1015 e 1.064 da Lei 10.406/2002

6ª. – O administrador terá os mais amplos poderes na gestão dos negócios sociais, podendo, individualmente ou isoladamente pratica todos os atos, transações e operações necessárias à realização dos objetivos sociais, tais como abertura e encerramento de contas bancárias, emissão de cheques, emissão e endosso de duplicatas, aceites de notas promissórias, onerar ou alienar o patrimônio social, assinaturas de contrato de empréstimos, investimentos e financiamentos bancários e todos e quaisquer atos necessários para concessão dos objetivos sociais. conforme artigos 997, VI, 1.013, 1015 e 1.064 da Lei 10.406/2002.

7ª. – O administrador poderá nomear procuradores em nome da sociedade, cujos mandatos deverão especificar os respectivos poderes e em se tratando de procuradores "ad negotia" deverá especificar os respectivos poderes e prazos e validade.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large signature and the initials 'R28'.

8ª. – O administrador declara sob as penas de lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente ou acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º do C/C 2002).

9ª. – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato social não alteradas por este instrumento.

À Vista da modificação ora ajustada, e para total adequação a Lei 10.406/02, consolida-se o presente contrato social, de acordo com seguinte redação:

1ª. – A sociedade é **EMPRESÁRIA** do tipo **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, fazendo parte como integrante o sócio devidamente nomeado e qualificado.

2ª. – A sociedade gira sob o nome empresarial: **B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, tendo como nome fantasia: **NORTE SUL CONSTRUÇÕES**. Com sede e domicílio na **Rua da Saúde, nº 01, Bairro Caiçara, CEP 65922-000, João Lisboa – MA**.

3ª. – **O objetivo da sociedade é de:** Atividades de Construção de edifícios; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Coleta de resíduos não perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (preparação de terreno para construção, drenagem, demarcação, rebaixamento); Instalação e manutenção elétrica; Perfuração e construção de poços de água; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte escolar; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (serviços de assessoria, consultoria); Filmagem de festas e eventos; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Limpeza em prédios e em domicílios; Imunização e controle de pragas urbanas; Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente (as atividades de operação da infra-estrutura de transportes recreacionais, organização de feiras e shows de

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones below it.

natureza recreacional). **Tendo como atividade principal e secundária de acordo com CNAE os seguintes códigos:**

Principal:

4120-4/00 – Construção de edifícios;

Secundaria:

3702-9/00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;

3811-4/00 – Coleta de resíduos não perigosos;

3812-2/00 – Coleta de resíduos perigosos;

4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;

4212-0/00 – Construção de obras de arte especiais;

4213-8/00 – Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;

4313-4/00 – Obras de terraplenagem;

4319-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (preparação de terreno para construção, drenagem, demarcação, rebaixamento);

4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;

4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;

4530-7/03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4530-7/05 – Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar

4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;

4921-3/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal;

4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

4924-8/00 – Transporte escolar;

7020-4/00 – Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (serviços de assessoria, consultoria);

7420-0/04 – Filmagem de festas e eventos;

7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;

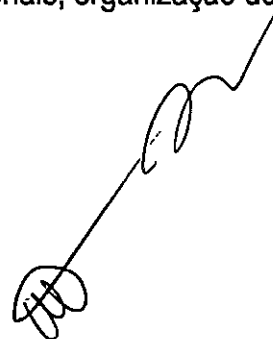
7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

7739-0/03 – Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios;

8122-2/00 – Imunização e controle de pragas urbanas;

9329-8/99 – Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente (as atividades de operação da infra-estrutura de transportes recreacionais, organização de feiras e shows de natureza recreacional);



4ª. – O Capital social é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), divididos em 3.000.000 (três milhões) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país. Distribuídos da seguinte forma:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR R\$
BENEDITO ALVES DOS SANTOS,	100,00	3.000.000	3.000.000,00
TOTAIS	100,00	3.000.000	3.000.000,00

5ª. – A sociedade iniciou suas atividades em 26/03/2008 e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do sócio conforme artigo 997, II da Lei 10.406/2002.

6ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, sem a consentimento do sócio, aquém fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

7ª – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos responde solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1.052, CC/2002).

8ª. – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, depósitos, escritórios, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por seu sócio.

9ª. – A administração da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL** caberá ao sócio Sr. **BENEDITO ALVES DOS SANTOS**, que recebe poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial, e extrajudicialmente, na gestão dos negócios, podendo, individualmente ou isoladamente pratica todos os atos, transações e operações necessárias à realização dos objetivos sociais, tais como: abertura e encerramento de contas bancárias, emissão de cheques, emissão e endosso de duplicatas, aceites de notas promissórias, onerar ou alienar o patrimônio social, assinaturas de contrato de empréstimos, investimentos e financiamentos bancários e todos e quaisquer atos necessários para concessão dos objetivos sociais. Artigos 997, VI, art. 1.060, art., 1.061, 1.062, art. 1.063 e 1.064 todos do CC/2002).

10ª. – O sócio **BENEDITO ALVES DOS SANTOS** poderá designar o administrador não sócio da sociedade em contrato social ou em ato separado, indicando suas atribuições e poderes, dentre eles o de usar o nome empresarial e o prazo de gestão, se determinado (artigo 1.061 da Lei 10.406/200.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large 'X' mark and several cursive signatures.

11ª. – O sócio **BENEDITO ALVES DOS SANTOS**, poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. – Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

13ª. – O exercício social inicia-se a 01 de janeiro e encerra-se a 31 de dezembro de cada ano, levantando-se nesta data; Inventário, balanço patrimonial e a demonstração de resultado do exercício, sendo o lucro ou prejuízo apurado em cada exercício transferido para a conta de lucros ou prejuízo do exercício, cuja destinação será dada por deliberação do sócio. (art. 1.065, CC/2002), (art. 1.078 CC/2002).

14ª. – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará o sócio, quando for o caso (Artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

15ª. – Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou existindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço geral específico para esse fim. (Artigos 1.028 e 1.031, CC/2002).

16ª. – O sócio **BENEDITO ALVES DOS SANTOS**, declara sob as penas da lei, que de não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

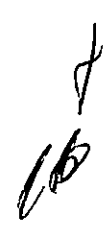
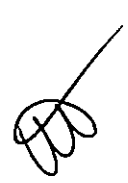
17ª. – O sócio elege o foro de São Luís, Estado Maranhão, para dirimir eventuais dúvidas inerentes ao presente contrato. Com expressão renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. (Art. 53, III, "e" do Dec. 1.800/96).

E, por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, lavrado em 01 (uma) via de igual teor e forma, processando-se em seguida os devidos registros.

João Lisboa – MA. 01 de setembro de 2022.

BENEDITO ALVES DOS SANTOS

ROSIANE LIMA CEZAR





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
21543232353	JOSE DE JESUS MARQUES
60092579302	BENEDITO ALVES DOS SANTOS

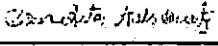
JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2022 19:26 SOB Nº 20221123156.
PROTOCOLO: 221123156 DE 06/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213192264. CNPJ DA SEDE: 09534152000149.
NIRE: 21200638341. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/10/2022.
B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

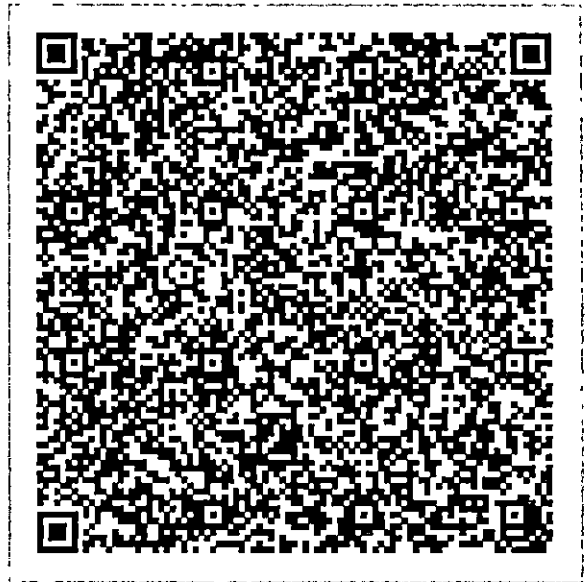


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		TO
NOME BENEDITO ALVES DOS SANTOS		
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF 1102649 SSP TO		
CPF 600.925.793-02		DATA NASCIMENTO 27/12/1965
FILIAÇÃO FRANCISCO DOS SANTOS ALINE ALVES DOS SANTOS		
PERMISSÃO <input type="checkbox"/>	ACC <input type="checkbox"/>	CAT. HAB. AB
N.º REGISTRO 0420134154	VALIDADE 30/05/2022	1.ª HABILITAÇÃO 14/12/2006
OBSERVAÇÕES		
 ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL SÍTIO NOVO DO TOCANTINS, TO		DATA EMISSÃO 28/06/2021
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		01413061781 TOD28805707
TOCANTINS		
DENATRAN		CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2241346966

2241346966

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **600.925.793-02**

Nome: **BENEDITO ALVES DOS SANTOS**

Data de Nascimento: **27/12/1965**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **12/09/2005**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **19:54:39** do dia **30/05/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **7819.8A5E.74A3.6D9E**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.534.152/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/03/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL B. A. CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NORTE SUL CONSTRUCOES	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DUQUE DE CAIXIAS	NÚMERO 651	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.922-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO JOAO LISBOA	UF MA
-------------------	--------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO B.A.CONSTRUCOES651@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 3525-6719/ (99) 8102-3895
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/03/2008
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/04/2023 às 20:32:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
09.534.152/0001-49
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
26/03/2008

NOME EMPRESARIAL
B. A. CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R DUQUE DE CAIXIAS

NÚMERO
651

COMPLEMENTO

CEP
65.922-000

BAIRRO/DISTRITO
CIDADE NOVA

MUNICÍPIO
JOAO LISBOA

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
B.A.CONSTRUCOES651@GMAIL.COM

TELEFONE
(99) 3525-6719/ (99) 8102-3895

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
26/03/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/04/2023 às 20:32:18 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 09.534.152/0001-49 - Insc: 12.277989-4

RUA: DUQUE DE CAIXIAS- Nº. 651- Bairro: CIDADE NOVA

JOAO LISBOA - MARANHÃO- CEP: 65922000 - fone: (xx99) 3535-2315

Email: b.a.construcoes651@gmail.com

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023

ANEXO - VI DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

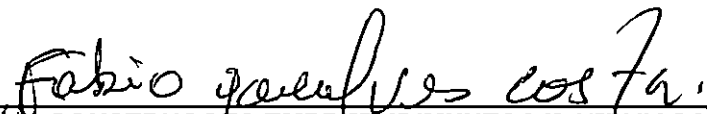
Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Prezados Senhores,

A EMPRESA **B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF Nº **09.534.152/0001-49** SEDIADA NA **RUA DUQUE DE CAIXIAS, N.º 651, CIDADE NOVA, JOÃO LISBOA/MA, CEP: 65.922-000**, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. **BENEDITO ALVES DOS SANTOS**, CPF: : **600.925.793-02**, R.G. Nº: **1439809 SSP PI** declaram sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, que se enquadra na situação de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Declaramos ainda, que a receita bruta do último ano-calendário (2022) foi igual a R\$ **3.226.837,42** (Três Milhões e Duzentos e Vinte e Seis Mil e Oitocentos e Trinta e Sete Reais e Quarenta e Dois Centavos), conforme balanço patrimonial e demonstrações contábeis devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do(a) sob o nº **20220874301**.

JOÃO LISBOA-MA, 23 DE JUNHO DE 2023.


B.A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 09.534.152/0001-49
Benedito Alves dos santos
CPF: 600.925.793-02
RG Nº. 1439809 SSP PI
SÓCIO ADMINISTRADOR


22

B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA NIRE : 21200638341 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: MAC2302688075		
NIRE (Sede) 21200638341		CNPJ 09.534.152/0001-49		Data de Ato Constitutivo 26/03/2008	Início de Atividade 26/03/2008
Endereço Completo Rua DUQUE DE CAXIAS, Nº 651, CIDADE NOVA - João Lisboa/MA - CEP 65922-000					
Objeto Social COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PREPARACAO DE TERRENO PARA CONSTRUCAO, DRENAGEM, DEMARCAÇAO, REBAIXAMENTO) INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA (SERVICOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA) FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS LOCAÇAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE OPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES RECREACIONAIS, ORGANIZACAO DE FEIRAS E SHOWS DE NATUREZA RECREACIONAL					
Capital Social R\$ 3.000.000,00 (três milhões reais) Capital Integralizado R\$ 3.000.000,00 (três milhões reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome BENEDITO ALVES DOS SANTOS	CPF/CNPJ 600.925.793-02	Participação no capital R\$ 3.000.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome BENEDITO ALVES DOS SANTOS		CPF 600.925.793-02		Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento			Situação		
Data 09/05/2023	Número 20230608604	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	ATIVA	Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/05/2023, às 15:56:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TGUKTS1Z.



MAC2302688075

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302688149	
NIRE 21200638341 CNPJ 09.534.152/0001-49		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo DUQUE DE CAXIAS, Nº 651, xxxxx, CIDADE NOVA - João Lisboa/MA - CEP 65922-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20230608604	09/05/2023	BALANÇO
002	20221123156	06/10/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20221123156	06/10/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20220874301	15/07/2022	BALANÇO
223	20210814322	16/06/2021	BALANÇO
223	20200364111	25/05/2020	BALANÇO
223	20190806010	26/06/2019	BALANÇO
223	20180374940	11/05/2018	BALANÇO
307	20170371719	08/05/2017	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20170041751	31/01/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20170041751	31/01/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170230813	30/01/2017	BALANÇO
223	20170230813	25/01/2017	BALANÇO
002	20170016382	16/01/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20170016382	16/01/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160613892	19/09/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160380510	14/06/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160269830	01/04/2016	BALANÇO
223	20150389132	26/05/2015	BALANÇO
223	20140227547	01/04/2014	BALANÇO
223	20130154504	19/02/2013	BALANÇO
223	20120289580	17/05/2012	BALANÇO
002	20110415990	13/07/2011	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20110028783	13/01/2011	BALANÇO
223	20100372929	17/06/2010	BALANÇO
223	20090336518	07/07/2009	BALANÇO
315	20080087302	26/03/2008	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200638341	26/03/2008	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/05/2023, às 15:56:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QH96MPMY.



MAC2302688149

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



HABTOS EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 21.544.541/0001-50

Inscrição Estadual Nº 127529918

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE/MA

DATA: 23/06/2023 HORA: 09h00 min.

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023 / PROC. ADM. Nº 011/2023.

CREENCIAMENTO

RELATIVO À DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Em atendimento ao disposto no Edital, apresentamos o nosso

CRÉDENCIMENTO desta empresa abaixo identificada:

EMPRESA: HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 21.544.541/0001-50

DOCUMENTAÇÃO

- **CONTRATO SOCIAL**
- **ALTERAÇÕES**
- **CNPJ,**
- **RG ou CNH.**
- **CERTIDÕES**
- **DECLARAÇÕES.**

Endereço: Avenida Principal Nº 23, Sala: 204, Parque Aurora

E-MAIL: habtos.empreendimentos@gmail.com

São Luis – MA CEP: 65.052-210

FONE: (98) 98410-2062

01



HABTOS EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 21.544.541/0001-50

Inscrição Estadual Nº 127529918

PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE:

HABTOSEMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.544.541/0001-50, estabelecida na Av. Principal, Nº 23, Sala: 204, 2º Andar, Parque Aurora São Luís/MA. CEP: 65052-210 e-mail: habtos.empreendimentos@gmail.com por intermédio de seu Representante Legal e Proprietário Sr. **Evaldo Carlos Abreu Silva**, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.973-53.

OUTORGADA:

Sr. **ANTONIO WALISON SILVA GOMES**, inscrito no CPF: **610.328.303-52**, RG: **044285022012-7**, brasileiro, solteiro, residente em João Lisboa – MA.

PODERES:

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui sua bastante procuradora, a outorgada, para o fim especial de representar a participação da outorgante em licitações públicas Estaduais, Federais e Municipais, nas modalidades Pregões, Tomadas de Preços, Concorrências e outras, podendo assinar propostas, declarações, planilhas de preços, formular lances, negociar preços, fazer impugnações, interpor recursos e desistir de sua interposição, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

São Luís- MA 10 de junho de 2023.

Evaldo Carlos Abreu Silva

CPF Nº 489.189.973-53

Proprietário.

**IVALDO CARLOS
ABREU**

SILVA:48918997353

Assinado de forma digital por

IVALDO CARLOS ABREU

SILVA:48918997353

Dados: 2023.06.22 21:25:56

-03'00'

Endereço: Avenida Principal Nº 23, Sala: 204, Parque Aurora

E-MAIL: habtos.empreendimentos@gmail.com

São Luís – MA CEP: 65.052-210

FONE: (98) 98410-2062



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/06/2023 21:30:28 que o documento de hash (SHA-256) a3ed0b1a1e1e875e84c81b75ef72e89aefe824203857e6d40c900e4a28842efc foi validado em 22/06/2023 21:29:29 através da transação blockchain 0x50da81ef080d9e670cb583b250d86eb997e095a33852afa38b867c80d9e78c6 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 144173)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: ANTONIO VALISON SILVA GOMES



FILIAÇÃO
BELCHIOR GOMES DE ARAUJO E SEBASTIANA
SILVA ALMEIDA

DATA NASCIMENTO: 21/11/1985 ORGÃO EXPEDIDOR: SSP/MA FATOR R/I: **
NATURALIDADE: JOÃO LISBOA - MA
OBSERVAÇÃO:

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1969

CPF: 61032830352 DN: P-356 VIA-02
REGISTRO GERAL: 044285022012-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/01/2021
REGISTRO CIVIL
NASC. N.0013484 FLS. 288 LIV. 00012 JOÃO LISBOA MA 2 OFC

T. ELEITOR - ZONA / GZC CTPS / SERIE / DF

RIS / FIS / PASEP - IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

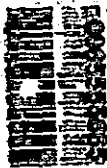
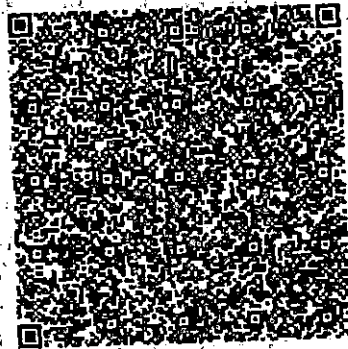
CRM

CNS



MA815221550

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **a3ed0b1a1e1e875e84c8fb75ef72e89aefe824203857e6d40c900e4a28842efc** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 144173 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**PROCURAÇÃO PARTICULAR HABTOS ANTONIO WALISON**", cujo assunto é descrito como "**PROCURAÇÃO PARTICULAR HABTOS ANTONIO WALISON**", faz prova de que em **22/06/2023 21:28:48**, o responsável **Habtos Empreendimentos Ltda (21.544.541/0001-50)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Habtos Empreendimentos Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/06/2023 21:30:05** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x50da81ef080d9e670cfb583b250d86eb997e095a33852afa38b867c80d9e78c6**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Página 1 de 12

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

IVALDO CARLOS ABREU SILVA, Brasileiro, solteiro, nascido em São Luis – Ma em 13/03/1972, Empresário, portador da CNH sob o nº 03483863720 DETRAN/MA, CPF nº 489.189.973-53, residente e domiciliado na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luis (MA), Cep: 65063-600.

Titular da empresa **HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ n.º 21.544.541/0001-50** com sede na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luis – Ma, Cep: 65053-600, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, NIRE 21600179203, resolvem, assim, alterar e consolidar as cláusulas abaixo:

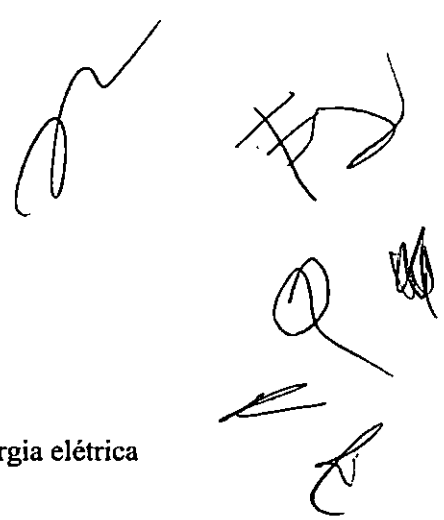
CLAUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Fica, a partir deste ato, alterado o endereço que fica na na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luis – Ma, Cep: 65053-600 e **passará a ser na AVENIDA PRINCIPAL, SALA 204, ANDAR 2º, BAIRRO PARQUE AURORA, CEP: 65052-210 – SÃO LUIS – MA**

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DO OBJETO

O objeto social que é:

- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria;
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas;
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica



- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 49.24-8-00 - Transporte escolar;
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores;
- 49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana;
- 56.11-2-01 - Restaurantes e similares;
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas e poços artesianos);
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos;
- 43.99-1-05 - Perfuração, construção e manutenção de poços de água;
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto médico hospitalares;
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária;
- 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;
- 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios



Passará a ser, após registro deste ato, os seguintes:

- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria;
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas;
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 49.24-8-00 - Transporte escolar;
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores;
- 49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana;
- 56.11-2-01 - Restaurantes e similares;

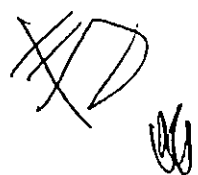
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas e poços artesianos);
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos;
- 43.99-1-05 – Perfuração, construção e manutenção de poços de água;
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto médico hospitalares;
- 82.30-0-01- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária;
- 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;
- 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios;
- 1422300 – fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
- 1813001 – impressão de material para uso publicitário;
- 1813099 – impressão de material para outros usos (cardápios, cartões de apresentações e mensagens, diplomas, convites, etc.)
- 1822999 – serviços de acabamento gráficos, exceto encadernação e plastificação;
- 2822401 – fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios;
- 2824102 – fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionados para uso não-industrial;
- 3312102 – manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medidas, teste e controle;
- 3312103 – manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
- 3600601 – captação, tratamento e distribuição de água;
- 3702900 – atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 3812200 – coleta de resíduos perigosos;
- 3821100 – tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
- 3822000 - tratamento e disposição de resíduos perigosos;
- 4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar ;

Página 5 de 12

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

- 4753900 – comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 7739099 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador tipo: geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras e contêineres;
- 8011101 - Atividades de vigilância e segurança privada;
- 8020001 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
- 8111700 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
- 8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas;
- 9001901 - Produção teatral;
- 9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação;
- 9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- 9529105 - Reparação de artigos do mobiliário;
- 9001999 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares como produção de shows pirotécnicos, produção de espetáculos de som e luz, atividades de diretores, produtores e empresários de eventos artísticos ao vivo e cenografia;
- 9319101 - Produção e promoção de eventos esportivos;
- 9001902 – Produção musical;

Em razão das modificações contratuais, o titular resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir deste ato, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação:



CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

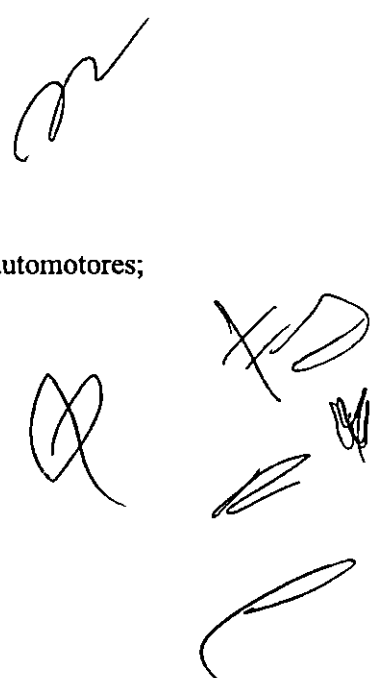
Pelo presente instrumento o titular **IVALDO CARLOS ABREU SILVA**, Brasileiro, solteiro, nascido em São Luis – Ma em 13/03/1972, Empresário, portador da CNH sob o nº 03483863720 DETRAN/MA, CPF nº 489.189.973-53, residente e domiciliado na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luis (MA), Cep: 65063-600. na qualidade de empresário da empresa **HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI** com sede na Avenida principal, sala 204, andar 2º, bairro parque aurora, cep: 65052-210 – São Luis – MA cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Maranhão sob NIRE 21600179203, devidamente inscrita no CNPJ **21.544.541/0001-50**, RESOLVE consolidar e tornar sem efeito, a partir deste ato, as cláusulas e condições contidas no ato primitivo e alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo de empresa, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A EIRELI gira sob o nome empresarial de **HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**

CLÁUSULA SEGUNDA: A EIRELI tem sua sede social na Avenida principal, sala 204, andar 2º, bairro parque aurora, cep: 65052-210 – São Luis – MA.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da EIRELI é:

- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria;
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas;
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 49.24-8-00 - Transporte escolar;
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores;
- 49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana;
- 56.11-2-01 - Restaurantes e similares;
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas e poços artesianos);
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos;
- 43.99-1-05 - Perfuração, construção e manutenção de poços de água;
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto médico hospitalares;
- 82.30-0-01- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária;
- 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;



68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios;

1422300 – fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias

1813001 – impressão de material para uso publicitário;

1813099 – impressão de material para outros usos (cardápios, cartões de apresentações e mensagens, diplomas, convites, etc.)

1822999 – serviços de acabamento gráficos, exceto encadernação e plastificação;

2822401 – fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios;

2824102 – fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionados para uso não-industrial;

3312102 – manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medidas, teste e controle;

3312103 – manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;

3600601 – captação, tratamento e distribuição de água;

3702900 – atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;

3812200 – coleta de resíduos perigosos;

3821100 – tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;

3822000 - tratamento e disposição de resíduos perigosos;

4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar ;

4753900 – comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

7739099 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador tipo: geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras e contêineres;

8011101 - Atividades de vigilância e segurança privada;

8020001 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;

8111700 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;

8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios;

8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas;

9001901 - Produção teatral;

9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação;

9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;

9529105 - Reparação de artigos do mobiliário;

9001999 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares como produção de shows pirotécnicos, produção de espetáculos de som e luz, atividades de diretores, produtores e empresários de eventos artísticos ao vivo e cenografia;

9319101 - Produção e promoção de eventos esportivos;

9001902 – Produção musical;

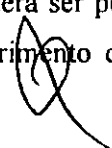
CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da EIRELI é por tempo indeterminado, com início das atividades em 01/12/2014.

CLÁUSULA QUINTA: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pela titular.

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente nacional pelo titular.

Parágrafo único: A responsabilidade da Titular é restrita ao valor do Capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da EIRELI será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo titular **EVALDO CARLOS ABREU SILVA**, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao titular a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da EIRELI, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do



mandato.

Parágrafo Primeiro: O administrador poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, ou outra forma de remuneração observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA: O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração da EIRELI e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos à Titular proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério da mesma, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: A EIRELI poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão, ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pela titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O titular será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento do titular, a empresa poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do “de cujus” ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a empresa poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A empresa declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Cidade de São Luís, Estado do

Página 11 de 12

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIUDAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio da titular.

São Luis – Ma, 11 de Abril de 2022

ASSINADO DIGITALMENTE POR EVALDO CARLOS ABREU SILVA





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
48918997353	IVALDO CARLOS ABREU SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2022 10:53 SOB Nº 20220430713.
PROTOCOLO: 220430713 DE 14/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205022860. CNPJ DA SEDE: 21544541000150.
NIRE: 21600179203. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/04/2022.
HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.544.541/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/12/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HABTOS EMPREENDIMENTOS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malhas e tricotagens, exceto meias 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 28.22-4-01 - Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios 28.24-1-02 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV PRINCIPAL, SALA:204;ANDAR:2º;	NÚMERO 23	COMPLEMENTO *****
--	--------------	----------------------

CEP 65.051-210	BAIRRO/DISTRITO PARQUE AURORA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HABTOS.EMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8410-2062
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/03/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

[Handwritten signatures and marks on the right side of the document]





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.544.541/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/12/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Em presária Lim itada
--

LOGRADOURO AV PRINCIPAL, SALA:204;ANDAR:2°;	NÚMERO 23	COMPLEMENTO *****
--	--------------	----------------------

CEP 65.051-210	BAIRRO/DISTRITO PARQUE AURORA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HABTOS.EMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8410-2062
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/03/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/06/2023 às 18:30:07 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.544.541/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/12/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, Intermunicipal, interestadual e internacional 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV PRINCIPAL, SALA:204;ANDAR:2º;	NÚMERO 23	COMPLEMENTO *****
--	--------------	----------------------

CEP 65.051-210	BARRODISTRICTO PARQUE AURORA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	---------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HABTOS.EMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8410-2062
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/03/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/06/2023 às 18:30:07 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.544.541/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/12/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV PRINCIPAL, SALA:204;ANDAR:2°;	NÚMERO 23	COMPLEMENTO *****
--	--------------	----------------------

CEP 65.051-210	BAIRRO/DISTRITO PARQUE AURORA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HABTOS.EMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8410-2062
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/03/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/06/2023 às 18:30:07 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	21.544.541/0001-50
NOME EMPRESARIAL:	HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$300.000,00 (Trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	EVALDO CARLOS ABREU SILVA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 01/06/2023 às 18:31 (data e hora de Brasília).

Handwritten signatures and marks, including a large signature at the top right, a signature with a checkmark below it, and several other scribbles and initials at the bottom right.



ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG DIGITAL DO ESTADO DO MARANHÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME EYVALDO CARLOS ABBEUSILVA

FILIAÇÃO

TEREZINHA DE JESUS ABBEUSILVA

DATA NASCIMENTO 13/03/1972 ORÇÃO EXPEDIDOR FATOR RN SSP/MA

NATURALIDADE SAO LUIS - MA

OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

Carteira de Identidade

DE Nº 7.116 DE 23 DE AGOSTO DE 1983

CPF 48918997353 DNI 1 VIA

REGISTRO GERAL 0768771120227 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/08/2022

REGISTRO CIVIL

NASC. N. 17898 FLS. 40V LIV. A-26 SAO LUIS MA 2 ZONA

T. ELEITOR / ZONA / SEC. CTPS / SÉRIE / US

RIS / RIS / FMS / P IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CNS

0768771120227

ASSINATURA DO TITULAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

OS DADOS BIOGRÁFICOS e biométricos apresentados neste documento estão contidos no RG original

Esse é um arquivo assinado digitalmente pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Maranhão em conformidade com o padrão de Assinatura Digital ICP Brasil. Caso necessite acesse <http://verificador.iti.gov.br> e faça o upload desse documento para aferir a sua conformidade. Você também pode escanear o Código QR ao lado



V/Pass





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **489.189.973-53**

Nome: **IVALDO CARLOS ABREU SILVA**

Data de Nascimento: **13/03/1972**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **27/11/1992**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **18:33:51** do dia **01/06/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **097D.7E80.5FA1.ACD4**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 21.544.541/0001-50
Razão Social: HBTOS EMPREENDIMENTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:

AVENIDA PRINCIPAL, SALA:204;ANDAR:2 ;, 23 - PARQUE AURORA - São Luís /
Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 01/06/2023 18:20

1 de 1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.544.541/0001-50 DUNS@: 94*****49
Razão Social: HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: HABTOS EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/09/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	10/09/2023
FGTS	Validade:	15/06/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	28/11/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/09/2023
Receita Municipal	Validade:	11/07/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 01/06/2023 18:21

CPF: 489.189.973-53 Nome: EVALDO CARLOS ABREU SILVA

Ass: _____

1 de 1

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP

Senhor Pregoeiro,

Eu, **RODRIGO AUGUSTO LOPES MARQUES**, Contador, CRC/MA 015257/O-1, afirmo ser contador responsável pelas contas da empresa, **HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 21.544.541/0001-50, e com esta função, DECLARO, que a mesma está devidamente enquadrada nas condições dos artigos da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, como Microempresa (ME), reconheço os benefícios e as responsabilidades.

São Luis/MA 10 de Maio de 2023.

RODRIGO AUGUSTO LOPES
MARQUES:03446889337

Assinado de forma digital por RODRIGO AUGUSTO LOPES
MARQUES:03446889337
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS v5,
ou=31075512000140, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF
A1, cn=RODRIGO AUGUSTO LOPES MARQUES:03446889337
Dados: 2023.05.10 12:30:32 -03'00'

Rodrigo Augusto Lopes Marques
Contador
CRC/MA 015257/O-1



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

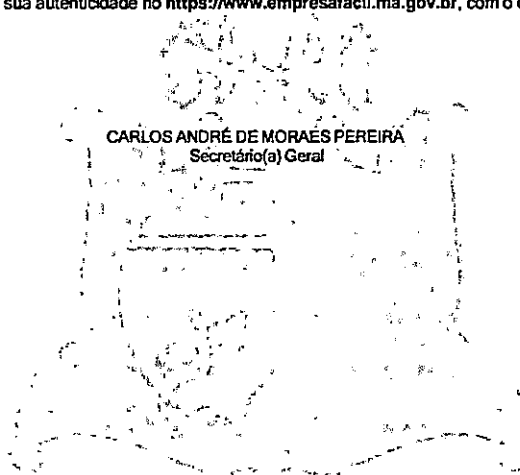
Certificamos que HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302390800	
NIRE 21600179203 CNPJ 21.544.541/0001-50		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo PRINCIPAL, SALA:204;ANDAR:2*, Nº 23, xxxxx, PARQUE AURORA - São Luís/MA - CEP 65051-210			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	22230564224	30/04/2023	BALANÇO
904	T2160017920	09/12/2022	TRANSFORMAÇÃO
223	20220620075	17/05/2022	BALANÇO
002	20220430713	22/04/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210274344	22/02/2021	BALANÇO
002	21600179203	04/02/2021	TRANSFORMAÇÃO
002	21600179203	04/02/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201103459	23/12/2020	TRANSFORMAÇÃO
002	21201103459	23/12/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20140819215	10/12/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102033401	10/12/2014	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/06/2023, às 16:37:05 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código JDJCTHEIO.



MAC2302390704

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 Secretário(a) Geral



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA		Protocolo: MAC2302393489	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21600179203	CNPJ 21.544.541/0001-50	Data de Ato Constitutivo 10/12/2014	Início de Atividade 01/12/2014
Endereço Completo Avenida PRINCIPAL, SALA:204;ANDAR:2º, Nº 23, PARQUE AURORA - São Luís/MA - CEP 65051-210			
<p>Objeto Social 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 45.30-7-03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 46.39-7-01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 45.20-0-05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 25.11-0-00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 49.29-9-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-07 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 45.12-9-02 - COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES 49.21-3-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO, COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIAO METROPOLITANA 56.11-2-01 - RESTAURANTES E SIMILARES 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS E POCOS ARTESIANOS) 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 43.99-1-04 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 46.18-4-02 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MEDICO HOSPITALARES 82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 68.22-6-00 - GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA 68.21-8-01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS 68.10-2-01 - COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS 1422300 - FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUTOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS 1813001 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 1813099 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS:(CARDAPIOS, CARTOES DE APRESENTACOES E MENSAGENS, DIPLOMAS, CONVITES, ETC.) 1822999 - SERVICOS DE ACABAMENTO GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 2822401 - FABRICACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE PESSOAS, PECAS E ACESSORIOS 2824102 - FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADOS PARA USO NAO-INDUSTRIAL 3312102 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDAS, TESTE E CONTROLE 3312103 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO 3600601 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 3702900 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 3812200 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 3821100 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3822000 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS 4530705 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR 4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4789005 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL 4789099 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PARA KIT DE ENXOVAL DE BEBÊ EM GERAL 7732201 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS, E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES, EMPILHADEIRAS E CONTEINERES 8011101 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 8020001 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO 8111700 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 8121400 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8122200 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8130300 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 8230001 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 9001901 - PRODUCAO TEATRAL 9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 9511800 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 9529105 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO 9001999 - ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES COMO PRODUCAO DE SHOWS PIROTECNICOS, PRODUCAO DE ESPETACULOS DE SOM E LUZ, ATIVIDADES DE DIRETORES, PRODUTORES E EMPRESARIOS DE EVENTOS ARTISTICOS AO VIVO E CENOGRAFIA 9319101 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 9001902 - PRODUCAO MUSICAL 8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA DE POCOS ARTESIANOS</p>			
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA					Protocolo: MAC2302393100
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
IVALDO CARLOS ABREU SILVA	489.189.973-53	R\$ 300.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
IVALDO CARLOS ABREU SILVA	489.189.973-53	Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação
Data	Número	Ato/eventos			ATIVA
30/04/2023.	20230564224	223 / 223 - BALANCO			Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/06/2023, às 16:32:27 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GFL1GGAD.



MAC2302393489

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 Secretário(a) Geral

(Handwritten signatures and marks)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/06/2023 18:06:05

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: **21.544.541/0001-50**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



HABTOS EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 21.544.541/0001-50

Inscrição Estadual Nº 127529918

RELATORIO FOTOGRAFICO



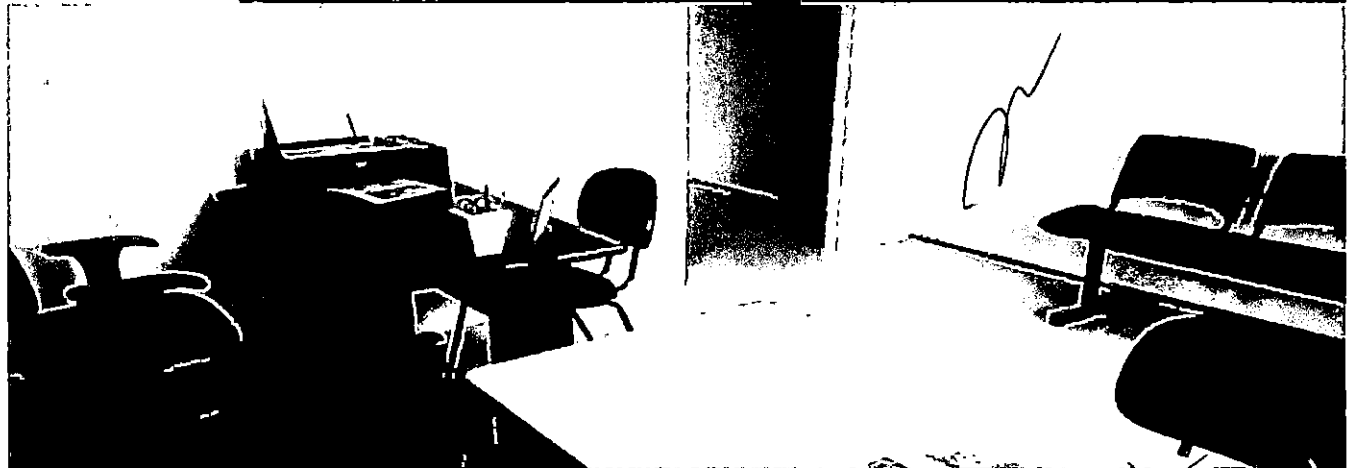
Endereço: Avenida Principal Nº 23, Sala: 204, Parque Aurora

E-MAIL: habtos.empreendimentos@gmail.com

São Luís - MA CEP: 65.052-210

FONE: (98) 98410-2062

RELATORIO FOTOGRAFICO



Endereço: Avenida Principal Nº 23, Sala: 204, Parque Aurora
E-MAIL: habtos.empreendimentos@gmail.com
São Luis - MA CEP: 65.052-210
FONE: (98) 98410-2062



HABTOS EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 21.544.541/0901-50

Inscrição Estadual Nº 127529918

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE/MA

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023 / PROC. ADM. Nº 011/2023.

**DECLARAÇÃO DE CIENCIA DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

Á **HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.544.541/0001-50, estabelecida na Avenida Principal, nº 23, Sala: 204 2º Andar, Parque Aurora, São Luís/MA. CEP: 65052-210 e-mail: habtos.empreendimentos@gmail.com, por intermédio de seu Proprietário Sr. Evaldo Carlos Abreu Silva, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.973-53.

Declara, sob as penalidades da Lei que esta Empresa cumpre os requisitos de habilitação definidos no Edital desta de interesse deste Município, estando, portanto apto a participar do certame e que nossa proposta está em conformidades com as exigências contidas neste Edital.

DECLARO ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, semprejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

São Luis – MA, 23 de junho de 2023.

**IVALDO CARLOS
ABREU
SILVA:48918997353**

Assinado de forma digital por

IVALDO CARLOS ABREU

SILVA:48918997353

Dados: 2023.06.23 01:27:02

-03'00'

Evaldo Carlos A. Silva

CPF Nº 489.189.973-53

Proprietário.

Endereço: Avenida Principal Nº 23, Sala: 204, Parque Aurora

E-MAIL: habtos.empreendimentos@gmail.com

São Luis – MA CEP: 65.052-210

FONE: (98) 98410-2062



HABTOS EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 21.544.541/0001-50

Inscrição Estadual Nº 127529910

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE/MA

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023 / PROC. ADM. Nº 011/2023.

**TERMO DE OPÇÃO E DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA
E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

À **HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.544.541/0001-50, estabelecida na Avenida Principal, nº 23, Sala: 204 2º Andar, Parque Aurora, São Luís/MA. CEP: 65052-210 e-mail: habtos.empreendimentos@gmail.com, por intermédio de seu Proprietário Sr. Evaldo Carlos Abreu Silva, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.973-53.

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório da Tomada de Preços em epígrafe, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL, excetuando-se a eventual aplicação do permissivo estabelecido no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 para regularidade fiscal e trabalhista, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame. **Declaro** ser optante por tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3.º, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e declaro ser:

(X) Microempresa

() Empresa de Pequeno Porte e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida lei.

DECLARO ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

São Luís – MA, 23 de junho de 2023.

**IVALDO CARLOS
ABREU
SILVA:48918997353**

Assinado de forma digital por

IVALDO CARLOS ABREU

SILVA:48918997353

**Dados: 2023.06.23 01:27:02
-03'00'**

Evaldo Carlos A. Silva

CPF Nº 489.189.973-53

Proprietário.

Endereço: Avenida Principal Nº 23, Sala: 204, Parque Aurora

E-MAIL: habtos.empreendimentos@gmail.com

São Luís – MA CEP: 65.052-210

FONE: (98) 98410-2062

CREDENCIAMENTO

TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 011/2023

ABERTURA: 23/06/2023 ÀS 09:00 HORAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE – MA.



**CARTÓRIO
SINESIO
TORRES**

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO
CAXIAS-MA
Titular: Sinézio Tôrres Neto

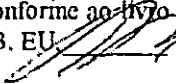
Tabelionato Sinézio Torres
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
2º OFÍCIO
Caxias - MA

ATO:00507

Traslado 1º
Livro nº 93
Fls. nº 112 A 112

Procuração bastante que faz(em).
A firma **DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

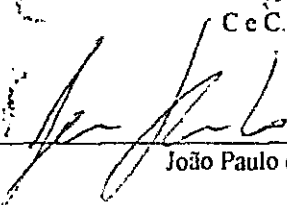
SAIBAM, os que este público instrumento de procuração bastante virem, que no ano de 2023 (dois mil e vinte e dois), aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro, nesta cidade de Caxias/MA., no recinto do Cartório do 2º Ofício, sito na rua Sen. Costa Rodrigues, 714-A, Centro. CNS: 03.159-1, e-mail: cartorio2of.cx@hotmial.com, perante mim, Tabelião titular, compareceu como Outorgante, **DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, firma comercial inscrita no CNPJ sob nº 21.398.119/0001-34, estabelecida na R. Almir Silva, 1426, Altamira, CEP: 65.950-000, na cidade de Barra do Corda/MA., endereço eletrônico: RRAFARREIS@HOTMAIL.COM, telefone: (99) 8268-1675, neste ato representada(o) por seu sócio administrador, Sr. **JOÃO PAULO DOS REIS NETO**, brasileira(o), que se declara ser solteiro, empresário, nascido em 05.03.1991, natural de Caxias/MA., filho de Jose Carlos Sousa dos Reis e Maria de Jesus Rodrigues Reis, titular do RG nº 2430930/SESP-PI. (CNH), emitida em 05.05.2021 e do CPF nº 009.758.543-21, residente e domiciliada(o) na rua 06, quadra 05, casa 33, conj. da Cohab, em Caxias/MA., reconhecida(o) como a(o) própria(o) do meu conhecimento à vista e pela identificação da documentação ora exibida, que fica arquivada: do que dou fé e, por Declaração, por ele(a) me foi dito que, por este público instrumento nomeia(m) e constitui(em) como bastante representante(s), procurador(a) e mandatário(a), na cidade Barra do Corda/MA., ou onde com esta se apresentar, o Sr. **JOÃO ALFREDO DO NASCIMENTO**, brasileira(o), que se declara ser casado, empresário, titular do RG nº 049516312013-4/SESP-MA. e do CPF nº 083.654.071-91, residente e domiciliada(o) na avenida Presidente Sarney, nº 770, Centro, na cidade de Sítio Novo/MA., a(o) qual se identificará quando do uso deste instrumento, para convalidá-lo, a quem outorga poderes especiais para representá-la junto aos Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, seus departamentos e secretarias, repartições públicas e administrativas, autarquias, Cartório em geral, governos federais, estaduais, municipais, pessoas físicas e jurídicas de direito público ou privado, sociedades de economia mistica, estatais, paraestatais, Receita Federal do Brasil, Secretarias das Fazendas dos Estados, Receitas Federal, Receita Estadual, INSS.- Instituto Nacional de Seguro Social, PGFN - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Ministério do Trabalho, Delegacia do Trabalho, SPC, SERASA, PROCON, Junta Comercial, Sindicatos em geral, Prefeituras, Companhias de energia elétrica, Companhia de água e esgoto em geral, Companhias telefônicas em geral, Varas Cíveis e Fórum em geral de qualquer cidade ou Estado dentro do território nacional; podendo, requerer o que for necessário, mesmo que aqui não estejam expressamente mencionados; podendo, promover a participação da(o) Outorgante em reuniões e licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preço, conceder descontos, prestar caução, levanta-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir, ofertar lances, manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante e tudo mais que for lícito e necessário; recorrer, alegar, assinar o que for preciso, apresentar propostas e projetos, juntar, apresentar, retirar e assinar documentos, guias, formulários, requerimentos, termos, declarações, requerer, receber e apresentar certidões em geral, alvarás diversos e autorizações, abrir e dar andamento e acompanhar quaisquer processos até o final da decisão, tratar de todos os assuntos em nome da Outorgante, requerer, alegar e assinar tudo que preciso for, apresentar provas e documentos, prestar declarações e esclarecimentos; podendo, ainda, autorizar cobrança, cobrar judicialmente e extrajudicialmente, podendo para tanto, representa-la(o) nas repartições seja ela pública ou particular, nos

Cartórios, assinando quaisquer documentos, receber, passar recibo e dar quitação e ainda, contratar advogado, dando poderes e revogando-os, se preciso for, participar de audiências, reuniões e assembleias, votar e ser votada, admitir e demitir empregados, enfim praticar todos os atos necessários para o fiel cumprimento desta, não substabelecer. **O PRESENTE INSTRUMENTO TERÁ A VALIDADE DE 02 (DOIS) ANOS.** Em cumprimento ao art. 11 do Provimento nº 18/2012, do Conselho Nacional de Justiça, informamos que o sinal público do Tabelião e seu Preposto, encontram-se depositados na Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados (CENSEC). Assim o disseram, e me pediram esta que vai devidamente assinada pelo(a) Outorgante(s); dou fé. Dispensada a presença de testemunhas por força do art. 215, pará. 5º, do Código Civil Brasileiro; dou fé. Eu, Maria do Socorro do Nascimento Tôres, Escrevente Substituta, a digitei e eu, Bel. Sinézio Tôres Neto, Tabelião titular a subscrevi. Caxias, dois de fevereiro de dois mil e vinte e três. Ass) Sinézio Tôres Neto. João Paulo dos Reis Neto. Está conforme ao livro e folha(s) no princípio declarada(s), me reporto; dou fé. Caxias/MA., 02 de fevereiro de 2023. EU,  Tabelião do 2º Ofício, o subscrevo e assino em público e raso

Em Test.º  da verdade.

C e C. por mim


Sinézio Tôres Neto
Ofício de Protesto
Caxias - MA
2º Ofício


João Paulo dos Reis Neto.

EU,  Tabelião li, conferi e encerro o presente instrumento.


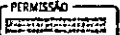
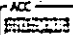
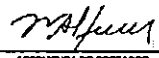
Poder Judiciário - TJMA. Selo
PROCUR031591EFDFYY7U1WNRKFZ07, 02/02/2023 10:18:01.
Ato 13.93, Parte(s): DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
LTDA., JOÃO PAULO DOS REIS NETO, , Total R\$ 122,31
Emol R\$ 110,21 FERC R\$ 3,30 FADEP R\$ 4,40 FEMP R\$ 4,40
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Tabelionato "Sinézio Tôres"
2º Ofício
Serventia Extrajudicial

X/110



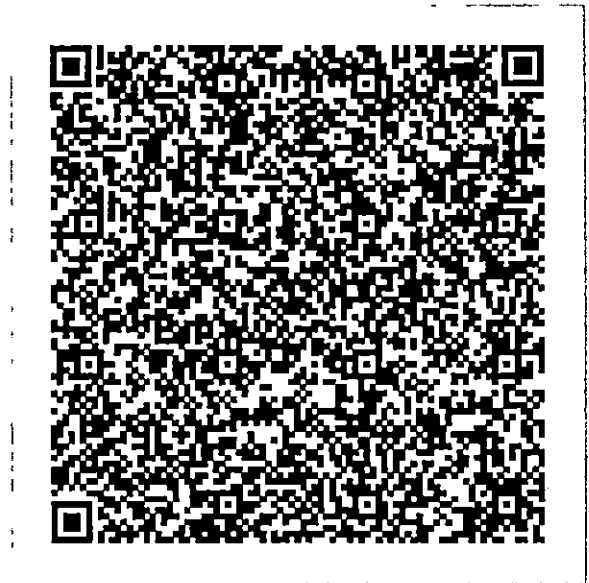
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			M A
NOME JOAO ALFREDO DO NASCIMENTO			
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF 0495163120134 SERP MA			
CPF 083.654.071-91		DATA NASCIMENTO 15/10/1954	
FILIAÇÃO RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCI MENTO MARTA NATEUS DO NASCIMENTO			
PERMISSÃO 		ACC 	
CAT. HAB. E			
Nº REGISTRO 00032907067		VALIDADE 11/09/2023	
		1ª HABILITAÇÃO 03/04/1975	
OBSERVAÇÕES			
 ASSINATURA DO PORTADOR			
LOCAL SÃO LUIS, MA		DATA EMISSÃO 21/09/2019	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO		41845801450 MA038807840	
MARANHÃO			
DENATRAN		CONTRAN	

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1694853930



1694853930

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

Handwritten signatures and marks:
 - Top: A large, stylized signature.
 - Middle: The letters 'TS' written vertically.
 - Bottom: A smaller signature.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA.

DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

JOAO PAULO DOS REIS NETO, brasileiro, maior, natural de Caxias-MA, solteiro, empresário, nascido em 05.03.1991, residente e domiciliado no Rua Seis (Cohab), 33, Qd 05, bairro Nova Caxias - Cep. 65.604-609 - Caxias/Ma., portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 0506031.1935 DETRAN-MA e CPF nº 009.758.543-21., únicos sócios da empresa: **DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, devidamente constituída na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob Nire: **2120088284-5** arquivado em 12/11/2014 e CNPJ: **21.398.119/0001-34**, tendo sede na **RUA ALMIR SILVA, 1426, ALTAMIRA, CEP: 65950-000, BARRA DO CORDA-MA.**, resolve por este instrumento particular, consolidar mediante as Cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** e o nome fantasia para **DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS** e tem sua sede na **RUA ALMIR SILVA, 1426, ALTAMIRA, CEP: 65950-000, BARRA DO CORDA-MA.**

► A sociedade possui uma filial situada na Avenida Vinte e Nove de Dezembro, 1175, Centro, Capitão do Poço, Estado do Pará, Cep: 68650-970, com CNPJ sob Nº 21.398.119/0002-15, Registrado na Junta Comercial do Pará - JUCEPA em 19/01/2015 sob Nire: 15900427381.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital Social da sociedade é de **RS 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais)**, divididos em 1.000.000 (Hum Milhão) quotas, com valor nominal de RS 1,00 (Hum Real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, assim subscritas:

SOCIO ADMINISTRADOR	QUOTAS	%	VALOR RS
JOAO PAULO DOS REIS NETO	1.000.000	100	1.000.000,00
TOTAL	1.000.000	100	1.000.000,00

(art. 997, III CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

CLÁUSULA TERCEIRA - A Sociedade tem por objetivo social a exploração por conta própria nos ramos de: 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 43.30-4-02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.19-5-99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, TAIS ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHOS, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA
LIMITADA.**

DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

SIMILARES 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. 85.99-6-05 - CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS 85.99-6-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS INSTITUICOES QUE OFERECEM CURSOS DE EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL BASICO, DE DURACAO VARIAVEL, DESTINADOS A QUALIFICAR E REQUALIFICAR OS TRABALHADORES, INDEPENDENTEMENTE DA ESCOLARIDADE PREVIA, NAO ESTANDO SUJEITOS A REGULAMENTACAO CURRICULAR).

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 12/11/2014 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço os direitos de preferência para sua aquisição se postam à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art.1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade cabe ao sócio **JOAO PAULO DOS REIS NETO**, com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art.1.065, CC/2002)

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DEZ - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA ONZE - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DOZE - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA
LIMITADA.**

DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031 CC/2002)

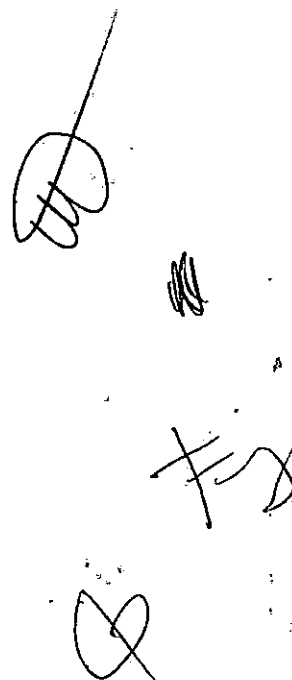
CLÁUSULA TREZE – O Administrador declara sob as penas da lei expressamente que não se acha impedido de exercer as atividades comerciais e administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação civil e/ou criminal nos termos do art.1.011, §1º da Lei 10.406/2002 bem como não se acha incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

CLÁUSULA QUATORZE - Fica eleito o foro de Barra do Corda-MA para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, os sócios assinam o presente instrumento em VIA ÚNICA, que será levado a registro perante a Junta Comercial do Maranhão – JUCEMA, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Barra do Corda/MA., 05 de julho de 2022.

João Paulo dos Reis Neto
CPF n.º 009.758.543-21





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)


CPF/CNPJ	Nome
00975854321	JOAO PAULO DOS REIS NETO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2022 16:08 SOB Nº 20220837457.
PROTOCOLO: 220837457 DE 05/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208646830. CNPJ DA SEDE: 21398119000134.
NIRE: 21200882845. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/07/2022.
DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		M A
NOME JOAO PAULO DOS REIS NETO		
	DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR(A) 2430930 SSP PI	
	CPF 009.758.543-21	DATA NASCIMENTO 05/03/1991
	FILIAÇÃO JOSE CARLOS SOUSA DOS REIS MARIA DE JESUS RODRIGUES REIS	
	PERMISSÃO B	ACC B
N° REGISTRO 05060211935	VALIDADE 03/05/2011	1ª HABILITAÇÃO 22/10/2010
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL SAO LUIS, MA		DATA EMISSÃO 05/05/2021
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO		10154170601 MA044834570
MARANHÃO		
DENATRAN		CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2198863325



2198863325

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

Handwritten signatures and marks:
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 21.398.119/0001-34
Razão Social: DOMINIOS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:
RUA ALMIR SILVA, 1426 - ALTAMIRA - Barra do Corda / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.398.119/0001-34 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/11/2014
NOME EMPRESARIAL DOMINIOS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DOMINIOS CONSTRUÇOES E SERVICOS				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-4-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.93-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 85.99-5-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADUÁRIO R ALMIR SILVA		NÚMERO 1426	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.850-000	BARRIO/DISTRITO ALTAMIRA	MUNICÍPIO BARRA DO CORDA	UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO RRAFARREIS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (99) 8268-1675		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/11/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/05/2023 às 09:47:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Handwritten signatures and initials]

DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

DECLARAÇÃO CONJUNTA

TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 011/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE – MA.

A empresa DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 21.398.119/0001-34, por intermédio do seu representante legal, SR. JOÃO ALFREDO DO NASCIMENTO, portador do RG n° 049516312013-4 MA. e CPF n° 083.654.071-91, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) QUANTO A EMPREGAR AGENTES INCAPAZES OU RELATIVAMENTE INCAPAZES:

Consoante o disposto no artigo 7 inciso XXXIII da Constituição Federal e inciso V do artigo 27 da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, nem mesmo na condição de aprendiz à partir dos 14 (quatorze) anos de idade.

2) QUANTO A CONDIÇÃO DE ME/EPP/COOPERATIVA:

Esta empresa está excluída das vedações constantes da Lei Complementar n° 147/2014 e que **inexiste fato superveniente**, até a presente data, que implique no seu desenquadramento da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, onde a mesma está legalmente enquadrada, conforme LC 123/2006, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da Tomada de Preços em epígrafe.

3) QUANTO A EXPRESSA E TOTAL ACEITABILIDADE E CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL:

Que **concorda** com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial os critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

Declara, ainda, ter ciência que a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e de sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes a espécie.

4) QUANTO A INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE LICITAR:

Nos termos do artigo 32 § 2° da Lei Federal n° 8.666/93, que até a presente data, nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar deste processo licitatório e que contra ela não existe nenhum pedido de **falência ou concordata**. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o edital e que se submete a todos os seus termos.

5) QUANTO A EMPREGAR SERVIDOR PÚBLICO:

DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 21.398.119/0001-34

RUA ALMIR SILVA N° 1426, BAIRRO ALTAMIRA, BARRA DO CORDA-MA

DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Que não possui em seu quadro societário, servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, nem desta Municipalidade, em atendimento à vedação disposta no artigo 18, XII, Lei 13.080/2015.

6) QUANTO AO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

Que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório da licitação em epígrafe, realizado por esta Municipalidade, **inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame**, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e dos preços oferecidos, os quais atendem plenamente ao edital.

7) QUANTO A LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO:

Que está localizada e em pleno funcionamento na Rua Almir Silva nº 1426, Bairro Altamira, Barra do Corda-MA., CEP 65.950-000, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma. Fotos da empresa, junto a esta.

8) QUANTO A ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente, por esta empresa e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer participante potencial ou da Tomada de Preços em epígrafe, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços em epígrafe, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços em epígrafe, quanto a participar ou não da referida licitação.

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços em epígrafe, antes da adjudicação do objeto da referida licitação.

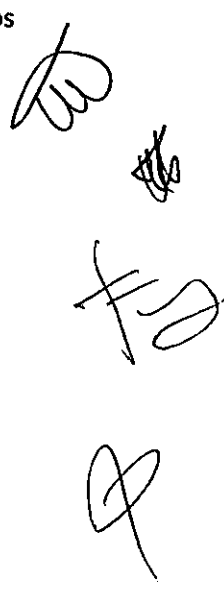
e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da CPL antes da abertura oficial das propostas.

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes para firmá-la.

Barra do Corda-MA., 22 de junho de 2023


JOÃO ALFREDO DO NASCIMENTO

REP. LEGAL



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA NIRE : 21200882845 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: MAC2302740500		
NIRE (Sede) 21200882845		CNPJ 21.398.119/0001-34		Data de Ato Constitutivo 12/11/2014	Início de Atividade 12/11/2014
Endereço Completo Rua ALMIR SILVA, Nº 1426, ALTAMIRA - Barra do Corda/MA - CEP 65950-000					
Objeto Social 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 43.30-4-02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, TAIS ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 85.99-6-05 - CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS 85.99-6-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS INSTITUIÇÕES QUE OFERECEM CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL BÁSICO, DE DURAÇÃO VARIÁVEL, DESTINADOS A QUALIFICAR E REQUALIFICAR OS TRABALHADORES, INDEPENDENTEMENTE DA ESCOLARIDADE PREVIA, NÃO ESTANDO SUJEITOS A REGULAMENTAÇÃO CURRICULAR)					
Capital Social R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)		Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome JOÃO PAULO DOS REIS NETO	CPF/CNPJ 009.758.543-21	Participação no capital R\$ 1.000.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Termínio do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome JOÃO PAULO DOS REIS NETO		CPF 009.758.543-21		Termínio do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento					
Data 29/05/2023	Número 20230705332	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO -			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: xxxxxxxx	CNPJ: 21.398.119/0002-15				
Endereço Completo AVE VINTE E NOVE DE DEZEMBRO, Nº 1175, CENTRO, Capitão Poço, PA, CEP: 68650970					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/06/2023, às 17:31:58 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código N3V2OPCO.



MAC2302740500

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Ilmo. Sr.

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL

Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

CREDENCIAMENTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA

ESTADO DO MARANHÃO

COMARCA DE JOÃO LISBOA

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL CARLOS LAYME**

Carlos Alberto Layme Junior Vizia Bruna Mendes Carneiro Arnaldo Gonçalves Reis
 Tabelião Escrevente Substituta Escrevente Substituto

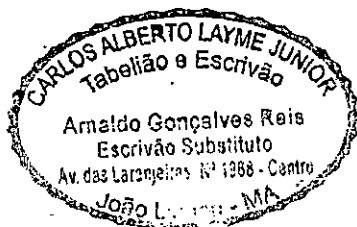
CNPJ/MF: 11.508.224/0001-25

Livro: nº 048

Livro

Folha(s): nº 183/183

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: SERVCON
 EMPREENDIMENTOS LTDA, EM
 FAVOR DE: LEYDSON MARCOS LEITÃO DA SILVA, NA
 FORMA ABAIXO:



Selos: PROCUR029694S4SOIK3CFGWELX05 e ARQUITV029694SYFCGLLZOVT6EP28.

SAIBAM quantos esta pública escritura virem, que Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (26/12/2022), neste cartório, sito na Avenida Imperatriz, nº 1249, Centro, João Lisboa-MA, CEP: 65922-000, perante mim, Tabelião, compareceram as partes entre si, justas e contratadas, de um lado, como **OUTORGANTE** mandante: **SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.579.268/0001-25, Nire nº 21600060966, pessoa jurídica de direito privado situada na Rua São Luís, nº 372, 2 Andar, Sala 207, Centro, Açailândia/MA. CEP: 65.930-000, na pessoa do titular **Lindson Leitão da Silva**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 11.01.1993, na Cidade de João Lisboa-MA, filho de LINDOMAR LEITÃO SANTOS e RAIMUNDA BARBOSA DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 0313837420064-SESP-MA, inscrição do CPF: nº 056.031.393-40, endereço eletrônico: lindsonleitao@hotmail.com, residente e domiciliado na Avenida Simplício Moreira, nº 2003, Centro, no município de João Lisboa -MA. CEP: 65922-000; Reconhecida pela própria de mim Escrevente Substituto, do que dou fé. E, pela Outorgante, me foi dito que, por este Público Instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador, **LEYDSON MARCOS LEITÃO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 22.12.1996, na Cidade de Imperatriz-MA, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 06353469450, onde consta os dados da RG nº 0441058720123-SSP-MA, devidamente inscrito no CPF nº 610.133.363-99, endereço eletrônico: leydsonmarcos2013@gmail.com, residente e domiciliado na Avenida Simplício Moreira, nº 2.004, Centro, João Lisboa-MA. CEP: 65922-000. A quem confere amplos, gerais e irrestritos poderes para representar a empresa Outorgante com a finalidade de promover a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, podendo participar de licitações junto a quaisquer empresas públicas e privadas, Municipais, Estaduais, Federais e, junto a estas, celebrar acordos e contratos em geral; formular pedidos; requerer; pleitear; constituir advogados, com o objetivo de defender e propor ações de interesses da outorgante, podendo mais assinar proposta de preços e assinar declarações, enfim, praticar tudo o que for necessário para o seu bom e fiel desempenho deste Mandato, podendo, inclusive substabelecer esta. A pedido das partes, lavrei esta escritura, a qual, feita e lida em voz alta e clara na

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CAPTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

M
A

NOME
 LEYDSON MARCOS LEITAO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORAUF
 0441058720123 SSP MA

OP
 610.133.363-99

DATA NASCIMTO
 22/12/1996

FILIAÇÃO
 ITINDOMAR LEITAO SANTOS
 RAIMUNDA BARBOZA DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO
 06353469450

VALIDADE
 14/01/2025

Nº HABILITAÇÃO
 28/04/2015

OBSERVAÇÕES

Impressora L. da Silva

ASSINATURA DO PORTADOR
 LOCAL
 SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
 16/01/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

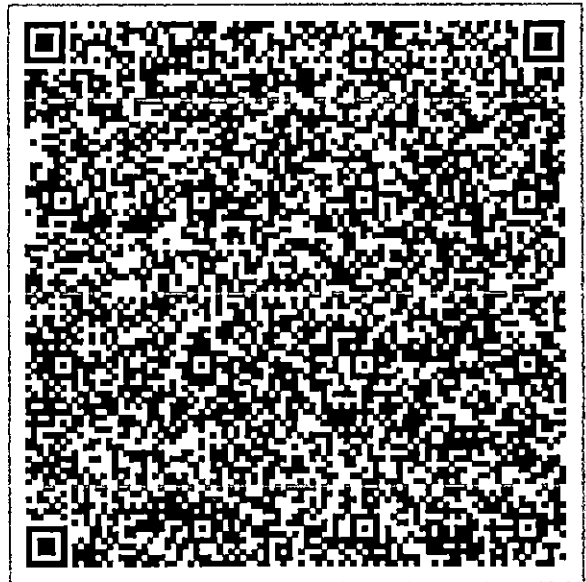
00166678840
 MA041989058

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1990904219

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signatures and marks]

6º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA
EMPRESA SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA

SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 23.579.268/0001-25

NIRE: 21600060966

Pelo presente instrumento particular de Alteração da empresa SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA, **LINDSON LEITAO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 11/01/1993, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 0313837420064 SESP/MA, inscrição do CPF sob nº 056.031.393-40, residente e domiciliado na Av. Simplício Moreira, 2003 – bairro Centro, no município de João Lisboa - MA, Socio Administrador da Empresa Limitada, denominada "**SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA**", CNPJ: 23.579.268/0001-25, com a expressão fantasia "**SERVCON**", com duração por prazo indeterminado, com sede na Rua São Luis, nº 372 – Andar 2 Sala 207 Bairro Centro, Açailândia – MA CEP: 65.930-000 e com seu Ato Constitutivo devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21600060966 por despacho em 10/10/2017, consolidar o seu Ato Constitutivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I. DA ALTERAÇÃO DAS ATIVIDADES

71.12-000 SERVIÇOS DE ENGENHARIA, 43.99-101 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, 42.13-800 OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, 42.99-501 CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO ESPORTIVAS E RECREATIVAS, 77.11-000 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, 49.23-002 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 43.13-400 OBRAS DE TERRAPLANAGEM, 23.30-302 FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, 42.22-701 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, 38.11-400 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, 23.30-301 FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA, 42.11-101 CONSTRUÇÃO DE OBRAS E FERROVIAS, 42.21-903 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, 77.32-201 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, 43.11-802 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, 43.21-500 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 43.22-301 INSTALAÇÕES HIDRÁULICA, SANITÁRIAS E DE GÁS, 41.20-400 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS,

**6º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA
EMPRESA SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA**

43.30-402 INSTALAÇÃO DE PORTAS JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-404 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS PORTOS E AEROPORTOS 4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4930-2/01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL 4212-0/00 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 4623-1/06 COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS 4789-0/02 COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS.

As cláusulas e condições estabelecidas em ato já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições seguintes:

DA CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA 1º - A empresa girará sob o nome empresarial "**SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA**" e terá por fítulo de estabelecimento a expressão fantasia "**SERVCON**".

CLÁUSULA 2º - O endereço da empresa é Rua São Luís, Nº 372, 2 Andar, Sala 207 – Centro – Açailândia – MA, CEP: 65.930-000.

PARÁGRAFO ÚNICO – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial e escritórios em qualquer parte do Território Nacional e Exterior.

CLÁUSULA 3º - O valor do capital social é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 mil (quatrocentas mil) quotas no valor de 1,00 um real cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

LINDSON LEITAO DA SILVA.....100%.....400.000,00

6º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA
EMPRESA SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA

PARÁGRAFO ÚNICO – A responsabilidade do Socio Único é limitada à importância do capital social integralizado.

CLÁUSULA 4º - A empresa tem por Objeto Social o ramo de: 71.12-000 SERVIÇOS DE ENGENHARIA, 43.99-101 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, 42.13-800 OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, 42.99-501 CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO ESPORTIVAS E RECREATIVAS, 77.11-000 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, 49.23-002 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 43.13-400 OBRAS DE TERRAPLANAGEM, 23.30-302 FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, 42.22-701 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, 38.11-400 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, 23.30-301 FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA, 42.11-101 CONSTRUÇÃO DE OBRAS E FERROVIAS, 42.21-903 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, 77.32-201 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, 43.11-802 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, 43.21-500. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 43.22-301 INSTALAÇÕES HIDRÁULICA, SANITÁRIAS E DE GÁS, 41.20-400 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, 43.30-402 INSTALAÇÃO DE PORTAS JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-404 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS PORTOS E AEROPORTOS 4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4930-2/01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, 4212-0/00 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 4623-1/06 COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS 4789-0/02 COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS.

CLÁUSULA 5º - A empresa iniciou suas atividades em 31 de outubro de 2015 e a duração deste instrumento é por tempo indeterminado.

**6º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA
EMPRESA SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA**

CLÁUSULA 6º - O encerramento do exercício dar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA 7º - A administração da empresa é exercida pelo Socio Administrador **LINDSON LEITÃO DA SILVA**, por tempo indeterminado, tendo, portanto, validade os papeis, documentos e cheques assinados por ele, em qualquer circunstância, isoladamente.

PARÁGRAFO ÚNICO - O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do Titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular.

CLÁUSULA 8º - Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade LTDA.

CLÁUSULA 9º - O administrador declara, sob as penalidades da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA 10º - Fica eleito o foro da Comarca de Açailândia Estado do Maranhão para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Açailândia/MA, 16 de Janeiro de 2023.

LINDSON LEITÃO DA SILVA
CPF: 056.031.393-40
ADMINISTRADOR





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05603139340	LINDSON LEITAO DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2023 11:19 SOB Nº 20230009506.
PROTOCOLO: 230009506 DE 18/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300979392. CNPJ DA SEDE: 23579268000125.
NIRE: 21600060966. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/01/2023.
SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Handwritten signatures and initials]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOVE

LINDSON LEITAO DA SILVA

DDC IDENTIDADE/ÓRG EMISSORA
0313837420064 SESP MA

CPF 056.031.393-40 DATA NASCIMENTO 11/01/1993

IRACIÃO
RAIUNDA BARBOSA DA SILVA
LINDOMAR LEITAO SANTOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AR

Nº REGISTRO 0524358557 VALIDADE 12/07/2031 Nº HABILITAÇÃO 12/07/2011

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

SRO LUIS, MA DATA EMISSÃO 13/07/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

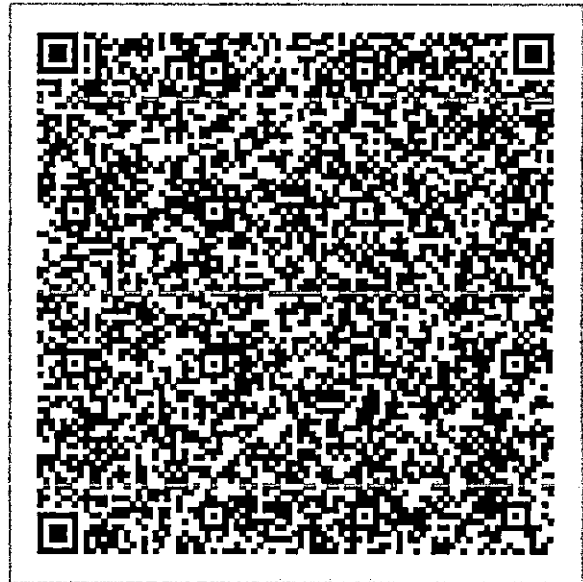
03226059463
MA045258058

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2221040196

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

000010

 **Ministério da Fazenda**
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF 

Número
056.031.393-40

Nome
LINDSON LEITAO DA SILVA

Nascimento
11/01/1993

CÓDIGO DE CONTROLE
24A1.434C.41F7.8BAA



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 09:22:02 do dia 01/06/2021 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Ilmo. Sr.

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL

Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Prezados Senhores,

A empresa **SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA**, portadora do CNPJ nº 23.579.268/0001-25, situada na Rua São Luís, Nº372, 2ª(segundo) Andar, Sala 207, Centro, Açailândia/Maranhão. Cep 65930-000, por intermédio de seu procurador legal Sr. Leydson Marcos Leitão Da Silva, divorciado, portador do CPF nº 610.133.363-99 e R.G. nº 044105872012-3 SSP MA, residente e domiciliado na AV: Simplicio Moreira nº2.004, centro, CEP: 65922-000, João Lisboa/MA, , DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato impeditivo de sua habilitação na licitação acima epigrafada e que comunicará qualquer fato superveniente que venha a ocorrer.

Açailândia/Ma 22 de junho de 2023

Servcon Empreendimentos Eireli
CNPJ 23.579.268/0001-25
Procurador Legal

Leydson Marcos Leitão da Silva

CPF nº 610.133.363-99

R.G. nº 044105872012-3 SSP MA

Procurador Legal

LEYDSON MARCOS LEITÃO DA SILVA

CPF nº 610.133.363-99

identidade nº: 044105872012-3 SSP Ma

Ilmo. Sr.

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL

Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Prezados Senhores,

A empresa **SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA**, portadora do CNPJ nº 23.579.268/0001-25, situada na Rua São Luis, Nº372, 2ª(segundo) Andar, Sala 207, Centro, Açailândia/Maranhão. Cep 65930-000, por intermédio de seu procurador legal Sr. Leydson Marcos Leitão Da Silva, divorciado, portador do CPF nº 610.133.363-99 e R.G. nº 044105872012-3 SSP MA, residente e domiciliado na AV: Simplicio Moreira nº2.004, centro, CEP: 65922-000, João Lisboa/MA, e contabilista Sr(a) SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO, portador(a) da Carteira de Identidade nº1172959 SSP/MA, e do CPF nº 215.837.733-04, declaram sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, que se enquadra na situação de **EPP(empresa de pequeno porte,)** e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Declaramos ainda, que a receita bruta do último ano-calendário (2022) foi igual a R\$ 1.903.086,96 (um milhão e novecentos e três mil e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos), conforme balanço patrimonial e demonstrações contábeis devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do MARANHÃO, sob o nº.20220538131.

Açailândia/Ma 22 de junho de 2023

Servcon Empreendimentos Eireli
CNPJ 23.579.268/0001-25
Procurador Legal
Leydson Marcos Leitão da Silva
CPF nº 610.133.363-99
Identidade nº 044105872012-3 SSP MA
Procurador Legal

LEYDSON MARCOS LEITÃO DA SILVA
CPF nº 610.133.363-99
identidade nº: 044105872012-3 SSP Ma

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA			Protocolo: MAC2302765043		
NIRE : 21600060966 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21600060966	CNPJ 23.579.268/0001-25	Data de Ato Constitutivo 31/10/2015	Início de Atividade 31/10/2015		
Endereço Completo Rua SAO LUIS, Nº 372, ANDAR 2 SALA 207, CENTRO - Açailândia/MA - CEP 65930-000					
Objeto Social 71.12-000 SERVIÇOS DE ENGENHARIA, 43.99-101 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, 42.13-800 OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRACAS E CALÇADAS, 42.99-501 CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO ESPORTIVAS E RECREATIVAS, 77.11-000 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, 49.23-002 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 43.13-400 OBRAS DE TERRAPLANAGEM, 23.30-302 FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, 42.22-701 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, 38.11-400 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, 23.30-301 FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA, 42.11-101 CONSTRUÇÃO DE OBRAS E FERROVIAS, 42.21-903 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, 77.32-201 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, 43.11-802 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, 43.13-400 OBRAS DE TERRAPLANAGEM, 43.21-500 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 43.22-301 INSTALAÇÕES HIDRÁULICA, SANITÁRIAS E DE GÁS, 41.20-400 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, 43.30-402 INSTALAÇÃO DE PORTAS JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-404 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS PORTOS E AEROPORTOS 4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4930-2/01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL 4212-0/00 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 4623-1/06 COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS 4789-0/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS					
Capital Social R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LINDSON LEITAO DA SILVA	056.031.393-40	R\$ 400.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
LINDSON LEITAO DA SILVA	056.031.393-40	Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA	
05/05/2023	20230568521	223 / 223 - BALANÇO		Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/06/2023, às 17:18:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código APCYQFRV.



MAC2302765043

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 23.579.268/0001-25
Razão Social: SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:
7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:
RUA SAO LUIS, 372 - ANDAR 2 SALA 207 - CENTRO - Açailândia / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



000015

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.579.268/0001-25 DUNS®: 93****31
Razão Social: SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: SERVCON
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/06/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/10/2023
FGTS	Validade:	05/05/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	25/06/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/02/2023 (*)
Receita Municipal	Validade:	20/02/2023 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 02/05/2023 15:26

CPF: 056.031.393-40 Nome: LINDSON LEITAO DA SILVA

Ass: _____

1 de 1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.598.547/0001-01

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 001-2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE-MA

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Climatização das Escolas Municipais Senador Henrique de La Rocque e Wanderly Ferraz do Município de Ribamar Fiquene – MA.

EMPRESA LICITANTE: **EMILENY O DA SILVA EIRELI - EPP**
CNPJ: 19.495.939/0001-00

Por meio deste, DECLARO ter recebido de **HELIO LUCENA DE OLIVEIRA NETO**, inscrito(a) no CPF sob o nº 035.221.593-30, nesta data a entrega da documentação abaixo indicada para pleno atendimento às condições do edital acima referido:

ENVELOPE 01 - HABILITAÇÃO: devidamente lacrado e assinado.

ENVELOPE 02 - PROPOSTA DE PREÇO: devidamente lacrado e assinado.

Ribamar Fiquene – MA, 22 de Junho de 2023.


Jessica Ferreira dos Santos
Presente da Comissão Permanente de Licitação



DOMINGOS CONSTRUÇÕES

R DO GAS, Nº 18 – Centro – JOSELÂNDIA – MA

Cep: 65.755-000 / Email: construoessoncalveslima@gmail.com

CNPJ Nº 07.540.308/0001-79

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Climatização das Escolas Municipais Senador Henrique de La Rocque e Wanderly Ferraz do Município de Ribamar Fiquene – MA

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

A empresa CONSTRUÇÕES GONÇALVES LIMA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.540.308/0001-79, sediada atualmente na Rua do Gás, Nº 18, Centro, Joselândia – MA, por intermédio de seu representante legal o Senhor CLEYSON SILVA SEREJO, RG sob nº 0285740720059 SSP MA, CPF sob nº 038.512.463-57, brasileiro, Divorciado, Autônomo, com residência na Rua do Tamarindo nº 261, Centro, Trizidela do Vale - MA, vem perante a comissão da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene, solicitar o protocolo dos documentos pertinentes, para participação do certame citado no cabeçalho do documento, respectivamente;

1. ENVELOPE Nº01 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)
2. ENVELOPE 02 (PROPOSTA DE PREÇO)

OBS: A DOCUMENTAÇÃO ESTÁ TODA ENUMERADA SEQUENCIALMENTE

JOSELÂNDIA 22 DE JUNHO DE 2023

Construções Gonçalves Lima LTDA
CNPJ: 07.540.308/0001-79
Insc. Est. Estadual: 12.221.683-0

CONSTRUÇÕES GONÇALVES LIMA LTDA

C.N.P.J: 07.540.308/0001-79

Antônio Marques Gonçalves Lima

Sócio Administrador

RG: 1723422 SSP/MA

CPF: 710.069.233-49

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.598.547/0001-01



PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 001-2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE-MA

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Climatização das Escolas Municipais Senador Henrique de La Rocque e Wanderly Ferraz do Município de Ribamar Fiquene – MA.

EMPRESA LICITANTE: DOMINGOS CONSTRUÇÕES
CNPJ: 07.540.308/0001-79

Por meio deste, DECLARO ter recebido de **CLEYSON SILVA SEREJO**, inscrito(a) no CPF sob o nº 038.512.463-57, nesta data a entrega da documentação abaixo indicada para pleno atendimento às condições do edital acima referido:

ENVELOPE 01 - HABILITAÇÃO: devidamente lacrado e assinado.

ENVELOPE 02 - PROPOSTA DE PREÇO: devidamente lacrado e assinado.

Ribamar Fiquene – MA, 22 de Junho de 2023.


Jessica Ferreira dos Santos
Presente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.598.547/0001-01

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 001-2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE-MA

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Climatização das Escolas Municipais Senador Henrique de La Rocque e Wanderly Ferraz do Município de Ribamar Fiquene – MA.

EMPRESA LICITANTE: **IVANDE JESUS COSTA-EPP**

CNPJ: 22.488.888/0001-96

Por meio deste, DECLARO ter recebido de **JHON WILLAS PEREIRA SOARES**, inscrito(a) no CPF sob o nº 610.246.063-41, nesta data a entrega da documentação abaixo indicada para pleno atendimento às condições do edital acima referido:

ENVELOPE 01 - HABILITAÇÃO: devidamente lacrado e assinado.

ENVELOPE 02 - PROPOSTA DE PREÇO: devidamente lacrado e assinado.

Ribamar Fiquene – MA, 23 de Junho de 2023.

Jessica Ferreira dos Santos
Presente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO MARANHÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**

CNPJ: 01.598.547/0001-01

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Nº da Tomada de Preços: 001/2023

Nº do Processo: 011/2023

Data de Abertura: 23/06/2023 09:00hrs

Término: 23/06/2023 12:05 hs

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E CLIMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS SENADOR HENRIQUE DE LA ROCQUE E WANDERLY FERRAZ DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE – MA.**PREÂMBULO**

No dia 23 de junho de 2023, às 09:00 horas, reuniram-se nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, situado na Av. Principal s/n – Centro Ribamar Fiquene - MA, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Senhora JESSICA FEIRREIRA DOS SANTOS, e os Membros da Comissão Permanente de Licitações, constituída por KLELSON SOUSA BARBOSA e NÚBIA SILVEIRA BANDEIRA, instituída pela portaria nº 209/2023-AB, do Processo em epígrafe, para a Sessão Pública da Tomada de Preços em epígrafe, regido pela Lei Federal nº 666/93 e suas alterações.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame da documentação oferecida pelos licitantes interessados no presente objeto, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes, nas seguintes conformidades:

CREDENCIAMENTO

NOME DO REPRESENTANTE	EMPRESA	E/EPP
FABIO GONÇALVES COSTA	B. A. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 09.534.152-0001-49	SIM
LUCIVALDO SANTOS SOUSA	ALDER DE A. SOARES EIRELI – CNPJ: 15.133.172/0001-00	SIM
JOSELIO SANTOS SOUSA	JR CONSTRUÇÕES LTDA – ME – CNPJ: 19.117.372/0001-20	SIM
ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA	POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 06.325.699/0001-	SIM
LEYDSON MARCOS LEITÃO DA SILVA	SERVICON EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 23.579.268/0001-25	SIM
ANTONIO WALISON SILVA GOMES	HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 21.544.541/0001-50	SIM
JOÃO ALFREDO DO NASCIMENTO	DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 21.398.119/0001-34	SIM
JOÃO VICTOR SANTO PESSOA	F S S RANGEL LTDA – CNPJ: 35.908.210/000167	SIM
WANDERSON HIME DOS SANTOS LIMA	GG MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 04.257.612/0001-15	SIM
ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS	CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA – CNPJ: 07.424.217/0001-78	SIM
ALACIDE SOUSA ROCHA	M S C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 40.189.795/0001-42	SIM
HELLEN KARINE TORRES REIS	A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 01.497.264/0001-65	SIM
EDSON TEIXEIRA DE SOUSA	BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI – CNPJ: 22.165.924/0001-80	SIM
MARCO ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 18.166.662/0001-00	SIM



RODRIGO ALENCAR DE SOUSA	T. NEVES C. SERVIÇOS – ME – CNPJ: 35.980.302/0001-58	SIM
--------------------------	---	-----

As empresas CONSTRUÇÕES GONÇALVES LIMA LTDA, EMILENY O DA SILVA EIRELI – EPP, BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA, JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS EIRELI e IVAN DE JESUS COSTA-EPP, efetuaram o protocolo dos envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta de preços, junto à Comissão Permanente de Licitações.

A Presidente comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu os envelopes com os Documentos de Habilitação e Proposta de Preços dos Licitantes presentes, que se procedeu nas seguintes conformidades:

REGISTRO DO CERTAME

Em seguida a presidente comunicou a suspensão da sessão, devido ao grande número de interessados em participar do certame e por conta do horário avançado, cuja data de REABERTURA, será definida e publicada em Diário Oficial.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Presidente, pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelos representantes dos licitantes presentes.

ASSINATURAS

Fabio Goncalves Costa
FABIO GONÇALVES COSTA
 B. A. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Jessica Ferreira dos Santos
JESSICA FEIRREIRA DOS SANTOS
 PRESIDENTE

Lucivaldo Santos Sousa
LUCIVALDO SANTOS SOUSA
 ALDER DE A. SOARES EIRELI – CNPJ

Kelson Sousa Barbosa
KELSON SOUSA BARBOSA
 MEMBRO

Joselio Santos Sousa
JOSELIO SANTOS SOUSA
 JR CONSTRUÇÕES LTDA – ME

Nubia Silveira Bandeira
NUBIA SILVEIRA BANDEIRA
 MEMBRO

Arnaldo Nascimento Pereira
ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA
 POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

LEYDSON MARCOS LEITÃO DA SILVA
 SERVICON EMPREEDIMENTOS LTDA

Antonio Walison Silva Gomes
ANTONIO WALISON SILVA GOMES
 HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA

João Alfredo do Nascimento
JOÃO ALFREDO DO NASCIMENTO
 DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



ESTADO DO MARANHÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

CNPJ: 01.598.547/0001-01

João Victor Santo Pessoa
JOÃO VICTOR SANTO PESSOA
E S S RANGEL LTDA

Wanderson Hime dos Santos Lima
WANDERSON HIME DOS SANTOS LIMA
GG ATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LTDA

ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS
CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

ALACIDE SOUSA ROCHA
M S C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

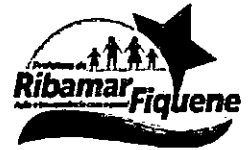
Hellen Karine Torres Reis
HELLEN KARINE TORRES REIS
A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA

EDSON TEIXEIRA DE SOUSA
BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI
Marco Antonio Ferreira dos Santos
MARCO ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS
CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Rodrigo Alencar de Sousa
RÓDRIGO ALENCAR DE SOUSA
T. NEVES C. SERVIÇOS - ME



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

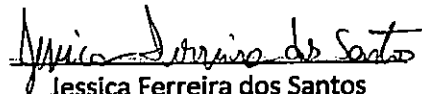


AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para o conhecimento dos interessados, a data de REABERTURA da sessão da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E CLIMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS SENADOR HENRIQUE DE LA ROCQUE E WANDERLY FERAZ DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE – MA, fica agendada a REABERTURA da licitação em epígrafe para o dia 29 de junho de 2023 às 14:00hrs.

Ribamar Fiquene - MA; 26 de junho de 2023


Jessica Ferreira dos Santos
Presidente da CPL.



DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de junho de 2023.

Publicado por: LAYLA VICTÓRIA PINAS RIBEIRO DA SILVA
Código identificador: e735ffdd6957706fd2d42de9111acaaa

EXTRATO DE CONTRATO Nº 214.2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 214.2023. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 -CPL/PMR, Processo Administrativo nº 332.06.02/2023 e Ata de Registro de Preços nº 008/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO-MA, através da Secretaria Municipal De Agricultura.

CNPJ da CONTRATANTE: 05.282.801/0001-00.

CONTRATADA: LUIZ COELHO FILHO E CIA LTDA

CNPJ da CONTRATADA: 10.524.638/0001-85.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento combustíveis destinados ao abastecimento de veículos e equipamentos, próprios e locados da Secretaria Municipal de Agricultura de Riachão/MA.

FONTE DE RECURSO: Órgão: 01 - PREFEITURA DE RIACHÃO. Unidade: 07 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA. Ação: 04.122.0052.2-019 - Manutenção da Secretaria de Agricultura.3.3.90.30.00.00 - 500 - Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: é R\$ 34.544,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro reais).

PRAZO DE VIGENCIA: até 31 de dezembro de 2023.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para o conhecimento dos interessados, a data de REABERTURA da sessão da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023, que tem por objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E CLIMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS SENADOR HENRIQUE DE LA ROCQUE E WANDERLY FERRAZ DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA, fica agendada a REABERTURA da licitação em epígrafe para o dia 29 de junho de 2023 as 14:00hrs. Ribamar Fiquene - MA, 26 de junho de 2023, Jessica Ferreira dos Santos, Presidente da CPL.

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA
Código identificador: d7c6fefaf6a573aaa3f5198f75c

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

EDITAL Nº 005/2023/CMDCA/SLP - DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR DA PROVA DE CONHECIMENTOS

EDITAL Nº 005/2023/CMDCA/SLP

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR DA PROVA DE CONHECIMENTO NO PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES TITULARES E SUPLENTE DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - 2024-2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC.,

Pelo presente **O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA - CMDCA**, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, Resolução nº 231, de 28 de dezembro de 2022, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, e, Resolução nº 002/2023, de 29 de março de 2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Santa Luzia do Paruá, e a Lei Municipal nº 505/2023, de 1 de agosto de 2022, e,

CONSIDERANDO que conforme Cronograma (Anexo I) do Edital de Abertura nº 001/2023-CMDCA/SLP, encerrada a fase de prova de Conhecimento cabe ao CMDCA, divulgar o Gabarito Preliminar com as respostas da referida prova;

CONSIDERANDO ainda O cronograma do anexo I, Edital de abertura, serão admitidos recursos no prazo de 02 (dois) dias a partir da publicação dos resultados, do mesmo instrumento editalício, cronograma que consta no Anexo I do Edital nº 001/2023-CMDCA/SLP;

FAZ SABER, para conhecimento da população, em especial dos inscritos no Processo Seletivo para Conselheiros Tutelares, que está disponível a partir de 26/06/2023, no endereço eletrônico www.santaluziadoparuá.ma.gov.br e na edição do Diário Oficial dos Municípios, bem como na Sede do CMDCA, o Gabarito Preliminar;

GABARITO OFICIAL PRELIMINAR

CONSELHO TUTELAR

1 - A	2 - B	3 - D	4 - D	5 - B
6 - D	7 - B	8 - B	9 - D	10 - B
11 - C	12 - B	13 - C	14 - E	15 - A
16 - D	17 - A	18 - A	19 - A	20 - A
21 - C	22 - B	23 - D	24 - C	25 - D

O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 04.022.585/0001-00

Razão Social: MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Endereço:

RUA SAO SEBASTIAO, 12 - QUADRA07 LOTE 30 - CAICARA - João Lisboa / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 01/06/2023 12:24

1 de 1

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000095886098-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/06/2018

NOME MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA

FILIAÇÃO JOÃO BATISTA OLIVEIRA E ELCINOBRE SILVA OLIVEIRA

NATURALIDADE IMPERATRIZ - MA DATA DE NASCIMENTO 06/01/1981

DOC ORIGEM CASAM. N.0015259 FLS.049 LIV.00037

CPF 64.1791333-34

ASSINATURA DO DIRETOR

LEIA O CÓDIGO DE BARRAS

VIA-02

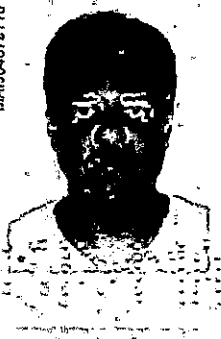

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

MARCS64078110

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Poder Judiciário - TJMA

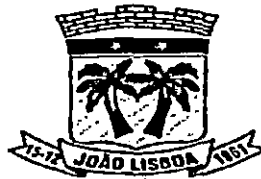
Nº SELO AUTENTO29694JDPQGV288L2ZF78

Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94. JOÃO LISBOA/MA, 22/06/2023, às 14:20:31. Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol. R\$ 3,44 FEMPS R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em https://selo.tjma.jus.br.

Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA
CEP: 65922-000 - Tel: (99) 3535-2228

E-mail: cartoriolayne@gmail.com | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4



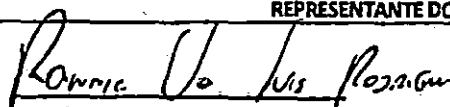


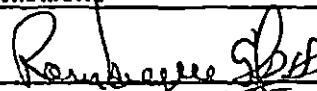
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins a quem possa Interessar, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇOS	
CONTRATO N°	26.11.01/2021
LOCAL DE REALIZAÇÃO:	Câmara Municipal do Município de João Lisboa- MA
PERÍODO DE REALIZAÇÃO:	90 dias a partir de 26 de Novembro de 2021
DADOS DO CONTRATANTE	
NOME:	Câmara Municipal do Município de João Lisboa- MA
CNPJ:	10.258.101/0001-10
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME:	Câmara Municipal do Município de João Lisboa- MA
CNPJ:	10.258.101/0001-10
DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA	
RAZÃO SOCIAL:	MP Empreendimentos e Locações de Maquinas Eireli
CNPJ:	04.022.585/0001-00
DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DA PESSOA JURÍDICA	
NOME:	Edson Milhomem
TÍTULO PROFISSIONAL:	Engenheiro Civil
REGISTRO NACIONAL PROFISSIONAL (RNP):	1506247067
REGISTRO NO CRE-MA:	MA 150624706-7
DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DO CONTRATANTE	
NOME:	Rombergue Silva dos Santos
TÍTULO PROFISSIONAL:	Engenheiro Civil/ Fiscal de Obras
REGISTRO NACIONAL PROFISSIONAL (RNP):	1505284724
REGISTRO NO CRE-MA:	MA 150528472-4
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
Reforma e Ampliação da Câmara Municipal de João Lisboa- MA, Tomada de Preço 01/2021	
IDENTIFICAÇÃO DOS SEGNETÁRIO	
REPRESENTANTE DO CONTRATANTE	


Presidente da Câmara Municipal
Ronni Vom Louis Rodrigues
CPF: 974.068.300-25
RG: 255346220034 GEJSP -MA


Engenheiro Civil/Fiscal de Obras
Rombergue Silva dos Santos
Engenheiro Civil
CREA - MA 150528472-4
CREA - MA 150528472-4



Prefeitura de JOÃO LISBOA

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL | Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA
CEP: 65922-000 - Tel: (99) 3535-2228

Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO AUTENT0298947ALEGCL5M4YG2191
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da lei nº 8935/94. JOÃO LISBOA/MA, 22/06/2023 14:20:31. Ato: 13.18. Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consultar em: https://eetb.tjma.jus.br.

E-mail: cartoriofajme@gmail.com | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4



Scanned with CamScanner



**Prefeitura Municipal
de Sítio Novo - MA
GABINETE DO PREFEITO**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **MP EMPREENDIMENTOS E
LOCACÕES DE MÁQUINAS PESADAS - EPP**, inscrita no CNPJ/MF
04.022.585/0001-00, com sede na Avenida JK, N° 1680, Bairro Parque Planalto CEP n°
65.904-295, Cidade Imperatriz MA, prestou serviços de **CONSTRUÇÃO, REFORMA
E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES E PRÉDIOS DA
ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO** no Exercício de 2017, sendo cumpridos todos
os prazos e termos firmados na construção, não havendo contra o mesmo nenhum registro
que a desabone.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio Novo - MA, Estado do Maranhão, aos 10 (dez)
dias do mês de Junho de 2019.

VEREADOR LEI Nº 10000 TEMPO


JOÃO CARVALHO DOS REIS
Prefeito Municipal


1º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL

Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA
CEP: 65922-000 - Tel: (99) 3535-2228

Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO AUTENTO29894YAZSH5U4KDJD790
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do
original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei
8935/94. JOÃO LISBOA/MA, 22/06/2023, 14:20:31. Ato:
13,18, Total R\$ 6,02 Empl. R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$
0,21 FEMP R\$ 0,21. Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>.

E-mail: cartoriolayne@gmail.com | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4

Attestado
Tribunal





Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI**, CNPJ nº 04.022.585/0001-00 sediada em Rua São Sebastião 12, QD 07, Lote 30, Bairro Caiçara, Cidade João Lisboa - MA, Cep: 65922 - 000, por seu representante legal Sr. **Marcos Paulo Silva Oliveira**, CPF: 641.791.333-34 e o Engenheiro Civil **Edson Ribeiro Milhomem**, CREA -MA 150624706-7, pela execução da **REFORMA E ILUMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL 1º DE JUNHO**, no município de Sampaio -TO.

Contratante: **Prefeitura Municipal de Sampaio - TO**, através do Fundo Municipal De Educação de Sampaio -TO, inscrito no CNPJ: 29.989.975/0001-76, com sede na cidade de Sampaio, Estado do Tocantins, localizado na Rua Manoel Matos s/n, Centro.

Os serviços realizados foram executados dentro do prazo estabelecido, assim consideramos boa execução dos serviços.

Sampaio - TO, 11 de Abril de 2022




Prefeito Municipal

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL | Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA
CEP: 65922-000 - Tel: (99) 3535-2228

Poder Judiciário - TJMA
Nº 8600 A117EN/029894DEVMOK3L1GBJXX28
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94. JOÃO LISBOA/MA, 22/06/2023 14:20:31, Ato: 13.18, Total R\$ 6,02, Empl R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21. Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>.

E-mail: cartorioajms@gmail.com | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/06/2023 12:09:14

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA**
CNPJ: **04.022.585/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI**

MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 06/01/1981, titular do CPF nº 641.791.333-34 e da Carteira de Identidade nº 958860980-SSP/MA, residente e domiciliado na Rua São Sebastião nº 12 – Fundos – Bairro Caiçara – CEP 65922-000, em João Lisboa-MA, resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI**, com sede na Avenida Industrial nº 83 – Letra C – Parque da Lagoa – CEP 65922-000, em João Lisboa-MA, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.022.585/0001-00 e registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE 21600074185, em seção de 20/03/2018, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O capital passa a ser de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – O endereço da sede passa a ser na Rua São Sebastião nº 12 – Quadra 07 – Lote 30 – Bairro Caiçara – CEP 65922-000, em João Lisboa-MA.

Em virtude desta alteração contratual e em atendimento a adequação da sociedade ao novo Código Civil Brasileiro, Lei nº 10.406/2002, o Ato Constitutivo consolidado passará a ter a seguinte redação.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL

O Tipo jurídico da empresa é: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – ELRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social **MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI** com sede e domicílio na Rua São Sebastião nº 12 – Quadra 07 – Lote 30 – Bairro Caiçara – CEP 65922-000, em João Lisboa-MA.,, com inscrição no CNPJ sob nº 04.022.585/0001-00, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital é de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

As atividades principal e secundárias, são:

ATIVIDADE PRINCIPAL:

4313-4/00 - Obras de terraplenagem



**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI**

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 2330-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
- 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 2330-3/05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI**

- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4929-9/99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente
- 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
- 4924-8/00 - Transporte escolar
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

E o objeto social é: OBRAS DE TERRAPLENAGENS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, OBRAS E SERVIÇOS DE DRENAGENS, EM BOMBEAMENTO DO SOLO DESTINADO A CONSTRUÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO, E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE



**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI**

IRRIGAÇÃO, DEMOLIÇÃO E DESMONTE DE ESTRUTURAS EDIFICADAS (Edifícios, pontes, prédios e edificações), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS, E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVOS DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DE CARROS DE PASSAGEIROS EM CARROS DE PASSEIO, LOCAÇÃO DE ONIBUS, CAMINHÕES, REBOQUE, SEMI REBOQUES, TREILERS, SEMCONDUTOR, SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, DISTRIBUIÇÃO DE AGUA POR CAMINHÕES, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, COLETAS DE RESIDUOS PERIGOSOS, COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE FUNDAÇÕES E OBRAS DE ALVENARIA, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, (SERVIÇOS DE CHAPISCO, EMBOÇA E REBOCO, INSTALAÇÃO DE TOLDOS, COLOCAÇÃO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHO) OBRAS E SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURA INTERNA E EXTERNA, EM EDIFICAÇÕES E SERVIÇO DE PINTURA EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, INSTALAÇÃO DE PORTAS JANELAS E TETOS, DIVISÓRIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS, E DE GAS, INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS DE MADEIRA, REBAIXAMENTO DE TETOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, INSTALAÇÃO E REVESTIMENTO DE DUTOS E TUBULAÇÕES, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, PREPARAÇÃO DE MASSAS DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA A CONSTRUÇÃO, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO (TIJOLOS, LAJOTAS, GUIAS, BLOQUETES, MEIOS-FIOS, CANOS, MANILHAS, TUBOS, CONEXÕES, LADRILHOS E MOSAICOS, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE GESSO (Cantoneiras, sancas, imagens, placas e painéis), E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO, E FIBROCIMENTO (TIJOLOS, LAJOTAS, GUIAS, BLOQUETES, MEIOS ?FIO, CANOS, MANILHA, TUBOS, CONEXÕES, LADRILHOS E MOSAICOS), FABRICAÇÃO DE ESTACAS, DORMENTES, VIGAS, ADUELAS, ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS, EM CONCRETO ARMADO, MONTAGEM E DESMONTAGENS DE ANDAIMES, PLATAFORMAS DE TRABALHO, FORMAS, PARA CONCRETO, E ESCORAMENTOS, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE LIMPEZA EM TELHADO, COBERTURAS E FACHADAS, MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE CONTENÇÃO E

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI**

CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, CORTINAS DE PROTEÇÃO E ENCOSTA, E MUROS DE ARRIMO, COMERCIO VAREJISTA DE VIGAS DE CONCRETO ARMADO, ESTRUTURAS E PRE-MOLDADAS, DE CONCRETO ARMADO, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS DE BARRO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS DE CIMENTO, GESSO E AMIANTO, AZULEJOS, CERAMICAS, BOMBAS DE AGUA, BOMBAS HIDRAULICAS, BOX PARA BANHEIROS, CAIXAS DE AGUA, CALHAS PARA CONSTRUÇÃO, CIMENTOS, DIVISORIAS E PORTAS SANFONADAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÕES EMPRESARIAIS, EXCETO CONSULTORIA ESPECIFICA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE ARQUITETURA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA.

CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude



**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI**

de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO

O titular da EIRELI declara, para os devidos fins e efeitos de direito, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Fica eleito o foro tal da comarca de João Lisboa-MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O titular assina o presente instrumento, em uma única via, destinada ao registro e arquivamento pela Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza seus efeitos legais.

João Lisboa-MA, 19 de Março de 2020.

MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
64179133334	MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2020 10:22 SOB Nº 20200367676.
PROTOCOLO: 200367676 DE 26/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002129051. NIRE: 21600074185.
MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/05/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **641.791.333-34**

Nome: **MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA**

Data de Nascimento: **06/01/1981**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **18/01/1999**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:44:00** do dia **01/06/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **DAD6.FC66.5E9B.142C**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive script.

A handwritten mark or signature in black ink, appearing as a stylized, angular shape.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.022.585/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/08/2000
NOME EMPRESARIAL MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) M P EMPREENDIMENTOS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SAO SEBASTIAO	NÚMERO 12	COMPLEMENTO QUADRA07 LOTE 30
CEP 65.922-000	BAIRRO/DISTRITO CAICARA	MUNICÍPIO JOAO LISBOA
UF MA		ENDEREÇO ELETRÔNICO ADAO5000@HOTMAIL.COM
TELEFONE (99) 9164-1550		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/06/2023 às 11:47:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.022.585/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/08/2000
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS LTDA
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</p> <p>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</p> <p>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio</p> <p>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</p> <p>43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente</p> <p>43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil</p> <p>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</p> <p>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</p> <p>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</p> <p>43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores</p> <p>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</p> <p>43.91-6-00 - Obras de fundações</p> <p>43.99-1-01 - Administração de obras</p> <p>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</p> <p>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</p> <p>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</p> <p>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</p> <p>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</p> <p>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</p> <p>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</p>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SAO SEBASTIAO	NÚMERO 12	COMPLEMENTO QUADRA07 LOTE 30
-------------------------------	--------------	---------------------------------

CEP 65.922-000	BAIRRO/DISTRITO CAICARA	MUNICÍPIO JOAO LISBOA	UF MA
-------------------	----------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADAO5000@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 9164-1550
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/06/2023 às 11:47:27 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.022.585/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/08/2000
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e Internacional 49.29-9-99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e Internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SAO SEBASTIAO	NÚMERO 12	COMPLEMENTO QUADRA07 LOTE 30
--------------------------------------	---------------------	--

CEP 65.922-000	BAIRRO/DISTRITO CAICARA	MUNICÍPIO JOAO LISBOA	UF MA
--------------------------	-----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADAO5000@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 9164-1550
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/06/2023 às 11:47:27 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA



CNPJ:	04.022.585/0001-00
NOME EMPRESARIAL:	MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

emitido no dia 01/06/2023 às 11:48 (data e hora de Brasília).





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA
CNPJ: 04.022.585/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:13:00 do dia 05/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/10/2023.

Código de controle da certidão: **58CC.6358.F8FB.45FE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 041710/23

Data da

12/06/2023 09:40:39

Inscrição Estadual: 123197880

CPF/CNPJ: 04022585000100

Razão Social: MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA

Endereço: RUA SAO SEBASTIAO, 12 QUADRA07 LOTE 30 CEP: 65922000 -

Telefone: (99)35231698

Município: JOAO LISBOA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/10/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/06/2023 11:13:27



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 141591/23

Data da

14/06/2023 19:10:32

Inscrição Estadual: 123197880

CPF/CNPJ:04022585000100

Razão Social: MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA

Endereço: RUA SAO SEBASTIAO, 12 QUADRA07 LOTE 30 CEP: 65922000 -

Telefone: (99)35231698

Município: JOAO LISBOA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/10/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/06/2023 19:10:32



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 009934/23

Data da

07/02/2023 15:00:51

Inscrição Estadual: 123197880

CPF/CNPJ: 04022585000100

Razão Social: MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA

Endereço: RUA SAO SEBASTIAO, 12 QUADRA07

LOTE 30 CEP: 65922000 -

Telefone: (99)35231698

Município: JOAO LISBOA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/06/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/02/2023 17:08:24



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 021560/23

Data da

08/02/2023 17:03:29

Inscrição Estadual: 123197880

CPF/CNPJ:04022585000100

Razão Social: MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA

Endereço: RUA SAO SEBASTIAO, 12 QUADRA07

LOTE 30 CEP: 65922000 -

Telefone: (99)35231698

Município: JOAO LISBOA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/06/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/02/2023 17:03:29



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CNPJ: 07.000.300/0001-10

Avenida Imperatriz, 1331 - Centro, João Lisboa - MA, 65.922-000

12/04/2023 17:46:47

01

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 124/2023

AUTENTICAÇÃO: IA9J-IIJP

A Prefeitura do Município de JOAO LISBOA-MA **CERTIFICA**, que o contribuinte **MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA**, devidamente inscrito(a) sob o CNPJ 04.022.585/0001-00 abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JOAO LISBOA-MA não constando débitos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalve-se o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 04.022.585/0001-00

Razão Social: MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA

Endereço: RUA SAO SEBASTIAO, 12 QUADRA07 LOTE 30 CAICARA

Inscrição: 4064-1

Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL

Data de Início: 30/08/2000

Atividade Principal: 4313400-OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Nome Fantasia: M P EMPREENDIMENTOS

A Referida Certidão terá validade até 11/07/2023.

JOAO LISBOA-MA, 12/04/2023.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.022.585/0001-00
Razão Social: MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELE
Endereço: R SAO SEBASTIAO 12 QD 07 LT30 / CAICARA / JOAO LISBOA / MA / 65922-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/06/2023 a 03/07/2023

Certificação Número: 2023060400513452709663

Informação obtida em 14/06/2023 23:14:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.022.585/0001-00
Razão Social: MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELE
Endereço: R SAO SEBASTIAO 12 QD 07 LT30 / CAICARA / JOAO LISBOA / MA / 65922-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/05/2023 a 14/06/2023

Certificação Número: 2023051601114339846746

Informação obtida em 01/06/2023 11:51:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.022.585/0001-00

Certidão nº: 24114396/2023

Expedição: 01/06/2023, às 11:54:05

Validade: 28/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.022.585/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA

INSCRIÇÃO: 04.022.585/0001-00

DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/06/2023, às 12:02:46, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: NHQSGGSRZG

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 04.022.585/0001-00 **Inscrição Estadual:** 12.319788-0
Razão Social: MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA SAO SEBASTIAO
Número: 12 **Complemento:** QUADRA07 LOTE 30
Bairro: CAICARA
Município: JOAO LISBOA **UF:** MA
CEP: 65922000 **DDD:** **Telefone:** 35231698

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4329199	OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
2330305	PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929902	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
2330399	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES
4929999	OUTROS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 14/02/2023

OBRIGAÇÕES

Nfe a partir de 01/07/2010 - (2330305-2330399), 01/10/2010 - (2330302-2330301), 01/12/2010 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 01/06/2023

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CNPJ: 07.000.300/0001-10

01/06/2023 12:22:29
04022585000100

Ficha Cadastral da Empresa

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 4064-1 Situação ATIVA
Razão social: MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA
Nome Fantasia: M P EMPREENDIMENTOS
Insc. Junta Com.:
CNPJ: 04.022.585/0001-00
Insc. Estadual:
Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Classificação: EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Data de Inclusão: 30/08/00 00:00
Data de Início: 30/08/00 00:00
MEI: NÃO
Isento ISSQN: NÃO
Isento Alvará: NÃO
Data de 30/08/00 00:00

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	RUA SAO SEBASTIAO	12	CAICARA	JOAO LISBOA-MA

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	1.0	30/08/2000	
	FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA	1.0	30/08/2000	
	FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO	1.0	30/08/2000	
	PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO	1.0	30/08/2000	
	FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES	1.0	30/08/2000	
	DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS	1.0	30/08/2000	
	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	1.0	30/08/2000	
	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS	1.0	30/08/2000	
	CONSTRUCAO DE EDIFICIÓS	1.0	30/08/2000	
	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	1.0	30/08/2000	
	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	1.0	30/08/2000	
	CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	1.0	30/08/2000	
	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	1.0	30/08/2000	
	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO	1.0	30/08/2000	
	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	1.0	30/08/2000	
	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	1.0	30/08/2000	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CNPJ: 07.000.300/0001-10

01/06/2023 12:22:29
04022585000100

Ficha Cadastral da Empresa

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1.0	30/08/2000	
	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS	1.0	30/08/2000	
	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	1.0	30/08/2000	
	SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1.0	30/08/2000	
	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	1.0	30/08/2000	
	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	1.0	30/08/2000	
	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO	1.0	30/08/2000	
	INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO	1.0	30/08/2000	
	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS	1.0	30/08/2000	
	OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1.0	30/08/2000	
	IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL	1.0	30/08/2000	
	INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL	1.0	30/08/2000	
	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE	1.0	30/08/2000	
	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	1.0	30/08/2000	
	APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES	1.0	30/08/2000	
	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO	1.0	30/08/2000	
	OBRAS DE FUNDACOES	1.0	30/08/2000	
	ADMINISTRACAO DE OBRAS	1.0	30/08/2000	
	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS	1.0	30/08/2000	
	OBRAS DE ALVENARIA	1.0	30/08/2000	
	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	1.0	30/08/2000	
	SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1.0	30/08/2000	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	1.0	30/08/2000	
	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	1.0	30/08/2000	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS	1.0	30/08/2000	
	COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS	1.0	30/08/2000	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1.0	30/08/2000	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CNPJ: 07.000.300/0001-10

01/06/2023 12:22:29
04022585000100

Ficha Cadastral da Empresa

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	1.0	30/08/2000	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	1.0	30/08/2000	
	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	1.0	30/08/2000	
	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA	1.0	30/08/2000	
	TRANSPORTE ESCOLAR	1.0	30/08/2000	
	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	1.0	30/08/2000	
	OUTROS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE PASSAGEIROS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1.0	30/08/2000	
	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	1.0	30/08/2000	
	TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS	1.0	30/08/2000	
	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA	1.0	30/08/2000	
	SERVICOS DE ARQUITETURA	1.0	30/08/2000	
	SERVICOS DE ENGENHARIA	1.0	30/08/2000	
	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	1.0	30/08/2000	
	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR	1.0	30/08/2000	
	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	1.0	30/08/2000	
	ATIVIDADES PAISAGISTICAS	1.0	30/08/2000	

ENQUADRAMENTO

Enquadrame	Data Inicio	Data
004-ISS SIMPLES NACIONAL	01/07/2007	

CONTATOS

Tipo	Descrição
FONE	9991641550
EMAIL	ADAO5000@HOTMAIL.COM
HOME-PAGE	985243125

CERTJUDONE-2VCJL - 552023
Código de validação: D01B7E58F4

Número da guia: 23053801001503814.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas de Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial**, a partir do 1º (primeiro) dia do mês de janeiro do ano de dois mil e treze (2013) até o dia 18 de maio de 2023 do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS LTDA** sob o nome fantasia de **M P EMPREENDIMENTOS** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº. 04.022.585/0001-00**, com sede localizada na Rua São Sebastião nº 12, Quadra 07, Lote 30, Caiçara, João Lisboa-MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no **Termo Judiciário** de João Lisboa, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Sálvio Dino", nesta cidade de João Lisboa, Estado do Maranhão. Eu, Denise Moraes Teixeira Oliveira, Auxiliar Judiciário, mat. 116244, consultei e digitei. E eu, **Luciana Brito Sousa**, Secretária Judicial substituta, subscrevo e assino. João Lisboa/MA, 18 de maio de 2023.

Observações:

- A) O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
B) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão.
C) Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor.
ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE JOÃO LISBOA/MA.

LUCIANA BRITO SOUSA
Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo
2ª Vara de João Lisboa
Matrícula 166488

Documento assinado. JOÃO LISBOA, 18/05/2023 13:12 (LUCIANA BRITO SOUSA)



CERTJUDONE-2VCJL - 552023 / Código: D01B7E58F4
Válida o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS LTDA			Protocolo: MAC2302720213		
NIRE : 21600074185 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21600074185	CNPJ 04.022.585/0001-00	Data de Ato Constitutivo 30/08/2000	Início de Atividade 30/08/2000		
Endereço Completo Rua SAO SEBASTIAO, Nº 12, QUADRA07 LOTE 30, CAICARA - João Lisboa/MA - CEP 65922-000					
Objeto Social OBRAS DE TERRAPLENAGENS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, OBRAS E SERVIÇOS DE DRENAGENS, EM BOMBEAMENTO DO SOLO DESTINADO A CONSTRUÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO, E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, DEMOLIÇÃO E DESMONTE DE ESTRUTURAS EDIFICADAS (Edifícios, pontes, prédios e edificações), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS, E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVOS DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DE CARROS DE PASSAGEIROS EM CARROS DE PASSEIO, LOCAÇÃO DE ONIBUS, CAMINHÕES, REBOQUE, SEMI REBOQUES, TRAILERS, SEMCONDUTOR, SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, COLETAS DE RESÍDUOS PERIGOSOS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE FUNDAÇÕES E OBRAS DE ALVENARIA, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, (SERVIÇOS DE CHAPISCO, EMBOÇA E REBOCO, INSTALAÇÃO DE TOLDOS, COLOCAÇÃO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHO) OBRAS E SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURA INTERNA E EXTERNA, EM EDIFICAÇÕES E SERVIÇO DE PINTURA EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, INSTALAÇÃO DE PORTAS JANELAS E TETOS, DIVISÓRIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS, E DE GAS, INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS DE MADEIRA, REBAIXAMENTO DE TETOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, INSTALAÇÃO E REVESTIMENTO DE DUTOS E TUBULAÇÕES, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, PREPARAÇÃO DE MASSAS DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA A CONSTRUÇÃO, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO (TIJOLOS, LAJOTAS, GUIAS, BLOQUETES, MEIOS-FIOS, CANOS, MANILHAS, TUBOS, CONEXÕES, LADRILHOS E MOSAICOS, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE GESSO (Cantoneiras, sancas, imagens, placas e painéis);- E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO, E FIBROCIMENTO (TIJOLOS, LAJOTAS, GUIAS, BLOQUETES, MEIOS-FIO, CANOS, MANILHA, TUBOS, CONEXÕES, LADRILHOS E MOSAICOS), FABRICAÇÃO DE ESTACAS, DORMENTES, VIGAS, ADUELAS, ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS, EM CONCRETO ARMADO, MONTAGEM E DESMONTAGENS DE ANDAIMES, PLATAFORMAS DE TRABALHO, FORMAS, PARA CONCRETO, E ESCORAMENTOS, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE LIMPEZA EM TELHADO, COBERTURAS E FACHADAS, MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE CONTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, CORTINAS DE PROTEÇÃO E ENCOSTA, E MUROS DE ARRIMO, COMERCIO VAREJISTA DE VIGAS DE CONCRETO ARMADO, ESTRUTURAS E PRE-MOLDADAS, DE CONCRETO ARMADO, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS DE BARRO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS DE CIMENTO, GESSO E AMIANTO, AZULEJOS, CERAMICAS, BOMBAS DE ÁGUA, BOMBAS HIDRAULICAS, BOX PARA BANHEIROS, CAIXAS DE ÁGUA, CALHAS PARA CONSTRUÇÃO, CIMENTOS, DIVISORIAS E PORTAS SANFONADAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÕES EMPRESARIAIS, EXCETO CONSULTORIA ESPECIFICA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE ARQUITETURA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA.					
Capital Social R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)					
Dados do Sócio					
Nome MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA	CPF/CNPJ 641.791.333-34	Participação no capital R\$ 2.000.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS LTDA			Protocolo: MAC2302720213
NIRE : 21600074185 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
Nome	CPF	Término do mandato	
MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA	641.791.333-34	Indeterminado	
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação
Data			ATIVA
25/01/2023	20230118186	223 / 223 - BALANCO	Status
			SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/06/2023, às 13:50:16 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QGU3N9FG.



MAC2302720213

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA Portador do CPF 641.791.333-34 É sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue :			Protocolo: MAC2302688769
Nome Empresarial: MP MEDICAMENTOS E SERVICOS CLINICOS LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 21201074777			CNPJ 34.224.073/0001-89
Endereço Completo RUA ESPIRITO SANTO, Nº 20, xxxxx, MARANHAO NOVO - Imperatriz/MA - CEP 65903-100			
É sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue :			Situação ATIVA
Data de Entrada na Sociedade 16/05/2022	Data de Saída na Sociedade Indeterminado	Condição Sócio	Status SEM STATUS
Data de Entrada na Sociedade 16/05/2022	Data de Saída na Sociedade Indeterminado	Condição Administrador	
Arquivamentos Posteriores			
Ato 002 223 223 002	Número 20230349358 20230124747 20220830606 20220611904	Data 16/03/2023 26/01/2023 05/07/2022 18/05/2022	Descrição ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) BALANCO BALANCO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
Nome Empresarial: MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 21600074185			CNPJ 04.022.585/0001-00
Endereço Completo RUA SAO SEBASTIAO, Nº 12, QUADRA07 LOTE 30, CAICARA - João Lisboa/MA - CEP 65922-000			
É sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue :			Situação ATIVA
Data de Entrada na Sociedade 19/03/2018	Data de Saída na Sociedade 09/12/2022	Condição TITULAR PESSOA FÍSICA	Status SEM STATUS
Data de Entrada na Sociedade 09/12/2022	Data de Saída na Sociedade Indeterminado	Condição Sócio	
Data de Entrada na Sociedade 24/08/2000	Data de Saída na Sociedade 20/03/2018	Condição Sócio	
Data de Entrada na Sociedade 19/03/2018	Data de Saída na Sociedade Indeterminado	Condição Administrador	
Arquivamentos Posteriores			
Ato 223 904	Número 20230118186 T2160007418	Data 25/01/2023 09/12/2022	Descrição BALANCO TRANSFORMACAO
Nome Empresarial: MP TRATORES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 21201241959			CNPJ 07.610.595/0001-46
Endereço Completo AVENIDA PEDRO NEIVA DE SANTANA, Nº 700, xxxxx, JOAO PAULO II - Imperatriz/MA - CEP 65919-555			
É sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue :			Situação ATIVA
Data de Entrada na Sociedade 29/04/2022	Data de Saída na Sociedade Indeterminado	Condição Sócio	Status

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA Portador do CPF 641.791.333-34 É sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue :			Protocolo: MAC2302688769
Data de Entrada na Sociedade	Data de Saída na Sociedade	Condição	SEM STATUS
29/04/2022	Indeterminado	Administrador	
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
023	20230124550	26/01/2023	BALANCO
002	21201241959	12/05/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201241959	12/05/2022	TRANSFORMACAO
002	20220516707	12/05/2022	REATIVACAO - ART. 60 LEI 8.934/94
002	20220516707	12/05/2022	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/05/2023, às 08:19:16 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TSZXMJEW.



MAC2302688769


CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2302688709
NIRE 21600074185 CNPJ 04.022.585/0001-00		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo SAO SEBASTIAO, Nº 12, QUADRA07 LOTE 30, CAICARA - João Lisboa/MA - CEP 65922-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20230118186	25/01/2023	BALANCO
904	T2160007418	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20220325138	16/03/2022	BALANCO
223	20210605618	03/05/2021	BALANCO
002	20200367676	27/05/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200351184	19/05/2020	BALANCO
002	20191243639	27/11/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190274719	04/04/2019	BALANCO
002	20180624075	15/08/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180292080	05/04/2018	BALANCO
002	20180267574	20/03/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600074185	20/03/2018	TRANSFORMACAO
310	20171173546	12/09/2017	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20170291510	13/03/2017	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20170029573	31/01/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160815266	16/01/2017	BALANCO
223	20160269954	15/03/2016	BALANCO
002	20151330956	06/11/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150160399	06/03/2015	BALANCO
307	20150024215	21/01/2015	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20150024193	21/01/2015	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20090386744	12/08/2009	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	1024/2000	30/08/2000	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200481221	30/08/2000	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/05/2023, às 08:19:27 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XSUPJKIC.



MAC2302688709

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI

CNPJ 04.022.585/0001-00 e NIRE 21600074185
 RUA SÃO SEBASTIÃO Nº 12, QD 07 LOTE 30, CAIÇARA.
 CEP 65.922-000, JOÃO LISBOA - MARANHÃO.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022.

A T I V O		5.496.580,19
Ativo Circulante		1.167.517,49
Disponível	290.029,42	
Caixa	10.613,74	
Bancos Conta Movimento	279.415,68	
Contas a Receber	761.031,67	
Contratos a Receber	651.956,54	
Duplicatas a Receber	86.272,27	
Cheques a Receber	40.239,65	
(-) Provisão para Devedores Duvidosos	(17.436,79)	
Estoque	116.456,40	
Produtos para Consumo	116.456,40	
Ativo Imobilizado		4.329.062,70
Máquinas e Equipamentos	2.940.000,00	
Móveis de Escritório e Computadores	219.600,00	
veículos	450.000,00	
Imóveis	950.000,00	
Instalações	41.567,82	
(-) Depreciação	(272.105,12)	

Declaramos sob as penas da Lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário de Nº 022 Registrado na JUCEMA sob o Nº 20230113168 datado do dia 25 de janeiro de 2023, contendo este Livro 12 Folhas numeradas de 01 a 12.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado e também não possui Auditoria Independente.

JOÃO LISBOA - MARANHÃO 25 DE JANEIRO DE 2023

MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA
 TITULAR PESSOA FÍSICA, ADMINISTRADOR
 CPF Nº 641791333-34

LUIZ CARLOS ARAUJO ARTHUR
 CONTADOR
 CPF Nº 319465002-59
 CRC 008822 PA

FOLHA 01/05

MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI

CNPJ 04.022.585/0001-00 e NIRE 21600074185
 RUA SÃO SEBASTIÃO Nº 12, QD 07 LOTE 30, CAIÇARA.
 CEP 65.922-000, JOÃO LISBOA - MARANHÃO.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022.

PASSIVO		5.496.580,19
Passivo Circulante		472.877,34
Fornecedores	201.036,84	
Contas a Pagar	10.617,99	
Impostos a Pagar	142.124,96	
Folha a Pagar	91.036,74	
INSS e FGTS a Pagar	20.541,53	
Frete a Pagar	7.519,28	
Empréstimos Bancários	15.310,94	
Patrimônio Líquido		5.023.702,85
Capital Social	2.000.000,00	
Reserva de Capital	975.458,61	
Lucros ou Prejuízo Acumulado	1.226.781,27	
Lucro e ou Prejuízo Líquido do Exercício	821.462,97	

Declaramos sob as penas da Lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário de Nº 022 Registrado na JUCEMA sob o Nº 20230113168 datado do dia 25 de janeiro de 2023, contendo este Livro 12 Folhas numeradas de 01 a 12.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado e também não possui Auditoria Independente.

JOÃO LISBOA - MARANHÃO 25 DE JANEIRO DE 2023

MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA
 TITULAR PESSOA FÍSICA, ADMINISTRADOR
 CPF Nº 641791333-34



LUIZ CARLOS ARAUJO ARTHUR
 CONTADOR
 CPF Nº 319465002-59
 CRC 008822 PA

FOLHA 02/05



MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI

CNPJ 04.022.585/0001-00 e NIRE 21600074185
 RUA SÃO SEBASTIÃO Nº 12, QD 07 LOTE 30, CAIÇARA.
 CEP 65.922-000, JOÃO LISBOA - MARANHÃO.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO ENCERRADO EM 31/12/2022.

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		4.484.835,81
Venda de Serviços	4.484.835,81	
Venda de Produtos	-	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		387.938,30
Devoluções de Vendas	-	
Impostos e Contribuições sobre Vendas	387.938,30	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		4.096.897,51
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		2.732.633,57
Custo dos Serviços Vendidos	2.732.633,57	
Custo dos Produtos Vendidos	-	
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		1.364.263,94
DESPESAS OPERACIONAIS		271.855,91
Despesas Administrativas	182.484,46	
Despesas Comerciais	60.513,84	
Despesas Financeiras	10.374,47	
Despesas Tributárias	18.483,13	
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		1.092.408,03
Imposto de Renda Sobre o Lucro		215.272,12
Contribuição Social Sobre o Lucro		102.254,26
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		774.881,65

Declaramos sob as penas da Lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário de Nº 022 Registrado na JUCEMA sob o Nº 20230113168 datado do dia 25 de janeiro de 2023, contendo este Livro 12 Folhas numeradas de 01 a 12.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado e também não possui Auditoria Independente.

JOÃO LISBOA - MARANHÃO 25 DE JANEIRO DE 2023

MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA
 TITULAR PESSOA FÍSICA, ADMINISTRADOR
 CPF Nº 641791333-34

LUIZ CARLOS ARAUJO ARTHUR
 CONTADOR
 CPF Nº 319465002-59
 CRC 008822 PA

FOLHA 03/05

MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI

CNPJ 04.022.585/0001-00 e NIRE 21600074185
 RUA SÃO SEBASTIÃO Nº 12, QD 07 LOTE 30, CAIÇARA.
 CEP 65.922-000, JOÃO LISBOA - MARANHÃO.

FATURAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022				
MESES	ANO	A VISTA	A PRAZO	TOTAL
JANEIRO	2022	-	431.259,74	431.259,74
FEVEREIRO	2022	-	334.755,38	334.755,38
MARÇO	2022	-	342.507,13	342.507,13
ABRIL	2022	-	350.438,39	350.438,39
MAIO	2022	-	358.553,31	358.553,31
JUNHO	2022	-	366.856,13	366.856,13
JULHO	2022	-	375.351,23	375.351,23
AGOSTO	2022	-	384.043,04	384.043,04
SETEMBRO	2022	-	392.936,12	392.936,12
OUTUBRO	2022	-	402.035,13	402.035,13
NOVEMBRO	2022	-	411.344,85	411.344,85
DEZEMBRO	2022	-	334.755,37	334.755,37
TOTAL		-	4.484.835,81	4.484.835,81
MÉDIA DOS 12 MESES				373.736,32

Declaramos sob as penas da Lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário de N° 022 Registrado na JUCEMA sob o N° 20230113168 datado do dia 25 de janeiro de 2023, contendo este Livro 12 Folhas numeradas de 01 a 12.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado e também não possui Auditoria Independente.

JOÃO LISBOA - MARANHÃO 25 DE JANEIRO DE 2023

MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA
 TITULAR PESSOA FISICA, ADMINISTRADOR
 CPF Nº 641791333-34

LUIZ CARLOS ARAUJO ARTHUR
 CONTADOR
 CPF Nº 319465002-59
 CRC 008822 PA

FOLHA 04/05

MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI

CNPJ 04.022.585/0001-00 e NIRE 21600074185
 RUA SÃO SEBASTIÃO Nº 12, QD 07 LOTE 30, CAIÇARA.
 CEP 65.922-000, JOÃO LISBOA - MARANHÃO.

INDICES DE LIQUIDEZ DO EXERCICIO DE 2022

				RESULTADO
1 LIQUIDEZ CORRENTE	AC/PC	1.167.517,49	472.877,34	2,47
2 LIQUIDEZ GERAL	AC+RLP/PC+PNC	1.167.517,49	472.877,34	2,47
3 LIQUIDEZ SECA	AC-ESTOQUE/PC	1.051.061,09	472.877,34	2,22
4 ENDIVIDAMENTO GERAL	PC+ELP/PL+REF	472.877,34	5.023.702,85	0,09
5 ENDIVIDAMENTO CORRENTE	PC/PL+REF	472.877,34	5.023.702,85	0,09
6 INDICE DE ENDIVIDAMENTO SOLVÊNCIA GERAL	ATIVO / PC+PNC	5.496.580,19	472.877,34	11,62

Declaramos sob as penas da Lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário de N° 022 Registrado na JUCEMA sob o N° 20230113168 datado do dia 25 de janeiro de 2023, contendo este Livro 12 Folhas numeradas de 01 a 12.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado e também não possui Auditoria Independente.

JOÃO LISBOA - MARANHÃO 25 DE JANEIRO DE 2023

MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA
 TITULAR PESSOA FISICA, ADMINISTRADOR
 CPF Nº 641791333-34

LUIZ CARLOS ARAUJO ARTHUR
 CONTADOR
 CPF Nº 319465002-59
 CRC 008822 PA

FOLHA 05/05



NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO EXERCÍCIO 2022

1 – CONTEXTO OPERACIONAL

Sob as informações constantes no Balanço Patrimonial e suas demonstrações que serão registradas na JUCEMA, a empresa **MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.022.585/0001-00 NIRE 21600074185, estabelecida à Rua São Sebastião nº 12, Quadra 07 Lote 30, bairro Caiçara, CEP 65.922-000, na cidade de João Lisboa – Maranhão.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações contidas no Balanço são verdadeiras e nos responsabilizamos pelas mesmas.

As informações do Balanço foram extraídas do Livro Diário nº 022, devidamente registrado na JUCEMA sob o nº 20230113168, datado do dia 25 de janeiro de 2023, contendo 12 folhas.

Não possui Auditor Independente e tampouco Conselho Fiscal instalado.

A empresa tem suas atividades desenvolvidas no ramo de Comércio e Serviços, com preponderância em serviços.

2 – DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

As mesmas foram estruturadas em conformidade com as normas contábeis vigente NBC t 3.1, NBC 3.2 e NBC T 19.13, com escrituração contábil simplificada para empresas ME e EPP, levando-se em consideração todas as regras da Lei 6.404/76 e com a ITG 1000 aprovada pela resolução CFC 1.418/12.

ELLOS CONSULTORIA EMPRESARIAL

Todas as informações do balanço foram extraídas do livro diário nº 022 devidamente registrado na JUCEMA sob o nº 20230113168 datado do dia 25/01/2023.

O Regime contábil adotado é o de Caixa.

O Estoque devidamente apurado pelo preço médio de preço de aquisição.

A empresa adota o regime de tributação pelo simples nacional de acordo com o seu enquadramento.

O imobilizado se encontra demonstrado por seu custo de aquisição deduzindo o custo de depreciação do ano corrente, considerando suas taxas de depreciação e vida útil.

O patrimônio Líquido da empresa bem estruturado com o capital de R\$ 2.000,000,00(Dois Milhões de Reais) devidamente integralizados em moeda corrente do País, e um Lucro Acumulado de R\$ 1.226.78,27 que apesar do período pós pandemia que assolava o mundo em geral, a mesma obteve uma lucratividade no exercício de 2021 no valor de R\$ 774.881,65 além de uma Reserva de Capital de R\$ 975.458,61, e assim conseguiu se manter no mercado com um Patrimônio Líquido de R\$ 4.977.121,53.

A empresa se encontra em perfeitas condições financeiras conforme índices apresentados.

João Lisboa - Maranhão, 25 de janeiro de 2023

Marcos Paulo Silva Oliveira
Titular Pessoa Física, Administrador
CPF 641791333-34

Luiz Carlos Araújo Arthur
Contador
CRC/PA 008822
CPF 319465002-59



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
31946500259	LUIZ CARLOS ARAUJO ARTHUR
64179133334	MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2023 17:46 SOB Nº 20230118186.
PROTOCOLO: 230118186 DE 25/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301096133. CNPJ DA SEDE: 04022585000100.
NIRE: 21600074185. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2022.
MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: LUIZ CARLOS ARAUJO ARTHUR
REGISTRO.....	: PA-008822/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.465.002-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARÁ, 06/06/2023 as 09:37:38.

Válido até: 04/09/2023.

Código de Controle: 813531.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: LUIZ CARLOS ARAUJO ARTHUR
REGISTRO.....	: PA-008822/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.465.002-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARÁ, 06/06/2023 as 09:38:15.

Válido até: 04/09/2023.

Código de Controle: 623339.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.

Handwritten signature and mark.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 22

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 12, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS LTDA, município João Lisboa, CNPJ nº 04.022.585/0001-00, Número de Registro (NIRE) 21600074185.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 30/08/2000

Ato constitutivo: 21200481221

João Lisboa, 01/01/2022

LUIZ CARLOS ARAUJO ARTHUR
CONTADOR
CRC/PA 008822

MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA
Administrador, Sócio
CPF 641.791.333-34



MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI

CNPJ 04.022.585/0001-00 NIRE 21600074185

Diário

Data : 31/12/2022

Folha : 2

Período de : 01/01/2022 até 31/12/2022

Dia/Mês	Conta débito	Conta crédito	Histórico	Lançto.	Valor
	Transporte débitos :		0,00	Transporte créditos :	0,00
01/01	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	TRANSF. SALDO P/ FINS BALANCO	1	255.015,34
02/01	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATO	1	47.701,98
02/01	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATO	2	8.626,24
02/01	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATO	3	38.902,59
02/01	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATO	4	3.684,80
02/01	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES DEZEMBRO	5	63.115,74
02/01	01.01.01.001.00001	01.01.01.002.00001	VALOR DEBITADO PARA FUNDO DE CAIXA NESTA DATA	6	5.000,00
02/01	04.01.03.004.00042	01.01.01.002.00001	VALOR DEBITADO REFERENTE TAXA BANCARIA DE SAQUE	7	2,16
03/01	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES DEZEMBRO	8	163.580,00
03/01	04.01.03.004.00026	01.01.01.002.00001	VALOR DA RETIRADA PRO-LABORE ANTONIO MARCOS	9	1.700,00
03/01	01.01.01.001.00001	01.01.01.002.00001	VALOR DEBITADO PARA FUNDO DE CAIXA NESTA DATA	10	10.000,00
03/01	04.01.03.003.00002	01.01.01.002.00001	SERVICOS PREST. NO MES CF. NFS LAYLA MAYRA	11	885,00
03/01	04.01.01.005.00016	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO DE FORNECEDORES MALHARIA PINHO	12	6.669,00
03/01	04.01.03.003.00002	01.01.01.002.00001	SERVICOS PREST. NO MES CF. NFS LAYLA MAYRA	13	2.900,00
03/01	04.01.02.003.00007	01.01.01.002.00001	INSS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	14	709,42
06/01	04.01.03.003.00002	01.01.01.002.00001	SERVICOS PREST. NO MES CF. NFS LAYLA MAYRA	15	1.000,00
06/01	04.01.03.003.00002	01.01.01.002.00001	SERVICOS PREST. NO MES CF. NFS DASSAEW VASCONCELOS	16	1.000,00
06/01	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	17	1.369,00
06/01	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	18	737,27
06/01	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	19	2.087,00
06/01	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	20	287,47
06/01	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001	DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	21	16,00
07/01	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	22	1.000,00
07/01	04.01.02.003.00004	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO FGTS CF. GUIA	2	18.563,54
08/01	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	23	2.100,00
08/01	04.01.01.005.00020	01.01.01.002.00001	PAGO CONTA CTBC/TELESP	24	128,17
08/01	04.01.01.005.00016	01.01.01.002.00001	VALOR DAS DESP. C/COMBUSTIVEIS	25	590,00
08/01	04.01.01.005.00020	01.01.01.002.00001	PAGO CONTA CTBC/TELESP	26	15,00
08/01	04.01.03.004.00003	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO ALUGUEL	27	1.500,00
09/01	04.01.03.003.00002	01.01.01.002.00001	SERVICOS PREST. NO MES CF. NFS DASSAEW VASCONCELOS	28	500,00
09/01	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001	DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	29	8,00
10/01	01.01.01.001.00001	01.01.01.002.00001	TRANSFERENCIA DE NUMERARIO FUNDO DE CAIXA	30	4.000,00
10/01	04.01.03.003.00002	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO DE HONORARIO DASSAEW ROCHA	31	150,00
10/01	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001	DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	32	120,16
13/01	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	33	2.500,00
13/01	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001	DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	34	16,00
17/01	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATO	35	7.169,35
17/01	04.01.03.003.00002	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO DE HONORARIO LUIZ CARLOS A ARTHUR	36	5.000,00
17/01	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001	DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	37	10,00
20/01	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001	DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	38	174,50
21/01	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001	DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	39	8,00
21/01	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATO	40	18.113,92
21/01	03.01.01.002.00002	01.01.01.002.00001	PAGO IMPOSTOS E TAXAS	41	7.414,45
21/01	04.01.01.005.00011	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO DE FATURA CELPS	42	1.941,67
21/01	04.01.03.004.00034	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO DE DUPLICATA	43	4.415,44
21/01	04.01.01.005.00006	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	44	4.750,00
29/01	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATO	45	6.186,92
29/01	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATO	46	10.938,69
29/01	03.01.01.002.00002	01.01.01.002.00001	PAGO IMPOSTOS E TAXAS	47	11.377,77
29/01	04.01.02.003.00007	01.01.01.002.00001	INSS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	48	2.345,82
29/01	04.01.01.005.00016	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO DE DIVERSAS NOTAS	49	3.390,00
29/01	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001	DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	50	8,00
07/02	04.01.02.003.00004	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO FGTS CF. GUIA	48	16.741,20
11/02	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATO	1	47.701,98
A Transportar débitos :			978.433,21	A Transportar créditos :	
				978.433,21	

MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI

CNPJ 04.022.585/0001-00 NIRE 21600074185

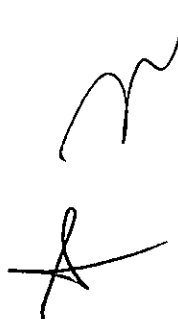
Diário

Data : 31/12/2022

Período de : 01/01/2022 até 31/12/2022

Folha : 3

Dia/Mês	Conta débito	Conta crédito	Histórico	Langto.	Valor
Transporte débitos :			978.433,21	Transporte créditos :	978.433,21
11/02	01.01.01.001.00001	01.01.01.002.00001	TRANSFERENCIA DE NUMERARIO PARA O CAIXA	2	3.000,00
11/02	04.01.03.003.00002	01.01.01.002.00001	SERVICOS PREST. NO MES CF. NFS	3	600,00
11/02	04.01.03.004.00003	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO ALUGUEL	4	1.600,00
11/02	04.01.07.002.00007	01.01.01.002.00001	PAGO IMPOSTOS E TAXAS	5	15.784,29
11/02	04.01.02.003.00007	01.01.01.002.00001	VALOR DO INSS RELATIVO AO MES	6	2.354,50
11/02	04.01.03.004.00034	01.01.01.002.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	7	7.322,33
11/02	04.01.03.004.00026	01.01.01.002.00001	PRO-LABORE DO MES	8	300,00
11/02	04.01.03.004.00005	01.01.01.002.00001	PAGO ASSISTENCIA CONTABIL	9	5.000,00
11/02	04.01.01.005.00015	01.01.01.002.00001	PAGO MATERIAL DE CONSUMO	10	368,00
11/02	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001	DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	11	2.463,50
12/02	04.01.03.004.00034	01.01.01.002.00001	PAGO MATERIAL DE CONSUMO	12	3.000,00
12/02	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001	DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	13	2.488,50
13/02	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONF CONTRATO	14	19.690,12
13/02	03.01.01.004.00001	01.01.01.002.00001	VALOR RECEBIDO CONF CONTRATO	15	7.169,35
13/02	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONF CONTRATO	16	8.626,24
13/02	04.01.03.004.00035	01.01.01.002.00001	PAGO MATERIAL PARA PRODUCAO	17	6.078,00
13/02	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	18	31.571,80
14/02	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONF CONTRATO	19	18.243,77
14/02	04.01.03.003.00002	01.01.01.002.00001	SERVICOS PREST. NO MES CF. NFS ADVOGADO	20	2.500,00
14/02	04.01.07.002.00008	01.01.01.002.00001	PAGO IMPOSTOS E TAXAS	21	1.000,00
14/02	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	22	6.959,00
14/02	04.01.02.003.00007	01.01.01.002.00001	VALOR DO INSS RELATIVO AO MES	23	6.840,04
14/02	04.01.03.004.00036	01.01.01.002.00001	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	24	1.000,00
14/02	04.01.01.005.00020	01.01.01.002.00001	PAGTO. DESP. ALUGUEL TELEFONE	25	545,30
14/02	04.01.03.003.00012	01.01.01.002.00001	SERVICOS PREST. NO MES CF. NFS	26	660,00
17/02	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONF CONTRATO	27	38.902,59
17/02	04.01.03.004.00026	01.01.01.002.00001	VALOR DA RETIRADA PRO-LABORE	28	6.000,00
17/02	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	29	28.289,00
17/02	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	30	4.400,00
17/02	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001	DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	31	48,00
19/02	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONF CONTRATOS	32	162.485,05
19/02	04.01.01.005.00014	01.01.01.002.00001	SERVICOS PREST. NO MES CF. NFS	33	4.200,00
19/02	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	34	158.171,00
19/02	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001	DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	35	34,16
20/02	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONF CONTRATOS	36	106.275,67
20/02	04.01.03.003.00002	01.01.01.002.00001	SERVICOS PREST. NO MES CF. NFS	37	3.000,00
20/02	04.01.03.003.00003	01.01.01.002.00001	SERVICOS PREST. NO MES CF. NFS	38	10.000,00
20/02	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	39	84.687,12
20/02	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001	DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	40	34,16
20/02	04.01.03.004.00047	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	41	3.449,82
21/02	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONF CONTRATO	42	4.214,80
21/02	04.01.01.005.00011	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO DE FATURA ENERGIA	43	1.367,55
21/02	04.01.01.005.00015	01.01.01.002.00001	PAGO MATERIAL DE CONSUMO	44	6.325,00
21/02	04.01.01.005.00011	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO DE FATURA	45	306,81
21/02	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	46	1.555,00
21/02	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001	DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	47	8,00
03/03	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	1	6.184,69
07/03	04.01.02.003.00004	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO FGTS CF. GUIA	50	17.213,51
12/03	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATO	2	19.364,89
13/03	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATO	3	4.154,35
13/03	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATO	4	57.756,30
13/03	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATO	5	41.546,50
13/03	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATO	6	6.567,12
13/03	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	16	41.877,00
13/03	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	17	3.214,30
13/03	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	18	2.788,18
A Transportar débitos :			1.958.018,52	A Transportar créditos :	1.958.018,52



MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI

CNPJ 04.022.585/0001-00 NIRE 21600074185

Diário

Data : 31/12/2022

Folha : 4

Período de : 01/01/2022 até 31/12/2022

Dia/Mês	Conta débito	Conta crédito	Histórico	 Lançto.	Valor
	Transporte débitos :		1.958.018,52	Transporte créditos :	1.958.018,52
13/03	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	19	1.582,00
13/03	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	20	994,00
13/03	04.01.02.003.00007	01.01.01.002.00001	INSS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	44	21.148,95
13/03	04.01.03.002.00011	01.01.01.002.00001	VALOR DA RETIRADA PRO-LABORE	45	5.469,00
13/03	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	46	1.953,00
13/03	04.01.01.005.00015	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE UNIFORME FUNCIONARIOS	47	8.100,00
13/03	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001	DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	48	1.387,00
16/03	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATO	7	41.293,25
16/03	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATO	8	20.900,12
16/03	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	21	23.413,00
16/03	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	22	5.000,00
16/03	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	23	8.936,00
16/03	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	24	2.500,00
16/03	04.01.07.002.00007	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CF. DARF	43	17.205,00
17/03	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	25	2.500,00
17/03	04.01.03.003.00002	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO DE FATURA ADVOGADO WILSON SOARES	49	4.500,00
18/03	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATO	9	121.470,70
18/03	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATO	10	21.125,34
18/03	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATO	11	18.752,92
18/03	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATO	12	55.161,55
18/03	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATO	13	10.805,88
18/03	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATO	14	12.258,08
18/03	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATO	15	53.118,34
18/03	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	26	94.822,00
18/03	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	27	2.786,00
18/03	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	28	2.571,22
18/03	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	29	15.219,00
18/03	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	30	27.932,00
18/03	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	31	31.546,00
18/03	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	32	24.861,50
19/03	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	33	22.273,00
19/03	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	34	3.858,00
19/03	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	35	3.018,00
19/03	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	36	10.000,00
19/03	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	37	2.663,00
19/03	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	38	3.040,00
19/03	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	39	1.100,00
19/03	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	40	1.200,00
19/03	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	41	1.615,50
19/03	04.01.03.003.00003	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE CLC SERVIÇOS	42	20.175,00
07/04	04.01.02.003.00004	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO FGTS CF. GUIA	20	21.397,41
07/04	04.01.02.003.00004	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO FGTS CF. GUIA	26	19.413,74
09/04	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS PM	1	9.156,34
09/04	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS PM	2	50.633,38
09/04	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS PM	3	9.156,34
09/04	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS PM	4	7.609,92
09/04	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS PM	5	50.633,38
09/04	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS PM	6	7.609,92
09/04	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS PM	7	58.278,78
09/04	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS PM	8	12.258,08
09/04	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS PM	9	53.118,34
15/04	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS PM	10	19.364,89
16/04	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS PM	11	6.739,20
17/04	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS PM	12	18.620,93
17/04	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS PM	13	56.860,04
	A Transportar débitos :		3.087.103,56	A Transportar créditos :	3.087.103,56

MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI

CNPJ 04.022.585/0001-00 NIRE 21600074185

Diário

Data : 31/12/2022

Folha : 5

Período de : 01/01/2022 até 31/12/2022

Dia/Mês	Conta débito	Conta crédito	Histórico	Lanço.	Valor
		Transporte débitos :	3.087.103,56	Transporte créditos :	3.087.103,56
17/04	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS PM	14	121.470,70
17/04	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS PM	15	82.804,20
17/04	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS PM	16	13.754,64
17/04	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	17	205.316,00
17/04	04.01.07.002.00007	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CF. DARF	18	22.315,64
22/04	04.01.03.004.00003	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	23	3.000,00
23/04	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001	DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	19	1.439,74
24/04	04.01.03.004.00005	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	22	5.000,00
27/04	04.01.01.005.00006	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	21	7.500,00
28/04	04.01.03.004.00035	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE MF CONSTRUÇÕES	24	41.638,00
28/04	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001	DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	25	24,00
04/05	04.01.02.003.00007	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE GPS PREVIDENCIARIA	61	958,25
07/05	04.01.02.003.00004	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO FGTS CF. GUIA	1	17.310,45
11/05	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	2	41.293,25
11/05	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001	DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	60	1.413,74
13/05	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	55	997,00
13/05	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	56	3.413,00
14/05	04.01.03.004.00035	01.01.01.002.00001	RECEBIDO DUPLICATA COMERCIO DE FERRAGENS	57	17.800,00
14/05	04.01.01.005.00013	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	58	2.690,00
14/05	04.01.01.005.00013	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	59	750,00
18/05	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	3	10.562,67
18/05	04.01.07.002.00007	01.01.01.002.00001	PAGO IMPOSTOS E TAXAS	36	523,63
18/05	04.01.07.002.00007	01.01.01.002.00001	PAGO IMPOSTOS E TAXAS	37	529,45
18/05	04.01.07.002.00007	01.01.01.002.00001	PAGO IMPOSTOS E TAXAS	38	1.831,86
18/05	04.01.07.002.00007	01.01.01.002.00001	PAGO IMPOSTOS E TAXAS	39	1.099,77
18/05	04.01.07.002.00007	01.01.01.002.00001	PAGO IMPOSTOS E TAXAS	40	1.099,77
18/05	04.01.07.002.00007	01.01.01.002.00001	PAGO IMPOSTOS E TAXAS GPS PARCELAMENTO	41	2.375,29
18/05	04.01.07.002.00007	01.01.01.002.00001	PAGO IMPOSTOS E TAXAS GPS PARCELAMENTO	42	2.375,29
18/05	04.01.07.002.00007	01.01.01.002.00001	PAGO IMPOSTOS E TAXAS	43	1.471,87
18/05	04.01.07.002.00007	01.01.01.002.00001	PAGO IMPOSTOS E TAXAS	44	5.011,69
18/05	04.01.07.002.00007	01.01.01.002.00001	PAGO IMPOSTOS E TAXAS	45	1.471,84
18/05	04.01.07.002.00007	01.01.01.002.00001	PAGO IMPOSTOS E TAXAS	46	7.556,05
18/05	04.01.01.005.00020	01.01.01.002.00001	PAGO CONTA CTBC/TELESP	52	861,41
18/05	04.01.01.005.00011	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	53	1.361,54
19/05	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	4	6.129,04
19/05	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	5	26.559,17
19/05	04.01.03.002.00007	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO DE FERIAS	47	18.489,50
20/05	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	6	4.293,25
20/05	04.01.03.002.00007	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO DE FERIAS	48	25.493,00
20/05	04.01.03.002.00007	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO DE FERIAS	49	3.967,05
20/05	04.01.03.004.00005	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	50	5.000,00
20/05	04.01.01.005.00006	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	51	7.680,14
21/05	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	7	58.278,78
21/05	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	8	4.154,45
21/05	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	9	30.765,89
21/05	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	10	60.735,35
21/05	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	23	50.714,50
21/05	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	24	17.077,50
21/05	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	25	43.385,00
21/05	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	26	2.658,51
21/05	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	27	27.268,50
21/05	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	28	3.964,00
21/05	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	29	8.705,42
21/05	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	30	22.064,00
	A Transportar débitos :		4.143.507,35	A Transportar créditos :	4.143.507,35

MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI

CNPJ 04.022.585/0001-00 NIRE 21600074185

Diário

Data : 31/12/2022

Folha : 6

Período de : 01/01/2022 até 31/12/2022

Dia/Mês	Conta débito	Conta crédito	Histórico	Laço.	Valor
Transporte débitos :			4.143.507,35	Transporte créditos : 4.143.507,35	
21/05	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	31	125,00
21/05	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	32	483,50
22/05	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	33	244,00
22/05	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	34	732,00
22/05	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	35	580,00
27/05	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	11	4.395,13
27/05	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	12	4.395,13
27/05	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001	DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	22	8,00
28/05	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	13	6.907,74
28/05	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	14	20.900,12
28/05	04.01.01.005.00014	01.01.01.002.00001	PAGTO. MANUTENCAO DE VEICULOS CLC SERVIÇOS	17	5.000,00
28/05	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001	DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	21	8,00
28/05	04.01.03.004.00034	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	54	4.153,74
29/05	04.01.03.004.00003	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	15	3.000,00
29/05	04.01.03.004.00035	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	16	1.260,00
29/05	04.01.03.003.00002	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	18	5.000,00
29/05	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	19	4.093,50
29/05	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001	DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	20	24,00
01/06	04.01.02.003.00004	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE GUIA DE FGTS NESTA DATA	1	21.635,74
08/06	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	2	50.633,38
09/06	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	3	44.490,90
10/06	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	4	20.900,12
10/06	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	25	12.275,18
15/06	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	5	50.633,38
15/06	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	6	7.609,92
15/06	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	7	7.609,92
15/06	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	8	41.293,25
15/06	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	9	9.156,34
15/06	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	26	3.099,00
15/06	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	27	3.898,17
15/06	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	28	24.497,00
15/06	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	29	22.236,00
15/06	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	30	9.758,86
15/06	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	31	3.986,50
16/06	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	32	1.064,00
16/06	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	33	3.304,00
16/06	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	34	2.608,98
16/06	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	35	1.041,00
16/06	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	36	1.075,83
18/06	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	10	17.804,45
23/06	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	11	26.559,17
23/06	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	12	52.278,78
23/06	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	13	31.337,07
23/06	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	14	6.129,04
23/06	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	15	29.398,28
23/06	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	16	4.395,13
23/06	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	17	30.765,89
23/06	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	18	10.562,67
23/06	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	19	4.154,35
23/06	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	20	4.395,13
23/06	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	21	17.604,45
23/06	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	37	48.315,33
23/06	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	38	23.749,50
23/06	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	39	18.500,76
23/06	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	40	50.239,30
A Transportar débitos :			4.923.613,98	A Transportar créditos : 4.923.613,98	

MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI

CNPJ 04.022.585/0001-00 NIRE 21600074185

Diário

Data : 31/12/2022

Folha : 7

Período de : 01/01/2022 até 31/12/2022

Dia/Mês	Conta débito	Conta crédito	Histórico	Laço.	Valor
Transporte débitos :			4.923.613,98	Transporte créditos : 4.923.613,98	
23/06	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	41	1.726,72
23/06	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	42	1.790,81
23/06	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	43	3.081,17
24/06	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	44	1.500,00
30/06	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001	DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	22	1,84
30/06	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	23	5.367,50
30/06	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	24	1.644,00
03/07	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	1	28.409,26
13/07	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	2	20.900,12
14/07	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	3	41.293,25
17/07	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	4	28.409,26
17/07	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	5	60.645,04
17/07	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	6	30.620,59
17/07	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	7	4.395,13
17/07	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	8	10.562,67
17/07	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	9	4.154,35
17/07	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	10	53.396,02
17/07	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	11	202.310,50
05/08	04.01.02.003.00004	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE GRF DO FGTS NESTA DATA	1	20.316,74
05/08	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	2	17.747,09
10/08	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	3	20.900,12
10/08	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	4	40.293,25
10/08	04.01.03.002.00007	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO DE FERIAS	5	35.610,25
11/08	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	6	18.944,32
12/08	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	7	55.387,16
12/08	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	8	7.609,92
12/08	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	9	9.156,34
14/08	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	10	215.637,85
27/08	04.01.03.004.00035	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE DIFERRO PARAGOMINAS	12	41.325,67
31/08	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001	DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	11	1.543,21
04/09	04.01.02.003.00004	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE GRF FGTS	1	23.417,58
10/09	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	2	237.852,67
11/09	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATO	3	17.604,45
02/10	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	15	3.793,00
02/10	04.01.03.004.00035	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	16	560,00
06/10	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONTRATO 1135	17	41.293,25
06/10	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	18	27.675,50
06/10	04.01.03.004.00035	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	19	1.503,50
06/10	04.01.03.004.00013	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	20	1.825,00
06/10	04.01.03.003.00002	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	21	600,00
08/10	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATO 1146	22	4.154,35
08/10	04.01.03.004.00003	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO ALUGUEL	23	3.000,00
08/10	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	24	1.130,00
08/10	04.01.01.005.00014	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE GP PNEUS PARAGOMINAS	25	375,00
09/10	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONTRATO 355	26	10.533,33
09/10	04.01.03.003.00003	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	27	6.080,00
09/10	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001	DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	28	24,00
13/10	04.01.01.005.00006	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	29	3.120,03
13/10	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS PM	30	203.848,31
13/10	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	31	89.510,84
13/10	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001	DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	32	110,00
13/10	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	33	1.700,00
13/10	04.01.01.005.00020	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	34	199,19
A Transportar débitos :			6.588.204,13	A Transportar créditos : 6.588.204,13	

MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI

CNPJ 04.022.585/0001-00 NIRE 21600074185

Diário

Data : 31/12/2022

Folha : 8

Período de : 01/01/2022 até 31/12/2022

Dia/Mês	Conta débito	Conta crédito	Histórico	Langto.	Valor
			Transporte débitos : 6.588.204,13	Transporte créditos :	6.588.204,13
13/10	04.01.01.005.00015	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	35	290,00
13/10	04.01.01.005.00015	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	36	500,00
13/10	04.01.01.005.00015	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	37	363,09
13/10	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001	DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	38	1.234,50
14/10	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATO1444	39	79.894,87
14/10	04.01.03.004.00008	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	41	100,00
14/10	04.01.01.005.00014	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	42	3.000,00
14/10	04.01.03.004.00035	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE PREGAO PARAGOMINAS	43	1.015,00
14/10	01.01.01.003.00001	01.01.01.002.00001	RENDA S/ APLICACAO FINANCEIRA	44	18.300,00
14/10	04.01.03.004.00026	01.01.01.002.00001	VALOR DA RETIRADA PRO-LABORE	45	2.000,00
14/10	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	46	600,00
14/10	04.01.07.002.00007	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CF. DARF	47	3.357,52
14/10	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	48	55.924,61
14/10	04.01.01.005.00006	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	49	6.945,47
14/10	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001	DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	50	16,00
15/10	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001	DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	8	80,00
15/10	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	9	85.594,62
15/10	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATO1444	40	20.900,12
15/10	04.01.03.004.00003	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO ALUGUEL	51	3.000,00
15/10	04.01.03.004.00005	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	52	5.000,00
15/10	04.01.03.002.00007	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	53	28.122,00
16/10	04.01.01.005.00020	01.01.01.002.00001	PAGO CONTA CTBC/TELESP	10	885,73
16/10	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001	DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	11	16,00
16/10	04.01.03.004.00035	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	12	1.190,00
19/10	04.01.03.004.00032	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	13	4.535,00
19/10	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	14	966,50
20/10	04.01.01.005.00006	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE POSTO CIDADE NOVA	7	4.000,00
21/10	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001	DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	3	8,00
21/10	04.01.01.005.00014	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	4	6.874,00
21/10	04.01.01.005.00015	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	5	600,00
21/10	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	6	7.609,92
26/10	04.01.03.004.00034	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	1	590,00
27/10	04.01.03.004.00034	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	2	160,00
06/11	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	1	41.293,25
06/11	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	2	29.371,50
06/11	04.01.01.005.00020	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	3	700,52
09/11	04.01.03.004.00003	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO ALUGUEL	4	3.000,00
09/11	04.01.03.004.00035	01.01.01.002.00001	PAGO MATERIAL DE CONSUMO	5	204,00
09/11	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	6	1.400,00
09/11	04.01.01.005.00007	01.01.01.002.00001	VALOR DAS DESPESAS TIDAS COM	7	371,00
10/11	04.01.03.004.00034	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	8	340,00
10/11	04.01.03.004.00034	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	9	165,00
10/11	04.01.01.005.00014	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	10	860,00
10/11	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001	DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	11	1.307,00
12/11	04.01.03.004.00035	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	12	800,00
12/11	04.01.01.005.00020	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	13	188,95
13/11	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONTRATOS	14	20.900,12
13/11	04.01.03.004.00003	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	16	3.000,00
13/11	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONF CONTRATOS	17	1.568,00
13/11	04.01.03.003.00003	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	18	1.700,00
13/11	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	19	8.736,00
13/11	04.01.03.004.00035	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE ELETRICA PARAGOMINAS	20	1.555,00
13/11	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	21	10.055,00
			A Transportar débitos : 7.059.392,42	A Transportar créditos :	7.059.392,42

MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI

CNPJ 04.022.585/0001-00 NIRE 21600074185

Diário

Data : 31/12/2022

Folha : 9

Período de : 01/01/2022 até 31/12/2022

Dia/Mês	Conta débito	Conta crédito	Histórico	Langto.	Valor
	Transporte débitos :		7.059.392,42	Transporte créditos :	7.059.392,42
13/11	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001	DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	22	16,00
16/11	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONF CONTRATOS	15	246.016,96
16/11	04.01.03.003.00003	01.01.01.002.00001	SERVICOS PREST. NO MES CF. NFS	23	10.000,00
16/11	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	24	173.643,16
16/11	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001	DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	25	59,98
16/11	04.01.03.004.00005	01.01.01.002.00001	PAGO ASSISTENCIA CONTABIL	26	5.000,00
16/11	04.01.03.004.00035	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	27	411,66
16/11	04.01.03.004.00035	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	28	2.137,81
16/11	04.01.03.004.00034	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	29	708,89
16/11	04.01.03.004.00035	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	30	99,00
16/11	04.01.03.004.00035	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	31	1.200,00
16/11	04.01.03.003.00002	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	32	3.573,50
16/11	04.01.03.004.00034	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	33	3.922,53
16/11	04.01.01.005.00020	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	34	339,02
16/11	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001	COFINS 3% S/ FATUR. DO MES	35	80,00
17/11	04.01.03.004.00003	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO ALUGUEL	36	3.000,00
17/11	04.01.03.004.00026	01.01.01.002.00001	VALOR DA RETIRADA PRO-LABORE	37	4.500,00
17/11	04.01.02.002.00008	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO DE FERIAS	38	19.487,11
17/11	04.01.01.005.00020	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	39	209,93
17/11	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001	DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	40	32,00
18/11	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO DE CONTRATOS	41	17.604,45
18/11	04.01.01.005.00011	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	42	3.000,00
18/11	04.01.03.004.00005	01.01.01.002.00001	PAGO ASSISTENCIA CONTABIL	43	5.000,00
18/11	04.01.03.003.00002	01.01.01.002.00001	SERVICOS PREST. NO MES CF. NFS WILSON SOARES	44	2.000,00
18/11	04.01.03.002.00007	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO DE FERIAS	45	8.806,66
18/11	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001	DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	46	16,00
19/11	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONFORME CONTRATOS	47	23.910,61
19/11	04.01.03.004.00035	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE JMC FERROS	48	236,00
19/11	04.01.03.004.00035	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE CONSTRUNORTE MATAREIAIS	49	601,80
19/11	04.01.03.004.00035	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE CONSTRUNORTE MATAREIAIS	50	3.569,00
20/11	04.01.07.002.00007	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CF, DARF	51	20.780,00
20/11	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001	DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	56	153,00
23/11	04.01.01.005.00013	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	52	3.000,00
23/11	04.01.01.005.00013	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	53	211,00
23/11	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO	54	7.609,92
23/11	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001	DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	55	132,96
23/11	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	57	2.000,00
25/11	04.01.03.004.00035	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE J M FERRO	58	6.801,24
25/11	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001	DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	59	106,37
26/11	04.01.03.002.00007	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	60	7.000,00
26/11	04.01.03.004.00035	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	61	70,70
26/11	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001	DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	62	9,84
27/11	04.01.03.004.00035	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	63	1.196,23
27/11	04.01.01.005.00015	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	64	390,00
27/11	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001	DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	65	9,84
30/11	04.01.03.004.00034	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME COMPROVANTE	66	595,00
30/11	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001	DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	67	1,84
03/12	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONTRATOS	1	17.580,51
03/12	04.01.03.003.00003	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO DE FATURA	2	8.000,00
04/12	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONTRATOS	3	41.293,25
04/12	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	4	1.336,00
04/12	04.01.03.004.00035	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO DE FATURA J M C FERROS	5	830,00
04/12	04.01.03.004.00035	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO DE FATURA J M C FERROS	6	600,00
04/12	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	7	1.223,00
	A Transportar débitos :		7.719.505,19	A Transportar créditos :	7.719.505,19

MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI

CNPJ 04.022.585/0001-00 NIRE 21600074185

Diário

Data : 31/12/2022

Período de : 01/01/2022 até 31/12/2022

Folha : 10

Dia/Mês	Conta débito	Conta crédito	Histórico	Langto.	Valor
	Transporte débitos :		7.719.505,19	Transporte créditos :	7.719.505,19
04/12	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	8	25.711,50
07/12	04.01.03.004.00033	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO DE FATURA RADISCO MAGAZINE	9	1.360,80
07/12	04.01.01.005.00015	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO DE FATURA	10	3.480,00
07/12	01.01.01.001.00001	01.01.01.002.00001	TRANSFERENCIA DE NUMERARIO FUNDO DE CAIXA	11	500,00
07/12	04.01.03.004.00005	01.01.01.002.00001	PAGO ASSISTENCIA CONTABIL LUIZ C A ARTHUR	12	5.000,00
07/12	04.01.03.004.00036	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO DE FATURA LOJAS TABAJARA	13	253,65
07/12	04.01.03.004.00028	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO DE FATURA FRUTARIA CAPIXABA	14	607,02
07/12	04.01.03.004.00035	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO DE FATURA JMC FERRO	15	448,00
08/12	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONTRATOS	16	20.900,12
08/12	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	17	3.000,00
08/12	04.01.03.004.00035	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO DE FATURA BRASFER	18	80,00
08/12	04.01.03.004.00035	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO DE FATURA TABAJARA	19	112,00
08/12	04.01.03.003.00002	01.01.01.002.00001	SERVICOS PREST. NO MES CF. NFS	20	4.000,00
08/12	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	21	11.050,35
09/12	04.01.01.005.00014	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO DE FATURA FACIL VEICULOS	22	500,00
09/12	04.01.03.004.00035	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO DE FATURA ELETRICA PARAGOMINAS	23	324,00
09/12	04.01.03.004.00035	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO DE FATURA PREGAO PARAGOMINAS	24	160,51
10/12	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONTRATOS	25	9.156,34
10/12	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES CONTRATOS	26	7.609,92
10/12	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001	DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO 110	27	110,00
10/12	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES MAYLA CORDEIRO	28	200,00
10/12	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	29	124,00
11/12	04.01.03.004.00035	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO DE FATURA	30	6.000,00
11/12	04.01.01.005.00016	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO DE FATURA	31	674,00
11/12	04.01.03.004.00035	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO DE FATURA TABAJARA PARAGOMINAS	32	94,50
11/12	04.01.03.004.00026	01.01.01.002.00001	VALOR DA RETIRADA PRO-LABORE ANTONIO MARCOS	33	3.000,00
11/12	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	34	6.145,50
11/12	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	35	5.000,00
11/12	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	37	5.500,00
11/12	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001	DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	38	162,48
14/12	04.01.03.004.00035	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO DE FATURA ELETRICA PARAGOMINAS	39	625,00
14/12	04.01.01.005.00015	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO DE FATURA	40	330,00
16/12	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONTRATOS	36	367.829,91
16/12	04.01.03.004.00042	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CF. DARF DAS 11 2020	41	2.625,78
16/12	04.01.01.005.00013	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO DE FATURA METAL SERVIÇOS	42	2.000,00
16/12	04.01.03.004.00028	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO DE FATURA	43	120,00
16/12	04.01.01.005.00006	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO DE FATURA POSTO CIDADE NOVA	44	4.495,16
16/12	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	45	654,45
16/12	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	46	153.839,38
16/12	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001	DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	47	84,00
16/12	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001	DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	48	1.146,36
16/12	04.01.01.005.00020	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO DE FATURA TELEFONE SOCIOS	49	283,92
17/12	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO CONTRATOS	50	16.766,26
17/12	04.01.01.005.00014	01.01.01.002.00001	PAGTO. MANUTENCAO DE VEICULOS	51	546,00
17/12	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	52	3.000,00
17/12	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	53	22.400,56
17/12	04.01.01.005.00020	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO DE FATURA	54	102,09
17/12	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001	DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	60	2,16
18/12	04.01.03.004.00028	01.01.01.002.00001	VALOR DAS DESP. C/ REFEICOES	61	300,00
18/12	04.01.03.003.00002	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CONFORME RECIBO WILSON SOARES	62	3.000,00
18/12	04.01.01.005.00014	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO DE FATURA	63	400,00
18/12	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	64	19.100,00
18/12	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001	DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	65	32,00
18/12	04.01.03.004.00034	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO DE FATURA	66	1.480,00
21/12	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO	67	17.604,45
21/12	04.01.01.005.00020	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO DE DIVERSAS NOTAS	68	374,44
	A Transportar débitos :		8.459.891,80	A Transportar créditos :	8.459.891,80

MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI

CNPJ 04.022.585/0001-00 NIRE 21600074185

Diário

Data : 31/12/2022

Período de : 01/01/2022 até 31/12/2022

Folha : 11

Dia/Mês	Conta débito	Conta crédito	Histórico	Lanço.	Valor
	Transporte débitos :		8.459.891,80	Transporte créditos :	8.459.891,80
21/12	04.01.07.002.00007	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO CF. DARF	69	30.920,00
21/12	04.01.03.004.00035	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO DE FATURA	71	1.241,12
23/12	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO	70	11.213,61
23/12	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001	DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	72	13,52
23/12	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	73	31.350,00
24/12	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO	74	60.351,25
24/12	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	75	16.959,00
24/12	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001	DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	76	35,68
24/12	04.01.03.004.00035	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO DE FATURA	77	1.287,00
28/12	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001	DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	78	3,68
28/12	04.01.03.003.00002	01.01.01.002.00001	PG. SERV. PREST. PESSOA FISICA	79	3.000,00
28/12	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001	DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	80	1,84
28/12	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	81	14.356,00
29/12	04.01.03.004.00035	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO DE FATURA	57	459,67
29/12	01.01.01.002.00001	03.01.01.004.00001	VALOR RECEBIDO	82	36.067,90
30/12	04.01.03.004.00038	01.01.01.002.00001	DESP.BANCARIAS DEBT. N/EXTRATO	58	103,16
30/12	04.01.01.005.00015	01.01.01.002.00001	PAGAMENTO DE FATURA	59	3.000,00
31/12	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	55	300,00
31/12	04.01.02.002.00013	01.01.01.002.00001	FOLHA DE PAGAMENTO DO MES	56	1.580,00

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 22

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 12, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS LTDA.

João Lisboa, 31/12/2022

LUIZ CARLOS ARAUJO ARTHUR
CONTADOR
CRC/PA 008822

MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA
Administrador, Sócio
CPF 641.791.333-34





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
31946500259	LUIZ CARLOS ARAUJO ARTHUR
64179133334	MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/01/2023 09:19 SOB Nº 20230113168.
PROTOCOLO: 230113168 DE 25/01/2023. NIRE: 21600074185.
MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 25/01/2023
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12301037528 em 25/01/2023, protocolo 230113168. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS LTDA
Número de Registro:	21600074185
CNPJ:	04022585000100
Município:	João Lisboa

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	22
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
31946500259	LUIZ CARLOS ARAUJO ARTHUR	PA008822
64179133334	MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/01/2023 09:19 SOB Nº 20230113168.
PROTOCOLO: 230113168 DE 25/01/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12301037528. NIRE: 21600074185.
MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 25/01/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 887979/2023

Emissão: 02/06/2023

Validade: 30/06/2023

Chave: bD90Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI

CNPJ: 04.022.585/0001-00

Registro: 0000012948

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 2.000.000,00

Data do Capital: 19/03/2020

Faixa: 5

Objetivo Social: OBRAS DE TERRAPLENAGEM; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (MOTONIVELADORA, ESCAVADEIRA, PÁ-CARREGADEIRA, TRATORES, RETROESCAVADEIRA, ROLO-COMPACTADOR, BETONEIRAS, SAPO-COMPACTADOR) PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS E SERVIÇOS DE DRENAGEM E BOMBEAMENTO DO SOLO DESTINADO À CONSTRUÇÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; DEMOLIÇÃO E DESMONTE DE ESTRUTURAS EDIFICADAS (EDIFÍCIOS, PONTES, PRÉDIOS E EDIFICAÇÕES); TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES, TRAILERS, SEM CONDUTOR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS, EM CARROS DE PASSEIO; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (SERVIÇOS DE CHAPISCO, EMBOCO E REBOCO, INSTALAÇÃO DE TOLDOS, COLOCAÇÃO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS); OBRAS E SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA INTERNA E EXTERNA EM EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS DE PINTURA EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS DE MADEIRA, REBAIXAMENTO DE TETOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, INSTALAÇÃO E REVESTIMENTO DE DUTOS E TUBULAÇÕES; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO (TIJOLOS, LAJOTAS, GUIAS, BLOQUETES, MEIOS-FIOS, CANOS, MANILHAS, TUBOS, CONEXÕES, LADRILHOS, LADRILHOS E MOSAICOS); FABRICAÇÃO DE ESTACAS, DORMENTES, VIGAS, ADUELAS, ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS EM CONCRETO ARMADO; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES, PLATAFORMAS DE TRABALHO, FÓRMAS PARA CONCRETO E ESCORAMENTOS; CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE LIMPEZA EM TELHADOS, COBERTURAS E FACHADAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE CONTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIGAS DE CONCRETO ARMADO, ESTRUTURAS E PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, ARGILA, BARRO, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS DE CIMENTO, GESSO E AMIANTO, AZULEJOS, CERÂMICAS, BOMBAS DE ÁGUA, BOMBAS HIDRÁULICAS, BOX PARA BANHEIRO, CAIXAS DE ÁGUA, CALHAS PARA CONSTRUÇÃO, CIMENTO, DIVISÓRIAS E PORTAS SANFONADAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS ARQUITETURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA SAO SEBASTIAO QUADRA 07 LOTE 03, 12, CAICARA, JOÃO LISBOA, MA, 65922000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 25/08/2015

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000012948EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8304332985. Data de vencimento do boleto: 30/06/2023
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 887979/2023

Emissão: 02/06/2023

Validade: 30/06/2023

Chave: bD90Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Pagas: 5/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ALINE MARQUES MOREIRA LIMA

Registro: 1106687019

CPF: 649.***.***-72

Data Início: 17/01/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA AMBIENTAL

Atribuição: ART. 2º E 4º DA RESOLUÇÃO 447/2000 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: EDSON RIBEIRO MILHOMEM

Registro: 1506247067

CPF: 225.***.***-87

Data Início: 24/03/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES CONFEA 218/73 ART 07,25

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA

CPF: 641.***.***-34

Função: SOCIO PROPRIETARIO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 878439/2023
Emissão: 18/01/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: ZdW8Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: EDSON RIBEIRO MILHOMEM

Registro: 1506247067

CPF: 225.***.***-87

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 19/07/1989

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 5169

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES CONFEA 218/73 ART 07,25

Data de Formação: 26/08/1988

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI

Registro: 0000012948

CNPJ: 04.022.585/0001-00

Data Início: 24/03/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: SO POCOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 0000007252

CNPJ: 06.922.664/0001-94

Data Início: 12/12/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

Nº 672039/2011
Emissão: 11/11/2011
Validade: Indefinida
Chave: bZ61Y
Nº Anterior WEB357952011

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Interessado(a)

Profissional: EDSON RIBEIRO MILHOMEM
Registro: 150624706-7
CPF: 225.857.533-87

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 19/07/1989
Data Final: Indefinido

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: RES CONFEA 218/73 ART 07,25
Data de Formação: 26/08/1988

ART(s)

247796, 248002, 274255, 270014, 286238, 286239, 025918, 385145, 529714, 389755, 389754, 385082, 385083, 385144, 539229

Certidão nº 672039/2011
25/04/2017, 17:40
Chave de Impressão: bZ61Y



Associação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART
Nº 0000000247796

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

NORMAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico
 EDSON RIBEIRO MILHOMEM
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 150624706-7

2. Contratante
 Contratante: ANTONIA LIMA OLIVEIRA FILHA CPF/CNPJ: 345.391.663-87
 RUA CEL. MA NOEL BANDEIRA, 2262 Nº:
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65500000
 País: Brasil
 Telefone: 099.255904 E-mail:
 Contrato: Não especificado Celebrado em:
 Valor: R\$ 33.100,00 Tipo de contratante: PESSOA FÍSICA
 Ação Institucional: Outros
 Situação: BAIXA DE ART Data da Situação: 11/11/2011
 Atendida: SIM
 Motivo: BAIXA (MINERVA)
 Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço
 Proprietário: ANTONIA LIMA OLIVEIRA FILHA CPF/CNPJ: 345.391.663-87
 RUA CEL. MA NOEL BANDEIRA, 2262 Nº:
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65500000
 Telefone: E-mail:
 Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:
 Data de Início: Prazo do término: Não especificado
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

1 - ATUAÇÃO	Quantidade	Unidade
20 - EXECUÇÃO E PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0106 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS	164,33	M2
20 - EXECUÇÃO E PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	164,33	M2
20 - EXECUÇÃO E PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0403 - REDE DE AGUA	164,33	M2
20 - EXECUÇÃO E PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0404 - REDE DE ESGOTO	164,33	M2
20 - EXECUÇÃO E PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B0120 - TUBULAÇÃO TELEFÔNICA PREDIAL	164,33	M2
20 - EXECUÇÃO E PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B0302 - REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	164,33	M2

5. Observações
 - PROJETO E EXECUÇÃO DE UMA OBRA RESIDENCIAL CONTENDO PAVIMENTO TERREO E SUPERIOR COM GARAGEM 03 QUARTOS 01 SUITE 02 COZINHAS 03 BANHEIROS, 01 DESPENSA, 02 SALAS E 01 VARANDA COM AREA TOTAL DE 164,33 M2.

6. Declarações

7. Entidade de Classe
 SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima
 EDSON RIBEIRO MILHOMEM - CPF: 225.857.533-67
 Local: _____ data: _____ ANTONIA LIMA OLIVEIRA FILHA - CPF: 345.391.663-87

9. Informações
 * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

Credido nº 672039/2011
 25/04/2017, 17:40
 Chave de Impressão: bZ661Y
 O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2017 e contém 19 folhas



Ano: ação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977 **CREA-MA**

ART ART
Nº 0000000247796

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

NORMAL
INDIVIDUAL

10, Valor
Pago em: 29/03/2004

Curtidão nº 672039/2011
25/04/2017, 17:40
Chave de Impressão b261Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2017 e contém 19 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em <http://sistema.crea.ma.br/ac> com o código de verificação: d0962
Impresso em 25/04/2017 às 17:10:23 por usuário: ip.186.247.205.190



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART
Nº 0000000248002

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

NORMAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico
EDSON RIBEIRO WILHOMEM
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 150524706-7

2. Contratante
Contratante: FERNANDO SEVILA CASAN CPF/CNPJ: 674.725.598-49
AV. DORIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1070-B Nº.
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65900000
País: Brasil
Telefone: 9935243008 Email:
Contrato: Não especificado Celebrado em:
Valor: R\$ 61.331,00 Tipo de contratante: PESSOA FISICA
Ação Institucional: Outros
Situação: BAIXA DE ART Data da Situação: 11/11/2011
Atendido: SIM
Motivo: BAIXA (WIVERVA)
Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço
Proprietário: FERNANDO SEVILA CASAN CPF/CNPJ: 674.725.598-49
AV. DORIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1070-A Nº.
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65900000
Telefone: Email:
Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:
Data de início: Previsão de término: Não especificado
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

1 - ATUAÇÃO	Quantidade	Unidade
20 - EXECUÇÃO E PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS	228,16	M2
20 - EXECUÇÃO E PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	228,16	M2
20 - EXECUÇÃO E PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0403 - REDE DE AGUA	228,16	M2
20 - EXECUÇÃO E PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0404 - REDE DE ESGOTO	228,16	M2
20 - EXECUÇÃO E PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B0120 - TUBULACAO TELEFONICA PREDIAL	228,16	M2
20 - EXECUÇÃO E PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B0302 - REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELÉTRICA	228,16	M2

5. Observações
- PROJETO E EXECUÇÃO DE UMA OBRA COMERCIAL (REFORMA E AMPLIAÇÃO) PAVIMENTO TERREO E SUPERIOR SENDO NO TERREO 01 SALAO COMERCIAL, 01 DESPOSITO, 01 ESCRITORIO COM BANHEIRO, 01 BANHEIRO E VEST. PARA FUNCIONARIOS E HALL. A OBRA TEM 228,00 M2 SENDO 114,08 M2 JA EXISTENTE SO REFORMA E 114,08M2 A SER CONSTRUINDO.
- UMA OBRA COM 02 PAVIMENTOS PARA FINS COMERCIAIS.

6. Declarações

7. Entidade de Classe
SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE.

Certificado nº 672039/2011
 25/04/2017, 17:40
 Chave de Impressão: b201Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2017 e contém 19 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://cna-ma.sbc.com.br/publico/>, com a chave: pBZAZ
Impressa em: 25/04/2017 às 17:40:31 por: aduclt, ip: 160.247.203.100



Anoação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART
Nº 0000000248002

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

NORMAL
INDIVIDUAL

8. Assinaturas _____
 Declaro serem verdadeiras as informações acima _____
 Local _____ de _____ de _____
 Local _____ data _____
 9. Informações _____
 * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação da comprovante de pagamento ou conformada no site do Crea.
 10. Valor _____
 Pago em: 09/11/2004

Certidão nº 672039/2011
25/04/2017, 17:40

Chave de impressão: b2611Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2017 e contém 19 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART
Nº 0000000274255

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

NORMAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico
EDSON RIBEIRO MILHOMEM
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 150024700-7

2. Contratante
Contratante: ELLEN TAISE MILHOMEM VEIGA CPF/CNPJ: 489.345.773-04
RUA SENADOR MILLER, 446 Nº:
Complemento: Bairro: MARANHÃO NOVO
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65900000
País: Brasil
Telefone: E-mail:
Contrato: Não especificado Celebrado em:
Valor: R\$ 120.000,00 Tipo de contratante: PESSOA FÍSICA
Ação Institucional: Outros
Situação: BAIXA DE ART Data da Situação: 11/11/2011
Atendido: SIM
Motivo: BAIXA (MINERVA)
Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço
Proprietário: ELLEN TAISE MILHOMEM VEIGA CPF/CNPJ: 489.345.773-04
QD. C LÔTES 05,07 E 08 LARGO DO ARAGUAIA Nº:
Complemento: Bairro: PARQUE DA LAGOA
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65900000
Telefone: E-mail:
Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:
Data de Início: Prazo de término: Não especificado
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

1 - ATUAÇÃO	Quantidade	Unidade
20 - EXECUÇÃO E PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0102 - EDIFÍCIOS DE MADEIRA P/ FINS COMERCIAIS	444,50	M2
20 - EXECUÇÃO E PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	444,50	M2
20 - EXECUÇÃO E PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0425 - REDE HIDRO-SANITÁRIA	444,50	M2
20 - EXECUÇÃO E PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B0120 - TUBULAÇÃO TELEFÔNICA PREDIAL	444,50	M2
20 - EXECUÇÃO E PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1100 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM B.TENSÃO P/ FINS RESID.COMERC.	444,50	M2

5. Observações
- REALIZAÇÃO DOS PROJETOS E EXECUÇÃO: ELÉTRICO, HIDRÁULICO, SANITÁRIO, TUBULAÇÃO TELEFÔNICA PREDIAL E ESTRUTURAL OBRA RESIDENCIAL, SENDO EM ALVENARIA DE TIJOLO FURADO, COBERTURA EM ESTRUTURA DE MADEIRA E TALHA PLAN E PAREDES REFORÇADAS, CONTENDO 03 QUARTOS, SALA DE VISITA, JANTAR E COZINHA, GARAGEM E ÁREA DE SERVIÇO EM PAVIMENTO TERREO. COJ AREA DE CONSTRUÇÃO DE 444,50 M2.

6. Declarações

7. Entidade de Classe
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE



Certidão nº 672039/2011

25/04/2017, 17:40

Chave de Impressão: b261Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2017 e contém 19 folhas





Anciação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977.

CREA-MA

ART ART
Nº 0000000274255

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

NORMAL
INDIVIDUAL

8. Assinaturas _____
 Declara serem verdadeiras as informações acima _____
 _____ de _____ de _____
 Local _____ data _____

 9. Informações _____
 * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
 10. Valor _____
 Pago em: 05/12/2005

EDSON RIBEIRO MILHOMEM - CPF: 225.857.533-87

ELLEN TAISE MILHOMEM VERGA - CPF: 449.245.773-64

Certidão nº 672039/2011

25/04/2017, 17:40

Chave de Impressão: b261Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2017 e contém 19 folhas



Anoação de Responsabilidade Técnica - ART
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART
 Nº 0000000270014

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

NORMAL
 INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico
EDSON RIBEIRO MILHOMEM
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 150024706-7

2. Contratante
 Contratante: IOLANDA DE MACENO SILVA CPF/CNPJ: 378.451.872-91
 RUA LEONCIO PIRES DOURADO, 926 Nº.
 Complemento: Bairro: BACURI
 Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65900000
 País: Brasil
 Telefone: 0935 45524 E-mail:
 Contrato: Não especificado Celebrado em:
 Valor: R\$ 69.735,00 Tipo do contratante: PESSOA FISICA
 Ação Institucional: Outros
 Situação: BAIXA DE ART Data da Situação: 11/11/2011
 Atendido: SIM
 Motivo: BAIXA (MINERVA)
 Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço
 Proprietário: IOLANDA DE MACENO SILVA CPF/CNPJ: 378.451.872-91
 RUA PARA, 84 Nº.
 Complemento: Bairro: BACURI
 Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65900000
 Telefone: E-mail:
 Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:
 Data do Início: Previsão de término: Não especificado
 Finalidade: SEI/DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

1 - ATUAÇÃO	Quantidade	Unidade
20 - EXECUÇÃO E PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0108 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS	278,94	M2
20 - EXECUÇÃO E PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	278,94	M2
20 - EXECUÇÃO E PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA	278,94	M2
20 - EXECUÇÃO E PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1108 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO F FINS RESID/COMERC.	278,94	M2

5. Observações
 - PROJETO E EXECUCAO DE UMA OBRA RESIDENCIAL COM 278,94 M2, COM GARAGEM, ESTAR, SOM/TV, SALA ESTUDO, 03 QUARTOS, 03 BANHEIROS, 01 SUITE, COZINHA, VARANDA DESP, QUARTO EMPREGADA E AREA DE SERVICIO COM 02 PAVIMENTOS.

6. Declarações

7. Entidade de Classe
 SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima EDSON RIBEIRO MILHOMEM - CPF: 225.857.533-87
 de _____ do _____
 Local _____ Data _____ IOLANDA DE MACENO SILVA - CPF: 378.451.872-91

9. Informações
 * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea

10. Valor
 Pago em: 12/07/2005

Certidão nº 872039/2011
 25/04/2017, 17:40

Chave de Impressão: BZ61Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2017 e contém 19 folhas



1. Responsável Técnico
EDSON RIBEIRO MILHOMEM
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 450624700-7
 Empresa contratada: JEMA PARAENSE CONSTRUCOES LTDA Registro: 000000709-3

2. Contratante
 Contratante: ASSOC. DOS PEQ. PROD. RURAIS DO OLHO ... CPF/CNPJ: 05.433.218/0001-53
 P.A. OLHO D'ÁGUA DOS PATOS Nº:
 Complemento Bairro: ZONA RURAL
 Cidade: GRAJAU UF: MA CEP: 65900000
 País: Brasil
 Telefone: E-mail:
 Contrato: Não especificado Colocado em:
 Valor: R\$ 146.126,41 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
 Ação Institucional: Outros
 Situação: BAIXA DE ART Data da Situação: 11/11/2011
 Atendido: SIM
 Motivo: BAIXA (MINERVA)
 Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço
 Proprietário: ASSOC. DOS PEQ. PROD. RURAIS DO OLHO ... CPF/CNPJ: 05.433.218/0001-53
 P.A. OLHO D'ÁGUA DOS PATOS Nº:
 Complemento Bairro: ZONA RURAL
 Cidade: GRAJAU UF: MA CEP: 65900000
 Telefone: E-mail:
 Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:
 Data de início: Prazo de término: Não especificado
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> 040100 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS	33,00	UNIDADES

5. Observações
 - EXECUCAO DE 33 (TRINTA E TRES) UNIDADES HABITACIONAIS, NO OLHO D'ÁGUA DOS PATOS, NO MUNICIPIO DE GRAJAU-MA, MEDINDO 48,00 M2 CADA UNIDADE. (INSP. IMPERATRIZ)

6. Declarações

7. Entidade de Classe
 SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima _____ EDSON RIBEIRO MILHOMEM - CPF: 225.857.533-87
 Local _____ data _____ ASSOC. DOS PEQ. PROD. RURAIS DO OLHO ... - CNPJ: 05.433.218/0001-53

9. Informações
 * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea

10. Valor
 Pago em: 18/11/2005

Criação nº 672039/2011
 25/04/2017, 17:40
 Chave de Impressão: 6261Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2017 e contém 19 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

NORMAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico
EDSON RIBEIRO MILHOMEM
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 150624706-7
 Empresa contratada: JEMA PARANAENSE CONSTRUCOES LTDA Registro: 000000709-3

2. Contratante
 Contratante: ASSOC. PEQ. PROD. MENINO JESUS DO TANQUE CPF/CNPJ: 04.175.257/0001-35
 P.A. MENINO JESUS DO TANQUE Nº:
 Complemento: Bairro: ZONA RURAL
 Cidade: GRAJAU UF: MA CEP: 65040000
 País: Brasil
 Telefone: Email:
 Contrato: Não especificado Celebrando em:
 Valor: R\$ 89.760,82 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
 Ação Institucional: Outros
 Situação: BAIXA DE ART Data da Situação: 11/11/2011
 Atendido: SIM
 Motivo: BAIXA (MINERVA)
 Descrição:

3. Dador da Obra/Serviço
 Proprietário: ASSOC. PEQ. PROD. MENINO JESUS DO TANQUE CPF/CNPJ: 04.175.257/0001-35
 P.A. MENINO JESUS DO TANQUE Nº:
 Complemento: Bairro: ZONA RURAL
 Cidade: GRAJAU UF: MA CEP: 65000000
 Telefone: Email:
 Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:
 Data de Início: Previsão de término: Não especificado
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
53 - EXECUCAO DE ATIVIDADES DE ART. -> #A0100 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS	770,00	M2

5. Observações
 - EXECUCAO DE 27 (VENTE E DUAS) UNIDADES HABITACIONAIS, NO P.A. MENINO JESUS DO TANQUE, NO MUNICIPIO DE GRAJAU-MA. MEDINDO 35,00 M2 CASA UNIDADE COM TOTAL DE AREA 770,00 M2.

6. Declarações

7. Entidade de Classe
 SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima _____ EDSON RIBEIRO MILHOMEM - CPF: 225.857.533-01
 Local _____ de _____ de _____ ASSOC. PEQ. PROD. MENINO JESUS DO TANQUE - CNPJ:
 04.175.257/0001-35

9. Informações
 *A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea

10. Valor
 Pago em: 30/07/2008

Certidão nº 672039/2011
 25/04/2017, 17:40
 Criação de Impressão: b261y
 O documento neste arquivo foi emitido em 25/04/2017 e contém 19 folhas



Atribuição de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART
Nº 0000000025918

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

NORMAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico
EDSON RIBEIRO MILHOMEM
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 150624706-7

2. Contratante
 Contratante: ARTEMIZA MARIA DOS SANTOS CPF/CNPJ: 091.068.204-68
 RUA MARECHAL COSTA E SILVA, 1237 Nº:
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65900000
 País: Brasil
 Telefone: 098 213368 Email:
 Contrato: Não especificado Celebrado em:
 Valor: R\$ 13.000,00 Tipo do contratante: PESSOA FÍSICA
 Ação Institucional: Outros
 Situação: BAIXA DE ART
 Atendido: SIM Data da Situação: 11/11/2011
 Motivo: BAIXA (MINERVA)
 Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço
 Proprietário: ARTEMIZA MARIA DOS SANTOS CPF/CNPJ: 091.068.204-68
 RUA MARECHAL COSTA E SILVA, 1237 Nº:
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65900000
 Telefone: Email:
 Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:
 Data de Início: Previsão de término: Não especificado
 Finalidade: SERVIÇO DE DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

ATIVUAÇÃO	Quantidade	Unidade
12 - PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS	130,17	M2
20 - EXECUCAO E PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS	130,17	M2
12 - PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA	130,17	M2
12 - PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID/COMERC.	130,17	M2

5. Observações
 PROJETO E EXECUCAO DE UMA OBRA RESIDENCIAL COM AREA DE 130M2. (INSP DE IMPERATRIZ)

6. Declarações

7. Entidade de Classe
 SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima EDSON RIBEIRO MILHOMEM - CPF: 225.857.333-87
 Local do data de ARTEMIZA MARIA DOS SANTOS - CPF: 091.068.204-68

9. Informações
 * A ART é válida somente quando quizada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conformância no site do CREA.

10. Valor
 Pago em: 14/07/2017.

Certidão nº 672039/2011

25/04/2017, 17:40

Chave de Impressão: b261Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2017 e contém 19 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

NORMAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico
EDSON RIBEIRO MILHOMEM
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
Empresa contratada: NUNES E GAMA LTDA
RNP: 150624706-7
Registro: 000001041-4

2. Contratante
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
AV. CANAÁ, 108
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO PEDRO DOS CRENTES UF: MA CEP: 65978000
País: Brasil
Telefone: 9315041094 Email:
Contrato: Não especificado Celebrado em:
Valor: R\$ 461.503,96 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação Institucional: Outros
Situação: BAIXA DE ART Data da Situação: 11/11/2011
Atendido: SIM
Motivo: BAIXA (MINERVA)
Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: SÃO PEDRO DOS CRENTES UF: MA CEP: 65978000
Telefone: Email:
Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:
Data de início: Previsão de término: Não especificado
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

1 - ATUAÇÃO	Quantidade	Unidade
53 - EXECUÇÃO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0599 - SERVIÇOS AFINS E CORRELADOS EM TRANSPORTES	41,800.00	Km

5. Observações
EXECUÇÃO DO SERVIÇO: MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO SENDO 41,800 KM TOTAL, COM PRAZO DE ENTREGA DE 120 DIAS

6. Declarações

7. Entidade de Classe
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
EDSON RIBEIRO MILHOMEM - CPF: 225.857.533-87
Local: data de: data de: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - CNPJ: 01.577.844/0001-62

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 791,00 Pago em: 08/10/2010 Número: 8200436893

Código nº 67209/2011
25/04/2017, 17:40

Chave de Impressão: b261Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2017 e contém 19 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

NORMAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico
EDSON RIBEIRO MILHOMEM
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
Empresa contratada: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA-ME
RNP: 150624706-7
Registro: 000000774-0

2. Contratante
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELANDIA
AV. SENADOR LA ROQUE, S/N
Complemento:
Cidade: CIDELANDIA
País: Brasil
Bairro: CENTRO
UF: MA
CEP: 65921000
CPF/CNPJ: 01.610.134/0001-97
Nº:
CEP: 65921000
Telefone:
Email:
Contrato: Não especificado
Celebrado em:
Valor: R\$ 134.427,00
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação Institucional: Outros
Situação: BAIXO DE ART
Atendido: SIM
Motivo: BAIXO (MINERVA)
Data da Situação: 11/11/2011
Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELANDIA
MUNICÍPIO DE CIDELANDIA
Complemento:
Cidade: CIDELANDIA
País: Brasil
Bairro: DIVERSOS
UF: MA
CEP: 65921000
CPF/CNPJ: 01.610.134/0001-97
Nº:
CEP: 65921000
Telefone:
Email:
Coordenadas Geográficas: Latitude:
Longitude:
Data de Início:
Previsão de término: Não especificado
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

1. ATUACAO	Quantidade	Unidade
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0503 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPÍPEDOS	487,47	M

5. Observações
EXECUCAO DOS SERVICOS DE CALÇAMENTO DE VIAS PUBLICAS COM BLOQUE DE CONCRETO SEXTAVADO E=8CM - 487,47 M

6. Declarações

7. Entidade da Classe
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
EDSON RIBEIRO MILHOMEM - CPF: 228.857.533-87
Local: de de
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELANDIA - CNPJ: 01.610.134/0001-97

9. Informações
A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Pago em: 17/04/2008

Condição nº 872039/2011
25/04/2017, 17:40
Chave de Impressão: b2b1y
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2017 e contém 19 folhas



Ano de criação da Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART
Nº 0000000389754

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

NORMAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico
EDSON RIBEIRO MILHOMEM
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 150624706-7
 Empresa contratada: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA-ME Registro: 000000774-0

2. Contratante
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELANDIA CFF/CNPJ: 01.610.134/0001-97
 AV. SENADOR LA ROQUE, S/N Nº:
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65321000
 País: Brasil
 Telefone: E-mail:
 Contrato: Não especificado Celebrado em:
 Valor: R\$ 135.05,04 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
 Ação Institucional: Outros
 Situação: BAIXA DE ART Data da Situação: 11/11/2011
 Atendida: SIM
 Motivo: BAIXA (MINERVA)
 Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELANDIA CPF/CNPJ: 01.610.134/0001-97
 MUNICIPIO DE CIDELANDIA Nº:
 Complemento: Bairro: DIVERSOS
 Cidade: CIDELANDIA UF: MA CEP: 65321000
 Telefone: E-mail:
 Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:
 Data de início: Previsão de término: Não especificado
 Finalidade: SEI DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. > 5309 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS	471,33	M

5. Observações
 EXECUCAO DOS SERVICOS DE CALÇAMENTO DE VIAS PUBLICAS COM BLOQUETE DE CONCRETO SEXTAVADO 6x8CM - 471,33 M

6. Declarações

7. Entidade de Classe
 SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima _____ EDSON RIBEIRO MILHOMEM - CPF: 729.857.533-87

 Local _____ data _____
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELANDIA - CNPJ: 01.610.134/0001-97

9. Informações
 * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
 Pago em: 17/01/2008

Certidão nº 672039/2011

25/04/2017, 17:40

Chave de Impressão: 9261Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2017 e contém 19 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART
Nº 0000000385082

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

NORMAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico
EDSON RIBEIRO MILHOMEM
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 150624706-7

2. Contratante
Contratador: PREFEITURA MUNICIPAL SAO PEDRO DOS CRENTES CPF/CNPJ: 01.577.844/0001-62
RUA CANAÁ, S/N Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SAO PEDRO DOS CRENTES UF: MA CEP: 65000000
País: Brasil
Telefone: Email:
Contrato: Não especificado Colocado em:
Valor: R\$ 0,00 Tipo do contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação Institucional: Outros
Situação: BAIXA DE ART Data da Situação: 11/11/2011
Atendido: SIM
Motivo: BAIXA (MINERVA)
Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL SAO PEDRO DOS CRENTES CPF/CNPJ: 01.577.844/0001-62
BAIRRO CENTRO Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SAO PEDRO DOS CRENTES UF: MA CEP: 65000000
Telefone: Email:
Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:
Data de início: Previsão do término: Não especificado
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica	Quantidade	Unidade
12 - PROJETO - ATIVIDADES DE A.R.T. -> RA0407 - ESTACAO TRATAMENTO DE ESGOTO	1,00	UNIDADES

5. Observações
IMPLANTACAO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO SIMPLIFICADO NO BAIRRO CENTRO NO MUNICIPIO DE SAO PEDRO DOS CRENTES

6. Declarações

7. Entidade de Classe
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
Declaro ser em verdadeiras as informações acima EDSON ROBEIRO MILHOMEM - CPF: 225.857.633-87
Local: _____ data: _____
PREFEITURA MUNICIPAL SAO PEDRO DOS CRENTES - CNPJ:
01.577.844/0001-62

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Pago em: 27/03/2008

Ceridão nº 672039/2011

25/04/2017, 17:40

Chave de Impressão: b261Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2017 e contém 19 folhas.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART
Nº 0000000385083

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

NORMAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico
EDSON RIBEIRO MILHOMEM
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 150624706-7

2. Contratante
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA AGUA BRANCA CPF/CNPJ: 01.613.956/0001-21
RUA PRESIDENTE GEISEL, 691 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SAO PEDRO DA AGUA BRANCA UF: MA CEP: 65000000
País: Brasil
Telefone: E-mail:
Contrato: Não especificado Celebrado em:
Valor: R\$ 0,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação Institucional: Outros
Situação: BAIXA DE ART Data da Situação: 11/11/2011
Atendido: SIM
Motivo: BAIXA (MORTEVA)
Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA AGUA BRANCA CPF/CNPJ: 01.613.956/0001-21
RUA PRESIDENTE GEISEL, 691 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SAO PEDRO DA AGUA BRANCA UF: MA CEP:
Telefone: E-mail:
Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:
Data de Início: Previsão de Término: Não especificado
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
12 - PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS	1.330,00	M2

5. Observações
PROJETO DE 3 UNIDADES HABITACIONAIS 35,00 M2 CADA PROGRAMA FNAIS - HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL COM AREA TOTAL DE 1.330,00 M2

6. Declarações

7. Entidade de Classe
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
EDSON RIBEIRO MILHOMEM - CPF: 225.857.533-47
do _____ do _____
Local: _____ data: _____
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA AGUA BRANCA - CNPJ:
01.613.956/0001-21

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência na cito do CREA.

10. Valor
Pago em: 27/07/2008

Certidão nº 672039/2011
25/04/2017, 17:40

Chave de Impressão: bZ61Y

O documento deste ato registrado foi emitido em 25/04/2017 e contém 19 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

NORMAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico
EDSON RIBEIRO MILHOMEM
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 150624706-7

2. Contratante
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS CPF/CNPJ: 01.608.475/0001-28
AV. RIO BRANCO, S/N Nº.
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: VILA NOVA DOS MARTÍRIOS UF: MA CEP: 65021000
País: Brasil
Telefone: 9913391184 E-mail:
Contrato: Não especificado Celebrado em:
Valor: R\$ 0,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação Institucional: Outros
Situação: BOMBA DE ART
Atendido: SIM Data da Situação: 11/11/2011
Motivo: BOMBA (SERVICO)
Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS CPF/CNPJ: 01.608.475/0001-28
POVOADO MARCOLANDIA Nº.
Complemento: Bairro: POVOADO MARCOLANDIA
Cidade: VILA NOVA DOS MARTÍRIOS UF: MA CEP: 65021000
Telefone: E-mail:
Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:
Data de início: Previsão de término: Não especificado
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
12 - PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0123 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - GINASIO DE ESPORTE	570,00	M2
12 - PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID/COMERC.	570,00	M2
12 - PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #G0100 - PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23)	570,00	M2

5. Observações
PROJETO PARA CONSTRUCAO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO POVOADO MARCOLANDIA COM AREA DE CONSTRUCAO DE 570,00 M2. COMPOSTO DOS PROJETOS: ARQUITETONICO, ELETRICO E INCENDIO

6. Declarações

7. Entidade de Classe
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima EDSON RIBEIRO MILHOMEM - CPF: 225.857.533-97
de _____ de _____
Local: _____ Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios - CNPJ: 01.608.475/0001-28

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Pago em: 25/03/2008

Certidão nº 672038/2011
 25/04/2017, 17:40
 Chave de Impressão: b261Y
 O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2017 e contém 19 folhas



Associação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART
Nº 0000000539229

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

NORMAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico:
EDSON RIBEIRO MILHOMEM
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 150624706-7

2. Contratante
Contratante: I/MA BADAUY CPF/CNPJ: 412.905.163-00
RUA URBANO SANTOS, 312 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65000000
País: Brasil
Telefone: 9331.55486 Email:
Contrato: Não especificado Celebrado em:
Valor: R\$ 60.535,00 Tipo do contratante: PESSOA FÍSICA
Apó Instauração: Outros
Situação: BAIXA DE ART Data da Situação: 11/11/2011
Atendida: SIM
Motivo: BAIXA (MINERVA)
Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço
Proprietário: I/MA BADAUY CPF/CNPJ 412.905.163-00
AV. GETULIO VARGAS, 1862 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65000000
Telefone: Email:
Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:
Data do início: Provisão do término: Não especificado
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
20 - EXECUCAO E PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS	120,71	M2
20 - EXECUCAO E PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA	120,71	M2
20 - EXECUCAO E PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO I FINS RESID/COMERC.	120,71	M2
20 - EXECUCAO E PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #G0106 - PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23)	120,71	M2

5. Observações
PROJETO E EXECUCAO DE UMA OBRA COMERCIAL EM ALVENARIA TERREA COM 01 SALAO COMERCIAL, SALA ESPERA, ESCRITORIO E BANHEIRO COM FORRO DE GESSO, PISO CERAMICO, PRAZO DE EXECUCAO: OBRA JA EXISTENTE

6. Declarações

7. Entidade de Classe
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima EDSON RIBEIRO MILHOMEM - CPF: 225.857.533-87
Local: _____ data: _____ IAMA BADAUY - CPF: 412.905.163-00

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 168,50 Pago em: 27/06/2011 Nosso Número: B200500385

Certidão nº 672039/2011

25/04/2017, 17:40

Chave de impressão: b261Y

O documento neste no registro foi emitido em 25/04/2017 e contém 18 folhas



Ano de criação da Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART
Nº 0000000385145

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

NORMAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico
EDSON RIBEIRO MILHOMEM
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 150624706-7

2. Contratante
Contratante: PREF MUN DE GOVERNADOR EDISON LOBAO CPF/CNPJ: 01.597.627/0001-34
RUA JOAO LUIS, 234 Nº:
Complemento: Bairro CENTRO
Cidade: GOV EDISON LOBAO UF: MA CEP: 65928000
País: Brasil
Telefone: Email:
Contrato: Não especificado Celebrado em:
Valor: R\$ 0.00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA
Ação Institucional: Outros
Situação: BAIXA DE ART Data da Situação: 11/11/2011
Atendido: SIM
Motivo: BAIXA (MINERVA)
Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço
Proprietário: PREF MUN DE GOVERNADOR EDISON LOBAO CPF/CNPJ: 01.597.627/0001-34
POVOADO BANANAL Nº:
Complemento: Bairro: BANANAL
Cidade: GOV EDISON LOBAO UF: MA CEP: 65928000
Telefone: Email:
Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:
Data do Início: Provisão do término: Não especificado
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
12 - PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #AD123 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - GINASIO DE ESPORTES	570,00	M2
12 - PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B0108 - CIRCUITO FECHADO DE TV	570,00	M2
12 - PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID COMERC.	570,00	M2

5. Observações
PROJETO PARA CONSTRUCAO DE QUADRA PLIESPORTIVA COBERTA NO POVOADO BANANAL COM AREA DE CONSTRUCAO DE 570,00M2, COM OSTA DOS PROJETOS: ARQUITETONICO, ELETRICO E INCENDIO.

6. Declarações

7. Entidade de Classe
SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
Declaro ser o(s) responsável(is) pelas informações acima EDSON RIBEIRO MILHOMEM - CPF: 925.857.933-87
Local: de data: PREF MUN DE GOVERNADOR EDISON LOBAO - CNPJ: 01.597.627/0001-34

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Pago em: 25/02/2008

Certidão nº 872039/2011
25/04/2017, 17:40

Chave de Impressão: bz61Y

O documento impresso foi registrado em 25/04/2017 e contém 19 folhas



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de ampliação e reforma da Câmara Municipal de João Lisboa - MA.					TOTAL ORÇADO: R\$ 47.421,90	
LOCALIDADE: João Lisboa MA.						
PROponente: Câmara Municipal de João Lisboa - MA.				REGIME PREVIDENCIÁRIO: DESONERADO	BDI ADOTADO: 24,00%	
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com ICM	Total
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					830,44
1.1	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	M2	2,00	334,86	415,22	830,44
2	DEMOLIÇÕES					89,77
2.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	M3	0,50	32,86	40,74	20,53
2.2	RETRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	UN	4,00	13,96	17,31	68,24
3	MOVIMENTO DE TERRA					430,32
3.1	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, AF_04/2016	M3	16,55	19,92	24,70	408,78
3.2	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA, AF_02/2021	M3	2,36	7,37	9,13	21,54
4	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA					5.676,80
4.1	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_05/2021	M3	0,02	258,26	320,24	6,40
4.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA, AF_01/2017	M3	0,29	1.878,57	2.329,42	675,53
4.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA, AF_01/2017	M3	0,43	1.878,57	2.329,42	1.001,65
4.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA, AF_01/2017	M3	0,92	1.878,57	2.329,42	2.143,06
4.5	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA, AF_01/2017	M3	0,47	1.878,57	2.329,42	1.094,62
4.6	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, AF_09/2016	M	8,45	72,09	89,39	755,34
5	PAREDES E PAINÉIS					3.452,07
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 60X60X130CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_06/2016	M2	47,74	58,32	72,31	3.452,07
6	COBERTURA					12.289,93
6.1	TELHAMENTO EM TELHA PLAN COM REAPROVEITAMENTO,	M2	494,53	8,19	10,15	4.917,97
6.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2019	M2	42,19	36,62	45,40	1.915,42
6.3	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2019	M2	42,19	60,16	74,59	3.146,95
6.4	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIDANÇAÇÃO, AF_05/2017 P	M2	22,52	77,73	96,33	2.170,47
6.5	EMASSAMENTO DE BEIRAL DE TELHA CERÂMICA	M	18,55	6,05	7,50	139,12
7	REVESTIMENTO					4.878,77
7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COUHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L, AF_05/2014	M2	81,82	2,90	3,59	293,73



Prefeitura de
JOÃO LISBOA

RSS

Handwritten signatures and initials:
 - A large 'X' mark.
 - A signature that appears to be 'Dan V...' with a large flourish.
 - Another signature or initials 'A'.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

7.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 3:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF. 06/2014	M2	81,82	14,83	18,38	1.503,85
7.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF. 06/2014	M2	81,82	20,44	25,34	2.073,31
7.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC1, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF. 06/2014	M2	15,75	43,69	54,17	853,17
7.5	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF. 06/2014	M	19,10	6,54	8,10	154,71
8	PAVIMENTAÇÃO					4.302,48
8.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF. 07/2016	M3	3,31	546,31	677,42	2.242,26
8.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF. 06/2014	M2	36,49	45,54	56,46	2.060,22
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					2.248,74
9.1	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 20A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	3,00	13,62	16,88	50,64
9.2	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 25+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	4,00	17,03	21,11	84,44
9.3	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2020	UN	4,00	15,12	18,74	74,96
9.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	200,00	3,56	4,41	682,00
9.5	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CASO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF. 01/2016	UN	6,00	145,65	180,60	1.083,60
9.6	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	2,00	19,57	24,26	48,52
9.7	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	1,00	19,83	24,58	24,58
10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					2.195,90
10.1	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	1,00	6,51	8,07	8,07
10.2	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSIVE RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF. 12/2014	UN	4,00	96,38	119,51	478,04
10.3	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	2,00	15,26	18,92	37,84
10.4	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	1,00	86,01	106,65	106,65
10.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	UN	1,00	46,42	57,56	57,56

RSS



Prefeitura de
JOÃO LISBOA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

10.6	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	1,00	348,38	431,99	431,99
10.7	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, 56 X 33 X 12 CM, INCLUSIVE VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	1,00	268,04	332,36	332,36
10.8	BANCADELA DE GRANITO PRETO SÃO GABRIEL, ESPESURA 3 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	M2	1,10	545,01	675,81	743,39
11	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					1.332,24
11.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	M	6,00	21,48	26,63	159,78
11.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	M	6,00	41,28	51,18	307,08
11.3	CAIXA DE GORDURA 0,60 X 0,60 X 0,60 M	UN	1,00	516,46	640,41	640,41
11.4	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA COM TUBOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 40X40X40 CM	UN	1,00	181,43	224,97	224,97
12	PINTURA					2.278,19
12.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF. 06/2014	M2	81,82	9,79	12,13	982,47
12.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF. 06/2014	M2	81,82	11,38	14,11	1.154,48
12.3	PINTURA COM TINTA ESMALTE PARA MADEIRA, DUAS DEMÃO, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO.	M2	6,72	15,75	19,53	131,24
13	ESQUADRIAS					7.352,97
13.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	UN	2,00	734,72	911,05	1.822,10
13.2	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF. 01/2021 P	M2	2,76	362,73	449,78	1.241,39
13.3	PORTA DE ABRIR EM VIDRO TEMPERADO COM MOLA HIDRÁULICA, 1 FOLHA, 90X210 CM, ESPESURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF. 01/2021	UN	2,00	1.729,63	2.144,74	4.289,48
14	LIMPEZA FINAL					63,28
14.1	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF. 04/2019	M2	42,19	1,21	1,50	63,28
Total Geral						47.421,90

RSS



Prefeitura de
JOÃO LISBOA

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de ampliação e reforma da Câmara Municipal de João Lisboa - MA.
LOCALIDADE: João Lisboa MA.
PROPONENTE: Câmara Municipal de João Lisboa - MA.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR COMBINAÇÃO (R\$)	30 DIAS	60 DIAS	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	830,44	830,44		830,44
		1,75%	100,00%		100,00%
2	DEMOIÇÕES	89,77	89,77		89,77
		0,19%	100,00%		100,00%
3	MOVIMENTO DE TERRA	430,32	430,32		430,32
		0,91%	100,00%		100,00%
4	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA	5.676,80	5.676,80		5.676,80
		11,97%	100,00%		100,00%
5	PAREDES E PAINÉIS	3.452,07	3.452,07		3.452,07
		7,28%	100,00%		100,00%
6	COBERTURA	12.289,93	12.289,93		12.289,93
		25,92%	100,00%		100,00%
7	REVESTIMENTO	4.878,77	4.878,77		4.878,77
		10,29%	100,00%		100,00%
8	PAVIMENTAÇÃO	4.302,48		4.302,48	4.302,48
		9,07%		100,00%	100,00%
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2.248,74		2.248,74	2.248,74
		4,74%		100,00%	100,00%
10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	2.195,90		2.195,90	2.195,90
		4,63%		100,00%	100,00%
11	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	1.332,24		1.332,24	1.332,24
		2,81%		100,00%	100,00%
12	PINTURA	2.278,19		2.278,19	2.278,19
		4,80%		100,00%	100,00%
13	ESQUADRIAS	7.352,97		7.352,97	7.352,97
		15,51%		100,00%	100,00%
14	LIMPEZA FINAL	63,28		63,28	63,28
		0,13%		100,00%	100,00%
	TOTAL	47.421,90	27.648,10	19.773,80	47.421,90
		100,00%	58,30%	41,70%	100,00%
	TOTAL ACUMULADO		27.648,10	47.421,90	
	% ACUMULADO		58,30%	100,00%	

RSS



Prefeitura de
JOÃO LISBOA

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de ampliação e reforma da Câmara Municipal de João Lisboa - MA.
LOCALIDADE: João Lisboa MA.
PROponente: Câmara Municipal de João Lisboa - MA.

Quadro de Composição do BDI

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,00%
Seguro (0,45%) e Garantia (0,35%)	SG	0,80%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	0,59%
Lucro	L	5,13%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,50%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	24,00%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + S + R + G) (1 + DF) (1 + L)}{(1 - CP - ISS - CPRB)} - 1 \right] \times 100$$

RSS



Prefeitura de
JOÃO LISBOA

[Handwritten signature]



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de ampliação e reforma da Câmara Municipal de João Lisboa - MA.
LOCALIDADE: João Lisboa MA.
PROponente: Câmara Municipal de João Lisboa - MA.

Quadro da Composição de Encargos Sociais

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MATRIZ DE CÔRPO			
		COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A	Total	17,80%	17,80%	37,80%	37,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87%	Não Incide	17,87%	Não Incide
B2	Férias	3,95%	Não Incide	3,95%	Não Incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,67%	0,86%	0,67%
B4	13º Salário	10,70%	8,33%	10,70%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,71%	0,56%	0,71%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,46%	Não Incide	1,46%	Não Incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	14,04%	10,93%	14,04%	10,93%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	Total	49,80%	20,66%	49,80%	20,66%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,44%	3,46%	4,44%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,94%	3,07%	3,94%	3,07%
C5	Indenização Adicional	0,37%	0,29%	0,37%	0,29%
C	Total	8,85%	6,90%	8,85%	6,90%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,86%	3,68%	18,82%	7,81%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37%	0,29%	0,39%	0,31%
D	Total	9,23%	3,97%	19,21%	8,12%
TOTAL (A+B+C+D)					
		27,03%	21,63%	67,01%	46,98%

R25



**Prefeitura de
JOÃO LISBOA**

[Handwritten signatures and initials]